UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA

HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO

OUTRAS FAMÍLIAS DO SERIDÓ:
GENEALOGIAS MESTIÇAS NO SERTÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
(SÉCULOS XVIII-XIX)

RECIFE
2013

HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO

OUTRAS FAMÍLIAS DO SERIDÓ:
GENEALOGIAS MESTIÇAS NO SERTÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
(SÉCULOS XVIII-XIX)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, com Área de Concentração em História do Norte-Nordeste do Brasil, vinculado à Linha de Pesquisa Norte-Nordeste Mundo Atlântico.

Orientadora: Profª. Drª. Tanya Maria Pires Brandão

RECIFE

2013

ATA DA DEFESA DE TESE DO ALUNO HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO

Às 9h30min. do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Examinadora para o julgamento da defesa de Tese para obtenção do grau de Doutor apresentada pelo aluno **Helder Alexandre Medeiros de Macedo** intitulada "**OUTRAS FAMÍLIAS DO SERIDÓ: GENEALOGIAS MESTIÇAS NO SERTÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (SÉCULOS XVIII-XIX)**", em ato público, após argüição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder ao mesmo o conceito "**APROVADO**", em resultado à atribuição dos conceitos dos professores doutores: Tanya Maria Pires Brandão (orientadora), George Felix Cabral de Souza, Marília de Azambuja Ribeiro, Suely Creusa Cordeiro de Almeida e Kalina Vanderlei Paiva da Silva. A validade deste grau de Doutor está condicionada à entrega da versão final da tese no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da presente data, conforme o parágrafo 2º (segundo) do artigo 44 (quarenta e quatro) da resolução Nº 10/2008, de 17 (dezessete) de julho de 2008 (dois mil e oito). Assinam a presente ata os professores supracitados, o Vice-coordenador, Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, e a Secretária da Pós-graduação em História, Sandra Regina Albuquerque, para os devidos efeitos legais.

Recife, 14 de fevereiro de 2013.

Profª. Drª. Tanya Maria Pires Brandão

Prof. Dr. George Felix Cabral de Souza

Profª. Drª. Marília de Azambuja Ribeiro

Profª. Drª. Suely Creusa Cordeiro de Almeida

Profª. Drª. Kalina Vanderlei Paiva da Silva

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Sandra Regina Albuquerque

Para dom José Adelino Dantas (*in memorian),* Olavo de Medeiros Filho (*in memorian*) e Sinval Costa

AGRADECIMENTOS

Agradeço, inicialmente, a Deus, pela fortaleza e pela presença nos momentos mais importantes de minha vida, bem como à Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó – patrona da minha região – e à Virgem Guerreira das Vitórias do Monte do Galo, mãe e protetora. Reconheço, igualmente, que à minha família – representada, aqui, por minha mãe, Helenice, por minha avó, Aurisci e por Flávio – devo muito do que sou hoje, como pessoa e profissional, a quem também vale um *mea culpa* pelas ausências constantes nesses últimos anos.

No Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco (PPGH-UFPE) fui bem acolhido como aluno do doutorado, a quem agradeço nas pessoas da Profª. Tanya Maria Pires Brandão, a qual, além de, sabiamente, ter sido orientadora deste trabalho, demonstrou ser amiga e mãe; da secretária Sandra Regina Albuquerque, por ter, por muitas vezes, me ajudado nas empreitadas burocráticas e resolução de problemas; e de Juciene Andrade, amiga e colega, que é minha companheira desde a especialização e o mestrado e, comigo, ingressou nos estudos doutorais em 2009, sendo pessoa de muita estima.

Também rendo um preito de agradecimento a todos os docentes que estiveram presentes na minha formação escolar, na pessoa do professor Muirakytan Kennedy de Macêdo – orientador, mestre, amigo, ícone. Também não poderia deixar de agradecer ao apoio incondicional de todos os meus amigos, nomeados, aqui, nas pessoas de Cristiano, Rosenilson e Sidney – ex-alunos em diversas fases da minha existência e irmãos que a vida, parafraseando Shakespeare, me permitiu escolher.

Agradeço, igualmente, aos funcionários e diretores dos diversos arquivos que visitei para fazer a coleta das fontes documentais, aqui representados pelas diversas equipes que estiveram à frente do Laboratório de Documentação Histórica (LABORDOC) do CERES-UFRN

A gratidão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão de bolsa nos três últimos anos do doutorado e um agradecimento especial aos professores que participaram da composição do exame de qualificação (Eduardo França Paiva e George Félix Cabral de Souza) e da banca de defesa da tese (o já citado George Souza, Marília de Azambuja Ribeiro, Suely Creusa Cordeiro de Almeida, Kalina Vanderlei Paiva da Silva, Virgínia Maria Almoêdo de Assis e Olívia Morais de Medeiros Neta).

RESUMO

Este trabalho objetiva estudar genealogias mestiças na Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, cuja sede ficava situada no sertão da Capitania do Rio Grande do Norte, entre o século XVIII e primeiras décadas do século XIX, na tentativa de compreender qual o lugar dos mestiços na formação de famílias nesse território. Entendemos genealogias mestiças, neste estudo, como as parentelas formadas, no período colonial, a partir de mestiçagens, isto é, em que os sujeitos que se tornaram troncos de famílias não são descendentes, apenas, de luso-brasílicos. O trabalho foi produzido a partir de duas abordagens: a primeira, macro histórica, que reconstituiu o processo de construção do território da Freguesia do Seridó ao verificar a presença de elementos luso-brasílicos, africanos, crioulos, índios e mestiços e perceber como foram estabelecidas instâncias da administração colonial (arraial, regimento militar, povoação, freguesia e vila) no sertão; a segunda, micro histórica, onde se examinou as histórias de vida de três homens de cor: Nicolau Mendes da Cruz, Francisco Pereira da Cruz e Feliciano da Rocha de Vasconcelos. A escolha desses personagens, dispersos nas ribeiras que formavam a freguesia, mas, mantendo relações entre si, foi motivada pela representatividade de suas agências enquanto mestiços, por terem deixado parentela (de sangue ou ritual) e, também, pela disponibilidade de fontes documentais (judiciais, paroquiais e administrativas) que dizem respeito a suas vidas. A tese demonstrada é a de que, no processo de constituição das famílias que viveram na Freguesia do Seridó entre o século XVIII e primeiras décadas do século XIX – e que participaram do cotidiano nas fazendas, povoações e vila – houve participação de elementos mestiços, cujas genealogias são marcadas por descendentes de diferentes qualidades e condições.

Palavras-chave: mestiçagem; genealogia; família; Seridó.

ABSTRACT

This work aims to study crossbred genealogies in the Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, whose head was situated on the border of Capitania do Rio Grande do Norte, between the 18th century and the first decades of the 19th century, in an attempt to understand what the place of the mestizos in the formation of families in this territory. Understand crossbred genealogies, in this study, as the relatives formed, in the colonial period, from crossbreeding, that is, in which the subject that became family trunks are not just descendants luso-brazilian. The work was produced from two approaches: the first, historical macro, which reconstituted the construction process of the territory of the Freguesia do Seridó to check for the presence of elements luso-brazilian, Africans, Indians, Creoles and mestizos, and realize how were established instances of colonial administration (arraial, military Regiment, the village, parish and village) in the hinterland; The second, historical micro, where was examined the life stories of four mestizos: Nicolau Mendes da Cruz, Feliciano José da Rocha, Francisco Pereira da Cruz and Caetano Soares Pereira de Santiago. The choice of these characters, dispersed in the creeks that formed the parish, but maintaining relationships between themselves, was motivated by the representativeness of its agencies while mestizos, having left kin (blood or ritual) and, also, by the availability of documentary sources (judicial, administrative and parish) that relate to their lives. The choice of study, with more depth, the Browns, is due to the fact that it is the colonial category in which most of the descendants of these mestizos was inserted in documents produced by the Church and by Justice. The thesis demonstrated is that, in the process of constitution of the families that lived in the Freguesia do Seridó between the 18th century and the first decades of the 19th century – and who participated in the daily life on the farms, towns and village – there was considerable participation of elements mestizos, whose genealogies are marked by a massive presence of Browns.

Keywords: miscegenation; genealogie; family; Seridó.

LISTA DE MAPAS

LISTA DE GENEAGRAMAS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1ºCJ	1º Cartório Judiciário
AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
AN	Arquivo Nacional
CA	Comarca de Acari
CC	Comarca de Caicó
CCE	Capitania do Ceará
CD	Cúria Diocesana
CJC	Cidade Judiciária de Caicó
Cód.	Códice
CPB	Capitania da Paraíba
CPE	Capitania de Pernambuco
CPSJ	Casa Paroquial São Joaquim
CRG	Capitania do Rio Grande
Cx.	Caixa
DC	Diocese de Caicó
Doc.	Documento
FCC	Fundo da Comarca de Caicó
FDFB	Fórum Desembargador Félix Bezerra
FGSSAS	Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó
FJABM	Fundo José Augusto Bezerra de Medeiros
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEC	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte
IDEMA	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte
IHGRN	Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte
ILPES	Instituto Latino-Americano de Pesquisa Econômica e Social
LABORDOC	Laboratório de Documentação Histórica, Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó, Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Mç.	Maço
PDSS	Plano de Desenvolvimento Sustentável do Seridó

PSC	Paróquia de Sant'Ana de Caicó
RJ	Rio de Janeiro
SEPLAN	Secretaria de Estado do Planejamento e Finanças do Rio Grande do Norte

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é o de estudar genealogias mestiças na Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó[1], cuja sede ficava situada no sertão da Capitania do Rio Grande do Norte, entre o século XVIII e primeiras décadas do século XIX, na tentativa de compreender qual o lugar dos mestiços na formação de famílias nesse território. Entendemos genealogia mestiça, neste trabalho, como um conjunto de antepassados de determinadas famílias, cujos ancestrais mais remotos, no período colonial, propiciaram a existência de relações de parentesco consanguíneo e ritual com pessoas de diferentes qualidades e condições. Tais genealogias, portanto, são decorrentes das dinâmicas de mestiçagem que se processaram, na América portuguesa, no contexto da ocidentalização.[2]

No caso específico do recorte espaço-temporal escolhido, essas mestiçagens aconteceram após a ocupação holandesa nas Capitanias do Norte (1654), no contexto de expansão da atividade pastoril, que partiu do litoral e direcionou-se para o interior do Rio Grande.[3] Essa expansão foi refreada pelos conflitos entre as forças militares coloniais e os índios do sertão a partir dos anos de 1680, que os documentos da época chamaram de Guerra dos Bárbaros. Após o fim das batalhas na área centro-sul da capitania, nos últimos anos do século XVII, foi retomada com mais afinco a doação de sesmarias para a ocupação do território por meio da pastorícia.

É justamente nesse período que se delineia, a partir da doação de terras para o criatório, os contornos da Ribeira do Seridó, região banhada pelo rio de mesmo nome, localizada na porção centro-meridional da Capitania do Rio Grande, onde foram criadas duas freguesias: a do Seridó, com invocação a Santa Ana (1748) e a do Acari, com invocação a Nossa Senhora da Guia (1835), desmembrada da primeira.

---

[1] Doravante, Freguesia do Seridó, forma diminuta da invocação "da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó", denominação oficial dessa instância religiosa, criada em 1748.

[2] As mestiçagens são compreendidas, conforme o pensamento de Serge Gruzinski, enquanto misturas de homens, imaginários e formas de vida oriundos das quatro partes do mundo – América, Europa, África e Ásia –, em decorrência da ocidentalização promovida pela empresa ultramarina ibérica, que toma corpo a partir do século XVI (GRUZINSKI, Serge. **O Pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 62). Antes de Serge Gruzinski problematizar esse sentido que também dá tons positivos à mestiçagem, Gilberto Freyre e Sergio Buarque de Holanda, no Brasil, já haviam proporcionado um amplo debate sobre a importância das misturas entre portugueses, nativos e africanos para a constituição da cultura brasileira (FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**: formação da família brasileira sob o regime patriarcal. 51.ed. Rio de Janeiro: Global, 2006; HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e fronteiras**. 3.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994).

[3] O nome original da capitania era Rio Grande. O uso da partícula "do Norte" foi fortalecido a partir do século XVIII, em função da conquista e colonização da Capitania do Rio Grande de São Pedro, localizada no sul da América portuguesa (hoje, corresponde ao Estado do Rio Grande do Sul).

Diferentes instâncias administrativas foram sendo construídas pela metrópole no solo percorrido pelo gado, na tentativa de consolidar cada vez mais a ocupação e o povoamento colonial no sertão da parte nordeste da América portuguesa. A freguesia era uma dessas instâncias, tendo cunho eclesiástico e objetivo de cuidar da espiritualidade do aprisco localizado nas ribeiras. Escolhemos a Freguesia do Seridó como unidade básica de análise espacial deste estudo, considerando se tratar da "primeira delimitação do espaço que viria a ser conhecido como Seridó", não mais representado apenas pelo curso d'água homônimo, mas, por "uma malha de rios: Acauã, Seridó, Espinharas e Piranhas. Estende-se seu espaço de abrangência, um território que deveria acomodar um domínio institucional, um *locus* esquadrinhado para que o poder se exerça".[4] Em linhas gerais, a Freguesia do Seridó abarcava as ribeiras banhadas pelo Seridó e seus afluentes, tanto na Capitania do Rio Grande, como na da Paraíba, constituindo-se num território cristão/ocidental que se sobrepôs aos antigos territórios indígenas.

São razões, ainda, para a escolha da freguesia como unidade de análise o fato de ter havido, nesta, a sobreposição de diversos níveis da administração colonial como o arraial, regimento militar, povoação, vila, responsáveis pelo gerenciamento e controle do território. A Freguesia do Seridó era dotada de espaços onde foram tecidas, nas fazendas e nas tímidas manchas urbanas surgidas a partir de meados do século XVIII, sociabilidades entre a população mestiça e os demais grupos sociais partícipes do processo de ocidentalização (luso-brasílicos, africanos e crioulos, além de índios remanescentes da Guerra dos Bárbaros); Sua territorialidade foi construída sobre as áreas adjacentes à malha hidrográfica que denominava a região, ou seja, considerando os ritmos da ocupação pelo pastoreio e as relações de poder que se formaram a partir da apropriação do espaço. Trata-se, assim, de um recorte cuja compreensão pode ser favorecida pela existência de um manancial de documentos produzidos nas instâncias civil, religiosa, fazendária e judiciária, atualmente depositados em arquivos de Natal, Caicó e Acari, além do que é representativo da dinâmica social, econômica e político-administrativa do Rio Grande do Norte no período em questão.

O marco temporal definido para a pesquisa compreende o século XVIII e as primeiras décadas do século XIX. A escolha do recorte prende-se a dois pontos. A baliza inicial corresponde ao ano em que foi "fundada", na Povoação do Caicó, a Freguesia do Seridó – marco que, de certa, forma oficializa, também, a perda de vitalidade dos conflitos da Guerra dos Bárbaros. O segundo marco é o ano da criação da Freguesia de Nossa Senhora da Guia

---

[4] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **A penúltima versão do Seridó:** uma história do regionalismo seridoense**.** Natal: Sebo Vermelho, 2005. p. 67-8.

(1835), ocasião em que foi subtraído grande parte do território da Freguesia do Seridó para dar lugar a uma nova célula da administração religiosa na ribeira. Embora seja fundamental estabelecer um marco espaço-temporal bem definido, nada nos impede de ultrapassar suas fronteiras, quando necessário, sempre com a finalidade de permitir um melhor entendimento do fenômeno que ora intentamos estudar. Isto ocorre especialmente quando o tema está ligado às mestiçagens, cujos processos históricos de longa duração, em algumas vezes, extrapolam os territórios e as temporalidades estabelecidas na ideia original do estudo.

A abordagem macro histórica deste estudo diz respeito à intenção de reconstituir o processo de construção do território da Freguesia do Seridó, verificando a presença de elementos luso-brasílicos, africanos, crioulos, índios e mestiços e percebendo como foram traçadas e instituídas instâncias da administração colonial no sertão. Tais instâncias, como o arraial, o regimento militar, a povoação, a freguesia e a vila, tinham como meta fomentar o controle do território e estabelecer relações de poder entre as elites do gado e os grupos sociais economicamente desfavorecidos, dentre os quais, os mestiços. Essa abordagem relaciona-se, ainda, com o propósito de discutir como se deram os primeiros contatos entre os conquistadores luso-brasílicos e os nativos do sertão do Rio Grande, o surgimento das primeiras misturas e as vivências dos índios com os demais grupos sociais que povoaram a freguesia entre o final do século XVIII e começo do século XIX, a partir do exame das fontes paroquiais.

A abordagem micro histórica, por sua vez, encaminha-se para o exame das histórias de vida de Nicolau Mendes da Cruz, da fazenda São José; Feliciano da Rocha de Vasconcelos, da fazenda Barrentas; e Francisco Pereira da Cruz, da fazenda do Saco. A escolha desses personagens, dispersos nas ribeiras que formavam a Freguesia do Seridó, mas, mantendo relações entre si, foi motivada pela representatividade de suas agências enquanto homens de cor,[5] por terem deixado parentela (de sangue ou ritual) e, também, pela disponibilidade de fontes documentais que dizem respeito a suas vidas. Trata-se de uma amostra, portanto, da população de sujeitos que deixaram descendência mestiça na freguesia.

Os passos da vida desses três homens de cor, que seguimos neste texto, são fragmentos de uma realidade histórica mais ampla, através dos quais podemos estabelecer algumas ideias, ainda que em nível de hipótese, acerca de como se processaram as mestiçagens no território e

[5] Para fins deste trabalho, estamos utilizando a expressão *homem de cor* para se referir aos sujeitos que não são brancos. Neste caso, Nicolau Mendes da Cruz era crioulo forro, Feliciano da Rocha de Vasconcelos foi tratado, pela tradição oral, como “preto” e, também, foi alforriado, e, Francisco Pereira da Cruz, a julgar pelas evidências que angariamos, era pardo.

época em questão. Antes disso, faz-se necessário que reafirmemos algumas posturas no que diz respeito à utilização desse tipo de abordagem feita em torno do indivíduo.

A primeira diz respeito à questão da escala. Ao reduzirmos a escala de observação, focando nossos olhares na vida dos três personagens, não significa dizer que estamos, apenas, tentando reconstruir, as suas biografias. Nossa preocupação vai mais além, pois, essas biografias (talvez fosse mais apropriado, nesse momento da investigação, falarmos de *fragmentos* biográficos) se constituem enquanto uma possibilidade por meio da qual podemos compreender a maneira como as mestiçagens ocorreram no Seridó. Isto mplica aceitarmos a ideia de que, mais que proceder a uma redução de escala, o historiador deve trabalhar com *jogos de escalas,* utilizando o micro para atingir o macro e alternando entre essas duas *lentes* de observação.

No prefácio à obra de Giovanni Levi – *A herança imaterial* –, Jacques Revel nos lembra, a propósito, um dos cuidados que o micro historiador deve ter: o de não estudar o micro pelo micro, mas, de perceber diferentes realidades a cada nível de leitura que empreende nos documentos compulsados, de modo a "conectar essas realidades em um sistema de interações múltiplo". Isto porque, segundo esse historiador francês, "Os acontecimentos são, naturalmente, únicos, mas só podem ser compreendidos, até mesmo em sua particularidade, se forem restituídos aos diferentes níveis de uma dinâmica histórica". [6]

Disso decorre uma segunda atitude: a de que não devemos desvincular a abordagem micro histórica de uma análise que privilegie, também, a problematização do contexto. Embora tenhamos a certeza de que é impossível reconstruir a realidade inteira por meio de um fragmento – aqui, tomado como as trajetórias de Nicolau Mendes, Feliciano da Rocha e Francisco Pereira –, esse mesmo pedacinho do passado pode nos fornecer *algo* da realidade social, dependendo da forma como é analisado. A lição que Giovanni Levi nos proporciona é a de que o indivíduo, historicamente, está ligado a uma realidade normativa. Por conseguinte, "toda ação social é vista como o resultado de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo", diante dessa mesma realidade marcada por normas e maneiras de agir. A tarefa do historiador, nesse sentido, é a de "definir as margens – por mais

[6] REVEL, Jacques. Prefácio: a história ao rés-do-chão. In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial:** trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 35. O debate acerca do uso das escalas na micro história é levantado pelo autor do prefácio em Id. (org). **Jogos de escalas:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. Carlo Ginzburg também comunga dessa necessidade de diálogo entre o micro e o macro, justificando-o como necessário, até mesmo, como componente que norteará a narrativa historiográfica (GINZBURG, Carlo. Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito. In: Id. **O fio e os rastros**: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 276-7).

estreitas que possam ser – da liberdade garantida a um indivíduo pelas brechas e contradições dos sistemas normativos que o governam"[7].

As histórias dos três homens de cor mencionados nos lembram de outra postura: a de que a escolha de suas trajetórias individuais foi feita não porque se tratam de exemplos típicos do período, encontrados fartamente na documentação – senão, poderiam ser, até mesmo, objeto de serialização. Suas vidas e genealogias, tomadas enquanto fragmentos da realidade, nos permitem inferir que o acesso ao conhecimento do passado, mediado por "indícios, sinais e sintomas", tem como ponto de partida a perspectiva do *particular* – "um particular que com frequência é altamente específico e individual, e seria impossível descrever como um caso típico", usando as palavras de Giovanni Levi[8].

Nicolau Mendes, Feliciano da Rocha e Francisco Pereira, assim como o moleiro Menocchio, o camponês Martin Guerre e o padre-exorcista Giovan Battista Chiesa, estudados, respectivamente, por Carlo Ginzburg, Natalie Davis e Giovanni Levi, são *singularidades* do seu tempo. Personagens atípicos, muitas vezes anônimos sob o peso dos arquivos, sobre os quais talvez não soubéssemos nenhuma informação, não fosse as pesquisas feitas por esses historiadores acerca de suas vidas. Examinando os documentos de época que registraram as suas agências na Freguesia do Seridó, observamos que a qualidade de homem de cor foi omitida em alguns casos para eles e seus descendentes. Alguns foram qualificados, na documentação pesquisada, como *pardos* e até mesmo *brancos* e, outros, não receberam designativo algum.

O estudo que ora apresentamos, dessa maneira, encontra sua relevância científica e acadêmica considerando que os trabalhos anteriores produzidos sobre o Rio Grande do Norte, com ênfase no Seridó, não tiveram a temática das mestiçagens como foco central. No caso da historiografia regional[9], a tônica da maioria dos trabalhos girou em torno do soerguimento de "patriarcas" das famílias de elite enquanto troncos frondosos de genealogias que se arrastam até os dias de hoje, em detrimento da presença de outros grupos (em especial mestiços) no

---

[7] LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história:** novas perspectivas. São Paulo: Edunesp, 1992. p. 135. Esse mesmo posicionamento quanto à necessidade de um procedimento dialógico entre o micro e o macro, na análise micro-histórica, é reivindicado por BARROS, José D'Assunção. Sobre a feitura da micro-história. **Opsis,** Catalão, GO, v. 7, n. 7, p. 170-1, jul./dez. 2007.

[8] LEVI, Giovanni. Op. cit., p. 154.

[9] Estamos tratando *historiografia regional* como sendo a produção do conhecimento histórico de determinada região (o Rio Grande do Norte e o Seridó, em particular) a partir da literatura impressa, não necessariamente de autoria de historiadores acadêmicos, incluindo, portanto, o importante trabalho dos eruditos (TAKEYA, Denise Monteiro. História do Rio Grande do Norte: questões metodológicas – historiografia e história regional. **Caderno de História – UFRN,** Natal, RN, v. 1, n. 1, p. 8-11, jul./dez 1994).

processo de surgimento de outras famílias no Seridó – numa atitude (subliminar, até certo ponto) de branqueamento da história e da genealogia regional.[10]

Em se tratando dos estudos acadêmicos, os trabalhos de Cláudia Cristina do Lago Borges, Douglas Araújo e Muirakytan Kennedy de Macêdo[11] demonstraram que a formação da sociedade no território sertanejo banhado pelo rio Seridó e seus afluentes tinha envolvido não apenas uma elite branca subjulgando nativos, africanos e seus descendentes. Informaram, assim, que grupos com diversas origens sociais (ou baseadas na cor) participaram desse processo, figurando nas listagens populacionais e mesmo reivindicando espaços de decisão (como as irmandades, a exemplo da do Rosário, fundada na Vila Nova do Príncipe em 1771), além do que tiveram seus nomes guardados pela memória oral. Embora, tangencialmente, tenham tocado na temática, o objetivo dos trabalhos mencionados acima não era estudar a mestiçagem e sim outros aspectos da história da região do Seridó: a escravidão negra, o ruir da sociedade antiga no sertão e a relação entre família, patrimônio e cotidiano, respectivamente.

Nosso estudo, assim, radica sua validade científica e originalidade na medida em que, a partir das evidências que encontramos em nossas pesquisas anteriores[12], tem como propósitos: a) reconstruir histórias de vida de um segmento importante no processo de formação das famílias da Freguesia do Seridó, o dos mestiços, por muito tempo eclipsado pela historiografia regional; b) trazer a lume a importância que os mestiços tiveram para o processo de territorialização da ribeira e o cotidiano das fazendas, sítios, povoações e vilas que surgiram posteriormente, bem como para suas atividades econômicas (via trabalho escravo ou livre); c) demonstrar que as mestiçagens que se processaram na ribeira não foram apenas biológicas (resultado do intercurso entre luso-brasílicos, africanos, crioulos e nativos, que aparecem comumente em listas populacionais), mas, também, culturais, isto é, na vida cotidiana na Freguesia do Seridó circulavam tradições, modos de saber-fazer e práticas

---

[10] AUGUSTO, José. **Famílias Seridoenses**. 2.ed. Natal: Sebo Vermelho, 2002**;** MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981 e, como exceção dessa ideia, COSTA, Sinval. **Os Álvares do Seridó e suas ramificações.** Recife: ed. do autor, 1999.

[11] BORGES, Cláudia Cristina do Lago. **Cativos do Sertão:** um estudo da escravidão no Seridó, Rio Grande do Norte. 2000. 131f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista, Franca, 2000; ARAÚJO, Douglas. **A Morte do Sertão Antigo no Seridó**: o desmoronamento das fazendas agropecuáristas em Caicó e Florânia (1970-1990). 2003. 225f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003; MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos cabedais:** patrimônio familiar e cotidiano nos sertões do Seridó (século XVIII)**.** 2007. 300f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

[12] MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Vivências índias, mundos mestiços**: relações interétnicas na Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó entre o final do século XVIII e início do século XIX. 2002. 169f. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2002; Id. **Ocidentalização, territórios e populações indígenas no sertão da Capitania do Rio Grande**. 2007. 309f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

inerentes a diversos universos culturais, propiciando situações que a princípio poderiam parecer inusitadas. Entre os exemplos, temos a situação de um índio natural da Vila de Mecejana (Ceará), Tomé Gonçalves, que migrou para a Vila do Príncipe, onde constituiu família e exerceu o cargo de porteiro do auditório do Senado da Câmara entre o fim do século XVIII e começo do século XIX.

Observamos, dessa maneira, que o tema que apresentamos encontra sua pertinência em estudos recentes, sobretudo de história sociocultural, que salientam o constante fluxo de informações, práticas, hábitos e tradições entre pessoas de diferentes origens sociais, muitas vezes separadas por longas distâncias, de modo que é possível pensarmos em histórias conectadas[13] que ligaram espaços tão distantes como a África, a Europa e mesmo os rincões da América portuguesa, através de agentes mediadores. Pensamento corroborado por Eduardo França Paiva, quando afirmou que, dos contatos estabelecidos entre gentes tão diversas e com visões de mundo aparentemente díspares, conduzidas por relações de poder peculiares a espaços e épocas, no mundo colonial "nasceram indivíduos e grupos que não eram nem europeus, nem africanos, nem índios. Eram mestiços. Mulatos, pardos, cabras, caboclos, eles eram os nascidos na Colônia a partir do encontro entre mundos pouco parecidos".[14]

O trabalho, do ponto de vista teórico-metodológico, está situado no limiar entre a História Social e a História Cultural, por considerarmos que o tema das mestiçagens requer uma forma de abordagem que contemple as esferas da vida em comunidade. Esferas essas consubstanciadas no tripé sociedade-economia-cultura, categorias indissociáveis para que possamos compreender o homem enquanto sujeito social. Tal indissociabilidade ampara-se na problemática levantada por Eric Hobsbawm quando apresentou uma metodologia de trabalho para a História Social que não deixasse de levar em conta a construção do ambiente material ou histórico, a observação das forças produtivas e da estrutura econômica, bem como o estudo das relações sociais.[15] Dada a natureza de nossos questionamentos, privilegiamos como foco de análise as condições sociais dos mestiços, observando-as do ponto de vista da interface

---

[13] ARES QUEIJA, Berta; GRUZINSKI, Serge (coords.). **Entre dos mundos:** fronteras culturales y agentes mediadores. Sevilla: Escuela de Estúdios Hispano-Americanos/Consejo Superior de Investigaciones Cientificas, 1997 (Anais do 1º Congresso Internacional sobre Mediadores Culturais, 1995); GRUZINSKI, Serge. **O Pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001**;** PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na colônia:** Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: EDUFMG 2001; PAIVA, Eduardo França; ANASTÁSIA, Carla M. J. (orgs.). **O trabalho mestiço:** maneiras de pensar e formas de viver (séculos XVI a XIX). São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2002 (Anais do IV Congresso Internacional sobre Mediadores Culturais, 2000); PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira (orgs.). **Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas.** São Paulo: Annablume, 2008.

[14] PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na colônia:** Minas Gerais, 1716-1789, p. 36-7.

[15] HOBSBAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 83-105.

com os universos culturais de outros grupos sociais, na medida em que participaram da formação de famílias.

Dessa maneira, concordamos quando Peter Burke elege o termo "historia sociocultural" para designar as abordagens que, longe de provocar um deslocamento da "história social da cultura para a história cultural da sociedade" (ou vice-versa), utilizam as categorias cultura e sociedade, indistintamente, na tentativa de solucionar problemas de investigação histórica.[16] Conquanto seja muito tênue a linha que separa o uso dos termos cultural e social, ambos os domínios, o da História Social e o da História Cultural, são herdeiros diretos da tradição da Escola dos Annales. Isto por manifestarem reação contrária à historiografia do século XIX, factualista, cujo foco estava centrado nas idéias e decisões de grandes homens, batalhas e estratégias diplomáticas, além de considerar o documento escrito como fonte irrefutável de verdade.[17]

Os processos sociohistóricos de formação de genealogias envolvendo mestiços estão enquadrados no contexto da ocidentalização, entendida, na perspectiva de análise de Serge Gruzinski, como o processo de ocupação das terras situadas na outra margem do Atlântico pelas potências mercantilistas da Europa Ocidental, que acarretou a conquista das almas, dos corpos e dos territórios do Novo Mundo.[18] Esse processo, a partir do final do século XV, produz, no solo americano, mestiçagens do ponto de vista biológico e cultural, que transformam a vida das populações nativas. A ocidentalização, de modo mais amplo, contribui, numa época de intensa circulação planetária de pessoas, para a construção de territórios coloniais e para o surgimento de agentes mediadores – mestiços, em outras palavras – entre os diferentes grupos sociais que aí transitavam.

No Brasil – e no Nordeste, em particular – diferentes visões sobre a mestiçagem como problema de investigação foram sendo construídas ao longo do tempo. Na década de 1930 o clássico *Casa-grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, revisou o entendimento acerca do tema, considerando que desde meados do século XIX as ideias acerca da mestiçagem, tributárias de paradigmas racistas e evolucionistas, oscilavam entre posições que sublinhavam a inviabilidade do progresso do país, dado o caráter degenerativo que a mestiçagem assumia,

---

[16] BURKE, Peter. **O que é história cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005. p. 146-51.
[17] CASTRO, Hebe. História social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História:** ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 45; PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e história cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 19-37.
[18] GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço,** p. 63.

por um lado, e o fatídico branqueamento da população, em função da mistura "racial", de outro.[19]

Através da casa-grande e da senzala – elementos que compunham a paisagem dos engenhos do litoral pernambucano, foco de análise da obra – Gilberto Freyre pôs em evidência a história da família no Brasil, numa época em que a busca de uma "brasilidade" ou de uma "identidade nacional" povoava o imaginário dos intelectuais.[20] Inovando em método e em utilização de fontes, o autor explorou as relações familiares que se desdobraram no Pernambuco colonial, sobretudo nas regiões litorâneas, onde desenvolveu a família patriarcal – modelo de família estendido para a realidade brasileira –, fruto da herança ibérica adaptada à vida tropical, formada, do ponto de vista estrutural, por "uma vasta parentela que se expandia, verticalmente, através da miscigenação e, horizontalmente, pelos casamentos entre a elite branca".[21]

Gilberto Freyre, ao criticar o pensamento dos teóricos que falavam em degeneração e branqueamento em relação à mestiçagem, deu destaque positivo às contribuições africanas, portuguesas e indígenas (estas, segundo ele, em menor escala) na formação da família patriarcal brasileira. Objetivava, com essa crítica, demonstrar uma possível identidade nacional, onde estivessem presentes o hibridismo e a articulação entre as diversas tradições culturais em contato no período colonial no Novo Mundo. Na opinião de Larissa Viana, conquanto essa mestiçagem fosse assentada sobre a violência da exploração sexual da escrava pelo senhor, sua teorização na obra de Freyre ganhou contornos positivos em relação a interpretações anteriores, sobretudo do século XIX e início do século XX. Isto porque o autor assinalou que a ampla miscigenação na América portuguesa era vantajosa, na medida em que possibilitou o surgimento de um tipo "ideal" de brasileiro, o mestiço, "síntese resultante dos melhores elementos dos três povos formadores do Brasil", europeus, africanos e indígenas.[22]

Os estudos posteriores ao de Gilberto Freyre, portanto, tomaram como referência, concordando ou discordando, suas ideias acerca da mestiçagem e de um "mito da democracia racial" no Brasil. Exemplo são os trabalhos dos brasilianistas que se debruçaram sobre o período colonial em suas obras, a exemplo de Charles Boxer, em *Relações raciais no Império*

---

[19] FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala:** formação da família brasileira sob o regime patriarcal. 51.ed. Rio de Janeiro: Global, 2006.
[20] BRANDÃO, Tanya Maria Pires. Um pouco da História da História da Família no Nordeste. **Clio – Série História do Nordeste**, Recife, v. 25, n. 1, p. 198-9, 2007.
[21] SAMARA, Eni de Mesquita. Patriarcalismo, família e poder na sociedade brasileira (séculos XVI-XIX). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 11, n. 22, p. 12-3, mar. /ago. 1991.
[22] VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem:** as irmandades de pardos na América portuguesa. Campinas: Edunicamp, 2007. p. 25-6.

colonial português, onde, perfazendo uma abordagem comparativa cujo fulcro não estava apenas nas Américas – e, sim, no vasto território dos domínios do Império marítimo português –, questionou a (pretensa) tolerância racial que emerge da obra de Freyre no âmbito das relações sociais no período colonial.[23] A mesma abordagem contextualizada da mestiçagem e atenta à dinâmica das inter-relações e dos choques socioculturais encontramos nas obras de John Russel Wood, a primeira tratando-se de um estudo da filantropia social em Salvador a partir da ação da Santa Casa de Misericórdia e a segunda, mais recentemente publicada no Brasil, onde o autor discorre sobre temas ligados à escravidão e liberdade no período colonial.[24]

Nessa última, em particular, Russel-Wood ressalta que há evidências de que africanos e crioulos tiveram a oportunidade de se tornarem sujeitos de sua própria história, tomando decisões, construindo famílias – mestiças, inclusive – negociando e assumindo o controle de sua vida, mesmo, na maioria dos casos, enfrentando um ambiente hostil. Um terceiro brasilianista que cabe-nos citar é Stuart Schwartz, que, em *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*, estabelece significativa ideia: a de que os mestiços não eram um grupo homogêneo, considerando que as próprias classificações que partiam da cor e da ascendências eram relativas, dependendo, na maioria das vezes, das interações sociais presentes entre o indivíduo e o produtor da fonte (a Igreja, o Estado, um outro indivíduo, por exemplo). Tomando como recorte de estudo o litoral açucarocrata da colônia portuguesa na América, Schwartz circunscreve duas tipologias para a compreensão das mestiçagens: uma, a dos mamelucos, população resultado dos intercursos entre luso-brasílicos e indígenas, predominante no século XVI; outra, a dos mulatos ou pardos, que crescem avultadamente nos séculos XVII e XVIII, em função da fixação dos lusitanos no Novo Mundo e da perda do relativo status dos mamelucos.[25]

No Nordeste brasileiro, nos últimos anos, dissertações de mestrado e teses de doutorado vinculadas aos programas de pós-graduação vêm gradativamente abordando o tema das mestiçagens, seja como objeto central, seja como temática co-relacionada. Um trabalho que deve ser considerado, nesse sentido, é *Mulatos: políticos e rebeldes baianos*, de autoria de Kátia Vinhático Pontes, defendido como dissertação de mestrado na Universidade Federal da

---

[23] BOXER, Charles. **Relações raciais no império colonial português** (1415-1825). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967.

[24] RUSSELL-WOOD, Anthony John R. **Fidalgos e Filantropos**: A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: EdUnb, 1981; Id. **Escravos e libertos no Brasil colonial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

[25] SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Bahia, onde a autora ocupa-se da relação entre "raça" e política na Bahia no período de 1798 a 1837, tomando como foco de análise o grupo dos mulatos. Kátia Pontes reconheceu que por trás da denominação de mulato existem sujeitos de vários fenótipos e lugares sociais (inclusive cabras e pardos), ao percorrer itinerários de indivíduos que alcançaram prestígio social (inclusive em movimentos de contestação contra a ordem estabelecida) e de outros, que apenas figuram nos documentos do período.[26]

No âmbito da Universidade Federal de Pernambuco, pesquisa que remete ao tema das mestiçagens é *Nas solidões vastas e assustadoras: os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII*, de Kalina Vanderlei Paiva Silva. Essa tese de doutorado aborda os processos de interação dos homens pobres da região açucareira da Capitania de Pernambuco e anexas com os movimentos da Guerra dos Bárbaros, entre os séculos XVII e XVIII – cujo ponto de culminância é a formação da sociedade sertaneja, colonial e mestiça, cessados os conflitos atrás referidos.[27] Duas outras teses de doutorado dedicam-se a analisar a realidade demográfica da Paraíba entre os séculos XVIII e XIX. A primeira, de Solange Pereira da Rocha, procede a um estudo acerca de como homens e mulheres negras, escravos e forros, constituíram seus arranjos familiares e estratégias para reconstruírem os vínculos parentais em três freguesias do litoral paraibano (Nossa Senhora das Neves, Livramento e Santa Rita), especificamente no século XIX. Tratando da realidade do recorte espacial escolhido, a autora faz um estudo acerca da composição demográfica da Paraíba entre os séculos XVIII e XIX, estabelecendo as conexões feitas pelos negros com a população não-negra.[28]

O outro trabalho, de autoria de Luciano Mendonça de Lima, tem como meta compreender a dinâmica da escravidão em Campina Grande – município situado no agreste paraibano – durante o Império, focando o olhar no processo de formação de uma cultura de resistência escrava no decorrer do século XIX. Tratando das questões ligadas à relação entre sociedade, economia e demografia escrava, o autor tocou em temas que nos permitem entender os caminhos da mestiçagem na Paraíba: as "muitas cores" da escravaria em Campina Grande, as origens africanas dos cativos provindos do tráfico transatlântico e, principalmente,

---

[26] PONTES, Kátia Vinhático. **Mulatos:** políticos e rebeldes baianos. 2000. 130f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.
[27] SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras** : os pobres do açúcar na conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. 2003. 352f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.
[28] ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista**: população, família e parentesco espiritual. 2007. 350f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007. p. 128-38.

a precoce "crioulização" da massa negra, já no Novo Mundo.[29] No mesmo ano, a dissertação de mestrado de Emanuele Carvalheira de Maupeau, ao enfocar as relações escravistas no cotidiano do sertão do rio São Francisco, fez referência ao fato da população desse espaço já ser fortemente miscigenada, com baixa presença de pessoas vindas do Reino. Em *Cativeiro e cotidiano num ambiente rural – o sertão do médio São Francisco (Pernambuco, 1840-1888)*, Emanuela de Maupeau evidencia que cerca de 50% da população do recorte adotado para análise era parda, além do que, no plano das relações escravistas, os senhores locais teceram estratégias diversas para a manutenção do regime servil, dentre as quais, a inclusão de índios e mestiços, confundidos com descendentes de africanos, dentre a população escrava.[30]

Trabalho defendido também em Pernambuco, desta feita, no Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional da Universidade Federal Rural de Pernambuco é *Um só corpo, uma só carne: cotidiano e mestiçagem no Recife colonial (1790-1800)*, de Gian Carlo de Melo Silva, que se detém a problematizar os significados da mestiçagem – biológica e cultural –, no esteio da proposta de Serge Gruzinski, em relação ao mecanismo do casamento no Recife no período colonial. O autor chegou a conclusões que sinalizam para um entendimento mais amplo da mestiçagem no cenário de uma das Capitanias do Norte, Pernambuco: o fato de que, em Recife, havia um "verdadeiro caleidoscópio de peles e culturas formando unidades domésticas legítimas perante a sociedade e principalmente aos olhos da Igreja e de Deus", congregando "brancos, pretos, índios, caboclos, cafuzos, pardos, mulatos, enfim mestiços".[31]

No âmbito da historiografia clássica[32] produzida no/e sobre o Rio Grande do Norte, sobretudo a partir do início do século XX, a imagem mais forte que emerge em estudos como os de Augusto Tavares de Lira, Rocha Pombo e Luís da Câmara Cascudo é a de um empreendimento colonizador em grande parte formado por colonos de origem branca e luso-

---

[29] LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da "Rainha da Borborema":** uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX. 2008. 365f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008. p. 114-78.

[30] MAUPEOU, Emanuele Carvalheira de. **Cativeiro e cotidiano num ambiente rural**: o Sertão do Médio São Francisco – Pernambuco (1840-1888). 2008. 140f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008. p. 50-56.

[31] ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro; SILVA, Gian Carlo de Melo. Famílias Brasilas: Pernambuco e a Mestiçagem - séculos XVI - XVIII. **Clio – Série História do Nordeste**, Recife, v. 25, n. 1, p. 77-8, 2007; SILVA, Gian Carlo de Melo. **Um só Corpo, Uma só Carne:** casamento, cotidiano e mestiçagem no Recife colonial (1790-1800). 2008. 181f. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2008.

[32] Entendemos como historiografia clássica potiguar, na veia de Denise Monteiro Takeya, os primeiros estudos realizados sobre o Rio Grande do Norte em visão totalizante, com a tentativa de abarcar todos os acontecimentos que se deram nesse território desde a ocupação colonial até a data de publicação das obras (TAKEYA, Denise Monteiro. História do Rio Grande do Norte: questões metodológicas – historiografia e história regional. **Caderno de História – UFRN,** p. 8-11).

brasílica, que, após o "desaparecimento" dos índios – nos eventos da Guerra dos Bárbaros – teria, com o concurso de uma rala mão-de-obra escrava negra, implantado, no sertão, fazendas de criar gado, germes dos atuais municípios da região do Seridó.[33]

Processos de mestiçagem, seja biológica, seja cultural, ficaram obscurecidos face à proeminência imputada às elites agropecuaristas e tidas como de origem branca e portuguesa. Obscurecimento que se deu, acreditamos, devido ao fato desses historiadores serem ligados aos institutos históricos e geográficos e, portanto, terem sua matriz teórica influenciada pela historiografia produzida no século XIX, que primava pela construção de "histórias locais", que tivessem um passado comum com o do Estado Nacional em construção no Brasil, perpassadas por valores como a unidade da nação, o catolicismo e a cultura ocidental, sobretudo européia e ibérica.[34] Essa mesma historiografia, conectada ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (fundado em 1838) e aos demais institutos surgidos nas províncias do Império, se mostrava fortemente influenciada pelas teorias deterministas e evolucionistas do século XIX, que utilizavam a terminologia raça como meio de fixar claramente os grupos e suas identidades sociais.[35]

A tese que demonstramos neste trabalho é a de que, no processo de constituição das famílias que viveram na Freguesia do Seridó entre o século XVIII e primeiras décadas do século XIX – e que participaram do cotidiano nas fazendas, povoações e vila – houve participação de elementos mestiços em suas genealogias.

Três *corpus* documentais formam a base de dados que utilizamos para responder às indagações desta tese: 1) textos manuscritos oriundos da Igreja Católica Romana, representada pela Freguesia do Seridó, constituídos de assentos de batizado, casamento e morte que cobrem o período de 1788 a 1838, além do livro de tombo (1748-1906) e livro de fábrica (1806-1892); 2) textos manuscritos oriundos do Estado, representado pelo Termo Judiciário da Vila Nova do Príncipe e Povoação do Acari, constituído de papéis avulsos, notas de cartório, testamentos, justificações de dívida e inventários *post-mortem* abarcando o período de 1737-1835 (Comarca de Caicó) e 1772-1835 (Comarca de Acari); 3) textos

---

[33] LIRA, Augusto Tavares de. **História do Rio Grande do Norte**. 2.ed. Natal: Fundação José Augusto; Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982**;** POMBO, Rocha. **Historia do Estado do Rio Grande do Norte**. Portugal: Renascença Portuguesa; Rio de Janeiro: Annuario do Brasil (Almanak Laemmert), 1922**;** CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2.ed. Rio de Janeiro: Achiamé; Natal: Fundação José Augusto, 1984.

[34] DIEHL, Astor Antônio. **A cultura historiográfica brasileira**: do IHGB aos anos 1930. Passo Fundo: EDIUPF, 1998. p. 23-90.

[35] ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 13-44. Ver, ainda, sobre o assunto, GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos,** Rio de Janeiro, n. 1, 1988, p. 5-27.

impressos (a partir de manuscritos) oriundos do Estado, representado pelas Capitanias da Bahia, Rio Grande e Paraíba, constituídos de cartas de sesmarias inerentes ao período de 1670 a 1822.

No caso dos registros de paróquia, que se constituem enquanto nossa fonte de primeira mão – por ser neles, de maneira mais patente, a identificação da cor ou lugar social – as variáveis selecionadas para indexação foram a data (nascimento e batizado, casamento, morte e enterro), nome do assentado, filiação, condição, grupo social, faixa etária, local (da cerimônia ou do enterro) e dados dos pais e testemunhas (no caso de casamentos), sacramentos e mortalha recebidos, além da *causa-mortis* (no caso de enterros). Os dados supra foram indexados no software Microsoft Access, por tratar-se de um banco de dados que oferece diversas ferramentas de análise, dentre elas a de filtrar as informações segundo critérios pré-determinados. As informações extraídas dos assentamentos paroquiais permitem-nos ter uma ideia tanto do perfil quantitativo da população como das histórias individuais dos mestiços junto aos demais grupos sociais da freguesia. Esses dados quantitativos serão cruzados com os textos provenientes de escrituras de cartório, testamentos, justificações de dívida e inventários *post-mortem*, que fornecem informações qualitativas sobre os indivíduos em questão, propiciando uma melhor compreensão da realidade da freguesia e da formação das famílias nesse território.

Para responder à problemática levantada, partimos da ideia de que os dados e informações que nos interessam não aparecem chapados nas fontes, mas, encontram-se imiscuídos nos diferentes *corpus* documentais. É necessário, assim, que os indícios recolhidos possam ser esquadrinhados, comparados com outras fontes e cruzados com outras realidades – a fim de que possam fornecer uma explicação mínima da realidade do período em estudo –, bem como, observados com minúcia e rigor.[36] Utilizamos, dessa maneira, como inspiração, a problematização de Carlo Ginzburg acerca do *método onomástico,* o qual utiliza o nome como fio condutor para se construir as redes de sociabilidade onde indivíduos de diferentes qualidades e condições estavam envolvidos.[37]

Acreditamos, também, que a elucidação das questões levantadas neste estudo passa por uma crítica documental aos diferentes tipos de fontes mencionadas,[38] ainda mais quando

---

[36] GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
[37] GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: _____. **A micro-história e outros ensaios.** Lisboa: Difel, 1989. p. 169-91.
[38] Partindo das discussões empreendidas pela Escola dos Annales no início do século XX, admitimos que por *fonte histórica* se possa atribuir a qualquer vestígio deixado pelo homem, passível de utilização para se reconstituir fragmentos do passado (LE GOFF, Jacques. **A História Nova.** São Paulo: Martins Fontes, 1990. p. 540).

referimo-nos a populações marginalizadas historicamente, como os mestiços. Além do mais, temos a consciência de que as fontes mencionadas no parágrafo anterior se constituem enquanto discursos coloniais, carregados de conceitos e de filtros decorrentes do lugar social onde os seus produtores – Igreja, Justiça e Estado – estão localizados. Apresentam, portanto, uma versão fragmentária do passado e restrita à visão de mundo daqueles que os redigiram.

O estudo está dividido em três partes. Na primeira, intitulada *Seridó: história e historiografia*, composta de dois capítulos, discutimos o processo de produção do território do Seridó, que se consubstanciou a partir da criação da instância religiosa da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, em 1748. São analisados os significados etimológicos do nome Seridó, suas diversas regionalizações e a conjuntura que levou à instituição da freguesia, no âmbito da expansão da empresa pecuarística e do povoamento colonial do sertão, bem como a fragmentação desse curato e a ereção da Povoação do Seridó em Vila Nova do Príncipe, em 1788. Por fim, abordamos os primeiros discursos escritos que se têm notícia, até os dias de hoje, sobre o Seridó: crônicas sobre as secas e anotações genealógicas sobre as famílias de elite que colonizaram a região, ao que se segue uma breve análise sobre a historiografia regional produzida no/sobre o Seridó.

Na segunda parte, *Os índios e a sociedade colonial do sertão*, tratamos das mestiçagens envolvendo os nativos que habitavam no sertão da Capitania do Rio Grande por ocasião do alargamento da fronteira pastorícia, em fins do século XVII. Acercamo-nos, em seus dois capítulos, das alianças iniciais entre os colonizadores e seus vaqueiros com os índios das ribeiras do sertão, que propiciaram a instalação de currais de criação de gado em sesmarias doadas por El-rei objetivando o povoamento do território. Discutimos, também, como as narrativas orais acerca de *caboclas brabas*, *pegas a dente de cachorro e casco de cavalo*, ainda presentes no Seridó contemporâneo, trazem elementos que aludem ao processo de ocidentalização das terras do Novo Mundo, diga-se de passagem, a tentativa de civilizar os indígenas, ainda que por meio da violência. Por fim, observamos as vivências dos índios em meio aos demais grupos sociais que habitavam na Freguesia do Seridó entre o fim do século XVIII e início do século XIX, bem como a possibilidades que estes tinham de construir agrupamentos familiares, tomando como base os registros paroquiais.

Nos dois capítulos da terceira parte, *Genealogias mestiças no sertão*, apresentamos e discutimos a trajetória de vida de três homens de cor e suas parentelas: Nicolau Mendes da Cruz, da fazenda São José; Francisco Pereira da Cruz, da fazenda Saco e Feliciano da Rocha de Vasconcelos, da fazenda Barrentas. Enfatizamos as condições de chegada ao sertão e de

apropriação da terra, a construção de um patrimônio territorial e transmissão aos seus filhos e netos e, bem assim, o estabelecimento de relações de parentesco consanguíneo e ritual com outras famílias. As histórias de vida e genealogias desses três homens de cor são importantes, pois, além de demonstrarem as possibilidades de ascenção social existentes nos tempos coloniais e nos informam, oportunamente, acerca da disseminação de famílias mestiças, onde alguns descendentes são qualificados de *pardos* e outros de *brancos*.

PARTE I

SERIDÓ: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA

CAPÍTULO 1
A PRODUÇÃO DO TERRITÓRIO DO SERIDÓ

O que é o Seridó? Uma pesquisa simples com o termo, utilizando os serviços do Google, é capaz de encontrar aproximadamente 600 mil resultados para esse substantivo que designa região, rio, município, rádios, títulos de blogs, faculdade e até mesmo parte de nomes de municípios na Paraíba e no Rio Grande do Norte[1]. No dicionário Houaiss, a definição é mais precisa, conquanto problemática: "região de transição entre o campo e a caatinga nos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, onde se fazem grandes culturas de uma variedade de algodão de fibra longa"[2].

Etimologicamente, o termo *Seridó* tem significados bastante diversos. João Rodrigues Coriolano de Medeiros, ao descrever o verbete no *Dicionário Corográfico do Estado da Paraíba* (1950), afirmou que *Seridó*, nome do rio que nascia no território paraibano e desaguava em terras norte-rio-grandenses, era vocábulo indígena, provavelmente formado de *ceri-toh:* pouca folhagem[3]. Essa definição foi adotada, posteriormente, por Luís da Câmara Cascudo, no seu *Nomes da Terra* (1968), cujo verbete *Seridó* referia-se a uma região com 22 municípios, cortada pelo rio homônimo. Para Câmara Cascudo, o nome *Seridó* vem "De ceri-toh, sem folhagem, pouca folhagem, pouca sombra ou pouca cobertura vegetal, segundo Coriolano de Medeiros"[4]. Outros estudiosos, ainda, creem que *Seridó* seja derivado da palavra *Saryd*, que, em hebraico, quer dizer "sobrevivente d'Ele". A justificativa para essa explicação está baseada na hipótese de que, dentre os primeiros colonizadores que chegaram ao sertão da Capitania do Rio Grande, estava um contingente significativo de cristãos-novos, herdeiros, em última instância, da cultura judaica[5].

Olavo de Medeiros Filho, baseado em extensa pesquisa desenvolvida acerca do Seridó, todavia, enuncia que o termo é de origem indígena, oriundo das línguas faladas pelos índios Tarairiu, que habitavam o sertão do Rio Grande no momento de encontro com os colonizadores luso-brasílicos. Sendo de origem *tapuia*, portanto, o seu significado teria se

---

[1] SERIDÓ. **Google**. Disponível em: <http://www.google.com.br>. Acesso em: 14 jun 2012.

[2] INSTITUTO ANTONIO HOUAISS. Seridó. In: Id. **Houaiss Eletrônico:** edição eletrônica do Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. Versão monousuário 3.0. 1 CD-ROM.

[3] MEDEIROS, João Rodrigues Coriolano de. **Dicionário corográfico do Estado da Paraíba.** 2.ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1950. p. 241.

[4] CASCUDO, Luís da Câmara. **Nomes da Terra**: história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte. Natal: Fundação José Augusto, 1968. p. 122.

[5] MEDEIROS, João F. Dias. **Nos passos do retorno:** descendentes dos cristãos novos descobrindo o judaísmo de seus avós portugueses. Natal, RN: edição do autor, 2005. p. 89-96; LEITE, Humberto Ferreira. **História dos judeus** no Seridó, no sertão da Paraíba, na Serra da Borborema (século XVII). Natal: Gráfica Sul e Editora, 2011. p. 51-3.

perdido no tempo junto com a maioria das palavras que compunham o vocabulário usado pelos indígenas que habitavam nas margens dos rios sertanejos[6]. Cotejando os documentos mais antigos inerentes à chegada dos colonizadores ao sertão do Rio Grande, é possível perceber a palavra *Seridó* grafada de diversas formas em diferentes épocas: Sirido (1545)[7], Siridô (1660)[8], Siridó (1724)[9], Ceridó (1730)[10] e Ciridó (1749)[11]. É importante anotar, também, que a palavra *Acauã* foi utilizada durante, pelo menos, as três últimas décadas do século XVII e primeira década do século XVIII, em dados momentos, para designar o território que, posteriormente, seria chamado de *Ribeira do Seridó*[12].

Independentemente da significação que o termo encontre, é possível caracterizar o Seridó enquanto um território, ou seja, um espaço apropriado em função de relações de poder e, também, e a partir de relações sociais e culturais historicamente situadas no tempo[13]. Dessa maneira, diversas territorializações foram engendradas para caracterizar o Seridó, das quais a mais antiga de que se tem conhecimento foi a que José Augusto Bezerra de Medeiros construiu nos anos de 1950. O Seridó, na compreensão desse historiador, teria uma extensão territorial de 9.332 km^2, dispersa nos seus oito municípios (constituídos à época): Acari, Caicó, Currais Novos, Florânia, Jardim do Seridó, Jucurutu, Parelhas e Serra Negra do Norte. Ou seja, correspondia ao trecho do sertão potiguar atravessado pelo rio homônimo e seus

---

[6] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Correspondência pessoal.** Natal, 22 jul 1995. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo. Acervo particular de Helder Alexandre Medeiros de Macedo. (Datilografada).
[7] Documentação do antigo Cartório de Pombal (PB), transcrita por MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Quando o Sertão se descobre: os documentos pombalenses e a redescoberta da História do Seridó Colonial. **O Galo – Jornal Cultural da Fundação José Augusto**, Natal, RN, ano XI, n. 4, p. 19-22, abr./maio de 2000.
[8] Ibid.
[9] INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE (IHGRN). Avulsos [Cota antiga: Cx. 89]. Processo de terra do Quinquê Pequenino, Ribeira do Cauã, Seridó, ajuizado por Nicolau Mendes da Cruz, de que pediu vista Manuel Esteves de Andrade. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande,1724. (Manuscrito)
[10] LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA (LABORDOC). Fundo da Comarca de Caicó (FCC). 1º Cartório Judiciário (1ºCJ). Diversos. Cx. 3. Doc. 006 [cota antiga]. Divisão do sítio Arapuá, 1851. Requerentes: seus proprietários. Anexo: Escritura de venda do sítio Trapuá que fazem Teodósio de Oliveira Lêdo e esposa dona Cosma Tavares Leitão a Manoel Pereira Monteiro, 1730. (Manuscrito).
[11] IHGRN. Livro de transcrições de patentes militares, cópia nº 15. Registo de uma carta patente do posto de Coronel da Ribeira do Apody, digo, da Ribeira do Ciridó passada a João glz. de Mello em 23 de junho de 1749. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1749. (transcrita e citada por MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1984. p. 145-6).
[12] MEDEIROS FILHO, Olavo de. Op. cit**.**, p. 141-44; MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Ocidentalização, territórios e populações indígenas no sertão da Capitania do Rio Grande**, p. 157-68.
[13] A apropriação do conceito de território foi feita a partir dos referenciais teóricos de RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** São Paulo: Ática, 1993**;** SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; COSTA, Paulo César da; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Geografia:** conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 15-47; HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SILVA, Carlos A. Franco da et al (orgs). **Território, territórios**. Niterói: PPGEO-UFF/AGB, 2002. p. 17-38**;** MORAES, Antonio Carlos Robert. **Bases da Formação Territorial do Brasil** – O território colonial brasileiro no 'longo' século XVI. São Paulo: Hucitec, 2000.

afluentes, cuja principal característica econômica era a presença da cotonicultura, representada pela força do algodão mocó[14]. Critérios de natureza histórica e econômica, portanto, permeavam essa concepção do território seridoense para José Augusto.

Para o cientista Guimarães Duque, que publicou suas pesquisas nos anos de 1960, o Seridó era uma região natural com dimensão de 33.699,250 km^2 e formada por municípios dos estados do Ceará (Frade, Quixeramobim, Quixadá, Canindé, Irauçuba, Solonópoles, Boa Viagem, Capistrano, Itapiuna, General Sampaio e Apuiarés), Paraíba (Santa Luzia, São Mamede, Patos e Brejo do Cruz) e Rio Grande do Norte (Currais Novos, Acari, Parelhas, Jardim do Seridó, Jardim de Piranhas, Caicó, São João do Sabugi, Serra Negra do Norte, Cruzeta, Ouro Branco, São Vicente e Carnaúba dos Dantas).

As principais características apontadas para essa região eram a vegetação baixa, composta de cactos espinhentos, arbustos espaçados e capins de permeio em solos erodidos e ásperos, com seixos rolados; ocorrência de chuvas entre janeiro e maio, variando entre 127 e 916 mm anuais; ausência de orvalho e insolação média de 2.988 horas de luz solar/ano; temperatura média de 33ºC (máxima) e 22ºC (mínima); índice de aridez elevado, chegando a 3,3[15]. Essa territorialização, construída a partir da observação dos aspectos naturais de parte do semiárido nordestino, não foi levada em conta no momento em que foram projetadas, anos depois, duas outras regionalizações para o Seridó: a que hoje é utilizada pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) e a do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A primeira dessas regionalizações foi resultado de um estudo desenvolvido em 1975 pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) e pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEC), assessorados pelo Instituto Latino-Americano de Pesquisa Econômica e Social (ILPES), das Nações Unidas. Esse estudo dividiu o Estado do Rio Grande do Norte em oito zonas homogêneas, a partir do grau de homogeneidade e/ou heterogeneidade de um conjunto de indicadores catalogados em cada município, indicadores esses que cobriam as dimensões demográfica, social, econômica e física (território e recursos naturais). Ao território seridoense corresponderiam, grosso modo, três zonas homogênas: a de Caicó (Caicó, Serra Negra do Norte, Jardim do Seridó, Jardim de Piranhas, São Fernando, Timbaúba dos Batistas, São João do Sabugi, Ipueira, Cruzeta, Santana do Seridó, São José do Seridó e Ouro Branco), a de Currais Novos (Currais Novos,

[14] AUGUSTO, José. **Famílias Seridoenses**. 2.ed. Natal: Sebo Vermelho, 2002.
[15] DUQUE, Guimarães. **O Nordeste e as lavouras xerófilas**. 2.ed. Mossoró: ESAM/Fundação Guimarães Duque; Brasília: CNPq, 1980. p. 61-6.

Acari, Carnaúba dos Dantas, São Tomé, Parelhas e Equador) e a das Serras Centrais (Bodó, Cerro Corá, Florânia, Lagoa Nova, Santana do Matos, São Vicente, Tenente Laurentino Cruz, Campo Grande, Jucurutu e Triunfo Potiguar).[16] Essa regionalização, que ainda hoje é utilizada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do IDEMA, foi também adotada na elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (PDSS), em 2000[17].

A segunda regionalização, proposta pelo IBGE, foi oficialmente divulgada em 1989, dividindo o Seridó potiguar em duas microrregiões geográficas: o Seridó Oriental e o Seridó Ocidental. Essa divisão tomou como pressuposto as microrregiões serem partes de mesorregiões que apresentavam especificidades no que tange à organização do espaço e à estrutura de produção, agropecuária, industrial, extrativismo mineral ou pesca, bem como, às relações entre os sujeitos em nível local[18]. Do Seridó Oriental fazem parte os municípios de Acari, Carnaúba dos Dantas, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Jardim do Seridó, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Seridó e São José do Seridó. Do Seridó Ocidental, por sua vez, Caicó, Ipueira, Jardim de Piranhas, São Fernando, São João do Sabugi, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas[19].

Todavia, interessa-nos a apreensão da definição do Seridó historicamente construído, problematizada por Ione Rodrigues Diniz Morais[20]. Em outras palavras, estamos falando de um território atualmente formado por 23 municípios do Rio Grande do Norte que, direta ou indiretamente, se desmembraram de Caicó, o município mais antigo da região, criado oficialmente em 1788 e "cuja delimitação se sobrepôs à circunscrição da Freguesia da Gloriosa Senhora Sant'Anna do Seridó" [21]. O Mapa 1 representa graficamente de qual Seridó estamos tratando.

---

[16] INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE (IDEMA). **Perfil do Rio Grande do Norte** – 2002. Disponível em: <http://www.idema.rn.gov.br>. Acesso em: 20 fev 2011.

[17] RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Planejamento e Finanças. Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Seridó. **Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região do Seridó do Rio Grande do Norte** – v. 1: Diagnóstico. Caicó: [s.n.], 2000. p. 37-44.

[18] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Resolução PR n. 51, de 31 set 1989. **Boletim de Serviço,** Rio de Janeiro, n. 1736, p. 2, 31 set 1989.

[19] A mesma resolução do IBGE definiu, para o estado da Paraíba, a microrregião do Seridó Ocidental (constituída dos municípios de Junco do Seridó, Salgadinho, Santa Luzia, São José do Sabugi, São Mamede e Várzea) e do Seridó Oriental (formada por Baraúna, Cubati, Frei Martinho, Juazeirinho, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Seridó e Tenório) (IBGE. Op cit., p. 2).

[20] MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. **Desvendando a cidade:** Caicó em sua dinâmica espacial. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1999. p. 72; Id. **Seridó norte-rio-grandense:** uma geografia da resistência. Caicó: edição do autor, 2005. p. 22-7.

[21] Ibid., p. 26.

Mapa 1 – Seridó historicamente construído
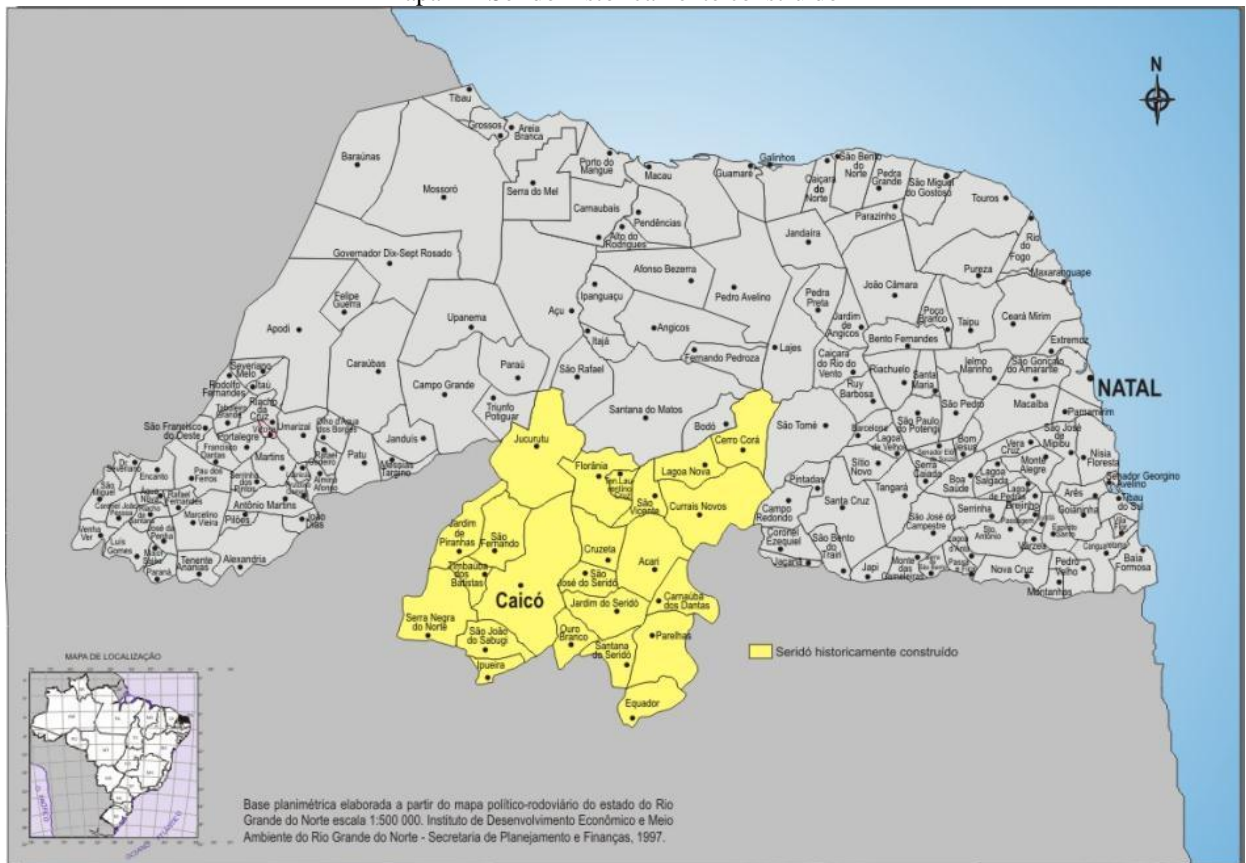
Elaboração de Helder Alexandre Medeiros de Macedo com base em MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. **Desvendando a cidade**: Caicó em sua dinâmica espacial, p. 72; Id. **Seridó norte-rio-grandense**: uma geografia da resistência, p. 22-7.

O Seridó historicamente construído engloba os municípios de Caicó, Acari, Jardim do Seridó, Serra Negra do Norte, Currais Novos, Florânia, Parelhas, Jucurutu, Jardim de Piranhas, São João do Sabugi, Ouro Branco, Cruzeta, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, São Vicente, São Fernando, Equador, Santana do Seridó, São José do Seridó, Timbaúba dos Batistas, Lagoa Nova, Ipueira e Tenente Laurentino Cruz. Adotar essa territorialização do Seridó significa aperceber-se da história da região, vez que o mapa traçado com esses 23 municípios responde a prerrogativas de natureza política, econômica e cultural. Em outras palavras, dar a precedência a Caicó enquanto primeira municipalidade da região – com o título de Vila Nova do Príncipe – e de onde surgiram os demais municípios é reafirmar os processos de estruturação e reestruturação desse território ao longo do tempo. Outra razão para adotarmos essa territorialização é o fato dela corresponder, grosso modo, aos limites da antiga Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, recorte espacial do nosso estudo. Indagamo-nos, pois, quais os processos que ocasionaram o surgimento dessa freguesia.

1.1. CAMINHOS DA PECUÁRIA: OS HOMENS E O SERTÃO

Segundo Luís da Câmara Cascudo, "O século XVIII é a época do povoamento do interior norte-riograndense"[22]. Com essa afirmação o historiador sintetiza o período em que o sertão da Capitania do Rio Grande, após o extermínio de parte dos nativos, passou a ser efetivamente ocupado pela população de colonos brancos, negros e mestiços, impulsionada pela pecuária. Lado a lado aos colonos, aos currais e ao gado, a fé e a religiosidade também imprimiam seus sentidos nos caminhos de penetração da pastorícia no sertão, ocupando espaços outrora apadroados pelas divindades índias e demarcando territórios através da edificação de templos cristãos com oragos dedicados à Virgem Maria ou a santos do panteão católico romano. Esse pensamento pode ser confirmado se observarmos o surgimento das cidades originadas dos primeiros povoados do sertão do Rio Grande, a exemplo de Caicó, cujas histórias comumente remetem a um *voto,* a uma *promessa.* Tais histórias, revestidas de contornos míticos, encontram uma de suas representantes mais conhecidas na "lenda do vaqueiro", ainda hoje contada e imortalizada na voz popular dos habitantes da cidade de Caicó, que tomamos emprestado de uma versão escrita, datada de 1922:

> Quando o sertão era virgem, a tribu dos Caicós, celebre pela sua ferocidade, julgava-se invencível, porque Tupan vivia alí, encarnado num touro bravio que habitava um intrincado mufumbal, existente no local onde está, hoje, situada a cidade do Caicó. Destroçada a tribu, permaneceu intacto o misterioso mufumbal, morada de um Deus, mesmo selvagem. Certo dia, um vaqueiro inexperto, penetrando no mufumbal, viu-se, de repente, atacado pelo touro sagrado, que iria, indubitavelmente, mata-lo. Rapidamente inspirado, o vaqueiro fez o *voto* a N. S. Sant'Ana de construir ali uma capela, si o livrasse de tamanho perigo. Como por encanto, o touro desapareceu. O vaqueiro destruiu a mata e iniciou, logo, a construção da capela[23].

Longe de representar apenas uma narrativa de caráter maravilhoso, essa lenda evoca a colonização luso-brasílica no sertão do Rio Grande, que somente foi possível após a submissão dos grupos indígenas que habitavam esse espaço. Dos elementos apontados pela lenda, destacam-se o vaqueiro, a água e a capela, que podem ser lidos como "trabalho, vida e religiosidade, respectivamente", cuja mestiçagem aponta para uma das possíveis identidades

---

[22] CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2.ed. Rio de Janeiro: Achiamé; Natal: Fundação José Augusto, 1984. p. 107.

[23] DANTAS, Manoel. **Homens d'outrora**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1941. p. 97. Essa e mais duas outras versões da lenda integram MONTEIRO, Eymard L'Eraistre. **Caicó:** subsidios para a historia completa do municipio. Recife: Escola Salesiana de Artes Gráficas, 1945. p. 12-9.

dos moradores de Caicó[24]. Mas, não foi apenas na ribeira do Seridó – especificamente nos campos do futuro Arraial do Caicó – que a cristandade se personificou por meio de uma crença. Também nas ribeiras do Espinharas, do Piranhas e do Acauã a crença num ente sagrado feminino daria a possibilidade para a construção de templos e consequente surgimento de povoados. Nossa Senhora do Ó, Nossa Senhora dos Aflitos e Nossa Senhora da Guia seriam, respectivamente, as escolhidas, por meio do investimento que as populações dessas ribeiras fizeram, para que a crença se imortalizasse e sua tradição fosse inventada[25].

De maneira que podemos situar o surgimento de pequenos aglomerados populacionais a partir das datas em que foram abençoados os seus templos no sertão do Rio Grande: o Arraial do Caicó, "fundado" em 1700, no entorno da antiga Capela de Santa Ana, erguida em 1695 e benta um ano depois; a Povoação de Jardim das Piranhas, surgida no derredor da Capela de Nossa Senhora dos Aflitos, cuja construção remonta à década de 1710, na ribeira do Piranhas; a Povoação da Serra Negra, que floresceu a partir da Capela de Nossa Senhora do Ó, benta em 1735, na ribeira do Espinharas; e a Povoação do Acari, que cresceu em torno da Capela de Nossa Senhora da Guia, benta em 1738, na ribeira do Acauã.

Uma dessas manchas populacionais, dada a antiguidade de seu templo, foi escolhida para sediar uma cartografia da fé[26]. As autoridades coloniais, mormente as eclesiásticas, manifestaram preferência pela Povoação do Caicó para servir de sede para uma freguesia[27], que seria intitulada de *Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó* (criada em 1747 e

---

[24] DANTAS, Eugênia Maria. **Retalhos da Cidade**: revisitando Caicó. 1996. 110f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 1996. p. 29. No item "Fragmentos" desse trabalho encontramos uma leitura simbólica e imagética das diversas versões que conformam o processo histórico de formação territorial e política da cidade de Caicó-RN.

[25] Estamos utilizando a noção de *tradição inventada* na acepção de Hobsbawm, Eric. Introdução: a invenção das tradições. In: Id.; RANGER, Terence (orgs.). **A invenção das tradições.** 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 9, para quem ela pressupõe "(...) um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado".

[26] Utilizamos pela primeira vez a expressão *cartografia da fé* em nossa monografia de graduação, com o objetivo de referir-se ao território formado a partir da produção do espaço pela ação da Igreja Católica no período colonial, resultando na constituição da *freguesia* enquanto unidade administrativa. Cf. MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Vivências índias, mundos mestiços**: relações interétnicas na Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó entre o final do século XVIII e início do século XIX. 2002. 169f. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2002. p. 90-5.

[27] Freguesia é terminologia colonial para designar a paróquia. Segundo VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Colonial** (1500-1822). Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 294, é "a célula básica da Igreja, assentada na atividade dos párocos em contato com suas ovelhas, mas que exigia o dispêndio da construção e manutenção das igrejas matrizes e do pagamento de uma espécie de salário aos sacerdotes, a côngrua, de modo a torná-los independentes dos fiéis. Até o final do século XVII, não chegavam a 150 as paróquias no Brasil e, ainda em 1820, mal excediam 600, o que significava, na prática, que um pároco devia atender, em média, a mais de seis mil almas espalhadas por extensões enormes ou inacessíveis". Ver, a respeito de como surgiram, historicamente, as freguesias de Portugal e como se deu sua instalação na América Portuguesa, CASCUDO, Luís da Câmara. **Uma história da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte.** Natal: Fundação José Augusto, 1972. p. 203-15.

instalada um ano depois), para cujo concurso contaram com a contiguidade dos espaços marcados pela pecuária nas Capitanias do Rio Grande e Paraíba. Para compreender como se deu a produção do território dessa freguesia comecemos visibilizando os alicerces onde se construiu essa cartografia da fé.

A excelência do ambiente do sertão do Rio Grande, notadamente das ribeiras do Espinharas, do Piranhas, do Sabugi e do Acauã, aliada à necessidade de campos para refrigerar e acomodar os rebanhos de gado vacum, já havia chamado a atenção de colonos desde, pelo menos, os anos de 1670. As sesmarias doadas nessas ribeiras, principalmente, a duas grandes famílias – a dos Oliveira Lêdo e a dos Albuquerque da Câmara –, em seus textos de solicitação, remeteram a um sertão hostil, inóspito, ermo e ignoto, paradoxalmente recheado de "tapuias" ou de índios Janduí e Kanindé. Provavelmente a relação dos sesmeiros recém-chegados ou de seus curraleiros e prepostos com os grupos indígenas não foi de instantânea indisposição, malgrado a constante remissão ao "gentio bravo" nos textos dos pedidos de concessão de datas e sesmarias.

Todavia, essa relação de convivência estaria abalada, vez que a interiorização da pecuária na Capitania do Rio Grande implicou no confronto entre os conquistadores luso-brasílicos e as populações nativas, habitantes das ribeiras sertanejas. Não tardaram a surgir conflitos entre os curraleiros e os índios, tendo como cerne as questões que envolviam a ocupação das reservas naturais com o gado. Conflitos esses que já aconteciam no Recôncavo da Bahia de Todos os Santos desde, pelo menos, os anos 50 do século XVII e caminhavam *pari passu* com o movimento das trilhas do gado rumando em busca do sertão das Capitanias do Norte. Trata-se da Guerra dos Bárbaros[28].

Cessados, em parte, os conflitos e aldeada grande parcela da população indígena em missões religiosas, foi celebrado no ano de 1695 um tratado de paz entre Bernardo Vieira de Melo, capitão-mor do Rio Grande, e Taiá Açu, *principal* dos Janduí. Essa convenção primava pela paz ditada entre luso-brasílicos e índios, embora os conflitos tenham perdurado até a

---

[28] Neste trabalho, estamos utilizando a expressão *Guerra dos Bárbaros*, da forma como é encontrada na documentação coeva. Todavia, somos conscientes de que não se tratava de *uma*, mas, de *várias* guerras que foram deflagradas nos sertões do norte colonial. Encontramos o uso da expressão no plural – *Guerras* ao invés de *Guerra dos Bárbaros* – já em 1955, por Luís da Câmara Cascudo, simultaneamente com *Guerra dos Índios* (CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte,** p. 96-7). É preferível o seu uso no plural, já que, segundo Pedro Puntoni, se trata "de uma série heterogênea de conflitos que foram o resultado de diversas situações criadas ao longo da segunda metade do século XVII, no quadro das transformações do desenvolvimento do mundo colonial (...)". E, continua o historiador: "Estes conflitos envolveram índios, moradores, soldados, missionários e agentes da Coroa portuguesa, e tiveram lugar na ampla região do *sertão norte:* o atual Nordeste interior do Brasil (...)" (PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros:** povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. 1998. 200f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998. p. 4).

segunda década do século XVIII em outras ribeiras do Rio Grande[29]. Coincidentemente, no mesmo ano de 1695, foi construída nas proximidades da Casa-forte do Cuó um templo, intitulado na documentação da época de "Capela da Senhora Santana do Vale do Acauã". Seu objetivo era dar assistência religiosa à região e foi bento um ano depois por intermédio do frei Antonio João do Amor Divino, paroquiano de Olinda.

A ereção de uma capela dedicada à Senhora Santa Ana fez com que as populações que já frequentavam o local durante os perigos da guerra pudessem fixar-se de forma definitiva na ribeira, formando um arraial. A acumulação de casas de morada umas próximas a outras, nas adjacências de uma capela, contribuiu para a "fundação"[30] desse arraial no ano de 1700, por Manuel de Souza Forte, fazendeiro na região. A institucionalização do "Arraial do Caicó" pode ser compreendida como a resposta aos anseios do Senado da Câmara da Cidade do Natal em favor do povoamento do sertão com os vassalos do Rei de Portugal. Segundo Augusto Tavares de Lira, o Senado da Câmara da Cidade do Natal, em 28 de agosto de 1692, havia se dirigido a el-Rei, reclamando medidas de defesa para a capitania. Dentre estas,

> Pela grande extensão dos sertões considerava conveniente que Sua Majestade mandasse fundar quatro arraiais nos lugares Jaguaribe, Açu, **Acauã** e Curimataú, sendo mantidos e sustentados pela gente do Arco Verde e do Camarão, que existia de Pernambuco ao Ceará, ficando sob direção do referido mestre-de-campo, e só assim, flanqueando cada arraial pela sua parte a campanha, ver-se-iam povoar os sertões, recuperando desta sorte as perdas que tinham tido os dízimos reais[31] (grifo nosso).

O Acauã a que os homens bons do Senado da Câmara da Cidade do Natal se referiam era o pequeno arraial que surgiria no fim do século XVII, no derredor da Casa-forte do Cuó e da Capela da Senhora Santana, opinião que é confirmada pelos estudos de Olavo de Medeiros Filho[32].

Vinte e seis anos depois de instituído o arraial, a administração militar[33] passou a preencher o espaço ocupado pelos moradores nos arredores da Capela da Senhora Santana.

---

[29] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó,** p. 125.

[30] Utilizamos o termo "fundação" da forma como se encontra na ata de instalação da Povoação de Caicó (1735).

[31] LIRA, Augusto Tavares de. **História do Rio Grande do Norte.** 2.ed. Natal: Fundação José Augusto; Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982. p. 116.

[32] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Cronologia Seridoense**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2002**.** p. 17.

[33] No decurso do século XVIII as tropas que haviam na colônia portuguesa na América estavam organizadas em três "linhas" ou níveis: as tropas de 1ª Linha, de caráter regular (pagas); as de 2ª Linha, de caráter auxiliar, denominadas de Milícias após 1796 e as de 3ª Linha, ou Ordenanças (PEREIRA FILHO, Jorge da Cunha. Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX. **Boletim do Projeto Pesquisa Genealógica sobre as origens da Família Cunha Pereira**, Rio de Janeiro, ano 03, n. 12, p. 46-80, 01 mar. 1998). Maria de Fátima Silva Gouvêa encara a esfera militar da administração portuguesa como sendo a "espinha dorsal" da colônia. "Ela era

Data do ano de 1726 o início, até onde se pôde precisar, do funcionamento de Companhias de Ordenanças na Ribeira do Seridó, cuja sede deveria ficar no Arraial do Caicó[34]. Essas companhias eram o reflexo da administração colonial nos rincões da capitania e "[...] funcionavam como fonte de recrutamento para suprimento das fileiras da tropa regular e miliciana [...]".[35] Seus corpos, instituídos pelo Regimento Geral das Ordenanças de 1570, eram formados pelo "[...] engajamento obrigatório de todos os moradores de um termo (jurisdição administrativa) com idade entre 18 e 60 anos, com exceção dos eclesiásticos e dos fidalgos [...]".[36] O Regimento de Ordenanças da Ribeira do Seridó teve como seu primeiro coronel a pessoa de João Gonçalves Melo – soldado desde 1726 e sargento-mor desde 1741 –, nomeado através de carta-patente de 23 de junho de 1749, emitida pelo capitão-mor do Rio Grande, Francisco Xavier de Miranda Henriques[37].

O arraial que sediava o Regimento de Ordenanças da Ribeira do Seridó foi elevado ao status de "Povoação do Caicó"[38] em 07 de julho de 1735, numa cerimônia de instalação da qual nos chegou o relato oficial. O ato solene ocorreu na fazenda Penedo às sete horas da manhã, tendo iniciado com a alocução do coronel de cavalaria Manuel de Souza Forte, que proferiu as palavras indicadas nas Ordenações Filipinas e ordenou a fixação do pelourinho, "[...] para serem applicados castigos aos criminozos, aos escravos, aos ladrões e aos filhos desobedientes aos paes [...]"[39].

---

encabeçada pelo governador-geral, depois vice-rei, e pelos capitães-donatários. A seguir, vinham as tropas de linha, as milícias e os corpos de ordenança. Além das tarefas militares, prestavam inúmeros serviços à Coroa, desde a cobrança de impostos até a manutenção de caminhos" (GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Administração. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Colonial** (1500-1808), p. 17).

[34] O historiador Olavo de Medeiros Filho, nesse sentido, afirma que "na ribeira do Seridó (Caicó) já funcionavam os corpos de ordenanças desde, pelo menos, o ano de 1726, o que aponta a presença de um arraial e de seus moradores, muito antes da fundação da freguesia". Essa constatação decorre do fato de se saber que "o Terço dos Paulistas permaneceu no sertão até o ano de 1725. É de supor-se que, com a sua saída, tenha sido o mesmo substituído por uma companhia de ordenanças, composta de moradores locais, na qual tenha ingressado na qualidade de soldado, no ano de 1726, a pessoa de João Gonçalves de Melo" (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó**, p. 143-4).

[35] LEONZO, Nanci. Instituições militares. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). **O Império Luso-Brasileiro** (1750-1822). Lisboa: Estampa, 1986. p. 326.

[36] PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militar na expansão da fronteira na América Portuguesa (1550-1700). **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 53, p. 190, mar. 1999.

[37] IHGRN. Livro de transcrições de patentes militares, cópia nº 15. Registo de uma carta patente do posto de Coronel da Ribeira do Apody, digo, da Ribeira do Ciridó passada a João glz. de Mello em 23 de junho de 1749. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1749. (Transcrita e citada por MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó,** p. 145-6).

[38] Os documentos do período 1735-1788 trazem duas denominações para a povoação instalada em 1735, oscilando entre Povoação do Caicó/Caycó/Cayquó/Queiquó (os mais antigos) e Povoação do Seridó (à medida que se aproxima o ano da criação da Vila Nova do Príncipe, 1788).

[39] ACTA da instalação da Povoação do Caicó. Povoação do Caicó, 1735. In: CAMBOIM, Clementino. **Alguns ramos genealógicos que precederam ou se entroncaram em alguns famílias do Nordeste brasileiro.** Caicó: [s.n., s.d.], p. 15-6. (Documento datilografado e transcrito pelo autor do Livro nº 02 da Prefeitura Municipal de Caicó, referente aos anos de 1734 a 1804.Acervo particular do Sr. Neemias Gurgel, Natal, RN). Essa ata também foi publicada por MEDEIROS FILHO, Olavo de. Op. cit., p. 149-50.

Vivas foram irrompidas ao Rei de Portugal, Dom João V; ao Vice-Rei do Brasil, Conde de Sabugosa; ao Governador da Capitania do Rio Grande, João Teive Barreto de Menezes e ao próprio coronel Manuel de Souza Forte. Seguiu-se a celebração da Santa Missa na “Praça da Capella e da Caza da Supplicação”, pelo padre Messias José Pereira, natural de Goiana[40], e bênção da imagem de “Sant’Anna”, ofertada pelo cearense Luís da Fonte Rangel, seguida do “beijo”[41]. Lavrada a ata, três vias foram confeccionadas, sendo uma destinada ao Governador da Capitania do Rio Grande e duas ao Vice-Rei do Brasil, para que uma cópia fosse remetida ao Rei de Portugal[42].

Duas cartografias tinham sido traçadas para o sertão do Rio Grande. A das *ribeiras,* que considerava como seu contorno a região cortada pelo rio Seridó e pelos riachos que para este afluíam, apropriando-se, portanto, da toponímia desses cursos d’água para designar o espaço de instalação das fazendas de criar gado. Essas fazendas possuíam um símbolo que as distinguia, o ferro de marcar, que era aposto no corpo das reses objetivando a sua vinculação a um proprietário e, por conseguinte, a uma propriedade rural.

Além do ferro de marcar do fazendeiro, havia outra insígnia que era aplicada no couro do animal, a da ribeira. Tratava-se de uma marca comum a todos os fazendeiros da região. No caso da Ribeira do Seridó, o ferro da ribeira que era utilizado junto com o do colono era representado por um “S”. Não há certeza, ainda, sobre o significado exato dessa letra: se remetia ao nome do rio que cortava a região (Seridó) ou se dizia respeito à Santa Ana, cujo templo erguido no distante 1695 a tornou patrona da ribeira[43].

---

[40] O templo referido é a Capela da Senhora Santa Ana, edificada há quase meio século atrás (1695). A respeito da Casa da Suplicação, custa-nos entender a sua inserção em tal contexto, vez que, conforme Maria de Fátima Silva Gouvêa, a referida Casa, junto com o Desembargo do Paço eram sediados em Lisboa e constituíam-se nas instâncias máximas do aparelho judiciário do Império Português (GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Administração. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Colonial** (1500-1808), p. 18).

[41] O “beijo” se constitui num ritual católico em que os fiéis literalmente beijam a imagem de um santo ou do crucifixo, e em seguida ofertam donativos para a igreja. No caso específico da cerimônia de instalação da Povoação do Caicó, após a missa “o povo beijou reverentemente o símbolo da nossa fé, offertando donativos tão proprios de sollenidades taes”.

[42] A transformação de arraial em povoado indica que esse pequeno núcleo populacional estava se tornando visível perante os olhos da burocracia colonial, embora a administração civil somente pudesse ser exercida de fato na vila – patamar que a Povoação do Caicó somente alcançaria em 1788. Sobre o assunto, ver VAINFAS, Ronaldo (dir.). Op. cit., p. 17.

[43] FARIA, Oswaldo Lamartine de. **Ferro de Ribeiras do Rio Grande do Norte**. Fortaleza: Imprensa Universitária da UFC, 1984. p. 41-52. A respeito da definição da *ribeira*, cita o autor, na página 43, o verbete do Diccionario de vocábulos brasileiros, de Henrique de Beaurepaire Rohan (1889), que disserta: “RIBEIRA - Províncias do Norte - Distrito rural que compreende um certo número de fazendas de criar gados. Cada ribeira se distingue das outras pelo nome do rio que a banha; e tem, além, um ferro comum a todas as fazendas do distrito, afora aquele que pertence a cada proprietário”. Sobre a prática da ferra do gado, ocasião em que há “festa no sertão”, conferir SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-Colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). **História econômica do período colonial**. São Paulo: Hucitec/FAPESP/ABPHE, 1997. p. 130.

A outra cartografia era a da *povoação*[44], tímida mancha urbana surgida a partir do Arraial do Caicó e às margens do rio Seridó, cujas edificações dos moradores iam sendo construídas no largo da Capela da Senhora Santa Ana ou nas proximidades. No povoado as Companhias de Ordenanças da ribeira assumiam a função de administração civil, disciplinando o povo e conclamando a todos para a observância das normas de conduta social, até mesmo as previstas na legislação. De outro lado, os sacerdotes que celebravam missas na Capela da Senhora Santa Ana convocavam os fiéis para o respeito, o recato, a observância dos costumes pios da religião. Ambos, as ordenanças e os sacerdotes, representavam as duas instituições máximas na colônia portuguesa da América, o Estado e a Igreja. Na falta de uma dessas autoridades na povoação, a representação do Rei e do Papa não ficava silenciada por completo, já que dois marcos simbólicos impingiam a ordem, fomentando, inclusive, as constantes relações de poder entre a Coroa e seus súditos: a capela e o pelourinho[45].

Nos anos 40 do século XVIII, na ribeira do Seridó e seus afluentes, o painel que se apresentava era o de um território pontilhado por fazendas de criar gados e cuja concentração de pessoas se acumulava em quatro manchas populacionais já mencionadas, surgidas nos arredores de templos católicos situados nos terraços fluviais dos rios Seridó, Piranhas, Espinharas e Acauã (ver Mapa 2). Decerto a guarda das chaves e mesmo a manutenção desses templos ficava a cargo das famílias tradicionais que moravam nas proximidades e que detinham sob seu manto fazendas de gado, lavouras e escravos. Do ponto de vista da assistência espiritual, na falta de um sacerdote residente, esta era feita através das desobrigas, jornadas em que os padres, acompanhados ou não de um sacristão, percorriam as fazendas e povoados no intuito de levar os sacramentos aos lugares mais ermos e distantes. Em ocasiões como estas, casavam-se várias pessoas de uma vez só, aproveitando a presença do presbítero, quando ocorria também batizados e crismas[46].

---

[44] MORAIS, Ione Rodrigues Diniz Morais. **Seridó norte-rio-grandense**: uma geografia da resistência, p. 77-8, discorrendo sobre a cartografia da *povoação*, afirma que “Na evolução política do Caicó, chama atenção o fato de que alguns elementos como o coronel de cavalaria, a igreja e o pelourinho, identificados pela historiografia como inerentes à formação de uma vila, já se fizeram presentes no ato de instalação da povoação, forma primeira de institucionalização de um espaço político-administrativo. É como se esta já tivesse nascido com ares de vila, expressos em algumas atribuições que passou a desempenhar no que se refere à organização e ao disciplinamento social.”

[45] Para maiores detalhes a respeito das relações de poder construídas em torno da capela ou do cruzeiro e do pelourinho, marcos da presença do Estado e da Igreja nas concentrações populacionais da Ribeira do Seridó, verificar MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **A penúltima versão do Seridó**: uma história do regionalismo seridoense. Natal: Sebo Vermelho, 2005. p. 70-76.

[46] LAMARTINE, Juvenal. **Velhos costumes do meu sertão.** Natal: Fundação José Augusto, 1965. p. 55-7.

Mapa 2 – Manchas populacionais (povoações) da Ribeira do Seridó até a década de 1740
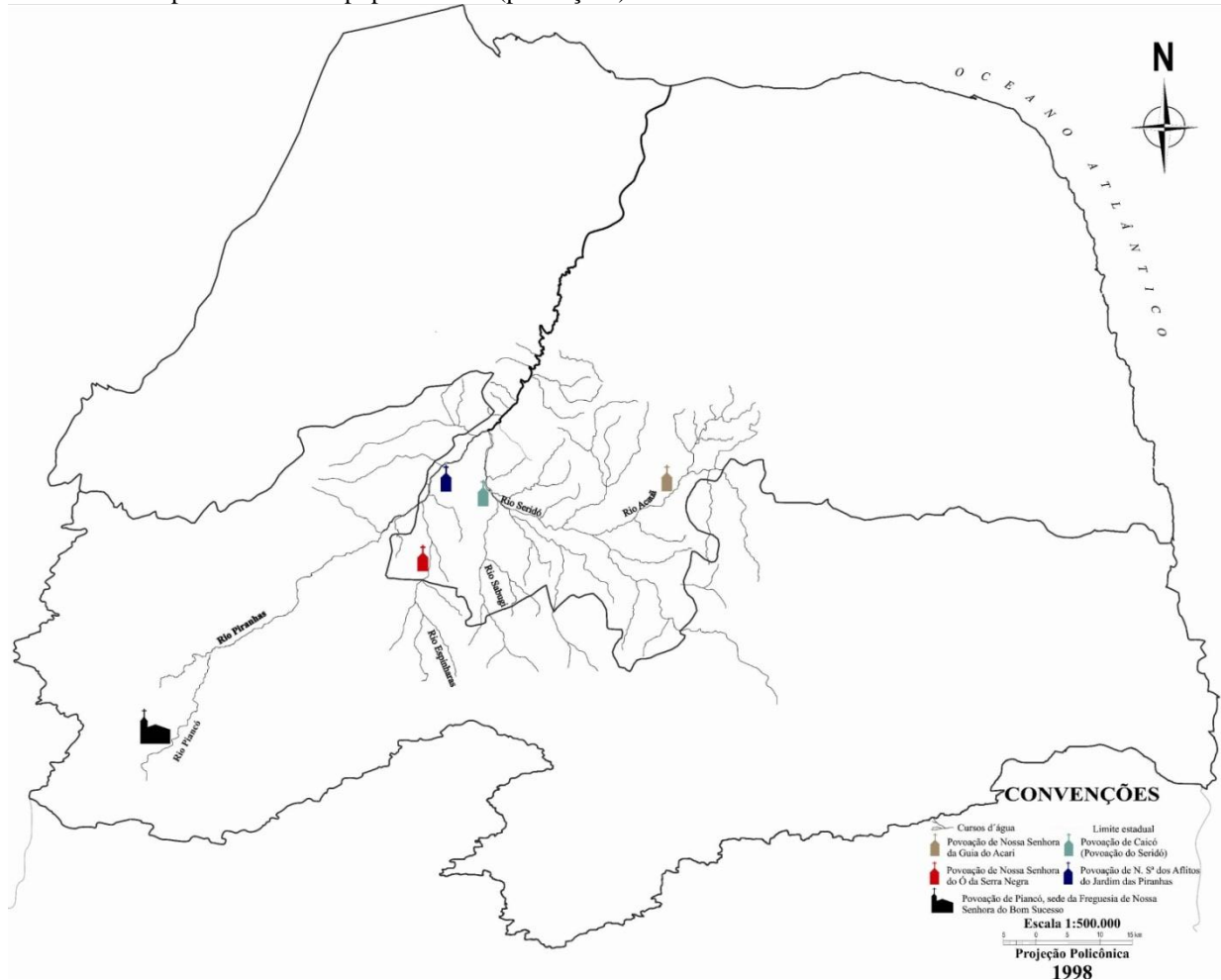
Fonte: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Ocidentalização, territórios e populações indígenas no sertão da Capitania do Rio Grande**. 2007. 309f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007. p. 171.

Em se tratando da hierarquia da Igreja Católica Romana na América portuguesa, a Capela da Senhora Santa Ana era subordinada ao Bispado[47] de Olinda, sobretudo, pelo fato de ter sido um frei da "Capela de Olinda" o intermediador de sua construção. Confirmando nossa assertiva, encontramos Francisco dos Santos Rocha, em 1699, escrevendo da Casa-forte do Cuó e solicitando a el-rei, por meio do Vice-Rei do Brasil, que fossem concedidos perdão de presos; indulgências para a Capela da Senhora Santana, através dos missionários de Olinda e o aval para que a mesma capela pudesse comandar os batizados e atos da religião pelos curas do Piancó, "dignados a entrar-se nos sertoens"[48].

Piancó designava a ribeira de mesmo nome, tributária da ribeira do Piranhas, no território da Capitania da Paraíba. No Piancó funcionava, desde a última década do século

[47] Termo que equivale, nos dias de hoje, à diocese.
[48] MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Quando o Sertão se descobre: os documentos pombalenses e a redescoberta da História do Seridó Colonial. **O Galo – Jornal Cultural da Fundação José Augusto**, p. 21-2.

XVII, o Arraial das Piranhas[49]. Neste encontravam-se reduzidos[50] os índios Pega por intermédio do capitão-mor das Piranhas e Piancó, Teodósio de Oliveira Ledo – o mesmo que era coproprietário da sesmaria do rio Espinharas, requerida nos anos de 1670. Posteriormente, em 1701, foi erigido um pequeno templo no arraial, de qual não se tem mais vestígios. Sucedeu-se a construção de novo templo, a Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso[51], iniciada em 1719 e concluída em 1721. A conclusão dessa matriz fez surgir a Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó[52].

Embora não saibamos com exatidão seus marcos delimitatórios e tampouco conheçamos seu ato de criação, supomos que deveria abarcar as ribeiras do Piranhas e de Piancó com seus afluentes – incluindo a do Seridó –, dados os limites entre as Capitanias do Rio Grande e Paraíba serem tênues o bastante para que as possessões de uma avançassem sobre a outra e vice-versa.

1.2 A IGREJA CONSTRUINDO TERRITÓRIOS: A FREGUESIA DO SERIDÓ

Numa época onde a demarcação das capitanias era vaga e a vastidão da Freguesia do Piancó reinava sobre a quantidade reduzida de ministros eclesiásticos, tornou-se interesse da Igreja Católica a racionalização do seu território. Essa preocupação tornou-se mais evidente quando dom Frei Luís de Santa Teresa, bispo de Pernambuco, baixou ato em Olinda no dia 20 de fevereiro de 1747, ordenando ao padre Manuel Machado Freire que, em visita aos Curatos[53] do Icó e do Piancó, os dividisse da melhor forma possível, a fim de criar novas

[49] Esse arraial, depois conhecido como Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso ou de Piranhas, foi elevado à vila, com o nome de Pombal (numa homenagem ao Marquês de Pombal) em 1766 (PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a História da Paraíba**, v. 1. 2.ed. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 1977. p. 164).

[50] A *redução*, segundo MEDEIROS, Ricardo Pinto de. **A redescoberta dos outros**: povos indígenas do sertão nordestino no período colonial. 2000. 280f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000. p. 150, "é o processo através do qual os povos indígenas aceitam viver em contato com os portugueses, sob a vassalagem do rei de Portugal. Esta pode se dar de forma pacífica, através dos convencimento; ou violenta, como resultado de um acordo de pazes".

[51] Os conflitos entre os dois mundos, o nativo e o europeu, se refletiram até mesmo na denominação dos lugares que iam sendo ocupados pela pecuária e pelos fiéis da cristandade. Vitimado por um ataque de dois mil indígenas, um sacerdote da Ordem de Santo Antonio, presente no arraial citado, "implorou a proteção de N. S. do Bom Sucesso, prometendo erigir uma igreja, com instalações modernas e mais adequadas às suas finalidades, do que a primitiva capelinha tosca, de taipa e palha, se triunfasse sobre seus inimigos. Vitorioso, cumpriu o voto. Desde então [1719], o Arraial de Piranhas passou a ter a denominação de povoação de N. Senhora do Bom Sucesso, em homenagem à futura Padroeira da cidade de Pombal", como atesta SEIXAS, Wilson. **O Velho Arraial de Piranhas (Pombal) no centenário de sua elevação a cidade**. João Pessoa: A Imprensa, 1961. p. 31-2.

[52] Ibid., p. 19-47. MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981. p. 5, todavia, discorda dessa data, afirmando que somente em 1731 a Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso fora constituída em freguesia.

[53] Termo comumente usado nos documentos coloniais para designar a freguesia.

freguesias. O discurso do bispo de Pernambuco é bastante notório ao referir-se à atenção com seu aprisco, quando declara que

> Por termos cabal noticia do copioso povo que nos Sertões do Nosso Bispado há, e que cada vez cresce mais em numero, principalmente nos Districtos do Icó, e Piancó, e incumbir ao Nosso Pastoral officio **acodir com o Pasto Espiritual a tantas Ovelhas Nossas; e vermos que a providencia mais efficaes que lhe podemos dar, é a divisão das Igrejas** e multiplicidade dos Parochos para que mais prontamente se acuda com os Sacramentos e fiquem mais bem assistidos os Parochianos (grifos nossos)[54].

Em atenção à ordem de dom Luís de Santa Teresa, o padre Manuel Machado Freire, “Visitador Geral dos sertões da parte do Norte”, estando no Piancó, desmembrou da Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso uma nova freguesia, com título e invocação a “Santa Anna”. Era 15 de abril de 1748. Nascia, naquele momento, a Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, com sede na Povoação do Caicó, cujos limites também foram deliberados pelo visitador. A forma como os contornos foram traçados demonstra que o sertão já tinha seus caminhos, rios, serras e vales parcialmente conhecidos.

A demarcação feita por esse vigário quando visitou o Piancó baseava-se no curso natural dos rios, agregando duas ribeiras: a das Espinharas, das suas nascentes até a foz – de onde uma linha imaginária era percorrida até atingir os limites da Freguesia de São João Batista do Açu – e a “Ribeira do Seridó, suas vertentes e todas as mais que d’esta parte correm para o dito Rio de Piranhas”[55]. Esse texto nos permite ter a visibilidade da “primeira delimitação do espaço que viria a ser conhecido como Seridó”, que não mais se representa apenas pelo curso d’água homônimo: “Agora, é uma malha de rios: Acauã, Seridó, Espinharas e Piranhas. Estende-se seu espaço de abrangência, um território que deveria acomodar um domínio institucional, um *locus* esquadrinhado para que o poder se exerça”, como apregoou Muirakytan Macêdo[56].

Passados três meses da visita do padre Manuel Machado Freire ao Piancó, homens, mulheres e crianças aglomeravam-se na pequena Povoação do Caicó, notadamente numa área plana e ladeada por serrotes e cordões de pedra, próxima a um poço d’água no leito do rio Seridó – conhecido, nos dias atuais, como Poço de Sant’Ana. Na ocasião o padre Francisco

---

[54] PARÓQUIA DE SANT’ANA DE CAICÓ (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Tombo nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1748-1906. Copia fiel do Edital do R$^{\underline{mo}}$ Viz^{or} Manoel Machado Freire, pelo qual se dividiu esta Freguesia de Santa Ana do Seridó, da, de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó ou Pombal em 15 de abril de 1748, fl. 1-2. (Manuscrito).

[55] PSC. CPSJ. Livro de Tombo nº 1. FGSSAS, 1748-1906. Copia fiel do Edital...

[56] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **A penúltima versão do Seridó:** uma história do regionalismo seridoense, p. 67-8.

Alves Maia, perante os presentes na planície, abençoou uma cruz, símbolo do martírio de Cristo, para que servisse de marco do local onde deveria ser "fundada e erecta a Matriz com a invocação de Senhora Sant'Ana, por ser este o lugar mais cômodo e para onde podia concorrer o povo com conveniencia comum para todos"[57].

Um lugar cômodo e conveniente para todos, já que a pequenina capela de que dispunha o povoado, erguida há pouco mais de meio século – no fenecimento das batalhas sangrentas entre os nativos e as tropas coloniais –, ficava encravada num alto, em terreno acidentado e lastrado de serrotes de pedra, aonde se chegava após a passagem do leito do rio Seridó. Espaço que, decerto, dificultava o acesso aos fiéis, especialmente os de avançada idade. Imaginamos que as paredes dessa capela – também dedicada à Senhora Santa Ana – não fossem mais capazes de reunir, sob o mesmo teto, os moradores da povoação e dos arredores, cujas cifras aumentavam ao passo que também se avultava o número de fazendas de gado na Ribeira do Seridó e, por conseguinte, da presença de famílias com seus agregados. Era necessário, naquele momento, que um novo templo – maior e situado em terreno de melhor acesso – pudesse suprir as necessidades espirituais dos moradores do Caicó e das fazendas situadas à pouca distância. Com a instalação da freguesia, a outrora Capela da Senhora Santa Ana, contígua à antiga Casa-forte do Cuó, ficou reduzida eclesiasticamente à condição de Capela de Nossa Senhora do Rosário[58].

A determinação de um local para a construção desse templo somente foi possível naquele momento graças à doação de uma faixa de terras pelo tenente José Gomes Pereira e sua esposa, dona Ana Maria da Assunção, onde deveria ser levantada a matriz e a casa do "Reverendo Pároco e seus sucessores"[59]. Corria o ano de 1748 e a cerimônia presidida pelo padre Francisco Alves Maia naquele distante 26 de julho – dia dedicado, no calendário da

---

[57] PSC. CPSJ. Livro de Tombo nº 1. FGSSAS, 1748-1906. Copia do termo de designação do lugar que foi achado mais cômodo para a ereção da nova Matriz da Senhora Santa Anna, em 26 de julho de 1748, fl. 2-2v. (Manuscrito).

[58] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó**, p. 143. Esse templo ainda existia no ano de 1788. Em 03 de dezembro faleceu e no dia posterior foi sepultado na citada Capela de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe o cadáver da jovem Ludovina Corrêa (PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 8v. Manuscrito). Doze anos depois (1800), o índio Antonio Carlos – casado com a crioula Rosa Maria – seria sepultado no sítio determinado para a Capela do Rosário (PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 68v. Manuscrito). Não se tratava mais da capela próxima da antiga casa-forte, mas, de um outro templo (o atual Santuário de Nossa Senhora do Rosário, em Caicó-RN), cuja edificação estava em andamento. Segundo MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Notas para a História do Rio Grande do Norte.** João Pessoa: Unipê, 2001. p. 115, o desaparecimento da velha capela da fazenda Penedo se deu entre os anos de 1789 e 1800, por razões que ainda não se pôde determinar.

[59] A condição reclamada pelo casal para a residência do padre nas terras doadas era a de que o ministro da igreja não deveria nelas criar gado "vacum e cavalar", mas, tão somente "algumas cabras para o seu passar" (PSC. CPSJ. Livro de Tombo nº 1. FGSSAS, 1748-1906. Copia do termo de designação do lugar que foi achado mais cômodo para a ereção da nova Matriz da Senhora Santa Anna, em 26 de julho de 1748. Manuscrito).

Igreja Católica, à Santa Ana – consubstanciava a instalação da freguesia *mater* do Seridó[60]. Somente entendemos com clareza o surgimento dessa freguesia se a enxergarmos como sendo parte integrante de um movimento mais amplo, o de conquista do sertão da Capitania do Rio Grande, possibilitado pelo alargamento da fronteira da pecuária, à medida que o Rei de Portugal - através do capitão-mor - doava porções de terra para serem ocupadas pelo gado, por lavouras e pelos cristãos.

Custa-nos estabelecer, por outro lado, os limites desta freguesia. A aproximação que fazemos de como seriam os seus contornos, tal como procedemos com a Freguesia do Piancó, é resultante da representação que fazemos dos territórios apadroados por Santa Ana, no século XVIII, a partir dos dados oferecidos pela historiografia regional e por documentos manuscritos e impressos da época. Antes que possamos visualizar este mapa que traçamos da Freguesia de Santa Ana, é necessário registrar que alguns trabalhos da historiografia regional já haviam se dado conta desse recorte espacial – e, mais que isso, da imbricação das cartografias da freguesia com a da Vila Nova do Príncipe, bem como sua importância para o processo de regionalização do Seridó[61].

Os autores desses trabalhos, todavia, apenas representaram a Freguesia de Santa Ana por meio dos limites geográficos presentes no seu Livro de Tombo mais antigo ou dos desmembramentos territoriais que esta sofreu ao longo do tempo – sempre, diga-se de passagem, reservando ao município de Caicó um lugar de relevo por estar no centro da irradiação do povoamento branco e católico. Estudos acadêmicos posteriores, situados a partir da década de 1980, além da descrição dos limites da freguesia, começaram a demarcar os contornos da administração eclesiástica em forma gráfica, apresentando projeções de como seria um mapa físico da Freguesia do Seridó[62].

---

[60] Naquele dia iniciaram, também, os trabalhos de construção do templo dedicado à patrona da freguesia, que já se encontrava concluído, pelo menos, na década de 1780: “Em 1785 ela já existia como se conclue de um documento de doação de umas terras a Sant’Ana, desta época, que diz assim: ‘Saibam quantos este publico instrumento de escritura de doação virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e oitenta e cinco, aos 23 dias do mês de Agosto do dito ano... naquele lugar da Povoação de Caicó, possuem (os doadores) um sitio de terras de criar gados, onde se acha erecta a Matriz da Senhora Santa Ana da Freguesia do Caicó...’” (MONTEIRO, Eymard L’Eraistre. **Caicó:** subsidios para a historia completa do municipio, p. 35).

[61] LIMA, Nestor. **Municípios do Rio Grande do Norte:** Baixa Verde, Caicó, Canguaretama, e Caraúbas. 2.ed.fac-similar. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 1990. p. 27; AUGUSTO, José. **Famílias seridoenses,** p. 13-4; Id. **Seridó**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. p. 61-74; Id. **A região do Seridó**. Natal: Edições Cactus, 1961. p. 14-5; MONTEIRO, Eymard L’Eraistre. **Caicó:** subsidios para a historia completa do municipio, p. 41; DANTAS, José Adelino. **Homens e fatos do Seridó antigo**. Garanhuns: O Monitor, 1962. p. 154.

[62] MATTOS, Maria Regina Mendonça Furtado. **Vila do Príncipe – 1850/1890**. Sertão do Seridó – Um estudo de caso da pobreza. 1985. 247f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1985; MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **A penúltima versão do Seridó**: espaço e história no regionalismo seridoense. 1998. 200f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 1998. p. 54-69; MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Vivências índias, mundos mestiços:**

Não temos a intenção de traçar limites rigorosamente pontuais, para uma freguesia do século XVIII da qual nem mesmo possuímos um mapa da época em que foi oficialmente criada. Além de não possuirmos tal instrumento – que, em existindo, seria de fundamental importância para compreendermos o que os cartógrafos ou os sacerdotes dos anos de 1740 pensavam a respeito da geografia da Paraíba e Rio Grande –, sabemos da incapacidade que temos de reproduzir a realidade, deveras a do período colonial. Quando muito, especialmente no caso dos acontecimentos situados cronologicamente antes de nós, podemos reconstruir pequenos e delicados fios da trama de uma frágil urdidura que é o passado. Foi pensando dessa maneira que elaboramos um mapa (possível) para a Freguesia do Seridó (Mapa 4).

Mapa 3 – Provável área de abrangência da Freguesia de Santa Ana do Seridó até 1788
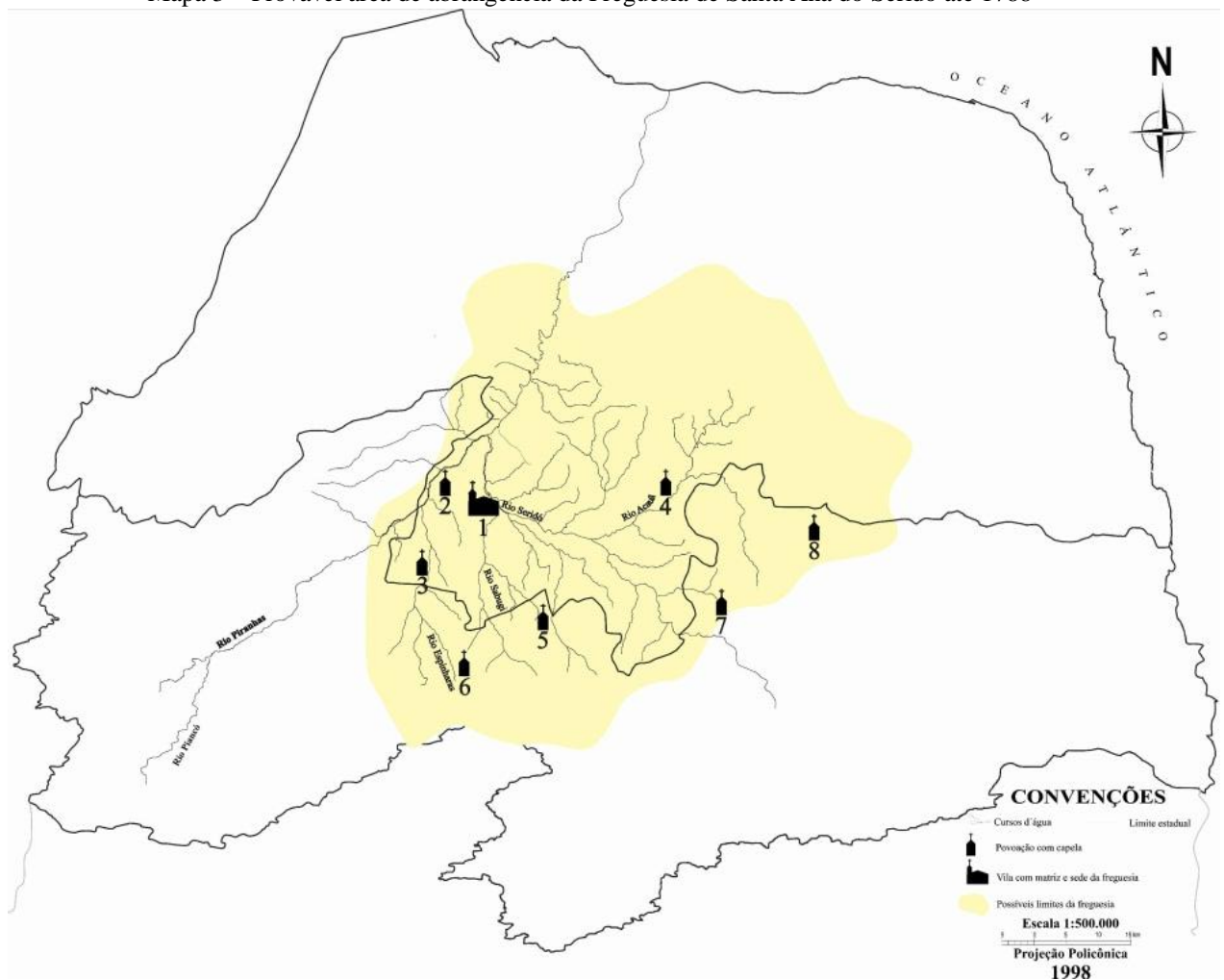
Fonte: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Ocidentalização, territórios e populações indígenas no sertão da Capitania do Rio Grande,** p. 187.

---

relações interétnicas na Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó entre o final do século XVIII e início do século XIX, p. 96; MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. **Seridó norte-rio-grandense:** uma geografia da resistência, p. 75.

Esse mapa teve como referencial um outro da lavra do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) e Secretaria de Estado do Planejamento e Finanças (SEPLAN) produzido em 1997. Sua construção segue a orientação preconizada por Muirakytan Macêdo de tomar como premissa a malha hidrográfica das ribeiras do Piranhas, Espinharas, Seridó e Acauã, a qual, de acordo com a documentação que criou a freguesia, constitui a área de controle espiritual onde estariam situados os fregueses de Santa Ana. Dentro da trama hidrográfica apresentada no mapa, foi feito um destaque para o rio Seridó, que, no ato de criação da freguesia, agregou-se ao nome da mulher que foi avó de Jesus e é venerada como padroeira dos pastores e vaqueiros, segundo a tradição popular.

Nos terraços fluviais dos cursos d'água situamos com números os locais onde surgiram os aglomerados populacionais a partir da perda de intensidade da Guerra dos Bárbaros, com as respectivas datas de ereção dos templos: 1 – a Vila Nova do Príncipe, criada em 1788 a partir da Povoação do Seridó/Caicó e que era a sede da freguesia, contando com dois templos, a Capela de Nossa Senhora do Rosário do Penedo e a Matriz da Senhora Santa Ana do Seridó; 2 – a Povoação de Nossa Senhora dos Aflitos do Jardim das Piranhas; 3 – a Povoação da Nossa Senhora do Ó da Serra Negra; 4 – a Povoação de Nossa Senhora da Guia do Acari; 5 – a Povoação de Santa Luzia do Sabugi; 6 – a Povoação de Nossa Senhora da Guia dos Patos; 7 – a Povoação de Nossa Senhora da Luz da Pedra Lavrada; 8 – a Povoação de Nossa Senhora das Mercês da Serra do Cuité.

Acrescemos, ainda, que a delimitação da área da freguesia não tem seus contornos definidos com uma linha, vez que, como afirmamos acima, é bastante perigoso, na falta de um mapa oficial desse curato, delinearmos uma representação com limites exatos. Optamos, então, por propor a visibilização do território abençoado por Santa Ana por meio de uma mancha[63], que cobre a malha hidrográfica já mencionada e mais os seus espaços adjacentes. A composição dessa nódoa seguiu como ponto de partida as fontes manuscritas da Paróquia de Santa Ana, da Comarca de Caicó e do Laboratório de Documentação Histórica, bem como os relatos de diferentes épocas sobre a freguesia e a historiografia regional. Trata-se de mais uma representação cartográfica sobre a área de abrangência da Freguesia da Gloriosa Senhora

[63] A ideia de representar a Freguesia do Seridó através de uma mancha – denotando o seu caráter de volatilidade – e não mais através de linhas ou contornos fixos é de autoria do Professor Muirakytan Macêdo, que a expôs em uma dos encontros da Base de Pesquisa "Formação dos Espaços Coloniais: economia, sociedade e cultura", do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, da qual fizemos parte. Essa ideia de representar territórios coloniais de caráter eclesiástico através de *manchas* também pode ser observada em FELIPE, José Lacerda Alves & CARVALHO, Edilson Alves de. **Atlas escolar do Rio Grande do Norte.** João Pessoa: Grafset, 1999.

Santa Ana do Seridó – assim como as que foram produzidas por Maria Regina Mendonça Furtado Mattos, Muirakytan Kennedy de Macêdo e Ione Rodrigues Diniz Morais.

A produção do território da Freguesia de Santa Ana, portanto, deu-se a partir dos últimos anos do século XVII, avançando pelos anos de 1700, época em que a pastorícia começou a exercer uma posição social e cultural na América Portuguesa, consolidando a obra da conquista[64]. O surgimento de freguesias no século XVIII, por conseguinte, acompanhava o ritmo do povoamento e o território que abrangiam possuía "uma forte homogeneidade econômica e social"[65]. Assim, a instalação de um cruzeiro no dia de Santa Ana de 1748, na Povoação do Caicó, significava mais que a delimitação de um território da cristandade: era a própria reafirmação de posse da terra pela Coroa Portuguesa, amalgamada com a Igreja Católica pelos liames do Padroado Régio.

A partir de 1788 o território da Freguesia do Seridó passaria por diversas fragmentações, tendo perdido partes de seus domínios territoriais devido à criação de novos curatos. Situação que se sucederia tendo em vista uma questão de ordem crucial: "um território demasiadamente extenso para o eficiente desempenho dos serviços religiosos"[66]. Inicialmente, de seu território, originou-se a Freguesia de Nossa Senhora da Guia dos Patos, na ribeira das Espinharas, por ato de Dom Diogo de Jesus Jardim, Bispo de Pernambuco, de 10 de julho de 1788[67]. Em 1801 seria a vez da Serra do Cuité e limítrofes transformarem-se em freguesia, com o título e invocação a Nossa Senhora das Mercês, através de Edital do Visitador João Feio de Brito Tavares, em nome do Bispo de Pernambuco, Dom José Joaquim da Cunha e Azevêdo Coutinho, datado de 12 de agosto daquele ano[68]. No ano de 1835, por seu turno, desmembrou-se da freguesia mater do Caicó a de Nossa Senhora da Guia, do Acari, na ribeira do Acauã, institucionalizada pela Lei Provincial nº 15, de 13 de março de 1835[69].

---

[64] LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII). **Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Le Portugal et l'Europe Atlantique, le Brésil et l'Amérique Latine:** Mélanges offerts à Fréderic Mauro, Lisboa/Paris, v. 34, p. 5, dez. 1995.

[65] SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; LINHARES, Maria Yedda L. Região e história agrária. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 4, 1995.

[66] MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. **Seridó norte-rio-grandense:** uma geografia da resistência, p. 79.

[67] PSC. CPSJ. Livro de Tombo nº 1. FGSSAS, 1748-1906. Cópia fiel da Provizão do Senhor Bispo Dom Diôgo de Jesus Jardim, pela qual se dividiu a Freguesia dos Patos desta do Seridó em 10 de julho de 1788, fl. 9-10. (Manuscrito).

[68] PSC. CPSJ. Livro de Tombo nº 1. FGSSAS, 1748-1906. Cópia do Edital de Divizão da Nova Freguesia de Nossa Senhora das Mercês da Serra Cuité, feita pelo Reverendo Vizitador João Feyo, em 12 de agosto de 1801, fl. 11v-13. (Manuscrito).

[69] PSC. CPSJ. Livro de Tombo nº 1. FGSSAS, 1748-1906. Cópia fiel da Lei de 13 de Março de 1835 [Cidade do Natal, Província do Rio Grande do Norte], que desmembrou desta Freguezia do Seridó, e elevou a Igreja Paroquial, a Filial Capela de Nossa Senhora da Guia da Vila do Acary, fl. 13-13v. (Manuscrito). No decorrer do século XIX, a Freguesia de Santa Ana sofreria mais duas fragmentações, originando as de Nossa Senhora do Ó, da Serra Negra (1858) e a de São Miguel (1874), do Jucurutu (CASCUDO, Luís da Câmara. **Uma história da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte**, p. 213-4).

Importante anotarmos que, tendo a Igreja Católica papel crucial na organização do território colonial, a redução das terras sob jurisdição da Gloriosa Senhora Santa Ana não representava apenas a diminuição da freguesia, mas, a reorganização territorial das Capitanias do Norte – sobretudo a do Rio Grande e a da Paraíba. Assim, nas palavras de Ione Morais, "A fragmentação da Freguesia da Gloriosa Senhora Sant'Anna implicou em um rearranjo da estrutura regional, com implicação na identificação de localidades. Ao vincular os nomes dos lugares aos das freguesias, a Igreja Católica semeava vestígios de identidade entre os homens e o espaço"[70].

1.3 TERRITÓRIOS SUPERPOSTOS: DA FREGUESIA DO SERIDÓ À VILA NOVA DO PRÍNCIPE

Tratamos, até aqui, do processo de estruturação e fragmentação territorial da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, unidade administrativa de natureza eclesiástica cuja sede ficava no sertão da Capitania do Rio Grande. Embora tenha passado por diversos processos de fragmentação – os desmembramentos dos curatos dos Patos, da Serra do Cuité e, posteriormente, do Acari –, a Freguesia de Santa Ana concorreu para a construção dos contornos territoriais que, no futuro, iriam imprimir os sentidos de uma *região* chamada de *Seridó*. Tal afirmação toma como base, além de estudos acadêmicos recentes, o pensamento de Francisco Carlos Teixeira da Silva e Maria Yedda Linhares quando anunciam que

> particularmente no período colonial, a administração eclesiástica precedeu em muito as estruturas administrativas civis. Assim, tendo em vista as necessidades da catequese – pilar da colonização lusa – criar-se-iam, de forma precoce, as estruturas da paróquia e, somente bem mais tarde, chegariam os forais estruturadores das câmaras e vilas. Decorria, desta forma, com naturalidade que o poder público recorresse aos párocos para obter informações e serviços de que necessitava, compondo-se, assim, a estrutura básica do padroado. Desta forma, a administração pública, de cunho civil, confundia-se claramente com a estrutura administrativa da Igreja, onde a área de atuação dos párocos era bastante bem definida, impondo-se que as áreas de administração religiosa, fossem tomadas como unidades básicas da administração pública[71].

Na ribeira do Seridó esse modelo de expansão da cultura ocidental não foi diferente. Examinemos, brevemente, o processo de criação da Vila Nova do Príncipe. Em 28 de março

---

[70] MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. **Seridó norte-rio-grandense:** uma geografia da resistência, p. 81-2.

[71] SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; LINHARES, Maria Yedda L. Região e história agrária. **Estudos Históricos**, p. 4.

de 1788 o ouvidor geral da Comarca da Paraíba[72], desembargador Antonio Filipe Soares de Andrade Brederodes, encaminhou representação ao governo da Capitania de Pernambuco indicando que as povoações dos Cariris, Seridó[73] e Açu fossem erigidas em vilas. Um mês depois o governador da Capitania de Pernambuco, dom Tomás José de Melo, expediu carta ao ouvidor Andrade Brederodes, facultando-lhe o poder de transformar em vilas as povoações já referidas: a Povoação dos Cariris em Vila Nova da Rainha, a Povoação do Seridó em Vila Nova do Príncipe e a Povoação do Açu em Vila Nova da Princesa. Essa ordem, baseada nos ditames da Carta Régia de 22 de julho de 1766, justificava-se pelo fato de que "com as criações das ditas vilas se obrigariam a recolher a elas os vadios para trabalharem, se promoveria o castigo dos delinqüentes, adiantar-se-ia a agricultura e se aumentaria o comércio" [74].

Mais que isso, o ordenamento para a criação dessas vilas representava, também, uma tentativa de viabilizar a política de povoamento e urbanização inerente ao projeto colonial português da segunda metade do século XVIII[75]. Essa política de povoamento e urbanização fazia parte das reformas empreendidas pelo Marquês de Pombal e que envolviam a reorganização da geopolítica do império português, com ênfase na unidade das colônias e no seu aproveitamento econômico por parte da metrópole[76]. A criação das vilas da Rainha, do Príncipe e da Princesa, portanto, situa-se no bojo das transformações político-administrativas ocorridas durante o período de vigência do Diretório Pombalino, que, anteriormente, já haviam proporcionado a criação de cinco vilas na Capitania do Rio Grande a partir de antigos aldeamentos missionários: Extremoz, a partir da Missão de Guajiru (1760); Arês, a partir da Missão de Guaraíras (1760); Portalegre (1761), com população oriunda da Missão do Apodi; São José do Rio Grande (1762), a partir da Missão de Mipibu; e Vila Flor (1769), a partir da Missão de Igramació[77].

---

[72] Nessa época, a Capitania do Rio Grande estava subordinada, do ponto de vista judiciário, à Comarca da Paraíba.

[73] Trata-se da Povoação do Caicó, instalada em 1735 e sobre a qual já nos referimos. Examinando a documentação anterior à criação da Vila Nova do Príncipe, percebemos que era tratada tanto como "Caicó", quanto como "Seridó".

[74] AUGUSTO, José. **Seridó,** p. 16.

[75] FLEXOR, Maria Helena Ochi. Núcleos urbanos planejados do século XVIII. **Revista de Urbanismo e Arquitetura,** Salvador, v. 1, n. 2, p. 90, 1988.

[76] LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII. 2005. 700f. Tese (Doutorado em História do Brasil) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. p. 82.

[77] Ibid., p. 102-221. Nas palavras da autora, o Diretório Pombalino pode ser encarado como "parte de um discurso colonizador integrativo, que visava atender às novas necessidades geopolíticas estratégias da metrópole, que necessitava da presença de súditos da Coroa portuguesa para a consolidação do seu domínio colonial" (Ibid., p. 87).

A Vila Nova do Príncipe foi criada por meio de alvará de 31 de julho de 1788, do ouvidor Andrade Brederodes[78]. Não conhecemos o texto do alvará, porém, do *Termo de Asinasão de território desta Villa do Principe*, cuja cópia os vereadores da vila anexaram a um pedido dirigido ao Rei em 1822, depreende-se que o “ministro” Antonio Felipe Soares de Andrade Brederodes esteve na Povoação do Seridó junto com o escrivão da correição, Luiz Vicente de Melo, certamente praticando os mesmos atos que os juízes de fora executaram quando, na década de 1760, implantaram as vilas do Diretório Pombalino. Em 15 de agosto do mesmo ano Antonio Garcia de Sá Barroso, em nome de Cipriano Lopes Galvão, Comandante da Ribeira do Seridó, remeteu correspondência ao Senado da Câmara da Cidade do Natal, informando a criação da nova vila[79].

No *Termo de Asinasão* o ouvidor geral da Paraíba delimitou, como território da Vila Nova do Príncipe, “todo o destrito desta Freguesia de Senhora Santa Anna do Caico”[80], ou seja, uma vasta área correspondente ao sertão da Capitania do Rio Grande e parte do sertão da vizinha Capitania da Paraíba, cuja sede ficava na Matriz de Santa Ana do Seridó. É perceptível, portanto, um caso exemplar de superposição de territórios envolvendo os diversos níveis da administração colonial: um município da Capitania do Rio Grande, cujo *termo* correspondia a um território que tinha sua sede na antiga Povoação do Seridó e que avançava pela Paraíba, considerando que a Freguesia de Santa Ana – base de delimitação dessa nova unidade municipal – estendia os seus domínios até a capitania vizinha. No mesmo mês e ano de criação da Vila Nova do Príncipe registramos a primeira fragmentação do território religioso de Santa Ana: a criação da Freguesia de Nossa Senhora da Guia dos Patos[81], que ficava independente do ponto de vista da administração eclesiástica. Os habitantes da Freguesia dos Patos, todavia, do ponto de vista civil encontravam-se vinculados ao município da Vila Nova do Príncipe.

Caso semelhante ocorria com os moradores da Povoação da Serra do Cuité, que somente teriam autonomia eclesiástica em 1801[82] e, mesmo assim, ainda ficaram dependentes

---

[78] AUGUSTO, José. Op. cit., p. 16.
[79] CASCUDO, Luís da Câmara. **Nomes da terra:** história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte, p. 168.
[80] BRASIL. Arquivo Nacional (AN). Rio de Janeiro (RJ). CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Termo de Asinação de territorio desta Villa do Principe, anexo à Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei. Vila do Príncipe, 3 de julho de 1822. (Manuscrito).
[81] PSC. CPSJ. Livro de Tombo nº 1. FGSSAS, 1748-1906. Cópia fiel da Provizão do Senhor Bispo Dom Diôgo de Jesus Jardim, pela qual se dividiu a Freguesia dos Patos desta do Seridó em 10 de julho de 1788, fl. 9-10. (Manuscrito).
[82] PSC. CPSJ. Livro de Tombo nº 1. FGSSAS, 1748-1906. Cópia do Edital de Divizão da Nova Freguesia de Nossa Senhora das Mercês da Serra Cuité, feita pelo Reverendo Vizitador João Feyo, em 12 de agosto de 1801, fl. 11v-13. (Manuscrito).

da Vila do Príncipe em se tratando da administração civil. Esses conflitos, gerados a partir do fato de diferentes níveis da administração colonial estarem superpostos, acarretaram grande descontentamento por parte dos moradores da Capitania da Paraíba, sobretudo das áreas do sertão fronteiriças à Freguesia do Seridó. Em 1806, a exemplo, o Capitão-Mor das Ordenanças da Vila do Príncipe, Cipriano Lopes Galvão, remeteu correspondência ao Governador da Capitania do Rio Grande do Norte, José Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, queixando-se do capitão-mor da vizinha Vila Nova de Pombal. O motivo da queixa: ao tentar fazer o alistamento da "gente" do seu distrito, provavelmente para compor as fileiras das Ordenanças, Cipriano Lopes Galvão foi impugnado pelo capitão-mor Francisco de Arruda Câmara, que alegou estar aquele adentrando no território pertencente ao termo da Vila de Pombal.

Cipriano Lopes Galvão encaminhou missivas para o Capitão-General da Capitania de Pernambuco e para o Governador da Capitania da Paraíba expondo o problema. Não obtendo respostas, protocolou pedido de ajuda, "a fim de evitar questões de jurisdiçoens, e dar-se a cada hum o que for seu"[83], ao Governador da Capitania do Rio Grande do Norte, que, por sua vez, submeteu a questão ao Príncipe Regente D. João. No Reino, em 21 de abril de 1807, o Conselho Ultramarino solicitou parecer do Capitão-General de Pernambuco acerca da questão. Os documentos de que dispomos não mostram qual a posição final do conselho. Todavia, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Visconde de Anadia, advertiu ao Príncipe Regente que a representação do Governador da Capitania do Rio Grande do Norte acerca da Vila do Príncipe fosse considerada quando o Conselho Ultramarino deliberasse acerca de questão semelhante entre as Vilas do Icó (Ceará) e Portalegre (Rio Grande do Norte). Esta é uma evidência de que os conflitos de jurisdição envolvendo territórios municipais e suas fronteiras era algo comum nas capitanias nortenhas, sobretudo pelo fato de que, na América portuguesa, era corrente "a interpenetração das instâncias secular e eclesiástica, em certa medida fruto do *padroado*"[84], ou seja, a sobreposição dos diferentes níveis da administração colonial (civil, militar, judiciária, fazendária e eclesiástica).

[83] PORTUGAL. Lisboa. AHU – Capitania do Rio Grande (CRG). Cx. 9, Doc. 48 e 69. Carta do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] sobre queixa do capitão-mor de Vila Nova do Príncipe, acerca da usurpação da sua jurisdição pelo capitão-mor da vizinha Vila de Pombal, da Capitania da Paraíba – 1806. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco).

[84] GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Administração. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808),** p. 17.

As contrariedades entre as duas capitanias ficaram mais evidentes após a edição de um diploma que desmembrava o território do Rio Grande do Norte da Comarca da Paraíba, dando-lhe autonomia judiciária. O item 1º do Alvará de 18 de março de 1818 assegurava que

> A Capitania do Rio Grande do Norte ficará desmembrada da Comarca da Paraiba, e formará huma Comarca separada, que Sou Servido Criar com a denominação da Comarca do Rio Grande do Norte, sendo por Cabeça a Cidade do Natal e **os limites que se achão assinados para a mesma Capitania**[85]. (grifos nossos)

Nos limites da Capitania do Rio Grande do Norte estavam compreendidos, via de regra, os municípios criados até então, dentre eles o da Vila Nova do Príncipe, cujo território expandia-se até a vizinha Paraíba. O termo desta vila compreendia, sob seus limites de competência administrativa, as freguesias de Patos e da Serra do Cuité, cujas sedes ficavam na Capitania da Paraíba. Não tardou muito até que as autoridades da Vila Nova de Pombal, erigida em 1772[86], bradassem contra o domínio territorial da Vila do Príncipe, afirmando que lhes pertenciam as frações de terra desta última que estavam geograficamente situadas na Paraíba. A contenda fez com que o juiz, os vereadores e o procurador da Câmara da Vila Nova do Príncipe expusessem essa desavença ao Rei em 1822, confiando à autoridade real a resolução do problema. Em vereação, os edis da Câmara da Vila do Príncipe, presididos pelo juiz ordinário Martinho de Medeiros Rocha, reclamaram ao Rei acerca do esbulho que a Vila de Pombal pretendia fazer,

> com o que vem arrancar das entranhas desta V.ª quasi todo o território, e a maior parte dos Povos, que fasem o numero das Almas desta Freg.ª do Sirido sem apresentarem outro titulo, e acquisição senão a sua arbitraried^e, plantando p^r isto huma sizania, e total dissabor dos Povos q˜ satisfeitos com a sua antiga subordinação á esta V^a são ameaçados a encomodos de recorrerem a outra, q˜ em p.^te lhe vem a ficar em distancia de trinta a quarenta e mais legoas, transtornando o giro dos seus negócios judiciaes, e estorvando a prompta execução da Justiça para salvar o direito individual de cada huma.[87]

Esse pedido de providências dirigido ao Rei nos indica o quanto os ânimos entre as autoridades das duas vilas – Príncipe e Pombal – estavam acirrados em função "dos dezaçocegos" criados em torno da posse de territórios que, nos dias de hoje, correspondem à

---

[85] BRASIL. AN. RJ. Cód. 22.0.0.1957. Alvará pelo qual Vossa Magestade Há por bem Criar a nova Comarca do Rio Grande do Norte, desannexando-a da Comarca da Paraiba. [Rio de Janeiro], 18 de março de 1818.
[86] JOFFILY, Irinêo. **Notas sobre a Parahyba.** 2.ed.fac-similar. Brasília: Thesaurus Editora, 1977. p. 273.
[87] BRASIL. AN. RJ. CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei, de 3 jul 1822. (Manuscrito).

região do Seridó. Os vereadores da Vila do Príncipe defendiam, pelo que pudemos depreender da leitura da carta enviada ao Rei, que seria um transtorno e incômodo para os povos já subordinados a esta jurisdição ter que focar suas atenções, no que concerne às questões da Justiça, para outra vila. Estamos nos referindo à Vila Nova de Pombal, cuja distância podia chegar a trinta ou quarenta léguas em relação à ribeira do Sabugi e à Serra do Cuité.

Na verdade, o estopim do esbulho já mencionado foi relatado pelos edis da Câmara da Vila do Príncipe cinco anos mais tarde (1827), na resposta encaminhada ao Presidente da Província do Rio Grande do Norte, em face de um pedido de informações deste último. As querelas iniciaram em 1822, quando o juiz ordinário e o escrivão da Vila do Príncipe procederam a eleições de paróquia na Matriz dos Patos em 1822. Nessa ocasião, "(...) o Povo tumultuariam^{e} obstou as Eleições tomando p^{r} prextexto serem do Termo da Villa do Pombal", em consequência das determinações do Alvará de 18 de março de 1818.

Essa nova legislação havia provocado atos de desobediência em duas vilas da Paraíba: a de São João dos Cariris tomara posse da Serra do Teixeira e a de Pombal posse de toda a Ribeira das Espinharas, ambos, lugares que faziam parte do termo da Vila Nova do Príncipe[88]. Além disso, segundo os vereadores já mencionados, a Vila Nova de Pombal também queria tomar posse do rio Sabugi e Piranhas, alegando serem estes "territórios da Prov^{a} da Paraiba". Os moradores dessas duas ribeiras, contudo, "requererão a esta Camara [da Vila Nova do Príncipe] q^{e} os não desamparacem, q^{e} so querião obedecer a esta Villa tanto p^{r} lhe ficar mais perto como p^{r} q^{e} tinhão sido creados na obediencia á m^{ma}"[89]. O texto desse documento permite-nos, assim, compreender a razão dos insistentes pedidos de esclarecimento às autoridades coloniais e imperiais acerca da contenda envolvendo as fronteiras da Vila do Príncipe entre o Rio Grande e a Paraíba. O argumento da proximidade do rio Sabugi – mais o da Serra do Cuité – fica mais claro quando visibilizamos as suas distâncias em relação às vilas

---

[88] Evidências de que a Serra do Teixeira pertencia, do ponto de vista jurídico, ao termo da Vila Nova do Príncipe, podem ser encontradas observando os livros de notas desse município. No Livro de Notas nº 03 (1799-1802), por exemplo, encontramos uma escritura da venda de uma sorte de terras de plantas lavouras na Serra do Teixeira, no sítio Riacho das Moças, tendo como vendedor o padre Manuel Roiz Xavier (por seu procurador, Joaquim Gregório da Silva) e como comprador o alferes Antonio Dantas Corrêa de Góis, tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora da Guia, da matriz de mesmo orago. A venda teve lugar na Serra do Teixeira, no lugar dos Canudos, em 1799. Cf. RIO GRANDE DO NORTE. Cidade Judiciária de Caicó (CJC). Comarca de Caicó (CC). Livro de Notas nº 03. Vila Nova do Príncipe, 1799-1802. Escritura de venda de hum sitio de terras de plantar lavouras na Serra do Teixeira no Sitio denominado Riacho das moças que faz o Rd.^{o} P.^{e} Manoel Roiz̃ chavier ao Orago de Nossa Sr.^{a} da Guia da Matriz dos Patos. Serra do Teixeira, lugar dos Canudos, termo da Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande, Comarca da Paraíba do Norte, 09 de agosto de 1799, fl. 21v-23. (Manuscrito).

[89] BRASIL. AN. RJ. CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei, de 3 jul 1822. (Manuscrito).

do Pombal e Príncipe, como bem demonstraram os vereadores desta última em sua vereação, que organizamos em forma de tabela:

Tabela 1 – Distância dos povos do Sabugi e dos povos do Cuité em relação às vilas do Príncipe e de Pombal

Lugares	**Distância da**	
	Vila Nova do Príncipe	**Vila Nova de Pombal**
Povos da Serra do Cuité e mais alguns lugares	24 léguas	44 léguas
Povos do Sabugi, na parte mais longe da Vila de Pombal	10 léguas	30 léguas
Povos do Sabugi, na parte “de mais perto” da Vila de Pombal	4 léguas	16 léguas

Fonte: BRASIL. AN. RJ. CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Resposta p^{r} artigos aos Quezitos pedidos á Camera da Villa do Principe pelo Exmo Snr Presid^{e} desta Prov^{a} [Villa do Principe 2 de Junho de 1827], anexo à Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei, de 3 jul 1822. (Manuscrito).

Além de estarem geograficamente mais perto da Vila do Príncipe, os moradores das ribeiras do Sabugi e Piranhas “tinhão sido creados na obediencia á m^{ma}”, ou seja, o processo histórico que desembocou na ocupação desses espaços estava intimamente ligado ao surgimento da Freguesia do Seridó (1748) e da Vila Nova do Príncipe (1788). Dizendo de outra maneira, os povos que habitavam as áreas do Sabugi e Piranhas foram capazes, em meio a uma situação de conflito, de fazer escolhas acerca de sobre qual domínio administrativo gostariam de pertencer e o fizeram em favor da Vila do Príncipe, fazendo-nos crer que havia uma identificação dessas pessoas para com o território que era abençoado por Santa Ana.

A questão dos limites entre as duas vilas continuou até a década de 1830. Mesmo os edis da Vila do Príncipe, em 1822, tendo pedido ao Rei para “Escutar os clamores dos Povos de nossa representação Mandando proceder á hũa divisão mais análoga as circunstancias e urgências Civis e Militares desta Provincia e igualm^{e} da sua limitrofe”[90], tal demarcação não ocorreu – ou, ao menos, a documentação não aponta que tenha ocorrido. As reclamações dos habitantes da Vila do Príncipe acabaram chegando à esfera legislativa do Império, onde o padre Francisco de Brito Guerra ocupava a cadeira de deputado geral, representando os interesses do povo da ribeira do Seridó.

O padre Guerra apresentou uma proposição à Câmara dos Deputados em 26 de julho de 1831 objetivando “a demarcação do distrito da Vila Nova do Príncipe”, na tentativa de “evitar dúvidas maiores, e acertar definitivamente a situação, que se agravou em virtude dos constantes conflitos” [91]. Embora a Câmara tenha julgado digno de mérito e mandado imprimir com urgência tal projeto, sua discussão foi adiada um mês depois. Nesse ínterim o Senado

[90] BRASIL. AN. RJ. CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei, de 3 jul 1822. (Manuscrito).

[91] AUGUSTO, José. **Seridó,** p. 63.

promoveu a votação de uma proposição que, na opinião de José Augusto Bezerra de Medeiros, soou como uma "medida mais pronta e radical": a fixação dos limites entre as províncias da Paraíba e Rio Grande do Norte. Seguindo seu curso legislativo, a matéria foi recebida em 27 de setembro do mesmo ano na Câmara dos Deputados e, em regime de urgência, foi discutida e votada, aglutinando-se, o seu texto, à preocupação do padre Guerra[92]. A proposta foi sancionada como Decreto pela Regência Trina Permanente em 25 de outubro de 1831 e, em seu Art. 1º, determinava:

> A Villa Nova do Principe da Provincia do Rio Grande do Norte continuará na posse de todo o territorio, que lhe foi assignado no acto de sua creação em trinta e um de Julho de mil setecentos oitenta e oito; ficando o dito territorio dentro dos limites da comarca, e sujeitos os moradores nelle ao Governo Civil e Militar, e á Administração da Fazenda da sobredita Provincia, **com exclusão porém de toda a freguezia dos Patos, tal qual actualmente existe; e daquella parte da do Cuité, que sempre pertenceu á Provincia da Parahyba**, na qual ficam comprehendidas, tanto esta parte da do Cuité, como a dos Patos[93]. (grifos nossos)

Essa legislação, de certa maneira, aprimorou os dispositivos constantes no Alvará de 18 de março de 1818, na medida em que reforçou o fato da Vila Nova do Príncipe pertencer à Província do Rio Grande do Norte do ponto de vista civil, militar, fazendário e judiciário. No mesmo documento identificamos a ênfase na subtração dos territórios que estavam sendo objeto de questionamento por parte das autoridades da Paraíba: a Freguesia de Nossa Senhora da Guia dos Patos e parte da Freguesia de Nossa Senhora das Mercês da Serra do Cuité[94]. Territórios esses que, com a publicação do Decreto de 25 de outubro de 1831, passaram a pertencer aos domínios político-administrativos da Província da Paraíba, mais especificamente, à Vila de Pombal.

Mesmo com a edição dessa legislação conciliadora, os ânimos dos habitantes do sertão da Paraíba não se acalmaram por completo. Logo após a Povoação dos Patos – sede da Freguesia de Nossa Senhora da Guia – ter sido elevada ao status de Imperial Vila de Patos[95],

---

[92] Ibid., p. 63-4.

[93] BRASIL. Decreto de 25 de outubro de 1831. Marca os limites da Villa Nova do Principe, da Provincia do Rio Grande do Norte. In: COLLEÇÃO das Leis do Imperio do Brazil de 1831 – Primeira Parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873, p. 145.

[94] Acreditamos que se trata de parte da Freguesia da Serra do Cuité que estava mais próxima, geograficamente falando, da Vila de Pombal. A outra parte, por conseguinte, deveria corresponder às áreas que se encontravam nas vizinhanças da Vila do Príncipe. Trata-se, todavia, de hipóteses a serem confirmadas em uma pesquisa posterior, inclusive, onde poderá ser aprofundado o tema da disputa territorial envolvendo a posse da Ribeira do Seridó entre as autoridades da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

[95] Segundo José Ozildo dos Santos a antiga Povoação dos Patos passou a município, tornando-se independente da Vila de Pombal, em 9 de maio de 1833, através de Resolução do Conselho da Província da Paraíba, que criou

seus representantes encaminharam um pedido à Assembleia Provincial da Paraíba para que o Decreto de 25 de outubro de 1831 fosse revogado. No mesmo ano de 1834, o corpo de deputados da Província da Paraíba submeteu o citado pedido à Câmara dos Deputados do Império, solicitando que o decreto que marcava os limites da Vila Nova do Príncipe fosse anulado, por contrariar interesses territoriais dos habitantes da Vila de Patos[96].

Em face dessa contestação, a Assembleia Provincial do Rio Grande do Norte também se pronunciou, encaminhando uma representação datada de 17 de março de 1835 à Câmara dos Deputados, onde rogava aos “Augustos e Digníssimos Representantes da Nação” que fosse observado estritamente o que dispunha o Decreto de 25 de outubro de 1831. Considerava, para tanto, que “Esta lei, pois, tão salutar, e operada com conhecimento de causa, ouvidos os Presidentes, Conselhos do Governo, autoridades e Povos de uma e outra Província” e que, no presente momento, estava sendo “agredida pelo capricho de pessoas mal intencionadas, que se nutrem com a discórdia, e males de seus semelhantes” [97]. Reputava, portanto, às autoridades da Paraíba a tentativa de desorganizar as fronteiras territoriais que já estavam determinadas na legislação.

Os deputados do Rio Grande do Norte, junto com sua representação, anexaram correspondências oriundas das duas vilas da Ribeira do Seridó, Príncipe e Acari, datadas de 21 de janeiro de 1835 e 20 de abril de 1834, respectivamente, onde suas autoridades judiciais e militares, além dos moradores, reclamavam os direitos adquiridos historicamente e firmados no decreto de 25 de outubro de 1831[98]. A disputa gerou discussões acaloradas na Assembleia Geral, onde deputados e senadores tinham assento. José Augusto Bezerra de Medeiros nos lembra que, nas sessões de 16 e 18 de julho, os deputados Padre Francisco de Brito Guerra e José Maria Ildefonso Jácome da Veiga Pessôa, representantes, nessa ordem, do Rio Grande do Norte e da Paraíba, “discutiram e explanaram a matéria, cada um lançando mão dos elementos de que dispunha para a defesa dos seus pontos de vista”[99].

---

a *Imperial Vila de Patos* (SANTOS, José Ozildo dos. **Contribuição à história eclesiástica de Patos**. Patos: Soluções & Escritos, 2005. p. 7-12).

[96] AUGUSTO, José. **Seridó,** p. 64.

[97] Cópia da representação encaminhada pela Assembleia Provincial do Rio Grande do Norte à Assembleia Geral em 17 de março de 1835 citada por AUGUSTO, José. **Seridó,** p. 65-6.

[98] Cópia da representação encaminhada pelos juízes de paz, inspetores, guardas nacionais e proprietários, moradores nos limites do município da Vila do Acari à Assembleia Provincial do Rio Grande do Norte em 20 de abril de 1834; Cópia da representação encaminhada pelos juízes de paz, guardas nacionais e mais moradores do termo do município desta Vila do Príncipe, compreendidos nestas as ribeiras do Sabugi, Espinharas e Piranhas à Assembleia Provincial do Rio Grande do Norte em 21 de janeiro de 1835 citadas por AUGUSTO, José. Op.cit.**,** p. 66-8.

[99] Ibid.**,** p. 69.

As representações encaminhadas pelos deputados das duas províncias foram encaminhadas para a Comissão de Estatística da Câmara, que, após análise minuciosa dos pedidos e das documentações comprobatórias remetidas em anexo, opinou, em 9 de setembro de 1835, que não era necessária a revogação do Decreto de 25 de outubro de 1831, pois,

> bem longe de ser oposta aos interesses e comodidades dos Povos, sobre que representam as duas Assembléias Provinciais, é pelo contrário apoiada não só em um longo *"Nós abaixo-assinados"* dos mesmos povos, os quais asseveram à Assembléia Provincial da Paraíba haverem sofrido nos seus cômodos e interesses comerciais, com a adoção de semelhante medida, mas também, no voto unânime das deputações da Paraíba e do Rio Grande na Legislatura transata, em que foi considerada a mencionada resolução como remédio o mais eficaz, para exterminar de uma vez os males que sofriam aqueles povos.

Esse parecer, ao entrar como ponto de discussão na Assembleia Geral, não foi visto com bons olhos pelos deputados que representavam a Paraíba. José Maria da Veiga Pessôa, após considerar o parecer "inadmissível", pelas "fúteis razões nele apresentadas", sugeriu uma emenda à legislação, pela qual os moradores "do território que pertencia à Província da Paraíba, e que pela resolução de 25 de outubro de 1831 ficou pertencente a do Rio Grande do Norte, podem com plena liberdade manifestar à qual das referidas Províncias quer pertencer"[100]. Mesmo conseguindo alguns adeptos, tais emendas foram rejeitadas na discussão e votação final, que foi precedida de um longo e veemente discurso do Padre Francisco de Brito Guerra, onde reafirmou a necessidade de se conservar o diploma legal que regia a delimitação entre as duas províncias, manifestando-se a favor, portanto, do parecer da Comissão de Estatística.

A votação do parecer da Comissão de Estatística no âmbito do Legislativo nacional em 1835, dessa maneira, mantinha as fronteiras entre as províncias da Paraíba e Rio Grande do Norte, estabelecidas no decreto de 1831. Fronteiras que representam as agências de sujeitos históricos que, ao longo do tempo, estiveram ligados às instâncias da Freguesia do Seridó e da Vila Nova do Príncipe. Ao fazerem escolhas e optarem por pertencer ao Rio Grande do Norte e não à Paraíba, as elites políticas e os atores sociais que habitavam na Ribeira do Seridó reforçavam suas ligações para com o território que, no contexto da economia pecuarística, ajudaram a produzir. Isso demonstra, conforme anunciou Muirakytan Kennedy de Macêdo, que o Seridó não é "um dado *a priori* da natureza, mas, um espaço construído histórica e culturalmente por meio das tessituras de práticas discursivas num dado

[100] AUGUSTO, José. **Seridó,** p. 72.

tempo social"[101] e marcado "por uma representatividade política, por um substrato econômico e por um sentido de pertencimento", nas palavras de Ione Rodrigues Diniz Morais[102]. Após conhecermos o processo de territorialização do Seridó, cumpre-nos discutir como foram produzidas as primeiras *versões* acerca da história desse território, na tentativa de verificar em que medida as populações mestiças foram inseridas nessa mesma história.

---

[101] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **A penúltima versão do Seridó:** uma história do regionalismo seridoense, p. 211. Nessa obra o autor discute o discurso regionalista seridoense como elemento que contribuiu para estruturar certa imagem identitária regional, utilizando, como principal fonte, locuções das elites que "proclamaram" o Seridó no final do século XIX.

[102] MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. **Seridó norte-rio-grandense:** uma geografia da resistência, p. 100. A autora analisa, no livro, como a identidade do Seridó, fortalecida, reconhecida e referenciada cartograficamente, contribui para a própria resistência da sociedade que habita nesse espaço em função de mudanças internas (a desestruturação de sua base produtiva e a pouca representatividade política) e externas (o contexto das transformações advindas da globalização).

CAPÍTULO 2
A PRODUÇÃO DE *VERSÕES* DO SERIDÓ

2.1 VERSOS, CRÔNICAS E GENEALOGIAS (D)ESCREVEM O SERIDÓ

É do vale do rio Acauã que vêm as evidências mais antigas de pessoas ligadas ao trato com o gado e que deixaram relatos escritos sobre a ribeira do Seridó. Nas margens do rio Acauã, próximo à foz do antigo riacho Carnaúba, estabeleceu-se com fazenda de criar gados Caetano Dantas Corrêa (1710-1797), que casou com Josefa de Araújo Pereira, filha de Tomás de Araújo Pereira e Maria da Conceição de Mendonça. Da união de Caetano Dantas e Josefa de Araújo, moradores da fazenda Picos de Cima, sobreviveram 17 filhos, a maioria instalada com fazendas de gado na ribeira do Seridó e de seus afluentes. Foi possuidor de grandes extensões de terra no sertão das capitanias da Paraíba e Rio Grande, onde também exerceu cargos militares de diversas naturezas[1].

Segundo a tradição oral, Caetano Dantas era um homem "dotado de inteligência"[2] e faleceu, no fim do século XVIII, "ainda com alguma robustez de corpo, e de suas faculdades intellectuaes"[3], tendo deixado um livro contendo apontamentos sobre sua vida.[4] A crer-se, ainda, no testemunho da tradição, o patriarca dos Picos de Cima havia sido aluno de seminário na sua juventude[5], o que, certamente, deu-lhe condições de incursionar pelos caminhos da leitura e escrita, considerando que, no período colonial, a Igreja Católica detinha grande parte do domínio sobre as formas de instrução ligadas ao ler e ao escrever[6].

Seis dos seus dezenove filhos, ao menos, também tinham o domínio da palavra escrita, por meio de observação que fizemos em registros judiciais do século XVIII: Caetano Dantas Corrêa (o 2º), Simplício Francisco Dantas, Manuel Antonio Dantas Corrêa, Maximiana

---

[1] Tenente da Cavalaria da Ribeira do Piancó, Capitão-mor das entradas na Ribeira das Piranhas (na Capitania da Paraíba), Capitão de Cavalos, Tenente-Coronel e Coronel da Ribeira do Seridó (Capitania do Rio Grande). Cf. MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981. p. 89; Id. **Índios do Açu e Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1984. p. 152.

[2] Id. A tradição popular e o coronel de milícias Caetano Dantas Correia. In: DANTAS, José Adelino. **O coronel de milícias Caetano Dantas Correia:** um inventário revelando um homem. Natal: CERN, 1977. p. 65.

[3] CORRÊA, Manuel Antonio Dantas. Sem título. In: GUERRA, Phelipe; GUERRA, Theophilo. **Seccas contra a secca**. 4.ed. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado/Fundação Guimarães Duque, 2001. p. 10.

[4] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 123. Acreditamos que os descendentes de Caetano Dantas devem ter entrado em contato com esse livro, razão pela qual, no século XX, diversas narrativas de sua vida ainda estavam presentes no imaginário regional, tendo sido registradas pelo seu tetraneto José de Azevêdo Dantas (1890-1929) no jornal manuscrito *O Momento.*

[5] Id. A tradição popular e o coronel de milícias Caetano Dantas Correia. In: DANTAS, José Adelino. **O coronel de milícias Caetano Dantas Correia:** um inventário revelando um homem, p. 61.

[6] CARVALHO, Laerte Ramos de. A educação e seus métodos. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). **História geral da civilização brasileira.** 12.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. p. 89-91. t.I (A Época Colonial), v. 2 (Administração, Economia, Sociedade).

Dantas Corrêa, Silvestre Dantas Corrêa[7] e Micaela Dantas Pereira[8]. Simplício Dantas e Manuel Antônio Dantas, respectivamente, deixaram importantes relatos em poesia e prosa acerca das coisas e das gentes do sertão do Seridó.

Simplício Dantas nasceu entre 1759 e 1763 e faleceu entre 1827 e 1829, tendo residido por um tempo na fazenda Retiro e, posteriormente, instalado-se na fazenda Xiquexique, no rio Carnaúba, tributário do rio Acauã. Casou três vezes: a primeira com Manuela Dornelles de Bittencourt, filha de Antonio Garcia de Sá Barroso e Ana Lins de Vasconcelos; a segunda com a sobrinha Ana Francisca de Medeiros, filha de João Crisóstomo de Medeiros e Francisca Xavier Dantas; e a última com Rita Maria da Conceição, filha de José Ferreira de Melo e Joana Maria de Castro. Além de criador de gado, exerceu, tal como seu pai, cargos militares ligados ao Regimento das Ordenanças da Vila Nova do Príncipe. Em 1789 era *tenente*, conforme o registro de sepultamento de sua filha Florência[9]. Seis anos depois, quando foi dar a sepultura ao filho João, foi registrado, no assento da freguesia, como *capitão.*[10]

Segundo José de Azevêdo Dantas[11], baseado na tradição oral recolhida entre os moradores do rio Carnaúba, dentre os filhos de Caetano Dantas que "se destinguiram pelos seus elevados dotes intelectuais"[12] estava Simplício Dantas, que "teve alta vocação para as lides poéticas". Embora não tivesse "a educação vernacula", narra o seu trineto, foi um "exímio poeta", tendo o hábito de, no pôr-do-sol, sentar alguns momentos numa pedra que ficava localizada nas proximidades de sua fazenda, no Xiquexique, onde sua inspiração lhe

---

[7] RIO GRANDE DO NORTE. Fórum Desembargador Félix Bezerra (FDFB). Comarca de Acari (CA). Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Caetano Dantas Corrêa. Inventariante: Josefa de Araújo Pereira. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande do Norte e Comarca da Paraíba do Norte, 1798. (Manuscrito).

[8] DANTAS, José Adelino. **Homens e fatos do Seridó antigo**. Garanhuns: O Monitor, 1962. p. 85-9 (contendo a transcrição da Escritura de Doação para Patrimonio da Capella da invocação de Nossa Snra. da Conceição, que pretendem erigir nesta Ribra. do Siridó na Fazda. da Conceição que fazem a da. Doação o Tente. Antonio de Azevedo Maya e Sua mulher D. Micaella Dantas Pereira de seis centas braças de terra nesta fazda citada).

[9] PARÓQUIA DE SANT'ANA DE CAICÓ (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Óbitos nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1788-1811, fl. 8. (Manuscrito).

[10] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 43. (Manuscrito).

[11] Autodidata que nasceu (1890) e morreu (1929) no sítio Xiquexique (hoje, município de Carnaúba dos Dantas), e que percorreu diversas disciplinas do conhecimento em suas obras, quase todas inéditas. Além de pesquisa arqueológica, desenvolveu estudos de geografia, história local, genealogia e meteorologia. Além disso, era músico, projetista, desenhista e escrevia jornais manuscritos – três, até onde pudemos investigar – que circulavam entre seus conhecidos e parentes, em Carnaúba dos Dantas – à sua época, ainda uma povoação – e Acari. Para saber mais, vide MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. José de Azevêdo Dantas: lembrando os 70 anos do início das pesquisas do primeiro arqueólogo do Seridó Potiguar em Carnaúba dos Dantas. **Mneme – Revista de Humanidades**, Caicó, v. 6, n. 13, p. 172-228, dez.2004/jan.2005.

[12] DANTAS, José de Azevêdo Dantas. Simplicio Dantas – o poeta. **O Momento – Jornal dedicado aos interesses da vida sertaneja,** [Acari], ano I, n. 3, nov. 1924, p. 52-3. (Documento manuscrito e digitalizado, sob custódia da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco). A partir de agora, todas as remissões e citações a Simplício Dantas serão feitas a partir desta fonte.

permitia escrever versos – que retrataram "os fatos que se desenrolaram pelas terras sertanejas".

Dentre os temas que Simplício Dantas tratou nos seus versos são conhecidas a história de um barbatão, conhecido por sua "indomável brabeza", que atraía a atenção de destemidos vaqueiros sertanejos; a ferocidade de uma onça ou maracajá que amedrontava os criadores das vizinhanças; as últimas pelejas travadas contra os "gentios" no interior[13]; a passagem de um eclipse total do sol[14] e a história de uma matrona que feriu mortalmente um negro fugido do litoral[15]. Esses versos foram conservados em um "grosso volume em capas de couro", os quais ainda foram conhecidos "dos seus ultimos descendentes"[16]. Na época em que José de Azevêdo Dantas escreveu a crônica relatando as "lides poéticas" de Simplício Dantas (1924), o seu livro de capa de couro não mais existia, tendo desaparecido "na poeira do passado".

O mesmo não aconteceu com uma crônica deixada por um irmão de Simplício Dantas, que chegou até a contemporaneidade através dos seus descendentes. Estamos falando de Manuel Antonio Dantas Corrêa, que nasceu em 1769 e faleceu em 1853, tendo contraído matrimônio, em 1790, com Maria José de Medeiros (2ª), filha de Manuel Álvares da Nóbrega e Maria José de Medeiros. O casal residiu por certo tempo na ribeira do Sabugi e depois se transferiu definitivamente para a fazenda Cajueiro, nas proximidades do Bico da Arara, onde criou seus filhos. Manuel Antonio Dantas Corrêa, até onde sabemos, exerceu o cargo de vereador na Vila Nova do Príncipe, entre 1830 e 1833[17].

Uma "noticia das seccas mais notáveis e suas consequencias, que têm havido nestes sertões do Norte, adjacentes ao Equador" é a temática dos apontamentos que Manuel Antônio

---

[13] Certamente, trata-se de uma referência à Guerra dos Bárbaros (1683-1725).

[14] Provavelmente trata do Eclipse Banneker, que aconteceu em 14 de abril de 1789 e foi visto da América (REIS, Norma Teresinha Oliveira. **Eclipses ao longo dos séculos.** [s.l.:s.n], [s.d.]. p. 39-40. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000014522.pdf>. Acesso em 20 maio 2012.

[15] Os versos que narram essa história foram intitulados de *Um negro nu e cru*, segundo a tradição. A matrona era Maria da Conceição de Mendonça, avó de Simplício Dantas, a qual, indo com uma escrava e uma filha visitar seu genro – não sabemos de Caetano ou Gregório Dantas – no riacho Carnaúba, deparou-se com "um negro horrível, asselvejado, completamente despido, [que] achava-se armado de uma foice". Vendo as mulheres, dirigiu-se o negro em direção ao grupo "com gestos rancorosos de satisfazer os seus instintos animalescos". Foi golpeada pelo espadagão que a matrona levava consigo, vindo a morrer posteriormente. Uma versão desse relato foi publicada, com nova roupagem, em MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 113-4.

[16] O coronel Joaquim Paulino de Medeiros (1844-1932), conhecido como Quincó, da fazenda Rajada, no rio Carnaúba, foi um dos informantes que transmitiram as informações acerca do poeta Simplício Dantas a seu descendente, o autodidata José de Azevêdo Dantas. É possível, portanto, que tenha tido acesso, ainda, aos originais acondicionados no volume com capa de couro ou, eventualmente, ter apreendido tal conteúdo nas rodas de conversa com seus ancestrais ou familiares, como era comum no sertão.

[17] Ex-prefeitos. In: **Prefeitura de Caicó**: Cidade de fé e alegria. Disponível em: <http://www.prefeituradecaico.com.br/exprefeitos.php>. Acesso em: 07 set. 2011.

Dantas deixou no texto datado de 1847, que veio a lume apenas em 1909[18]. Trata-se de uma crônica que descreve as secas ocorridas no intervalo de 1723 a 1847, situando seus principais efeitos sobre as populações que habitavam nos sertões, com ênfase na Ribeira do Seridó. É, dessa maneira, o "primeiro texto sistemático de que temos notícia, acerca do Seridó", no formato de prosa[19], cujo introito é deveras singular: Manuel Antonio Dantas apresenta, aos seus leitores, chaves explicativas de sua procedência familiar.

No início da narrativa ele revela que tinha, à época, 79 anos de idade e era filho do "coronel Caetano Dantas Corrêa". Sobre este o cronista relatou que nasceu na Paraíba do Norte em 1710 e teve como primeiro ofício o de vaqueiro, junto a um irmão mais velho, no sertão das Piranhas. Daí migrou para a ribeira do Acauã, onde casou, teve filhos – educados "nos dogmas da religião catholica e regras do bem viver" –, integrou as tropas militares da ribeira e morreu, com 87 anos. O filho-cronista arremata essa introdução ao dizer que o coronel Caetano Dantas deixou "numerosa descendência, e de si saudável memória, não só aos seus descendentes, como tambem aos mais moradores do lugar de sua residencia". Esse trecho inicial do manuscrito, assim, adverte ao leitor de onde o emissor está falando, ou seja, da mesma maneira que os historiadores modernos, enuncia o seu lugar de produção[20]. Ser filho do coronel Caetano Dantas Corrêa, além de ligar o autor do texto a uma das estirpes tradicionais da ribeira do Seridó, autorizava, de certa maneira, a condição de *verdade* para o relato que era produzido acerca das secas "nestes sertões do Norte" [21]. Podemos dizer, dessa maneira, que o manuscrito de Manuel Antonio Dantas Corrêa é, até onde se tem conhecimento, o primeiro texto genealógico do Seridó.

Assim como o texto do proprietário da fazenda Cajueiro, outros relatos sobre a ascendência e descendência dos criadores de gado do sertão foram produzidos e guardados nas casas de fazenda, considerando que, na opinião de Sinval Costa, "a genealogia também era assunto em todas as fazendas, ribeiras e no ambiente urbano até o início dos anos sessenta

---

[18] O manuscrito foi publicado pelos seus bisnetos Theophilo e Phelippe Guerra no livro **Seccas contra a secca** (GUERRA, Phelipe; GUERRA, Theophilo. **Seccas contra a secca**, p. 9-16).

[19] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **A penúltima versão do Seridó**: uma história do regionalismo seridoense. Natal: Sebo Vermelho, 2005. p. 91. No capítulo 2 do livro, intitulado *Espaço da provação e promissão,* o autor procede a um instigante e bem fundamentado exercício de história da leitura, realçando os principais aspectos do texto de Dantas Corrêa, sobretudo a intertextualidade do manuscrito em relação à narrativa bíblica do Êxodo, aspectos da formação do autor e das condições de recepção por parte do público leitor e a construção da ideia do Seridó enquanto um "espaço agônico" (Ibid., p. 89-121). Posteriormente, o tema da narrativa das secas no texto de Manuel Antonio Dantas Corrêa também foi analisado por ARAÚJO, Douglas. **A Morte do Sertão Antigo no Seridó**: o desmoronamento das fazendas agropecuaristas em Caicó e Florânia (1970-1990). 2003. 225f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. p. 59-65.

[20] CERTEAU, Michel de. A operação histórica. In: Id. **A escrita da história.** 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. p. 65

[21] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. Op. cit., p. 105-6.

do atual século [XX]"[22]. Consubstanciou-se, no Seridó antigo, a rememoração dos ancestrais nas rodas de conversa e reuniões familiares, conhecimento que foi, assim, transmitido geração a geração, resultando em certa tradição, a partir do século XX, de publicação de estudos genealógicos acerca das famílias do Seridó norte-rio-grandense, como veremos posteriormente.

A prática de se efetuar a recomposição das ancestralidades familiares era um dos legados da cultura luso-brasílica, que se disseminou na ribeira do Seridó no contexto da ocidentalização. Herança que traz semelhança, guardadas as devidas proporções, com o costume português de produzir livros com linhagens da nobreza durante os tempos medievais[23]. Sobre este tema, em particular, Jacques Le Goff nos lembra de que um dos fenômenos de mentalidade histórica ligado à grande estrutura social e política do feudalismo, no Medievo, era o da construção das genealogias[24]. Georges Duby, por sua vez, assegura que, no decurso dos séculos XI e XII, senhores feudais haviam patrocinado – especialmente na França – a edição de vasta literatura genealógica, visando o enaltecimento do renome de suas linhagens, o que contribuiria, certamente, para que importantes alianças matrimoniais fossem forjadas. De forma que uma das atitudes mentais presentes na cultura aristocrática medieval corresponderia ao "sentimento dinástico, à veneração pelos ancestrais, ao senso de linhagem, um conjunto de representações mentais que forma verdadeiramente a estrutura da noção de *nobilitas*"[25].

Dos cadernos de apontamentos e notas de família que conhecemos[26] aquele que nos parece ser mais representativo é a "Genealogia dos nossos antipassados referentes aos differentes ramos de nossa ascendencia q.[e] são = Medeiros, Araújos, Dantas e Silvas", que foi escrito pelo coronel Manuel Maria do Nascimento Silva, na sua fazenda Navio – hoje,

---

[22] COSTA, Sinval. **Os Álvares do Seridó e suas ramificações.** Recife: ed. do autor, 1999. p. 12.
[23] Tais livros de linhagens, compilados entre os séculos XIII e XIV, segundo José d'Assunção Barros, produziam espaços de poder, na medida em que as pessoas e os grupos sociais eram incluídos ou não na nobreza, devido a suas conexões de ascendência. O autor analisa, para chegar a essas conclusões, três obras: O Livro Velho, O Livro do Deão e o Livro de Linhagens do Conde D. Pedro (BARROS, José d'Assunção. A operação genealógica: a produção de memória e os Livros de Linhagens medievais portugueses. **Mouseion – Revista eletrônica do Museu e Arquivo Histórico La Salle,** Canoas, RS, v. 1, n. 2, p. 142-67, jul./dez.2007).
[24] LE GOFF, Jacques. **História e memória.** 3.ed. Campinas: Edunicamp, 1994. p. 67.
[25] DUBY, Georges. **A sociedade cavalheiresca.** São Paulo: Martins Fontes, 1989. p. 148.
[26] Referimo-nos aos seguintes manuscritos: *Genealogia da familia Dantas*, anônimo, armazenado no arquivo particular de d. José Adelino Dantas, no Museu Histórico Nossa Senhora das Vitórias, em Carnaúba dos Dantas; *Alguns ramos genealógicos que precederam ou se entroncaram em alguns famílias do Nordeste brasileiro*, de Clementino Camboim, que faz parte do acervo particular do Sr. Neemias Gurgel, residente em Natal-RN; *Anotações genealógicas*, de Phelippe Guerra, cuja cópia encontra-se armazenada no arquivo particular de d. José Adelino Dantas, no Museu Histórico Nossa Senhora das Vitórias, em Carnaúba dos Dantas.

território do município de Acari[27]. Nas 23 páginas do manuscrito estão listadas as descendências de quatro patriarcas que deixaram descendências na ribeira do Seridó e seus afluentes: 1) Pedro Ferreira das Neves, casado com Custódia de Amorim Valcácer, de onde vêm os Medeiros; 2) Tomás de Araújo Pereira, casado com Maria da Conceição, antecessores dos Araújo; 3) José Dantas Corrêa, casado com Isabel da Rocha Meirelles, troncos da família Dantas; 4) Manuel da Silva Ribeiro, casado com Florência Gomes, ancestrais dos Gomes da Silva.

O curioso a anotar é que no texto genealógico referido, que adotou a forma do *relato*[28], o próprio autor se incluiu dentre os descendentes dos quatro ramos familiares que tiveram suas descendências destrinçadas. Manuelzinho do Navio, como era conhecido popularmente, representa um sujeito histórico cuja genealogia pode ilustrar um fenômeno que acontecia em grandes proporções na ribeira do Seridó entre as famílias mais aparentadas: o do casamento endogâmico. Ele era filho de João Gomes da Silva e Luzia Úrsula de Medeiros, que eram primos legítimos. Seus avós paternos eram Francisco Gomes da Silva e Maria Joaquina dos Santos, da fazenda Flores, ribeira do Acauã. E, maternos, Caetano Dantas Corrêa (2º) e Luzia Maria do Espírito Santo, da fazenda Carnaúba, ribeira de mesmo nome. Como Maria Joaquina e Caetano Dantas (2º) eram irmãos, filhos do coronel Caetano Dantas Corrêa, isto quer dizer que Manuelzinho do Navio era *trineto* de José Dantas Corrêa e Isabel da Rocha Meirelles. Suas outras conexões com os troncos das famílias que encabeçam o seu texto genealógico são as seguintes: *trineto* de Manuel da Silva Ribeiro e Florência Gomes; *tetraneto* de Tomás de Araújo Pereira e Maria da Conceição; e *tetraneto* de Pedro Ferreira das Neves e Custódia de Amorim Valcácer.

Os escritos de Manuelzinho do Navio, dessa maneira, produzem uma versão da história da ribeira do Seridó que se materializa a medida que o autor elege determinados patriarcas para compor essa nobiliarquia sertaneja[29], cujas linhagens principiam no fim do século XVII e estendem-se até o início do século XX, época em que o manuscrito foi

---

[27] LABORDOC. Fundo José Augusto Bezerra de Medeiros (FJABM). Cx. 481. Genealogia dos nossos antipassados referentes aos differentes ramos de nossa ascendencia q.^{e} são = Medeiros, Araújos, Dantas e Silvas [escrita por Manuel Maria do Nascimento Silva]. Fazenda do Navio, 16 jul 1909. (Manuscrito).

[28] Segundo José d'Assunção Barros, "Existem textos genealógicos de diversos tipos, desde os mais esquemáticos até os mais descritivos e narrativos" BARROS, José d'Assunção. A operação genealógica: a produção de memória e os Livros de Linhagens medievais portugueses. **Mouseion – Revista eletrônica do Museu e Arquivo Histórico La Salle**, p. 144). Os tipos mais comuns são a árvore genealógica e o relato de descendentes, que pode ser vir entrecortado com fragmentos da vida dos familiares.

[29] A expressão *nobiliarquia sertaneja* está sendo empregada, aqui, para referir-se ao conjunto de indivíduos de procedência reinol (ou filhos de lusitanos) que participaram do processo de apropriação do espaço das ribeiras do sertão da Capitania do Rio Grande a partir do final do século XVII, acumularam cabedal (terra e escravos, sobretudo), exerceram funções políticas (nas esferas militar, civil, eclesiástica e judiciária), além de originarem linhagens cujos descendentes constituíram as elites dessa região nos séculos posteriores.

redigido. Nessa história estão inscritas genealogias de famílias que se estabeleceram no sertão, criaram seus gados, plantaram suas roças e fizeram sua progênie se multiplicar com o passar dos anos.

Nutrida de uma memória familial acerca do passado, nessa história estão inscritos, também, os *silêncios* acerca de outras famílias que construíram suas descendências na grande ribeira do Seridó e, mesmo, de personagens não ligados oficialmente a essas mesmas parentelas, como índios, negros e mestiços[30]. Nomes, sobrenomes, quantidade de filhos, fazendas e ribeiras compõem o enredo dessa história, cuja principal referência se constitui nas linhas de parentesco que principiam com os antepassados mais distantes no tempo.

Às anotações genealógicas do coronel Manuel Maria do Nascimento Silva segue-se uma "Historia das Seccas e suas consequencias desde o começo do ceculo de 1700 athe a presente dacta". Trata-se de uma atualização da "noticia das seccas mais notáveis e suas consequencias, que têm havido nestes sertões do Norte, adjacentes ao Equador", escrita pelo seu tio-avô Manuel Antonio Dantas Corrêa. Ao reescrever essa crônica das secas, Manuelzinho do Navio reafirmava o seu lugar como herdeiro de uma tradição de se gerar conhecimento, a partir da própria experiência, sobre o espaço onde habitava, a ribeira do Seridó. Além de assinalar uma cronologia das secas nos sertões, acrescendo informações relativas aos anos de 1860 a 1909, o autor procede a uma reinvenção da origem da família Dantas Corrêa, ao afirmar, no princípio de seu texto, que "Manoel Antonio Dantas natural da Freguesia do Acary é filho do C.el Caetano Dantas Correa, **natural de Portugal**, e nasceu este em 1710"[31].

É patente, aqui, a divergência de opinião no que diz respeito à informação do manuscrito de Manuel Antonio Dantas Corrêa, para quem Caetano Dantas, seu pai, era natural da Paraíba do Norte. Estamos diante, certamente, de uma atitude de hipervalorização das origens reinóis dos colonizadores luso-brasílicos da ribeira do Seridó, na tentativa de reafirmar a sua boa procedência e o seu status. Nos nobiliários da Ibéria dos tempos medievos, segundo o Abade de Baçal, havia "a preocupação de filiar a origem das famílias nobres nos reis godos"[32].

---

[30] A título de exemplo, basta lembrar que, a julgar pela tradição, Custódia de Amorim Valcácer era índia, bem como, a mãe de Isabel da Rocha Meirelles, ambas mencionadas como troncos das famílias que estão descritas no manuscrito de Manuelzinho do Navio.

[31] LABORDOC. FJABM. Cx. 481. Historia das Seccas e suas consequencias desde o começo do ceculo de 1700 athe a presente dacta [escrita por Manuel Maria do Nascimento Silva]. Fazenda do Navio, 16 jul 1909. (Manuscrito).

[32] ALVES, Francisco Manuel (Abade de Baçal). **Memórias arqueológico-históricas do Distrito de Bragança.** 2.ed. Bragança: Câmara Municipal/Instituto Português de Museus, 2000. p. IX **(**t. VI: Os Fidalgos).

No longínquo sertão da América portuguesa, todavia, não conhecemos descendentes de reis e príncipes, mas, de uma pequena nobreza que esteve envolvida nas lides da pecuária e que acumulou cargos administrativos e militares nas instâncias de governabilidade do Império colonial português. Esse seria o motivo, acreditamos, pelo qual Manuelzinho do Navio situou a origem do seu bisavô Caetano Dantas no distante reino de Portugal, para ratificar a pureza do seu sangue lusitano.[33] Vejamos, a partir de agora, como essas pessoas, que, ao mesmo tempo, foram criadores de gado, coronéis e capitães-mores, foram inscritos na produção historiográfica do Seridó, em detrimento da participação dos mestiços no processo histórico de formação dos espaços sertanejos.

2.2 O SERIDÓ E A HISTORIOGRAFIA REGIONAL

A valorização do passado lusitano dos conquistadores que desbravaram o sertão, por meio do enaltecimento da memória dos *fundadores* das fazendas de gado e, portanto, das estirpes tradicionais, foi assunto recorrente na historiografia regional que foi produzida sobre o Seridó a partir da primeira metade do século XX. Essas publicações, escritas por pesquisadores e eruditos da própria região do Seridó – ou que se debruçaram sobre seu passado –, nos legaram, de maneira geral, uma imagem de que as principais famílias da ribeira tinham, predominantemente, componentes de origem portuguesa em sua estrutura. Uma tradição que é frequente entre esses estudos é a de traçar um elo entre as famílias que povoaram as ribeiras do sertão do Rio Grande e os seus descendentes – incluindo os autores –, fazendo alusões às famílias que colonizaram a região.

Alguns desses trabalhos assemelham-se a tratados de genealogia, relatando as descendências de "patriarcas" com numerosa prole, estabelecendo as conexões entre as famílias, sua dispersão e, em alguns casos, sua representatividade na vida política da região. Podemos dizer, dessa maneira, que essas obras representam um eco da prática corrente, entre os antigos moradores do Seridó, de se escrever apontamentos, em livros e cadernos, acerca dos ancestrais, a exemplo da "Genealogia dos nossos antipassados referentes aos differentes ramos de nossa ascendencia q.^{e} são = Medeiros, Araújos, Dantas e Silvas", da lavra do coronel Manuel Maria do Nascimento Silva, que será analisada no Capítulo 1.

Escolhemos obras de sete autores nascidos em municípios do Seridó para analisar em que medida suas narrativas sobre a história da região confirmam essa hegemonia portuguesa

---

[33] Nos dias de hoje os estudos genealógicos contestam esse dado, afirmando que o ascendente de origem reinol da família Dantas era, na verdade, José Dantas Corrêa, pai de Caetano Dantas, cuja esposa, Isabel da Rocha Meirelles, teria sido filha de outro português com uma índia da Paraíba (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 116).

na formação das famílias que se instalaram na ribeira, em relação a agrupamentos com indivíduos de outros grupos sociais, como índios, negros e mestiços. Trata-se das obras de Manoel Dantas, José Augusto Bezerra de Medeiros, José Adelino Dantas, Jayme da Nóbrega Santa Rosa, Olavo de Medeiros Filho e Sinval Costa[34].

A primeira obra a considerar, em observância ao critério cronológico, é *Homens de outr'ora,* de Manoel Dantas[35]. Embora publicado de forma póstuma, em 1941, reúne estudos isolados feitos pelo jurista e jornalista seridoense que chegou a exercer o cargo de chefe do Poder Executivo de Natal, voltados para a recuperação da memória do Seridó e de fatos ligados aos principais homens lembrados pela tradição. O primeiro capítulo – que, homônimo, também denomina o livro – foi escrito em 1898, no qual o autor, ao cultuar a "memória dos antepassados"[36], reconstitui narrativas orais ouvidas enquanto criança sobre homens importantes dentre os "tipos primitivos dos povoadores"[37] do Seridó. Certamente um aprendizado que se iniciou na própria casa paterna, tendo em vista que Manoel Dantas era filho de Manuelzinho do Navio, genealogista sobre quem falaremos no Capítulo 1 deste estudo.

Uma dessas narrativas menciona a presença de um casal de portugueses, João Maria Vale e sua esposa, que aportaram na costa de Natal dentro de embarcação de um pirata mourisco, como prisioneiros, nos primeiros anos do século XIX. O resgate desse casal foi conseguido através de uma subscrição ofertada pelos moradores da Cidade do Natal, após o que teria sido levado pelo padre Francisco de Brito Guerra, vigário da Freguesia de Santa Ana, para o Caicó, onde deixaram descendência. João Maria Vale exerceu, aí, o cargo de tabelião do cartório por muitos anos, além de ter sido piloto demarcador de terras em

---

[34] Tal escolha implica em considerarmos que existem outras obras que tratam do processo histórico de formação do território do Seridó. Elegemos, aqui, as obras que consideramos mais representativas por direcionarem seu foco para os processos históricos de conquista e colonização da ribeira do Seridó, dando-nos, pois, uma visão de conjunto sobre a territorialização desse espaço.

[35] Manuel Gomes de Medeiros Dantas (1867-1924) graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife (1890) e exerceu diversos cargos: promotor público em Jardim do Seridó (1889) e Acari (1890), juiz substituto seccional do Rio Grande do Norte (1891-97), diretor-geral da Instrução Pública (1887-1905), professor de geografia do Atheneu Norte-Rio-Grandense (1905-8), Procurador Geral do Estado (1908-10), diretor-geral da Instrução Pública (1911-24), Intendente Municipal de Natal (1923-4), sócio fundador do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (desde 1916) e deputado ao Congresso do Estado (1905-7). Participou da fundação dos jornais *O Povo* (1889), *O Diário de Natal* (1893) e *O Estado* (1895), além de ter dirigido *A República* (1897-1900) (GOSSON, Eduardo Antonio. **Sociedade e justiça:** história do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 1998. p. 220-2).

[36] DANTAS, Manoel. **Homens de Outr'ora**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1941**.** p. 5. Segundo Edgard Ramalho Dantas, o ensaio *Homens de outrora* foi publicado em quinze capítulos, que saíram na imprensa entre janeiro e outubro de 1898 no jornal *A República,* de Natal. Manuel Dantas assinava os textos sob o pseudônimo *Tácito* (DANTAS, Edgard Ramalho. Segunda nota explicativa. In: DANTAS, Manoel. Op.cit.**,** p. 163).

[37] Ibid.**,** p. 6.

praticamente todo o sertão do Rio Grande do Norte. Embora se trate de uma referência cronologicamente situada muito além da década apontada por Olavo de Medeiros Filho como sendo a de início efetivo do povoamento colonial no Seridó (1720)[38], é a primeira menção, na historiografia regional, à presença de elementos lusos dentre as famílias que deixaram progênie na região.

As outras narrativas colhidas por Manoel Dantas e registradas em seu *Homens de outr'ora,* todavia, tendem a enfatizar a importância de sacerdotes e patriarcas luso-brasílicos para a história da região, em detrimento de outros grupos sociais. Exceções sejam feitas para breves alusões: ao "preto" Feliciano José da Rocha, que migrou para o Seridó, onde conseguiu carta de liberdade e constituiu família, tendo adquirido fazenda de gado na ribeira do Acauã[39]; à figura de "Pae Benguela", africano que era escravo de confiança do 3º Tomás de Araújo Pereira (1765-1847)[40]; e a uma "gentil e sensual mulata", casada, que foi amante de um dos vigários da Freguesia de Santa Ana no início do século XIX[41].

No que tange às assertivas que tratam do conjunto da população negra, o autor refere-se ao fato da escravidão não ter deixado traços no Rio Grande do Norte, além do que "o negro foi quase sempre considerado entre nós uma pessoa da familia, sobretudo na zona sertaneja"[42]. É curioso notar que, para Manuel Dantas, os negros – escravos e libertos –, por outro lado, promoviam uma "festa pomposa e grotesca" ao agremiarem-se na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário[43]. Há certa discrepância, também, quando Manoel Dantas opina sobre as populações nativas que habitavam o Seridó. Aludindo à "guerra dos índios" que aconteceu no século XVII, o autor atesta que as expedições militares subiram do rio Piranhas em direção ao "vale da Acauã, no sopé da Borborema, chacinando os ultimos aborigenes que resistiam aos invasores"[44]. Essa guerra – trata-se dos episódios da Guerra dos Bárbaros – é encarada como uma "página dolorosa da história norte-riograndense, que foi a dominação e o extermínio da indiada do Piranhas pelos terços pernambucanos de Bernardo Vieira de Melo e

---

[38] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 3.
[39] DANTAS, Manoel. **Homens de outr'ora,** p. 26-30.
[40] Ibid.**,** p. 7; 45-6.
[41] Ibid.**,** p. 12.
[42] Ibid.**,** p. 26. Esse pensamento foi reproduzido na análise de Luís da Câmara Cascudo sobre o povo do Rio Grande do Norte, quando afirmou que "A vida do escravo [negro] predispunha à democratização. Ignorava-se no sertão o escravo faminto, surrado, coberto de cicatrizes, ébrio de fúria, incapaz de dedicação aos amos ferozes. Via-se o escravo com sua véstia de couro, montando cavalo de fábrica, campeando livremente, prestando contas com o filho do senhor". (CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2.ed. Rio de Janeiro: Achiamé; Natal: Fundação José Augusto, 1984. p. 45).
[43] DANTAS, Manoel. Op.cit.**,** p. 25.
[44] Ibid.**,** p. 40.

paulistas de Manoel Alvares de Moraes Navarro"[45]. Entretanto, ao historicizar a ocupação do município de Acari, Manoel Dantas afirmou que o povoamento nesse espaço "começou por palhoças levantadas pelos indios escapados ao destroço da guerra geral do século XVII, mais ou menos, ao que reza a tradição, em 1729".[46]

O extremo realce sobre os elementos brancos enquanto predominantes na constituição dos grupos familiares que povoaram o Seridó encontramos em *Famílias Seridoenses* (1940), de José Augusto Bezerra de Medeiros[47], considerado o primeiro estudo genealógico propriamente dito sobre a região a ser publicado e que utilizou, dentre suas fontes, a "Genealogia dos nossos antipassados..." escrita por Manuelzinho do Navio. Homem ligado à política e à educação, José Augusto deslinda, em seu texto, os "troncos genealógicos" das famílias que povoaram o Seridó: Araújo Pereira, Dantas Corrêa, Azevêdo Maia, Batista, Medeiros, Lopes Galvão, Bezerra de Menezes e Fernandes Pimenta, destinando capítulos específicos para esmiuçar as suas origens. Baseado em pesquisa documental, o autor levanta uma hipótese, "a acreditar na tradição [oral]": a de que José Dantas Corrêa (pai do "patriarca" Caetano Dantas Corrêa), Tomaz de Araújo Pereira ("patriarca" da família de mesmo nome, considerada, pelo autor, a que mais estendeu ramos pela região) e os irmãos Rodrigo e Sebastião de Medeiros eram portugueses que teriam vindo para a colônia e, no caso dos três últimos, se enraizado no sertão[48].

Observando o conjunto dos capítulos de *Famílias Seridoenses*, fica-nos a impressão de que todas as famílias da região correspondem aos troncos genealógicos ali apresentados, dado o recorte a que a obra se propõe a abranger – o Seridó[49]. Impressão que corrobora o pensamento de Olívia Morais de Medeiros Neta, quando afirma, partindo da análise da obra de José Augusto, que seus escritos, ao proporem uma interpretação do Seridó, conectam

---

[45] Ibid., p. 186.

[46] Ibid., p. 87. As menções ao *desaparecimento* da população nativa, certamente, são um reflexo de um discurso que emerge no século XIX e se estende pelo século seguinte para explicar a desorganização das sociedades indígenas no Brasil e mesmo dar uma justificativa para a expropriação das suas terras (PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Rompendo o silêncio: por uma revisão do "desaparecimento" dos povos indígenas. **Ethnos – Revista Brasileira de Etnohistória**, Recife, n. 2, p. 21-44, 1998).

[47] José Augusto Bezerra de Medeiros (1884-1971) foi professor, advogado e magistrado. Exerceu os cargos públicos de procurador da República, fiscal de ensino do Governo Federal no Rio de Janeiro, diretor do Atheneu Norte-rio-grandense, juiz de direito da Comarca de Caicó e chefe de polícia (interino) em Natal, além dos mandatos eletivos de deputado estadual (1913-5), deputado federal (1915-8; 1918-21; 1921-3; 1935-7; 1946-7; 1947-50; 1950-55), governador do Rio Grande do Norte (1924-7) e senador (1928-30). Para saber mais sobre a sua história de vida, sobretudo sua ligação com o mundo da política e da educação, cf. ARAÚJO, Marta Maria de. **José Augusto Bezerra de Medeiros:** político e educador militante. Natal: EDUFRN, 1998.

[48] AUGUSTO, José. **Famílias Seridoenses**. 2.ed. Natal: Sebo Vermelho, 2002. p. 29; 17; 50.

[49] Muito embora o autor referende, nas "Palavras iniciaes", que se trata de "um ligeiro estudo a respeito das origens e procedencia de algumas das familias que povoaram e habitam o Seridó" (Ibid., p. 8).

família e espaço[50]. Vejamos fragmento de outro texto do autor, publicado em 1961, em que esse pensamento emerge:

> TOMAS DE ARAÚJO PEREIRA, CAETANO DANTAS CORREIA, RODRIGO DE MEDEIROS, CIPRIANO LOPES GALVÃO, todos os povoadores iniciais do Seridó, troncos das tradicionais famílias que ainda hoje vivem na região, em que trabalham e a que servem, foram criadores de gado, opulentos fazendeiros, proprietários de grandes rebanhos[51].

Essa conexão entre as genealogias que se formaram no Seridó e o território por elas ocupado também se torna perceptível nas crônicas escritas por José Adelino Dantas[52] nos anos de 1950, que foram reunidas no livro *Homens e Fatos do Seridó Antigo* (1962). O autor, que foi bispo da Diocese de Caicó, empreendeu pesquisa documental em vários arquivos do Seridó e do Nordeste, na busca por explorar determinados aspectos dos *homens* e dos *fatos* que marcaram o processo histórico da região.

Embora o objetivo de José Adelino Dantas não fosse o de escrever sobre genealogia, as suas crônicas abordam o papel das famílias "tradicionais" enquanto repositórios de tradições (os "patriarcas" Tomaz de Araújo Pereira – o 2º – e Caetano Dantas Corrêa são titulares de capítulos específicos do livro), bem como fazem sobressair o papel dos colonos luso-brasílicos na história (sobretudo, religiosa) da região. Diferentemente de José Augusto, todavia, os textos de José Adelino Dantas mencionam grupos sociais de diversas naturezas, a julgar pela diversidade de fontes que utilizou em suas pesquisas. Na crônica que abre o livro, por exemplo, ao demonstrar a validade do uso dos livros de assentos paroquiais para pesquisa, cita os registros de enterros que vão de 1788 a 1857, afirmando que neles estão inscritas

> duas mil e muitas criaturas, crianças, moços e velhos; sacerdotes, comandantes superiores, capitães-mores, patriárcas e matriarcas; brancos, pretos e índios; plantadores de currais, de fazêndas, de matrizes, de capelas, de cidades, de vilas e de povoações, escravos e senhores, todo um cortêjo imobilizado pela morte, mas que a mão do padre escriba arrancou do esquecimento e fixou para perpetuidade[53].

---

[50] MEDEIROS NETA, Olívia Morais de. **Ser(Tão) Seridó em suas cartografias espaciais.** 2007. 119f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007. p. 31.

[51] AUGUSTO, José. **A região do Seridó.** Natal: Edições Cactus, 1961. p. 20.

[52] José Adelino Dantas (1910-1983) foi sacerdote (ordenado em 1934), cônego (1941), monsenhor (1951) e bispo, tendo dirigido as dioceses de Caicó (1952-57), Garanhuns – PE (1957-67) e Ruy Barbosa – BA (1967-1975). Professor na seção feminina do Atheneu Norte-rio-grandense (década de 1940) e docente no Campus de Caicó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a partir de sua renúncia à Diocese de Ruy Barbosa, quando passou a residir em Carnaúba dos Dantas até sua morte. Mais informações sobre a vida de dom José Adelino Dantas podem ser obtidas em AZEVEDO, Aluisio. **Dom José Adelino Dantas.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1990.

[53] DANTAS, José Adelino. **Homens e fatos do Seridó antigo**, p. 10.

Um desses patriarcas era o coronel Caetano Dantas Corrêa (1710-1797), que José Adelino Dantas tomou por objeto de estudo anos depois, em grande parte devido ao fato de ser um de seus ancestrais. Em *O Coronel de Milícias Caetano Dantas Correia: um inventário revelando um homem* (1977), o autor parte de um documento *post-morten*, o arrolamento e partilha dos bens do patriarca, para historicizar a sua origem, descendência, relação com as atividades econômicas e ainda as diversas tradições (pitorescas, diga-se de passagem) transmitidas pela oralidade em relação à pessoa do coronel. Cruzando fontes de diversas tipologias, José Adelino Dantas conseguiu estabelecer uma análise que poderíamos, guardadas as devidas exceções, chamar de *microhistórica*, com foco em um personagem da elite – que, curiosamente, era filho de pai português e, provavelmente, de mãe mestiça (filha de pai português e mãe índia).

A maioria dos estudos que enfocaram a história local dos municípios do Seridó dotou de importância fazendeiros do século XVIII, de origem luso-brasílica, que deixaram descendentes na região, tornando-se, pois, na memória familiar, "patriarcas" de extensas árvores genealógicas. Um bom exemplo de estudos como esses é *Acari: fundação, história e desenvolvimento* (1974), de Jayme da Nóbrega Santa Rosa,[54] químico industrial e amplo conhecedor do *modus vivendi* sertanejo. Ao tratar da historicidade político-administrativa do município de Acari, fez sobressair-se, nesse processo, os colonizadores de origem luso-brasílica, herdeiros de uma longa tradição que combinava a cultura e a organização; o espírito de aventura e de conquista; e a prática da ciência, das artes e dos ofícios, emanados, respectivamente, dos romanos, godos e árabes, sociedades que participaram da formação dos territórios da Península Ibérica[55].

---

[54] Existem diversos estudos de história local acerca dos municípios do Seridó, a exemplo de MONTEIRO, Eymard L'Eraistre. **Caicó:** subsidios para a historia completa do municipio. Recife: Escola Salesiana de Artes Gráficas, 1945; SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação, história e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Pongetti, 1974; MEDEIROS, Bianor. **Paróquia de Acari –** 150 anos. Natal: Fundação José Augusto; Acari: Prefeitura Municipal, 1985; MONTEIRO, Vergniaud Lamartine. **Monografia de Serra Negra do Norte.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, [s.d.]**;** FREITAS, Alberto Mendes de. **São João do Sabugi –** sinopse. Mossoró: [s.n.], 1959; GOES, Terezinha de Jesus M. **Noções de Geografia e História do município de Cruzeta.** Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1971; QUINTINO FILHO, Antônio. **História de Currais Novos.** Natal: Fundação José Augusto; Currais Novos: Prefeitura Municipal, 1987**;** ALVES, Celestino. **Retoques da história de Currais Novos.** Natal: Fundação José Augusto; Currais Novos: Prefeitura Municipal, 1985; DANTAS, Donatilla. **Carnaúba dos Dantas – Terra da Música.** Brasília: H.P. Mendes, 1987**.** Optamos por utilizar a obra de Jayme da Nóbrega Santa Rosa por duas razões: 1) trata da história de um dos lugares do Seridó cuja ocupação colonial é mais antiga; 2) não faz uma história local, no sentido estrito do termo, mas, contextualiza a ocupação colonial do território de Acari no plano mais geral da expansão da pastorícia na América portuguesa.

[55] SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. Op.cit., p. 18.

Ao tratar dos primeiros anos da ocupação do gado no interior do Rio Grande, após as guerras de conquista, o autor afirmou que do litoral vinham para os “campos livres do sertão os portugueses e descendentes próximos com a consciência de raça mais viva e o espírito de aventura construtiva mais forte”, sendo descendentes de famílias do Minho.[56] Pernambuco e Bahia constituíam-se enquanto centros de origens dos colonos já nascidos na América portuguesa que se irradiaram pelo sertão no período pós-expulsão dos holandeses, durante e após a Guerra dos Bárbaros.

Jayme Santa Rosa anotou, dentre o que chamou de “novos povoadores” na Ribeira do Acauã, os procedentes de Pernambuco: Nicolau Mendes da Cruz[57], que estabeleceu a fazenda Saco dos Pereiras, depois vendida para o seu parente Manuel Esteves de Andrade, sargento-mor; Cipriano Lopes Galvão, casado com dona Adriana de Holanda de Vasconcelos, da fazenda Totoró; Antonio Pais de Bulhões, que se estabeleceu com fazenda no rio São José. Provindo da Bahia, Antônio Garcia de Sá Barroso, do sítio Acari. Vindos do Reino, o autor mencionou Tomaz de Araújo Pereira, da fazenda dos Picos de Baixo; Alexandre Rodrigues da Cruz, da fazenda Acauã Velha e Antonio de Azevêdo Maia, da fazenda Conceição. Já procedente da Paraíba, identificou Caetano Dantas Corrêa, da fazenda dos Picos de Cima. E, finalmente, sem procedência definida, reconheceu Francisco Cardoso dos Santos, do Bico da Arara e Francisco Fernandes de Sousa, que requereu terras entre os rios Seridó e Coati, além de Cosme de Abreu Maciel, da fazenda Passaribu.

Essa mesma supervalorização dos elementos luso-brasílicos (em especial os de origem reinol) também pode ser encontrada na obra *Velhas Famílias do Seridó* (1981), de autoria de Olavo de Medeiros Filho[58], considerada a bíblia dos genealogistas seridoenses. Fruto de uma intensa pesquisa documental em acervos de diversas naturezas no Seridó e até mesmo fora do Rio Grande do Norte, o arcabouço do livro assemelha-se ao *Famílias Seridoenses* de José Augusto, por tratar da constituição genealógica dos habitantes da região usando-se de capítulos específicos para cada uma das famílias escolhidas para compor a obra. Esta se

---

[56] Ibid., p. 20.

[57] Trata-se do crioulo forro Nicolau Mendes da Cruz, sobre quem discorreremos na Parte III da tese. Até onde pudemos averiguar, não sabemos se o autor omitiu a qualidade de Nicolau Mendes ou se desconhecia a sua origem.

[58] Olavo de Medeiros Filho (1934-2005) foi funcionário do Banco do Brasil de 1952 a 1982 e, sem dúvida, autor do maior conjunto de publicações sobre a História do Rio Grande do Norte depois de Luís da Câmara Cascudo. O destaque de sua obra são os livros acerca do Seridó: *Velhas famílias do Seridó* (1981), *Velhos inventários do Seridó* (1983), *Índios do Açu e Seridó* (1984), *Caicó, cem anos atrás* (1988) e *Cronologia seridoense* (2002). Olavo de Medeiros Filho participou de diversas sociedades de pesquisa histórica, a exemplo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Academia Norte-rio-grandense de Letras, Sociedade Brasileira de Estudos do Século XVIII e Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Cf. SANTOS, Ana Cristina Medeiros dos. **Olavo de Medeiros Filho:** a escrita da história desvendando uma escrita de si. 2006. 101f. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2006.

desdobra em onze capítulos, dos quais nove se referem a fazendeiros que moraram na ribeira do Seridó ou de seus afluentes, cujas histórias e descendência vêm descritas no livro. Destes, sete eram de origem lusitana[59] – a julgar pelas evidências documentais ou da tradição oral coletadas pelo autor – e dois eram já nascidos na colônia[60].

Assim como no livro de José Augusto, *Velhas Famílias* nos passa a ideia de uma proeminência das famílias brancas, com componentes portugueses, na formação do atual território seridoense. Embora Olavo de Medeiros Filho, em alguns momentos, mencione a presença de índios e negros, esta é minimizada face ao desenrolar de extensas genealogias – chegando a ultrapassar três gerações – onde os "patriarcas" são colonos de origem luso-brasílica, como já mencionamos no parágrafo anterior[61]. Todavia, além da transcrição de inúmeros registros de batizado, casamento e enterro encartados nos verbetes dos descendentes dos "patriarcas" – relevante serviço para os historiadores que vieram *a posteriori* –, o autor forneceu duas chaves explicativas para a compreensão de aspectos relacionados à migração luso-brasílica para o sertão da Capitania do Rio Grande do Norte.

A primeira está relacionada ao entendimento da superioridade desses colonos sobre outros grupos sociais, manifestada, especialmente, no que tange à formação de agrupamentos familiares, quando Olavo de Medeiros Filho assinalou que "Além de pessoas anteriormente radicadas nas capitanias do Rio Grande, Paraíba e Pernambuco, afluíram ao Seridó elementos advindos do reino, os quais se tornaram os fundadores de estirpes, que viriam a se constituir na elite social, econômica e política da região."[62] Daí o fato de que a leitura e compreensão de *Velhas Famílias* como um todo nos passe a impressão de que, consultando a obra, estaremos tendo acesso ao espectro dos agrupamentos familiares que estiveram presentes na formação do território do Seridó.

A segunda chave explicativa tem haver com a região portuguesa que mais ofereceu migrantes para o povoamento do sertão do Rio Grande do Norte, que, segundo o autor, foi o

---

[59] Esta lista é composta por Pedro Ferreira das Neves, da fazenda da Cacimba da Velha, na ribeira do Quipauá; Tomaz de Araújo Pereira, da fazenda São Pedro dos Picos de Baixo; Alexandre Rodrigues da Cruz, da fazenda da Acauã; Antonio Garcia de Sá, da fazenda do Quimporó; Domingos Alves dos Santos, da fazenda das Lajes; Antonio de Azevêdo Maia, da fazenda da Conceição; e Antonio da Rocha Gama, da Vila do Príncipe.

[60] São eles: Cipriano Lopes Galvão, pernambucano, da fazenda Totoró e Manoel Pereira Monteiro, descendente de baianos, da fazenda da Serra Negra.

[61] A obra de Olavo de Medeiros Filho, dada sua extensão, deve ser criticada com cuidado. Se percebemos um destaque positivo dado à presença dos colonizadores lusitanos em *Velhas famílias do Seridó* (1981) e mesmo em *Velhos inventários do Seridó* (1983), o acesso a novas fontes possibilitou ao autor fazer importante digressões, com a publicação de *Cronologia seridoense* (2002) acerca da população que habitava na ribeira do Seridó. Digressões essas baseadas, sobretudo, nos levantamentos estatísticos promovidos pelo padre Francisco de Brito Guerra nos anos de 1809, 1810 e 1811, que encerram as categorias de brancos, pretos, índios, mulatos e pardos para a classificação dos fregueses de Santa Ana (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Cronologia Seridoense**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2002**.** p. 161-6; 170-4; 181-9).

[62] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas Famílias do Seridó,** p. 4.

norte de Portugal e os Açores, a considerar pela amostragem tomada dos livros de assento da Freguesia de Santa Ana.

2.3 A HISTÓRIA REGIONAL PARA ALÉM DO EUROCENTRISMO: UMA POSSIBILIDADE?

Nas obras até aqui apresentadas constatamos, em algumas mais, em outras menos, o reforço da proeminência de famílias com componente português em sua constituição na qualidade de principais sustentáculos do processo de territorialização do espaço antes ocupado pelos nativos. É preciso considerar que esses trabalhos não estão descolados do tempo e do espaço onde foram produzidos, ou seja, são livros que guardam marcas da historicidade dos autores, de suas vivências e de suas visões de mundo. Manoel Dantas, José Augusto Bezerra de Medeiros, José Adelino Dantas, Jayme Santa Rosa e Olavo de Medeiros Filho, dessa maneira, promovem uma operação histórica que é indissociável do seu lugar de produção e da sua própria escrita[63].

Esses autores têm um traço bastante peculiar e que lhes é comum: nos galhos mais distantes de suas árvores genealógicas estão os patriarcas de tradicionais famílias do Seridó cuja importância histórica eles mesmos revalidam em suas obras, como Tomaz de Araújo Pereira, Caetano Dantas Corrêa, Rodrigo de Medeiros Rocha, Sebastião de Medeiros Mattos, Antonio de Azevêdo Maia e Cipriano Lopes Galvão. Suas versões da história da ribeira do Seridó, portanto, mesclam o peso que seus avoengos tiveram na constituição das nobiliarquias sertanejas ao ritmo com que ocuparam importantes cargos nas instâncias administrativas da região, dos tempos coloniais até a República. Tal afirmação corrobora o pensamento de Olívia Morais de Medeiros Neta, para quem autores como Manoel Dantas e José Augusto Bezerra de Medeiros – e poderíamos acrescer, aqui, José Adelino Dantas, Jayme Santa Rosa e Olavo de Medeiros Filho – escreveram sobre "um Seridó enredado à árvore genealógica", fundando, pois, um "discurso historiográfico [que] é produzido como forma limite para o espaço e para

[63] A inspiração para pensar essas questões advém das discussões empreendidas por Michel de Certeau. Para o autor, "a operação histórica se refere à combinação de um *lugar social*, de *práticas 'científicas'* e de uma *escrita*" (CERTEAU, Michel de. A operação histórica. In: Id. **A escrita da história,** p. 65). No caso dos livros que estamos analisando, trata-se de um discurso historiográfico que não foi gestado em uma instituição científica e tampouco seus autores tinham formação específica na área de História. É necessário refletir, por outro lado, que quatro dos cinco autores tinham formações acadêmicas (Manoel Dantas e José Augusto Bezerra de Medeiros eram advogados; José Adelino Dantas, enquanto sacerdote, era filósofo e teólogo; Jayme Santa Rosa era químico), além de que todos eram membros de sociedades de pesquisa histórica, como o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

justificar ou reafirmar a presença e relevância de determinadas linhagens genealógicas no Seridó potiguar."[64]

Não podemos deixar de anotar que dois desses autores foram sujeitos ativamente participantes da cena política do Rio Grande do Norte. Manoel Dantas, militante do Partido Liberal e depois do Partido Republicano, chegou a ser Intendente do município de Natal. José Augusto Bezerra de Medeiros, por sua vez, dentre diversos cargos eletivos, foi governador do Estado do Rio Grande do Norte na década de 1920, tendo participado ativamente, junto com Juvenal Lamartine de Faria, da ascensão e fortalecimento do "Sistema Político do Seridó"[65]. Não é coincidência, portanto, que os seus escritos sejam marcados por tons de enaltecimento aos patriarcas lusitanos que ergueram fazendas e construíram famílias no Seridó, os quais se tornaram, com o passar do tempo, raízes de extensas linhagens que desembocaram na oligarquia algodoeiro-pecuarista – a qual, nas duas primeiras décadas do século XX, dominou a cena política no território potiguar.

É de se atentar, também, que os cinco autores mencionados eram sócios efetivos do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN), entidade fundada em 1902 na efervescência da chamada "Questão de Grossos"[66], cujos objetivos, previstos estatutariamente, eram os de "coligir, metodizar, arquivar e publicar os documentos e as tradições (...) pertencentes a historia, geografia, arqueologia e etnografia, principalmente do Estado, e a lingua de seus indígenas (...)".[67] Tais objetivos se coadunavam com o espírito dos demais institutos históricos situados no território brasileiro, surgidos após a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), em 1838.

Podemos dizer, desse modo, que as pesquisas realizadas pelos historiadores ligados ao IHGRN tinham sua matriz teórica influenciada pela historiografia produzida no IHGB e demais institutos no decurso do século XIX, que interessava-se pela construção de "histórias locais", como já afirmamos anteriormente. Os historiadores ligados a esses centros de

---

[64] MEDEIROS NETA, Olívia Morais de. **Ser(Tão) Seridó em suas cartografias espaciais,** p. 16.

[65] O processo de fortalecimento do "Sistema Político do Seridó" pode ser visualizado em LINDOSO, José Antonio Spinelli. **Coronéis e oligarcas no Rio Grande do Norte** (Primeira República e outros estudos). Natal, RN: EDUFRN, 2010. p. 25-59, bem como em MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **A penúltima versão do Seridó:** uma história do regionalismo seridoense, p. 181-99.

[66] A falta de clareza entre os limites da Capitania do Rio Grande e da Capitania do Ceará, desde o século XVIII, gerou conflitos de ordem jurisdicional que desembocaram nessa *questão,* que tomou o nome de Grossos por ser o território deste atual município um dos pontos do dissenso. A questão dos limites foi decidida judicialmente, através do concurso de renomados juristas, que se valeram de importante documentação histórica para atestar a posse do Rio Grande do Norte. A reunião desses documentos, passado o conflito judicial, foi um dos motivos que ensejou a criação de um instituto histórico no território potiguar.

[67] ESTATUTOS do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte citados por MENEZES, Karla. O Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte: um perfil de sua historiografia entre 1902 e 1907. **Caderno de História – UFRN,** Natal, v. 3/4, n. 1/2, jul./dez.1997/jan.jun.1998.

pesquisa, pois, contribuíram para a "construção de uma história branca e européia para o Brasil"[68], ao centrarem suas preocupações na questão da *raça*.

Grupos sociais minoritários, como índios, negros, mestiços, ciganos e cristãos-novos[69] aparecem com pouca frequência nas obras que foram comentadas nos parágrafos anteriores. Estas produziram determinadas versões da constituição familiar da ribeira do Seridó em que outras histórias foram, de certa maneira, eclipsadas por uma maneira ocidentalizante de produzir o conhecimento histórico. Essa literatura, pois, acabou reproduzindo o sentimento de superioridade tão caro ao Ocidente, espelhando o paradigma eurocêntrico de história, ou, dizendo em outras palavras, uma maneira eurocentrada de perceber o processo histórico e, via de regra, a própria realidade.

A crítica a esse paradigma eurocentrista vem sido feita, nos últimos anos, por intelectuais da área das Humanidades, que o abordam, em linhas gerais, como uma estrutura mental fundada na crença de uma suposta superioridade do *modus vivendi* e do ritmo do desenvolvimento da Europa[70]. Essa estrutura mental – que, partindo do entendimento de Aníbal Quijano[71], pode ser entendida como um paradigma – estaria presente não apenas na construção do conhecimento histórico, mas, também, na própria compreensão da realidade. Nos textos da historiografia, todavia, a ênfase a essa superioridade europeia-ocidental estaria mais presente. Basta lembrar, aqui, da literatura moderna do Iluminismo (Kant, Hegel e Voltaire, por exemplo), que deturpou a visão dos europeus acerca dos demais povos do mundo até então conhecido, vistos, em geral, como "crianças" a serem educadas pelo poder das luzes da Razão; da Filosofia da História do século XIX (sobretudo Marx e Engels), em suas diversas vertentes, que procurou construir interpretações evolutivas das sociedades humanas, tendo como síntese a ser atingida o ideal de progresso firmado pela historicidade europeia-ocidental; e das teorias sociais do século XIX (em especial os estudos de Spencer e de Comte), que, ao tratar as sociedades e povos fora da Europa como "pré-modernos" ou

[68] SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 136.

[69] Segundo Olavo de Medeiros Filho, considerando as informações fornecidas pela tradição oral, a Freguesia do Seridó teria sido colonizada, também, por cristãos-novos imiscuídos dentre os conquistadores vindos do Reino (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 5).

[70] Verificar, a exemplo, SAID, Edward W. **Orientalismo:** o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; AMSELLE, Jean-Loup. **L'Occident décroché:** enquête sur lês postcolonialismes. Paris: Stock, 2008**;** WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu**: a retórica do poder. São Paulo: Boitempo, 2007, apenas para citar exemplos.

[71] QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-78.

"arcaicos", os colocavam na perspectiva de serem enquadrados como estágios de um caminho civilizacional único, cujo fim seria a Europa Ocidental[72].

Observamos, dessa maneira, que o paradigma eurocentrista procura incutir, através de sua disseminação nos textos historiográficos, uma convicção de que a Europa seria o centro do mundo e, como lugar irradiador do progresso, por excelência, o ideal e a origem de toda a civilização. Seria mais apropriado, todavia, falarmos de *convicções* que o pensamento eurocentrado tenta reafirmar como sendo superiores: econômico-social (o capitalismo), cultural (a modernidade), religiosa (a cultura judaico-cristã) e, porque não dizer, "racial" (a "raça" branca).

Essa pretensa superioridade encadeia determinados processos históricos como sendo responsáveis pela formação da Europa – e da entidade cultural "Ocidente". Anuncia, portanto, uma genealogia que coloca realidades que se superam, dando origem, progressivamente, a estágios cada vez mais "avançados", cuja culminância é a Europa moderna: a Grécia antiga teria dado origem a Roma; esta, por sua vez, à Europa cristã; esta, à chamada Civilização do Renascimento; esta, ao Iluminismo; este, à democracia política, que, por sua vez, teria levado à Revolução Industrial e ao surgimento da democracia. Essa genealogia, que corresponde à morfogenia do Ocidente na acepção do filósofo Philippe Nemo, vem sendo criticada por pensadores que defendem a historicidade dos conceitos e o estudo de suas interconexões[73] e ainda a desconstrução de determinados "mitos fundadores", como o da modernidade e, via de regra, a desconstrução do próprio conceito de "modernidade" europeia[74].

Tomemos, novamente, as versões da história da ribeira do Seridó produzidas por Manuel Dantas, José Augusto, José Adelino Dantas, Jayme Santa Rosa e Olavo de Medeiros Filho, percebendo o ritmo dos acontecimentos a partir da sucessão que encarrilha a chegada dos conquistadores luso-brasílicos, os momentos de resistência nativa contra a ampliação da pecuária, a instalação de fazendas de gado nas ribeiras e a constituição de famílias tradicionais cujos descendentes – até a época de produção das obras dos autores referidos – mantinham-se ligados ativamente às esferas de poder político e econômico da região. Considerar essa narrativa linear como sendo a única maneira de perceber o processo histórico em que, no bojo da ocidentalização, construiu-se o território da Freguesia do Seridó, significa confirmar o paradigma eurocêntrico. Crer, dizendo de outra maneira, que no âmbito global, teríamos um

---

[72] BARBOSA, Muryatan Santana. Eurocentrismo, História e História da África. **Sankofa – Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**, São Paulo, n. 1, p. 47-8, jun. 2008.
[73] WOLF, Eric. **Europa y La gente sin historia**. México: Fondo de Cultura Económica, 1994.
[74] DUSSEL, Enrique apud LANDER, Edgardo. Marxismo, eurocentrismo e colonialismo. In: BORON, Atilo A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (orgs.). **A teoria marxista hoje:** problemas e perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, 2006. p. 201-34.

permanente "centro" geográfico, avançado e inovador, irradiador de cultura e de modos de vida, da mesma forma que teríamos uma "periferia", atrasada e arcaica, sempre pronta para receber inovações e se "modernizar" ao estabelecer laços com o "centro" e a imitá-lo. Esse pensamento de um "difusionismo eurocêntrico", que tende a enaltecer a superioridade europeia, é criticado por James Blaut, que propõe aos historiadores a escrita de uma "história ao avesso", ou seja, uma versão da história em que não esteja presente, espacial e temporalmente, a convicção de que os europeus têm qualidades especiais de raça, cultura, ambiente, mente ou espírito[75].

A crítica de Blaut ao eurocentrismo, dessa maneira, nos incita a revisar o conhecimento histórico já produzido sobre o passado colonial da ribeira do Seridó a partir de outros referenciais que não apenas aqueles que concedem primazia ao conquistador. Perceber o papel dos mestiços, enquanto agentes mediadores entre o mundo nativo e o mundo colonial, por exemplo, se configura como um bom caminho para essa "desmontagem" da versão eurocentrada do processo histórico.

Para "descolonizar" esse saber instituído, usando, aqui, a formulação do pensamento de Walter Mignolo, é necessário que tenhamos consciência de que a América é uma invenção da Europa cristã, discursiva e territorialmente construída através das monarquias católicas que se impuseram sobre as terras recém "descobertas"; que a formação do mundo moderno-colonial é fruto de ações e narrativas produzidas, principalmente, em quatro línguas "imperiais" (português, castelhano, francês e inglês); que a enunciação, nos documentos da época, da figura do "índio", do "negro" e dos "mestiços", por exemplo, não é um processo naturalizado, mas, de construção de novas identidades culturais surgidas na efervescência da ocidentalização[76].

Entender os mestiços enquanto sujeitos históricos do processo de formação das famílias da Freguesia do Seridó, ao lado dos demais grupos sociais, é o primeiro passo para que efetuemos essa operação historiográfica de "descolonizar" o saber. Perceber sua participação política e suas estratégias de sobrevivência, mesmo em fontes produzidas pelo conquistador, pode confirmar a possibilidade que temos de produzir um conhecimento histórico que não seja voltado, apenas para confirmar o eurocentrismo.

---

[75] BLAUT, James M. **The colonizer's modelo of the world:** geographical diffusionism and Eurocentric history. New York/London: The Guilford Press, 1993.

[76] MIGNOLO, Walter D. Novas reflexões sobre a "idéia da América latina": a direita, a esquerda e a opção descolonial. **Caderno CRH – Revista de Ciências Sociais editada pelo Centro de Recursos Humanos da UFBA**, Salvador, v. 21, n. 53, p. 239-52, maio/ago. 2008. Ver, a propósito, GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço.**

Um dos livros da historiografia regional que se aproxima bastante desse modelo de "descolonização" do conhecimento é *Os Álvares do Seridó e suas ramificações* (1999), de autoria de Sinval Costa[77]. Na obra o autor promove um estudo sobre a família Alves, que se enraizou no Seridó a partir da instalação do português Domingos Álvares (ou Alves) dos Santos na fazenda das Lajes, ribeira do Quipauá. O seu casamento com Joana Batista da Encarnação resultou em catorze filhos conhecidos, cujos descendentes estabeleceram moradia em fazendas como Piató, Catururé, Raposa, Umari, Luiza, Lajes, Sabugi, Malhada da Areia, Angicos, Sobradinho e São Roque.

Embora trate da história e da genealogia de uma família descendente de um português radicado no Seridó, Sinval Costa demonstra os diversos tipos de relacionamentos entre seus descendentes, desde os oficializados pela Igreja Católica até aqueles considerados informais ou atípicos. Vejamos, a exemplo, o caso de Fidélis Alves dos Santos – filho de Domingos Alves e Joana Batista –, que casou, em 1789, com Antonia da Silva Freire, filha de Miguel da Rocha e Bárbara Araújo, tendo residido na fazenda Quinquê, ribeira do rio São José. A realização do seu inventário *post-morten*, em 1793, fez vir a lume um filho natural, José Fidélis Álvares dos Santos, gerado na parda Ana Maria. Este, por sua vez, casou em 1812, na fazenda Totoró, com Francisca Xavier de Moura, filha de criação e protegida do Capitão-mor Cipriano Lopes Galvão. A mãe de Francisca, Sebastiana Maria, era liberta do citado capitão-mor[78].

Outro caso similar é o de Maria Joaquina da Anunciação, bisneta de Domingos Alves, a qual casou, em 1822, com José Garcia de Sá Barroso, filho de José Garcia de Sá Barroso e Ana Gomes de Oliveira, originando a família conhecida, popularmente, como os "cabras do Quipauá". Segundo a tradição familiar, todavia, José Garcia era descendente do coronel Antonio Garcia de Sá, do Quimporó, com uma parda[79]. Tratando de Manuel Gonçalves Melo, português que casou com Joana Maria dos Santos – filha de Domingos Alves e Joana Batista –, Sinval Costa historiciza a sua chegada ao sertão junto com os irmãos João e Antonio Gonçalves Melo, mais precisamente ao Sabugi, Piató e Piatozinho, "com a finalidade de: povoar as terras, acomodar seus gados, situar casa, currais e lavouras à custa de suas fazendas". Estabelecido no sertão, Manuel Gonçalves "apaixonou-se por uma bela cabocla, de rara e selvagem beleza, natural da região", ato que muito desagradou a seus dois irmãos,

[77] Sinval Costa, nascido em Caicó em 1931, é graduado em Engenharia Civil, com pós-graduação em Engenharia Sanitária. Foi funcionário da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e, atualmente, mora em Recife-PE. Desenvolve pesquisas na área de história e genealogia desde a década de 1960 e é uma referência, na contemporaneidade, dos estudos sobre as linhagens no Seridó.
[78] COSTA, Sinval. **Os Álvares do Seridó e suas ramificações,** p. 219-20.
[79] Ibid.**,** p. 198.

fazendo com que ambos retornassem ao Recife. No caminho de volta, ao arrancharem na fazenda Lajes, do patrício Domingos Alves dos Santos, foi "arranjado" o casamento com a filha deste último, Joana Maria[80].

Além de fazer essas menções envolvendo diretamente a família de Domingos Alves, Sinval Costa incluiu, num dos apêndices de seu livro, um riquíssimo conjunto de informações contendo dados sobre casamentos de outros portugueses, índios e negros, coletados nos livros de assento da Freguesia de Santa Ana[81]. Isso nos leva a inferir que o autor acredita na possibilidade de ter havido agrupamentos familiares de outra natureza na ribeira do Seridó, envolvendo pessoas que não apenas os brancos e/ou descendentes de elementos vindos do Reino.

Tal possibilidade encontrou eco, também, na historiografia acadêmica produzida sobre o Seridó[82], sobretudo dos anos de 1980 em diante, que tem revisado, gradativamente, o quadro proposto pelos historiadores regionais. Trabalho pioneiro, nesse sentido, é a dissertação de mestrado em História de Maria Regina Mendonça Furtado Mattos, estudo monumental do ponto de vista da quantidade de fontes analisadas, onde analisou os fatores responsáveis pela interrupção do desenvolvimento sócio-econômico da Vila do Príncipe, no período de 1850 a 1890, que acarretou a caracterização desse lugar como portador de população extremamente pobre. Perscrutando o perfil demográfico do Príncipe oitocentista, a autora demonstrou, através dos registros de paróquia, dos inventários *post-mortem* e dos recenseamentos oficiais que a população desse município era formada não apenas de brancos, mas, de parcela considerável de caboclos, pardos, negros e mestiços[83].

---

[80] Ibid., p. 236.
[81] Ibid., p. 331-5.
[82] Estudando o litoral, Fátima Martins Lopes apontou também para a mestiçagem da população indígena, em sua dissertação de mestrado e tese de doutorado em História, onde analisou, respectivamente: a) o papel das missões religiosas enquanto lugares de resistência e sobrevivência dos povos indígenas da Capitania do Rio Grande em meio à política de evangelização dos missionários; b) a política de implantação do Diretório Pombalino e a recepção dos indígenas vilados frente à política de imposição da cultura ocidental-cristã. Estudando o cotidiano das missões e das vilas do litoral da capitania, a autora verificou que tanto havia mestiçagem biológica (contingentes de grupos indígenas diversos foram reagrupados no contexto da Guerra dos Bárbaros, nas missões; bem como, nas vilas do Diretório, negros e mestiços se incorporaram à população) quanto cultural (os indígenas tendiam a incorporar determinadas práticas cristãs, todavia, sem esquecer totalmente dos cultos anteriores à chegada dos missionários e/ou à constituição da vila). Cf. LOPES, Fátima Martins. **Missões Religiosas**: índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte. 1999. 210f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999; Id. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII. 2005. 700f. Tese (Doutorado em História do Brasil) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.
[83] MATTOS, Maria Regina Mendonça Furtado. **Vila do Príncipe – 1850/1890**. Sertão do Seridó – Um estudo de caso da pobreza. 1985. 247f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1985.

No que diz respeito ao território sertanejo, dois trabalhos apontaram, da mesma forma, para o entendimento de que a sociedade que foi construída no sertão do Rio Grande tinha como característica marcante a mestiçagem entre luso-brasílicos, negros e índios, embora o seu objetivo não fosse primordialmente este. O primeiro, a dissertação de mestrado em História de Cláudia Cristina do Lago Borges, que fez um estudo sobre a escravidão negra no Seridó colonial, culminando com a análise da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.[84] O segundo, a tese de doutorado em História de Douglas Araújo, que analisa o desmoronamento da antiga sociedade rural, visibilizado pela decadência das fazendas de Caicó e Florânia no período de 1970 a 1990[85].

Na esteira desses trabalhos encontra-se a nossa monografia de graduação em História, onde propomos uma revisão da historiografia regional acerca do "desaparecimento" dos índios do sertão do Rio Grande do Norte. Examinando documentação paroquial, cartorial e os censos oficiais (1872 e 1890), constatamos que tanto a Freguesia de Santa Ana do Seridó era formada, do ponto de vista demográfico, por grupos de diversas cores e origens sociais (incluindo os mestiços), quanto que a lógica do cotidiano dos fregueses era a da mistura de saberes, práticas e imaginários.[86]

Posteriormente, na dissertação de mestrado, alargamos o foco de análise dessa situação – a dos índios vivendo em um universo mestiço, colonial –, quando objetivamos compreender algumas das modificações causadas pelo fenômeno da ocidentalização no sertão da Capitania do Rio Grande e na vida das populações indígenas que aí habitavam no período colonial. Inferimos, a partir da realização do trabalho, que, por mais que a imposição da cultura ocidental tenha exterminado grande parte da população nativa que habitava o sertão do Rio Grande, os remanescentes desses índios e os mestiços deles descendentes conseguiram sobreviver de diversas maneiras na Freguesia de Santa Ana: na condição de cativos de guerra ou em regime de trabalho servil; como moradores ou assistentes nas fazendas, povoações e vilas, perambulando sem rumo nos campos e nas manchas populacionais; como agentes mediadores entre o mundo ocidental e o nativo, exercendo cargos militares e civis[87].

---

[84] BORGES, Cláudia Cristina do Lago. **Cativos do Sertão:** um estudo da escravidão no Seridó, Rio Grande do Norte. 2000. 131f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista, Franca, 2000.

[85] ARAÚJO, Douglas. **A Morte do Sertão Antigo no Seridó**: o desmoronamento das fazendas agropecuáristas em Caicó e Florânia (1970-1990).

[86] MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Vivências índias, mundos mestiços**: relações interétnicas na Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó entre o final do século XVIII e início do século XIX. 2002. 169f. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2002.

[87] MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Ocidentalização, territórios e populações indígenas no sertão da Capitania do Rio Grande**. 2007. 309f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

A tese de doutorado em Ciências Sociais de Muirakytan Kennedy de Macêdo igualmente explorou a realidade do sertão do Seridó, abordando a história da família através da relação entre o patrimônio (cabedal) e o cotidiano, durante o século XVIII. Um dos capítulos da tese diz respeito justamente à composição demográfica das famílias que povoaram a ribeira do Seridó a partir da expansão pecuarística no período pós-Guerras dos Bárbaros, onde o autor demonstra a existência de agrupamentos familiares envolvendo afrodescendentes, índios e mestiços – além dos que eram formados por elementos luso-brasílicos[88]. Destes, interessa-nos, particularmente, na Parte II deste estudo, explorar a participação dos nativos na formação das primeiras mestiçagens no Seridó colonial.

[88] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos cabedais**: patrimônio familiar e cotidiano nos sertões do Seridó (século XVIII). 2007. 300f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

PARTE II

OS ÍNDIOS E A SOCIEDADE COLONIAL NO SERTÃO

CAPÍTULO 3
OS PRIMEIROS TEMPOS: NATIVOS, CONTATOS E MISTURAS

3.1 VIVER EM TEMPOS DE GUERRA: ALIADOS E COMPADRES

No ano de 1742 o governador da Capitania da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, concedeu uma sesmaria no sertão das Piranhas ao capitão-mor Antonio dos Santos Guimarães, morador nessas mesmas plagas e procurador dos Rocha Pita[1]. O pedido da sesmaria se justificava pela necessidade premente de criar gados e pelo fato de "(...) que a troco de dispendio de sua fazenda que fez com o gentio descobriu uma sorte de terras devoluta e desaproveitada no dito sertão das Piranhas (...)", incluindo olhos d'água. A data de terra ficava localizada entre duas serras: a da Timbaúba, ao leste, e a do Riacho das Piranhas, a oeste, "(...) principiando na testada de uma **india chamada Ignez Ferreira** até entestar com o sitio chamado do Riacho de Sant'Anna (...)"[2]. Quem era Inês Ferreira? Que circunstâncias teriam levado essa índia a possuir terras no sertão do Rio Grande na primeira metade do século XVIII?

O conhecimento que dispomos acerca da índia Inês advém da tradição oral dos ribeirinhos do Piranhas, coletada entre os anos de 1950 e 1970 pelo historiador Sinval Costa. Tais moradores narraram que a ocupação colonial desse rio, na parte jurisdicionada pela Capitania do Rio Grande, foi feita por um "moço baiano", solteiro, que se valeu da aliança com as tribos indígenas locais para garantir a efetividade do empreendimento pecuarístico. Tal ocupação foi feita a partir de uma sesmaria no rio Piranhas, requerida ao Governo-Geral da Bahia pelo referido "moço baiano", mais duas outras datas, adjacentes, que igualmente foram pedidas às autoridades coloniais situadas na sede do Estado do Brasil. Segundo a tradição oral, essas três datas de terra teriam sido as primeiras a serem "requeridas" no território posteriormente ocupado pela Freguesia do Seridó, quiçá antes da ocupação da ribeira das Espinharas pelos Oliveira Lêdo[3] – daí serem conhecidas, na tradição oral, como o "Datão" das Piranhas. Uma dessas datas pertencendo ao sesmeiro baiano e mais duas, uma

---

[1] Os Rocha Pita, originários da Capitania da Bahia, eram donos de vasto patrimônio territorial nas Capitanias do Norte. Câmara Cascudo anota, a propósito, que no ano de 1701 o Rei aprovou proibição feita pelo Governador da Capitania de Pernambuco a ato perpetrado por quarenta vaqueiros de Antonio da Rocha Pita: o de pretenderem expulsar, da ribeira do Açu, moradores das terras "(...) onde pretendiam situar fazendas". Sua Majestade, ao contrário, "ordenou que a terra fôsse demarcada e medida para saber-se exatamente o domínio do latifundiário fazendeiro" (CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2.ed. Rio de Janeiro: Achiamé; Natal: Fundação José Augusto, 1984. p. 108).

[2] TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba**, p. 170 (grifo nosso).

[3] A ocupação da ribeira das Espinharas – rio tributário do Piranhas – ocorreu a partir da concessão de uma grande sesmaria, em 1670, aos Oliveira Lêdo (MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte:** história e mestiçagens. Natal: EDUFRN, 2011. p. 111-5).

concedida à índia Inês, que casou com Paulo Ferreira Coelho, negro forro do "moço baiano" e outra concedida a uma filha do chefe indígena do Pericô.[4]

Esse tipo de ocupação é, no mínimo, peculiar, assemelhando-se às "alianças introdutórias" assinaladas por Marcos Galindo Lima para o processo histórico de penetração da pecuária no rio São Francisco. Essas alianças, "características da primeira fase do processo local, (...) eram contraditórias, por longo termo, com o projeto ocidental"[5], já que se constituem enquanto uma situação na qual os índios permitem o assentamento dos colonos e de seus currais. Cedendo espaço para que o gado pastasse em seu habitat, os índios ofereciam proteção aos vaqueiros contra os nativos hostis e em "troca recebiam resgates e se protegiam contra a exposição direta à ação colonial".[6]

É preciso pontuar, todavia, que situações como esta podem ser vistas como inerentes à própria lógica guerreira nativa, na qual se mantinham arranjos entre tribos aliadas e inimigas com a finalidade de garantir a sobrevivência do grupo. De outra parte, também não devemos nos esquecer de que esses pactos – certamente não escritos, mas, garantidos pela força da palavra – eram transitórios, somente mantendo-se até que fosse imprescindível o apoio dos "anfitriões nativos para dar sustentação e seguridade aos currais; uma vez estabilizada a expansão elas [as alianças] perdem sua função estratégica".[7] Desse ponto em diante os nativos passavam, gradativamente, da condição de associados para a de servos, escravos e inimigos – salvo exceções em que os índios eram mantidos como aliados estratégicos no combate às tribos hostis.

No sertão da Capitania do Rio Grande, portanto, essas "alianças introdutórias" também foram comuns, sobretudo nos trinta anos após o período holandês, em que foram concedidas datas de terras em diversas ribeiras. Fátima Martins Lopes, citando o relato do capitão Gregório Varela de Berredo Pereira (1690), assinala como esses pactos também se fizeram presentes na ribeira do Açu:

> (...) há dez anos, pouco mais ou menos, que se começaram a descobrir estes campos [do Açu], o qual é todo habitado de Tapuias Bárbaros, que se não pode contar a imensidade que há deste gentio, com diversas nações todas

[4] COSTA, Sinval. **Correspondência pessoal.** Recife, 18 out 2005. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo. Acervo particular de Helder Alexandre Medeiros de Macedo. (Manuscrita). As afirmativas do autor são baseadas na coleta de dados com moradores da ribeira do Piranhas, especialmente com os irmãos Francisco e Pedro Simão de Araújo, proprietários da fazenda Tapera (no município de Jucurutu-RN), guardiões das tradições locais.

[5] LIMA, Marcos Galindo. **O governo das almas:** a expansão colonial no País dos Tapuias – 1651-1798. 2004. 342f. Tese (Doutorado em História) – Leiden University, Leiden [Holanda], 2004. p. 109.

[6] Ibid., p. 108.

[7] LIMA, Marcos Galindo. **O governo das almas:** a expansão colonial no País dos Tapuias – 1651-1798, p. 109.

> bárbaras e agrestes. No princípio que este sertão se começou a descobrir foram para ele alguns vaqueiros com gado, de que fabricaram alguns currais, **e estavam vivendo, com os Tapuias com muita paz e amizade pelo interesse que tinham de lhe darem ferramentas de machados e foices, que é o que eles necessitam para cortarem as árvores donde estão as abelheiras para tirarem o mel de pau, seu quotidiano sustento**[8] [grifo nosso].

Pelo fragmento acima, percebemos que, na ribeira do Açu, a relação entre os colonos brancos que incursionaram pelo sertão na segunda metade do século XVII não era de "inimizade imediata"[9], até mesmo porque necessitavam do concurso dos indígenas para sua sobrevivência. Certamente, nesses primeiros tempos junto aos diversos grupos tarairiu espraiados nas ribeiras sertanejas, esses colonos – vaqueiros, em sua maioria – devem ter convivido com e como os índios, apreendendo suas técnicas de sobrevivência no ambiente da caatinga e aprendendo a guiarem-se pelos labirintos desconhecidos das matas espinhosas e ressequidas onde as temidas onças miavam e vários tipos de abelhas bezoavam. Como afirmamos acima, essas relações de comensalidade[10] não duraram por muito tempo: perdendo sua utilidade estratégica, alguns dos grupos indígenas tiveram a sua barbárie realçada e foram amplamente combatidos na medida em que, de aliados, haviam-se tornado estorvos à ocidentalização.

Momento em que o sertão das capitanias do Norte foi banhado com sangue nativo na Guerra dos Bárbaros, cujas pelejas mais encarniçadas e lembradas pelos documentos coloniais aconteceram dos anos de 1680 em diante. É justamente nessa década, no sertão da Capitania do Rio Grande, onde, estremecidas as "alianças introdutórias", uma carta de Joseph Lopes Ulhoa remetida a El-rei em 1688, propunha ser "quazi impossivel" uma "sanguinolenta guerra contra estes Tapuyos", dado o seu modo de vida e sua agilidade em movimentar-se pelos campos da ribeira do Açu. Caracterizando esses índios, Joseph Lopes Ulhoa afirmou que "Estes Tapuyos a que chamão Janduins são m^to^ diferentes dos outros, porque não tem Aldeaz, nem parte serta em q˜ vivão, e sempre andão volantes, sustentandosse alguas veses dos frutos da terra, e Cassa q˜ matão, e outras de algum gado q˜ lhe dão os vaqueiros, e elles lhe furtão".

---

[8] PEREIRA, Gregório Varela Berredo. Breve compêndio do que vai obrando neste governo de Pernambuco o Senhor Governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho (1690) apud LOPES, Fátima Martins. **Missões Religiosas**: índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte. 1999. 210f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999. p. 106-7.

[9] LOPES, Fátima Martins. Op. cit., p. 107.

[10] Estamos baseando esse raciocínio na afirmação de Marcos Galindo Lima, para quem "As alianças introdutórias foram regidas por acordos de natureza comensalística". E, ainda: "Logicamente esta relação não existia no processo colonial cujo princípio básico é o da dominação de um sobre o outro. Usamos o termo para qualificar um resultado colonial, onde o estatuto da associação previa uma proteção mútua entre colonizador e colonizado, regido por uma especial manifestação de compadrio" (LIMA, Marcos Galindo. **O governo das almas:** a expansão colonial no País dos Tapuias – 1651-1798, p. 107-8).

Assim, considerava que a melhor forma de mitigar os efeitos dos assaltos dos Janduí seria utilizar, em segredo, a figura de "alguns vaqueiros moradorez naquelle sertão com os quaes estez Tapuyos comem, e bebem, e a quem chamão compadrez" como intermediadores dos conflitos.[11]

O excerto do texto de Ulhoa, além de corroborar a presença dos vaqueiros junto aos nativos, caracteriza-os como sendo inconstantes e móveis pelo sertão, além de valerem-se da coleta de frutos e da caça – quando não do gado – como principais formas de alimento. É ainda o genérico colonial de *tapuia* que lhes denomina, entretanto, o colono afirma que se chamam de "Janduins", certamente, uma alusão ao nome do seu *rei*, como observamos nas crônicas de procedência neerlandesa[12]. A documentação burocrática trocada entre a metrópole e as autoridades coloniais, no decurso das Guerras dos Bárbaros, alude constantemente aos Canindé, Pega e, dentre outros grupos indígenas, os Janduí, em alguns momentos destacando os laços de parentesco ou aproximação tribal com estes últimos. Trata-se dos mesmos Tarairiu que foram observados e descritos por Jacob Rabe e Roeloff Baro na primeira metade do século XVII.

Regressando ao "Datão" das Piranhas, um de seus extremos, segundo Sinval Costa – baseado no testemunho dos ribeirinhos que lhe forneceram as informações passadas pela tradição oral – ficava no lugar Carnaúba Enterrada (hoje, território do município de Macau), nas proximidades da desembocadura do rio, indo até os "providos do alto Piancó". Considerando que os espinhaços dos rios eram usados como eixos de orientação geográfica nas sesmarias, o tamanho desse "datão" seria deveras grande, vez que o rio Piranhas tem uma extensão de quase duzentos quilômetros, somente no território que hoje corresponde ao Rio Grande do Norte. Tempos de muitas terras, de grandes propriedades firmadas nas esteiras dos rios e que somente teriam o seu termo através dos efeitos da Carta Régia de 7 de dezembro de 1697[13], que "limitou a concessão da sesmaria, reduzindo-a três léguas de comprimento por

---

[11] PORTUGAL. Lisboa. ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU) – CAPITANIA DO RIO GRANDE (CRG). Cx. 1, Doc. 28. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre a nomeação de pessoas para o cargo de capitão-mor do Rio Grande do Norte. Resolução a nomear Gaspar de Sousa de Andrade, a 6 de Agosto de 1688. Anexo: bilhete; carta e informação de serviços de José Lopes de Ulhoa – 1688. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco).

[12] "Rei" era termo correntemente utilizado nas crônicas de procedência holandesa, indicando a função de liderança dos grupos indígenas. Similar ao termo "principal", utilizado pelos jesuítas. Para exemplo verificar HERCKMANS, Elias. Descrição geral da Capitania da Paraíba [1639]. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de (ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês**. Recife: MinC/Secretaria de Cultura/SPHAN, 1981. v. 2 (A administração da conquista). p. 211-35.

[13] PORTUGAL. Carta de Sua Majestade escrita ao Governador e Capitão Geral deste Estado [do Brasil], Dom João de Alencastro, sobre as sesmarias. Lisboa, 7 de dezembro de 1697. **Biblioteca Medicina Anima.** Seção

uma de largo", dando prazo de um ano para solicitar a El-rei a confirmação da data e mais a missão de demarcar e povoar a terra "dentro de um qüinqüênio sob pena de comisso"[14].

No caso do "Datão" das Piranhas, a tradição oral relembra que a ocupação pecuarística em tamanha gleba não foi de todo vitoriosa, pelo menos, no que diz respeito ao título da propriedade do "moço baiano". Imaginamos que os terraços fluviais do Piranhas não foram totalmente preenchidos com o gado, já que "as terras foram divididas com posseiros"[15], ensejando, posteriormente, novas solicitações de sesmaria. Uma evidência disto é que, a partir da década de 1690, Pascácio de Oliveira Lêdo – certamente parente próximo de Teodósio de Oliveira Lêdo, sertanista baiano oriundo do rio São Francisco e que era co-proprietário da ribeira das Espinharas – e Sebastião da Costa passaram a ocupar o poço e riacho Adequê, que deságua no Piranhas pela sua margem direita.

Aos dois foi concedida sesmaria em 1695, pelo Governo da Capitania da Paraíba, confirmando a posse da qual já vinham desfrutando no Adequê. De alguma forma a sesmaria não ficou inscrita nos livros de registro da Capitania da Paraíba, sendo conhecida apenas por uma nota do escrivão Diogo Pereira de Mendonça, aludindo à concessão da data, mais a memória dos descendentes daqueles dois sesmeiros, que até a década de 30 do século XVIII, encontravam-se ocupando a região com a pastorícia. A fim de evitar contendas, Felipe Rodrigues (filho de Pascácio de Oliveira Lêdo) e os herdeiros de Sebastião da Costa requereram oficialmente a confirmação da sesmaria ocupada há cerca de cinquenta anos, em 1739[16].

No caso da data concedida à índia Inês, o topônimo ainda se acha em uso nos dias atuais, designando o nome de sítio e riacho homônimos, este último, correndo em territórios dos municípios de Caicó e Jucurutu, desaguando no rio Piranhas. Essa data não é referenciada apenas pela memória coletiva, mas, também, na documentação das sesmarias da Paraíba e do Rio Grande. Evidência é a sesmaria requerida pelo comissário Teodósio Alves de Figueiredo em 1742 no sertão das Piranhas, mais especificamente em campos situados nas proximidades

---

Estudos Bandeirantes. Disponível em: <http://arisp.files.wordpress.com/2009/07/carta_regia_07-12-1697.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2011.

[14] CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**, p. 24.

[15] COSTA, Sinval. **Correspondência pessoal.** Recife, 18 out 2005. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo. Acervo particular de Helder Alexandre Medeiros de Macedo. (Manuscrita).

[16] CAPITANIA DA PARAÍBA (CPB). Sesmaria nº 260 – 1739, doada a Filipe Rodrigues, como herdeiro de seu pai Pascácio de Oliveira Lêdo e os mais herdeiros de Sebastião Costa. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba** [1909]**.** 2.ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982. p. 152.

do Olho d'Água da Anta Morta, que confrontavam com a Serra da Formiga e entestavam com "as terras da índia Inês Ferreira".[17]

Essas terras pedidas pelo comissário Teodósio Figueiredo se destinavam a plantar milho, roças e legumes, caracterizando os solos de chãs de serras, como a da Formiga – que, hoje, localiza-se nas adjacências do sítio Inês. Novas datas de terra foram requeridas aos governos das Capitanias da Paraíba e do Rio Grande em 1759, 1767, 1778, 1781 e 1783. No pedido de 1759, feito por Simão da Fonseca Pita à Capitania da Paraíba, ainda se fazia menção às "terras da índia Ignez Ferreira", o que pode indicar que ela ainda estivesse viva naquele ano. Nos pedidos posteriores as referências parecem indicar que a índia não mais existia, subsistindo o seu nominativo na propriedade (Saco da Ignez, Ignez, terra da Ignez)[18].

As poucas informações fornecidas pelas fontes do período não nos permitem traçar um perfil com mais detalhes sobre Inês Ferreira, além do que já mencionamos: o fato de ser nativa, de ter se casado com o negro forro Paulo Ferreira e de ter sido agraciada com uma sesmaria em função da aliança feita entre o sesmeiro baiano e os índios que habitavam o sertão das Piranhas. Não sabemos, igualmente, se o casal teve filhos e se estes continuaram a gerenciar o uso da terra para a pecuária. Todavia, a narrativa dos moradores do rio Piranhas acerca do "datão" menciona, além das sesmarias doadas ao senhor baiano e à índia Inês Ferreira uma terceira data de terra, que teria sido dada a uma filha do chefe indígena do Pericô. Perguntamo-nos, a propósito: quem seria esta índia?

---

[17] CPB. Sesmaria nº 303 – 1742, doada ao comissário Teodósio Alves de Figueiredo. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba**, p. 171-2.

[18] CPB. Sesmaria nº 488 – 1759, doada a Simão da Fonseca Pita, como herdeiro a benefício do inventário do defunto seu irmão, Luiz da Rocha Pita Deusdará. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. Op.cit., p. 267; CPB. Sesmaria nº 749 – 1778, doada a André Vieira de Melo. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. Op.cit., p. 376; CPB. Sesmaria nº 792 – 1781, doada ao capitão Manuel Vieira de Melo. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. Op.cit., p. 393; CAPITANIA DO RIO GRANDE (CRG). Sesmaria nº 478 – 1767, doada ao capitão Manuel Antonio das Neves. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO (FVR). IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 4 (1764-1805). Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM, 2000. p. 34-7; CRG. Sesmaria nº 483 – 1767, doada ao capitão Manuel Antonio das Neves. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. Op.cit., p. 47-9; CRG. Sesmaria nº 518 – 1773, doada ao capitão-mor Manuel de Souza Forte e a João Batista Ferreira. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. Op.cit., p. 147-50. Um desses sesmeiros, o capitão Manuel Antonio das Neves, requereu a data da Serra da Formiga – que "com risco de sua vida e dispendio de suas fazenda descobriu" –, contígua ao Saco da Inês em 1767. Residia no seu sítio São José, onde criava gados, utilizando as terras agricultáveis da serra para plantar lavouras. No seu inventário, processado em 1787, ao lado das terras do criatório constava uma data de terras na Serra da Formiga e Inês, com três léguas de comprido e uma de largo, avaliada por 200$000 (RIO GRANDE DO NORTE. Fórum Desembargador Félix Bezerra (FDFB). Comarca de Acari (CA). Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva. Inventariante: José Domingos da Silva. Povoação de Nossa Senhora da Guia do Acari, Ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1787. (Manuscrito). Examinamos as demarcações de terra procedidas no sítio Inês no decorrer do século XIX, na esperança de encontrarmos, em anexo – como era de praxe – sesmarias ou escrituras que pudessem esclarecer mais detalhes acerca da índia Inês. Entretanto, a busca foi infrutífera.

O atual município de São Vicente, situado no sopé da Serra de Santana, quando ainda era ligado administrativamente a Florânia, foi chamado de Distrito da Luiza de 1943 a 1948. O nome *Luiza,* atrelado ao do distrito nesse curto período, rememorava o nome de uma índia que habitava a região em tempos idos. A informação mais antiga que encontramos para a explicação da toponímia local vem de Câmara Cascudo, para o qual o território de São Vicente era conhecido, nos tempos coloniais, como Saco da Luiza, "(...) em referência a uma velha indígena cariri (sic), batizada com esse nome e falecida muito antes de 1726."[19] Iaponan Soares, tratando do mesmo tema, assegurou que os Panati teriam sido os habitantes mais antigos da região onde hoje localiza-se o município de São Vicente. Com a migração dessa tribo para outros "campos de caça", dela teria ficado a "(...) velha índia Luíza, que morava às margens do riacho que descia da serra de Santana e que depois passou a ser conhecido pelo nome de sua antiga moradora."[20]

Seria, Luiza, a filha do chefe indígena do Pericô que recebeu a outra data de terra a que já nos referimos? É possível que sim, dadas as seguintes evidências: 1) Considerando a afirmação de Câmara Cascudo, o período em que viveu Luiza coincide com aquele em que viveu a índia Inez Ferreira. 2) O nome anterior do lugar que viria a ser chamado de Saco da Luiza era Riacho das Milharadas dos Gentios, conforme se observa no texto do requerimento de sesmaria de Gervásio Pereira de Morais, de 1719.[21] Tal denominação demarcava, portanto, a atribuição que se fazia daquele espaço para a atividade agrícola. É interessante lembrar, aqui, que os tarairiu mantinham práticas de agricultura, inclusive cultivando o milho, como asseveram crônicas dos emissários dos holandeses que estiveram entre os nativos no sertão.[22]

---

[19] CASCUDO, Luís da Câmara. **Nomes da Terra**: história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte. Natal: Fundação José Augusto, 1968. p. 253.

[20] SOARES, Iaponan. Notas à margem da História de São Vicente. In: ARAÚJO, Iaperi et al. **Cidade de São Vicente:** vida e memória. Natal: EDUFRN, 1997. p. 23.

[21] CRG. Sesmaria nº 184 – 1719, doada a Gervásio Pereira Morais. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 2 (1716-1742). Não paginado. Na década de 1720, Cosme de Abreu Maciel tomou posse de parte dessa terra, vindo a oficializar essa ocupação com um pedido de sesmaria em 1756, já aludindo ao Riacho da Luiza. Cf. CRG. Sesmaria nº 421 – 1756, doada a Cosme de Abreu Maciel e Inácia Francisca Fernandes. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por Id. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 3 (1742-1764), p. 243-6. Sesmarias posteriores requeridas pelo capitão Jerônimo Cabral de Oliveira (1785), Cipriano Lopes Galvão (1787) e Domingos Alves dos Santos (1787) mencionam, respectivamente, o Riacho, Sítio e Saco da Luiza. Cf. CRG. Sesmaria nº 528 – 1785, doada ao capitão Jerônimo Cabral de Oliveira. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por Id. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 4 (1764-1805), p. 177-80; CRG. Sesmaria nº 558 – 1787, doada ao sargento-mor Cipriano Lopes Galvão. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por Ibid., p. 257-60; CRG. Sesmaria nº 560 – 1787, doada ao capitão Domingos Alves dos Santos. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por Ibid., p. 262-5.

[22] Ver, sobre o assunto, MOREAU, Pierre; BARO, Roulox [Roeloff Baro]. **História das últimas lutas no Brasil entre holandeses e portugueses e Relação da viagem ao País dos Tapuias** [1647]. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1979. Uma interessante compilação acerca das práticas agrícolas dos Tarairiu encontra-se em

3) O Pericô fica situado, hoje, em território do atual município de Santana do Matos, vizinho a Florânia e São Vicente, o que demonstra, portanto, certa proximidade geográfica do primeiro para com o Saco da Luiza. Reiteramos, todavia, que a ideia de Luiza ser filha do chefe índio do Pericô que recebeu terras no fim do século XVII é apenas uma hipótese, uma possibilidade que as fontes permitem que possamos aventar.

Independentemente de ser ou não a filha do chefe nativo do Pericô, Luiza, assim como Inês Ferreira, são referências que rememoram ao *tempo do gentio*[23], isto é, o período em que nativos e luso-brasílicos travaram seus primeiros contatos na segunda metade do século XVII. Nas sesmarias que foram concedidas durante esse *tempo*, em espaços que, posteriormente, seriam incorporados ao território da Freguesia do Seridó, é possível se observar uma sensação de maravilhamento[24] mesclada à de temor em face da presença dos nativos[25]. Os Oliveira Lêdo, ao requererem a vasta sesmaria das Espinharas em 1670, justificaram, nesse sentido, que pelo sertão "(...) á terras devolutas q. nunca forão povoadas de Brancos nem dadas a peçoa alguma e so são povoadas de indios (...)". E arremataram que tais terras eram "(...) de Tapuios, q. nunca tiverão conhecimento de Brancos (...)"[26]. Da mesma maneira os Albuquerque da Câmara, ao dirigirem seus pedidos de data de sesmaria ao Capitão-mor do Rio Grande, insinuaram que queriam povoar com gados o "Sertam dos Tapuias ou dos Indios Canindez"[27], sertão esse que correspondia à ribeira do Acauã. O ignoto, o impenetrável e o inóspito que caracterizavam esse sertão, pouco a pouco, ia dando lugar a um conhecimento

---

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1984. p. 59-63.

[23] O uso da expressão *tempo do gentio* para aludir à época dos primeiros contatos entre os nativos e os luso-brasílicos na segunda metade do século XVII está baseado no raciocínio que elaboramos em MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte:** história e mestiçagens, p. 111.

[24] Essa discussão tomou por base a discussão acerca do maravilhamento dos europeus com o Novo Mundo, presente em GREENBLATT, Stephen. **Possessões maravilhosas.** São Paulo: Edusp. 1996.

[25] Para fazer estas considerações estamos nos baseando nos textos das concessões de sesmarias feitas nas ribeiras das Espinharas (1670), Sabugi (1686 e 1689), Piranhas (1695) e Acauã (1676, 1679, 1680 e 1684) (MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de Macedo. **Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte:** história e mestiçagens**,** p. 111-28).

[26] EB (Estado do Brasil). Alvará de doação e Sismaria de doze legoas de terras de largo, q. VSª. teve por bem conceder ao Capᵐ. Francisco de Abreo de Lima, e ao Cap.ᵐ. Antonio de Oliveira Ledo, Costodio de Oliveira Ledo, e ao Alferes João de Freitas Cunha, Jozé de Abreo, Luiz de Noronha, Ant.º Martins Pereira, Estevão de Abreo de Lima, Antonio Per.ª de Oliveira, Gonçalo de Olivr.ª Per.ª, Teodozio de Olivr.ª, Sebastião da Costa, e Gaspar de Oliveira, começando em o Rio xamado das Espinharas q. comesarão fronteiras a Serra da Burburema ficando seis léguas Por cada Banda do dito rio, e de comprido sincoenta na forma, e pelos respeitos assima declarados [Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, 1670]. Documento atualmente pertencente ao acervo particular do Prof. Renato de Medeiros Rocha, Caicó, RN e transcrito por MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981. p. 262.

[27] CRG. Sesmaria nº 39 – 1679, doada a Luiz de Souza Furna, Antonio de Albuquerque da Câmara, Lopo de Albuquerque da Câmara e Pedro de Albuquerque da Câmara. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 1 (1600-1716), p. 223-7.

incipiente e intuitivo sobre o espaço, possibilitado pela vivência dos colonos e seus vaqueiros junto aos mesmos índios de quem, inicialmente, manifestavam receio.

Essas "alianças introdutórias", parafraseando Marcos Galindo, permitiram que os adventícios fossem acumulando conhecimento acerca do sertão, dos animais que o habitavam, das plantas existentes em suas ribeiras, dos nativos que andavam por aqueles chãos. Gradativamente a natureza enigmática e nebulosa presente nos textos das sesmarias da segunda metade do século XVII foi sendo traduzida por meio da nominação de serras, rios, riachos, matas, olhos d'água, poços e pedras. Esses lugares tornar-se-iam perceptíveis pela sua incorporação à paisagem colonial que ia se construindo por sobre as antigas territorialidades nativas. As evidências da emersão dessa paisagem colonial irão revelar-se a partir do início do século XVIII, quando os percursos feitos pelos colonos nas ribeiras sertanejas irão desembocar na construção de cartografias político-administrativas e eclesiásticas. Estamos nos referindo ao Arraial do Caicó em 1700; à Povoação do Caicó em 1735, bem como a pequenos povoados que floresceram no derredor das capelas das ribeiras do Acauã, Espinharas e Piranhas. No que diz respeito à instância eclesiástica, estamos tratando da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, criada em 1748.

3.2 TRABALHO E ESCRAVIDÃO INDÍGENA

O fato é que, a partir do século XVIII, com a diminuição progressiva dos episódios belicosos da Guerra dos Bárbaros, a onda de povoamento luso-brasílico no sertão do Rio Grande se adensou. Fizemos um arrolamento das sesmarias doadas no século XVIII em ribeiras que, a partir de 1748, seriam coligadas à Freguesia do Seridó. Constatamos, com esse levantamento[28], a concessão de 222 datas de terra, sendo 127 na primeira metade do século e 95 na segunda. O pico da doação de terras, observando-se as concessões por década, deu-se nos anos de 1740, o que é explicado por Muirakytan Kennedy de Macêdo como sendo desinente do apagamento dos conflitos envolvendo os nativos, razão pela qual a sociedade sertaneja ia se construindo conforme os padrões coloniais, "(...) com suas fazendas de

---

[28] Esse levantamento levou em consideração o registro das sesmarias doadas pelas Capitanias da Bahia, Paraíba e Rio Grande do Norte, feito por Olavo de Medeiros Filho (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Cronologia Seridoense**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2002**),** que foi cotejado com um banco de dados produzido pelos historiadores Muirakytan Kennedy de Macêdo e William Pinheiro Galvão. Dúvidas foram dirimidas mediante a consulta dos requerimentos de concessão dispostos em TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba;** MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó**, p. 262; FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte.** Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM, 2000. 5v. Estão excluídas desse levantamento as datas de terra concedidas pelo Governo da Capitania Geral de Pernambuco em espaços que, posteriormente, estariam relacionados à Freguesia do Seridó.

criatório, famílias extensas, escravaria e tímidos povoados e vilas, sedes da administração civil e religiosa."[29]

Embora muitas fazendas de criar gado tenham surgido e se multiplicado na primeira metade do século XVIII, a presença indígena ainda era uma constante no sertão do Rio Grande por essa época. O *ainda* é proposital, já que grande parte dos historiadores ligados ao IHGRN desenvolveram explicações, em seus estudos, que tomavam a Guerra dos Bárbaros como ponto de inflexão para um suposto *desaparecimento* dos índios da Capitania do Rio Grande, sobretudo do sertão.[30] Examinando as concessões de sesmarias encontramos referências a nomes de lugares que eram nomeados pela "língua do gentio" em 25 das 127 datas de terra que foram colocadas à disposição dos colonos na 1ª metade do século XVIII. Em 1707, por exemplo, o padre Manuel Timóteo da Cunha, o tenente-coronel Gonçalo Rodrigues Castro e Francisco Fernandes de Souza requereram terras ao governo da Capitania da Paraíba "(...) no rio a que o gentio chama Seridó, o qual rio passa pela serra da Borburema e faz barra no Rio Acahuam"[31]. Doze anos mais tarde, a viúva do capitão Manuel Corrêa Furna, dona Josefa Maria Bandeira de Melo, junto com José Fernandes Corrêa e Antonio Corrêa da Silva, solicitou glebas na mesma ribeira, "(...) em um riacho chamado pela lingua do gentio – *Aridinherê* (?) e na nossa riacho Santo Antonio, que corre do nascente para o poente e faz barra no dito rio Seridó (...)".[32]

É importante salientar, assim, o papel que os nativos tiveram na composição dos nomes dos lugares que foram sendo conhecidos e apropriados pela ordem ocidental nessa primeira metade do século XVIII. A "língua do gentio", nesses primeiros tempos da ocupação luso-brasílica no sertão, denominou lugares cuja toponímia permanece intata até a contemporaneidade: Seridó, Acauã, Caturaré, Cubati, Quinturaré. Nomes como Janquexeré, Moicó, Soré, Veracú, Gererão e Tacuray – assim referidos pela língua indígena nas sesmarias –, podem ter servido de orientação para os sesmeiros e seus vaqueiros, porém, não alcançaram a perenidade que aqueles anteriormente citados. A documentação também nos aponta casos

[29] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos cabedais**: patrimônio familiar e cotidiano nos sertões do Seridó (século XVIII). 2007. 300f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007. p. 61.
[30] Para a crítica ao discurso do *desaparecimento* indígena no sertão do Rio Grande do Norte verificar MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte:** história e mestiçagens, p. 155-58. Em âmbito do Rio Grande do Norte, ver LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII. 2005. 700f. Tese (Doutorado em História do Brasil) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. p. 22-7.
[31] CPB. Sesmaria nº 26 – 1701, doada ao sargento-mor Matias Vidal de Negreiros, alferes Marcos Rodrigues Cabral e Manuel Monteiro. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba**, p. 45-6.
[32] CPB. Sesmaria nº 158 – 1719, doada à dona Josefa Maria Bandeira de Melo, viúva do capitão Manuel Correia Furna, além de José Fernandes Corrêa e Antonio Corrêa da Silva. Doc. transcrito e publicado por Ibid., p. 108-9.

em que os designativos índios foram traduzidos para o Português falado pelos colonos: de riacho Aridinherê para Santo Antonio, de riacho Jará para Verde (outra denominação para o riacho Suçuarana, no rio Seridó) e de poço Cucuraí para Água Fria.[33] A institucionalização dos nomes dos lugares ocupados pela pecuária, promovida pela concessão da carta de sesmaria, dessa maneira, marcava a tomada de posse – real e simbólica – dos colonos em relação a esses espaços, mesmo contando com o concurso das designações nativas para o arranjo dos topônimos.[34]

Outras situações que aparecem nos textos dessas sesmarias são aquelas onde os indígenas eram utilizados como suportes para o desbravamento de áreas ainda não exploradas ou pouco conhecidas das ribeiras do sertão – espaços esses que deveriam apresentar condições favoráveis para a pastorícia, conforme registravam os sesmeiros em seus rogativos. Vejamos o exemplo de Florência Inácia da Silva e Castro e Ana Cavalcante de Albuquerque, que, em 1735, em pedido de sesmaria dirigido ao governo da Capitania da Paraíba, arrazoaram: "(...) não tem terras para crear [gado] e mandando a sua custa descobrir pelo gentio**,** lhe acharão no sertão das Piranhas na nascença do rio *Veracú* (?) que desagoa no rio Seridó (...)".[35] Em 1744 o padre Manuel Garcia Velho do Amaral, procurador de sua irmã – Ana Luiza da Assunção –, também recorreu aos serviços do "gentio", que, "a custa da fazenda delle suplicante lhe descobrio (..) um olho d'agua chamado Tacuray sobre a serra da Borborema, o qual desagua no rio do Seridó (...)".[36]

Os exemplos aqui mencionados aduzem-nos a pensar que, malgrado o despovoamento autóctone promovido no decurso da Guerra, um pequeno contingente de índios fez parte do cotidiano da sociedade colonial que, a partir das primeiras décadas do século XVIII, ia se constituindo no sertão do Rio Grande. Infelizmente não dispomos de registros paroquiais para esse período, o que poderia nos dar uma ideia, ainda que fragmentada, da proporção demográfica de nativos em relação aos escravos (africanos e crioulos) e aos colonos de origem luso-brasílica. Parte desses indígenas, certamente já cristianizada, contribuiu com a

---

[33] CPB. Sesmaria nº 158 – 1719, doada à dona Josefa Maria Bandeira de Melo, viúva do capitão Manuel Correia Furna, além de José Fernandes Corrêa e Antonio Corrêa da Silva. Doc. transcrito e publicado por Ibid., p. 108-9; CPB. Sesmaria nº 289 – 1741, doada ao capitão Manuel da Fonseca Calaça. Doc. transcrito e publicado por Ibid., p. 165; CPB. Sesmaria nº 380 – 1750, doada a André Carneiro de Araújo e Marcos Pereira. Doc. transcrito e publicado por Ibid., p. 212.

[34] Essa discussão teve como inspiração as inferências de Paul Claval acerca da problemática da denominação dos espaços pelo homem (CLAVAL, Paul. **A geografia cultural.** Florianópolis: EDUSC, 1999. p. 189).

[35] CPB. Sesmaria nº 244 – 1735, doada à dona Florência Inácia da Silva e Castro e Ana Cavalcanti de Albuquerque, filhas do sargento-mor Luiz Xavier Bernardo. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba**, p. 145.

[36] CPB. Sesmaria nº 341 – 1744, doada ao padre Manuel Garcia Velho do Amaral, como procurador e em nome de sua irmã, dona Ana Luiza de Assunção. Doc. transcrito e publicado por Ibid., p. 192.

empresa da conquista ao elucidar, para os colonos, determinadas áreas dentro de suas datas de terra que fossem mais propícias para a criação de gado, como vimos no parágrafo anterior.

Esta é uma evidência que corrobora o pensamento de Caio Prado Júnior, para quem o nativo, na colonização lusitana no ultramar, não se apresentava apenas como simples aliado ou como aquele que faria a intermediação de produtos locais através do tráfico. O indígena era, também, um "*trabalhador* aproveitável" para os colonos e, para a metrópole, "um *povoador* para a área imensa que tinha de ocupar, muito além de sua capacidade demográfica".[37] Dessa maneira, no sertão, os índios tanto foram utilizados historicamente como mão-de-obra escrava como estiveram presentes na produção das primeiras mestiçagens, como veremos a seguir.

Tratando de como foi implementada a empresa pecuarística no sertão após a Guerra, Denise Mattos Monteiro realçou a utilização da mão-de-obra indígena – ao lado de mestiços e brancos pobres – na faina do pastoreio[38]. Pudemos comprovar essa assertiva ao encontrarmos dois *tapuias* – Anastácio e Domingas – arrolados em um inventário *post-mortem* da Comarca de Caicó.[39] Trata-se do inventário e partilha dos bens deixados pelo defunto Crispim de Andrade Bulhões, processado na Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó em 1737[40].

Esses dois índios moravam no sítio Pedra Branca, onde serviam como escravos para a família de Crispim de Andrade Bulhões e de Antonia Ferreira Batista, composta, no ano de realização do inventário do primeiro (1737), dos filhos José Ferreira Batista, de 24 anos; Antonio Ferreira Batista, de 22 anos; Maria de Andrade, de 18 anos, casada com o capitão José da Maia Rocha; Maria da Assunção, de 17 anos e Ângela, de 13 anos, além das órfãs Francisca e Luzia, de 12 e 6 anos, respectivamente. O monte maior dos bens deixados por Crispim de Andrade foi orçado em 367$600, valor considerado alto se atentarmos que o valor

---

[37] PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo.** 23.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 91.

[38] MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução à História do Rio Grande do Norte**. Natal: EDUFURN, 2000. p. 79; Id. Terra e trabalho em perspectiva histórica: um exemplo do sertão nordestino (Portalegre-RN). **Caderno de História - UFRN,** Natal, v. 6, n. 1, p. 14, jan./dez. 1999.

[39] Esses inventários, que formavam o acervo do 1º Cartório Judiciário, encontram-se custodiados pelo Laboratório de Documentação Histórica – LABORDOC, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus de Caicó. Na primeira leitura que fizemos do inventário, face ao péssimo estado de conservação de algumas de suas folhas, não havíamos notado a presença do casal de *tapuias.* Esta nos foi alertada pelo historiador Sebastião Genicarlos dos Santos e pelo Prof. Muirakytan Macêdo, a quem agradecemos a indicação, após o que, em nova leitura, pudemos perceber que as partes do processo que estão carcomidas são justamente relativas ao título dos escravos. Os nomes de Anastácio e Domingas, todavia, apareceram na partilha.

[40] LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA (LABORDOC). FUNDO DA COMARCA DE CAICÓ (FCC). 1º CARTÓRIO JUDICIÁRIO (1ºCJ). Inventários *post-mortem*. Cx. 321. Inventário de Crispim de Andrade. Inventariante: Antonia Ferreira Batista. Sítio da Pedra Branca, termo da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, 1737. (Manuscrito).

de uma cabeça de gado, avaliada durante a partilha, era de 1$500. Com o monte maior, portanto, poderiam ser compradas, na época, cerca de 245 cabeças de gado vacum.

Não nos assustemos, todavia, com esses dados. As folhas estilhaçadas da descrição dos bens somente mencionam 205$000 distribuídos em 50 cabeças de gado vacum (entre grandes e pequenos, machos e fêmeas), 16 bestas de toda sorte (entre grandes e pequenas) e poldros. Pouco mais de 150$000 representavam os quatro escravos do sítio: os dois *tapuias* Anastácio e Domingas, já mencionados (avaliados, respectivamente, em 60$000 e 40$000) e os negros Custódio e Maria, ambos do Gentio da Guiné (que, na avaliação dos partidores, foram orçados em 32$000 e 25$000). Afora os semoventes e os escravos, o rol dos bens de Crispim de Andrade listou apenas duas canastras usadas (no valor de 1$600) e outro objeto, cuja descrição é impossível de ser lida pelo suporte do inventário estar esburacado, mas, que foi avaliado em 4$000. E uma dívida passiva no valor de 32$000, sendo devedora Ana de Oliveira.

A julgar pela descrição do inventário – sem contar que o processo, por se tratar do mais antigo da Comarca de Caicó, encontra-se bastante estragado e corroído –, que não arrolou bens de raiz, Crispim de Andrade deveria ser foreiro do real proprietário da terra, que, infelizmente, não foi mencionado no texto do processo[41]. Assim sendo, deveria pagar ao dono do sítio, periodicamente (em geral, uma vez por ano), o valor por estar arrendando suas terras, que poderia ser liquidado através de uma quantia em dinheiro, bens ou serviços. Os *moradores*, geralmente, eram pessoas com baixa condição de vida, que, para sobreviver, dependiam de colonos que tinham mais posses, sobretudo, territoriais. No inventário de Manuel de Souza Forte, processado na Vila Nova do Príncipe em 1793, consta o sítio Pedra Branca dentre os seus bens, com avaliação de 500$000. Segundo declaração da inventariante, dona Petronila Fernandes Jorge, seu falecido marido adquirira o sítio por compra feita ao capitão José Ferreira Barreto. Natural do Seridó, este capitão era casado com dona Antonia Maria Cortês, natural da Freguesia de Santo Antonio do Recife, como denunciam os assentos de batizado da Freguesia de Santa Ana. Provavelmente este era o proprietário do sítio Pedra Branca, também, nos anos 30 do século XVIII.

No caso de Crispim de Andrade, a maior probabilidade que se coloca é que o mesmo fosse vaqueiro desse sítio Pedra Branca, considerando que a maior parte dos seus bens era de

[41] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Inventário de Manuel de Souza Forte. Inventariante: Petronila Fernandes Jorge. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande do Norte e Comarca da Paraíba do Norte, 1793. (Documento datilografado por Olavo de Medeiros Filho a partir do original. Natal, RN, 04 mar 1993). Na época em que a Comarca de Caicó disponibilizou os inventários *post-mortem* do 1º Cartório Judiciário para o LABORDOC, esse inventário não se encontrava mais armazenado nesse acervo.

cabeças de gado. Atividade que exercia, provavelmente, junto com o trabalho compulsório dos dois negros da Guiné, Custódio e Maria, mais os dois *tapuias* já aludidos. Ainda mais, neste caso, onde a mão-de-obra era compulsória, já que os dois *tapuias* encontravam-se dispostos, no rol de bens do finado Crispim de Andrade, no "título de escravos", junto com os dois negros da Guiné. Isto indica outra singularidade: a de que a escravidão indígena existiu, ao lado da escravidão negra, pelo menos nas primeiras décadas em que a ribeira do Seridó foi povoada com brancos.

Perguntamo-nos, no ensejo, quais seriam as condições em que Anastácio e Domingas tinham sido escravizados. Afinal de contas, a legislação indigenista colonial – oscilante, hipócrita e contraditória para Beatriz Perrone-Moisés –, se fez conhecer através de três dispositivos legais que decretaram a liberdade dos nativos em 1570, em 1609 e em 1680, isso para não mencionarmos a de 1757, no contexto das reformas pombalinas. Vejamos um exemplo. A lei de 1570, conquanto apregoasse a liberdade dos índios, aceitava a escravidão, desde que fosse decorrente das "guerras justas"[42] e dos "resgates"[43]. Em 1609, para fazer cessar as escravizações ilícitas, nova lei declarou livres todos os índios do Brasil – instrumento que seria revogado parcialmente com uma lei em 1611, restaurando a escravidão dos nativos capturados em "guerra justa" confirmada por El-rei[44]. Todo esse vai-e-vem era fruto, em parte, de pressões políticas exercidas, a todo tempo, pelos jesuítas e pelos colonos, em razão de que a Coroa hesitava na maneira como elaborava sua legislação,

> ao tentar conciliar projetos incompatíveis, embora igualmente importantes para os seus interesses. Os gentios cuja conversão justificava a própria presença européia na América eram a mão-de-obra sem a qual não se podia cultivar a terra, defendê-la de ataques de inimigos tanto europeus quanto indígenas, enfim, sem a qual o projeto colonial era inviável[45].

---

[42] Guerras declaradas contra povos que iam contra o serviço de Deus e a propagação da fé, ou seja, contra infiéis. As causas efetivas que levavam a essas guerras, que deveriam ter autorização real, variavam ao longo do tempo, "adaptadas à evolução da 'ideologia de expansão' que se foi formando a partir dos primeiros contactos tidos entre povos ibéricos e africanos ou ameríndios" (DOMINGUES, Ângela. Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do Norte do Brasil. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Brasil:** colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 27).

[43] O resgate se constituía em prática onde eram comprados os "índios de corda", ou seja, prisioneiros de guerra que estavam presos em cordas por outros índios e que se destinavam a rituais antropofágicos. O resgate, assim, tirava esses cativos de guerra do destino da morte certa para direcionarem-lhe ao trabalho escravo, desta vez, a serviço dos colonos (MEDEIROS, Ricardo Pinto de. **A redescoberta dos outros**: povos indígenas do sertão nordestino no período colonial. 2000. 280f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000. p. 89).

[44] PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos Índios no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 126.

[45] Ibid., p. 116. Na análise de Ângela Domingues esses diplomas legais oscilaram, do ponto de vista do estatuto indígena, "ainda que por curtos lapsos de tempo, entre a liberdade absoluta (alvará de 30 de julho de 1609) e lei

Em se tratando de Anastácio e Domingas, a proximidade cronológica do inventário de Crispim de Andrade (1737) com os últimos eventos da resistência indígena na Capitania do Rio Grande, datados da década de 20 do século XVIII, nos instiga a pensar que esses dois nativos teriam sido cativados durante a Guerra dos Bárbaros, considerada, desde os anos de 1680, "justa"[46]. Nos inventários de colonos de São Paulo referentes ao século XVII, analisados por Muriel Nazzari, é constante a presença de índios constituindo o rol dos bens dos inventariados, nominados de "forros" ou "administrados". Até meados desse século os índios eram arrolados nos inventários como parte dos bens do defunto, porém, não lhes era atribuído um valor em dinheiro, em função da referida lei de 1609, que "proibia a captura dos índios e declarava que todos os índios eram livres, quer estivessem convertidos e civilizados quer fossem pagãos e selvagens, e não podiam ser obrigados a trabalhar para ninguém contra a sua vontade". Isso mudou, segundo a autora, a partir do terceiro quartel do século XVII, quando os índios inventariados, além de serem avaliados monetariamente, passaram a ser publicamente leiloados para o pagamento de dívidas. Evidência que nos leva a acreditar, junto com Muriel Nazzari, que a própria Coroa, pelas brechas deixadas na legislação e pela vista grossa que fazia a determinados atos, até certo ponto tolerava a escravidão indígena.[47]

Um primeiro indicativo dessa situação encontra-se na forma de nomear esses escravos como *tapuias*, ou seja, o genérico colonial utilizado para dar nome aos índios que habitassem o sertão e que falassem a língua travada, por vezes, dependendo do seu comportamento frente às tentativas de cristianização, chamados de bárbaros. Outro indicativo é o fato de que havia certo incentivo para a escravatura, em larga escala, dos indígenas aprisionados nas pelejas ditas "justas". Segundo a Carta régia de 25 de outubro de 1707, do montante obtido com a venda dos escravos adquiridos nos combates se deveria pagar "a despesa feita na guerra, os impostos 'quintos' que tocam à Coroa 'e sobrando alguma coisa, se há de dar joia ao governador **e o mais repartido pelos cabos, oficiais e soldados**' "[48] (grifos nossos).

---

de 1º de abril de 1680) e o cativeiro legal condicionado" (DOMINGUES, Ângela. Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do Norte do Brasil. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Brasil:** colonização e escravidão**,** p. 45).

[46] PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros:** povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. 1998. 200f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998. p. 111.

[47] NAZZARI, Muriel. Da escravidão à liberdade: a transição de índio administrado para vassalo independente em São Paulo colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). Op.cit., p. 31-2.

[48] PORTUGAL. Carta régia de 25 de outubro de 1707 apud PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos Índios no Brasil**, p. 127.

Traço marcante dessa repartição é um inventário comentado por John Monteiro em seu estudo acerca da escravidão indígena em São Paulo. Trata-se do arrolamento de João Almeida Naves, de Parnaíba, feito em 1715, onde aparece, dentre os seus bens, "uma tal de Ana de Pernambuco, tomada evidentemente na Guerra dos Bárbaros, 'a qual ainda que parda é escrava como tal custou 300 e tantas oitavas de ouro' "[49]. Embora seja mencionada como *parda* (provavelmente, mestiça com ascendência autóctone), o seu exemplo nos dá a medida de como os índios cativados nas guerras de despovoamento do sertão do Rio Grande foram parar em diversos pontos da América portuguesa.

Foge à nossa compreensão, devido às poucas referências que o texto do inventário nos fornece – nem mesmo as idades desses *tapuias* as traças nos deixaram saber – a forma pela qual Crispim de Andrade os adquiriu: através de compra em alguma praça ou como reparte de guerra, se ventilarmos a hipótese do defunto ter tomado parte, em vida, de algum dos terços que foram enviados pela Coroa para o combate aos bárbaros nas ribeiras do sertão. Um problema que nos avizinhou, nesse sentido, foi o fato de Crispim de Andrade, Anastácio e Domingas somente nos serem conhecidos através do processo de 1737. Cruzamos seus nomes nas outras fontes manuscritas analisadas, mas, nada encontramos. Presumimos, pelos indícios deixados no inventário, que a família tenha se mudado, após a morte do pai, para algum lugar nas proximidades da Povoação do Piancó[50].

3.3 DENTES DE CACHORRO E CASCOS DE CAVALO: MEMÓRIAS SOBRE CABOCLAS

Apesar de manifestar certa visão fatalista em relação ao *desaparecimento* da população indígena da Capitania do Rio Grande do Norte após as Guerras dos Bárbaros, Câmara Cascudo nos forneceu uma importante chave para a compreensão das mestiçagens entre os nativos e os conquistadores. Escrevendo na década de 1950, afirmou que "Inúmeras famílias-troncos do Seridó e oeste norte-riograndense tiveram avó-indígena, caçada a casco de cavalo, preferida pelo fazendeiro, mãe do filho favorito, vaqueiro exímio, multiplicador de fazendas".[51] Ao que nos parece, trata-se da primeira referência, na historiografia clássica norte-rio-grandense, acerca dessas misturas que aconteceram nos primeiros tempos da implantação da pecuária, das quais resultaram filhos mestiços que tomaram conta do gado que

---

[49] MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 137.
[50] Assim sendo, provavelmente a documentação do Cartório e Matriz de Pombal deve guardar algum registro da viúva Antonia Ferreira, de seus filhos ou dos escravos.
[51] CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte,** p. 43.

passou a pastar nas ribeiras do Seridó e seus afluentes a partir do momento de montagem das fazendas – após a cessação, em definitivo, dos conflitos com os silvícolas.

Essa *avó-indígena* de que falava Câmara Cascudo corresponde à figura da *cabocla-braba, pega a dente de cachorro e casco de cavalo,* que é rememorada com frequência nas memórias de família quando se indaga, aos atuais moradores do Seridó, acerca de sua genealogia. Escrevendo sobre a vida cotidiana nos primeiros tempos do povoamento da ribeira do Acauã, na altura do que seria, futuramente, a Povoação do Acari, Jayme da Nóbrega Santa Rosa assinalou que "alguns silvícolas" ainda se faziam presentes – provavelmente, na opinião do autor, mulheres e crianças que deixavam os recônditos das serras e das grutas. Valendo-se da memória, Jayme Santa Rosa afirmou que "Muitas histórias se contaram de moças das selvas que foram apanhadas, em correrias a cavalo, nas serras do Bico, da Rajada e da Formiga".[52] Uma dessas "moças", segundo história que circulava entre os descendentes dos Nóbrega, foi encontrada na chã da Serra da Formiga e constituía, na opinião desse historiador, o princípio de um ramo dessa família. As informações fornecidas pela historiografia regional, todavia, sequer mencionam essa indígena, apontando, como tronco da família, o casal Manuel Alves da Nóbrega e Maria José de Medeiros, da ribeira do Sabugi.[53]

Existem diversos significados para o termo *caboclo*[54], que não consta, por exemplo, nos dicionários de Rafael Bluteau (1712), Morais e Silva (1789) e Silva Pinto (1832). Na *Informação Geral da Capitania de Pernambuco*, de 1749, são mencionadas, no âmbito da Capitania do Rio Grande, as aldeias de Guajiru, Mipibu, Guaraíras, Gramació e Apodi. As três últimas eram habitadas por "Cabocollos da Lingua Geral", denominação que se referia aos remanescentes dos Potiguara. Em Guajiru habitavam caboclos e "Tapuyos de nassão

---

[52] SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação, história e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Pongetti, 1974. p. 26.
[53] AUGUSTO, José. **Seridó**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. p. 189.
[54] Câmara Cascudo, a exemplo, considerava *caboclo* ou *curiboca* como sendo o resultante da mistura entre negros e índios (CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte,** p. 37). O uso do termo acentuou-se no decorrer do século XIX, quando diversos povos indígenas das províncias nortistas tiveram suas terras tomadas por posseiros e oligarcas regionais, em decorrência dos efeitos causados pela Lei de Terras de 1850 (e, em última instância, da extinção dos antigos aldeamentos e sua elevação a vilas dirigidas por um poder temporal, na metade do século XVIII). Caboclos eram, assim, na opinião de Edson Silva, os índios sem terra própria, que pouco a pouco iam sendo "confundidos com o restante da população", como afirmavam as autoridades provinciais (SILVA, Edson. Resistência indígena no Nordeste nos 500 anos de colonização. In: BRANDÃO, Sylvana (org.). **Brasil 500 anos:** reflexões. Recife: EDUFPE, 2000. v. 1. p. 94-129). Os recenseamentos oficiais do Império (1872) e República (1890), assim, trouxeram a população brasileira classificada em brancos, negros, pardos e caboclos, acrescentando-se a categoria de *mestiços* em 1890 (OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Pardos, mestiços ou caboclos: os índios nos Censos Nacionais do Brasil (1872-1980). **Horizontes Antropológicos,** Porto Alegre, ano 3, n. 6, p. 60-83, out. 1997).

Payacûs" e, em Apodi, apenas tapuias.[55] Partindo de reflexão sobre fontes coloniais como esta, Pedro Puntoni, ao discutir a bipolaridade entre o universo *tapuia* e o *tupi,* distinguiu *caboclo* como sendo o índio que morava na costa e falava a chamada língua geral, em oposição à língua travada falada pelos povos do sertão[56]. Reconstituindo a etimologia do termo, Teodoro Sampaio asseverou sua procedência do tupi (de *caá-boc,* ou seja, *tirado* ou *procedente do mato),* corroborando a ideia de índio integrado ao processo civilizatório.[57]

Manuel Diégues Júnior, quando enfocou os resultados da mestiçagem no âmbito do Brasil, considerou que dois foram os tipos principais de mestiços que surgiram: o mulato, proveniente do intercurso entre brancos e negros no mundo do engenho e o mameluco, fruto das relações entre brancos e indígenas na fazenda de criação. Todavia, o autor não ignorou outras possibilidades de mistura – além do mulato e do mameluco –, já que afirmou ser possível "(...) encontrar vários graus de mestiçagem, dependendo quase sempre da maior ou menor preponderância de um dos grupos principais, por vezes, se diversificando de acordo com as peculiaridades regionais". Dentre as outras gradações para os rebentos oriundos dos contatos entre povos, Manuel Diégues Júnior assegurou que o caboclo era fruto do intercurso de índios com índios.[58] Caboclo como sinônimo de índio[59]: é este o significado que mais se aproxima do uso do termo na expressão *cabocla-braba, pega a dente de cachorro e casco de cavalo*.[60]

Como *caboclas-brabas* ficaram conhecidas, na memória familiar dos habitantes do Seridó, as índias[61] que sobreviveram à dizimação durante a Guerra dos Bárbaros ou à

---

[55] INFORMAÇÃO Geral da Capitania de Pernambuco [1749]. **Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 28 (1906), p.420, 1908.

[56] PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros:** povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. p. 46.

[57] SAMPAIO, Teodoro. **O Tupi na geografia nacional.** Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1987. p. 152; 210.

[58] DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. **Etnias e culturas no Brasil.** 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1976. p. 118-9.

[59] Ao descrever o movimento de entrada dos luso-brasílicos no sertão que seria chamado, posteriormente, de Seridó, Oswaldo Lamartine de Faria evidencia esse sentido da palavra *caboclo:* "A marcha, é de se imaginar, era empalhada a cada légua: carnes rasgadas pela flecha do caboclo-brabo (...)" (LAMARTINE, Oswaldo. **Sertões do Seridó**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1980. p. 53).

[60] É preciso atentar, todavia, que esse nome tem outras denotações na contemporaneidade: é uma das categorias de classificação social dos povos amazônicos (RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro:** a formação e o sentido do Brasil. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 307-38) e, ainda, no senso comum, pode remeter à adjetivação de indivíduos de tez morena das áreas rurais do sertão nordestino.

[61] A partir de agora estaremos nos referindo às caboclas-brabas, no sexo feminino, pelo fato da maior incidência de relatos coletados entre os moradores do Seridó mencionarem mulheres índias que foram raptadas e amansadas. Isso não quer dizer que não hajam, também, relatos sobre caboclos-brabos (ver, por exemplo, SOARES, Gilberd; PEREIRA, Veranilson. **Os caboclos brabos:** memória de família e imaginário seridoense. 2000. 39f. Dissertação (Disciplina História do Rio Grande do Norte I – Curso de História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2000, onde os autores analisam testemunhos sobre índios que foram capturados). É possível, inclusive, que houvesse interesse em utilizar caboclos como mão-de-obra escrava nas

escravização posterior[62]. Escondidas nos pés-de-serra ou nas suas chãs e homiziadas nas furnas e grotas, andando sozinhas ou em pequenos grupos, fugindo a todo tempo do alastramento da fronteira pastorícia, foram literalmente *caçadas* pelos conquistadores luso-brasílicos, que, montados em cavalos e com a ajuda de cães de caça, conseguiram domar a sua brabeza. Em alguns casos essas caboclas capturadas tornaram-se (de maneira forçada, ou não) esposas ou concubinas dos primeiros colonizadores luso-brasílicos, donde nasceram os filhos mestiços que, por vezes, chegaram a tomar conta de suas fazendas na época do couro.[63] A fuga para espaços ainda não apropriados totalmente pelos homens da pecuária, no fundo, manifestava uma atitude de resistência dos indígenas contra a ocidentalização, sendo prática comum ainda nas duas primeiras décadas do século XVIII, segundo a opinião de Sinval Costa.[64] É ele quem nos fala, a propósito, que

> (...) o aldeamento dos índios continuaram, depois da Guerra dos Bárbaros, localizavam-se proximos a grandes poços: Luíza, Acari, e Poço de Santana. E os caboclos foram participando da colonização contra a vontade dos Sesmeiros, com a proteção parcial dos vaqueiros que geralmente, amavam as caboclas. Os bravos escondiam-se nas serras, e daí pegadas a "casco de cavalos e dente de cachorro" e amarrados em troncos bem enfincados, até amansar.[65]

Segundo os estudos pioneiros de Julie Cavignac, longe de serem classificadas como narrativas de natureza folclórica, as memórias sobre essas índias roubadas podem ser

---

fazendas de gado, visto a carência do elemento negro no sertão e mesmo o alto custo para adquiri-lo no começo do século XVIII.

[62] Na ribeira do Jaguaribe, situada na vizinha Capitania do Ceará, o roubo de mulheres nativas era comum nos primeiros anos do século XVIII – roubo que era feito, inclusive, de índias que já tinham companheiros. Tal ato foi denunciado ao rei D. João V pelo desembargador Cristóvão Soares Reimão em carta de 13 de fevereiro de 1708. Reclamava a El-rei o desembargador que "Nessa Capitania do Searâ estão varios moradores com indias furtadas a seus maridos ha quatro, des, quinze anos sem lhas quererem Largar", o que considerava matéria de "escandallo". Cf. PORTUGAL. Lisboa. AHU – Capitania do Ceará (CCE). Cx. 1, Doc. 55. Carta do desembargador Cristóvão Soares Reimão ao rei [D. João V], sobre a vexação por que passam alguns índios da capitania do Ceará pelo fato de certos moradores terem furtado suas mulheres e não as quererem devolver – 1708. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco). Esse e outros aspectos da violência contra o índio, no cotidiano da Capitania do Ceará, são analisados por VIEIRA JÚNIOR, Antonio Otaviano. **Entre paredes e bacamartes:** história da família no sertão (1780-1850). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; São Paulo: Hucitec, 2004. p. 31-3.

[63] A *época do couro,* segundo Capistrano de Abreu, é o período em que as primeiras fazendas de gado no vasto sertão das capitanias do norte estavam sendo montadas, em sua grande maioria com o concurso dos vaqueiros ou prepostos dos donos das sesmarias – ainda instalados ou ocupados com a lavoura canavieira no litoral. Tempos "de vida bem apertada" em relação ao uso dos recursos naturais oferecidos pelo sertão, em que se fazia usufruto do couro e seus derivados para diversas práticas cotidianas (ABREU, Capistrano de. **Capítulos de história colonial e Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil.** Brasília: UnB, 1982. p. 133).

[64] COSTA, Sinval. **Os Álvares do Seridó e suas ramificações.** Recife: ed. do autor, 1999. p. 11.

[65] COSTA, Sinval. **Correspondência pessoal.** Recife, 03 fev 1996. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo. Acervo particular de Helder Alexandre Medeiros de Macedo. (Manuscrita).

encaradas como representações do passado colonial que os moradores do Seridó dos dias de hoje construíram com base na rememoração de sua história familiar. Ao reconstruírem o caminho que agrega a errância das caboclas pelo sertão, seu apresamento pelos vaqueiros e a violência do estupro, os seridoenses estariam estabelecendo uma versão *mestiça* da história de sua comunidade – diferente da história oficial, quase sempre triunfalista e deificadora de um conquistador luso-brasílico.[66]

Se atentarmos para o fato de que as memórias sobre as caboclas-brabas remetem à época da colonização da ribeira do Seridó, podemos inferir que uma das razões para a procura das índias tenha sido a escassez do elemento feminino no começo do século XVIII. Como apontam documentos coevos,[67] a presença feminina nos primeiros tempos da conquista era pouca ou mesmo rara. Basta observar, por exemplo, que as fazendas de gado mais antigas do Seridó e que, segundo Olavo de Medeiros Filho, tiveram perpetuidade genealógica, somente foram edificadas após a década de 1720.[68] É de se considerar, também, que algumas das esposas desses fazendeiros já chegaram à Ribeira do Seridó casadas – ou, ao menos, tendo morado no litoral do Rio Grande, da Paraíba ou em Pernambuco.

Em busca de maiores informações sobre as histórias que narram o apresamento das caboclas-brabas, entramos em contato com narrativas que colhemos com seus descendentes nos municípios seridoenses de Acari, Carnaúba dos Dantas, Caicó, Cruzeta, Currais Novos,

---

[66] CAVIGNAC, Julie. A índia roubada: estudo comparativo da história e das representações das populações indígenas no Sertão do Rio Grande do Norte. **Caderno de História – UFRN,** Natal, n. 2, v. 2, p. 83-92, jul/dez. 1995. Um exame sobre as premissas metodológicas acerca do uso de narrativas orais e escritas em trabalhos com memória pode ser obtido em CAVIGNAC, Julie Antoinette. Vozes da tradição: reflexões preliminares sobre o tratamento do texto narrativo em Antropologia. **Mneme – Revista de Humanidades,** Caicó, v. 1, n. 2, out./nov.2000. Nesse texto, a autora parte de diversos exemplos fornecidos por narrativas orais, dentre eles, aqueles ligados às histórias de caboclas-brabas.

[67] Numa carta enviada pelo padre Domingos Ferreira Chaves – missionário e visitador geral das missões do sertão da parte do norte no Ceará –, que gerou uma consulta do Conselho Ultramarino a El-rei em 1720, a situação de violência contra os nativos era tamanha que os capitães-mores obrigavam estes a trabalharem sem estipêndio para seu sustento, ocupando os índios em atividades de pesca, agricultura, condução de madeiras e fiação de algodão, enquanto os soldados dos presídios e demais moradores continuamente roubavam suas mulheres e filhas – ato que o padre considerava de "devassidão". A carta do padre Domingos foi baseada numa exposição feita pelo padre Antonio de Souza Leal, que "expos Largamente em hu papel as grandes violencias e injustas guerras com que são perseguidos e tiranizados os Indios do Piagui (sic), Ceará, e Rio grande, cappitanias continuas e em q. asistio (...)". O texto desse depoimento ilustra, assim, na opinião do religioso, as expropriações cometidas contra os indígenas das Capitanias do Norte, dentre as quais o roubo das mulheres e o seu cativar. Cf. PORTUGAL. Lisboa. AHU –CCE. Cx. 1, Doc. 67. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V], sobre a carta do padre Domingos Ferreira Chaves, missionário-geral e visitador-geral das missões do sertão da parte do norte no Ceará, e exposição do padre António de Sousa Leal, missionário e clérigo do hábito de São Pedro, sobre as violências e injustas guerras com que são perseguidos e tiranizados os índios do Piauí, Ceará e Rio Grande – 1720. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco).

[68] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 3-4. A exceção é a fazenda da Cacimba da Velha, na ribeira do Quipauá, que já era habitada pelo casal Pedro Ferreira das Neves e a índia Custódia de Amorim Valcácer em cerca de 1714.

Jardim do Seridó, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, São José do Seridó, São João do Sabugi e Serra Negra do Norte.[69] De maneira geral, essas narrativas relembram o estado de "vida selvagem" em que estavam as caboclas, perambulando pelo mato, cozinhando em panelas de barro, colhendo mel de abelha e usando-o como alimento acessório junto à caça e aos frutos da caatinga e falando língua difícil de compreensão pelos "brancos".[70] O processo de encontro dessas índias com vaqueiros e/ou fazendeiros, narram seus descendentes, geralmente ocorria nas proximidades de fontes d'água (olhos d'água, lagoas, poços) ou de serras[71], caracterizado, em quase todos os casos, pelo uso da violência para a "captura" das mulheres – daí o uso corrente, nas narrativas contemporâneas, da expressão "dente de cachorro e casco de cavalo" – e "domesticação". As nativas deixavam de comer "insosso" e passavam a fazer parte da sociedade colonial e cristã – casando, em algumas vezes, com os vaqueiros que lhes capturaram, ou vivendo como amásias dos fazendeiros que ordenaram a "pega" no mato.

Nas memórias colhidas em Carnaúba dos Dantas, Acari, Jardim do Seridó e Cruzeta uma personagem foi recorrente: uma índia pega nos arredores da Serra da Rajada, nominada,

---

[69] As narrativas (9) dos moradores de Carnaúba dos Dantas foram tomadas em entrevistas informais entre 1994 e 2003. As demais, relativas aos moradores de outros municípios (49), foram colhidas por alunos das disciplinas História do Rio Grande do Norte I e Seminário de História da América Latina I do Curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, entre 2004 e 2005, quando lecionávamos no Campus de Caicó (ver relação completa dos narradores no item *Fontes*).

[70] Dona Beatriz Alexandrina da Costa alude à "fala embuluada" que a cabocla-braba, sua ancestral, tinha ao ser encontrada pelos vaqueiros, da mesma forma que dona Josefa Rita de Araújo Azevêdo e seu Francisco Castilho de Medeiros. Cf. COSTA, Beatriz Alexandrina da. Entrevista [Parelhas-RN, 18 maio 2004]. Entrevistadoras: Ana Carla da Trindade Pereira e Elisângela da Silva Azevêdo. In: PEREIRA, Ana Carla da Trindade; AZEVÊDO, Elisângela da Silva; FERNANDES, Jacknamar Flávio. **Caboclas brabas:** memória sobre a história indígena do sertão do Rio Grande do Norte (relatório de pesquisa). Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete. Acervo sob guarda do LABORDOC; AZEVÊDO, Josefa Rita de Araújo. Entrevista [Parelhas-RN, 08 jan 2005]. Entrevistadora: Luciana de Souza Pereira. In: SILVA, Andréia Cristina Aniceto da; SILVA, Hugo Romero Cândido da; PEREIRA, Luciana de Souza. **As caboclas brabas**. Caicó: UFRN/CERES, 2005. 1 fita cassete. Acervo sob guarda do LABORDOC; MEDEIROS, Francisco Castilho de. Entrevista [Lagoa Nova-RN, ca.nov. 2004]. Entrevistador: Francisco Ônio de Lima. In: LIMA, Francisco Ônio de. **Trabalho de pesquisa dos caboclos brabos**. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete. Acervo sob guarda do LABORDOC. Seu Manuel das Caboclas (Manuel Jorge da Silva Filho) também rememora a "fala arrastada" e o "jeito invocado" que tinha sua ancestral índia. Cf. SILVA FILHO, Manuel Jorge da. Entrevista [Jardim do Seridó-RN, 22 dez 2004]. Entrevistadores: Diego Marinho de Góis, Anselmo Azevedo do Nascimento e Rilawilson José de Azevedo. In: NASCIMENTO, Anselmo Azevedo do. et al. **Cabocla braba:** memória sobre os índios no sertão do Rio Grande do Norte. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete. Acervo sob guarda do LABORDOC. É possível que se trate, nesses casos, de uma reverberação da linguagem falada pelos tapuias: a língua travada, que pronunciavam "tremendo o papo" (SOUZA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1988. p. 338-9).

[71] Os principais espaços lembrados pelos narradores como sendo os lugares da "pega" das caboclas foram: Serra de São Bernardo (antiga Serra de Samanaú), Serra da Rajada, Cacimba da Velha (nas serras de Santa Luzia), Totoró, Serra de João do Vale, Poço da Quixaba e Poço Salgado. Curiosamente, esses espaços são mencionados nos textos das sesmarias da primeira metade do século XVIII.

pela maioria dos narradores, de Micaela.[72] Chamou-nos atenção, também, o fato de que essa índia aparece em várias fontes escritas e bibliográficas que tratam da história e da genealogia da família Dantas. Essas narrativas noticiam que o coronel Caetano Dantas Corrêa (1710-1797) teria *pego a dente de cachorro e a casco de cavalo* uma *cabocla-braba* que batizara posteriormente como Micaela, a qual estava desgarrada nas cercanias da Serra da Rajada (hoje, essa serra fica localizada entre os municípios de Carnaúba dos Dantas, Acari, Parelhas e Jardim do Seridó). Contam que a mesma, por ser muito arredia, foi trancada e amarrada em um quarto e que, ao receber a comida em um prato, cuspia-o e o arremessava de volta. Teria sido amansada por Caetano Dantas, com quem casara depois e tivera filhos, dos quais descendem os Dantas que povoaram a ribeira do Seridó[73].

A história oficial, no entanto, discorda dessa versão. Historiadores e genealogistas que escreveram sobre a família Dantas na ribeira do Seridó afirmam que Caetano Dantas Corrêa casou com dona Josefa de Araújo Pereira, filha do português Tomaz de Araújo Pereira e de Maria da Conceição de Mendonça, de cujo casamento nasceram dezenove filhos, tendo se conservado dezessete. Dentre estes, o primeiro rebento de que se tem conhecimento, nascido em 1753, foi Micaela Dantas Pereira. Esta casaria posteriormente com Antonio de Azevêdo Maia (2º), dando origem ao ramo dos Azevêdo Dantas no Seridó[74]. Estaria aqui, na coincidência entre o nome da índia e o da filha mais velha de Caetano Dantas, a explicação para o problema? Seria, Micaela, apenas a filha do velho patriarca?

Vejamos o que historiadores da primeira metade do século XX afirmaram sobre o tema. Num artigo intitulado *Os nossos primeiros povoadores,* no jornal manuscrito *O Momento* (1924), José de Azevêdo Dantas criticou veementemente um trecho da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte que apregoava o seguinte acerca de Caetano Dantas Corrêa:

> (...) constituio se o mais frondoso tronco da mais numerosa familia seridoense, casando-se, ao acaso, com uma índia encontrada nos sopés da serra da Rajada, a qual fez baptisar com o nome de Michaela Dantas Correia. Dos filhos deste casal tiveram descendência que se destacou, entre outros, Manoel Antonio Dantas Correia e Michaela Dantas Correia Filha. Aquelle

[72] A índia Micaela da Serra da Rajada foi referendada nos testemunhos orais de dona Cristina Dantas de Oliveira (Acari), dona Maria Teresa do Nascimento (Jardim do Seridó), seu Celso Nasário de Medeiros e dona Irene Hipólito Dantas (ambos de Carnaúba dos Dantas). Seu Anacreonte Pereira de Azevêdo Dantas, de Cruzeta, menciona uma índia que fugiu da Serra da Rajada em direção à de São Bernardo, dando-lhe o nome de Maria Madalena.

[73] Aqui estão condensadas as narrativas orais colhidas em Carnaúba dos Dantas, Acari, Jardim do Seridó e Cruzeta.

[74] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 116; AUGUSTO, José. **Seridó,** p. 131.

> foi o avô do Conselheiro Britto Guerra, esta foi a esposa do portuguez Antonio de Azevedo (...).[75]

A crítica de José de Azevêdo Dantas foi direcionada à informação sobre Micaela Dantas. Segundo ele, havia "flagrante engano" sobre ela "ter sido uma índia bravia, e depois esposa do Cel. Caetano Dantas Correia". Fundamentando-se em "documentos comprobatórios da verdade colhidos de fontes insuspeitas" e em outro artigo da mesma revista – tratando da genealogia do Dr. Luiz Gonzaga de Britto Guerra –, José de Azevêdo Dantas atestou que Caetano Dantas fora casado com Josefa de Araújo Pereira, de cujo casamento nasceu Micaela Dantas, casada com Antonio de Azevêdo Maia (2º).[76] O autor não desacreditava da existência da índia Micaela – apontada pela tradição –, apenas não a considerava como tendo desposado Caetano Dantas. Sua análise sobre o tema estava fortalecida, também, no depoimento de uma "fonte auctorisada": o coronel Quincó da Rajada (Joaquim Paulino de Medeiros, 1844-1932), "(...) nobre descendente dessa linhagem, que, de uma vizão fértil de memórias e tradições conhece a fundo todos os precedentes attribuidos á vida e personalidade (...)" de Caetano Dantas.

A versão que José de Azevêdo Dantas construiu para a captura da indígena, tomando como base o relato do coronel Quincó, garantia que Micaela foi encontrada nos derredores da Serra da Rajada pelos vaqueiros de Caetano Dantas, que a domesticou, a educou e a casou, posteriormente, com um seu descendente:

> Narram que essa "índia" desgarrada de sua tribu, que fugira precipitadamente para as mattas do Apody com a aproximação dos "brancos", resistiu heroicamente a acção dos seus perseguidores que montados em fogosos cavallos conseguiram captural a com o auxilio de seus valentes cães de caça. Ella era de uma "brabeza" indomável, e so em virtude do espirito superior e dominador do velho Caetano Dantas tornou-se ella mais tarde a meiga, a leal cria de casa. Caetano Dantas, criou a, não como escrava e sim como filha.[77]

Voltaremos, ainda, à narrativa colhida e escrita por José de Azevêdo Dantas. Por enquanto, ocupemo-nos do que escreveu o desembargador Phelippe Guerra em suas "Notas Genealógicas", produzidas provavelmente na década de 1930. Nessas notas são citadas duas

---

[75] RESPOSTAS aos questionários do Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico, pelo Município de Jardim do Seridó. **Revista do IHGRN,** Natal, v. XVII, n. 1 e 2, p. 90, 1919.
[76] DANTAS, José de Azevêdo Dantas. Os nossos primeiros povoadores. **O Momento – Jornal dedicado aos interesses da vida sertaneja,** [Acari], ano I, n. 3, nov. 1924, p. 50. (Documento manuscrito e digitalizado, sob custódia da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco).
[77] DANTAS, José de Azevêdo. Os nossos primeiros povoadores. **O Momento:** jornal dedicado aos interesses da vida sertaneja, p. 51.

publicações que aludiram ao que o autor refere-se como a “lenda” da “selvagem Michaela, da serra da Rajada”: a primeira, a coluna “Gaveta de Sapateiro”, de Viriato Correia (sob o pseudônimo de Frei Caneco), publicada no “Jornal do Brasil” de 15 de abril de 1932[78]; a segunda, no texto da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte já aludido por José de Azevêdo Dantas.[79] Em ambas as publicações são feitas alusões à índia Micaela, que teria sido pega por Caetano Dantas Corrêa na Serra da Rajada e com quem teria se casado, nascendo, dessa união, uma filha homônima, de nome Micaela Dantas Corrêa Filha. Phelippe Guerra, com base em informações fornecidas por documentos cartoriais, contesta de forma incisiva a união de Caetano Dantas com a índia Micaela e, ao final, arremata:

> Do que fica exposto sobre Caetano Dantas correia vê não ser verdadeira a affirmação de haver elle casado com a selvagem Michaela, da serra da Rajada, e que teve uma filha do mesmo. Sua mulher Jozefa de Araújo Pereira era filha do portugues Thomaz de Araujo Pereira. É certo que esse casal teve uma filha Michaela (...).[80]

As opiniões de José de Azevêdo Dantas e de Phelippe Guerra, emitidas nas décadas de 1920 e 1930, respectivamente, enfatizam, assim, o casamento de Caetano Dantas com dona Josefa de Araújo, filha do português Tomaz de Araújo Pereira. Essas opiniões podem ser entendidas como ecos de um discurso eurocentrado, que se preocupa em enaltecer os personagens herdeiros da cultura europeia em detrimento de outras culturas. Esse discurso fica bem claro no trecho do artigo de José de Azevêdo Dantas em que o autor contrapõe a “brabeza” indomável de Micaela ao “espirito superior e dominador do velho Caetano Dantas”, de cuja equação resultou a domesticação da índia e sua inclusão, como “cria de casa”, nos serviços da morada do patriarca dos Dantas. A probabilidade, em nossa opinião, é de que Caetano Dantas tivesse com a índia Micaela um relacionamento paralelo ao casamento oficial com Josefa de Araújo – possivelmente, até antes do casamento –, como era comum na sua época.[81] Eni de Mesquita Samara, estudando a família brasileira, constatou que na sociedade

---

[78] CANECO, Frei [pseudônimo de Viriato Correia]. Gaveta de Sapateiro. **Jornal do Brasil,** Rio de Janeiro, 15 abr 1932, p.5.

[79] MUSEU HISTÓRICO NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS (MHNSV). Acervo particular de dom José Adelino Dantas (APDJAD). **Notas genealógicas do desembargador Phelipe Guerra** [s.l., 193-], item “Caetano Dantas Correia”, fl. 8-8v. (Manuscrito).

[80] MHNSV. APDJAD. **Notas genealógicas do desembargador Phelipe Guerra**, p. 13. (Manuscrito).

[81] Ver, acerca do tema das relações ilícitas dos colonos na América portuguesa, sobretudo envolvendo índias e negras, os estudos de ARAÚJO, Emanuel. **O teatro dos vícios:** transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. 2.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997. p. 235-51 e de VAINFAS, Ronaldo. Moralidades brasílicas.

colonial era avultado o número de relacionamentos, nos diversos estratos sociais, que não precisavam do favor da Igreja para existir.[82] Tratando da temática e discutindo o casamento no período colonial, Mary del Priore nos lembra que entre a maioria da população

> (...) o arranjo afetivo mais comum era o concubinato. Os casamentos em geral não eram legalizados, mas permitiam criar os filhos com alguma segurança e dividir as dificuldades materiais da vida. A Igreja tinha atitudes ambíguas diante da realidade colonial de africanos arrancados às famílias em sua terra natal, **índias vivendo como amantes de brancos** e poucas mulheres brancas disponíveis para o casamento".[83] (grifos nossos)

Mamede de Azevêdo Dantas – irmão de José de Azevêdo Dantas – divulgou, em sua *História de Carnaúba* (escrita em 1945), narrativa semelhante à de Micaela. Segundo ele "Conta uma tradição muito antiga, que veio uma moça do Termo de Piancó, acompanhada de um homem muito valente, dar combate a uma aldeia de índios aqui existente [em Carnaúba dos Dantas] e mais ou menos na era de 1705". Desse combate teria ficado uma índia desgarrada do "bando" da Serra da Rajada, que depois foi pega a casco de cavalo por "(...) uns senhores de Santa Luzia, pois a Santa Luzia começou na éra de 1600". Essa cabocla chamava-se Antonia de Aliá, e, de acordo com o testemunho de outro historiador erudito da região, Manuel Paisinho Dantas, a mesma não fora "pega" por Caetano Dantas. Mamede de Azevêdo Dantas chega a supor que o pernambucano Manuel Fernandes Freire teria se casado a primeira vez com uma índia de Mamanguape e a segunda vez com Antonia de Aliá, da Serra da Rajada. Detalhe: a índia de Mamanguape a que Mamede de Azevêdo se refere também se chama Antonia (de Morais Valcácer, a segunda desse nome) e o ambiente da "caçada" era o mesmo, a Serra da Rajada, onde fora capturada a lendária Micaela.[84]

O texto de Mamede Azevêdo informa o choque entre dois universos diferentes: de um lado, o indígena, por meio da referência a um "bando" que habitava na Serra da Rajada; de outro, o dos conquistadores, interessados nos solos das ribeiras sertanejas para a finalidade da

---

In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da Vida Privada no Brasil 1:** cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 221-73.

[82] SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira.** 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 41-56. Mary del Priore confirma essa alocução quando diz que "A maioria da população [colonial] vivia em concubinato ou em relações consensuais, apesar de a Igreja punir os recalcitrantes com admoestações, censuras, excomunhões e prisões" (PRIORE, Mary del. Ritos da Vida Privada. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da vida privada no Brasil 1:** cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 312).

[83] PRIORE, Mary del. **Religião e religiosidade no Brasil colonial**. São Paulo: Ática, 1994. p. 34-5.

[84] DANTAS, Mamede de Azevêdo. **A História de Carnaúba.** [Vila Carnaúba, 1945], p. 1-2. Cópia datilografada por Pedro Arbués Dantas [Currais Novos, 16 jun 1968] a partir do original manuscrito, pertencente, na época, à Josefa Tomázia de Azevêdo, filha de Mamede Azevêdo. Acervo particular de Helder Alexandre Medeiros de Macedo.

criação de gado. Em meio ao choque, o trágico extermínio dos índios que habitavam nas cercanias e, no caso dos sobreviventes, a sua captura "a casco de cavalo" – numa remissão ao uso de equinos por vaqueiros ou sesmeiros para o apresamento de índios arredios à colonização, como já vimos, repetidamente, nos testemunhos anteriores sobre caboclas-brabas.

Essa narrativa em torno do apresamento de uma índia nas redondezas da Serra da Rajada repete-se ainda hoje, em Carnaúba dos Dantas, ora nominando-a de *Antonia*[85], ora de *Micaela.* Denunciadora da violência usada na empreitada de colonização das terras situadas na ribeira do Seridó e de seus afluentes, a narrativa envolvendo a captura da indígena nos parece, por outro lado, a lembrança de que essa região tinha muitos habitantes antes da chegada dos conquistadores. Populações essas a quem foi negado, com a vitória do projeto ocidental e consequente interiorização da pecuária, o direito de manter seus próprios territórios, adorar seus deuses e até mesmo de conviver segundo seus padrões societários.

A história da índia Micaela, portanto, indica que a entrada dos colonizadores no sertão se deu quando a presença nativa ainda era evidente. Considerando que as narrativas aludem à captura da nativa nos arredores da Serra da Rajada e que Caetano Dantas iniciou a montagem de suas fazendas de gado na ribeira do Seridó, aproximadamente, em 1750, é presumível que o episódio de Micaela possa ser situado, historicamente, nessa época. Duas famílias cujos troncos estavam ligados a nativas, antes dessa época, já tinham se enraizado pelos sertões das

---

[85] Curiosamente, narrativas sobre caboclas-brabas oriundas de moradores de outros municípios também referendam que a nativa capturada chamava-se Antonia ou fora batizada como Antonia na ocasião do casamento. Referimo-nos aos testemunhos prestados por dona Josefa Ferreira da Silva, dona Maria Teresa do Nascimento, dona Rita Augusta Ferreira e seu Teodoro Honório de Medeiros. Cf. SILVA, Josefa Ferreira da. Entrevista [Acari-RN, 21 dez 2004]. Entrevistador: Sirley de Almeida. In: ALMEIDA, Sirley de. **Caboclas brabas:** lembrança dos indígenas do sertão do Rio Grande do Norte. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete. Acervo sob guarda do LABORDOC; NASCIMENTO, Maria Theresa do. Entrevista [Jardim do Seridó-RN, 26 dez 2004]. Entrevistadora: Maria Quitéria Azevedo do Nascimento In: NASCIMENTO, Anselmo Azevedo do. et al. **Cabocla braba:** memória sobre os índios no sertão do Rio Grande do Norte; FERREIRA, Rita Augusta. Entrevista [Caicó-RN, 26 maio 2004]. Entrevistadores: Elizabeth Oliveira de Amorim, Édson Fábio Pereira Gomes e Suêrda Matias da Silva. In: GOMES, Édson Fábio Pereira. et al. **Caboclas-brabas:** memória sobre a história indígena do Rio Grande do Norte (relatório de pesquisa). Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete. Acervo sob guarda do LABORDOC; MEDEIROS, Teodoro Honório de. Entrevista [São João do Sabugi-RN, 24 dez 2004]. Entrevistadores: Ana Cristina Medeiros dos Santos e Wxlley Ragne de Lima Barreto. In: SANTOS, Ana Cristina Medeiros dos; BARRETO, Wxlley Ragne de Lima. **Caboclas brabas:** memória sobre a história indígena do sertão do Rio Grande do Norte. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete. Acervo sob guarda do LABORDOC. Num texto escrito em que narra a sua genealogia ancestral, dona Josefa Maria de Araújo, de Carnaúba dos Dantas, diz que o nome da índia que encabeça a sua árvore genealógica era "Antonia Siá". Cf. ARAÚJO, Josefa Maria de. **Historico Familiar** – Descendente de Indio – Uma Historia Veritica comtada Pelos antepassado ate hoje. [Carnaúba dos Dantas: 199-]. Acervo particular de Helder Alexandre Medeiros de Macedo. (Manuscrito).

Capitanias do Norte: a dos Medeiros e a própria Dantas Corrêa, donde proveio Caetano Dantas.[86]

3.4 ANCESTRAIS INDÍGENAS DAS FAMÍLIAS MEDEIROS E DANTAS CORRÊA

Os dois patriarcas mais antigos da família Medeiros, enraizada nos sertões das Capitanias da Paraíba e Rio Grande do Norte, foram os irmãos Rodrigo de Medeiros Rocha e Sebastião de Medeiros Matos, naturais da Ilha de São Miguel dos Açores, os quais casaram com duas irmãs: Apolônia Barbosa de Araújo e Antonia de Morais Valcácer (2ª), filhas de Manuel Fernandes Freire e de Antonia de Morais Valcácer.[87] Enquanto Rodrigo de Medeiros estabeleceu fazenda de criação de gado na fazenda Pocinhos, ribeira do Quipauá, seu irmão Sebastião de Medeiros montou sua casa de morada e currais na fazenda Cacimba da Velha, na mesma ribeira, ambos, provavelmente, no início da década de 1740.[88] Desses dois casais descende grande parte dos Medeiros, enraizados no atual território seridoense, conforme atestam os estudos genealógicos desenvolvidos por Manuel Maria do Nascimento Silva, José Augusto Bezerra de Medeiros e Olavo de Medeiros Filho[89].

---

[86] Olavo de Medeiros Filho enumera, ainda, outra família cujo tronco genealógico tem sangue indígena. Trata-se dos descendentes do casal Cosme Gomes de Alarcón e Maria da Conceição Freire, cuja descendência ocupa os atuais municípios de Santa Luzia, Patos (PB) e Gravatá (PE), além da atual região do Seridó. O casal morou em território que hoje corresponde à região de Santa Luzia, na Paraíba, dentro dos limites da antiga Freguesia do Seridó. Para o historiador citado, "Segundo as informações existentes, Cosme era filho de um padre de ascendência judaica, Daniel Gomes de Alarcón, que o teve de uma indígena". (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 83). Não tivemos êxito em saber qual a fonte dessa informação, daí não a discutirmos no tópico a seguir. Anderson Tavares também informa que o sesmeiro Tomaz Diniz da Penha "(...) igualmente "encostou-se" a uma índia, com imensa descendência pelo sertão seridoense." (TAVARES, Anderson. Influência indígena na formação das famílias tradicionais do Seridó. In: Id. **História e genealogia.** Disponível em: <http://www.historiaegenealogia.com/2009/08/influencia-indigena-na-formacao-das.html>. Acesso em: 23 set 2011). Também não encontramos maiores detalhes sobre a fonte da informação, bem como sobre o lugar onde residiu e constituiu família Tomaz da Penha.

[87] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 27-75, expõe dados vitais para o entendimento da vinda dos dois irmãos do Reino para a América portuguesa, bem como informações sobre suas atividades nos sertões e descendência que deixaram.

[88] Esta suposição está baseada em relatos da tradição oral colhidos por Olavo de Medeiros Filho, segundo os quais os dois irmãos teriam fugido do Reino e chegado às terras lusitanas na América por volta de 1739. A princípio teriam se refugiado junto a parentes já instalados na Capitania de Pernambuco, que, alarmados com o fato dos manos serem fugidos, os remeteram para a fazenda Preás, no rio Seridó, onde, por meio do Capitão-mor Geraldo Ferreira das Neves, o casório com as irmãs Apolônia Barbosa e Antonia de Morais foi arranjado (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 27-9).

[89] LABORDOC. Fundo José Augusto Bezerra de Medeiros (FJABM). Cx. 481. Genealogia dos nossos antipassados referentes aos differentes ramos de nossa ascendencia q.[e] são = Medeiros, Araújos, Dantas e Silvas [escrita por Manuel Maria do Nascimento Silva]. Fazenda do Navio, 16 jul 1909. (Manuscrito); AUGUSTO, José. **Famílias Seridoenses**. 2.ed. Natal: Sebo Vermelho, 2002**;** MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó.**

Antonia de Morais Valcácer, esposa do português Manuel Fernandes Freire[90], era filha de outro português, Pedro Ferreira das Neves, que teria contraído matrimônio com a índia Custódia de Amorim Valcácer. Segundo a tradição oral recolhida por Phelippe Guerra, Pedro Velho – como era conhecido Pedro Ferreira das Neves – teria lutado nas guerras contra os holandeses e, ferido, abrigado-se na casa de um indígena, na Paraíba. Tendo sido bem tratado pela família deste último, acabou casando com uma filha do índio, por quem se apaixonou e a quem batizou de Custódia de Amorim Valcácer.[91] Olavo de Medeiros Filho, baseado em farta pesquisa documental e em evidências apontadas pela documentação sobre a resistência indígena do final do século XVII, discorda do fato de Pedro Velho ter lutado nas guerras contra os holandeses, atribuindo sua participação nos conflitos da Guerra dos Bárbaros.

Além disso, considerando Custódia de Amorim como sendo natural do território que, posteriormente, seria chamado de ribeira do Quipauá, acreditava o autor que podia tratar-se de uma índia tarairiu. Segundo o mesmo autor, o casal Pedro Ferreira e a índia Custódia de Amorim teriam habitado em território da antiga Freguesia de Mamanguape. E continua, a respeito de Pedro Velho, informando que após a morte de Custódia de Amorim foi “(...) residir na fazenda Cacimba da Velha, no rio Quipauá, distante cerca de meia légua ao noroeste de [da atual cidade de] Santa Luzia. Ali Pedro viveu na companhia do filho Geraldo Ferreira Neves (2º)”.[92] É importante lembrar que a descendência de Pedro Velho e da índia Custódia de Amorim não se encerra na prole deixada pelas gerações de Rodrigo e Sebastião de Medeiros, já referidos. Antonia de Morais Valcácer – que casou com Manuel Fernandes Freire – teve, até onde se pôde precisar, mais seis irmãos. Além do que, segundo Olavo de Medeiros Filho, esse último casal foi pai de três homens e sete mulheres, “tornando-se estas conhecidas, na tradição, por ‘as sete irmãs da Cacimba da Velha’ ”,[93] em meio às quais estavam Apolônia de Araújo e a filha homônima Antonia de Morais, que se uniram aos irmãos Medeiros.

Em se tratando dos Dantas, Olavo de Medeiros Filho noticiou que a mãe de Caetano Dantas, Izabel da Rocha Meirelles, “era filha de Manoel Vaz Varejão e, segundo a tradição familiar, de uma indígena, sendo natural da freguesia da Paraíba”,[94] como já mencionamos no

---

[90] Opinião de MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Joaquim Estanislau de Medeiros** (Major Quinca Berto do Fechado). Natal: edição do autor, 1998. p. 32, baseado na tradição familiar. Segundo o autor, o desembargador Phelippe Guerra, em suas *Notas Genealógicas***,** anota que Manuel Fernandes Freire era natural de Olinda.

[91] GUERRA, Phelippe apud AUGUSTO, José. **Seridó,** p. 146-7.

[92] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Joaquim Estanislau de Medeiros** (Major Quinca Berto do Fechado), p. 33-4.

[93] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 17. Verificar o Capítulo 1º dessa obra para ter acesso aos descendentes de Pedro Ferreira das Neves e Custódia de Amorim Valcácer.

[94] Ibid.**,** p. 116.

capítulo anterior. O autor baseou-se nas "Notas Genealógicas" de Phelippe Guerra, que, todavia, não ligam a pessoa de Manuel Vaz Varejão à índia da Paraíba:

> - Um fidalgo Dantas, primo de D. Jozé, rei de Portugal, teve relações com uma indigena, daqual teve uma filha, que levou para Portugal, onde foi educada. A filha do fidalgo Dantas, mais tarde, regressou ao Brasil, onde se casou com um pernambucano. Desse consorcio teve três filhos (...).[95]

Os três filhos citados na narrativa eram Caetano Dantas, Estevam Dantas e "outro que constituiu familia em Piancó, Parahyba", segundo a versão que foi repassada pelo Coronel Silvino Bezerra, de Acari, a Phelippe Guerra. Para este último, baseado em "(...) dados authenticos[96], e por informações outras (...)", Isabel da Rocha Meirelles seria "(...) natural da cidade da Parahyba, (...) filha legitima de Manoel Vaz Varejão."[97] Duas informações importantes emergem do texto do desembargador: a de que Isabel da Rocha era natural da Paraíba e a de era filha legítima, ou seja, de casamento sacramentado pela igreja. Mas, quem era Manuel Vaz? E sua esposa? Seria uma índia, como rezava a tradição?

Ao pesquisarmos nas sesmarias da Capitania da Paraíba, encontramos a referência à pessoa de Manuel Vaz Varejão ter requerido terras entre as décadas de 1710 e 1720 em território que, a partir da metade do século, faria parte da circunscrição da Freguesia do Seridó. A primeira sesmaria foi obtida em 1719, junto ao governo da Capitania da Paraíba, com a intenção de criar gados entre a serra do sítio Pau-a-Pique e a Caiçara de Cima, no rio das Piranhas – em cujo sertão o sesmeiro era morador.[98] Dois anos depois, residindo na ribeira do Espinharas, foi agraciado com mais três léguas de comprimento por uma de largura nessa ribeira, considerando que tinha "quantidade de gado" e não possuía "terras para o situar e

---

[95] MUSEU HISTÓRICO NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS (MHNSV). Acervo particular de dom José Adelino Dantas (APDJAD). Notas genealógicas do desembargador Phelipe Guerra, p. 8. (Manuscrito).

[96] Citando a fonte de onde extraiu essas informações sobre a ascendência de Caetano Dantas, Phelippe Guerra afirmou que "Entre apontamentos que me foram fornecidos, em 1927, pelo senhor Manoel Etelvino de Medeiros, de Caicó, vieram uns, escriptos em uma folha de papel, e que não foram completados, parecendo escriptos já muito anteriormente, e que disse ter obtido de um seu velho parente, octogenário". Cf. MHNSV. APDJAD. Notas genealógicas do desembargador Phelipe Guerra, p. 90. (Manuscrito).Tais informações foram utilizadas pelo autor das *Notas Genealógicas* para a composição do item referente a Caetano Dantas, sua ascendência e descendência. Analisando o teor e a estrutura dos apontamentos do senhor Manuel Etelvino de Medeiros, transcritos por Phelippe Guerra no anexo de suas *Notas Genealógicas*, percebemos que se trata do mesmo texto do manuscrito de Manuelzinho do Navio, produzido em 1909, que discutimos no capítulo anterior. Cf. LABORDOC. Fundo José Augusto Bezerra de Medeiros (FJABM). Cx. 481. Genealogia dos nossos antipassados referentes aos differentes ramos de nossa ascendencia q.[e] são = Medeiros, Araújos, Dantas e Silvas. (Manuscrito). É possível, assim, que o "parente octogenário" de Manuel Etelvino de Medeiros fosse o coronel Manuel Maria do Nascimento Silva.

[97] MHNSV. APDJAD. Notas genealógicas do desembargador Phelipe Guerra, p. 9. (Manuscrito).

[98] CPB. Sesmaria nº 159 – 1719, doada a Manuel Vaz Varejão. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba**, p. 109.

crear". Nessa época já tinha a patente de alferes e, no texto do requerimento da sesmaria, evidenciou um importante detalhe do seu currículo, o de que havia combatido os nativos sublevados na Guerra dos Bárbaros: "(...) e porque no *levante* do gentio descobrio o suplicante andando nas guerras um riacho, que desagoa no rio das *Espinháras* (...)"[99] – riacho esse que ficava nas confrontações das terras dos Marques de Souza e dos Oliveira Lêdo, sobre as quais discorremos no capítulo anterior. Nas narrativas familiares conhecidas, o nome de Manuel Vaz Varejão, como pai de Izabel da Rocha, figura apenas nos apontamentos de Phelippe Guerra[100] e no manuscrito sobre a genealogia dos Dantas atribuído a Mamede de Azevêdo Dantas[101].

No que diz respeito à índia da qual teria nascido Isabel da Rocha, a busca por informações é ainda mais complicada. Tanto por não existirem mais os registros paroquiais da antiga Freguesia de Nossa Senhora das Neves da Cidade da Paraíba, como pelo fato dessa linhagem nativa estar ratificada, apenas, pela tradição oral. Contudo, um caminho possível para investigar essa ascendência é caminhar pelos meandros do processo que levou o capitão Antonio Dantas Corrêa de Góis, neto de José Dantas e Isabel da Rocha, a tornar-se Familiar do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa, em 1804. Os familiares eram agentes leigos que, sem deixar de lado suas atividades profissionais, prestavam serviços à "(...) Inquisição nas suas investigações, prisões e outras acções pedidas nas instruções dos comissários ou directamente de Lisboa."[102]

Capitão Anta, como era mais conhecido Antonio Dantas Corrêa de Góis (1750-1826), era natural da Cidade da Paraíba e filho do sargento-mor José Dantas Corrêa (2º) e de Tereza de Góis e Vasconcelos; sobrinho legítimo de Caetano Dantas Corrêa, portanto, pelo lado paterno. Casou, em 1792, com Josefa Francisca de Araújo, natural da Freguesia do Cariri de Fora, sendo esta filha de João de Araújo Almeida e Maria Francisca Benedita. Antes disso, provavelmente na década de 1770, havia se estabelecido com fazenda de criar gado no lugar Piedade, nas proximidades da atual Serra do Teixeira – à época, conhecida como Serra do Rosário. Posteriormente adquiriu, por compra a Antonio de Araújo Frazão, terras no Olho d'Água dos Canudos, na Serra do Teixeira, onde passou a viver com a família e manter a atividade de criador. Em 1795 o Capitão Anta e dona Josefa Francisca doaram duas sortes de

---

[99] CPB. Sesmaria nº 176 – 1721, doada ao alferes Manuel Vaz Varejão. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba**, p. 116-7.
[100] MHNSV. APDJAD. Notas genealógicas do desembargador Phelipe Guerra, p. 9. (Manuscrito).
[101] MHNSV. APDJAD. GENEALOGIA da familia Dantas**,** p. 1. Nesse texto, Isabel da Rocha Meireles também é colocada como "parahybana" e filha legítima de Manuel Vaz Varejão.
[102] HIGGS, David. Familiar do Santo Ofício. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). **Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil.** Lisboa: Verbo, 1994. p. 332.

terra para ser erigido um templo em honra a Santa Maria Madalena, que foi bento oficialmente em 1809 e do qual Antonio Dantas Corrêa de Góis foi administrador até seu falecimento. Essa capela constituiu-se em elemento de coesão de pessoas para a Povoação dos Canudos, que, posteriormente, seria elevada ao status de Vila do Teixeira. [103]

Mais do que fazendeiro e benfeitor da Capela de Santa Maria Madalena, Antonio Dantas Corrêa de Góis também almejou, para si e sua esposa, a qualificação de Familiar do Santo Ofício, num processo que se iniciou em 1801 e somente foi concluído em 1804.[104] Para ser familiar e prestar auxílio à Inquisição, denunciando aqueles que cometiam crimes contra a fé, os candidatos deveriam: demonstrar ter recursos financeiros que lhe permitissem viver de forma abastada; nunca terem sido presos ou penitenciados pela Inquisição; serem cristãos-velhos, “limpos de sangue”, sem nenhuma “infâmia pública” e demonstrar que as esposas, no caso daqueles candidatos já casados, também atendiam todos esses requisitos. Além disso, segundo Daniela Calainho, os fiéis que pleiteassem receber a familiatura do Santo Ofício também deveriam

> (...) se afastar de pessoas suspeitas, não aceitar delas “dádivas ou presentes”, e também não deveriam comprar “mercadorias ou mantimentos por preço menor do ordinário”, nem pedir emprestado à “gente de nação” ou contrair dívidas “que possam causar queixas e diminuir a autoridade que a suas pessoas e ofício é devida”.[105]

Essas prerrogativas faziam parte da investigação que o próprio aparelho da Inquisição montava para ter acesso a informações do presente e do passado dos candidatos. Ser familiar, dessa maneira, era corresponder às aspirações de uma sociedade hierarquizada cujos valores eram medidos por meio de critérios étnicos e religiosos, isto é, os candidatos ao trabalho junto ao Santo Ofício deveriam provar que eram “limpos de sangue”, sem “infâmia pública alguma”, como já comentamos. No âmbito dos territórios do Império colonial português, dessa maneira, ser familiar era sinônimo de ser branco e cristão-velho e, dizendo de outra maneira, de não ser membro – ou descendente – de “(...) grupos portadores do estigma das ‘raças infectas”, como então se dizia: os judeus, cristãos-novos, negros, mulatos, **índios** e

---

[103] DANTAS, Fábio Lafaiete; DANTAS, Maria Leda de Resende. **Uma família na Serra do Teixeira:** elenco e fatos. Recife: Liber, 2008. p. 90-5.

[104] PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Tribunal do Santo Oficio (TSO). Conselho Geral (CG). Habilitações. Maço 203. Doc. 3025. Deligencias sobre á geração, vida, e Costumes do Capp.am Antonio Dantas Correa Góes n.al da Freg.a de N. Snr.a das Neves da Cidade de Paraiba, e m.or nas dos Pattos, tudo do Bispado de Pernambuco: Cazado Com Donna Jozefa Francisca de Araujo. (Digitalizado a partir do manuscrito arquivado no ANTT). A partir de agora, todas as remissões aspeadas neste tópico serão retiradas deste documento.

[105] CALAINHO, Daniela Buono. **Agentes da fé:** familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil colonial. São Paulo: Edusc, 2006. p. 42.

ciganos (grifo nosso)."[106] Tendo em vista essas admoestações e partindo do pressuposto de que Antonio Dantas Corrêa de Góis deveria destrinçar sua genealogia perante a Inquisição, poderíamos obter – ou não – a confirmação de sua ascendência indígena.

O Capitão Anta informou que era filho do Sargento-mor José Dantas Corrêa (2º) e de Tereza de Góis e Vasconcelos; neto paterno de José Dantas Corrêa e Isabel da Rocha Meireles e neto materno de Lourenço de Góis e Vasconcelos e Maria de Araújo, "(...) todos naturaes e moradores da ditta Cidade da Parayba Bispado de Pernambuco". Os nomes de seus ancestros, a princípio, foram cruzados com os repertórios da Inquisição em Lisboa, Évora e Coimbra, "(...) não se achando delato de culpa alguma (...)" que pudesse lhes ser imputada. Do outro lado do Atlântico, na casa do padre Manuel da Costa Palmeiro – comissário e delegado do Santo Ofício – situada na Povoação dos Patos, da Freguesia de Nossa Senhora da Guia, o Capitão Anta foi inquirido judicialmente acerca da sua geração, vida e costumes. Para tanto, além de sua palavra, arrolou doze testemunhas, "(...) Christãs, antigas, fidedignas, e mais noticiosas (...)" que poderiam legitimar o seu lugar de aspirante a Familiar do Santo Ofício, todas moradoras na Freguesia de Nossa Senhora da Guia dos Patos, que era, também, seu domicílio religioso.

Todas as testemunhas falaram a favor de Antonio Dantas Corrêa de Góis, confirmando o que ele havia declarado ao Santo Ofício sobre seus antepassados, sua capacidade econômica de ser familiar e suas virtudes de fé. Entretanto, por exigência do inquisidor Francisco Xavier de Oliveira da Mata, o habilitando também deveria apresentar certidões comprobatórias de batizados e casamentos, extraídas dos livros da freguesia de origem, para todas as pessoas arroladas na diligência, isto é, ele próprio e esposa, pais e avós. É nesse ponto onde as informações fornecidas por Antonio Dantas Corrêa de Góis no processo entram em contradição com o conhecimento que dispomos hoje.

A primeira incongruência diz respeito à naturalidade de seu avô paterno, José Dantas Corrêa. Segundo os estudos genealógicos que discorreram sobre a família Dantas, este último era de origem lusitana, natural da Vila de Barcelos, do Arcebispado de Braga.[107] Esse informe sobre a origem reinol de José Dantas aparece no texto anônimo "Genealogia da familia

[106] CALAINHO, Daniela Buono. **Agentes da fé:** familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil colonial, p. 46.
[107] AUGUSTO, José. **Seridó,** p. 126, informa "(...) com segurança, que Caetano era filho de José Dantas Correia e Isabel da Rocha Meireles, ela paraibana e êle, a acreditar na tradição, português, senhor do engenho Fragoso, nas proximidades do Recife (...)", dado confirmado por DANTAS, José Adelino. **Homens e fatos do Seridó antigo,** p. 75. Olavo de Medeiros Filho, no final da década de 1970, declarou que "José Dantas Correia era natural da Vila de Barcelos, no Minho, Arcebispado de Braga, no Reino de Portugal" (MEDEIROS FILHO, Olavo de. A família do genearca Caetano Dantas Correia. In: DANTAS, José Adelino. **O coronel de milícias Caetano Dantas Correia:** um inventário revelando um homem, p. 71). Tal notícia foi confirmada em MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 116.

Dantas" e nas "Notas Genealógicas" de Phelippe Guerra, cujos autores, acreditamos, podem ter tomado como fonte um registro de batizado de algum neto de Caetano Dantas no acervo da Freguesia de Santa Ana.[108]

Existem dois indícios que nos levam a crer que a informação dada pelo Capitão Anta acerca da origem de seu avô fosse um dado discordante da realidade. O primeiro é fornecido pela sua própria diligência de habilitação a familiar. Dois sacerdotes da Freguesia de Nossa Senhora das Neves, da Cidade da Paraíba, estiveram fazendo buscas nos arquivos, para atender às exigências do inquisidor em termos das certidões comprobatórias de batizados e casamentos dos homens e mulheres envolvidos no processo de habilitação: o vigário encomendado Manuel Antonio da Rocha, também Comissário do Santo Ofício, em 1801 e o prior José Elias de Carvalho, em 1802. Este último, em resposta ao requerimento de Antonio Dantas Corrêa de Góis sobre o batistério de seu avô paterno, respondeu, em 1802, que

> (...) revendo os Livros dos assentos dos batysmos desta freguezia de N. Senhora das Neves da Cid.[e] da Par[a] do norte **não consta do assento de Joze Dantas avo paterno do Sup[te]** nem achar pesoa alguma q me dese noticia dos nomes dos seos pais por donde podese procurar o dito asento por serem muy antigos e já terem mais de cem anos (...) (grifos nossos)

O padre Manuel Antonio da Rocha, um ano antes, já havia informado a Antonio Dantas que não havia achado o batizado de seu avô paterno, mas, recorrendo aos livros de casamento da freguesia, "(...) em hum delles a p. 39v. achei q.[e] o dito Jozé Dantas Correia no anno de mil, sete centos, e honze fora Padrinho com Domingos Siqueira da Sylva no Cazamento de Matheos Bizerra da Costa com Anna de Abreu Maciel (...)". Dado não muito útil para os encarregados da investigação sobre as gerações precedentes do Capitão Anta, interessados que estavam na certificação de que seu avô era, como ele havia afirmado no início do processo, natural da Cidade da Paraíba.

---

[108] Os livros de batizados da Freguesia de Santa Ana que chegaram até nossos dias iniciam em 1803. Os demais, segundo a tradição, teriam sido queimados ou então desaparecidos. A denúncia da inexistência desses livros já figura em DANTAS, José Adelino. **Homens e fatos do Seridó antigo**. Garanhuns: O Monitor, 1962. O nosso raciocínio acerca da fonte da informação da naturalidade de José Dantas Corrêa advém da leitura dos registros de batizados de outros netos de portugueses, que registraram a sua procedência. Como tal é o exemplo de Antonio, batizado em 1803 na fazenda do Sabugi, filho de Fidélis Gonçalves Melo e Maria Manuela do Nascimento. Os avôs paternos do catecúmeno, que aparecem no registro, eram o capitão-mor Manuel Gonçalves Melo, natural de Água Santa, na Cidade do Porto, e dona Joana Maria dos Santos, natural da Freguesia do Seridó. Cf. PARÓQUIA DE SANT'ANA DE CAICÓ (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Batismos nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1803-1806, fl. 11. (Manuscrito). Outros assentos similares também trazem os lugares de procedência, no Reino, de pais e avôs de batizandos que receberam os santos óleos nas terras apadroadas por Santa Ana.

O segundo indício de que a informação sobre a naturalidade do avô de Antonio Dantas era desencontrada nos é fornecido, hoje, pelas pesquisas do padre António Júlio Limpo Trigueiros em fontes paroquiais da Vila de Barcelos. Nessa documentação os sobrenomes "Dantas Corrêa" e "de Antas Corrêa" são utilizados, alternadamente, para a nomeação dos membros dessa família. Por meio dessas pesquisas a comunidade de genealogistas brasileiros tomou conhecimento de que José Dantas Corrêa era filho de Antonio de Antas Corrêa (1627-1686) e de dona Maria da Costa de Aguiar (falecida em 1682), tendo nascido em 1652. Seus pais moraram, até 1660, na rua Nova, território da Vila de Barcelos, passando a ocupar, posteriormente, a Quinta da Torre de Corubelo, em São Tiago de Poiares, no Concelho de Ponte do Lima. Membro de uma família de dez irmãos, a última referência de José de Antas Corrêa – nome utilizado no Reino – em Portugal é de 1670, quando foi padrinho da irmã Madalena.[109] Posteriormente a esse evento teria migrado para as terras da colônia portuguesa na América e se estabelecido como senhor de engenho no litoral da Capitania de Pernambuco e anexas.

No que diz respeito ao processo de candidatura a familiar do Santo Ofício encabeçado por Antonio Dantas Corrêa de Góis, a segunda incongruência está relacionada à origem de Isabel da Rocha Meireles – a crer, pela tradição, filha de Manuel Vaz Varejão e de uma índia. Promovendo busca nos arquivos eclesiásticos da Freguesia de Nossa Senhora das Neves, novamente o padre Manuel Antonio da Rocha não encontrou o assento que procurava e assim se pronunciou:

> Certifico, que revendo os Livros de Bautismos dos mais antigos da Freguezia, não achei o asima requerido [o batizado da avó paterna de Antonio Dantas Corrêa de Góis, Isabel da Rocha Meireles], **por não declarar, filha de que Pays**, asim no anno de mil seis centos, e noventa e seis a 48v. do theor seguinte. Aos desaceis de Fevereiro de mil seis centos, e noventa e seis com licença do Reverendo Vigario bautizou o Padre Frei João de St.º Elias, Religioso de Nossa Senhora do Carmo em Nossa Senhora da Guia, a Izabel, filha legitima de Antonio Pereira, e de Ricarda da Costa: forão Padrinhos João Cardozo, e Iria Soares, de que fis este asento p.ª constar. O coadjutor Antonio de souza Ferrão. E não se continha mais em dito asento que bem e fielmente copiei do proprio, a que me reporto. Cid.ᵉ da Par.ª 7 de Mayo de 1801.

Fica claro, observando a leitura das certidões lavradas pelos padres da Freguesia da Paraíba, que a indicação dos pais do indivíduo de quem se buscava o batistério poderia ajudar

[109] TRIGUEIROS, António Júlio Limpo. **Dantas Correia e Castro Negreiros da Casa da Torre de Corubelo, em Poiares (Ponte do Lima) e da Casa da Igreja, em Arcozelo (Barcelos)** – Genealogia: descendência de Belchior Dantas Correia e de D. Catarina de Santiago. Lisboa: [s.n.], 2007. p. 13-7.

nas buscas diante da infinidade de assentos paroquiais. Neste caso, Antonio Dantas não declarou de quem sua avó materna era filha, conforme vemos no depoimento do padre, que, esperando preencher a lacuna, apresentou o registro do batizado de Isabel, nascida em 1696 e filha de Antonio Pereira e Ricarda Costa, que, indubitavelmente, não era a avó do Capitão Anta. Considerando que José Dantas Corrêa (2º) nasceu em 1708, segundo o assento do seu batizado – este, sim, encontrado nos arquivos paroquiais –, é bastante improvável que a Isabel anteriormente mencionada já gerasse filhos nos primeiros anos do século XVIII, além do que o nome de Manuel Vaz Varejão não foi mencionado como seu genitor.

Mediante o que foi exposto, indagamo-nos: Teria, Antonio Dantas Corrêa de Góis, desconhecimento das suas raízes familiares paternas, a ponto de informar que o avô José Dantas era natural da Cidade da Paraíba e não do norte de Portugal? Da mesma forma, questionamo-nos: por que o Capitão Anta não informou os nomes dos seus bisavôs aos clérigos da Freguesia de Nossa Senhora das Neves, para facilitar a busca nos arquivos paroquiais? Como discutimos no capítulo anterior, a rememoração das linhagens era uma prática constante no âmbito das fazendas sertanejas, que se dava tanto pelo ato de recontar o passado à medida que se refazia a linha de ascendência e descendência quanto pelo de nomear os filhos com nomes dos ancestrais. Já que estamos tratando dos Dantas Corrêa, observemos a descendência do velho Caetano Dantas, dos Picos de Cima: além de um filho homônimo, nomes de dois filhos foram dados em homenagem a seus tios (Antonio Dantas Corrêa e Gregório José Dantas Corrêa), além de uma filha, que herdou o nome da avó paterna (Isabel da Rocha Meireles).

Os indícios nos levam a crer, assim, que seria pouco provável que Antonio Dantas Corrêa de Góis não soubesse o roteiro dos seus avoengos pelo lado paterno. Assim, qual seria a razão de ter omitido os nomes dos seus bisavôs, para, ao menos, facilitar a busca nos livros de assento da Freguesia da Paraíba? Haveria receio, por parte do habilitando, de expor seus ancestrais por estarem maculados com sangue infecto? Estaríamos, aqui, diante de uma fraude genealógica similar àquela estudada por Evaldo Cabral de Mello,[110] em que Filipe Pais Barreto manipulou os nomes e posições de sua ascendência – atravessada por elementos cristãos-novos – para pleitear o hábito de Cavaleiro da Ordem de Cristo? Ponderemos sobre dois fatos.

O primeiro está relacionado a Caetano Dantas Corrêa, tio legítimo do Capitão Anta. Como já aludimos no capítulo anterior, a julgar pelas narrativas orais passadas de geração em

[110] MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue:** uma fraude genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

geração, Caetano Dantas teria frequentado, na juventude, um seminário.[111] Outra tradição considera que o patriarca dos Picos de Cima era descendente de cristãos-novos e, por ter sido levantada essa hipótese por outrem, teria oferecido a um grupo de frades que vinha de Pernambuco, em passagem pela ribeira do Acauã, um almoço onde foi servida carne de porco e, como sobremesa, um doce feito à base do sangue desse animal, o chouriço. Servir carne suína seria uma forma de despistar alguma desconfiança, por parte dos frades, de que a família de Caetano Dantas não havia se convertido, totalmente, ao catolicismo – já que os judeus, conforme preceitua as Escrituras Sagradas, não poderiam comer carne de porco.[112] O segundo fato é a provável origem nativa da avó materna de Caetano Dantas, mãe de Isabel da Rocha Meireles, sobre a qual já tratamos.

Segundo Daniela Calainho, a legislação reinol, a partir do século XVI, deixou expressa a discriminação, na vida pública e religiosa, de grupos considerados como de sangue infecto: os cristãos-novos, ciganos e descendentes de índios e mamelucos a partir das Ordenações Manuelinas (1514-1521), além dos mulatos e negros a partir das Ordenações Filipinas (1603).[113] Tais indivíduos, por seu sangue "manchado", seriam inabilitados para exercer cargos junto à Igreja Católica, em especial aqueles ligados à Inquisição, como o de familiar. A julgar pela conjecturada ascendência de Antonio Dantas Corrêa de Góis, é possível que a omissão de sua ascendência (ou dos caminhos para se chegar a ela), a partir dos bisavós, tenha sido proposital, com o objetivo de camuflar a mancha do sangue. Todavia, trata-se de uma suposição, que necessita de um maior aprofundamento para que possa ser confirmada. Não dispomos, para esta tese, de outros conjuntos documentais que possam servir de amparo para buscar tais respostas. Contentemo-nos, assim, em examinar as diversas situações em que estavam imersos os indígenas na segunda metade do século XVIII, no sertão da Capitania do Rio Grande.

---

[111] MEDEIROS FILHO, Olavo de. A tradição popular e o coronel de milícias Caetano Dantas Correia. In: DANTAS, José Adelino. **O coronel de milícias Caetano Dantas Correia:** um inventário revelando um homem, p. 61 Olavo de Medeiros Filho baseou-se, para afirmar que Caetano Dantas fora seminarista, em depoimento concedido, em 1969, por Seu Né da Jurema – como era conhecido Manuel Paulino de Medeiros, de Ipueira-RN.

[112] Essa narrativa sobre a origem do chouriço foi contada por Fernando Dantas Arboés, conhecedor de genealogia e histórias dos Dantas do vale do rio Carnaúba, baseada no depoimento do seu tio Severiano Cassimiro Dantas, que a escutou quando criança, no sítio Ermo de Cima. A análise dos seus elementos integra o primeiro capítulo da tese de doutorado de Maria Isabel Dantas sobre o chouriço (DANTAS, Maria Isabel. **O sabor do sangue:** uma análise sociocultural do chouriço sertanejo. 2008. 365f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008. p. 41-7).

[113] CALAINHO, Daniela Buono. **Agentes da fé:** familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil colonial, p. 50-1.

CAPÍTULO 4
HISTÓRIAS INDÍGENAS NA FREGUESIA DO SERIDÓ

4.1 POPULAÇÕES NATIVAS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII

Os estudos de Fátima Martins Lopes acerca das missões de aldeamento na Capitania do Rio Grande nos mostram um resultado impressionante, bem diferente dos discursos oficiais do *desaparecimento* da população nativa que se consolidaram no século XIX, que já abordamos no capítulo anterior e que permearam grande parte da produção historiográfica norte-rio-grandense. No momento histórico de transformação das antigas missões em vilas sob o amparo legal do Diretório Pombalino, no início da segunda metade do século XVIII, havia um contingente de população indígena no Rio Grande que resistia à dominação colonial apesar do impacto que a ocidentalização trouxera para suas vidas: as guerras de conquista, a escravização, as doenças e a própria tentativa de homogeneizá-la nas missões religiosas.[1] Quase sete mil índios, em números redondos, viviam em Extremoz, Arez, São José, Vila Flor e Portalegre[2], em 1763, quando o processo de implantação das novas vilas do Diretório já tinha sido concluído.[3] Destas apenas a Vila de Portalegre situava-se no interior da capitania, nos espaços da ribeira do Apodi, enquanto as demais estavam localizadas nas proximidades do litoral.

Perguntamo-nos a respeito das populações indígenas que habitavam na Freguesia do Seridó, sita na porção centro-sul da capitania, na segunda metade do século XVIII. Os levantamentos populacionais que dispomos para a Capitania do Rio Grande no período mencionam a quantidade de habitantes das vilas de índios e apenas referem-se ao conjunto dos moradores da Freguesia do Seridó, sem discernir índios de não índios: 3.174 em 1767[4],

---

[1] LOPES, Fátima Martins. **Missões Religiosas**: índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte. 1999. 210f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999. p. 181; Id. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII. 2005. 700f. Tese (Doutorado em História do Brasil) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. p. 22.

[2] A Vila de Portalegre foi instalada em 1761 na Serra do Regente (ou de Santana), com índios vindos da antiga Missão do Apodi (LOPES, Fátima Martins. A Vila de Portalegre: povos e instituições. In: CAVALCANTE, Maria Bernadete; DIAS, Thiago Alves (orgs.). **Portalegre do Brasil:** história e desenvolvimento. Natal: EDUFRN, 2011. p. 40-1).

[3] Os números exatos das populações dessas vilas de índios foram assim contabilizados no "Extrato do Mapa geral de todas as Vilas e Lugares que se tem erigido de 20 de maio de 1759 até o último de agosto de 1763, das antigas Aldeias do Governo de Pernambuco e suas Capitanias Anexas" (apud LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade:** as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII**,** p. 550): Estremoz: 1438; Arez: 954; Portalegre: 1805; São José: 1235; Vila Flor: 1452.

[4] Informação baseada em róis de desobriga enviados pelos curas das freguesias para a administração da Capitania de Pernambuco e anexas. Cf. IDÉA da População da Capitania de Pernambuco, e das suas anexas, extenção de suas Costas, Rios, e Povoações notaveis, Agricultura, numero dos Engenhos, Contractos, e

3.382 em 1776[5], 2.699 em 1777[6] e 3.630 em 1782.[7] Esses arrolamentos, que fazem parte da fase proto-estatística,[8] encaixam-se na lógica reformista da administração do Marquês de Pombal, em que "(...) a população constituiu-se em objeto de política de Estado (...)"[9], isto é, os dados recolhidos poderiam ser aplicados de diversas maneiras na organização, melhoramento e uniformização das práticas administrativas e fiscais nos domínios ultramarinos. As reformas administrativas, econômicas e sociais propostas pelo Marquês de Pombal para o Império Português, assim, somente seriam empreendidas com eficácia à medida que houvesse uma compreensão melhor da realidade da metrópole e das possessões coloniais situadas no ultramar em termos de população.[10]

Rendimentos Reaes, aumento que estes tem tido &. ª &.ª desde o anno de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitanias o Governador e Capitam General José Cezar de Menezes. **Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro,** Rio de Janeiro, v. 40 (1918), p. 13, 1923.

[5] PORTUGAL. Lisboa. AHU – Capitania de Pernambuco (CPE). Cx. 127, Doc. 9665. Ofício do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo o mapa da enumeração dos povos da dita capitania – 1777. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco).

[6] PORTUGAL. Lisboa. AHU – CPE. Cx. 126, Doc. 9545. Carta do Bispo de Pernambuco, D. Tomás [da Encarnação Costa e Lima], ao rei [D. José I], remetendo uma relação de todas as freguesias, capelas, ermidas e oratórios que tem o dito Bispado, e o número de clérigos seculares que existem em cada uma das freguesias – 1777. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco).

[7] MAPPA dos Habitantes da Commarca de Pernambuco dividida pelas classes abaixo em virtude da ordem de Sua Magestade, contido em IDÉA da População da Capitania de Pernambuco... **Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro,** Rio de Janeiro, v. 40 (1918), p. 105-7, 1923.

[8] Estamos adotando, aqui, a sistematização feita por Maria Luiza Marcílio para os levantamentos populacionais do Brasil. A fase proto-estatística corresponde a um período em que é possível constatar um esforço notável de sistematizar e coletar informações sobre as populações da América portuguesa, no âmbito mais amplo da crise colonial, dos anos de 1750 em diante. O primeiro sub-período dentro da fase proto-estatística vai de 1760 a 1797, quando "(...) tem início um processo generalizado na Colônia, dividida segundo as Capitanias, para sistematizar as relações de habitantes das freguesias que as compunham." (MARCÍLIO, Maria Luiza apud SMITH, Robert. A presença da componente populacional indígena na Demografia Histórica da Capitania de Pernambuco e suas Anexas na segunda metade do século XVIII. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS DA ABEP, 13., 2002, Ouro Preto, MG. **Anais...** Ouro Preto: ABEP, 2002. Disponível em <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/Com_IND_ST6_Smith_texto.pdf> Acesso em: 19 jul.2002. p. 12).

[9] WAGNER, Ana Paula. O Império Ultramarino Português e o recenseamento de seus súditos na segunda metade do século XVIII. In: JORNADA SETECENTISTA, 6., 2005. **Comunicações...** Curitiba: Aos Quatro Ventos/Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses, 2006**.** p. 121.

[10] Sobre os arrolamentos censitários realizados na América portuguesa ver BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. **População e nação no Brasil do século XIX.** 1998. 256f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998. O autor, em conformidade com a análise que Dauril Alden fez sobre um levantamento ordenado pelo secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 1776, comenta acerca das inconsistências dos mapeamentos da população realizados entre a segunda metade do século XVIII e a primeira década do século XIX, sobretudo por serem originados de diversas fontes. Segundo ele, "Em geral, os capitães-generais (cabeças da administração das capitanias gerais) reportavam-se aos capitães-mores (que encabeçavam as administrações municipais) e aos vigários das paróquias para que elaborassem tabelas da população local. A partir das listas de ordenanças (listagens de habitantes com finalidades militares ou fiscais) e de desobrigas (listagens de paroquianos que se confessavam na freguesia e pagavam as desobrigas), estes funcionários locais enviavam os dados solicitados". (BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Op. cit., p. 18).

Dispomos, para a primeira década do século XIX, de dois mapeamentos da população da capitania que trazem números da população indígena, porém, circunscritos ao Rio Grande do Norte como um todo. O primeiro, cujos dados referem-se ao ano de 1801, apresenta a população classificada em brancos, pretos (livres e cativos), pardos (livres e cativos) e índios domésticos. Nesse levantamento, encaminhado pelo capitão-mor Lopo Joaquim de Almeida Henriques ao Reino em 1804, a população nativa estava na casa dos 3.260 habitantes[11], sendo considerados, aqui, aqueles índios relacionados ao projeto civilizacional implantado nas vilas laicas que já mencionamos.

O segundo, enviado em 1806 por José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, capitão-mor do Rio Grande, ao Reino, dividiu a população da capitania em cidade, vilas e freguesias, classificando seus moradores em brancos, pretos e mulatos. Os indígenas foram registrados à parte e em duas categorias: aqueles "anexados" às vilas do Diretório e os "Índios Livres". Segundo essa estatística, que se refere ao ano de 1805, a população do termo da Vila do Príncipe, sede da Freguesia do Seridó, era de 4.317 moradores. Os índios livres, em toda a capitania, somavam 708 pessoas[12], sendo presumível que, dentre estes, estivessem os que habitavam na Freguesia do Seridó, além dos que estavam localizados em outros espaços da capitania fora da órbita das vilas erguidas na época do Diretório Pombalino.

É impraticável, dessa maneira, estabelecer um perfil quantitativo dos nativos que habitavam a Freguesia do Seridó a partir do início da segunda metade do século XVIII. Com base nos registros de paróquia – que se iniciam nos anos de 1780 – e na tradição oral analisada no tópico anterior supomos que os índios remanescentes das guerras de conquista e dos primeiros contatos com os colonizadores luso-brasílicos encontravam-se, em meados dos Setecentos, em duas situações, no território da Freguesia do Seridó: a) vivendo nas povoações e fazendas, como moradores ou assistentes, engajados com a criação de gado e/ou a agricultura de subsistência; b) dispersos pelo sertão, vivendo como errantes e mendigando favores aos fazendeiros; c) e, por último, devemos acrescer que, oportunamente, é possível

---

[11] PORTUGAL. Lisboa. AHU – Capitania do Rio Grande (CRG). Cx. 9, Doc. 565. Carta do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], Lopo Joaquim de Almeida Henriques, ao príncipe regente [D. João] remetendo o mapa demonstrativo dos distritos e vilas da capitania, constando da população, situação económica e comercial e fazendo comentários sobre os dados – 1804. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco).

[12] PORTUGAL. Lisboa. AHU –CRG. Cx. 9, Doc. 623. Carta do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças – 1806. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco).

que ainda houvesse índios homiziados nas serras e grotas, escondendo-se do mundo colonial que, gradativamente, ia se instalando nas ribeiras.

Para confirmar esse pensamento examinemos um relato da tradição oral recolhido por Ana Maria Miguel Guimarães e que diz respeito ao desbravamento da Serra de Santana no espaço onde, nos dias atuais, ergue-se o município de Lagoa Nova. Segundo a educadora, no ano de 1777,[13] onde aconteceu terrível seca, o gado de dona Adriana Lins de Holanda,[14] viúva do coronel Cipriano Lopes Galvão e depois de Félix Gomes Pequeno, tinha sido quase totalmente devastado. Moradora no sítio Totoró, a rica fazendeira suspeitou que, além das cabeças de gado mortas pelos efeitos da seca, alguma deveria ter escapado em lugar onde a água se conservasse, mesmo na estiagem.

Certo dia, dona Adriana notou que uma porção de marrecos vindos das bandas da Serra de Santana sempre passavam pela sua casa de morada e pela tarde voltava na mesma direção de origem. Desconfiando da presença de água na serra, organizou uma expedição[15] com o fim de subir suas encostas, que foi encabeçada por dois filhos seus e um escravo com uma carga de comida e água num burro. O relato dá conta de que a Serra Azul – como era chamada, então, a Serra de Santana – era habitada por índios, que viviam da caça. Os pastos da fazendeira, até então, eram conhecidos apenas até o Riacho da Areia, onde os expedicionários dormiram. Segundo Ana Maria Miguel Guimarães,

---

[13] Segundo Manuel Antonio Dantas Corrêa, autor da mais conhecida crônica das secas no sertão do Rio Grande do Norte, houve grande seca "(...) na era de 78 (...) e foi a morrinha nos gados tão excessiva neste Seridó que havendo proprietários que já recolhiam quinhentos a mais bezerros, vindo o anno seguinte só recolheram quatro bezerros; e os mais fazendeiros á proporção; a fome no povo não foi considerável por ainda não ser então grande número; e mesmo já haver alguma indústria." (CORRÊA, Manuel Antônio Dantas. Sem título. In: GUERRA, Phelipe; GUERRA, Theophilo. **Seccas contra a secca.** 4.ed. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado/Fundação Guimarães Duque, 2001. p. 10).

[14] Na verdade, trata-se de dona Adriana de Holanda e Vasconcelos, que nasceu na década de1720 e morreu em 1793. Casou, em Igaraçu, com Cipriano Lopes Galvão, coronel de milícias e filho de Cipriano Lopes Pimentel e Tereza da Silva. Posteriormente migraram para a Ribeira do Seridó, onde se estabeleceram com fazenda de criar gado no Totoró. Com a morte de Cipriano Lopes (já era falecido em 1764), dona Adriana casou com Félix Gomes Pequeno. Novamente viúva, casou com o coronel Antonio da Silva e Souza (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981. p. 369-70).

[15] É possível que essa subida da serra tenha se dado antes de 1777, considerando que as duas sesmarias que dona Adriana de Holanda requereu ao governo da Capitania do Rio Grande no território do maciço foram ofertadas em 1764. Na primeira delas, em seu requerimento, dona Adriana de Holanda afirmou que "(...) ella a custa de sua fazenda descobriu huma serra de plantas rossas que confina com hum citio de criar gados chamado Totoró (...) cuja serra corre de huma parte para Assú e da outra p.ª o ciridó (...)" (CAPITANIA DO RIO GRANDE (CRG). Sesmaria nº 464 – 1764, doada a Dona Adriana Holanda de Vasconcelos. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 4 (1764-1805). Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM, 2000. p. 381-5). A outra data foi de sobras na mesma serra (CRG. Sesmaria nº 465 – 1764, doada a Dona Adriana de Holanda. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 4 (1764-1805), p. 385-8). Câmara Cascudo anotou, a propósito dessas duas sesmarias, que a serra fora descoberta "(...) por intermédio dos escravos (...)" de dona Adriana de Holanda (CASCUDO, Luís da Câmara. **Nomes da Terra**: história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte. Natal: Fundação José Augusto, 1968. p. 172).

> Pela manhã, os rapazes resolveram subir a serra até então desconhecida por eles. Subiram com muita dificuldade, abrindo veredas, cortando mato, tapando buracos. Logo que conseguiram subir a serra notaram que o clima mudava, bem como a vegetação, o emaranhado de cipós de diversos tipos. A folhagem da mata, mesmo seca, era bem diferente das terras do sertão, onde o mato estava estorricado, sem folhas. Logo começaram a encontrar vestígios de caças e pequenas varedas feitas pelas pisadas do gado na terra arenosa da serra. Isto já era à tardinha e voltaram novamente, notaram que os marrecos baixaram perto do local onde eles se encontravam, seguiram um pouco e encontraram a lagoa, chamaram-na de LAGOA NOVA. Era água potável. Os índios que ali moravam às vezes comiam do gado da fazendeira. Dona Adriana negociou a retirada dos índios, deu-lhes uma vaca gorda e da terra se retiraram.[16]

Essa versão da história – idílica e pacífica – da ocupação da Serra de Santana pelos luso-brasílicos, rememorada pela tradição oral, ratifica a ideia de que alguns indígenas, procurando esquivar-se do *modus vivendi* colonial nas pequenas povoações ou nas fazendas procuraram lugares ermos para continuar a viver em meio à natureza selvagem – ainda que, pelo relato aqui apresentado, consumissem "o gado da fazendeira". A presença nativa nas proximidades da lagoa foi confirmada por Joaquim Coutinho, estudioso da história de Lagoa Nova, para quem os índios que por lá habitaram deixaram "sinais" de sua estadia: "(...) bem próximo à lagoa havia um desses lugares, onde se via claramente o local das cabanas, ou seja, o conjunto das casas em sentido circular, como também restos de vasilhames de barro que eles usavam."[17]

A existência, nas redondezas da atual cidade de Lagoa Nova, de artefatos e cacos de louça feitos a partir da argila da própria lagoa foi relatada por seu Joaquim Coutinho, em entrevista concedida em 2004, bem como por dona Josefa Bezerra de Medeiros Assunção, dona Maria Macêdo Guimarães, seu Elias Coutinho Cruz e seu Francisco Castilho de Medeiros, moradores da localidade.[18]

---

[16] GUIMARÃES, Ana Maria Miguel. **História de Lagoa Nova**: fragmentos. Disponível em: <http://www.lagoanova.hpg.ig.com.br/sociedade/22/index_int_2.html>. Acesso em: 04 jul. 2002.

[17] COUTINHO, Joaquim. **História de Lagoa Nova.** Currais Novos: Tipografia Padre Ausônio, 2006. p. 18.

[18] Seu Joaquim Coutinho, falando desses vestígios, afirmou, baseado no que lhe contava o seu avô Joaquim Félix Pequeno, que "(...) eles [os índios] não moraram aqui definitivamente, eles moravam temporariamente, talvez um demorasse mais do que o outro, aqui mesmo na minha propriedade tem, o lugar onde eles moraram, a aldeia deles (...). Eu encontrei munto, muito pedaço assim de [inaudível] de de louça usada deles de utilidade muito aqui da serra". Cf. COUTINHO, Joaquim. Entrevista [Lagoa Nova-RN, 10 ago 2004]. Entrevistador: Silvério Técio de Carvalho Alves. In: ALVES, Silvério Técio de Carvalho. **História oral dos caboclos brabos do município de Lagoa Nova**. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete. Acervo sob guarda do LABORDOC; ASSUNÇÃO, Josefa Bezerra de Medeiros; GUIMARÃES, Maria Macêdo. Entrevista [Lagoa Nova-RN, 13 ago 2004]. Entrevistador: Silvério Técio de Carvalho Alves. In: Ibid.; CRUZ, Elias Coutinho. Entrevista [Lagoa Nova-RN, ca.nov. 2004]. Entrevistador: Francisco Ônio de Lima. In: LIMA, Francisco Ônio de. **Trabalho de pesquisa dos caboclos brabos**. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete. Acervo sob guarda do LABORDOC;

No livro que escreveu sobre a história de Lagoa Nova, Joaquim Coutinho também expõe esse relato acerca do reconhecimento da Serra de Santana pelos colonizadores luso-brasílicos, todavia, não aborda a retirada dos índios por meio da negociação de dona Adriana de Holanda. Aliás, em sua versão dessa história, foi o coronel Cipriano Lopes Galvão, num ano de seca, que ordenou aos seus vaqueiros a subida da serra em busca do gado, o qual poderia ter se embrenhado nas grotas em procura por água para beber.[19] Independente de quem tenha ordenado a subida do maciço, o importante é anotar que, após a descoberta da lagoa e da constatação de que a chã não se prestava somente para a pecuária, mas, também, para a agricultura, seus territórios passaram a ser utilizados para o plantio da mandioca e produção de farinha.

No inventário de dona Adriana de Holanda, realizado em 1793, além da sua propriedade do Totoró de Cima havia duas datas de terra no planalto, destinadas a plantar lavouras, “(...) na serra chamada Santana, com o título de antiguidade Serra Negra ou Serra Azul (...)”, uma delas “(...) já cultivada e situada (...)”. Em cima da mesma serra havia duas casas, uma de morada e outra de fazer farinha, com todos os seus aviamentos velhos. Ambas as propriedades mais as duas casas em cima da serra valiam 1:275$000, soma com a qual poderiam ser comprados, naquele ano, cerca de 106 bois.[20] Observemos, a partir de agora, que questões nos coloca a documentação paroquial acerca dos índios que habitaram o Seridó no fim do século XVIII.

4.2 VIVÊNCIAS INDÍGENAS EM TEMPOS CRISTÃOS

No que diz respeito aos registros paroquiais, listamos 943 uniões sacramentadas pela Igreja Católica nos dois livros de casamento mais antigos da Freguesia do Seridó, cujo período vai de 1788 a 1821. Quase 4% desses assentos envolvem índios ou seus filhos como um dos nubentes, cujos matrimônios aconteceram nos templos existentes no território da freguesia: vinte na Matriz de Santa Ana do Seridó, oito na Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari, cinco na Capela de Santa Ana dos Currais Novos e um na Capela de Nossa Senhora dos Aflitos do Jardim das Piranhas. Os demais foram feitos nas fazendas Jucurutu e Olho d’Água, além de um na Serra do Grujaú e outro na Serra do Cuité.

MEDEIROS, Francisco Castilho de. Entrevista [Lagoa Nova-RN, ca.nov. 2004]. Entrevistador: Francisco Ônio de Lima. In: Ibid.

[19] COUTINHO, Joaquim. **História de Lagoa Nova,** p. 19-22.

[20] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1983. p. 165-76. No inventário de dona Adriana de Holanda, no título de ferro, foram arrolados bens relacionados à lavoura de mandioca: dois ferros de abrir cova, velhos (por $240) e um veio de ferro, de roda de moer mandioca (por 1$000).

Afora esses trinta e oito casamentos, conseguimos rastrear mais vinte e três casos de união ratificada pela bênção dos padres e dos quais, infelizmente, não dispomos dos registros de paróquia. A constatação de que esses índios ou seus filhos casaram somente foi possível graças ao cruzamento dos dados dos registros de enterro (1788-1838) e de batizado (1803-1818). Compulsando esses documentos, também encontramos duas uniões informais entre índios e seis casos onde mães índias tiveram seus filhos solteiras, situações em que os rebentos eram tidos, pela ótica do cura que registrava os assentos na freguesia – e, portanto, da sociedade colonial – como naturais, em contraposição aos legítimos, fruto do casamento sacramentado. O exame das fontes paroquiais para o recorte de 1788 a 1838, dessa maneira, permite-nos verificar a presença de sessenta e nove famílias[21] de índios (ou de filhos de índios) vivendo no território da Freguesia do Seridó.

Um dos casos de ajuntamento não formal é o dos índios Ludovico de Azevêdo e Maria da Conceição, que, embora moradores na Freguesia do Pombal vieram dar sepultura ao filho Francisco em 1790. Com três dias de nascido, o pequeno Francisco foi sepultado na Matriz do Seridó, o que nos leva a presumir que seus pais estivessem de passagem pela Vila Nova do Príncipe ou suas redondezas.[22] A mesma situação vivia os pais de João, que morreu com quatro meses e foi sepultado na Capela do Jardim das Piranhas em 1798. Seus pais, os índios Braz Martinho e Ana Maria Gonçalves, não eram casados. [23]

Os registros da freguesia não nos contam se esses casais de índios se consorciaram posteriormente, tampouco indicam o que fizeram de suas vidas após a morte dos filhos. Tais assentos, contudo, mostram-nos que, para além das imposições da Igreja Católica Romana no sentido de que todos os habitantes do Novo Mundo prestassem juramento nupcial sob as bênçãos divinas, as práticas cotidianas pareciam não acontecer exatamente como preceituavam as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia de 1707.[24] Fazemos esta

---

[21] O entendimento do conceito de *família,* para este texto, está ligado à sua compreensão no sentido mais lato. Família é entendida, aqui, tanto na sua formulação *nuclear* (pai, mãe e filhos que coabitavam num mesmo espaço) quanto naquela que considera parentes por razões de sanguinidade e rituais. Entendemos família, também, nos casos formados por mães que criaram seus filhos sem estarem casadas ou mesmo amasiadas. Sobre o conceito de família e as possibilidades de compreensão dessa terminologia, verificar FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento***:* fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998. p. 39-45; FARIA, Sheila de Castro. Família. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Colonial** (1500-1822). Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 216-8; METCALF, Alida C. Família. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). **Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil.** Lisboa: Verbo, 1994. p. 330-1.

[22] PARÓQUIA DE SANT'ANA DE CAICÓ (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Óbitos nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1788-1811, fl. 11. (Manuscrito).

[23] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 56v. (Manuscrito).

[24] As Constituições Primeiras fixavam o ordenamento jurídico do Cristianismo nas possessões lusitanas na América, vigorando até o ano de 1917 – quando da publicação do Código de Direito Canônico. Elas tinham suas raízes no Concílio de Trento (1545-1563), que determinou a formalização da prática dos registros de batizados, comunhões, crismas, casamentos, mortes ou enterros em livros separados e ainda a supervalorização da família

afirmação com base nos índices de legitimidade dos noivos e noivas da Freguesia do Seridó, como estabelecido na Tabela 2:

Tabela 2 – Filiação dos noivos e noivas da Freguesia do Seridó (1788-1821)

FILIAÇÃO	**NOIVOS**		**NOIVAS**	
	QUANTIDADE	**%**	**QUANTIDADE**	**%**
Sem identificação dos pais	190	20,1	79	21,3
Exposto (a)	6	0,6	5	0,5
Legítimo (a)	648	68,7	657	69,7
Natural	99	10,5	80	8,5
TOTAL	**943**	**100,0**	**943**	**100,0**

Fonte: PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809 e Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821. (Manuscritos).

Tais registros nos mostram que 10% dos homens e 8% das mulheres, em números redondos, vinham de relações bastardas no período de 1788 a 1821 – índice bastante diminuto se comparado com o dos nubentes que eram filhos legítimos, 68% dos homens e 69% das mulheres. No universo dos 38 casamentos de índios e filhos de índios a taxa de legitimidade é um pouco menor: cerca de 45% dos homens e 42% das mulheres eram filhos legítimos, enquanto aproximadamente 25% dos homens e 20% das mulheres eram filhos naturais.[25]

Outro tipo de agrupamento familiar que constatamos ao examinar os assentos da freguesia para esse período foi o de mulheres índias que, mesmo solteiras, tiveram filhos por laços de sangue e de parentesco ritual. A mais antiga referência é a da índia Rosa, moradora na Povoação do Acari, que acolheu uma exposta em sua casa em meados do ano de 1788. A criança não duraria muito, vindo a falecer no início de setembro desse ano.[26] Nove anos depois a Capela de Nossa Senhora da Guia receberia, em seu interior, o cadáver de nova criança, desta vez o pequeno Félix, filho natural da índia Fabiana Barbosa, também moradora, como Rosa, na Povoação do Acari. Em 1814 a índia Fabiana estaria novamente na Capela da Virgem da Guia, entretanto, no rito de batizado da pequena Rulfina, que fora exposta em sua casa.[27] Supomos que ambas as índias, Rosa e Fabiana, deveriam ter pequenas posses ou, ao

institucionalmente constituída através do casamento em detrimento de conversações ilícitas, adultérios, concubinatos, amasiamentos e "demais formas de convivência sexual e conjugal que não o sagrado matrimônio" (PRIORE, Mary Lucy Murray del. Brasil Colonial: um caso de famílias no feminino plural. **Cadernos de Pesquisa – Fundação Carlos Chagas,** São Paulo, n. 91, p. 71, 1994). Todavia, as injunções do Padroado Régio contribuíram para que a Igreja fizesse vênia às estruturas de poder coloniais, permitindo que parentes bastante chegados se consorciassem (tios com sobrinhas, por exemplo), atitude que asseverava a garantia do poder das famílias de elite.

[25] Tomamos como base, para este cálculo, os 38 casamentos envolvendo índios e filhos de índios. Dos registros que não declararam a legitimidade dos nubentes, aproximadamente 28% eram de homens e 34% de mulheres. Apenas uma noiva era exposta.

[26] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 2v. (Manuscrito).

[27] PSC. CPSJ. Livro de Batismos nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 26v. (Manuscrito).

menos, uma casa de morada na Povoação do Acari – se não tinham uma casa, deveriam morar como agregadas junto a alguma família.

Acari era uma pequena povoação entre o fim do século XVIII e primeiras décadas do século XIX e, certamente, as duas índias deveriam ser bastante conhecidas nesse espaço, considerando que foram procuradas – ao invés das famílias dos fazendeiros de gado – para receber as duas crianças enjeitadas. Uma estatística produzida pelos vereadores da Câmara Municipal da Vila do Príncipe nos fornece um retrato do que era o Acari no final dos anos de 1820: 98 almas moravam na povoação, sendo 62 livres e 36 cativas, dispostas em 21 fogos – o que nos dá uma média de 4 moradores por fogo, em números redondos. No espaço abençoado pela Capela de Nossa Senhora da Guia havia 5 casas de alvenaria e 16 de taipa. Não existia lugares para comercialização de fazendas secas e molhadas e tampouco tabernas. Cinco oficiais de ofícios tinham como lugar de domicílio a povoação: 1 alfaiate, 2 sapateiros, 1 pedreiro e 1 seleiro. Mesmo com esses números, Acari era a segunda maior mancha urbana da freguesia, superada apenas pela Vila do Príncipe, que tinha 68 casas e 169 almas, dispostas em 23 fogos.[28]

As outras mães índias que, mesmo solteiras, também tiveram seus filhos, habitavam nas ribeiras adjacentes à do rio Acauã. A índia Ana Joaquina deveria residir nas cercanias do riacho São José, já que os padrinhos de sua filha, Joaquim José de Santa Ana e Maria Teresa, também moravam nessa mesma região. Joaquina, sua filha, foi batizada em 1805 pelo padre Manuel Teixeira da Fonseca.[29] As outras três indígenas tinham como domicílio a região próxima à Capela de Santa Ana dos Currais Novos, na ribeira do Totoró.

A primeira, Joana da Rocha, compareceu à Capela do Acari, em 1802,[30] para dar sepultura ao filho, Alexandre, na época, com 16 anos.[31] Na ata do óbito do índio Alexandre consta a referência de que o mesmo era “moço” do capitão-mor Cipriano Lopes Galvão. O

[28] BRASIL. Arquivo Nacional (AN). Rio de Janeiro (RJ). CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Mapa das Povoaçoens do Termo da V[a] do Principe indicando a sua qualidade, nome, numero de cazas, fogos, Almas, e loges qe contam - Anno de 1827 (N.º 1) e Mapa dos Officiaes de Officios qe existem no termo da Villa do Principe designando os lugares de seus domicílios – Anno de 1827 (N.º 3) [que integram a] Resposta p[r] artigos aos Quezitos pedidos á Camera da Villa do Principe pelo Exmo Snr Presid[e] desta Prov[a] [Villa do Principe 2 de Junho de 1827], anexo à Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei, de 3 jul 1822. Agradeço a Thiago Alves Dias a cessão deste documento.

[29] PSC. CPSJ. Livro de Batismos nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 83v. (Manuscrito).

[30] A Capela de Santa Ana dos Currais Novos teve autorização do Bispado de Olinda para ser erigida através de provisão de 24 de fevereiro de 1808, de dom frei José Maria de Araújo. Em maio de 1809 já estava construída, “(...) servindo aos ofícios divinos e recebendo cadáveres" (DANTAS, José Adelino. **Homens e fatos do Seridó antigo**. Garanhuns: O Monitor, 1962. p. 92-3)

[31] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 72. (Manuscrito).

termo “moço” designava criados livres[32] que mantinham laços de dependência com fazendeiros – a exemplo dos fâmulos – tornando-se seus filhos de criação. Cipriano Lopes Galvão, no ano da morte do índio (1802) era capitão-mor do Regimento de Cavalaria das Ordenanças da Vila Nova do Príncipe, patente máxima das tropas de 3ª linha existentes no período colonial e residia na fazenda Totoró[33]. É bastante provável que Alexandre e sua mãe, a índia Joana da Rocha, residissem nessa mesma fazenda como agregados do capitão-mor Galvão – como era mais conhecido Cipriano Lopes Galvão.

O fato é que duas outras índias, em outubro de 1815, celebraram o batizado de suas filhas no Totoró: Maria do Carmo, mãe da pequena Rita, que tinha, à época, 2 meses[34] e Joana Tavares, mãe de Angélica, com um mês de nascida.[35] Embora a índia Joana Tavares fosse moradora no platô da Serra de Santana, as relações de parentesco ritual que estabeleceu no batizado de sua filha demonstram que mantinha convívio, também, com as populações que moravam na planície. Escolheu para padrinhos da índia Angélica dois pardos, Luiz, solteiro e Ana, casada, ambos escravos do capitão Félix Gomes Pequeno (2º), morador no Totoró – este último, filho de dona Adriana de Holanda, aquela mesma que, segundo a tradição oral, desbravou a Serra de Santana.

Os índios Félix, Joaquina, Alexandre, Rita e Angélica, conquanto não tenham conhecido seus pais legítimos, ainda tiveram as suas mães para acompanhar-lhes, ao menos, nos ritos de passagem cristãos. Situação mais adversa viveram os índios que foram recusados pelos seus pais e deixados em diversos pontos do território da freguesia para outras pessoas criarem. O abandono de crianças foi um problema frequente, seja nas áreas urbanas, seja nas áreas rurais da América portuguesa, resultando em enjeitados, expostos, largados – como os discursos coloniais tratavam o que hoje nós chamamos de menores abandonados. A criação de instâncias próprias para cuidar dos expostos nos principais centros urbanos da colônia

[32] Raphael Bluteau considera, para uma das acepções da palavra *moço*, o significado de criado, servo, baseando-se na sua derivação “(...) do Grego *Motax*, que quer dizer *Escravo pequeno,* ou *escravo crioulo.*” (BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino:** aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728. v.6 (K-N) , p. 525). Moraes e Silva ratifica esse significado: “(...) O que serve a algum amo, criado, servo. (...)” (SILVA, Antonio Moraes. **Diccionario da lingua portugueza –** recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. t. II (L-Z), p. 88).
[33] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó,** p. 88 e 201.
[34] PSC. CPSJ. Livro de Batismos nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 62v. (Manuscrito).
[35] PSC. CPSJ. Livro de Batismos nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 62v. (Manuscrito).

portuguesa na América demonstrava ser uma espécie de válvula de escape a bem da moral pública, já que muitos dos enjeitados eram produto de relações ilícitas[36].

Nos registros da Freguesia do Seridó de que dispomos encontramos três casos de enjeitados que nos chamaram atenção. Os dois primeiros são de índios que foram sepultados na Matriz do Seridó: Teresa, falecida em 1792, que anteriormente havia sido exposta na casa de Maria Gonçalves de Jesus, moradora no sítio da Suçuarana[37] e Francisco, que foi largado na fazenda Sabugi, em casa do capitão Manuel Gonçalves Melo. Este deixou de existir em 1806, quando tinha então 23 anos[38].

A despeito de todas as dificuldades que um exposto poderia passar durante a criação com os filhos legítimos dos pais onde foi largado, não deveríamos ter, em tese, notícias de suas sobrevivências na idade adulta – ainda mais se tratando de índios enjeitados, esmagados pela carga de discriminação infligida pelo restante da sociedade colonial. Contrariando essa ideia em 1799 a Capela do Acari assistiu o casamento de Serafim de Souza, natural de Mamanguape e da índia Josefa Maria dos Santos, moradora na Povoação do Acari. Esta, exposta na casa de Joana Dantas Corrêa, viúva de Antonio Dantas Corrêa, seu parente em segundo grau[39] e filho de Caetano Dantas Corrêa, sobre quem já discorremos neste capítulo.

No que concerne às uniões sacramentadas pelos padres no território da freguesia, nos indagamos com que pessoas os índios e seus filhos se casaram, considerando que a data-limite do início dos registros paroquiais analisados corresponde ao período em que um conjunto de transformações socioeconômicas atravessava os domínios coloniais. Transformações essas advindas das reformas propostas pelo Marquês de Pombal no governo de D. José I (1750-1777), que objetivavam “(...) promover a agricultura e o comércio e aumentar os laços da exploração colonial.”[40] Dentre as várias medidas tomadas pela Coroa portuguesa para atingir essas metas estava a de “civilizar” os índios que estavam nas suas possessões ultramarinas,

---

[36] VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas:** assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papirus, 1999. p. 17-40; FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento***:* fortuna e família no cotidiano colonial, p. 68-87.

[37] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 32v. (Manuscrito).

[38] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 111. (Manuscrito).

[39] Joana Dantas Corrêa era filha de Rosa Maria da Conceição e esta de Gregório José Dantas Corrêa e de Joana de Araújo Pereira. Antonio Dantas Corrêa, seu marido, filho de Caetano Dantas Corrêa e de Josefa de Araújo Pereira. Caetano e Gregório Dantas, assim como Josefa e Joana de Araújo, eram irmãos (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 184-5; 221).

[40] MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas Capitanias do Norte da América portuguesa. In: OLIVEIRA, Carla Mary S.; Id. (orgs.). **Novos olhares sobre as Capitanias do Norte do Estado do Brasil.** João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2007. p. 125.

integrando-os à sociedade colonial – diferentemente da política de segregação praticada, dos anos de 1760, pelos missionários.[41]

Dessa forma, o alvará de 4 de abril de 1755 incentivava o casamento misto, na medida em que determinava que os vassalos de el-rei que casassem com índias, no reino ou do outro lado do oceano, não seriam marcados com infâmia alguma, bem como seus descendentes – cláusula estendida, também, para os casamentos de portuguesas com índios. Esse alvará proibia, também, que os vassalos casados com índias ou seus descendentes fossem "(...) tratados com o nome de Caboucolos, ou outro semelhante, que possa ser injurioso"[42], sendo esse ato punido com a expulsão do termo da comarca respectiva, após competente investigação, daqueles que cometessem a citada ofensa.

Dois anos depois, em 1757, foi editado um Diretório para ser aplicado no âmbito das povoações de índios do Pará e Maranhão, tendo em vista a necessidade de se tutelar as populações nativas, consideradas incapazes de se autogovernar. Conhecido como Diretório dos Índios ou Diretório Pombalino, esse documento, composto de 95 artigos, consolidou a política indigenista da Coroa portuguesa ao passo que expressava a vontade do rei de "(...) cristianizar, e civilizar estes até agora infelices, e miseraveis Póvos, para que sahindo da ignorancia, e rusticidade, a que se achão reduzidos, possão ser úteis a si, aos moradores, e ao Estado (...)".[43]

Estendido em 1758 para que tivesse validade, também, no Estado do Brasil, o Diretório corroborava o previsto no Alvará de 04 de abril de 1755 ao aconselhar aos diretores das vilas, nos artigos 87 a 89, que facilitassem e promovessem os casamentos entre brancos e índios. Na adaptação que foi feita do Diretório para a Capitania de Pernambuco e anexas, em 1758, a recomendação para que os diretores incentivassem os casamentos mistos também foi contemplada, nos parágrafos 91 a 93. Além disso, a Direção de Pernambuco expressava aos diretores das vilas que não consentissem que as pessoas chamassem os índios de "(...) cativo,

---

[41] MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas Capitanias do Norte da América portuguesa. In: OLIVEIRA, Carla Mary S.; Id. (orgs.). **Novos olhares sobre as Capitanias do Norte do Estado do Brasil**, p. 126.

[42] PORTUGAL. Alvará estipulando que os vassalos casados com índios não sofrerão de infâmia mas se farão dignos da atenção real e serão preferidos nas terras em que se estabeleceram para ocupações e postos; e os seus filhos e descendentes serão hábeis para quaisquer postos. Lisboa, 04 abril 1755. In: SILVA, Antônio Delgado da. **Collecção da Legislação Portugueza desde a última Compilação das Ordenações:** Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Tipografia Maigrense, 1830**.** p. 367-8.

[43] DIRECTORIO que se deve observar nas Povoaçoens dos Indios do Pará, e Maranhaõ em quanto Sua Magestade naõ mandar o contrario, art. 3. In: SILVA, Antônio Delgado da. **Collecção da Legislação Portugueza desde a última Compilação das Ordenações:** Legislação de 1750 a 1762**,** p. 508.

caboclo e tapuia, nem que elles mesmo uzem entre si d'estes nomes (...)".[44] Percebemos, dessa maneira, um esforço considerável da Coroa portuguesa em civilizar os índios e fazê-los esquecer suas práticas ancestrais, de modo que pudesse ser reconduzido ao seio da sociedade colonial por meio da união com os brancos, adoção de nomes de origem portuguesa e submissão ao Rei e ao Papa.

Esse incentivo ao casamento entre brancos e índios, na Capitania do Rio Grande do Norte, parece não ter surtido tanto efeito, a julgar pelos resultados que o exame das fontes paroquiais tem nos mostrado. É preciso considerar, todavia, que: a) não dispomos da totalidade dos documentos do período, sendo, portanto, uma afirmação embasada em recortes geo-históricos específicos; b) estamos considerando que os princípios do Diretório Pombalino também foram impostos para as vilas laicas, que, não necessariamente, tiveram sua gênese ligada a missões de aldeamento. Consultando os livros de casamentos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação da Cidade do Natal para o período de 1727 a 1807, Fátima Martins Lopes não encontrou registro de união sacramentada pela igreja entre, expressamente, índios e brancos. Constatou, entretanto, a presença de dez registros em que um dos noivos era de origem indígena e o outro não vinha com a sua qualidade[45] identificada – ausência que não pode ser justificada para se atribuir a cor branca ao nubente.[46] Os registros da Freguesia de Santa Ana do Seridó também não referendam casamentos entre brancos e índios para o recorte de 1788 a 1821, porém, dos 35 matrimônios que encontramos, 06 trazem um dos noivos sem o designativo do grupo a que pertencia. Vejamos o que nos mostra a Tabela 03 que organizamos com esses dados:

---

[44] DIREÇÃO com que interinamente se devem regular os indios das novas villas e lugares erectos nas aldeias da Capitania de Pernambuco e suas annexas. **Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brazil,** Rio de Janeiro, t. XLVI, parte I, p. 126, 1883.

[45] Estamos utilizando a noção de *qualidade,* ao invés de grupo social ou cor ou raça tendo em vista que, segundo Russell-Wood, aquela comporta uma sobreposição dos elementos que se reputavam às populações que viviam na América portuguesa: relações (familiares, de parentesco e profissionais), condições (econômicas, políticas, sociais, religiosas e étnicas), a ascendência, a naturalidade, os privilégios e as aptidões (RUSSELL-WOOD. **Escravos e libertos no Brasil colonial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005**).** Ver, a propósito, a aplicabilidade da noção de qualidade em PRECIOSO, Daniel. Raça, casta e qualidade: designações étnicas, jurídicas e sociais na Vila Rica setecentista. In: ENCONTRO REGIONAL DA ANPUH-RIO, 14., 2010, Rio de Janeiro, RJ. **Anais...** Rio de Janeiro: Numem, 2010. Disponível em: < http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/>. Acesso em: 03 mar. 2011.

[46] LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade:** as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII**,** p. 447.

Tabela 3 – Casamentos de índios - Freguesia do Seridó (1788-1821)

NOIVOS/AS		QUALIDADES	QUANTIDADE	%
Índio	com	Índia	12	34,3
		Não identificada	04	11,4
		Cabra	02	5,7
		Crioula	02	5,7
		Preta	02	5,7
		Negra	02	5,7
		Parda	02	5,7
Índia	com	Não identificado	02	5,7
		Mulato	01	2,9
		Pardo	06	17,1
TOTAL			**35**	**100**

Fonte: PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809 e Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821. Estão excluídos desse cômputo os filhos de mãe, pai ou pais índios

Os números indicam que a maioria dos casamentos se dava entre os próprios indígenas (34%), seguidos das uniões entre índios e mestiços (31%) e aqueles em que um dos nubentes era negro (17%), sem maiores definições de sua origem (pretos, negros e crioulos, conforme as terminologias encontradas nos assentos). Os casamentos mistos, portanto, aconteciam em maior quantidade com indivíduos já oriundos de mestiçagens: os cabras, os mulatos e, majoritariamente, os pardos. Esse índice contrasta com o levantamento de casamentos envolvendo índios que Fátima Martins Lopes procedeu para o território da freguesia litorânea de Nossa Senhora da Apresentação, conforme pode ser observado na Tabela 04.

Nesse curato, de 78 cerimônias de matrimônio em que um dos nubentes era indígena, metade tinha como parceiro um indivíduo negro, seguindo-se as uniões de índios com índios (26%) e com pardos (10%). Há que se considerar, entretanto, que a quantidade de negros que existia no litoral, historicamente, foi maior que a que existia no sertão, dada a sua exigência no trabalho com a lavoura canavieira. Isso poderia ser um dos motivos para o alto índice de casamentos entre índios e negros na Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação. Também não podemos deixar de anotar que a análise de Fátima Martins Lopes cobre um recorte de 80 anos, mesmo que os registros sejam imprecisos, dada a despadronização da forma de assentar os casamentos e mesmo a falta de páginas em alguns dos livros.[47]

[47] LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade:** as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII**,** p. 446.

Tabela 4 - Casamento de índios – Freguesia de N. Srª. da Apresentação (1727-1807)

NOIVOS/AS		QUALIDADES	QUANTIDADE	%
Índio	com	Índia	21	26,9
		Não identificada	01	1,3
		Negra	16	20,5
		Parda	05	6,4
Índia	com	Não identificado	08	10,3
		Negro	24	30,8
		Pardo	03	3,8
TOTAL			**78**	**100**

Fonte: Tabela 29. Referências a origens étnicas genéricas utilizadas nos registros de casamentos da Paróquia de Nª Srª. da Apresentação. LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade:** as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII, p. 692. Não estão contabilizados, na organização dos dados acima, os casamentos de pardo com parda (01), pardo com negra (02) e pardo com nubente sem identificação da qualidade (01).

Na Freguesia do Seridó, por outro lado, dentre os 31% de casamentos de índios e mestiços, os pardos foram os mais procurados para a união formal. Dado explicável, presumivelmente, pela superioridade numérica dos pardos em relação aos outros grupos que viviam na freguesia. De 1.064 batizados registrados no Seridó entre 1803 e 1818, por exemplo, 41,92% eram de pardos, frente a 39,94% de brancos. Da mesma forma, computando-se a identificação das qualidades dos noivos que casaram na freguesia entre 1788 e 1821, chegamos à constatação de que 40,14% dos homens (de um total de 583) e 40,72% de mulheres (de um total de 587) eram pardos. No que diz respeito aos defuntos, 36,14% das pessoas (1.782, no total) que se sepultaram nos templos da freguesia entre 1788 e 1838 eram pardos, a única estatística que foi superada pelo número de brancos (38,38%).[48] No quarto capítulo da tese discutiremos, com mais profundidade a demografia dos pardos e mesmo o uso dessa terminologia para designar uma população de mestiços no Seridó.

Outro aspecto que merece consideração diz respeito aos lugares de procedência dos indígenas que se uniram em matrimônio na Freguesia do Seridó. Cruzando os dados dos assentos de batizado, casamento e enterro, verificamos a naturalidade de 30 índios e 15 índias, como pode se depreender da Tabela 05. À exceção dos que eram naturais da própria Freguesia do Seridó – a maioria dos índios e índias –, os demais nubentes se originaram de territórios que, no passado, tradicionalmente foram lugares de habitação nativa da Capitania do Rio Grande: a freguesia de Goianinha, que ficava situada nas vizinhanças das antigas aldeias de Mipibu e Guaraíras; a freguesia do Açu, em cujas terras aconteceram algumas das batalhas da Guerra dos Bárbaros; e as vilas de Extremoz, São José, Vila Flor e Portalegre, erigidas na

[48] Estão excluídos, na contabilização desses percentuais, os registros que não trazem identificação da qualidade do indivíduo: 424 batizandos, 360 noivos, 356 noivas e 468 defuntos.

época do Diretório Pombalino a partir dos antigos aldeamentos de, respectivamente, Guajiru, Mipibu, Igramació e Apodi.

Tabela 5 – Naturalidade dos índios e índias que contraíram matrimônio (Freguesia do Seridó – 1788-1838)

LUGAR DE ORIGEM	ÍNDIOS	ÍNDIAS
Acaracu	01	-
Baía da Traição	01	-
Ceará	01	-
Freguesia da Missão Nova do Cariri Novo	-	01
Freguesia de Extremoz	01	01
Freguesia de Mamanguape/Manguape	02	-
Freguesia de N. Srª. dos Prazeres da Vila da Preguiça	01	01
Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó	12	04
Paraíba	01	01
Vila da Princesa/Freguesia do Açu	02	03
Vila de Mecejana	01	-
Vila de Portalegre	03	03
Vila de São José	01	-
Vila Flor	01	-
Vila Viçosa	01	-
Vila/Freguesia de Goianinha	01	01

fonte: LB nº 01 e 02; LC nº 01 e 02; LE nº 01 e 02. Estão incluídos os filhos e filhas de mãe ou pais índios. *Capitania do Rio Grande do Norte*: Extremoz, Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, Princesa/Açu, Portalegre, São José, Vila Flor e Goianinha; *Capitania da Paraíba*: Baía da Traição, Mamanguape/Manguape, Nossa Senhora dos Prazeres/Preguiça; *Capitania do Ceará*: Acaracu, Missão Nova do Cariri Novo, Mecejana, Viçosa.

Em se tratando dos espaços de origem circunscritos à Capitania da Paraíba, tratam-se, também, de antigos territórios nativos, vez que nos limites da Freguesia de Mamanguape, em 1760, havia três aldeias indígenas: a de São Miguel da Baía da Traição, a de Nossa Senhora dos Prazeres da Preguiça (as duas, referendadas na Tabela 5) e a de Santa Teresa e Santo Antonio da Boa Vista.[49] As vilas de Mecejana e Viçosa, na Capitania do Ceará, igualmente eram provenientes dos antigos aldeamentos de Paupina e da Serra da Ibiapaba.[50] Entendemos, a partir dos dados colocados na Tabela 5, que as migrações de índios entre as capitanias vinculadas ao governo de Pernambuco e suas anexas era frequente. Impressiona-nos o fato da Vila Nova do Príncipe – sede da Freguesia do Seridó – ter acolhido indígenas oriundos de

[49] Relação das aldeias que há no Distrito do Governo de Pernambuco, e capitanias anexas, de diversas nações de índios [1760], transcrita por MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas Capitanias do Norte da América portuguesa. In: OLIVEIRA, Carla Mary S.; Id. (orgs.). **Novos olhares sobre as Capitanias do Norte do Estado do Brasil,** p. 150.

[50] SILVA, Isabelle Braz P. da. **Vilas de Índios no Ceará Grande**: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino. 2002. 274f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003. p. 93.

antigos aldeamentos nativos, tanto do Rio Grande do Norte quanto das vizinhas capitanias da Paraíba e Ceará.[51]

Um destes índios foi Julião Dias Pereira, que migrou da Vila Viçosa para a Freguesia do Seridó, onde casou, em 1814, com Cosma, negra, escrava do tenente José Barbosa de Medeiros.[52] O casamento foi celebrado na Capela do Acari, região onde José Barbosa tinha fortes ligações genealógicas, já que seus pais – o capitão-mor Manuel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira – moravam na fazenda do Remédio e o seu sogro (do 1º matrimônio), Antonio Garcia de Sá Barroso, residia na fazenda Serrote, vizinha à Povoação do Acari.[53] Poderíamos nos perguntar onde famílias como a do índio Julião Dias Pereira e da negra Cosma moravam. Os assentos não trazem com frequência essa informação e tampouco fazem referência ao tipo de casa onde residiam. É possível que habitassem na fazenda Quixeré, na ribeira do Sabugi, já que era lá que o tenente José Barbosa de Medeiros tinha sua residência fixa. Duas pistas que nos deixam tentados a crer nessa hipótese são dadas pelos assentos de batizado e enterro de um filho de Julião Dias e de Cosma.

Felisberto, filho do índio Julião e da “preta” Cosma, nasceu em 23 de fevereiro e foi batizado pelo padre Francisco de Brito Guerra, andando em desobriga na fazenda Jardim, da ribeira do Sabugi, em 11 de junho de 1816.[54] No seu assento consta, na averbação, a abreviatura que significava negro cativo (N.C.), certamente em razão de ter herdado a condição de escravo pela linha matrilinear. O pequeno Felisberto não duraria sete meses completos, vindo a falecer em setembro do mesmo ano. Seu sepultamento foi realizado no corpo da Matriz de Santa Ana do Seridó, sendo registrado como “mestiço” no termo de óbito respectivo.[55] Como a fazenda do Quixeré ficava relativamente próxima à Matriz do Seridó e não havia, ainda, templo religioso na ribeira do Sabugi[56] na época da morte de Felisberto, é presumível que Julião Dias e Cosma morassem naquela fazenda, de propriedade de José Barbosa de Medeiros.

É preciso, contudo, atentarmos para o fato de que nem sempre *morar*, com o sentido que hoje emprestamos ao termo, pode ter sido fácil para os índios desse período. Se o preto

---

[51] Sobre as prováveis razões de atração de população indígena de outros lugares para a Freguesia do Seridó trataremos no próximo tópico, junto com a análise da vida e descendência do índio Tomé Gonçalves da Silva.
[52] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 54. (Manuscrito).
[53] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 41-4.
[54] PSC. CPSJ. Livro de Batismos nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 89. (Manuscrito).
[55] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 27v-28. (Manuscrito).
[56] A doação do patrimônio para a construção da Capela de São João, na ribeira do Sabugi, foi feita em 1832, ao que se seguiu a construção do templo (MEDEIROS, Antônio Luiz de. Fundação de São João do Príncipe e emancipação de São João do Sabugi. In: MORAIS, Grinaura Medeiros de; MEDEIROS FILHO, João Quintino de (orgs.). **Páginas sabugienses.** São João do Sabugi: Edições Mulungu/Prefeitura Municipal, 1998. p. 12).

forro João Dias e a índia Damázia eram moradores no Quinquê em 1790[57], o mesmo não acontecera com o índio Filipe, falecido em 1805 e sepultado na Capela do Acari[58]. Era *assistente* em casa de Domingos Álvares dos Santos, na fazenda Umari.

O termo *assistente*, bem como *morador*, nos tempos coloniais, se referia a "pessoas de condição social inferior, quase sempre habitando em terras ou casas 'de favor' ou pagando certa quantia ou, ainda, prestando serviço aos proprietários (...)". Estes eram chamados de *vizinhos* e correspondiam a "o morador considerado apto a receber privilégios, além de ser capaz de exercer certos cargos de administração".[59] Nos assentos da Freguesia do Seridó não encontramos o uso do termo *vizinho*, apenas de *morador* – indistintamente para índios ou outras pessoas – e *assistente*, para índios ou pessoas expressamente pobres. Acreditamos que o termo *morador*, nesta freguesia, designasse as pessoas que tinham residência fixa em determinado lugar, podendo servir, também, para indicar agregados de uma fazenda, enquanto *assistente* deveria se referir, manifestadamente, a indivíduos de baixa posição social, que ocupavam casas ou terras de terceiros em troca de favores. Era na categoria de *assistentes* que alguns dos índios da freguesia estavam incluídos, o que denota que faziam parte de uma população marginal, mendigando terras ou casas para morar.

Em 1790 dava-se sepultura, no adro da Capela do Acari, à Damiana Maria, casada com João dos Santos, ambos índios. O assento traz uma informação peculiar, pois trata Damiana e João como "índios vagabundos e assistentes no riacho do Boi"[60]. Já não bastasse a condição de assistentes, receberam a alcunha de vagabundos,[61] o que concorre para que possamos pensar que ainda fossem multívagos, andando pelo sertão na busca por um local que os pudesse acomodar. É importante anotarmos, também, que o adro, pátio externo que

---

[57] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 15v. (Manuscrito). Em 28 de fevereiro de 1790 uma anônima, filha do preto forro João Dias e da índia Damásia, foi sepultada na Capela do Acari. Nascida e logo falecida, em perigo de vida foi batizada por Feliciano da Rocha Júnior, morador nas Barrentas, de cuja família trataremos no capítulo três.

[58] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 112. (Manuscrito).

[59] VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Colonial** (1500-1808), p. 409.

[60] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 13-13v. (Manuscrito).

[61] Na carta do padre Domingos Ferreira Chaves que já comentamos, baseada numa exposição feita pelo padre Antonio de Souza Leal partindo de sua vivência nas capitanias do Rio Grande, Ceará e Piauí, consta que: "E como nestas capp.^{as} há m.^{tos} Portuguezes, mullattos, e mamelucos q˜ andão vagabundos sem ocupação nem domicilio vivendo como siganos a que chamão Peralvilhos os quaes são de grande encargo e prejuízo, não só aos Indios [cristianizados e aldeados], mas ainda aos mesmos brancos, por q˜ vivem e se sustentão a custa alheya com embustes, vilencias e roubos (...)". Cf. PORTUGAL. Lisboa. AHU – CCE. Cx. 1, Doc. 67. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V], sobre a carta do padre Domingos Ferreira Chaves, missionário-geral e visitador-geral das missões do sertão da parte do norte no Ceará, e exposição do padre António de Sousa Leal, missionário e clérigo do hábito de São Pedro, sobre as violências e injustas guerras com que são perseguidos e tiranizados os índios do Piauí, Ceará e Rio Grande – 1720. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco). Percebemos, assim, que a preocupação com os "vagabundos" é mais antiga do que se pode pensar no âmbito das Capitanias do Norte do Estado do Brasil, considerando o clamor dessa carta de 1720 e remetida ao Rei.

arrodeava o templo, era lugar destinado à sepultura de pobres e miseráveis, encaixando-se, assim, no perfil da índia Damiana Maria. Em 1813, por exemplo, o índio João Rodrigues faleceu quando "vinha de viagem", estando na fazenda Bestas Bravas[62]. O registro da morte do índio Inácio, que faleceu na fazenda do Quixeré em 1790, anota que o mesmo "vinha na companhia de Antonio da Cruz"[63]. Não era, portanto, morador fixo no Quixeré, pelo que se depreende do registro.

Em consequência da pobreza vinha a vida errante e de favores para morar junto às fazendas. João dos Santos, Damiana e Filipe, dessa maneira, deveriam conviver em condições precárias de vida. A pobreza aparece patente em outros assentos da Freguesia do Seridó. O mesmo Filipe, referido há pouco, teve o seu funeral feito "de graça, por ser notoriamente pobre"[64], assim como o do índio Miguel em 1806[65], o da mamaluca Rosa Maria no mesmo ano[66] e o da índia Luiza em 1807[67], a qual era assistente na casa de Antonio José Rodrigues Paiva. Mais taxativa ainda é a anotação do óbito de Ana Francisca Xavier, que era casada com o índio Caetano Barbosa e foi sepultada na Matriz do Seridó em 1815: seu funeral foi "grátis pela sua pobreza"[68].

Cruzando os registros paroquiais com documentos de natureza judicial pudemos rastrear outros índios que, diferentemente dos que sofriam em uma vida errante, pareciam estar mais presos a terra, ocupados nos afazeres da pecuária entre a segunda metade do século XVIII e começo do século XIX. É o caso do índio Francisco Gomes, casado com a parda Joana, cuja filha Maria foi batizada em 15 de março de 1806 na Capela do Acari[69]. Joana, tal como sua filha Maria, era escrava de Maria Pais do Nascimento, que, já viúva de Teobaldo Gomes da Silva, possivelmente residia com um de seus filhos na ribeira do Acauã: o padre Manuel Gomes de Azevêdo (capelão da Povoação do Acari), Francisco Gomes da Silva (na fazenda das Flores) e Antonio José de Barros (na fazenda Várzea, próxima do rio Picuí, nas nascenças do Acauã). O índio Francisco Gomes, que casou com a parda Joana em 19 de julho de 1801, na fazenda Olho d'Água[70], adotara o sobrenome do esposo da senhora da qual era fâmulo – termo corrente no período colonial para designar criados ou servos de uma fazenda (geralmente índios ou mestiços) que não eram atingidos pelas malhas da escravidão.

[62] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 8. (Manuscrito).
[63] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 14v. (Manuscrito).
[64] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 112. (Manuscrito).
[65] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 115. (Manuscrito).
[66] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 115. (Manuscrito).
[67] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 119. (Manuscrito).
[68] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 19v. (Manuscrito).
[69] PSC. CPSJ. Livro de Batismos nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 97v. (Manuscrito).
[70] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 74v. (Manuscrito).

Situação que, provavelmente, seria similar é a de Agostinho, *índio forro* que era casado com a negra Paula, escrava de propriedade de João Garcia de Sá Barroso, que compareceram à Capela da Serra Negra, em 1804, para batizar a filha Inácia[71]. O fato de ser casado com uma escrava e de ter o apositivo *forro* no seu nome indica que Agostinho encontrava-se enredado pela teia das relações de trabalho no sertão, possivelmente trabalhando como vaqueiro da fazenda de João Garcia de Sá Barroso.

Caso curioso, também, é o de José Pereira de Souza, que prestou depoimento, junto com os pardos Luís Teixeira de Melo e Antonio José de Azevêdo em uma justificação de dívida procedida a propósito do inventário de Manuel Marques do Nascimento, em 1789[72]. Na assentada das testemunhas, o escrivão do juízo grafou, após o nome de José Pereira de Souza, "com casta da terra", expressão que, segundo Maria Leônia Chaves de Resende, era aplicada, no século XVIII, para designar indígenas[73]. José Pereira era, à época, septuagenário e casado, morando na ribeira das Espinharas, onde vivia "de ser vaqueiro". Aqui, além da referência ao trabalho livre do índio José Pereira, o encontramos perante o aparelho judiciário colonial e jurando aos Santos Evangelhos ao dar seu testemunho sobre uma dívida – fato que, por si só, nos leva a inferir que a atividade de vaqueiro ou sua condição de ser "casta da terra" não lhe tirou a capacidade de agenciar sua própria vida, oferecendo seu conhecimento, junto com dois pardos certamente conhecidos, para a resolução de uma dívida em juízo.

Se Agostinho e José Pereira gozavam das benesses do trabalho livre – o que não quer dizer que não fossem dependentes dos senhores de terra das ribeiras onde moravam – o mesmo não aconteceu com os escravos que lidavam com o gado ou no eito. Referimo-nos aos curibocas, vocábulo que, com diversas variações nos tempos coloniais[74], designava o mestiço

---

[71] PSC. CPSJ. Livro de Batismos nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 31. (Manuscrito).

[72] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 410. Justificação de dívida em inventário. Inventariado: Manuel Marques do Nascimento. Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte e Capitania do Rio Grande – 1789. (Manuscrito).

[73] Segundo Maria Leônia Chaves de Resende, tanto os assentos de paróquia quanto os relatórios das visitações das Minas Gerais, sobretudo do século XVIII, apontam a expressão "casta da terra" como rótulo aplicado aos índios, assim como "carijós", "gentio da terra", "partes do gentio", "descendem do mato", "tapuias dos sertões" (RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Brasis coloniales: o gentio da terra na Minas Gerais setecentista (1730-1800). In: **INTERNATIONAL CONGRESS OF THE LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION**, 22., 2001, Washington, D.C. **Anais…** Washington, D.C.: LASA, 2001. p. 1-20. Disponível em <lasa.international.pitt.edu/Lasa2001/ChavesdeResendeMaria.pdf>. Acesso em: 19 fev 2010; Id. Devassa da vida privada dos índios coloniais nas vilas de El Rei**. Estudos ibero-americanos,** Porto Alegre, v. 30, n. 2**,** p.55, 2004).

[74] As variações no que tange ao significado desses vocábulos (*curiboca, caboclo, mameluco, pardo,* por exemplo), segundo Jocélio Teles dos Santos, configuram-se como um resultado do sistema linguístico escravocrata, que, dependendo da situação, "permitira rearranjos conceituais e indicava uma flexibilidade do uso de categorias no Brasil colônia" (SANTOS, Josélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. **Afro-Ásia,** Salvador, n. 32, p. 118, 2005). De forma que, o que era considerado *caboclo* para um colono, poderia ser tido como *curiboca* para outro.

cuja parte da ascendência era indígena. Stuart Schwartz, ao discutir as hostilidades, interações e miscigenação ocorridas entre negros e índios durante os tempos coloniais, assegura que os termos *tapanhuns* (em tupi, para designar os primeiros africanos chegados ao Novo Mundo) e *negros da terra* (que se referia aos cativos indígenas) foram sendo suplantados, gradativamente, por novas terminologias. Assim, cafuzos, curibocas e caborés foram categorias usadas pelos colonos para remeterem aos descendentes mestiços fruto do contato afro-índio, evidência de que o "regime colonial apresenta uma tendência à criação de novas categorias sociais e espaciais em que o nascimento, status hereditário, cor, religião e concepções morais contribuíram para a criação de categorias étnicas ou pseudo-raciais com atributos definidos". [75]

Tomemos, como uso dessas categorias, o exemplo de uma descrição da capitania de São José do Piauí, datada de 1772, em que o ouvidor Antonio José de Morais Durão classificava os tipos sociais daquela capitania da seguinte maneira:

> Vermelho se chama na terra a todo índio de qualquer nação que seja; mameluco ao filho de branco e índia; caful ao filho de preto e índia; mestiço ao que participa de branco, preto e índio; mulato ao filho de branco e preta; cabra ao filho de preto e mulata; **curiboca ao filho de mestiço e índia**; **quando se não podem bem distinguir pelas suas muitas misturas se explicam pela palavra mestiço o que eu faço, compreendendo nela os cabras e curibocas** (grifos nossos) [76].

Pelas palavras do ouvidor, percebemos que, além de dar nome aos escravos filhos de mestiços com índias, o termo *curiboca* englobava toda a sorte de cativos cujo complexo grau de miscigenação impedia, no contato imediato, a sua distinção. Câmara Cascudo, em análise do perfil da população do Rio Grande do Norte, considerou *curiboca* como sendo sinônimo de *caboclo*, resultante da mistura entre negros e índios, enquanto que *mameluco*[77] apontaria o

---

[75] SCHWARTZ, Stuart. Tapanhuns, negros da terra e curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas. **Afro-Ásia,** Salvador, n. 29/30, p. 15, 2003.

[76] DURÃO, Antonio José de Morais. Descrição da Capitania de São José do Piauí apud MOTT, Luiz R. B. **Piauí colonial:** população, economia e sociedade. Teresina: Secretaria de Cultura do Estado do Piauí, 1985. p. 22-3.

[77] Examinando os livros de notas da Comarca de Caicó, encontramos um caso curioso: a alforria dada por uma senhora, Maria da Conceição, a uma escravinha parda e "meio mameluca", filha de outra cativa que tinha em sua fazenda. A carta de alforria, datada de 1804, foi registrada no livro de notas da Vila Nova do Príncipe a pedido da própria escrava Mariana, alforriada, que tinha apenas dois anos de idade naquele ano (certamente, representada pela mãe ou um procurador branco). Vale a pena transcrevermos o trecho inicial da carta de alforria concedida por dona Maria da Conceição, que evidencia a ascendência autóctone da escrava: "Digo eu abaixo asinada que entre os mais bens que possuõ hé assim bem huma Escrava meio mamaluquia por nome Mariana idade de dois Annos a qual hé filha de huma Escrava minha que por muito minha vontade lhe faço esmola fasendo menção no que me toca a qual a hei por forra livre, e (...) que de hoje para sempre digo que de hoje para todo sempre fica sendo". Cf. RIO GRANDE DO NORTE. Cidade Judiciária de Caicó (CJC). Comarca de Caicó (CC). Livro de Notas nº 04. Vila Nova do Príncipe, 1802-1805. Carta de alforria e liberdade da Escrava Mariana, que foi de Maria da Conceição. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte,

resultado do cruzamento entre brancos e nativos. Os mamelucos teriam sido "a maior porcentagem de vaqueiros", enquanto que, os caboclos ou curibocas teriam ficado conhecidos na figura do "pequeno plantador de roçaria"[78]. Opinião, todavia, superada pela historiografia recente, que aponta os mestiços com ascendência indígena, fosse com negros ou brancos, como trabalhadores, indistintamente, das lavouras e da pecuária[79].

Na Freguesia do Seridó a primeira referência a escravos curibocas que encontramos está encartada no inventário procedido na Cidade do Natal em 1772 em relação aos bens do defunto Manuel Ferreira Borges[80]. Este, que em vida fora casado com Juliana Vieira de Melo, morava com a família como arrendatário na propriedade de Antonio Garcia de Sá Barroso, como se depreende das dívidas do casal, onde constava a obrigação de 5$760 pela "renda do sítio [Acari,] em que mora". No monte maior do casal, orçado em 470$490, além de bens de ouro, cobre, cavalar, cabrum, ovelhum e móveis de casa figuravam sete cativos (três crioulos, uma crioula, uma mulata, uma cabra e uma preta do Gentio da Guiné). Entretanto, na relação dos dotes que o coerdeiro José da Costa Lopes levara do defunto, na ocasião em que casou com Maria Borges (filha de Manuel Ferreira Borges), constava uma escrava curiboca chamada Florência. Escrava que certamente ajudava dona Maria na lida diária na Serra do Cuité, onde residia, pelo menos, até o ano de 1801, quando faleceu José da Costa[81].

Em 1819, a partilha amigável dos bens deixados por dona Josefa de Araújo Pereira (2ª)[82], falecida em virtude de chagas lazarinas[83], arrolou, dentre os cativos, o escravo Manuel, curiboca, de 14 anos, avaliado por 120$000. Dona Josefa, que era casada com o português José Ferreira dos Santos, residia no sítio Picos de Cima, ribeira do Acauã. Mas era possuidora, também, de partes de terras nos sítios da Carnaúba e do Ermo, ambos de criar gados, situados nas plagas do rio Carnaúba, afluente do Acauã, além de duas glebas na Serra

---

28 de julho de 1804, fl. 84. (Manuscrito). Nos registros paroquiais da Freguesia do Seridó encontramos apenas duas "mamalucas": Margarida, que morreu sexagenária e foi sepultada na Capela do Acari em 1800 (PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 76v. Manuscrito) e Rosa Maria, casada (o registro não indicou o nome do esposo), que morreu na Vila do Príncipe em 1806 e foi sepultada na Matriz do Seridó, tendo o seu funeral sido grátis (PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 115. Manuscrito).

[78] CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte,** p. 44.

[79] Como exemplo, ver MOTT, Luiz R. B. **Piauí colonial:** população, economia e sociedade, p. 125-42, onde discute a relação entre os índios e a pecuária.

[80] RIO GRANDE DO NORTE. Fórum Desembargador Félix Bezerra (FDFB). Comarca de Acari (CA). Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Ferreira Borges. Inventariante: Juliana Vieira de Melo. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1770. (Manuscrito).

[81] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 69v. (Manuscrito).

[82] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç. 01. Partilha amigável dos bens de Josefa de Araújo Pereira. Fazenda Cajueiro, termo da Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande do Norte, 1817. (Manuscrito).

[83] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 42. (Manuscrito).

do Cuité, destinadas à plantação de lavouras de milho e de mandioca[84] (que, juntas, valiam em dinheiro mais que o dobro dos três sítios de pastoreio). Provavelmente o curiboca Manuel e os demais escravos (uma crioula de 21 anos, prenha; uma cabra, de 13 anos e um crioulo de 12 anos) deveriam dedicar-se mais ao cultivo das roças, vez que o inventário apontou a presença de apenas quatro cabeças de gado vacum e três de cavalar nos Picos de Cima.

Em outra ribeira da Freguesia de Santa Ana do Seridó, a do Sabugi, foi realizado, em 1791, o inventário dos bens deixados por João Álvares de Oliveira, que foi casado com dona Antonia Corrêa de Barros[85]. Também aqui se repete a situação traçada no parágrafo anterior: o casal possuía propriedades territoriais de duas naturezas, uma destinada ao criatório (o sítio Olho d'Água, na ribeira do Sabugi) e outra onde se plantavam lavouras, na Serra do Teixeira, avaliadas, respectivamente, em 700$000 e 50$000. Malgrado a supervalorização do Olho d'Água, somente habitavam nos seus campos quatro cabeças de gado vacum e sete de cavalar. A presença de aviamentos junto aos bens do casal (roda de moer mandioca com seu cobre e veio de ferro; prensa; banco; forno; cochos) indica que o sítio na chã da serra era bastante utilizado para o cultivo de lavouras. A maioria, senão a totalidade, dos vinte e um cativos listados no inventário deveria trabalhar nas roças do Teixeira: mulatos, cabras, angolas, crioulos e um curiboca, José, nascido em 1789.

As circunstâncias em que vivia a população indígena e seus descendentes na Freguesia do Seridó, todavia, não se restringiam apenas às situações em que passavam seus dias como errantes, escravos ou trabalhadores livres, fosse na pecuária, fosse na pequena agricultura. Vejamos, no próximo tópico, o exemplo de um índio que deixou família e trabalhou junto ao Senado da Câmara da Vila Nova do Príncipe.

4.3 O ÍNDIO TOMÉ GONÇALVES: TRAJETÓRIA E DESCENDÊNCIA

Das 61 famílias indígenas que conseguimos rastrear para o período de 1788 a 1838, através do cruzamento dos registros paroquiais, em 67,2% delas não constatamos a presença de filhos. Encontramos um filho em 26,2% desses casais e dois filhos em 4,9%. Evidentemente, os números fornecidos pelos registros de paróquia são passíveis de crítica,

---

[84] Dentre os bens deixados por dona Josefa de Araújo Pereira (2ª) – filha do coronel Caetano Dantas Corrêa e de Josefa de Araújo Pereira –, curiosamente no título de "simoventes" (em geral, destinado a animais e escravos), um cordão de roça de mandioca (16$000) e seis alqueires de farinha, por 12$000, evidência de que os dois sítios da Serra do Cuité destinavam-se não somente à lavoura de milho (como consta no "título de terras"), mas, também a de tubérculos.

[85] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 322. Inventário de João Álvares de Oliveira. Inventariante: Antonia Corrêa de Barros. Fazenda Tapera, Ribeira do Sabugi, termo da Vila Nova do Príncipe, Capitania e Comarca da Paraíba do Norte, 1791. (Manuscrito).

pois, além de admitirem imprecisões, troca e omissão de sobrenomes, nem sempre as séries dos livros estão completas. No caso dos assentos da Freguesia do Seridó, por exemplo, na data-limite dos batizados, que é de 1803 a 1818, existe um vácuo entre 1807 e 1812, não existindo o livro que deveria conter os registros dessa época. É preciso, portanto, que encaremos esses números, apenas, como indicativos do que, efetivamente, aconteceu. Além disso, o recorte da análise é de apenas cinquenta anos (1788-1838), descontínuo em relação às séries de batizados, casamentos e enterros. Seria ingenuidade de nossa parte, portanto, encontrar os descendentes de todos os índios que contraíram matrimônio nesse período. Contudo, um caso parece-nos ser singular, pois, para o casal Tomé Gonçalves da Silva e Maria Egipcíaca da Silva, encontramos 7 filhos.

Tivemos o nosso primeiro contato, na documentação, com os rastros deixados por Tomé Gonçalves em 2001, quando fazíamos a organização de parte do manancial dos avulsos do 1º Cartório Judiciário da Comarca de Caicó[86]. Dentro de um códice reunindo folhas esparsas de inventários, acessamos o conteúdo de um auto de arrematação de duas escravas (a mulatinha Ana e a cabrinha Tereza) feito na Vila Nova do Príncipe em 1812. Nesse auto, figurou como porteiro do auditório a pessoa de Tomé Gonçalves da Silva, que assinou com uma cruz por não saber ler e nem escrever[87]. Até então, desconhecíamos o fato desse porteiro ser índio e talvez nunca soubéssemos, não fosse nosso contato com os assentos da Freguesia de Santa Ana do Seridó. Esses, fornecidos pelos curas, foram os documentos onde a origem de Tomé Gonçalves veio à tona: era índio e natural da Vila de Mecejana, na Capitania do Ceará.

Tomé Gonçalves era casado com Maria Egipcíaca da Silva, que, nos assentos mais antigos, aparece como Maria Ciriaca da Silva. Pouco sabemos a respeito dela, a não ser que era natural da Freguesia de Santa Ana e que, ainda no final do século XVIII, compareceu à Matriz do Seridó para dar sepultura aos seus filhos párvulos José, em 1789 (tinha, então, pouco mais de um ano)[88] e Teresa, em 1792[89]. Outro filho, Manuel Pereira Raimundo,

---

[86] Trata-se de documentos do Fundo da Comarca de Caicó, disponibilizado pela Justiça Pública para custódia pelo LABORDOC. Especificamente, do subfundo do 1º Cartório Judiciário e série temática dos “Diversos”. Os códices encontrados dentro das caixas reúnem documentos soltos que foram costurados em volumes por antigos escrivãos do cartório. No ano de 2001, sob a orientação do Prof. Muirakytan Macêdo, organizávamos um pequeno repertório dos documentos do século XVIII e XIX presentes dentro desses códices.

[87] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Diversos. Cx. 576. Cód. Folhas esparsas de inventários – vol. 1º – diversas épocas. Mandado do Escrivão dos Órfãos, Manuel Pereira da Silva Castro, ordenando ao Porteiro do Auditório Tomé Gonçalves que trouxesse a mulatinha Ana e a cabrinha Teresa para fazer pregão na praça pública da vila, com objetivo de pagar as dívidas do falecido José Morais. Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, 1812. (Manuscrito).

[88] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 3v. (Manuscrito).

[89] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 28v. (Manuscrito).

contraiu casamento em 1806 com Simplícia Maria, também natural do Seridó e filha de Joaquim José de Santa Ana e de Vicência Pereira[90], no mesmo ano em que Tomé Gonçalves e Maria Egipcíaca viram nascer a pequena Clara, batizada na Matriz de Santa Ana. Foi apadrinhada por Antonio Ferreira Barreto, solteiro, e por sua mãe, dona Antonia Maria Cortês, moradores na fazenda Pedra Branca[91] – a mesma onde os trabalharam os *tapuias* Anastácio e Domingas no começo do século XVIII –, vizinha à Suçuarana. Era nesta fazenda, situada a pouca distância da Vila Nova do Príncipe e de onde se divisava a visão da colossal Serra do Samanaú, que moraram Tomé Gonçalves e sua família.

Não sabemos se Clara sobreviveu, já que, pelo menos nos livros da freguesia, não encontramos mais seu nome nas relações posteriores. Mais de dez anos depois ocorreu o casamento de outro filho de Tomé Gonçalves e Maria Egipcíaca. Trata-se de Guilherme José Gonçalves, que casou, em 16 de agosto de 1818, com Inácia Maria do Ó, filha legítima de Francisco Inácio Barreto e Antonia Maria da Conceição.[92] Francisco Inácio e Antonia Maria eram pardos, tendo contraído matrimônio na Capela do Acari em 1797, sendo, ele, filho de pais incógnitos e ela filha legítima de Manuel Antunes do Ó e Úrsula Antunes.[93]

Em 1819 e 1820 aconteceram os casamentos de mais duas filhas de Tomé Gonçalves e Maria Egipcíaca. O primeiro, em 21 de fevereiro de 1819, na Matriz do Seridó, onde uniram-se Florência Maria da Conceição com o mulato José Ferreira, escravo da viúva Luzia Fernandes das Neves, numa cerimônia testemunhada pelos pardos Caetano Soares Pereira de Santiago e Manuel da Paixão.[94] Luzia Fernandes e seu esposo, João Antonio Ferreira das Neves, moravam no sítio das Almas, ribeira do Sabugi. No inventário deste último (1809), que resultou no arrolamento de praticamente quatro marcas de ferrar gado, cavalos e escravos, o mulato José foi arrolado pelo valor de 150$000[95] – o bem mais valioso dentre todos do processo. Infelizmente o inventário está incompleto, o que não nos permitiu constatar para quem José Ferreira foi destinado no momento da partilha. Recorremos ao inventário da viúva Luzia Fernandes (1838) para investigar o paradeiro do mulato, porém, somente entraram na

---

[90] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 128v. (Manuscrito).
[91] PSC. CPSJ. Livro de Batismos nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 108v. (Manuscrito).
[92] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 69v. (Manuscrito).
[93] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 39v-40. (Manuscrito).
[94] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 145-145v. (Manuscrito).
[95] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 324. Inventário de João Antonio Ferreira das Neves. Inventariante: Joana Ferreira das Neves. Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania do Rio Grande do Norte, 1809. (Manuscrito).

partilha alguns bens móveis e o sítio de criar gados Salgadinho, na ribeira do Seridó, contíguo à Vila do Príncipe, avaliado em 200$000, mais as dívidas ativas e passivas.[96]

Em 1º de maio de 1820 foi a vez de Joaquina Maria da Conceição, irmã de Florência, abraçar a vida marital, recebendo as bênçãos da Igreja na Capela de Nossa Senhora dos Aflitos do Jardim das Piranhas, onde aceitou como seu esposo Manuel José dos Santos, pardo, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação da Cidade do Rio Grande. O irmão mais velho de Joaquina, Manuel Pereira Raimundo, testemunhou a cerimônia junto com Dionísio Corrêa Jardim[97].

Percebemos, através da análise dos registros de paróquia acima, que Tomé Gonçalves conseguiu interagir com pessoas de diferentes origens, formando uma espécie de teia em que estavam conectados seus filhos com gente parda, mulata e mesmo branca – não é forçoso lembrar que ele e Maria Egipcíaca eram "compadres" de dona Antonia Maria Cortês, branca, senhora da fazenda Pedra Branca. Examinando os livros de assento de enterro da freguesia do período em que o casal viveu no Seridó – do final do século XVIII até a década de 1840 – encontramos outros fregueses que habitavam a Suçuarana[98] e que, curiosamente, tinham sobrenomes assemelhados ao de Tomé: Inácio Gonçalves da Silva e Maria Gonçalves de Jesus. O primeiro, casado com Joana Maria, sepultou dois filhos – Manuel, com oito dias de nascido, e Ana, com um ano e dois meses – no corpo da Matriz do Seridó no mês de agosto de 1792[99]. Em se tratando de Maria Gonçalves, os documentos paroquiais não indicam se era casada ou se tinha filhos legítimos. Todavia, desde o ano de 1786, aproximadamente, criava uma índia, Teresa, que foi exposta em sua casa e que morreu em 1792, sendo enterrada no corpo da Matriz de Santa Ana[100]. Acreditamos não ser mera coincidência o fato dos únicos moradores do mesmo lugar que Tomé Gonçalves e Maria Egipcíaca, num largo espaço de

---

[96] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 335. Inventário de Luzia Fernandes das Neves. Inventariante: Manuel Guedes do Nascimento. Vila do Príncipe, Comarca do Açu e Província do Rio Grande do Norte, 1838. (Manuscrito).

[97] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 166-166v. (Manuscrito).

[98] Estamos nos referindo à fazenda Suçuarana que ficava nas proximidades da Vila do Príncipe, a julgar pelos registros comentados acima localizarem as cerimônias na Matriz de Santa Ana. Existia outra fazenda de mesmo nome, desta feita, localizada na Ribeira do Seridó, onde hoje fica o município de Parelhas. Encontramos dois registros no livro mais antigo de enterros que são de moradores dessa outra fazenda Suçuarana: o de Manuel, com oito dias de nascido, filho de José Antonio dos Santos e Damiana Maria, sepultado em 1804 na Capela do Acari (PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 101v-102. Manuscrito) e o de outro Manuel, de um ano, filho de José e Antonia, sepultado na Capela da Conceição em 1812 (PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 6. Manuscrito). Esses dados confirmam nossa afirmação supra, vez que as capelas do Acari e da Conceição localizam-se geograficamente bem mais próximas da fazenda Suçuarana cujos contornos pertencem, na atualidade, ao município de Parelhas. Os moradores da fazenda homônima, próxima da Serra do Samanaú – Tomé Gonçalves e sua família –, até mesmo pela distância, praticavam seus ritos na Matriz de Santa Ana do Seridó.

[99] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 28v. (Manuscrito).

[100] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 32v. (Manuscrito).

tempo, terem os mesmos sobrenomes do primeiro e um deles – Maria Gonçalves – ter abrigado, em sua residência, uma índia abandonada por pais ignorados. Daí supormos que a teia de sociabilidade que Tomé Gonçalves traçara entre os filhos e seus cônjuges era mais complexa, conectando, também, esses outros moradores da Suçuarana, quiçá seus parentes próximos.

Uma pergunta que nos fizemos, ao adentrar na história de vida de Tomé Gonçalves, diz respeito à sua procedência. O que teria feito ele migrar da Vila de Mecejana para o termo da Vila do Príncipe? Uma resposta poderia estar ligada ao primeiro surto exportador do algodão que se sucedeu na América Portuguesa, a partir dos anos 70 do século XVIII. Momento em que os Estados Unidos, tradicionais fornecedores de algodão para o mercado inglês – cada vez mais ávido por matéria-prima para o provimento de suas fábricas têxteis, cuja preeminência consolidava-se com a Revolução Industrial –, encontravam-se atravancados com as suas guerras de independência.

Na América portuguesa, especialmente no Maranhão e depois nas outras capitanias do Norte, o algodão que era usado apenas "para a confecção dos tecidos de que se servia a massa da população colonial"[101] foi requisitado para suprir o mercado internacional. O resultado é que o algodão da colônia lusitana passou a ser cultivado em larga escala, sendo exportado para a Inglaterra através de Portugal. No Rio Grande, segundo Denise Mattos Monteiro, a expansão do cultivo do algodoeiro trouxe desenvolvimento comercial para a capitania, além de haver diversificado a economia, até então quase que centrada principalmente na atividade pecuarística[102]. As exportações decorridas desse surto algodoeiro começaram a cessar, todavia, decorrido o fim das guerras de independência dos Estados Unidos, em 1783, quando a produção do algodão americano voltou a ter o seu papel de abastecedora do mercado interno daquela nação.

Tomé Gonçalves e também outros índios provenientes de lugares da Paraíba, do Ceará e do próprio Rio Grande, assim, teriam migrado para a Freguesia de Santa Ana com a finalidade de plantio e coleta do algodão, que podia ser desenvolvido em pequenas propriedades e através do trabalho livre, manifestado em diversas formas de arrendamento (o parceiro, o foreiro/arrendatário e o morador de condição). Os inventários *post-mortem* da

---

[101] TAKEYA, Denise Monteiro. **Um outro Nordeste**: o algodão na economia do Rio Grande do Norte (1880-1915). Fortaleza: BNB/ETENE, 1985. p. 25.

[102] MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução à História do Rio Grande do Norte**. Natal: EDUFURN, 2000. p. 102. A autora considera, a propósito, que a "pequena produção de açúcar dos engenhos litorâneos do Rio Grande, durante todo o período colonial e até meados do século XIX, destinou-se muito mais ao mercado interno do que à exportação para o exterior".

Comarca de Caicó não mencionam expressamente as roças de algodão nos catálogos de bens, mas, indicam que havia, como afirmado anteriormente, o seu cultivo para atender a uma agricultura de auto abastecimento[103]. Uma evidência disso, por exemplo, é a presença de um tear de fabricar tecidos de algodão na lista dos bens da fazenda da Acauã, de Vicência Lins de Vasconcelos, em 1786[104], assim como a existência de um artefato dessa mesma natureza na fazenda Serra Negra, sita na Ribeira das Espinharas, em 1822[105]. Não podemos deixar, também, de mencionar referências a fregueses que tinham dívidas a saldar com algodão em arroba[106] ou em pluma[107], indicativo da importância do produto como moeda de troca no sertão e, acima disso, como gênero de exportação da freguesia[108].

Outro elemento que poderia ter influenciado a migração de Tomé Gonçalves seria a fuga do controle do Diretório dos Índios. Mecejana, de onde se originou, era o antigo aldeamento missionário de Paupina, erigido em vila em 1760, em decorrência do conjunto da legislação pombalina de liberdade dos índios[109]. No âmbito de vilas como Mecejana, a população indígena passava por um gradativo processo de condução até o estágio de “civilizada”, quando era obrigada a trabalhar compulsoriamente, de preferência para os colonos, com remuneração vil e a incorporarem a cultura ocidental, especialmente a língua portuguesa, a religião católica e a residência em um espaço planejado e monitorado pelos diretores.

Ou seja, por trás da *liberdade* concedida aos índios através da legislação exarada pelo Marquês de Pombal estaria um conjunto de atitudes que cerceavam a maneira nativa de viver, sobretudo as práticas de deslocamentos para a caça em terrenos fora da vila e de cultos cuja

---

[103] MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução à história do Rio Grande do Norte,** p. 101-3.
[104] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 410. Inventário de Vicência Lins de Vasconcelos. Inventariante: Tenente-coronel Antonio Garcia de Sá Barroso. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1786. (Manuscrito).
[105] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 328. Inventário de Manuel Pereira Monteiro. Inventariante: Manuel Pereira Monteiro (2º). Termo da Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande do Norte, 1822. (Manuscrito).
[106] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 323. Inventário de João Ferreira Godinho. Inventariante: Manuel Alves Cardoso. Vila do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1799. (Manuscrito).
[107] RIO GRANDE DO NORTE. CJC. CC. Livro de Notas nº 02. Vila Nova do Príncipe, 1792-1799. Escritura de Epoteca q[e] faz Manoel Lopes Romeiro e sua molher Veronica Lins de Vas.[cos] a João Maxado da Costa de todos os seus bens Moveis e de rais. Serra dos Canudos, termo da Vila Nova do Príncipe, Capitania e Comarca da Paraíba do Norte, 07 de setembro de 1792, fl. 28-9. (Manuscrito).
[108] LABORDOC. FJABM. Caixa 481. Mappa dos preços correntes na Parochia da Vila do Principe no mez de Janeiro e no ano de 1802, [por] Cipriano Lopes Galvão, Capitão-mor das Ordenanças. Esse mapa, que estabelece um perfil dos gêneros exportados, importados e consumidos na freguesia, indica que no ano de 1802 a arroba do algodão exportado variava de 4$000 a 5$500. Cifra que aumentou, em 1810, para o intervalo entre 5$500 e 6$000.
[109] SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. **Vilas de Índios no Ceará Grande**: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino, p. 91-9.

origem estava assinalada antes da chegada dos missionários. Além disso, essas atitudes também tinham como meta incorporar os índios no estatuto de *vassalos* de El-rei, o que significava, em outras palavras, a obrigatoriedade de sua inserção no universo do trabalho – fosse para manter sua própria sobrevivência, fosse para executar serviços, nas vilas e fora delas, para os colonos, recebendo, por isso, miseráveis remunerações em relação ao que era pago aos brancos[110].

Na Vila Nova do Príncipe, erigida oficialmente em 1788, não existia a figura do *diretor,* característica dos núcleos urbanos nascidos sob a égide da legislação pombalina, mas, tão somente, as autoridades próprias de uma vila setecentista: o pároco, o capitão-mor, o juiz ordinário e de órfãos e os vereadores que compunham o Senado da Câmara. Não queremos afirmar, com isso, que, para as minorias sociais da época morar na Vila Nova do Príncipe ou nas suas redondezas fosse ter acesso a uma vida pródiga. As condições eram semelhantes às que haviam em outras vilas coloniais, inclusive reguladas pelos mesmos dispositivos legais. A diferença é que os índios que moravam na Freguesia de Santa Ana não experimentaram a mesma coação que tinham que passar nas vilas do diretório, em especial no que concerne ao trabalho. Pelo contrário, tinham como alternativas trabalhar nas lides do criatório, na lavoura de subsistência (cultivada nas chãs das serras) ou de exportação (a do algodão, expandida no fim do século XVIII) e ainda em pequenos ofícios no tecido urbano, quando dispunham de habilidade para isso. Nem sempre, todavia, os índios – naturais da freguesia e imigrados de outras plagas – ajustavam o seu modo de vida ao ritmo acelerado do trabalho colonial, recaindo em situações de pobreza, miserabilidade e errância, como discutimos anteriormente a partir dos registros paroquiais.

Acreditamos que esta não foi a situação de Tomé Gonçalves, que constituiu família com uma freguesa de Santa Ana – provavelmente índia – e morou na fazenda da Suçuarana, considerando, ainda mais, que exerceu um ofício na Vila Nova do Príncipe, o de *porteiro do*

---

[110] A respeito da implantação do Diretório dos Índios no Brasil verificar MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750-1850).** Petrópolis: Vozes, 1988**;** DOMINGUES, Ângela. **Quando os índios eram vassalos:** colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas:** identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. Especificamente para a Capitania de Pernambuco e anexas consultar PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Resistência Indígena nos sertões nordestinos no Pós-Conquista Territorial***:* legislação, conflito e negociações nas vilas pombalinas (1757 – 1823). 2004. 225f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004; AZEVEDO, Anna Elizabeth Lago de. **O Diretório Pombalino em Pernambuco.** Recife: 2004. 124f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004**;** SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. **Vilas de índios no Ceará Grande:** dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino; LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade:** as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII.

auditório do Senado da Câmara[111]. Na hierarquia dos cargos públicos coloniais, discutida por Arno Wehling e Maria José Wehling, o de porteiro ocupava o setor inferior, junto com escrivães de meirinhos, contínuos, guardas-menores, meirinhos das câmaras, patrões de escaler, guardas-marinhas, guarda-livros, médicos, barbeiros e procuradores de índios. Eram pré-requisitos gerais, para a investidura de um cargo desses, ser "maior de vinte e cinco anos ou emancipado, ser mentalmente capaz, ser católico e pertencer ao sexo masculino"[112], acrescidos de itens mais específicos dependendo da habilitação a que se desejava. No caso de Tomé Gonçalves, acreditamos que o mesmo deveria ter algum conhecimento, ainda que rudimentar, de aritmética – embora não soubesse ler e escrever, assinando com uma cruz nos documentos – já que, ao porteiro de auditório, no Príncipe, era imputada a função de cuidar dos pregões. Estes, determinados pelo juiz ordinário e de órfãos, aconteciam quando era premente a necessidade de leiloar, em público, bens – geralmente semoventes, incluindo escravos – para o pagamento de dívidas que vinham à tona por ocasião da abertura de processos judiciais, a exemplo de ações cíveis e inventários *post-mortem*. Dessa forma, é possível que Tomé Gonçalves soubesse o básico das quatro operações matemáticas.

Revirando os papéis da Comarca de Caicó e os da Comarca de Acari encontramos Tomé Gonçalves exercendo o ofício de porteiro do auditório em inventários de 1795, 1798, 1805, 1809, 1810, 1813, 1814 e 1822. Convém salientar que não estamos diante de todos os pregões que o índio participou em vida, mas, de fragmentos que apareceram em anexo aos inventários *post-mortem*, dando conta das suas atividades na Vila do Príncipe. Um bom exemplo de como ele atuava podemos extrair do arrolamento dos bens que ficaram pelo falecimento do português José Ferreira dos Santos, da fazenda Picos de Cima, em 1805[113].

O inventário foi julgado por sentença de 08 de dezembro de 1805, do juiz Tomaz de Araújo Pereira, tendo ficado separados escravos e gado para o pagamento de uma dívida que o defunto tinha com um morador da Praça de Pernambuco. Em maio do ano posterior (1806), na Vila do Príncipe, compareceu o citado credor, Bernardo José Lopes de Morais, a fim de

---

[111] Trata-se de cargo que, embora vinculado ao Senado da Câmara, exercia atribuições da Justiça Pública, vez que, no Antigo Regime, eram tipicamente indiferenciadas as atribuições legislativas, judiciárias e executivas (VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Colonial** (1500-1808), p. 17). As atribuições do cargo de *porteiro* estão previstas nas Ordenações Filipinas (CÓDIGO Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal: recompiladas por mandado d'el-Rei D. Filipe I. 14.ed.fac-similar. Brasília: Senado Federal, 2004. Livro Primeiro, Título LXXXVII, 1).

[112] WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. O funcionário colonial entre a sociedade e o rei. In: PRIORE, Mary del. **Revisão do paraíso**: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 151.

[113] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de José Ferreira dos Santos. Inventariante: Josefa de Araújo Pereira. Lugar dos Picos de Cima, termo da Vila Nova do Príncipe, 1805. (Manuscrito).

obter o pagamento do que lhe devia o defunto. Afirmou, em sua petição, que a dívida de José Ferreira dos Santos, no valor de 331$263, era decorrente de um ajuste que fizera com ele, em 1803, objetivando adquirir uma fazenda. O pernambucano apresentou à Justiça, como testemunhas da formalização da dívida, três homens brancos e casados: os capitães Manuel Antonio Dantas Corrêa (cunhado do defunto José Ferreira) e Francisco Gomes da Silva (concunhado do defunto e natural de Pernambuco) mais José Ferreira Barreto, esposo de dona Antonia Cortês – coincidentemente, natural do Recife e madrinha de uma das filhas de Tomé Gonçalves e Maria Egipcíaca no mesmo ano de 1806. Em função do requerimento de Bernardo Lopes, foi feito o pregão público dos bens que haviam sido separados pelo juiz para a quitação da dívida, objetivando sua venda para quem desse o maior lance.

O pregão aconteceu na Praça Pública do Pelourinho da Vila Nova do Príncipe, onde, no período de 28 de maio a 07 de junho de 1806 o porteiro Tomé Gonçalves colocou os bens em hasta, de dia à noite, na presença do juiz de órfãos, capitão Miguel Pinheiro Teixeira, e do escrivão Manuel Pereira da Silva Castro. Nenhum interessado apareceu nesses onze dias para adquirir as sete cabeças de gado vacum, cinco de cavalar e os três escravos (Maria e Ana, crioulas, de 8 e 7 anos, respectivamente, além de Domingos, do Gentio de Angola, que tinha 25 anos) cujo equivalente em dinheiro deveria ser pago a Bernardo Lopes. Somente em 08 de junho ocorreu um lance – o primeiro e único – nos bens, curiosamente, por um dos partidores que cuidou da repartição dos bens deixados pelo defunto José Ferreira, o crioulo forro Caetano Soares Pereira de Santiago. Dado e arrematado o rol de bens, Caetano Soares depositou a quantia de 333$800 em juízo no dia 10 de outubro de mesmo ano, passando a ser possuidor, oficialmente, das reses, cavalos e cativos, ao passo que o juiz expediu o pagamento da dívida a Bernardo Lopes.

Alguns elementos desse auto de arrematação nos fornecem a medida de como as relações entre índios, negros e brancos eram complexas na Freguesia do Seridó nos tempos coloniais. Observemos, assim, dois fatos infrequentes para a região, até onde chega o nosso conhecimento. O primeiro deles: a pessoa que estava oficiando o pregão do gado e dos cativos, o índio Tomé Gonçalves, teria, treze anos mais tarde (1819) um escravo (o mulato José Ferreira) como genro. Outro: o crioulo forro Caetano Soares Pereira Santiago, que em outros documentos judiciais aparece como pardo e negro, sendo possuidor de escravos. Acreditamos que se tratasse de uma pessoa com certa visibilidade na Vila Nova do Príncipe, já que a documentação o menciona, repetidas vezes, como sacristão e como pessoa que vivia da arte de pintar.

Tomé Gonçalves morreu em 1836, vitimado por "retenções de urinas", sendo o seu corpo sepultado na Matriz do Seridó[114]. Maria Egipcíaca, sua mulher, deixou de existir seis anos depois (1842), com morte causada por moléstia de peito, sepultando-se, também, no mesmo templo[115]. A história desse índio, que deixou o Ceará para morar na Freguesia de Santa Ana, onde exerceu o ofício de porteiro, pode nos ajudar a compreender as possibilidades de sobrevivência dessa população em meio ao mundo colonial.

No caso de Tomé Gonçalves, o exercício de cargo público provavelmente lhe deu certo destaque em relação à comunidade onde vivia, aproximando ele e sua família do mundo dos brancos. Não sendo incomum, dessa maneira, o fato de que os registros paroquiais, a partir do início do século XIX, gradativamente deixassem de lhe chamar de *índio,* omissão que se estendia para os seus filhos, que, nas averbações de seus assentos, foram qualificados como *pardos* nos assentos paroquiais – qualificação, que, certamente, os aproximava bem mais do mundo dos brancos que se fossem anotados como *índios.* Descendentes próximos de crioulos ou pretos, em outros pontos do território da Freguesia do Seridó, igualmente foram qualificados como *pardos* nos registros de paróquia. É sobre esse tema – o da constituição de genealogias mestiças – que trataremos na próxima parte deste trabalho.

[114] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 145. (Manuscrito).
[115] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 3. FGSSAS, 1838-1857, fl. 25. (Manuscrito).

PARTE III

GENEALOGIAS MESTIÇAS NO SERTÃO

CAPÍTULO 5
PRIMEIROS POVOADORES DA RIBEIRA DO RIO SÃO JOSÉ: OS MENDES DA CRUZ

> Sua pele era aveludada e tinha a cor, os mistérios e a quentura de uma noite estrelada do Seridó. Era uma jovem bonita, bonita de arrepiar, a mais bela da região, a mais bela a povoar os sonhos de vaqueiros, pescadores e caçadores de onças. Os pássaros da quase-manhã, quando o sol, solene e solitário, desenhava mais uma aurora sertaneja com cheiro de capim molhado, cantavam em sua homenagem. As cores alegres do dia pintavam de azul e negrume aquela beleza nascida do inesperado vento barroco da saudade. Sim, sim. Era uma bela e candente mulher. E tinha um hábito salutar: gostava de se banhar nua, sozinha, nas primeiras horas da manhã, no poço do rio que ela tanto amava, quando o inverno chegava: o rio de suas esperanças, o rio de suas mais doces alegrias. O rio de seu santo protetor - São José por nome, São José por devoção.
>
> Mas um dia aconteceu o que não estava escrito no firmamento, o que não estava escrito nas cantorias do sertão, o que não estava escrito nem mesmo no *Lunário Perpétuo*: a nossa jovem, nua como sempre nas águas do poço encantado, sentiu-se observada por olhos grávidos de volúpia e macheza. Tentou cobrir suas vergonhas, inutilmente. Tentou cobrir suas belezuras. Inutilmente. Os olhos eram maiores do que a sua inocência. Maiores do que a sua seridolência. Era um domingo e Domingas era o seu nome. Desesperada, sentindo-se desonrada, correu para um matagal e lá se encantou: tornou-se um pássaro mais azul do que o azul mais brilhante, que voou para o horizonte em busca de seus sonhos. Nunca mais foi vista, nunca mais foi visto. Os moradores da região, deslumbrados com a história, nomearam o lugar de Poço da Moça Bonita.
>
> Mais tarde, bem mais tarde, inícios do século XX, surgiria a povoação, hoje cidade, de São José do Seridó. Ou, simplesmente. São José da (*Moça*) Bonita. E todos os pássaros da região ainda cantam em homenagem àquela bela e misteriosa mulher.
>
> Que se encantou para sempre.[1]

O texto acima, de autoria do poeta e artista visual Moacy Cirne, reconta uma das várias versões da lenda mais conhecida entre os moradores da cidade de São José do Seridó, localizada na região do Seridó norte-rio-grandense. Trata-se da lenda da *moça bonita*. Segundo a versão acima, num de seus banhos matinais num poço do rio São José, uma jovem

---

[1] CIRNE, Moacy. A moça bonita. **Balaio Porreta 1986**, n. 2157, Rio de Janeiro, 06 11 2007. Disponível em: <http:// http://balaiovermelho.blogspot.com.br/2007_11_01_archive.html>. Acesso em: 15 ago 2012.

foi surpreendida por um caçador (ou pescador) que andava eventualmente por aquelas plagas, o qual, encantado com a sua beleza, teria exclamado *Oh que moça bonita!* Impulsivamente, a *moça* correu para a mata, onde se *encantou*. Em remissão ao ocorrido, as pessoas que passavam pelo lugar passaram a chamá-lo de *Poço da Moça Bonita* ou, simplesmente, *Poço da Bonita*. Nome que foi adotado, também, para uma fazenda de criação de gado que surgiu nas cercanias do poço, cujo acúmulo de casas de morada fez surgir uma povoação, *fundada* oficialmente em 04 de novembro de 1917. Para esta povoação foi adotado o nome de São José da Bonita, que aglutinou o nome do principal rio da região e do poço lendário.[2] A povoação foi alçada à vila por força do Decreto Estadual nº 603, de 31 de outubro de 1938, com o título de São José do Seridó – nome que foi conservado quando esse distrito foi elevado ao status de municipalidade, em 11 de maio de 1962, em função da Lei Estadual nº 2.793.[3]

Por trás da prosa poética de Moacy Cirne, que reescreveu uma das lendas de sua cidade de origem, é possível percebermos elementos que nos conduzem ao tema sobre o qual estamos discorrendo neste estudo, o das genealogias mestiças no Seridó. Provavelmente o autor ouviu a narrativa acerca dessa *moça bonita* desde sua infância, por meio das conversas dos mais velhos. Nos últimos anos, todavia, Moacy Cirne nutriu-se de informações oriundas de pesquisas realizadas por Sinval Costa[4] e Edite Medeiros,[5] segundo as quais “(...) a moça bonita era filha do crioulo forro Nicolau Mendes da Cruz (séc. XVIII), proprietário desta data de terra, que deixou para ela (Domingas Mendes da Cruz, cf. Sinval Costa) a faixa que vai do sítio Viração até o Badaruco (limite com o município de Cruzeta, na atualidade).”[6]

---

[2] MONTEIRO, Arxel Faustino; NASCIMENTO, Carlos Francisco do; COSTA, Maria José; SILVA, Zenira Bezerra da. **A cidade de São José do Seridó em seu movimento histórico-espacial.** 2000. 46p. Relatório de atividades (Disciplina Geografia Urbana – Curso de Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2000. p. 6. A *fundação* da Povoação de São José da Bonita, segundo os autores, corresponde ao dia em que foi realizada a primeira feira livre do lugar.

[3] Ibid., p. 15.

[4] Trata-se de uma referência ao livro *Os Álvares do Seridó e suas ramificações*, de autoria de Sinval Costa, no qual a presença do crioulo forro Nicolau Mendes é salientada e demonstrada sua importância enquanto um dos povoadores que primeiro bateram o rastro do gado no sertão do Rio Grande, a partir do começo do século XVIII (COSTA, Sinval. **Os Álvares do Seridó e suas ramificações.** Recife: edição do autor, 1999).

[5] A professora Edite Medeiros, ainda residente na cidade de São José do Seridó, foi responsável por compilar narrativas orais acerca da presença do crioulo forro Nicolau Mendes da Cruz, como povoador do rio São José, no período colonial (MEDEIROS, Edite. **Resumo em Geografia e História de São José do Seridó-RN.** São José do Seridó: [s.n.], 1998).

[6] CIRNE, Moacy. A moça bonita. **Balaio Porreta 1986**, n. 2157, Rio de Janeiro, 06 nov 2007. Disponível em: <http:// http://balaiovermelho.blogspot.com.br/2007_11_01_archive.html>. Acesso em: 15 ago 2012. A citação, na verdade, corresponde ao texto de um e-mail enviado pelo turismólogo Romário Gomes, estudioso das tradições de São José do Seridó, ao professor Moacy Cirne. Nesse e-mail, o turismólogo referenda as pesquisas de Sinval Costa e Edite Medeiros como sendo as responsáveis por respaldar os dados históricos sobre a história de São José do Seridó. Moacy Cirne, na “Nota 1”, admite que seu texto “A moça bonita” foi baseada no e-mail enviado por Romário Gomes.

Essas pesquisas mostram-nos outra aresta do processo de gestação do território da ribeira do Seridó que, com poucas exceções, comumente não é enfatizada pela historiografia regional: a existência, no século XVIII, de um homem de cor, forro, possuidor de uma data de terra, que deixou herança para uma filha. Indagamo-nos, assim, acerca de quem seria Nicolau Mendes da Cruz e que mecanismo utilizou para adquirir a terra que, nos dias de hoje, corresponde ao município de São José do Seridó. E, mais, em que condições constituiu família e como viveram os seus descendentes no sertão. Se nos capítulos anteriores tratamos de como se deram as primeiras mestiçagens entre nativos e luso-brasílicos, no contexto de expansão da atividade pastoril do litoral para o interior da Capitania do Rio Grande, a partir de agora discutiremos as misturas envolvendo homens de cor e luso-brasílicos no território da Freguesia do Seridó.

5.1 NICOLAU MENDES DA CRUZ: NA ROTA DO CRIOULO FORRO

A primeira referência conhecida sobre Nicolau Mendes da Cruz data de 1909, quando foram publicadas as sinopses das sesmarias da Capitania da Paraíba, fruto de intensiva pesquisa documental procedida por João de Lyra Tavares. Dentre essas sinopses encontra-se a que resume a Data n°. 161, requerida por Francisco Georges Monteiro em 1719, o qual havia descoberto “(...) no sertão de Piranhas um olho d’agua com pastos e largura necessaria para crear gados”. Esse olho d’água, chamado de Quinquê, ficava localizado entre as datas do capitão-mor Afonso de Albuquerque Maranhão, padre David de Barros e, “(...) pela parte do leste com terras de Nicoláo Mendes, criolo forro (...)”.[7] No mesmo ano, desta vez, junto à Capitania do Rio Grande, Gervásio Pereira de Moraes, morador no sertão das Piranhas, solicitava uma sesmaria na “Data de Nicolau Mendes”, terras de Francisco Marques, terras de Manuel do Vale e Serra do Quinquê, compreendendo o Olho d’água das Pedras e o riacho das Milharadas dos Gentios.[8] Ambas as datas de terra, localizadas na ribeira do rio São José, que desaguava no rio Acauã, ficam situadas, hoje, entre os municípios de São Vicente, Cruzeta e Acari.

---

[7] CAPITANIA DA PARAÍBA (CPB). Sesmaria nº 161 – 1719, doada a Francisco George Monteiro. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba** [1909]**.** 2.ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982. p. 110.

[8] CAPITANIA DO RIO GRANDE (CRG). Sesmaria nº 184 – 1719, doada a Gervásio Pereira Morais. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO (FVR). INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE (IHGRN). **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 2 (1716-1742). Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM, 2000. Não paginado.

Nicolau Mendes da Cruz, a julgar pela qualificação que lhe foi dada no texto da sesmaria de 1719, era crioulo. Esse termo, provavelmente de origem africana[9], indicava os escravos nascidos na América portuguesa e que eram filhos de pretos, isto é, de pais nascidos na África.[10] Eduardo França Paiva, porém, considera que é mais prudente falar de crioulos como aqueles que nasceram nas possessões portuguesas na América e que eram filhos de mãe africana. Essa proposição fundamenta-se no fato de que, na maioria dos registros documentais, a paternidade dos crioulos era omitida, dando-se precedência, portanto, ao registro do nome e qualidade da mãe – do que resulta não se ter uma ideia bem clara, ainda, acerca de como seriam qualificados os filhos de um casal em que apenas o pai fosse africano.[11] O significado que o dicionário de Rafael Bluteau (1712) forneceu para crioulo, todavia, considera-o como sendo o "Escravo, que nasceo na casa do seu senhor"[12]. Esta definição, segundo a opinião de Eduardo França Paiva, soa como problemática, já que, "(...) entre os escravos nascidos nas Américas houve, também, mestiços de todas as 'qualidades', que não eram confundidos com '*criollos*' ou com 'crioulos' na documentação existente."[13]

Não são conhecidos levantamentos populacionais incidindo, especificamente, sobre as qualidades da população escrava da ribeira do Seridó no século XVIII. Recorremos, pois, à quantificação dos cativos arrolados nos inventários *post-mortem* da ribeira do Seridó desse mesmo período para, ao menos, termos uma representação parcial de como se apresentava essa população. Os dados estão compilados na Tabela 6. Trata-se de uma representação

---

[9] A origem africana do vocábulo *criollo* foi apontada pelo Inca Garcilaso de la Vega nos seus *Comentarios Reales de los Incas* (1609) apud PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo:** uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). 2012. 286f. Tese (Concurso para Professor Titular em História de Brasil – Departamento de História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012. p. 222.

[10] FARIA, Sheila Siqueira de Castro. **Sinhás pretas, *damas mercadoras:*** as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rey (1700-1850). 2004. 278f. Tese (Concurso para Professor Titular em História do Brasil – Departamento de História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004. p. 68; KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro** (1808-1850). Tradução de Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 37; MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil.** Tradução de James Amado. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 2003. p.105-6. Os dicionários especializados em história colonial da América portuguesa também confirmam o significado de crioulo como sendo o escravo negro nascido no Brasil, distinto do escravo negro nascido em África (METCALF, Alida. Crioulo. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). **Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil.** Lisboa: Verbo, 1994. p. 227; FARIA, Sheila de Castro; VAINFAS, Ronaldo. Escravidão. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Colonial** (1500-1822). Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 208).

[11] PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 223.

[12] BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino**: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728. v. 2 (B-C), p. 613.

[13] PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 223. É possível, segundo Eduardo Paiva, que o dialeto utilizado no dicionário de Rafael Bluteau estivesse usando a palavra "escravo" como sinônimo de "negro" ou "preto", daí o equívoco em relação ao significado da palavra crioulo.

parcial, reiteramos, vez que os inventários *post-mortem* armazenados nas comarcas não se referem à maioria ou totalidade da população de determinado território. Segundo a legislação colonial, em tese, os inventários deveriam ser abertos no caso de falecimento de um dos cônjuges do casal quando houvesse órfãos,[14] mas, essa cláusula poderia ser estendida para o caso de haver bens a serem partilhados, independentemente da existência de filhos menores de 25 anos e que não fossem casados.

Tabela 6 – Qualidades dos escravos arrolados
em inventários *post-mortem* da ribeira do Seridó (1737-1800)

QUALIDADE	TOTAL	%
Cabra	18	8,6
Crioulo/crioula	65	31,0
Escravo/escrava	32	15,2
Gentio da Guiné	8	3,8
Gentio de Angola	42	20,0
Gentio de Arda	1	0,5
Mestiço	1	0,5
Mulato/mulata	31	14,8
Nação Congo	2	1,0
Nação da Costa	2	1,0
Negro/negra	5	2,4
Preto	1	0,5
Tapuia	2	1,0
TOTAL	**199**	**100**

fonte: Inventários *post-mortem* da Comarca de Caicó, 1737-1800 (57); Inventários *post-mortem* da Comarca de Acari (10), 1770-1798; Inventários *post-mortem* da Comarca de Currais Novos, 1788-1799 (04). No levantamento acima não estão incluídos quatro cativos, dos quais não foi possível discernir sua qualidade devido à ilegibilidade da documentação.

As informações advindas desses inventários *post-mortem* nos mostram que 31% dos escravos da ribeira do Seridó nesse período eram crioulos. Depois destes, o grupo numericamente superior era o dos africanos[15] qualificados como do Gentio de Angola, que

[14] Cf. CÓDIGO Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal: recompiladas por mandado d'el-Rei D. Filipe I. 14.ed.fac-similar. Brasília: Senado Federal, 2004. Primeiro Livro das Ordenações, Título LXXXVIII – *Dos Juizes dos Orfãos*, 4 – *Inventarios*. p. 207-8.

[15] Embora o termo *africano* seja de uso corrente na historiografia para mencionar os escravos provindos da África, Sheila de Castro Faria nos adverte para os perigos de sua utilização sem que possa ser contextualizado ou sem definir de quais regiões do continente negro. Segundo a autora, "Tratar dos *africanos*, como um grupo, significa incorporar mais um sem número de etnias ao complexo cultural do Brasil. Antes de mais nada, é necessário frisar que o termo *africano*, para designar os negros oriundos do tráfico atlântico de escravos, é anacrônico para o período colonial e, mesmo, para a primeira metade do século XIX." (FARIA, Sheila Siqueira de Castro. **Sinhás pretas, *damas mercadoras:*** as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rey (1700-1850), p. 31).

representavam 20% dos cativos. Logo após vinham aqueles que foram assinalados, nos registros, apenas como "escravos", que somam cerca de 15% do universo dos dados, o que quer dizer que tiveram a sua qualidade despersonalizada, nas descrições dos arrolamentos – fosse pela pessoa que, na época, produziu o registro, fosse pelo inventariante, que dava à carregação os bens pertencentes ao monte da fazenda. É possível inferir, a partir dessa amostra fornecida por 71 inventários *post-mortem*, que, concomitante à presença de cativos mestiços (mulatos e cabras) e oriundos da África havia um processo de *crioulização demográfica*[16] em curso na ribeira do Seridó no decorrer do século XVIII, isto é, de predominância dos escravos já nascidos nas terras brasílicas – ainda que haja um relativo equilíbrio numérico entre os crioulos (31%) e aqueles provenientes da África (cerca de 29%)[17].

Documentos judiciais dessa mesma natureza, explorados por historiadores em pesquisas sobre outras áreas das capitanias do norte, demonstraram situações diversas daquela que verificamos para a ribeira do Seridó, no que diz respeito ao número de crioulos, nesse mesmo período. Em inventários *post-mortem* do termo da Vila de Campo Maior, sede da antiga Freguesia de Santo Antonio do Surubim, na atual porção centro-norte do Estado do Piauí, Tanya Maria Pires Brandão constatou certo equilíbrio entre crioulos (ca.de 51%) e africanos (ca.de 48%), no intervalo temporal que vai de 1722 a 1800.[18] Para a Capitania da Paraíba,

---

[16] Crioulização é um conceito utilizado na problematização de Luciano Mendonça de Lima para compreender as possibilidades de reprodução natural da população escrava de Campina Grande, na Paraíba. É entendida, segundo esse autor, como sendo "(...) um complexo processo de transformação econômica, demográfica e cultural, que implicou na paulatina predominância dos escravos cativos crioulos em relação aos africanos e cujo ritmo variou no tempo e no espaço, de acordo com as vicissitudes históricas das sociedades escravistas." (LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da "Rainha da Borborema":** uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009. p. 176-7). Para Luís Nicolau Parés tal conceito pode ser desdobrado em duas vertentes: a "(...) crioulização cultural (isto é, o processo de transformação a que estiveram sujeitas as culturas africanas no Brasil) e (...) [a] crioulização demográfica, ou seja, o crescimento da população crioula (crioulo aqui entendido como indivíduo negro de ascendência africana nascido no Brasil)" (PARÉS, Luís Nicolau. O processo de crioulização no Recôncavo Baiano (1750-1800). **Afro-Ásia,** Salvador, n. 33, p. 88, 2005).

[17] Para a composição desta cifra reunimos os escravos qualificados como Gentio de Angola, Gentio da Guiné, Gentio de Arda, Nação Congo e Nação da Costa, além daqueles que foram nomeados de "negros" e "pretos". Segundo Eduardo França Paiva, além dos termos que designam *nações*, os vocábulos *preto, negro, escravo, africano, Guiné, etíope, sudanês e natural* foram aplicados, em diferentes épocas e espaços, para qualificar, especificamente, os africanos na América luso-espanhola. O autor adverte, contudo, que, embora, a partir de meados do século XVI, os termos *negro*, *preto* e *escravo* tenham sido apreendidos como sinônimos, nem todo escravo era negro africano e, por outro lado, a maioria dos negros africanos, na América luso-espanhola colonial, eram escravos (PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo:** uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho), p. 221).

[18] BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **O escravo na formação social do Piauí:** perspectiva histórica do século XVIII. Teresina: Editora da UFPI, 1999. p. 135. A autora utilizou dados de 105 inventários, armazenados, na época de sua pesquisa, nos anos de 1980, no Cartório do 1º Ofício do município de Campo Maior-PI. O universo

especificamente no termo da Vila Nova da Rainha, a porcentagem de crioulos era de 65% e a de escravos vindos da África era de cerca de 33% para o período de 1785 a 1799.[19]

Em relação a Pernambuco, os dados que dispomos são provenientes de pesquisa empreendida pelos economistas Flávio Rabelo Versiani e José Raimundo Oliveira Vergolino em inventários relativos ao sertão da capitania – com a ressalva de que os números se estendem do ano de 1770 até a primeira metade do século XIX. Os resultados obtidos na análise desses documentos revelaram a proporção de cerca de 82% de cativos crioulos e de 17% vindos da África.[20] Já para os inventários *post-mortem* do agreste de Pernambuco, no mesmo período, os índices em relação à procedência dos escravos auferidos por esses autores remetem à cerca de 60% de crioulos e 39% de africanos.[21] Não são conhecidas pesquisas que demonstrem os números de crioulos e africanos, a partir de fontes judiciais, para espaços do litoral de Pernambuco.[22] As cifras aqui apresentadas, ainda que sejam consideradas uma amostra da realidade da Capitania de Pernambuco e anexas, corroboram o pensamento de Luciano Mendonça de Lima, para quem o processo de crioulização teve variações espaço-temporais de acordo com a sucessão de mudanças históricas das sociedades escravistas.[23]

---

da porcentagem que apresentamos tem como base a quantidade de 358 cativos arrolados, excetuando-se 31 cuja qualidade não foi possível de ser obtida pela autora.

[19] LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da "Rainha da Borborema":** uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX, p. 179. A porcentagem de crioulos e africanos foi estabelecida tendo como base o universo de 62 escravos arrolados em inventários *post-mortem* do termo da Vila Nova da Rainha no recorte de 1785 a 1799. Essa vila, nos dias de hoje, corresponde à cidade de Campina Grande-PB.

[20] VERSIANI, Flávio Rebelo; VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. Posse de escravos e estrutura de riqueza no agreste e sertão de Pernambuco: 1777-1887. **Estudos Econômicos,** São Paulo, v. 33, n. 2, p.370, abr./jun. 2003. No artigo, os autores diferenciam os escravos nascidos da África daqueles nascidos na América portuguesa chamando estes últimos de "brasileiros". A pesquisa foi centrada em 152 inventários, cujas propriedades concentravam-se em áreas sertanejas localizadas, na atualidade, no sul do Estado de Pernambuco, nas proximidades dos municípios de Cabrobró e Flores. Aparecem, nesses arrolamentos, 817 escravos, universo sobre o qual montamos a porcentagem. Tais inventários estão localizados no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP), em Recife-PE.

[21] Ibid., p. 365. A pesquisa foi centrada em 168 inventários, cujas propriedades concentravam-se em amplas áreas do agreste localizadas, na atualidade, nas circunvizinhanças dos municípios de Pesqueira (ao norte) e Garanhuns (ao sul). Aparecem, nesses arrolamentos, 1.348 escravos, universo sobre o qual montamos a porcentagem. Tais inventários estão localizados no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP), em Recife-PE.

[22] Os estudos de Gian Carlo de Melo Silva (SILVA, Gian Carlo de Melo. **Um só corpo, uma só carne:** casamento, cotidiano e mestiçagem no Recife colonial (1790-1800). Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010. p. 175-97) e Janaína Santos Bezerra (BEZERRA, Janaína Santos. **Pardos na cor & impuros no sangue**: etnia, sociabilidades e lutas por inclusão social no espaço urbano pernambucano do XVIII. 2010. 214f. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2004.p. 41-69) nos dão pistas para a compreensão da população crioula em freguesias do litoral da Capitania de Pernambuco no fim do século XVIII. Todavia, esses estudos foram embasados em fontes paroquiais, não se adequando ao perfil da análise comparativa que estamos fazendo neste tópico.

[23] LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da "Rainha da Borborema":** uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX, p. 176-7.

Voltando nossas atenções para a pessoa de Nicolau Mendes da Cruz, a alusão que foi feita sobre o mesmo na Data nº 161, da Capitania da Paraíba, além de referir-se à sua qualidade – a de crioulo –, também mencionou a sua condição, a de *forro*. Dizendo de outra maneira, Nicolau Mendes já havia sido escravo e, pelo menos na época em que foi referenciado no texto da data de sesmaria, em 1719, já havia sido alforriado, isto é, liberto da sua condição de trabalhador compulsório. Segundo Eduardo França Paiva, a *condição* era uma das formas pelas quais se nomeavam pessoas, no mundo iberoamericano, entre os séculos XVI e XVIII, agregando-se, muitas vezes, com a *qualidade* do indivíduo. "Criolo forro", expressão que foi acrescida ao nome de Nicolau Mendes no citado ano de 1719, por exemplo, era um indicativo de que o mesmo era homem de cor, nascido na América portuguesa e, juridicamente, alforriado. Essa fórmula (*nome* + *qualidade* + *condição*), de maneira geral, definia um indivíduo e dava ciência do seu passado, seus ascendentes, suas origens e posições sociais.[24]

A condição, assim, segundo Eduardo Paiva, "era o certificado jurídico da pessoa". No mundo ibero-americano colonial um indivíduo poderia se enquadrar, pelo menos, em três condições: a de *escravo* (para aqueles que vieram da África, por meio do tráfico transatlântico, transmitida através da linha matrilinear para seus descendentes, inclusive os nascidos em solo americano), a de *livre* (para aqueles que não estavam sob o jugo da escravidão ou eram descendentes de mães forras) e a de *forro* (para aqueles que foram libertados da condição de escravos após receberem sua alforria; também chamados de libertos ou alforriados).[25] Nicolau Mendes, se pensarmos a partir dessa estratificação, tinha o seu lugar social e o seu campo de atuação política enquanto sujeito delimitado a partir da sua qualidade,

---

[24] PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo:** uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho), p. 174.

[25] Ibid., p. 175. O autor afirma, a propósito, que, além desses três status jurídicos (o de escravo, o de livre e o de forro), havia duas outras condições ou subcondições na realidade ibero-americana colonial: a de administrado (assim eram vistos os índios que eram submetidos à administração particular de um homem livre e sujeitos ao trabalho forçado) e a de coartado (escravos que negociavam a sua libertação com o senhor através de um acordo baseado no direito costumeiro, segundo o qual o cativo poderia afastar-se do seu domicílio para procurar trabalho e, com o rendimento deste, pagar, em parcelas, a sua própria alforria). (Ibid., p. 175-6). Sobre a prática da administração de índios no período colonial verificar MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.p. 129-153. Acerca das coartações, consultar PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. **Revista de História,** São Paulo, n. 133, p. 49-57, 1995 e Id. Senhores, escravos, coartados e forros: versão em séries numéricas e em trajetórias individuais. Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: EDUFMG, 2001. p. 115-216.

mas, também, da sua condição de forro. Mas, de quem teria sido escravo? Quando foi alforriado? De onde era originário e como chegou à ribeira do Seridó?

Jayme da Nóbrega Santa Rosa, em seu estudo acerca da história do município seridoense de Acari, listou nomes de colonizadores luso-brasílicos que se espalharam nas terras banhadas pelo rio Acauã, tributário do Seridó, a partir das primeiras décadas do século XVIII, impulsionados pela expansão da pecuária. Dentre os "novos povoadores" vindos de Pernambuco, o primeiro anunciado pelo autor foi o "pernambucano" Nicolau Mendes da Cruz, que "situou fazenda no Saco" (posteriormente, chamado de Saco dos Pereira) em 1718, cujas terras foram vendidas para o seu parente, o sargento-mor Manuel Esteves de Andrade, em 1725.[26] Como já foi comentado no Capítulo 1 deste trabalho, não sabemos se o autor de *Acari: fundação, história e desenvolvimento* (1974) omitiu, deliberadamente, a qualidade de Nicolau Mendes da Cruz ou se, efetivamente, desconhecia que se tratava de um crioulo forro.

Do ponto de vista das fontes de pesquisa utilizadas pelo autor, embora estas não tenham sido textualmente citadas ao final do livro, Jayme Santa Rosa afirmou que, para escrever a obra, "(...) leu e examinou com espírito de análise e crítica inúmeros livros de história, artigos de jornal e manuscritos, que estão citados no seu trabalho 'Fazendas e Fazendeiros do Seridó'", além de ter consultado "(...) sem número de informações prestadas indireta e diretamente por historiadores regionais".[27] É provável, assim, que as datas de 1718 e de 1725, relacionadas por Jayme Santa Rosa com o estabelecimento e venda da fazenda Saco, tenham sido fixadas com base em informações fornecidas pela bibliografia consultada pelo autor ou mesmo pela tradição oral – considerando que ele realizou entrevistas com moradores da fazenda Saco dos Pereira em 1972, para elucidar aspectos da vida de Manuel Esteves de Andrade.[28] O caso é que esses marcos temporais encontram nexo na cronologia que pudemos

---

[26] SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação, história e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Pongetti, 1974. p. 31.

[27] Ibid., p. 121. O trabalho *Fazendas e fazendeiros do Seridó*, cujo sumário foi publicado ao final de *Acari: fundação, história e desenvolvimento*, infelizmente, nunca foi publicado. Dentre as informações que foram prestadas indiretamente estão aquelas fornecidas por Manuel Antonio Dantas Corrêa, Manuel Maria do Nascimento Silva, Phelippe e Theophilo Guerra, João Praxedes e Joaquim Theotonio de Araújo Galvão. As informações prestadas diretamente ao autor vieram de Cipriano Bezerra Galvão Santa Rosa, Daniel Diniz, José Augusto Bezerra de Medeiros, José de Azevêdo Dantas e José Braz de Albuquerque Galvão. Em nosso estudo também nos utilizamos dos manuscritos de Manuel Antonio Dantas Corrêa, Manuel Maria do Nascimento Silva, Phelippe Guerra e José de Azevêdo Dantas, bem como, dos livros publicados por José Augusto Bezerra de Medeiros.

[28] A compilação e a crítica das entrevistas realizadas por Jayme da Nóbrega Santa Rosa estão dispostas no Capítulo VI - A construção da capela. Detectamos, a partir da leitura da obra *Acari: fundação, história e desenvolvimento,* os nomes de três dos quatro entrevistados pelo autor, em 1972, na fazenda Saco dos Pereira:

fixar para a presença de Nicolau Mendes da Cruz no Seridó, já que a sesmaria mais antiga que este requereu na ribeira data de 1717.[29] Por outro lado, em 1724 houve uma querela judicial envolvendo Nicolau Mendes da Cruz e Manuel Esteves de Andrade em torno da posse do Quinquê Pequenino, na ribeira do Acauã.[30] Datas à parte, o que nos importa, neste momento, é a informação que veio da obra de Jayme da Nóbrega Santa Rosa: a de que Nicolau Mendes da Cruz era natural de Pernambuco.

Tal informação tem fundamento, considerando que Nicolau Mendes da Silva – provavelmente o primogênito de Nicolau Mendes da Cruz – e sua esposa Rosa Maria eram naturais de Pernambuco, como se depreende do registro de casamento de sua filha Maria da Silva (que reproduzia o nome da avó paterna), realizado em 1791.[31] Isto quer dizer que, possivelmente, Nicolau Mendes da Cruz já chegou ao sertão da Capitania do Rio Grande casado com Maria da Silva e conduzindo seus filhos, ou, pelo menos, Nicolau Mendes da Silva, de quem sabemos a naturalidade. O historiador Sinval Costa, mesmo concordando com a naturalidade de Nicolau Mendes da Cruz já referida acima, afirma que "(...) parece que antes de chegar [no Seridó] morava na várzea da Paraíba, no Engenho São João, com os Mendes de Vasconcelos, um deles de nome Nicolau Mendes de Vasconcelos".[32]

Essa conjectura levantada por Sinval Costa para o processo de migração de Nicolau Mendes da Cruz com destino à ribeira do Seridó baseia-se, acreditamos, na similitude entre os nomes e sobrenomes deste último e do capitão-mor Nicolau Mendes de Vasconcelos, que era senhor do Engenho São João, localizado na várzea do rio Paraíba, na capitania homônima, anexa à do Rio Grande. No período colonial era comum que os forros, após a liberação dos laços oficiais da escravidão, por meio da alforria, se apropriassem de sobrenomes de seus antigos senhores, para usufruírem de prestígio social no mundo dos livres. Trabalhos

---

Júlio Gomes de Araújo, Joaquim Silvério Dantas e Francisca Elita. Cf. SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação, história e desenvolvimento, p. 38-44.

[29] CAPITANIA DE PERNAMBUCO (CPE). Sesmaria nº 109 – 1717, doada a Nicolau Mendes da Cruz e Francisca Marques. Doc. transcrito e publicado em RECIFE. Secretaria de Educação e Cultura. Biblioteca Pública. **Documentação histórica pernambucana:** sesmarias. v. I. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1954. p. 240. Agradeço à professora Carmen Margarida Oliveira Alveal a cessão deste documento.

[30] INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE (IHGRN). Avulsos [Cota antiga: Cx. 89]. Processo de terra do Quinquê Pequenino, Ribeira do Cauã, Seridó, ajuizado por Nicolau Mendes da Cruz, de que pediu vista Manuel Esteves de Andrade. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande,1724. (Manuscrito)

[31] PARÓQUIA DE SANT'ANA DE CAICÓ (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Casamentos nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1788-1809, fl. 16. (Manuscrito).

[32] COSTA, Sinval. **Correspondência pessoal.** Recife, 13 ago 2010. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo. Acervo particular de Helder Alexandre Medeiros de Macedo. (Manuscrita).

enfocando a realidade das capitanias de São Paulo[33] e do Rio de Janeiro[34] dão conta dessa apropriação de sobrenomes por parte de homens de cor alforriados, que também encontramos na ribeira do Seridó.[35]

O que conseguimos levantar, até o momento, é que o capitão-mor Nicolau Mendes de Vasconcelos requereu sesmaria ao governo da Capitania da Paraíba em 1769, nas imediações do rio Tibirizinho[36], além de ter mantido relações com dois moradores da ribeira do Seridó na primeira metade do século XVIII, Inácio da Silva de Mendonça[37] e Diogo Pereira da Silva[38]. Essas relações, bem como a possibilidade de Nicolau Mendes da Cruz ter sido escravo dos

---

[33] GUEDES, Roberto. **Egressos do cativeiro:** trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2008.

[34] SOARES, Márcio de Sousa. Fortunas mestiças: perfilhação de escravos, herança e mobilidade social de forros em Campos dos Goitacases no alvorecer do oitocentos. **Revista Estudos de História**, Franca, v. 9, n. 2, p. 165-194, 2002.

[35] Um exemplo que ocorreu na ribeira do Acauã é o do crioulo Maurício, que era cativo da casa do coronel Caetano Dantas Corrêa, tendo sido avaliado como bem semovente no inventário deste último (RIO GRANDE DO NORTE. Fórum Desembargador Félix Bezerra (FDFB). Comarca de Acari (CA). Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Caetano Dantas Corrêa. Inventariante: Josefa de Araújo Pereira. Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, Capitania do Rio Grande do Norte, 1798. Manuscrito) e de sua esposa, Josefa de Araújo Pereira (RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç. 01. Partilha amigável dos bens de Josefa de Araújo Pereira. Fazenda Cajueiro, termo da Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande do Norte, 1817. Manuscrito). Maurício casou, em 1817, com a mulata Manuela Maria da Conceição, escrava de Maximiana Dantas Pereira, filha de Caetano Dantas e Josefa de Araújo (PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 99v. Manuscrito), tendo, posteriormente, conseguido alforria e adotado o nome Maurício José Dantas Corrêa. Morou na fazenda Bico da Arara, próxima ao rio Ingá, tendo deixado descendência.

[36] CPB. Sesmaria nº 660 – 1769, doada a Nicolau Mendes de Vasconcelos. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba** [1909]**.** 2.ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982. p. 342.

[37] Inácio da Silva de Mendonça era casado com Joana Batista Bezerra, filha do alferes José Mendes dos Santos e de Ana Pereira da Silva, sendo proprietário de "(...) metade do Citio do Caycô da parte da Serra do Samanayhû pegando da barra do Riacho do Samanahû pello Rio Siridô abaixo athê donde fizer mey athê contestar com terras de Manoel Fernandes Jorge (...)" (LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA (LABORDOC). FUNDO DA COMARCA DE CAICÓ (FCC). 1º CARTÓRIO JUDICIÁRIO (1ºCJ). Inventários post-mortem. Cx. 410. Inventário de Inácio da Silva de Mendonça. Inventariante: Joana Batista Bezerra. Sítio e fazenda do Cupauá, ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1754. Manuscrito). Todavia, morava no sítio de São Miguel do Cupauá, onde, provavelmente, era vaqueiro do capitão José Gomes de Melo (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1983. p. 131). Seu testamento foi redigido em 1752, no engenho de São João, em casa do capitão-mor Nicolau Mendes de Vasconcelos, onde também foi sepultado, no mesmo ano, após sua morte. No inventário dos seus bens, realizado na casa de morada do capitão José Gomes de Melo, no sítio de São Miguel do Cupauá, em 1754, assinou a rogo da inventariante meeira, Joana Batista, o mesmo capitão-mor Nicolau Mendes.

[38] O capitão Diogo Pereira da Silva, provavelmente, era irmão de dona Ana Pereira da Silva, esposa do alferes José Mendes dos Santos. Casado com dona Margarida, residiu no sítio de São Miguel do Cupauá, tendo deixado duas filhas: a menor Bernarda e Micaela Jácome (ou Jaques) da Silva, que casou com o alferes Gregório Martins Pereira. Nos autos do seu inventário, realizado em 1754, consta a informação de que o capitão-mor Nicolau Mendes de Vasconcelos foi o seu testamenteiro, além de ter, em seu poder, dinheiro de contado relativo a dívidas do casal (LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 321. Inventário de Diogo Pereira da Silva. Inventariante: Gregório Martins Pereira. Sítio de São Miguel, fazenda do Cupauá, ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1754. Manuscrito).

Mendes de Vasconcelos do Engenho São João, contudo, precisam ser investigadas com mais afinco no futuro.

A outra informação acerca de Nicolau Mendes da Cruz fornecida por Sinval Costa, com base na tradição oral recolhida por esse historiador, é a de que ele

> (...) veio para Acauã Velha apaziguar os Índios sob a responsabilidade maior da Casa do Cunhaú e dela recebeu em recompensa de três léguas do Rio São José (posse). São José pertencia ao datão da Acauã (dos Albuquerques). Nicolau em 1719 já estava a serviço. E por 1720, Cipriano L. Galvão já estava no Totoró completando o trabalho da reconquista da terra.[39]

Como já foi mencionado neste trabalho, a família Albuquerque da Câmara, ligada ao Engenho Cunhaú, foi detentora de sesmarias situadas ao longo do rio Acauã, requeridas nos anos de 1679 e 1684, que totalizavam mais de trinta léguas – daí o porquê de Sinval Costa, a partir da tradição oral, referir-se ao *datão* – utilizadas para o criatório em território que, nos dias de hoje, corresponde à região do Seridó. Tais sesmarias foram requeridas no contexto da eclosão da Guerra dos Bárbaros, quando diversas expedições militares foram organizadas pelas autoridades coloniais para enfrentar o perigo das tribos nativas sublevadas.

Uma dessas campanhas foi liderada pelo coronel Antonio de Albuquerque da Câmara,[40] um dos sesmeiros do *datão* do Acauã, que internou-se no sertão em 1687. Sua expedição, burocrática,[41] foi formada inicialmente por 300 homens de Pernambuco e Paraíba, oriundos

[39] COSTA, Sinval. **Correspondência pessoal.** Recife, 13 ago 2010. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo. Acervo particular de Helder Alexandre Medeiros de Macedo. (Manuscrita).

[40] Antonio de Albuquerque da Câmara era descendente de Jerônimo de Albuquerque, que esteve envolvido na conquista do litoral do Rio Grande no fim do século XVI e começo do século XVII. Jerônimo de Albuquerque foi casado com dona Catarina Feijó e, dentre outros filhos, proveio Matias de Albuquerque Maranhão. Senhor, como seu pai, do Engenho Cunhaú, era "Fidalgo Cavalleiro da Casa Real" e "Commendador da Commenda de São Vicente da Figueira, na Ordem de Cristo". Foi casado com dona Isabel da Câmara, de qual consórcio nasceram os seguintes filhos: Antonio de Albuquerque Maranhão (nos documentos da Capitania do Rio Grande, Antonio de Albuquerque da Câmara), Fidalgo da Casa Real e Comendador-Mestre de Campo de Infantaria; Jerônimo de Albuquerque, religioso da Companhia de Jesus; Lopo de Albuquerque da Câmara; Pedro de Albuquerque da Câmara; Afonso de Albuquerque Maranhão; dona Catarina Simôa de Albuquerque, que casou com Luiz de Souza Furna (FONSECA, Antonio José Victoriano Borges da. **Nobiliarchia Pernambucana,** v. I. 2.ed. Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM, 1992. (Mossoroense, série C, v. 819). p. 9; 11-2).

[41] As tropas burocráticas correspondem às de 1ª linha, como já comentamos no Capítulo 1. Trata-se, na opinião de Kalina Vanderlei Paiva da Silva, do "(...) exército português, regular, profissional e permanente, burocrático, a partir de 1640", sendo a única força militar que efetivamente era paga. A autora ainda estabelece considerações sobre as tropas de 2ª (milícias) e 3ª linha (ordenanças). As milícias, segundo Kalina Silva, eram "(...) tropas auxiliares, organizadas em terços de base territorial – comarcas, freguesias –, não renumeradas, a não ser quando em serviço ativo". As ordenanças, por sua vez, abrangiam "(...) toda a população masculina livre não recrutada pela tropa de linha, nem pertencente às milícias, entre dezesseis e sessenta anos, segundo uns autores, e dezoito e sessenta anos, segundo outros." (SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial:** história de homens, militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos

de duas companhias do Terço de Camarão e dos Henriques, que recebeu reforços no ano seguinte com uma companhia de gente parda, degredados e criminosos, além de brancos e índios de aldeias do rio São Francisco.[42] Desse regimento fez parte, também, como sargento-mor, Pedro de Albuquerque da Câmara, irmão de Antonio de Albuquerque e coproprietário da sesmaria do Acauã.[43] O coronel Antonio de Albuquerque da Câmara foi reformado em 1690, no contexto de reorganização do esforço de guerra promovido pelo Governo Geral, quando a infantaria paga, miliciana e membros do Terço dos Henriques foram retirados do sertão.[44]

A presença dos Albuquerque da Câmara no cenário da guerra demonstra o jogo de interesses em torno da manutenção da posse dos territórios sertanejos, tanto por parte da Coroa e das autoridades coloniais como dos sesmeiros.[45] Para Fátima Martins Lopes, nesse sentido, as motivações para a repressão aos índios revoltados giravam em torno da "(...) defesa dos currais e fazendas do sertão, [d]a conquista do território para a expansão da

---

XVII e XVIII. 1999. 204f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999. p. 65-6).

[42] SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras:** a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: CEPE, 2010. p.159-60.

[43] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1984. p. 120. Além disso, outro irmão de Antonio de Albuquerque, Afonso de Albuquerque Maranhão, comandou outra expedição militar à região do Açu, desta vez em 1696, para combater os índios descontentes. Afonso de Albuquerque foi nomeado capitão-mor das entradas do sertão e sua gente de guerra foi composta por 30 henriques vindos de Pernambuco, 20 criminosos perdoados e índios janduí que, anteriormente, estavam aldeados na Missão de Guaraíras (SILVA, Kalina Vanderlei. Op. cit., p. 160).

[44] PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. 1998. 200f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998. p. 127-8. Junto com a reforma de Albuquerque da Câmara, foi também considerado inativo Manuel de Abreu Soares, que liderava expedição na área do rio Açu desde 1687. Sobre a expedição de Albuquerque da Câmara, suas ações de enfrentamento aos indígenas e seus insucessos no sertão verificar PIRES, Maria Idalina Cruz. **Guerra dos Bárbaros***:* resistência e conflitos no Nordeste Colonial. Recife: Secretaria de Cultura, 1990. p. 51-87; PUNTONI, Pedro. Op. cit., p. 110-31; MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Notas para a História do Rio Grande do Norte**. João Pessoa: Unipê, 2001. p. 113-32; SILVA, Kalina Vanderlei. Op. cit., p. 154-83.

[45] Exemplo similar de um colono que, além de sesmeiro, esteve envolvido nas campanhas militares contra os "bárbaros" entre o fim do século XVII e começo do século XVIII é o de Teodósio de Oliveira Lêdo, proprietário de vastas sesmarias na ribeira do Piranhas, apontado por Kalina Vanderlei Silva. Segundo a autora, "O capitão-mor das Piranhas, Theodósio de Oliveira Ledo, é uma ilustração de como as fronteiras entre poderes particulares e funções estatais se misturavam no sertão. Sendo importante sesmeiro, Ledo era alvo das investidas dos indígenas nos levantes na região dos rios Piranhas e Piancó, e como tal procurou combatê-los provavelmente com suas próprias forças particulares. Mas ele era também um comandante de ordenanças, e nessa função tinha sob suas ordens todos os homens livres de sua comarca. Assim organizou a repressão arregimentando contingentes de *flecheiros* arius e cariris aldeados, mas sem desprezar o apoio logístico das tropas da Coroa, solicitando a instalação de um arraial na região em questão." (SILVA, Kalina Vanderlei. Op. cit., p. 166-7). Sobre a participação de Teodósio de Oliveira Lêdo na conquista do sertão do rio Piranhas ver SEIXAS, Wilson. **O Velho Arraial de Piranhas (Pombal) no centenário de sua elevação a cidade.** João Pessoa: A Imprensa, 1961. p. 19-24; 49-66.

pecuária (...)", e, também, da busca por cativos para serem vendidos na capitania ou mesmo fora dela.[46]

É preciso considerar, contudo, que nas décadas de 80 e 90 do século XVII, os *henriques* estiveram presentes no sertão da Capitania do Rio Grande, integrando ou mesmo comandando expedições contra o *gentio*. O termo *henriques* é comumente utilizado, na historiografia, para referir-se aos integrantes do Terço dos Henriques, criado na época das guerras holandesas em Pernambuco, cujo primeiro comandante foi o crioulo forro Henrique Dias e que integrava, em seus inícios, africanos, crioulos e mestiços (pardos, mamelucos, mulatos), fossem forros ou escravos.[47] Após a restauração portuguesa na Capitania de Pernambuco, em recompensa pelos serviços prestados à Coroa o Terço dos Henriques foi institucionalizado como milícia, isto é, como tropa auxiliar, abrangendo, majoritariamente, pretos forros e livres.[48]

Em se tratando da Guerra dos Bárbaros, sobretudo nos conflitos específicos conhecidos como *Guerra do Açu*[49], os henriques reforçaram as tropas burocráticas de Antonio de Albuquerque da Câmara (1687) e de Manuel de Abreu Soares (1688), além da expedição de Afonso de Albuquerque Maranhão em 1696. Antes disso, em 1688, o próprio mestre-de-

---

[46] LOPES, Fátima Martins. **Missões Religiosas**: índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte. 1999. 210f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999. p. 123.

[47] MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda restaurada –** guerra e açúcar no Nordeste (1630/1654). Rio de Janeiro: Topbooks, 1998. p. 193.

[48] SILVA, Kalina Vanderlei. Os *henriques* nas vilas açucareiras do Estado do Brasil: tropas de homens negros em Pernambuco, séculos XVII e XVIII. **Estudos de História,** Franca, v. 9, n. 2, p. 145-6, 2002. Sobre o Terço dos Henriques e sua atuação nas diversas situações de guerra na América portuguesa consultar SILVA, Kalina Vanderlei. *Flecheiros, paulistas, henriques* e os homens do litoral: estratégias militares da Coroa portuguesa na 'Guerra dos Bárbaros' (século XVII). **Clio – Revista de Pesquisa Histórica,** v. 27, n. 2, p. 305-33, 2009**;** VALENÇA, Millena Lyra; SILVA, Kalina Vanderlei. O Terço dos Henriques: a formação de uma elite de cor em Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. **Mneme – Revista de Humanidades,** Caicó, v. 9, n. 24, p. 1-12, set./out.2008**;** SILVA, Luiz Geraldo. Sobre a 'etnia crioula': o Terço dos Henriques e seus critérios de exclusão na América portuguesa do século XVIII. In: VENÂNCIO, Renato Pinto; GONÇALVES, Andréa Lisly; CHAVES, Cláudia Maria das Graças (orgs.). **Administrando impérios:** Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012. P. 71-96; MATTOS, Hebe. "Guerra preta": culturas políticas e hierarquias sociais no mundo atlântico. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Na trama das redes:** política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p.433-57.

[49] Kalina Vanderlei Silva, concordando com o pensamento de Pedro Puntoni (PUNTONI, Pedro. Op. cit., p. 4), considera que o que as autoridades metropolitanas e coloniais chamaram, na documentação administrativa, de *Guerra dos Bárbaros*, era menos um grande conflito unificado que uma série de guerras que espocaram em regiões diferentes mais ou menos no mesmo tempo – a segunda metade do século XVII. Dessa maneira, a autora coloca que, paralelamente às guerras do Recôncavo baiano, que aconteceram entre as décadas de 1650 e 1670, ocorreram combates cujo epicentro foi a ribeira do rio Açu, no sertão da Capitania do Rio Grande do Norte e que se estenderam para os sertões de Rodelas, do Jaguaribe, do Piauí e da Paraíba no recorte de 1650 a 1710. Esses combates são conhecidos como a *Guerra do Açu,* que Kalina Vanderlei Silva considera "(...) a parcela mais duradoura da *guerra dos bárbaros,* e o momento em que a Coroa envolveu seus maiores contingentes militares, entre os quais os pobres das vilas do açúcar de Pernambuco" (SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras:** a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII, p. 138).

campo dos henriques, Jorge Luís Soares, liderou expedição com cinco companhias do terço de gente preta para combater os tapuias no Açu. Passados sete anos, novamente um destacamento dos henriques, igualmente oriundo de Pernambuco, seguiu para essa ribeira, com o propósito de servir na guerra, em 1695.[50] Em termos numéricos o pessoal do Terço dos Henriques não se constituiu a maior tropa dentre aquelas enviadas para o sertão, porém, tinham "(...) grande significância militar para o imaginário açucareiro, que acreditava em sua suposta ferocidade em batalha."[51]

Julgamos válida a hipótese de Sinval Costa, mencionada anteriormente, que se referiu a Nicolau Mendes da Cruz como participante das tropas que vieram para o sertão do Rio Grande empenhadas no combate aos tapuias, nos tempos da Guerra dos Bárbaros. Três razões nos levam a complementar essa hipótese, indagando se Nicolau Mendes teria migrado para o sertão integrado ao Terço dos Henriques. A primeira está ligada à composição dessa milícia, que reunia gente preta (sobretudo, crioula), forra e livre, em seus quadros. A segunda diz respeito à proximidade cronológica e espacial da atuação dos henriques – que se deu nas décadas de 1680 e 1690, no sertão da Capitania do Rio Grande, inclusive reforçando as forças militares da expedição de Antonio de Albuquerque da Câmara, na ribeira do Acauã – com a sesmaria mais antiga de Nicolau Mendes da Cruz de que temos conhecimento, datada de 1717, que será objeto de análise nas páginas seguintes.

Por último, a trajetória de Nicolau Mendes após sua efetiva fixação no sertão do Rio Grande, a partir do século XVIII (sesmeiro, senhor de fazendas de gado e de escravos, sargento-mor, como será discutido posteriormente), coaduna-se com a possibilidade que o Terço dos Henriques oferecia aos seus membros: a de ascensão social para homens forros e livres oriundos das vilas açucareiras, além de "(...) uma parcela de prestígio e *status* social de outra forma vetados a esses personagens."[52]

Entretanto, os trabalhos que já se detiveram sobre o Terço dos Henriques não apontam a presença, dentre as fontes documentais utilizadas, de listagens nominais dos seus membros, o que poderia ser um instrumento útil para verificar se o indivíduo sobre o qual estamos

---

[50] SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras:** a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII, p. 159-60.
[51] Ibid., p. 167.
[52] SILVA, Kalina Vanderlei. Os *henriques* nas vilas açucareiras do Estado do Brasil: tropas de homens negros em Pernambuco, séculos XVII e XVIII. **Estudos de História,** p. 146.

discorrendo estava entre as suas fileiras.[53] A confirmação da hipótese sobre a qual estamos discorrendo – a de que Nicolau Mendes da Cruz veio para o sertão do Rio Grande integrando o Terço dos Henriques, no contexto da Guerra dos Bárbaros –, portanto, não é possível neste momento, ficando reservada para futuras investigações. O que podemos afirmar, partindo das evidências documentais até então apresentadas, é que Nicolau Mendes era crioulo (isto é, nascido na América portuguesa, provavelmente de mãe africana), forro (embora não saibamos, com exatidão, de quem foi escravo, onde e quando foi alforriado) e natural de Pernambuco. Nossas atenções voltam-se, agora, para a compreensão do processo de fixação desse crioulo forro no sertão da Capitania do Rio Grande, por meio da concessão de sesmarias para o criatório.

5.2 PATRIMÔNIO DOS MENDES DA CRUZ: SESMARIAS NA RIBEIRA DO RIO SÃO JOSÉ

O documento mais antigo que registrou a presença de Nicolau Mendes da Cruz no sertão da Capitania do Rio Grande data do ano de 1717, correspondendo ao pedido de sesmaria feito, junto com Francisca Marques, ao governo da Capitania de Pernambuco. Nessa petição, os solicitantes afirmaram morar "(...) na freguesia do sertão das Piranhas no lugar chamado Sabugi (...)" e, em relação às terras requeridas, disseram querer "(...) metter nellas gados, em que de seos dízimos, se augmenta a fazenda Real, e situar-se nellas, com seos escravos e famílias, e plantar todas as lavouras necessárias (...)".[54] Na ribeira do Sabugi, lugar onde moravam Nicolau Mendes e Francisca Marques, os pedidos por sesmaria mais antigos que conhecemos se deram, ainda, em meio à convulsão das batalhas entre os tapuias levantados e as tropas coloniais enviadas em seu encalço.

Assim, em 1686 o governo da Capitania do Rio Grande concedeu sesmaria de sete léguas em quadro ao alferes Pascoal Rodrigues do Vale e a Francisco Barbosa, José Barbosa Diniz e Antonio Martins do Vale pelo rio Sabugi acima, incluindo-se seu afluente, o Quixeré, e mais os poços Corô, Porô, Quiriquá e Piracó. Essa data tinha o seu início medido uma légua

---

[53] SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras:** a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII; MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda restaurada –** guerra e açúcar no Nordeste (1630/1654); MATTOS, Hebe. "Guerra preta": culturas políticas e hierarquias sociais no mundo atlântico. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Na trama das redes:** política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII.

[54] CPE. Sesmaria nº 109 – 1717, doada a Nicolau Mendes da Cruz e Francisca Marques. Doc. transcrito e publicado em RECIFE. Secretaria de Educação e Cultura. Biblioteca Pública. **Documentação histórica pernambucana:** sesmarias. v. I. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1954. p. 240.

abaixo da Serra do Sabugi – hoje, conhecida como Serra do Mulungu, contígua à cidade de São João do Sabugi[55]. Nas proximidades da fazenda estabelecida nessa sesmaria, em maio de 1688, quarenta soldados do alferes Pascoal Rodrigues enfrentaram tapuias insubordinados com a expansão do criatório naquela localidade[56]. Assim como na ribeira do Acauã, como vimos anteriormente, no caso do Sabugi temos a presença de um dos sesmeiros lutando à frente das tropas organizadas para deter o avanço dos povos autóctones e, assim, proteger os territórios sob seu domínio.

Ainda no mesmo ano (1688), no mês de novembro, os índios Panati foram combatidos na Serra do Sabugi pelas tropas do coronel Antonio de Albuquerque da Câmara e do capitão Manuel de Amorim[57]. Por trás dessa serra, um ano depois (1689), o capitão-mor do Rio Grande estaria concedendo oito léguas ao capitão Diogo Pereira Malheiro e a Jerônimo César de Melo, especificamente no Poço Totoró. Uma nova sesmaria foi doada em 1701, pelo Governo da Capitania da Paraíba, ao sargento-mor Matias Vidal de Negreiros, ao alferes Marcos Rodrigues Cabral e a Manuel Monteiro, que, "(...) tendo prestado serviços a S. M., despendendo sua fazenda com o gentio *Pega* (...)",[58] obtiveram, após solicitação, nove léguas de terra no rio chamado, pela língua nativa, de *Janquexeré* e *Moicó*. Esse rio, que nascia na Serra da Borborema, desaguava no rio Seridó, entre as datas da Borborema e das Piranhas, sendo, nos dias de hoje, na opinião de Olavo de Medeiros Filho, o rio Sabugi.[59] Seis anos mais tarde, no rio Sabugi, nova data foi concedida, desta vez pelo Governo da Capitania do Rio Grande e ao coronel Antonio da Rocha Bezerra.[60]

Em 1710 os filhos do sargento-mor Matias Vidal de Negreiros – referido no parágrafo anterior –, de nome Matias Vidal de Negreiros (2º) e José Vidal de Negreiros, alcançaram a

---

[55] CRG. Sesmaria nº 65 – 1686, doada a Pascoal Rodrigues do Vale, Francisco Barbosa, José Barbosa Diniz e Antonio Martins do Vale. Doc. extraído do Livro nº 1 do registro de datas e sesmarias da Capitania do Rio Grande – 1689-1706, fl. 12 e publicado por MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Cronologia seridoense.** Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2002. p. 10.
[56] MEDEIROS FILHO, Olavo de. Op. cit., p. 12.
[57] Ibid., p. 13.
[58] CPB. Sesmaria 26 – 1701, doada ao sargento-mor Matias Vidal de Negreiros, ao alferes Marcos Rodrigues Cabral e a Manuel Monteiro. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba** [1909]**.** 2.ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982. p. 45-6.
[59] MEDEIROS FILHO, Olavo de. Op. cit., p. 19-20. O autor, comentando a Data nº 26, afirmou que o nome do rio, na língua do tapuia Pega, era *Ajaú, Quixeré* e *Nomoicó,* ao invés de *Janquexeré* e *Moicó,* como consta da transcrição feita por João de Lyra Tavares dos livros de registro de sesmarias da Capitania da Paraíba. É bom lembrar, oportunamente, que *Quixeré* é nome de um rio, afluente do rio Sabugi, que também dá nome à fazenda homônima (MEDEIROS FILHO, Olavo de. Op. cit., p. 131).
[60] Ibid., p. 22. Tal registro, segundo o autor, foi retirado do Livro nº 2 do Registro de Datas e Sesmarias da Capitania do Rio Grande (1706-1710) – uma outra seriação. A concessão, todavia, não aparece publicada nas *Sesmarias do Rio Grande do Norte*, a partir das cópias transcritas e guardadas no acervo do IHGRN.

concessão de três léguas de comprimento por uma de largo na ribeira do *Circody* – com nascedouro, igualmente, na Serra da Borborema e desaguadouro no riacho Quipauá –, entre os riachos Quixeré e Sabugi. A justificativa, como a grande maioria dos pedidos desse período, aludia aos serviços prestados por si próprios e por seus pais a El-rei, com base na qual pediam terras para "(...) aproveitar e crear seus gados (...)".[61]

Os indivíduos até aqui apontados, cujos nomes foram obtidos através do exame de sesmarias doadas pelos governos das Capitanias da Paraíba e Rio Grande entre os anos de 1686 e 1710, correspondem aos sesmeiros que receberam glebas, nesse período, na ribeira do Sabugi.[62] Qual a relação de Nicolau Mendes da Cruz e Francisca Marques com essas pessoas? Poderiam ser vaqueiros de algum desses sesmeiros, já que na petição de 1717 – o primeiro documento ligado à terra de que dispomos para os dois colonos atrás especificados – não há referência a que tivessem recebido, anteriormente, quaisquer mercês, sobretudo em forma de sesmaria. Trabalhando como vaqueiros, no gerenciamento das atividades econômicas de uma fazenda de criação, por meio do sistema da *quarta*[63], é possível que tenham acumulado certo cabedal, a ponto de pleitearem, de El-rei, uma sesmaria, onde pudessem criar seus gados e cultivar suas lavouras. Tal cabedal seria necessário, já que, para garantir a posse efetiva da data de terra, era necessário que a mesma fosse ocupada e os seus recursos naturais

---

[61] CPB. Sesmaria 91 - 1710, doada a Matias Vidal de Negreiros e José Vidal de Negreiros. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba** [1909]**.** 2.ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982. p. 75.

[62] A partir da década de 1720 a ribeira do Sabugi foi objeto de novos pedidos de sesmarias. Destacamos, aqui, a Data do Riacho de Fora, nessa ribeira, que fora doada em sesmaria ao capitão Manuel Nogueira de Carvalho, em 1753 (CPB. Sesmaria 414 – 1753, doada ao capitão Manuel Nogueira de Carvalho. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba** [1909]**.** 2.ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982. p. 230), o qual a vendeu a Francisco da Cunha Ribeiro. Este, em 1771 ou 1772, vendeu a fazenda Riacho de Fora aos irmãos Manuel de Medeiros Rocha, Antonio de Medeiros Rocha, Francisco Freire de Medeiros e José Barbosa de Medeiros, consolidando o domínio da família Medeiros Rocha na ribeira do Sabugi (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981. p. 41). Outra data, dentro dos domínios da ribeira do Sabugi, era a do Jardim, cuja ocupação primeira foi feita pelo português Alberto da Siqueira, vindo a ser ocupada, posteriormente, pelo casal Antonio de Medeiros Rocha e Maria da Purificação, pais dos irmãos acima mencionados, na segunda metade do século XVIII. Fazia parte da antiga data do Jardim a fazenda São João, vendida por Alberto da Siqueira a seu antigo administrador, José Carneiro de Castro, que casou com Ana Joaquina de Souza. Esta, nos anos de 1830, doou patrimônio para a construção de uma capela dedicada a são João Batista e cemitério, que seriam a gênese do território urbano do atual município de São João do Sabugi (MEDEIROS FILHO, João Quintino de. Iluminando o sítio: o espaço urbano de São João do Sabugi nos anos 50 do século XX. In: DANTAS, Eugênia; BURITI, Iranilson (orgs.). **Cidade e região:** múltiplas histórias. João Pessoa: Ideia, 2005. p. 89-90).

[63] O sistema da *quarta* consistia em fazer o pagamento pelos serviços de gerenciamento da fazenda, aos vaqueiros, a cada cinco anos, com 1/4 das crias, produto da reprodução das reses (PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo – Colônia.** 9.ed. São Paulo: Brasiliense, 1969. p.191-3).

aproveitados economicamente em atividades que pudessem auferir lucros à Coroa e, em última instância, o povoamento do território.[64]

Outra possibilidade é a de que Nicolau Mendes e Francisca Marques fossem, a princípio, posseiros, isto é, que tivessem se apropriado de terras consideradas devolutas ou desaproveitadas, para o estabelecimento dos seus currais de criação de gado e lavouras para a subsistência dos próprios e de suas famílias. O apoderamento de terras através da simples posse foi um fenômeno recorrente no período colonial, ocorrendo lado a lado com a formalização burocrática das glebas através do instituto das sesmarias. Por estar mais adaptada à "(...) agricultura móvel, predatória e rudimentar" a posse tornou-se, segundo Lígia Osório Silva, "(...) a forma principal de apropriação territorial"[65] na América portuguesa.

Ruy Cirne Lima enfatiza, nesse sentido, que os indivíduos com menos recursos materiais à sua disposição, na maioria das vezes, ocupavam as faixas de terra que se situavam entre as grandes propriedades[66] ou migravam "(...) para as paragens mais distantes dos núcleos de povoamento, em demanda de terras que, de tão remotas, ao senhor de fazendas lhe não valia ainda a pena requerer de sesmaria."[67] Pode ser, desse modo, que os espaços ocupados pelos dois peticionários já mencionados na ribeira do Sabugi, na época em que fizeram o seu requerimento pedindo mais terras (1717), fossem afastados dos núcleos de povoamento das redondezas, o Arraial das Piranhas[68] e o Arraial do Queiquó.[69] Nelson

---

[64] Nesse sentido, lembremos que uma Carta Régia de 1699, além de ratificar o padrão da sesmaria concedida (3 léguas de comprimento por uma de largo ou meia légua em quadro), ressaltava que os direitos sobre a posse da terra seriam perdidos por aqueles que, direta ou indiretamente (por meio de agregados, feitores, colonos e escravos), não a cultivassem. (PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – CPE. Cx. 93, Doc. 7376. Carta Régia de 20 de janeiro de 1699, de Lisboa, passada ao Governo de Pernambuco, anexa ao [ant. 1760, janeiro, 11] requerimento dos alferes Duarte Ramos Furtado e seu irmão José da Cunha ao rei [D. José I], pedindo para receber as sesmarias em Palmar com dispensa da pensão da mesma, por serem descendentes dos restauradores do dito lugar. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco)).

[65] SILVA, Lígia Maria Osório. A "questão da terra" e a formação da sociedade nacional no Brasil. in II Congresso Brasileiro de História Econômica / 3ª Conferência Internacional de História das Empresas. **Anais...,** v. I. São Paulo, ABPHE / UFF, 1996. p. 36.

[66] Segundo Francisco Carlos Teixeira da Silva, era prática antiga, no contexto do sistema sesmarial incorporado à colonização lusitana na América, o ato de doar-se sesmarias sem que uma ficasse contígua à outra, com uma légua de terra mediando-as. Essa "(...) légua de mediação entre as fazendas – que muitas vezes foi considerada integrante do padrão – constituiu-se em uma área comunal, de uso coletivo, onde o gado de diversos criadores ficava à solta." (SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-Colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). **História econômica do Período Colonial.** São Paulo: Hucitec/FAPESP/ABPHE, 1997. p. 126-7).

[67] LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil:** sesmarias e terras devolutas**.** São Paulo: Edições Arquivo do Estado/Governo do Estado/Secretaria de Estado da Cultura, 1991. p. 47.

[68] O Arraial das Piranhas ficava localizado na ribeira do Piancó, tributária da ribeira do Piranhas, no território da Capitania da Paraíba, tendo surgido na última década do século XVII. Neste encontravam-se reduzidos os índios Pega por intermédio do capitão-mor das Piranhas e Piancó, Teodósio de Oliveira Ledo. Posteriormente, em

Nozoe, discutindo o apossamento de terras no período colonial, sustentou que a apropriação de terras para o cultivo – e, acrescentaríamos, no caso do sertão do Rio Grande, para o criatório – era um "(...) elemento criador de direito de propriedade territorial",[70] firmado na posse. Esse raciocínio, assim, poderia explicar o fato de Nicolau Mendes da Silva, talvez o primogênito de Nicolau Mendes da Cruz, ter habitado e falecido, em 1809, na fazenda Sabugi.[71] Além da herança no sítio São José, como será comentado posteriormente, o filho-homônimo poderia ter ficado sob a responsabilidade de cuidar da terra do Sabugi – isso se concordarmos com a ideia de que o seu pai, Nicolau Mendes da Cruz, foi um posseiro nessa ribeira.

Embora não possamos saber, com exatidão, se Nicolau Mendes da Cruz foi vaqueiro de um dos antigos sesmeiros do Sabugi ou posseiro nessa mesma ribeira, o que a documentação aponta é que ele e Francisca Marques obtiveram, do Governador da Capitania de Pernambuco, em 28 de setembro de 1717, uma sesmaria no riacho *Abuchojou*, constituída de seis léguas de comprimento (três para cada um dos sesmeiros) por uma de largo, para cada uma das bandas do dito curso d'água. Observemos o texto inicial do requerimento:

> (...) Dizem Nicolau Mendes da Cruz, e Francisco [Francisca] Marques moradores na freguesia do sertão das Piranhas no lugar chamado Sabugi, que elle Nicolau Mendes, tendo noticia que para as partes do riacho Abuchojou, chamado assim pelo gentio, que fica p[a] aquella mesma ribeira do Sabugi, havia muitas terras que estavão devolutas, sem serem cultivadas, nem trabalhadas, p.[r] não terem possuidor, acariciou um gentio, que p.[r] frequentar aquelles certões tinha noticia das taes terras, com o qual gentio foi elle supplicante em descobrimento delias, e achou elle supplicante que da

---

1701, foi erigido um pequeno templo no arraial, de qual não se tem mais vestígios, dedicado a Nossa Senhora do Bom Sucesso. A partir deste evento o arraial ficou sendo conhecido como Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó ou de Piranhas. Sucedeu-se, posteriormente, a construção de novo templo, a Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, iniciada em 1719 e concluída em 1721. A conclusão dessa matriz gerou a Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó (SEIXAS, Wilson. **O Velho Arraial de Piranhas (Pombal) no centenário de sua elevação a cidade**, p. 19-47). Olavo de Medeiros Filho (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas Famílias do Seridó**, p. 5), todavia, discorda dessa data, afirmando que somente em 1731 a Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso fora constituída em freguesia. A Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó foi elevada à vila, com o nome de Pombal (numa homenagem ao Marquês de Pombal) em 1766 (PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a História da Paraíba,** v. 1. 2.ed. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 1977 (Col. Documentos Paraibanos, v. 3, ed. fac-similar). p. 164).

[69] O Arraial do Queiquó (ou do Caicó) foi fundado oficialmente em 1700, nas proximidades da Casa Forte do Cuó e da Capela da Senhora Santa Ana do Vale do Acauã. Foi elevado a povoação no ano de 1735, com o título de Povoação do Caicó. Esta, por sua vez, foi elevada a Vila Nova do Príncipe em 1788 (MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte:** história e mestiçagens. Natal: EDUFRN, 2011. p. 128-30).

[70] NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia, **Revista ANPEC,** Brasília, v. 7, p. 596, 2006.

[71] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 132. (Manuscrito).

> paragem, que chamão .... sita no dito riacho pegando dahi para diante até as serras negras, correndo do Norte ao Sul, fazendo pião na barra do Guhitassim, do gentio chamado, se achao seis legôas de terra capazes de se criar nellas gado (...)[72]

A primeira constatação feita a partir do exame desse documento diz respeito à denominação da terra concedida a Nicolau Mendes e Francisca Fernandes: riacho *Abuchojou,* que, numa sesmaria de 1721, concedida aos supracitados sesmeiros, aparece como *Buxoyo*[73]. Trata-se da denominação, na língua do gentio tapuia, do riacho que, na demarcação do sítio (1768), já era conhecido como São José. Fica claro, também, no pedido de 1717, que foi Nicolau Mendes da Cruz o responsável por localizar os lugares não cultivados e devolutos que requereu, junto com Francisca Fernandes, a título de sesmaria. E tal localização, como se depreende da leitura do documento, foi feita por meio de sua aliança com o gentio e da ida de ambos – do crioulo forro e dos índios – ao riacho Buxoyo, com a constatação de que havia seis léguas de terra propícias à criação de gado. Um dos limites dessa sesmaria era justamente as Serras Negras, antiga denominação da Serra de Santana, que, também, é o local de nascimento do antigo riacho Buxoyo.[74]

Se não conseguimos comprovar, através de documentação de época, o fato de Nicolau Mendes da Cruz ter militado no Terço dos Henriques, durante a Guerra dos Bárbaros, ao menos, com os dados que dispomos, podemos afirmar que ele teve contato com os nativos na primeira década do século XVIII, participando das "alianças iniciais", como discutimos no capítulo 2 deste trabalho. Dessas alianças é que resultou o "descobrimento" das áreas que

---

[72] CPE. Sesmaria nº 109 – 1717, doada a Nicolau Mendes da Cruz e Francisca Marques. Doc. transcrito e publicado em RECIFE. Secretaria de Educação e Cultura. Biblioteca Pública. **Documentação histórica pernambucana:** sesmarias. v. I. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1954. p. 240. Acreditamos, a julgar pela comparação que fizemos com outros documentos relativos ao sítio São José, que houve um erro na transcrição da sesmaria, do registro manuscrito para a publicação impressa: ao invés de Francisca Marques, grafou-se Francisco Marques.

[73] *Abuchajou* ou *Buxoyo* são vocábulos de origem nativa, pelo que se depreende dos pedidos de sesmaria de 1717 e de 1721 (a ser comentado posteriormente), bem como da demarcação do sítio São José, de 1768. É provável, assim, que fosse um termo falado pelos tarairiu. Nos trabalhos sobre a história de São José do Seridó, município cujo território fica encravado dentro dos antigos limites da sesmaria de Nicolau Mendes da Cruz, não há referência alguma ao topônimo (MONTEIRO, Arxel Faustino; NASCIMENTO, Carlos Francisco do; COSTA, Maria José; SILVA, Zenira Bezerra da. **A cidade de São José do Seridó em seu movimento histórico-espacial;** MEDEIROS, Edite. **Resumo em Geografia e História de São José do Seridó-RN**). Também não conseguimos maiores informações sobre o significado do nome *Guhitassim,* que nomeava o riacho onde, em sua foz, limitava-se a data do riacho *Buxoyo.* Presumimos que esse riacho *Guhitassim* seja um dos riachos que formam o atual curso do rio São José, o Quinquê ou ainda o Salgado.

[74] O rio São José, segundo Edite Medeiros, nasce na Serra do Cajueiro (esta, encravada na Serra de Santana), no município de Florânia, "(...) com o nome de Quimporó, juntando-se a outros afluentes como o rio Quinquê, que nasce no Saco da Luzia (sic) em São Vicente e o rio Salgado, formando o rio São José, despejando suas águas no açude público de Cruzêta" (MEDEIROS, Edite. Op. cit., p. 15).

foram objeto da rogativa dirigida por Nicolau Mendes e Francisca Fernandes ao Governador da Capitania de Pernambuco e concedidas como sesmaria. Ainda no mesmo ano os dois requerentes, com suas famílias, instalaram-se no riacho Buxoyo, como demonstra o texto de outra sesmaria, solicitada por Nicolau Mendes e Francisca Fernandes, em 1721, desta vez, junto ao Capitão-mor da Capitania do Rio Grande, Luiz Ferreira Freire. Nesse pedido, ambos afirmaram que moravam no "(...) riacho chamado pela lingoa do Gentio Tapuyo Buxoyo cujo riacho desagoa no rio Ceridô (...)",[75] em cujo sítio vinham povoando com gados desde 1717. Todavia, para poderem melhor acomodar os seus rebanhos, solicitavam mais seis léguas "(...) nas testadas dos providos do Siridô pelo riacho soubre dito o Buxoyo asima buscando as Serras negras com meya [légua] de Largo para cada parte do dito Riacho (...)",[76] sendo três léguas para cada um dos heréus. A sesmaria foi concedida na Cidade do Natal em 15 de setembro de 1721, embora não saibamos se foi confirmada posteriormente.[77]

No início dos anos 20 do século XVIII, portanto, já se praticava, provavelmente com o auxílio de mão-de-obra escrava, a criação de gado vacum nas áreas adjacentes ao riacho Buxoyo, habitadas pelas famílias de Nicolau Mendes da Cruz e de Francisca Fernandes. Se considerarmos que essas famílias já estavam constituídas no ano de 1717, na ribeira do Sabugi, conforme indica a sesmaria concedida pelo Governo da Capitania de Pernambuco nesse mesmo ano, a informação que anunciamos no início deste parágrafo diverge do pensamento de Olavo de Medeiros Filho. Segundo esse historiador, as primeiras famílias que teriam se instalado no Seridó, "(...) cuja lembrança se impôs pela perpetuação genealógica regular, somente apareceram após o ano de 1720", devido, principalmente, às "(...) rústicas condições ambientais reinantes [que] somente permitiriam a fixação do homem, desacompanhado de família (...)".[78]

---

[75] CRG. Sesmaria s/nº - 1721. Carta de doação de Sismaria pella qual Vossa Mercê ouve por (...) de fazer mercê de dar a Nicolau Mendes da cruz e Francisca Fernandes. Doc. transcrito em IHGRN. Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1615-1807). Demarcação do Sitio São José, Ribeira do Siridó. Sítio de São José, Ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal e Capitania do Rio Grande do Norte, 1768. (Manuscrito). Essa sesmaria não foi publicada no volume 2 das *Sesmarias do Rio Grande do Norte* (1716-1742), onde há um vácuo para o período de 1721 e 1738, isto é, não consta a publicação de datas de terra nesse recorte temporal. Olavo de Medeiros Filho, igualmente, também não menciona essa sesmaria dentre os acontecimentos do ano de 1721 em sua cronologia (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Cronologia Seridoense,** p. 27).

[76] CRG. Sesmaria s/nº - 1721. Carta de doação de Sismaria pella qual Vossa Mercê ouve por (...) de fazer mercê de dar a Nicolau Mendes da cruz e Francisca Fernandes. Doc. transcrito em IHGRN. Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1615-1807). Demarcação do Sitio São José, Ribeira do Siridó. 1768.

[77] Não encontramos pedidos de confirmação dessa sesmaria nos fundos do Arquivo Histórico Ultramarino relativos às Capitanias de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

[78] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 3-4.

Muirakytan Kennedy de Macêdo, anteriormente, já tinha chegado a essa conclusão – a de que, mesmo nos tempos das guerras, antes de 1720, havia presença de pequenas famílias no sertão – ao fazer uma análise das concessões de sesmarias doadas pelos governos das Capitanias da Paraíba e Rio Grande em territórios que, a partir de 1748, fariam parte da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó. Para tanto, analisou o caso de José de Amorim, que recebeu uma sesmaria em 1705 no lugar Flecheiras, próximo ao Poço do Gado Bravo, onde, um ano antes (1704), havia instalado um curral para criação de gado e uma obra de pedra – provavelmente um muro de pedra-e-cal –, objetivando potencializar o recolhimento de água durante o inverno.[79] No pedido feito por José de Amorim ao Capitão-mor da Capitania da Paraíba, o mesmo afirmou que era "(...) morador no sertão a vinte anos com sua mulher e família, [e que] achou-se nas ocasiões que se offerecerão contra os inimigos bárbaros (...)".[80] Isto é, a julgar pela sua afirmativa, já estava pelo sertão nas eras de 1680, em pleno período dos conflitos da Guerra dos Bárbaros, embora não se tenha a convicção de em que ponto do sertão tenha se localizado com a família.[81] Trata-se, aqui, de um exemplo típico de apossamento de terras e de posterior regularização da sua situação jurídica por meio da solicitação de sesmaria, como já foi discutido nos parágrafos precedentes.

No que diz respeito à Francisca Fernandes, co-sesmeira do riacho Buxoyo, o processo de demarcação do sítio São José, realizado no ano de 1768,[82] nos forneceu o seu nome completo. Chamava-se Francisca Fernandes Marques e era casada com Manuel Rodrigues Caldeira, já sendo defunta no ato da demarcação do sítio. Nesse processo, cujos originais estão arquivados no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, ficou claro que a sesmaria de 1721, do antigo riacho Buxoyo, originara duas fazendas de criação de gado: a

---

[79] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos cabedais**: patrimônio familiar e cotidiano nos sertões do Seridó (século XVIII). 2007. 300f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007. p. 60.

[80] CPB. Sesmaria 55 – 1705, doada a José de Amorim. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba** [1909]**.** 2.ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982. p. 58.

[81] Muirakytan Macêdo sustenta, ainda, com base na análise da sesmaria, que José de Amorim poderia ter sido um vaqueiro com razoável número de cabeças de gado, em procura de "(...) tornar-se criador autônomo, procedimento plausível no processo de ascensão sócio-econômica dos vaqueiros livres, embora não fosse a regra para a maioria deles." (MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. Op. cit., p. 61). Perguntamo-nos, oportunamente, partindo do fato de que José de Amorim lutou contra os tapuias, se o mesmo não era parente do capitão Manuel de Amorim, já mencionado neste capítulo, dadas as semelhanças entre os sobrenomes.

[82] IHGRN. Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1615-1807). Demarcação do Sitio São José, Ribeira do Siridó. 1768.

São José, de Nicolau Mendes da Cruz e a Salgado, de Manuel Rodrigues Caldeira e Francisca Fernandes Marques.

Por ocasião desse certame jurídico, utilizando-se de carta precatória, os herdeiros de Nicolau Mendes da Cruz – igualmente já falecido – intentaram citar o viúvo, assistente na Capitania da Paraíba, para participar do processo, já que o mesmo era confinante com o sítio São José. Contudo, as autoridades ligadas à Provedoria da Fazenda Real da Cidade de Nossa Senhora das Neves, da Capitania da Paraíba do Norte, para onde foi enviada a carta precatória, não conseguiram localizar o viúvo Manuel Rodrigues. No que diz respeito à pessoa de Francisca Fernandes, não conseguimos identificar qual a sua relação com o crioulo forro Nicolau Mendes da Cruz, além de ter sido co-sesmeira nos pedidos feitos ao governo da Capitania de Pernambuco e do Rio Grande do Norte em 1717 e 1721, respectivamente. Tampouco obtivemos sucesso em encontrar seus descendentes, conquanto sesmarias requeridas ao governo da Capitania do Rio Grande nos anos de 1719, 1743 e 1749 façam referência a um indivíduo chamado Francisco Marques, sempre nas proximidades das terras de Nicolau Mendes.[83]

Duas outras datas de terra foram concedidas a Nicolau Mendes no território da ribeira do Seridó, ambas pelo governo da Capitania do Rio Grande. A primeira, concedida entre os anos de 1737 e 1756, ficava no riacho do Jardim, junto ao sítio São José, compreendendo um olho d'água que nascia da Serra da Formiga.[84] Tais terras ainda estavam sob a posse dos

[83] Na sesmaria nº 184, dada a Gervásio Pereira de Morais em 1719, o mesmo afirmou que "(...) descobriu hûas terras (...) entre o riacho do olho dagoa das pedras e o riacho das milharadas dos gentios que confrontam com a data de Nicolau Mendes e Fran.co Marques e M.el do Vale (...)" (CRG. Sesmaria nº 184 – 1719, doada a Gervásio Pereira Morais. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 2 (1716-1742). Não paginado). Numa outra data, concedida em 1743 a Alexandre Rodrigues da Cruz, a terra ficava nas ilhargas da "Cahuam", confrontando-se, dentre outros, com o "riacho de Fran.co Marques e de M.el Esteves de Andrade (...)" (CRG. Sesmaria nº 330 – 1743, doada a Alexandre Rodrigues da Cruz. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 3 (1742-1764). p. 20). Por fim, na sesmaria concedida a Manuel Fernandes, em 1749, menciona-se como um dos limites as testadas da terra de Francisco Marques (CRG. Sesmaria nº 209 – 1749, doada a Manuel Fernandes. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 3 (1742-1764). p. 114). Duas possibilidades são aceitáveis: a) Esse Francisco Marques poderia ser filho de Manuel Rodrigues Caldeira e Francisca Fernandes Marques; b) Francisco Marques, na verdade, seria Francisca Marques, e, nesse caso, teria havido um erro na transcrição das cartas de sesmaria originais para a cópia que a Fundação Vingt-Un Rosado publicou, da lavra do empresário e jornalista Pedro Militão. Esse mesmo erro aconteceu quando foram transcritas as sesmarias de Pernambuco e publicadas na Documentação Histórica Pernambucana, como já comentamos anteriormente, transformando Francisca Marques em Francisco Marques.

[84] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Cronologia seridoense,** p. 37. O autor extraiu a concessão dessa sesmaria (nº 632) do Livro nº 10 do Registro de Datas e Sesmarias da Capitania do Rio Grande (1734-1756) – Uma Outra Seriação, fl. 277. Tal registro não consta da publicação *Sesmarias do Rio Grande do Norte***,** sob auspício do IHGRN e da FVR.

herdeiros de Nicolau Mendes no ano de 1787, como se depreende da leitura do requerimento de sesmaria feito por Antonio da Silva Lira e Cosme Pereira da Costa. Os dois criadores pediam, "(...) nas testadas do Jardim do defunto Nicolau Mendes da Cruz correndo para o Riacho da Cajazeira (...)",[85] entre a Serra da Formiga e a Data do Quimporó, terras devolutas e desaproveitadas para poderem acomodar seus gados vacuns e cavalares.

A segunda data de Nicolau Mendes, obtida no ano de 1744, ficava no Olho d'Água Tabayana, por ele *descoberto*, o qual ficava nas confrontações das ilhargas dos sítios Passação do Livramento e Cabeça Vermelha. A sesmaria, concedida perante a justificativa de que o peticionário tinha "(...) seus gados de criar e não tem onde os acomodar (...)",[86] tinha três léguas de comprido e uma de largo, pegando do Olho d'Água Tabayana e indo contestar com o Olho d'Água dos Picos.

Em se tratando da família de Nicolau Mendes da Cruz, este era casado com Maria da Silva, provavelmente sua parente.[87] Até o ano de 1721 haviam nascido, até onde pudemos averiguar, dois dos quatro filhos conhecidos de Nicolau Mendes e Maria da Silva: Nicolau Mendes da Silva (provavelmente nascido ainda em Pernambuco) e Ana Mendes da Silva, que veio ao mundo por volta do ano de 1717. Domingas Mendes da Cruz nasceu em 1729 e, acerca de José Mendes da Silva,[88] não temos maiores informações. Rastreamos os descendentes de Nicolau Mendes e Maria da Silva até, aproximadamente, os anos de 1830, cruzando fontes paroquiais e judiciais, o que resultou em 4 filhos, 19 netos, 37 bisnetos, 25 trinetos e 6 tetranetos, conforme está demonstrado no Geneagrama 1. Sinval Costa, partindo de informações prestadas por Ezequiel dos Anjos, afirmou que Nicolau Mendes da Cruz tinha, pelo menos, seis filhos, que herdaram do pai três léguas de terra, onde se situaram, de meia em meia légua.

---

[85] CRG. Sesmaria nº 561 – 1787, doada a Antonio da Silva Lira e Cosme Pereira da Costa. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 4 (1764-1805). p. 265-7.

[86] CRG. Sesmaria nº 336 – 1744, doada a Nicolau Mendes da Cruz. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 3 (1742-1764). p. 34-6. No citado livro, em seguida, consta a Sesmaria nº 337, com o mesmo heréu, terra e confrontações. Trata-se, presumimos, de uma cópia da sesmaria anterior.

[87] Segundo Sinval Costa, partindo da tradição oral recolhida entre os moradores da bacia do rio São José, a esposa de Nicolau Mendes da Cruz, Maria da Silva, era sua parente. COSTA, Sinval. **Correspondência pessoal.** Recife, 13 ago 2010. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo. Acervo particular de Helder Alexandre Medeiros de Macedo. (Manuscrita).

[88] Sinval Costa afirma que havia outro filho de Nicolau Mendes da Cruz, de nome José Mendes da Silva, o qual teria feito parte, como escrivão, da primeira mesa da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Freguesia de Sant'Ana do Seridó, relatada por dom José Adelino Dantas (DANTAS, José Adelino. **Homens e fatos do Seridó antigo**. Garanhuns: O Monitor, 1962. p. 57). Não conseguimos estabelecer conexões, contudo, entre o José Mendes que participou dessa agremiação e a família de Nicolau Mendes da Cruz.

Geneagrama 1 – Descendência de Nicolau Mendes da Cruz e Maria da Silva
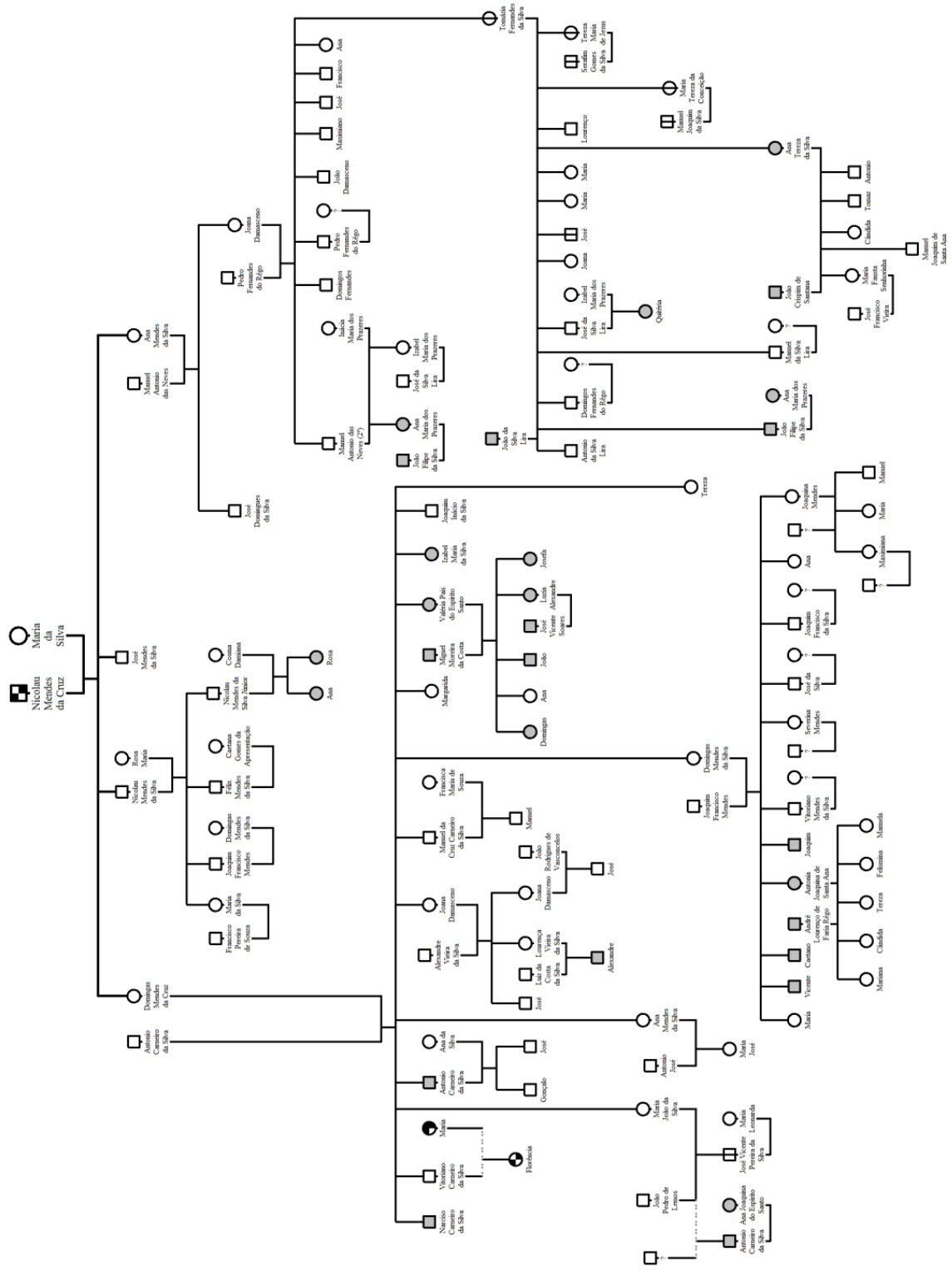
Fonte: elaboração de Helder Alexandre Medeiros de Macedo com base nas fontes paroquiais e judiciais de Acari e Caicó. Diagramação feita com Genopro® 2011 – Versão 2.5.4.1

Não logramos êxito em encontrar os nomes desses outros filhos na documentação que compulsamos para esta pesquisa, além dos que estão mencionados acima. Talvez tenham falecido ainda jovens ou, ainda, fossem filhos naturais, já que não apareceram como herdeiros do sítio São José, na demarcação que foi feita em 1768. Neste certame, além da viúva Maria da Silva e de seu novo cônjuge, Luís Teixeira do Nascimento, foram arrolados como proprietários das terras do riacho São José os filhos Nicolau Mendes da Silva, Ana Mendes da Silva e Domingas Mendes da Cruz – estas, através de seus esposos, Manuel Antonio das Neves e Antonio Carneiro da Silva, respectivamente –, além de Antonio Pais de Bulhões. Outra possibilidade é que, caso fossem filhos casados, já tivessem sido contemplados com quinhões de terra em seus dotes, considerando que Nicolau Mendes da Cruz, além do riacho São José, possuiu duas outras datas de terra, como já comentamos. Vejamos, a partir de agora, as informações que temos acerca dos descendentes de Nicolau Mendes e Maria da Silva.

5.3 NICOLAU MENDES DA SILVA

Como já afirmamos anteriormente, este filho homônimo de Nicolau Mendes da Cruz era natural de Pernambuco, sendo, com probabilidade, o primogênito dos que sobreviveram. Sua esposa, Rosa Maria, era de mesma procedência, contudo, não sabemos de quem era filha, já tendo falecido no ano de 1795, ano em que seu filho Joaquim Francisco Mendes contraiu matrimônio. No assento desse casamento também está registrado que Nicolau Mendes da Silva era sargento-mor, o que deveria assinalar sua participação enquanto integrante do Regimento de Cavalaria das Ordenanças da Vila Nova do Príncipe. É possível que ele tenha conseguido essa patente após a morte do pai, vez que Nicolau Mendes da Cruz foi, também, sargento-mor.

É importante assinalar que, na demarcação do sítio São José, em 1768, Nicolau Mendes da Silva não aparece referendado, ainda, como sargento-mor. Sendo divididas as glebas que compunham o sítio, na meia légua de terra de comprido por uma de largo (meia para cada banda do rio São José) que tocou ao segundo Nicolau Mendes estavam encravadas duas importantes vias de acesso que atravessavam o sítio São José: um caminho que ia para os Currais Novos, pela parte do nascente do citado rio e uma estrada geral que ia para o sítio do Cupauá. O texto da demarcação da parte da terra de Nicolau Mendes da Silva faz menção,

ainda, a um lugar chamado Morrinhos e ao riacho da Pitombeira.[89] Acreditamos, contudo, que ele e Rosa Maria tenham residido em algum lugar na ribeira do Sabugi, provavelmente nos espaços que Nicolau Mendes da Cruz e Francisca Fernandes Marques ocuparam no início do século XVIII.

Nicolau Mendes da Silva morreu na fazenda do Sabugi, em 1809, tendo sido sepultado no corpo da Matriz do Seridó em 26 de junho desse mesmo ano. O padre Francisco de Brito Guerra, responsável por conduzir suas exéquias, "tudo se lhe fez de graça", por ser notoriamente pobre.[90] A observação do sacerdote, pois, indica que fazer parte de um regimento de ordenanças não era, necessariamente, sinônimo de ter amealhado cabedal, a ponto de poder pagar suas próprias cerimônias fúnebres.

Encontramos alusão a quatro filhos seus, que contraíram casamento nos últimos anos do século XVIII. Félix Mendes da Silva e Nicolau Mendes da Silva Júnior casaram no mesmo dia, em 1798, na fazenda Flores, ribeira do Acauã, com Caetana Gomes da Apresentação e Cosma Damiana, respectivamente, filhas legítimas de João Gomes de Oliveira e Paula Gomes.[91] Maria da Silva, em 1791, casou com Francisco Pereira de Souza, filho legítimo de José de Souza das Neves e Mariana Pereira de Souza.[92] E, por fim, Joaquim Francisco Mendes (em alguns documentos, Joaquim Francisco da Silva), em 1795, casou com a prima Domingas Mendes da Silva, filha legítima de Antonio Carneiro da Silva e Domingas Mendes da Cruz.[93] As cerimônias dos últimos dois filhos do segundo Nicolau Mendes e de Rosa Maria aconteceram na Matriz do Seridó.

Nicolau Mendes da Silva Júnior e Cosma Damiana, provavelmente, moraram em algum ponto do riacho São José, isto se considerarmos que os padrinhos de suas duas filhas conhecidas viviam nas redondezas, como se depreende no Geneagrama 2. João Gomes de Melo e Eufrázia Maria da Conceição, moradores na Bonita, apadrinharam a Ana, nascida em 1814, sendo o batizado realizado na Matriz do Seridó.[94] Rosa, por sua vez, foi batizada na fazenda das Flores, ribeira do Acauã, tendo sido seus padrinhos José Garcia de Sá Barroso (casado com Ana Gertrudes de Santa Rita e morador na fazenda Mulungu) e Maria José,

---

[89] IHGRN. Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1615-1807). Demarcação do Sitio São José, Ribeira do Siridó. 1768.
[90] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 132. (Manuscrito).
[91] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 49. (Manuscrito). Id. P. 49/49v.
[92] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 16. (Manuscrito).
[93] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 24-24v. (Manuscrito).
[94] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 15. (Manuscrito).

solteira.[95] No ano de 1817, pelo valor de 40$000, Nicolau Mendes Júnior e sua esposa venderam 150 braças de terra no Sítio da Bonita, de criar gados, a João Garcia do Amaral, pai do já citado José Garcia de Sá Barroso, e que residia na fazenda Bom Descanso.[96]

Joaquim Francisco Mendes e Domingas Mendes da Silva, em 1798, residiam na fazenda da Bonita, como se vê na qualificação do casal como vendedores em uma escritura registrada na Vila Nova do Príncipe. A escritura, datada do mesmo ano, registrou a venda de uma parte de terras no lugar da Bonita, no riacho de São José, pelo valor de 44$000, sendo comprador Filipe de Santiago, casado, morador na fazenda do Olho d'Água.[97] É possível que a venda não tenha sido de toda a fazenda que lhes tocava por herança, já que, em 1805, no registro do batizado da filha Maria, ainda residiam no sítio da Bonita.[98] Em 1807, todavia, Joaquim Francisco e Domingas Mendes já moravam no sítio Curral Novo, situado no riacho de São José, conforme o registro de óbito do filho Vicente.[99]

Joaquim Francisco Mendes faleceu em 1825 e, por razões que desconhecemos, o inventário dos seus bens só foi realizado no ano de 1851, tendo a viúva Domingas Mendes da Silva, quase octogenária,[100] figurado como inventariante.[101] Atuou como procurador da mesma, na Vila do Príncipe – onde foi feito o arrolamento e partilha dos bens – o seu parente Domingos Fernandes do Rêgo, neto, pelo lado materno, de sua prima legítima, Joana Damasceno, que era casada com Pedro Fernandes do Rêgo. Imaginamos que, por ser idosa e, talvez, doente, o seu deslocamento não pudesse ser feito, do sítio Curral Novo, onde residia, até a Vila do Príncipe. É possível que conflitos familiares em torno da posse da pequena herança deixada por Joaquim Francisco Mendes tenham sido o motivo para o atraso da realização do inventário. Uma razão para acreditarmos nessa hipótese é que, no título das dívidas ativas, está inscrito o crédito de 196$800 em favor do monte, oriundo de bens

---

[95] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 96. (Manuscrito).
[96] LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto – Madureira (FJMN). Caixa 572. Livro para os Termos dos Depozitos das Sizas dos bens de raiz da Villa do Principe, 1809-1820. Recibo de 4$000 que pagou João Garcia do Amaral. Vila Nova do Príncipe, maio 1817. fl. 42. (Manuscrito).
[97] Escritura de venda de huma parte de terras de criar gados Lugar de Sam Jose, neste riaxo, que faz Joaq.^{m} Fran.^{co} e sua m.^{er} Dom.^{as} Mendes da Cruz a Felipe de San Ago. Livro de notas 2, fl. 242-243.
[98] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 77. (Manuscrito).
[99] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 117. (Manuscrito).
[100] Domingas Mendes da Silva nasceu, provavelmente, por volta de 1773, pois era "maior" de 22 anos na época do inventário do pai, Antonio Carneiro da Silva. LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. Inventariante: Domingas Mendes da Cruz. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1795. (Manuscrito).
[101] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 340. Inventário de Joaquim Francisco Mendes. Inventariante: Domingas Mendes da Cruz, por seu procurador, Domingos Fernandes do Rêgo. Vila do Príncipe, Comarca do Açu e Província do Rio Grande do Norte, 1851. (Manuscrito).

apropriados pelos herdeiros José da Silva, Joaquim Francisco (2º), Vitoriano Mendes, Joaquina e Severina Mendes, além do coerdeiro André do Rêgo, após a morte de Joaquim Francisco Mendes.

Geneagrama 2 – Relações de compadrio na família de Nicolau Mendes da Silva e Rosa Maria
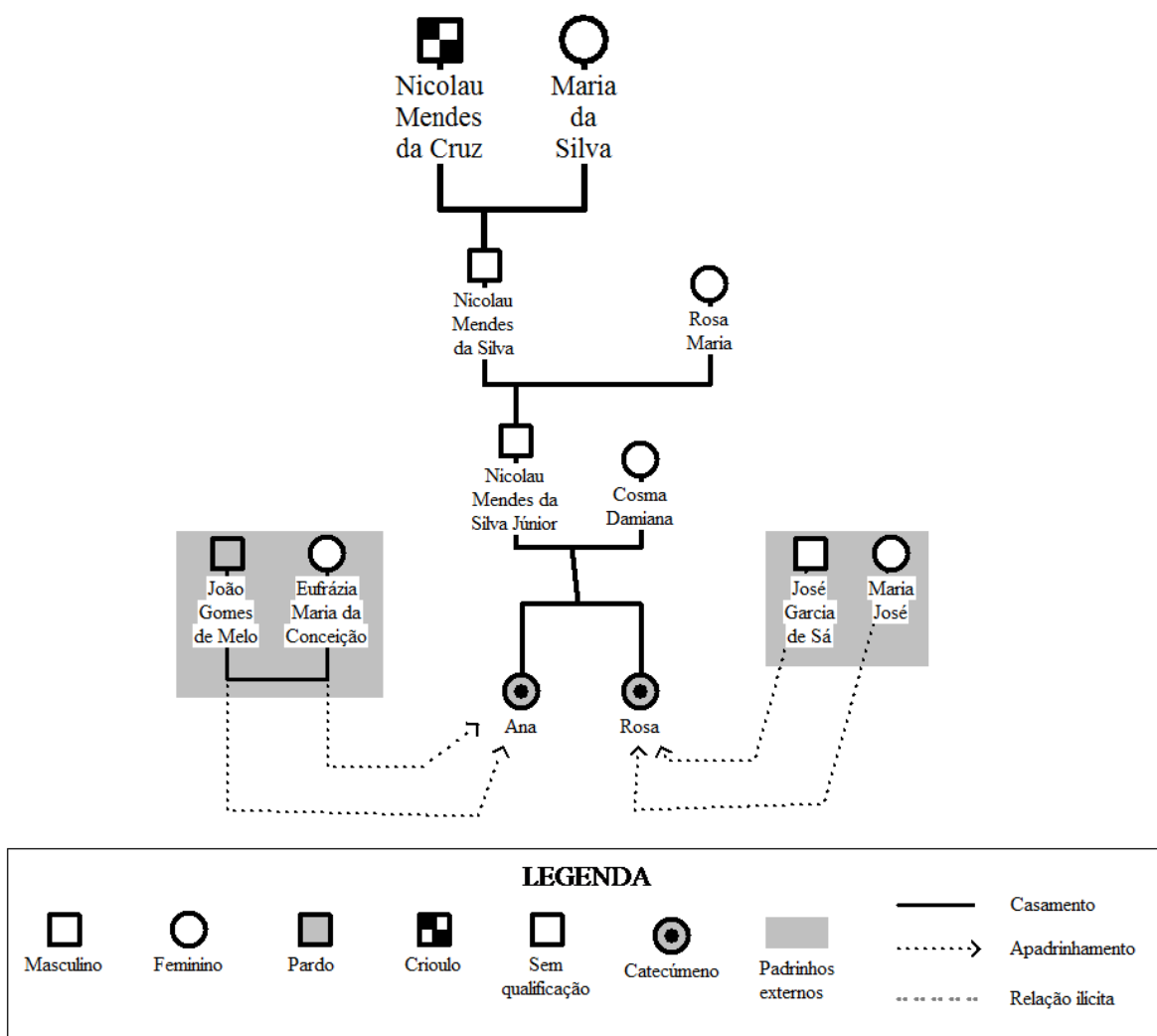
Fonte: elaboração de Helder Alexandre Medeiros de Macedo com base nas fontes paroquiais e judiciais de Acari e Caicó. Diagramação feita com Genopro® 2011 – Versão 2.5.4.1

Um detalhe que não pode deixar de ser mencionado é a possibilidade de que os filhos de Joaquim Francisco e Domingas Mendes tenham migrado do riacho de São José para outras regiões do norte, quiçá acossados pelos efeitos das secas[102] ou mesmo em função do

[102] Manuel Antonio Dantas Corrêa, em sua crônica sobre as secas nos sertões do norte, aponta períodos de estiagem, após 1825 (morte de Joaquim Francisco Mendes), nos anos de 1833 e no triênio de 1843-44-45.

estabelecimento de laços matrimoniais com indivíduos de outras regiões. O certo é que, em 1851, apenas a viúva Domingas Mendes, a filha Severina Mendes (igualmente, viúva) e os netos Maria e Manuel (filhos da falecida Joaquina Mendes) residiam no termo da Vila do Príncipe, provavelmente, no território da fazenda Curral Novo. Todos os outros herdeiros declarados na folha de rosto do inventário moravam em lugares bem remotos, e diversos, das Províncias da Paraíba e Pernambuco, onde só com muita demora e dificuldade, e com o dispêndio talvez de quase toda a “pequena herança do monte” poderiam ser citados. Por essa razão, a requerimento da viúva meeira Domingas Mendes, todo o processo de inventário e partilha foi feito sem a citação a esses filhos e netos que estavam distantes da ribeira do Seridó.

Os bens deixados por Joaquim Francisco Mendes foram orçados em 418$400, que, diminuídos do valor das dívidas passivas (44$000), rendeu um monte partível de 374$400, destinado a ser partilhado entre a meeira e os filhos e netos herdeiros. Como já afirmamos anteriormente, o equivalente a 196$800, de bens apropriados antes do inventário por alguns herdeiros, foi computado dentro das dívidas ativas, isto é, entrariam dentro do monte a ser retalhado. O patrimônio deixado pelo esposo de Domingas Mendes encontrava-se, dessa maneira, bastante desfalcado, de maneira que, à exceção dos bens de raiz, em poucas linhas podemos descrever o restante dos legados arrolados no inventário: uma foice velha, uma enxada velha e uma panela, ambos de ferro, avaliados em 2$640; uma caixa coberta de sola, com fechadura e dois chocalhos, avaliados em 2$640 e, no título de semoventes, oito cabeças de cabra (5$120) e quatro de ovelhas (3$200).

Os bens de raiz se constituíam em quatro partes de terra, uma no sítio da Bonita e três no do Curral Novo. A primeira havia sido vendida, pela meeira, no mesmo ano de 1851, a Manuel Januário de Medeiros, pelo preço de 100$000, cujo valor, por ocasião do inventário, ainda se encontrava na mão do comprador. Em relação às terras do sítio Curral Novo, uma parte foi avaliada por 11$000, constituída de 11 braças de comprido por meia légua de largo, situadas ao nascente do riacho de São José, talvez onde morasse a viúva meeira. Sobre as outras duas partes de terra, uma delas foi vendida a Tomaz Pereira de Araújo pelo valor de 35$000 e outra havia sido dada a João Garcia do Amaral, no valor de 40$000, que o monte devia a este último – valor inscrito nas dívidas passivas.

(CORRÊA, Manuel Antônio Dantas. Sem título. In: GUERRA, Phelipe; GUERRA, Theophilo. **Seccas contra a secca.** 4.ed. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado/Fundação Guimarães Duque, 2001. p. 13-6).

Essas informações que comentamos acima, portanto, referem-se às pessoas de Nicolau Mendes da Silva Júnior e Joaquim Francisco Mendes. Não conseguimos maiores informações sobre os outros filhos de Joaquim Francisco e Domingas Mendes – Félix Mendes e Maria da Silva, além de suas datas de casamento, no fim do século XVIII.

5.4 ANA MENDES DA SILVA

Ana Mendes nasceu por volta do ano de 1717, já que tinha "noventa e tantos anos" quando morreu, em 1807, na fazenda Timbaúba, sendo o seu corpo sepultado na Matriz do Seridó.[103] É provável que tenha casado, em meados da década de 1750, já que um de seus dois filhos conhecidos, José Domingues da Silva, nasceu nas eras de 1762.[104] Seu marido chamava-se Manuel Antonio das Neves, do qual desconhecemos a origem antes de estar pela ribeira do Seridó, onde obteve duas sesmarias vinculadas ao governo da Capitania do Rio Grande no ano de 1767. Na primeira, concedida em fevereiro desse ano, se declarava morador no sítio de São José, da ribeira do Seridó e que havia descoberto, "(...) com risco de sua vida e despendio de sua Fazenda (...)" uma serra, chamada Serra da Formiga, na mesma ribeira, a qual ficava entre o Saco da Inês e Livramento, Quimporó e Samba Quixaba. Necessitando de terras para criar seus gados vacuns e cavalares, pediu ao capitão-mor do Rio Grande que lhe fossem concedidas três léguas de terra de comprido e uma de largo, pegando da ponta que desce para o Boqueirão da Inês e Livramento, correndo por cima da serra, buscando de norte a sul, ficando dentro do comprimento o Olho d'Água da Formiga e, bem assim, todos os olhos d'água, cachoeiras e sacos, por serem as terras de plantar.[105]

A outra sesmaria, de três léguas de comprido e uma de largo, ficava num sítio de terras de criar gados e plantar, entre o Saco da Inês e a Serra do Jucurutu, buscando a Cachoeira do Asoim. A concessão foi feita a Manuel Antonio das Neves em novembro do mesmo ano de 1767.[106] Em ambos os requerimentos em que solicitou essas datas de terra, Manuel Antonio

[103] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 119. (Manuscrito).
[104] Essa constatação deriva do fato de, em 1787, no inventário paterno, José Domingues ter mais de 25 anos de idade. (RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves. Inventariante: José Domingos da Silva. Povoação de Nossa Senhora da Guia do Acari, Ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1787. Manuscrito).
[105] CRG. Sesmaria nº 478 – 1767, doada ao capitão Manuel Antonio das Neves. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 4 (1764-1805). Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM, 2000. p. 34-7.
[106] CRG. Sesmaria nº 483 – 1767, doada ao capitão Manuel Antonio das Neves. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. Op.cit., p. 47-9.

deas Neves foi qualificado como *capitão,* decerto, à época, ligado ao Regimento da Cavalaria de Ordenanças da Ribeira do Seridó.

Manuel Antonio das Neves faleceu em 14 de dezembro de 1786, como informou o tenente José Domingues da Silva, filho e inventariante dos bens deixados.[107] Tal processo iniciou-se em 1787, na Povoação de Nossa Senhora da Guia, do Acari, em casas de morada do capitão-mor Inácio Mendes da Câmara, onde foram dados à carregação os legados de Manuel Antonio das Neves, cuja fazenda foi estimado em 1:196$460, valor com o qual se poderia comprar, pelos parâmetros do inventário, pouco mais de 370 vacas.[108] Isto quer dizer que o cabedal deixado pelo esposo de Ana Mendes da Silva era bastante considerável em relação à maioria dos arrolamentos feitos no período e na região. Observemos, a exemplo, os números apresentados por Muirakytan Kennedy de Macêdo relativos ao patrimônio de fazendas inventariadas na ribeira do Seridó para o período de 1781 a 1799. Nesse intervalo de tempo, de 25 inventários conservados no Fundo da Comarca de Caicó, apenas 06 tiveram os ativos familiares orçados entre um e dois contos de réis.[109]

No inventário de Manuel Antonio das Neves o título mais representativo, economicamente falando, era o dos escravos, em número de dez, avaliados em 630$000: dois do gentio de Angola (Antonia, de 36 anos e Maria, de 40 anos), cinco crioulos (Gabriel, de 19 anos; Joaquim, de 18 anos; Antonia, de 10 anos; Gonçala, de 9 anos e Bonifácia, de 2 anos), dois cabras (Florência, de 22 anos e Gregório, de 2 anos) e um cuja qualidade não pôde ser identificada. Depois dos cativos, os bens de raiz, apreçados em 400$000, foram os que obtiveram maior avaliação financeira. A data de terras na Serra da Formiga e Inês, com três léguas de comprido e uma de largo, foi avaliada em 200$000, estando, segundo informou o inventariante, registrada na Provedoria da Fazenda do Rio Grande e ainda por demarcar.

A outra propriedade arrolada foi a do rio São José, que valia, também, 200$000, sendo composta de meia légua de terras de criar gados por uma légua de largo, para cada banda do rio, da parte do poente, com as seguintes confrontações: ao sul, com terras do sargento-mor Filipe de Moura e Albuquerque; ao norte, com terras da fazenda dos Remédios; ao leste, com terras de José Domingues da Silva e demais herdeiros e, a oeste, com terras do mesmo

---

[107] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva.

[108] Foi tomado como parâmetro o valor de 3$200, com o qual foi avaliado uma vaca, com sua cria, presente no Título de gado vacum no inventário de Manuel Antonio das Neves (1787).

[109] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos cabedais**: patrimônio familiar e cotidiano nos sertões do Seridó (século XVIII), p. 86.

sargento-mor Filipe de Moura. O inventariante não especificou, porém, acreditamos que a casa de morada da fazenda Timbaúba, às margens do rio São José, onde residiram Manuel Antonio das Neves e sua família, deveria se localizar nessa parte de terras.

É possível que os escravos mencionados acima trabalhassem na lida com a pecuária, mas, considerando o pouco número de cabeças de gado arroladas no inventário (apenas duas vacas, cada qual com uma cria, avaliadas em 6$400), é possível, também, que fossem utilizados na agricultura praticada na Serra da Formiga, fosse em lavouras para subsistência, plantações de mandioca ou mesmo de algodão.[110] A existência de uma tenda de ferreiro, já desbaratada, aferida em 16$000, indica que deveria existir alguém na fazenda que dominasse o ofício mecânico de ferreiro – provavelmente algum agregado ou mesmo um escravo, ainda que as habilidades destes não tenham sido incluídas nas descrições do inventário.

Outros objetos compunham o espólio de Manuel Antonio das Neves, a exemplo de bens de prata (um espadim liso, cinco colheres de sopa, um par de esporas e dois pares de fivelas de sapatos) e de cobre (um tacho). Foram relacionados, também, acessórios para montaria (selas e freios), certamente utilizados no gado cavalar existente na fazenda (oito cavalos, quatro poldrinhas, três poldros e oito bestas). Um detalhe a ser observado é que, no título de móveis, foram listados bens que não apareciam, comumente, em inventários do período: uma véstia e calção de pano vermelho, valendo 1$500; uma casaca de pano pardo, já velha, por 5$000; um vestido velho, de berne, por 6$000 e um capote de camelão azul, valendo 4$000. A presença de roupas, nos processos de partilha de herança, era indicativa das posses do defunto, sobretudo pela valorização que era dada às vestimentas.[111] Examinando o próprio inventário de Manuel Antonio das Neves, é possível perceber a importância atribuída às roupas: com 6$000, valor que foi atribuído a um vestido velho, poderia ser adquirido um cavalo; um capote de camelão, valendo 4$000, era equivalente ao preço de uma poldrinha,

---

[110] Olavo de Medeiros Filho, analisando as práticas agrícolas desenvolvidas no Seridó a partir de inventários *post-mortem* do período de 1754 a 1875, coloca que as roças de mandioca eram plantadas nas serras do Piauí, de Santana, do Cuité e do Teixeira, enquanto que, pelos indícios existentes nos documentos, o cultivo do algodão poderia ter sido feito nas serras dos Quintos e da Formiga (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó,** p. 35). Muirakytan Kennedy de Macêdo, a partir do estudo de inventários depositados no Fundo da Comarca de Caicó, referentes à ribeira do Seridó (século XVIII e começo do XIX) alargou a lista de serras com terras férteis, passíveis de práticas agrícolas: serra da Borborema, da Boa Vista, do Araújo, de São Bernardo, das Queimadas, do Martins, de João Ferreira, e de João do Vale (MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos cabedais**: patrimônio familiar e cotidiano nos sertões do Seridó (século XVIII), p. 96).

[111] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. Op. cit., p. 175-82 faz uma acurada análise acerca da indumentária masculina e feminina presente em inventários da ribeira do Seridó no século XVIII e começo do século XIX, constatando diversos casos em que é possível atribuir a categoria de homem ou mulher de posses, por exemplo, a um defunto ou defunta em cuja fazenda inventariada houvesse a descrição de variado conjunto de alfaias.

enquanto que, com 5$000 – preço fixado para uma casaca de pano – poderia ser comprada uma vaca com bezerro.

Feito o arrolamento dos bens deixados por Manuel Antonio das Neves, por razões que ainda não podemos precisar, não foi feita, imediatamente, a partilha da herança. Em 1794, na Vila Nova do Príncipe, compareceram dois herdeiros de Manuel Antonio das Neves, José Domingues e Antonio da Silva Lira, requerendo que fosse executada a partilha dos bens que haviam ficado por falecimento de seu avô e bisavô, respectivamente. José Domingues (filho de Pedro Fernandes do Rêgo e Joana Damasceno) e Antonio da Silva (filho de João da Silva Lira e Tomázia Fernandes da Silva), neto e bisneto do defunto capitão, respectivamente, alegavam que a viúva meeira, o filho José Domingues da Silva e o coerdeiro João da Silva Lira achavam-se fora do termo da Vila Nova do Príncipe e outros herdeiros em local ignorado. Apresentaram um branco (Francisco Xavier Gomes, "que vive de suas agências") e dois pardos (Teodósio Gomes de Andrade, "que vive de seus negócios", e Antonio Lopes Cardoso, alcaide na vila) como testemunhas da ausência dos demais herdeiros interessados, que, após despacho do juiz de órfãos, foram intimados para a competente partilha. O filho José Domingues da Silva, na ocasião, encontrava-se no Brejo de Areia, na Paraíba, onde foi citado. A divisão dos bens foi feita, finalmente, em 1794.

Inicialmente, acerca da ausência desses herdeiros do termo da Vila Nova do Príncipe, chegamos a cogitar a hipótese de migração para outras capitanias nos sete anos entre o início do inventário (1787) e a partilha (1794), considerando que nesse interregno foi registrada seca entre os anos de 1791 e 1792, diminuindo gradativamente em 1793.[112] Todavia, incursionando pela documentação paroquial da Freguesia do Seridó, encontramos alusão à viúva Ana Mendes da Silva enquanto moradora na data do riacho de São José nos anos de 1788, 1790 e 1792, anos em que faleceram escravos de sua propriedade, como comentaremos posteriormente. Da mesma forma em relação a João da Silva Lira, que os registros mencionam enquanto morador no Quimporó nos anos de 1789, 1790 e 1791.[113] É possível,

---

[112] CORRÊA, Manuel Antônio Dantas. Sem título. In: GUERRA, Phelipe; GUERRA, Theophilo. **Seccas contra a secca.** 4.ed. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado/Fundação Guimarães Duque, 2001. p. 10-1.

[113] Em 1789, na Capela do Acari, foi sepultada Maria, filha de João da Silva e Tomázia Fernandes (PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 6v. Manuscrito); em 1790, no mesmo templo, ocorreu o sepultamento de um anônimo, filho de Andreza, escrava de João da Silva (PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 15. Manuscrito), bem como de outra filha do casal, de nome Maria (PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 15v. Manuscrito); em 1791, a escrava Izabel, do mesmo proprietário, foi, igualmente, sepultada no Acari (PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 18v-19. Manuscrito), bem como Lourenço, filho de João da Silva e Tomázia Fernandes (PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 24. Manuscrito)

dessa maneira, que tenha ocorrido algum litígio entre os herdeiros do capitão Manuel Antonio das Neves, que ocasionou o retardo na partilha dos seus bens. Contudo, trata-se, apenas, de uma conjectura.

Após a morte do esposo, Ana Mendes da Silva ficou, durante vinte anos, viúva e residiu em, pelo menos, três pontos da data do riacho de São José. Em 1788 e em 1790, quando faleceram seus escravos Bonifácia e Marçalino, respectivamente, ambos sepultados na Capela do Acari, a viúva era moradora no Umari.[114] No ano de 1792 era moradora no Retiro, quando faleceu a sua escrava Adriana, filha natural de outra cativa, a cabra Florência, já defunta.[115] Sete anos mais tarde, quando fez doação do seu sítio de terras ao filho José Domingues, era moradora na Timbaúba.[116] É possível que os três lugares aqui mencionados, Umari, Retiro e Timbaúba fizessem parte do patrimônio territorial herdado por Ana Mendes do seu falecido esposo, no qual poderiam estar residindo seus descendentes e onde a viúva, por já ser septuagenária, teria buscado abrigo da família para viver. Supomos que, em sendo viúva de um homem respeitado pelas suas posses, qual era o capitão Manuel Antonio das Neves, Ana Mendes também tenha auferido, para si, a deferência das famílias instaladas na ribeira do Seridó, sobretudo aquelas com as quais mantinha relações de proximidade geográfica.

Um indício de que esse respeito alcançado pela viúva do capitão Manuel Antonio das Neves foi transmitido para seus descendentes pode ser encontrado se observamos a rede de parentesco ritual construída por sua família. Na falta das atas de batizado referentes ao século XVIII, nos centramos nos registros da primeira metade do século XIX, que estão expostos no Geneagrama 3. Joana, filha de João da Silva Lira e Tomázia Fernandes da Silva – esta, neta pelo lado materno de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva –, foi batizada na Capela do Acari em 1805. Seus padrinhos foram Rodrigo José de Medeiros e Maria Renovata de Medeiros, moradores na fazenda Remédio, situada no rio São José. Rodrigo José era primo carnal de sua esposa, Maria Renovata. Ele, filho de Tomaz de Araújo Pereira (2º) e de Tereza de Jesus Maria e, ela, de Manuel de Medeiros Rocha e Ana de Araújo Pereira. Tomaz de

---

[114] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 2v e 17. (Manuscrito).
[115] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 30-30v. (Manuscrito).
[116] RIO GRANDE DO NORTE. Cidade Judiciária de Caicó (CJC). Comarca de Caicó (CC). Livro de Notas nº 03. Vila Nova do Príncipe, 1799-1802. Escritura de duação, e satisfação de divida da quantia de duzentos mil reis que faz por pagamento dos ditos duzentos mil reis Donna Anna Mendes da Silva p.^{r} seu marido o Capp.^{am} Manoel Antonio das Neves ja falecido a seu filho o Capp^{am} Joze Domingues da Silva de hú sitio de terras de criar gados no Riacho de São Joze na Ribeira do Sirido. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 22 de novembro de 1799, fl. 34-35v. (Manuscrito).

Araújo (2º) e Ana de Araújo eram filhos do português Tomaz de Araújo Pereira e de Maria da Conceição de Mendonça, enquanto que Tereza de Jesus e Manuel de Medeiros eram filhos do português Rodrigo de Medeiros Rocha e Apolônia Barbosa de Araújo. Ambos os portugueses são tratados, por Olavo de Medeiros Filho, como troncos genealógicos das *velhas* famílias do Seridó.[117]

O outro registro que dispomos é o da pequena Quitéria, que recebeu os santos óleos no Oratório da fazenda Remédio em 1835. Ela era filha de José da Silva Lira e de Izabel Maria dos Prazeres, sendo neta, pelo lado paterna, de João da Silva Lira e Tomázia Fernandes da Silva, já mencionados no parágrafo anterior, e, pelo lado materno, de Manuel Antonio das Neves (2º, sobrinho legítimo da viúva Ana Mendes da Silva) e de Inácia Maria dos Prazeres. Quitéria teve como padrinhos, na cerimônia do seu batizado, Joaquim José de Medeiros (2º), solteiro, e Rita Maria José, casada. Joaquim José (2º) era filho de Joaquim José de Medeiros e de Ana Maria de Jesus, sendo neto, pelo lado paterno, de Joaquim de Araújo Pereira e de Josefa Freire de Medeiros e, pelo lado materno, de Filipe de Araújo Pereira e de Josefa Maria do Espírito Santo. Joaquim de Araújo e Filipe de Araújo eram irmãos de Rodrigo José de Medeiros, citado no parágrafo precedente, membros, portanto, da tradicional família Araújo Pereira.[118]

Além desse parentesco construído na base de laços espirituais, demonstrado no Geneagrama 3, outra evidência do respeito que a viúva Ana Mendes da Silva conseguiu para si encontra-se numa escritura lavrada no tabelionato da Vila Nova do Príncipe, em 1799. O documento relata doação que Ana Mendes fez, por si e seu falecido marido, de um sítio de terras de criar gados ao filho, ao capitão José Domingues. Na ocasião, a viúva foi tratada como "Donna Anna Mendes da Silva".[119]

---

[117] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** passim.
[118] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 146.
[119] RIO GRANDE DO NORTE. CJC. CC. Livro de Notas nº 03. Vila Nova do Príncipe, 1799-1802. Escritura de duação, e satisfação de divida da quantia de duzentos mil reis que faz por pagamento dos ditos duzentos mil reis Donna Anna Mendes da Silva p.^{r} seu marido o Capp.^{am} Manoel Antonio das Neves ja falecido a seu filho o Capp^{am} Joze Domingues da Silva de hú sitio de terras de criar gados no Riacho de São Joze na Ribeira do Sirido. Através desta escritura, a viúva Ana Mendes fez doação do sítio Timbaúba, avaliado em 200$000, demarcado do nascente ao poente em quadra com meia légua de comprido e meia de largo, da parte do sul do riacho de São José, ao filho José Domingues. Tal doação cumpria a obrigação de uma dívida dela viúva e do falecido marido em favor do filho.

Geneagrama 3 – Relações de compadrio na família de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva
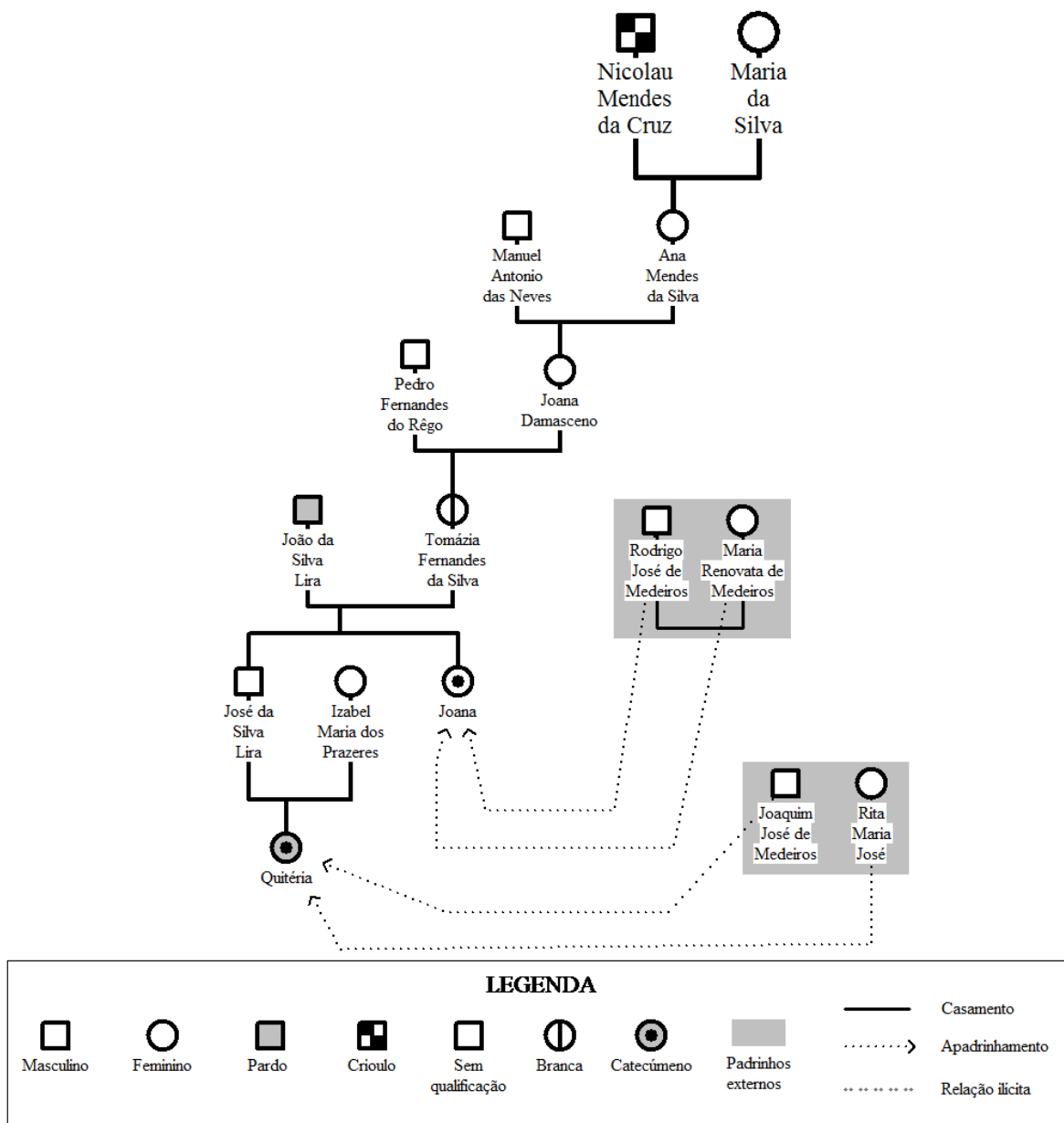
Fonte: elaboração de Helder Alexandre Medeiros de Macedo com base nas fontes paroquiais e judiciais de Acari e Caicó. Diagramação feita com Genopro® 2011 – Versão 2.5.4.1

Dona, segundo o *Vocabulario* de Rafael Bluteau, de 1728, significava um título atribuído a uma "molher nobre".[120] Stuart Schwartz, analisando o perfil dos donos de escravos no Recôncavo da Bahia, no começo do século XIX, seguindo a mesma linha de pensamento, afirmou que *dona* era um "(...) termo honorífico de prestígio, geralmente associado a riqueza,

[120] BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino**: aulico, anatomico, architectonico ... v. 3 (D-E), p. 287.

respeito e, presumivelmente, à pele branca."[121] Neste caso, contudo, a diferença é que a pele de dona Ana Mendes, seguramente, não era branca, já que era filha de um crioulo, Nicolau Mendes da Cruz. Sua mãe, Maria da Silva, provavelmente, também era de cor. Contudo, talvez por ser uma mulher de posses e com prestígio de família é que a sua qualidade tenha sido omitida dos registros documentais da época – algo que não ocorreu com alguns de seus descendentes diretos e colaterais, que, como vimos no Geneagrama 3, foram declarados como *pardos.*

O último registro acerca de dona Ana Mendes, antes de sua morte, foi a libertação do escravo Sebastião Mendes das Neves, cuja alforria foi dada na fazenda Timbaúba em 1806, sendo registrada, no mesmo ano, no cartório da Vila Nova do Príncipe.[122] Sebastião Mendes foi qualificado como *cabra*, em função de ser filho da cabra Florência Maria de Jesus, já falecida, e sua alforria foi feita a pedido do defunto Manuel Antonio das Neves, que, em vida, pediu que o mesmo fosse declarado forro pelos bons serviços e boa companhia. A alforria, contudo, foi condicional, pois na *carta* registrada no cartório da vila constava que o mesmo deveria acompanhar a sua senhora, dona Ana Mendes, até sua morte – que se deu em 1807, como já assinalamos no início deste tópico. Encontra-se aqui, como já comentamos em outra parte deste estudo, típico caso de um ex-escravo que, ao ser alforriado, adota o sobrenome do seu senhor, bastante comum na realidade escravista colonial. Neste caso, Sebastião adotou tanto o sobrenome de sua senhora (Mendes), quanto o do seu senhor (Neves).

Sebastião Mendes das Neves conseguiu alforria no mês de abril de 1806 e, no mesmo mês em que sua *carta* foi registrada na Justiça, contraiu matrimônio com Simôa Tavares das Neves. O casamento aconteceu na Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari e foi testemunhado por Manuel de Medeiros Rocha (2º) e por João da Silva Lira, o primeiro, solteiro, morador na fazenda dos Remédios e o segundo, casado com Tomázia Fernandes, neta de dona Ana Mendes da Silva. No registro paroquial, ambos foram qualificados como *pardos* e o noivo como liberto de Ana Mendes, "sua senhora, moradora nesta".[123] Simôa

---

[121] SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos:** engenhos e escravos na sociedade colonial. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letrsa, 1988. p. 360.
[122] RIO GRANDE DO NORTE. CJC. CC. Livro de Notas nº 05. Vila Nova do Príncipe, 1806-1809. Carta de alforria do escravo cabra Sebastião Mendes das Neves. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 26 de junho de 1806, fl. 13. (Manuscrito).
[123] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 125. (Manuscrito).

Tavares era filha legítima de José Tavares das Neves e de Ana de Morais e morreu em 1822, com 50 anos de idade (isto é, nasceu por volta de 1772) e foi sepultada na Matriz do Seridó.[124]

Do casamento de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva sobreviveram dois filhos: José Domingues da Silva, sobre o qual já comentamos, que, até onde sabemos, morreu solteiro, e Joana Damasceno, que foi casada com Pedro Fernandes do Rêgo. Este último casal já era falecido em 1787, quando foi feito o inventário dos bens deixados pelo capitão Manuel Antonio, oportunidade em que foram representados pelos seus nove filhos. Dois já eram, à época, casados: Tomázia Fernandes da Silva (com o alferes João da Silva Lira) e Pedro Fernandes do Rêgo (2º), cujo nome da esposa não foi declarado. O terceiro filho, Manuel Antonio das Neves (2º), posteriormente casou com Inácia Maria dos Prazeres, tendo morado no Riacho do Sangue. Sobre os outros seis filhos restantes (Domingos Fernandes, João Damasceno, Maximiano, José, Francisco e Ana) não sabemos mais informações que seus nomes e idades.

João da Silva Lira, provavelmente, deveria ser parente (talvez, filho ou irmão) do mesmo Antonio da Silva Lira, já mencionado neste capítulo, que, em 1787, junto com Cosme Pereira da Costa, obteve sesmaria entre a Serra da Formiga e a Data do Quimporó.[125] Isto explicaria o porquê de, entre os anos de 1789 e 1791, o casal João da Silva Lira e Tomázia Fernandes ter residido no Quimporó, como indicam os registros de óbito de três filhos: Maria (nascida em cerca de 1786)[126], Maria (nascida em cerca de 1789)[127] e Lourenço[128]. Posteriormente, a família passou a residir na fazenda Timbaúba, no riacho de São José, como indicam os outros registros paroquiais dos seus filhos e netos, bem como os inventários *post-mortem* sobre os quais discorreremos nos parágrafos posteriores.

João da Silva Lira faleceu em 1822 e foi sepultado na Matriz do Seridó em 28 de julho desse ano. Tinha 77 anos, o que nos leva a pensar que nasceu aproximadamente em 1745. O padre responsável pelo registro, na averbação do assento de óbito, o qualificou como pardo.[129] A viúva Tomázia Fernandes faleceu em 1833, sendo sepultada no corpo da Matriz do Seridó em 08 de fevereiro desse ano. Contava, então, com 72 anos, isto é, provavelmente nasceu em

---

[124] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 61v. (Manuscrito).
[125] CRG. Sesmaria nº 561 – 1787, doada a Antonio da Silva Lira e Cosme Pereira da Costa. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 4 (1764-1805). p. 265-7
[126] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 6v. (Manuscrito). .
[127] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 15v. (Manuscrito).
[128] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 24. (Manuscrito).
[129] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 67. (Manuscrito).

1761. Foi qualificada no assento de óbito, pelo vigário, como branca.[130] Rastreamos, compilando documentos de natureza paroquial e judicial, treze filhos do casal, dos quais, seguramente, cinco morreram em tenra idade. Os demais casaram e constituíram família ou chegaram à idade adulta.

Uma observação que não devemos omitir diz respeito ao patrimônio territorial de João da Silva e Tomázia Fernandes. É possível – e trata-se, aqui, de uma hipótese – que este casal tenha adquirido as partes de terra que os demais herdeiros de Manuel Antonio das Neves e de Ana Mendes da Silva receberam como legado. As evidências encontram-se no inventário *post-mortem* de João da Silva Lira, processado em 1822.[131] Antes de analisarmos os dados desses processos, cabe retomar informações provenientes da partilha dos bens do capitão Manuel Antonio das Neves, feita em 1794, acerca dos bens de raiz. Por ocasião do repartimento desses bens, a data de terra da Serra da Formiga, avaliada em 200$000, foi repartida em onze partes: metade dela ficou com a viúva meeira (100$000), a quarta parte ficou com o filho José Domingues (50$000) e a outra quarta parte (50$000) foi dividida entre os nove filhos da finada Joana Damasceno, ou seja, tocando a cada um a quantia de 5$555 nas terras destinadas ao plantio das lavouras. Na data de terra do riacho de São José, onde estava encravada a fazenda Timbaúba, igualmente orçada em 200$000, a partilha foi semelhante: metade para a viúva meeira, um quarto para o filho José Domingues e um quarto dividido, igualmente, para os filhos de Pedro Fernandes e Joana Damasceno.[132]

No inventário que foi feito, em 1822, após a morte de João da Silva Lira, foram arroladas três propriedades: um sítio de terras de criar denominado Timbaúba, no riacho de São José, com meia légua de fundo e largura, avaliado em 250$000; outra sorte de terra de criar no sítio denominado Umari, no riacho denominado São José, deste termo, avaliada em 60$000 e outra sorte de terra de plantar, na Serra denominada da Formiga, avaliada em 40$000. Além disso, foi listada, também, uma morada de casa velha coberta de telha, com duas portas e uma fechadura, caiçara, um roçado, cerca já danificada, no sítio Timbaúba, tudo por 25$000. As dimensões da propriedade do sítio Timbaúba arrolado neste inventário, assim, são as mesmas descritas na partilha dos bens de Manuel Antonio das Neves, em 1794. É

---

[130] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 129v. (Manuscrito).
[131] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de João da Silva Lira. Inventariante: Tomázia Fernandes. Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, 1822. (Manuscrito).
[132] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves. 1787.

possível, assim, reiteramos, que João da Silva e Tomázia Fernandes tenham comprado, dos demais herdeiros, as suas respectivas partes de terra[133], aumentando, dessa maneira, o seu patrimônio territorial.[134]

5.5 DOMINGAS MENDES DA CRUZ

Como já foi ressaltado no início deste capítulo, esta era, provavelmente, a filha mais nova de Nicolau Mendes da Cruz e de Maria da Silva, tendo nascido aproximadamente em 1729, já que, quando faleceu, em 1799, contava com 70 e tantos anos. Seu corpo foi sepultado na Matriz do Seridó, no corpo da igreja, do cruzeiro para baixo.[135] Domingas Mendes era casada com o português Antonio Carneiro da Silva, natural de Lisboa, que faleceu em 1792 e foi enterrado no corpo da Matriz do Seridó. Tinha, na época, 75 anos, pouco mais ou menos, isto é, nasceu pelas eras de 1717.[136] Antonio Carneiro aparece como *tenente* na demarcação do sítio São José (1768)[137] e no seu inventário *post-mortem*, procedido em 1795[138]. O inventário *post-mortem* Domingas Mendes da Cruz, por sua vez, foi realizado em 1800[139].

Segundo os dados provenientes desses inventários, o casal morou na fazenda da Bonita, no riacho de São José. É possível que o casamento de ambos tenha ocorrido nos anos de 1740, a julgar pela época em que nasceram os filhos de que temos conhecimento: Vitoriano (entre 1745 e 1747), Maria João (1748) e Narciso (entre 1749 e 1750). O topônimo dessa fazenda está ligado à *lenda da moça bonita*, que já foi comentada anteriormente. A primeira vez em que o topônimo aparece, nos documentos de época, é na demarcação do sítio São José, de 1768, realizada após a morte de Nicolau Mendes da Cruz. As terras que tocaram à filha Domingas Mendes da Cruz e, por conseguinte, ao esposo Antonio Carneiro da Silva,

---

[133] Há uma possibilidade, também, de que, com a morte do capitão José Domingues da Silva, suas terras tenham sido passadas para seus herdeiros colaterais – já que o mesmo era, até onde temos conhecimento, solteiro –, portanto, os filhos da sua irmã, Joana Damasceno. Todavia, não há registro de inventário feito por morte do capitão José Domingues, pelo menos, nos arquivos do Rio Grande do Norte.

[134] No inventário de Tomázia Fernandes, processado em 1833, os bens de raiz receberam a seguinte avaliação: as terras de criar gado do sítio Umari, no riacho de São José, 100$000; as terras de criar gado do sítio Timbaúba, no mesmo riacho, 200$000; as terras de criar e plantar, na Serra da Formiga, 200$000; a casa de taipa, coberta de telhas, pequena, no sítio Timbaúba, 16$000 (RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Tomázia Fernandes da Silva. Inventariante: Antonio da Silva Lira. Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, 1833. Manuscrito).

[135] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 61. (Manuscrito).

[136] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 29v. (Manuscrito).

[137] IHGRN. Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1615-1807). Demarcação do Sitio São José, Ribeira do Siridó. 1768.

[138] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.

[139] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 481. Inventário de Domingas Mendes da Cruz. Inventariante: Vitoriano Carneiro da Silva. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1800. (Manuscrito).

dentro da citada sesmaria, começavam no marco que divide o sítio Cupauá do São José, começando do riacho dos Morrinhos e "(...) lugar chamado Bonita (...)".[140] Dentro dos limites da pertença desse casal, por ocasião da demarcação, o piloto demarcador Domingos João Campos fez alusão a duas vias de acesso: a estrada que vinha do sítio Cupauá para o sítio de São José e o caminho que ia para o "Caycô". Além disso, dentro dos mesmos domínios, mencionou o Serrote do Olho d'Água e um taboleiro limpo, sem capim, com algumas pedras e juremas em roda, chamado de Malhada da Cachorra.

Por meio dos dados fornecidos pela viúva Domingas Mendes da Cruz, inventariante no processo de partilha dos bens deixados por Antonio Carneiro da Silva, realizado em 1796,[141] percebemos que o casal não tinha tantas posses, em comparação com o espólio do capitão Manuel Antonio das Neves, comentado no tópico anterior. O monte maior do inventário de Antonio Carneiro da Silva foi orçado em 396$240, o qual, subtraindo-se as dívidas passivas (3$000), converteu-se no monte partível de 393$240, a ser dividido entre a viúva meeira e doze herdeiros.

Foi arrolada uma pequena quantidade de bens em ouro (4$240) e prata (2$000), além da escrava Maria, do Gentio de Angola, de 15 anos, avaliada em 90$000 e de uma dívida passiva (no valor de 3$000, devida a Ana Pais, moradora na Povoação do Patu). Afora isso, duas propriedades. A primeira, que valia 200$000, era composta de meia légua de terras de criar gado, na ribeira do São José, recebidas pela inventariante em dote, sem benefício algum. A segunda, cujo valor foi arbitrado em 100$000, era uma porção de terras no Riacho do Jardim, na mesma ribeira do São José, herdada do falecido Nicolau Mendes da Cruz, que poderia ter de comprimento meia légua a uma légua de fundo, "sem ter oficio algum e nem águas nativas".

Por não ter sido arrolada a casa de morada de Antonio Carneiro e Domingas Mendes, é de se imaginar que fosse uma edificação que não estivesse em boas condições ou que estivesse subentendida na descrição das terras de criar gado do riacho de São José. A cada um dos doze herdeiros, nesse inventário *post-mortem* de Antonio Carneiro da Silva, tocou uma legítima de pouco mais de 16$000. O sítio de terras de criar gados no riacho de São José,

---

[140] Auto de medissam, e demarcação de meya Legoa de Comprido, e hua de largo do citio de Sam Joze pertencente ao Tenente Antonio Carneyro da Silva genro do defunto Nicoláo Mendes da Crus, a cujo requerimento mandou fazer o Doutor Provedor Juiz das demarcaçoens Doutor Antonio Carneyro de Albuquerque Gondim, sendo meya Legoa de largo para cada huma das partes do Rio que vem a ser huma Legoa de largo. Doc. integrante de IHGRN. Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1615-1807). Demarcação do Sitio São José, Ribeira do Siridó. 1768.

[141] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.

onde ficava a fazenda Bonita, foi dividido em quinze fatias: dez partes de terra, valendo 16$385 cada uma, foram concedidas aos filhos Vitoriano, Antonio Carneiro, Narciso, Manuel, Maria João, Valéria, Izabel, Joaquim, Domingas (2ª) e Tereza; uma parte, no valor de 16$385, tocou à neta Maria, filha dos falecidos Antonio José e Ana Mendes da Silva; três partes de terra foram dadas aos netos José, Lourença e Joana, filhos dos falecidos Alexandre Vieira e Joana Damasceno, cada uma valendo 5$461; e uma ínfima parte de 3$380 ficou com a viúva meeira, Domingas Mendes da Cruz. É de se imaginar que tal repartição foi arquitetada para que todos os herdeiros do tenente Antonio Carneiro ficassem com uma parte do sítio São José, vez que a viúva já havia sido contemplada com a totalidade das terras do sítio Jardim, na mesma ribeira.

As terras do Jardim foram vendidas ao capitão Tomaz de Araújo Pereira (3º) pela viúva Domingas Mendes da Cruz, no ano de 1799, pela quantia de 80$000. A vendedora, moradora na fazenda da Bonita, caracterizou a propriedade como tendo três quartos de légua de comprido e uma de largo, no lugar denominado Jardim, na ribeira do Seridó, riacho de São José, destinadas à criação de gado. A transação aconteceu na fazenda do Mulungu, próxima ao riacho de São José, onde morava o capitão Tomaz de Araújo (3º).[142] Domingas Mendes da Cruz faleceu em dezembro desse mesmo ano e, no final do ano de 1800, o seu filho Vitoriano Carneiro da Silva iniciou inventário *post-mortem* para arrolar a fazenda e partilhá-la.

O espólio dos bens deixados pela viúva Domingas Mendes foi orçado em 468$000 e as dívidas passivas em 86$120, ficando, portanto, para partilhar, o monte líquido de 381$880. Tocou, portanto, para cada um dos onze herdeiros, o valor de 34$716. Falamos em onze e não em doze filhos, como está inscrito na folha de rosto do inventário, pelo fato da herdeira Maria João, por ocasião do processo, ter assinado termo de desistência da herança de sua finada mãe.[143] Das dívidas que o monte ficara devendo, listadas no inventário, mais de 80% eram relacionadas a despesas religiosas: 6$000 com o hábito franciscano com o qual a defunta Domingas Mendes foi envolta; 2$000 de um garrote que a finada devia a Santo Antonio; 18$600 relativos ao funeral do filho Narciso Carneiro, falecido no ano de 1800; 4$000 que o

---

[142] RIO GRANDE DO NORTE. CJC. CC. Livro de Notas nº 02. Vila Nova do Príncipe, 1792-1799. Escritura de hua sorte de terras de criar gados no lugar do Riaxo do Jardim que faz Domingas Mendes ao C. Thomas de Ar.º Per.ª. Fazenda do Mulungu, termo da Vila Nova do Príncipe, 1799, fl. 289v-291v. (Manuscrito).

[143] No inventário de Antonio Carneiro da Silva (1795), igualmente, a filha Maria João da Silva assinou termo de desistência da herança paterna, todavia, na partilha, consta a separação do seu quinhão. No inventário que ora se analisa, de Domingas Mendes (1800), a mesma herdeira assinou igual termo de desistência. Desta vez, apesar de constar, na partilha, a separação dos bens que lhe tocariam por legítima materna, o valor equivalente aos mesmos não se encontra computado no monte partível.

finado Narciso Carneiro devia à Irmandade dos Santos Lugares e, por fim, 43$540 que o monte devia ao cura da Freguesia do Seridó, relativos aos funerais de Antonio Carneiro da Silva (restos), Domingas Mendes da Cruz e quatro escravos da fazenda.

No título de móveis foram inscritos três cangalhas em bom uso, um arção de sela com seus estribos de ferro e um banco de angico, tudo valendo 2$560. Além disso, cinco libras de cobre amassado, que havia sido de tacho (1$600), duas enxadas velhas ($400) e dois machados velhos ($400) também entraram na composição dos bens da finada Domingas Mendes. Um pequeno rebanho de onze cabeças de gado vacum (48$000) e doze de cabrum ($720) habitava a fazenda Bonita, onde também moravam três cativos: Maria, do Gentio de Angola, de 30 anos, pouco mais ou menos, que foi avaliada por 70$000 e dois crioulos (provavelmente seus filhos): Florência, de 3 anos (50$000) e Tomaz, de 2 anos (40$000).

Em relação aos bens de raiz, foi arrolada meia légua de terras de criar gados, com sua casa já velha de taipa e telha, com suas portas, no lugar da fazenda da Bonita, limitando-se ao nascente com o sítio de São José, da viúva Maria da Puridade Barreto; ao poente, com as terras do tenente Vitoriano Carneiro da Silva; a norte, com terras de Bernardo José Lopes de Morais e a sul com terras da fazenda chamada São Paulo, de Rodrigo de Medeiros Rocha (3º). A fazenda foi avaliada em 200$000 e a casa de morada em 12$000. Ficamos intrigados com o fato de, no espólio de Domingas Mendes, as terras da fazenda Bonita, de sua propriedade, terem sido estimadas em meia légua de extensão e avaliadas em 200$000, quando, na repartição dos bens deixados por seu defunto marido, Antonio Carneiro da Silva, a viúva tinha recebido, apenas, um quinhão, de 3$380.

Existem duas possibilidades de explicação. A primeira: todos os herdeiros, filhos e netos, retornaram com a parte de terras que receberam de herança do defunto Antonio Carneiro, em 1796, para o monte da fazenda. Caso tenham feito isso, os herdeiros contribuíram para que as suas legítimas, no caso da partilha dos bens deixados por Domingas Mendes da Cruz, não fossem tão diminutas, tendo em vista que havia quase 100$000 de dívidas a serem saldadas. Outra possibilidade é que o uso das terras da fazenda Bonita fosse comunal, isto é, que os herdeiros de Domingas Mendes utilizassem esses espaços tanto para moradia (na casa da viúva, ou, em outras casas) quanto para criarem seus gados.

Isto explicaria o fato da meia légua de terras, que havia sido fragmentada em quinze partes na partilha dos bens de Antonio Carneiro da Silva, em 1796, ter sido reintegrada no instante em que foram repartidos os bens da viúva Domingas Mendes. Na documentação que

compulsamos, confirmando essa última assertiva, encontramos referências expressas a cinco dos treze filhos de Antonio Carneiro e Domingas Mendes terem residido, em algum momento histórico, nas terras da Bonita (Narciso, Vitoriano, Antonio Carneiro, Maria João e Domingas Mendes), além dos que residiram em outros pontos do riacho de São José (Valéria Pais, nos Remédios e Izabel Maria, no Curral Novo). Lembramos, oportunamente, que quatro netos de Antonio Carneiro e Domingas Mendes, filhos de Ana Mendes e Joana Damasceno, já falecidas desde 1795, provavelmente moravam na Bonita, com o tio Vitoriano Carneiro, nomeado oficialmente, pelo juiz de órfãos, como seu tutor.

Antonio Carneiro da Silva e Domingas Mendes da Silva foram pais de treze filhos, até onde conseguimos averiguar cruzando os documentos paroquiais com os de natureza judicial. Três deles, Narciso Carneiro, Izabel Maria e Vitoriano Carneiro, mantiveram-se celibatários, embora, este último, tenha tido uma relação ilícita, de onde surgiu uma filha, a crioula Florência. Três outros filhos de Antonio Carneiro e Domingas Mendes, de nomes Tereza, Joaquim Inácio e Margarida, possivelmente, também, ficaram solteiros. Todavia, é uma suposição que fazemos, vez que não encontramos – à exceção de Joaquim Inácio – outras referências a suas pessoas na documentação que foi pesquisada.

A filha do tenente Vitoriano Carneiro nasceu em 1797 e provavelmente tinha como mãe Maria, do Gentio de Angola, que era a única escrava da casa de Antonio Carneiro e Domingas Mendes em idade fértil e relatada nos inventários do casal. Em 1795, no inventário de Antonio Carneiro, Maria foi avaliada em 90$000. Na ocasião, segundo os avaliadores, tinha 15 anos de idade (nasceu, portanto, por volta de 1780).[144] Cinco anos depois, no inventário de Domingas Mendes, foi avaliada por 70$000 e, segundo os louvados, tinha 30 anos, pouco mais ou menos.

Florência só foi relatada no arrolamento dos bens de Domingas Mendes, quando foi avaliada em 50$000. Na partilha, tocou, como herança, para os irmãos Vitoriano Carneiro da Silva e Joaquim Inácio da Silva.[145] Estes lhe concederam alforria no sítio Curral Novo em 06 de julho de 1807, quando tinha, então, 10 anos de idade, reconhecendo ser ela filha e sobrinha, respectivamente. A carta de alforria foi registrada no Cartório da Vila Nova do Príncipe em 17 de setembro de 1808.[146] Cinco dias depois, no Curral Novo, faleceu Vitoriano

---

[144] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.
[145] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 481. Inventário de Domingas Mendes da Cruz. 1800.
[146] RIO GRANDE DO NORTE. CJC. CC. Livro de Notas nº 05. Vila Nova do Príncipe, 1806-1809. Carta de alforria e liberdade da escrava Florência, que foi do tenente Vitoriano Carneiro da Silva e de Joaquim Inácio da

Carneiro. Talvez já estivesse doente quando, junto com o irmão Joaquim Inácio, libertou a filha Florência.[147]

Dos outros filhos de Antonio Carneiro e Domingas Mendes, apenas a filha homônima, Domingas Mendes da Silva, contraiu casamento dentro da própria família. Foi casada com o primo legítimo Joaquim Francisco Mendes, filho de Nicolau Mendes da Silva e de Rosa Maria, sobre quem já explanamos anteriormente. Importantes relações de compadrio, todavia, foram estabelecidas entre os descendentes de Antonio Carneiro e Domingas Mendes, conforme demonstra o Geneagrama 4.

Pelo geneagrama percebemos que os tios Vitoriano Carneiro e Maria João apadrinharam a sobrinha Domingas, filha de Miguel Moreira e Valéria Pais, em cerimônia que foi realizada na fazenda do Remédio no ano de 1804. Domingas faleceu em 1828, no sítio Cajazeira, solteira, tendo sido sepultada na Matriz do Seridó. José Vicente da Silva – filho da citada Maria João –, com sua esposa, Maria Leonarda, foram padrinhos da prima legítima Maria, filha de Joaquim Francisco e Domingas Mendes. O batizado foi realizado na Matriz do Seridó, sede da freguesia, em 1805.

É possível perceber, também, relações de compadrio envolvendo famílias tradicionais e que estavam situadas, geograficamente, nas circunvizinhanças do riacho São José. É o caso de Filipe de Araújo Pereira, já mencionado anteriormente, descendente do português Tomaz de Araújo Pereira, bem como de João Garcia do Amaral, que era casado com Maria Rosa da Conceição. Esta era sobrinha, pelo lado paterno, de Filipe de Araújo Pereira, sendo filha legítima de João Damasceno Pereira e de Maria dos Santos de Medeiros. João Garcia, por sua vez, era filho de Antonio Garcia de Sá Barroso e de Ana Lins de Vasconcelos, sendo os seus avôs paternos o português Antonio Garcia de Sá e Maria Dornelles Bittencourt, da fazenda Quimporó e, maternos, o português Alexandre Rodrigues da Cruz e Vicência Lins de Vasconcelos, da fazenda Acauã Velha. Antonio Garcia e Alexandre Rodrigues, segundo Olavo de Medeiros Filho, são considerados patriarcas de importantes famílias do Seridó.[148]

Silva, passada no sítio Curral Novo em 06 de julho de 1807. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 17 de setembro de 1808, fl. 108v. (Manuscrito).

[147] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 121v. (Manuscrito).

[148] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** *passim.*

Geneagrama 4 – Relações de compadrio na família de Antonio Carneiro da Silva e Domingas Mendes da Cruz
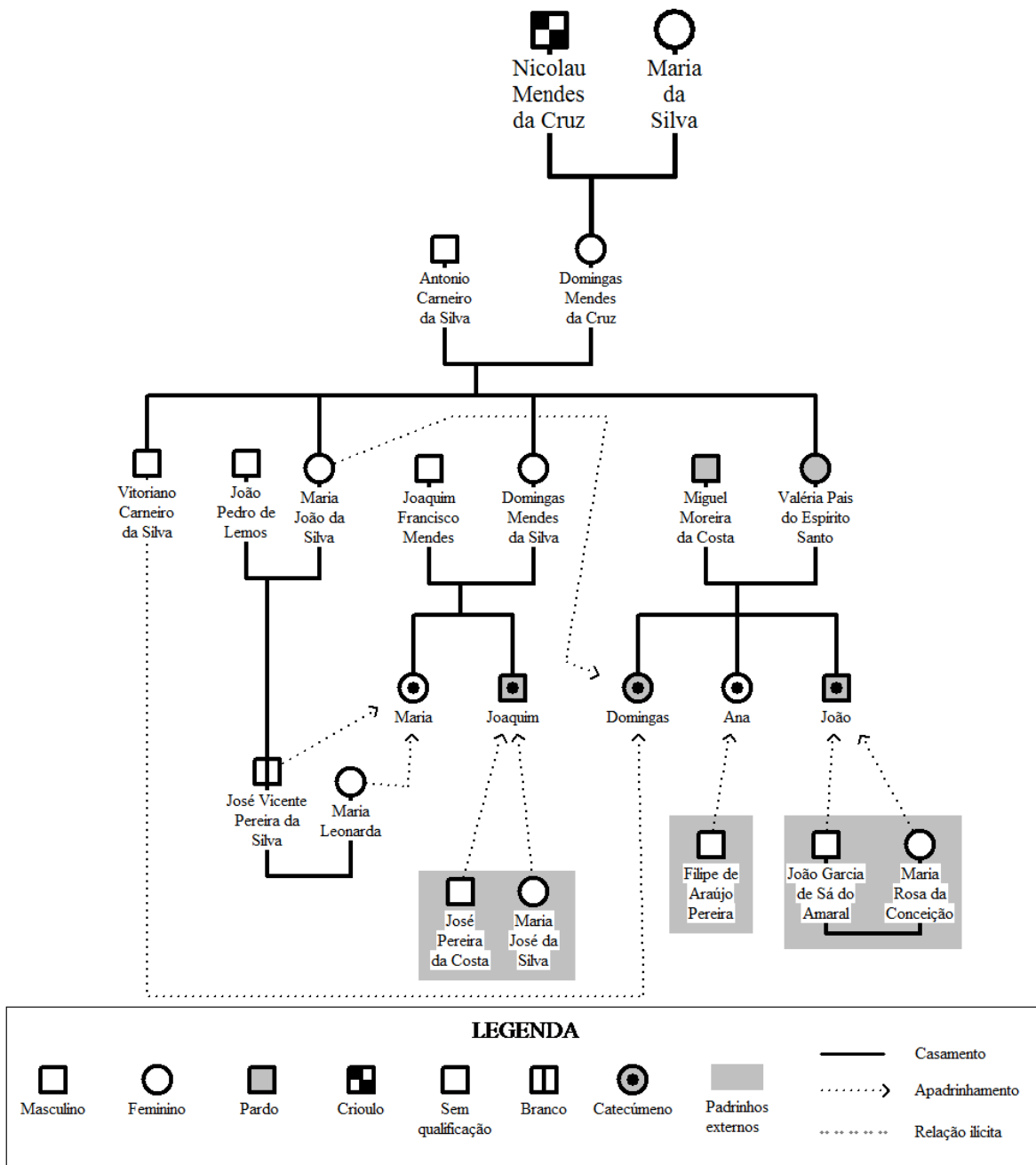
Fonte: elaboração de Helder Alexandre Medeiros de Macedo com base nas fontes paroquiais e judiciais de Acari e Caicó. Diagramação feita com Genopro® 2011 – Versão 2.5.4.1

Voltando ao casal Antonio Carneiro e Domingas Mendes, outros seis filhos contraíram matrimônio com cônjuges de quem desconhecemos informações sobre a família: Antonio Carneiro da Silva, com Ana da Silva, que, provavelmente, era natural da freguesia de Santo Antonio, do Jaguaribe, na Capitania do Ceará, aonde o casal chegou a residir; Maria João da Silva (em outros documentos, Maria José ou, ainda, Margarida João da Silva), com João Pedro de Lemos; Ana Mendes da Silva, que reproduzia o nome da tia materna, com Antonio José; Joana Damasceno, com Alexandre Vieira da Silva; Manuel da Cruz Carneiro da Silva, com Francisca Maria de Souza, filha de Bento Corrêa da Costa e Rita Maria de Souza; e Valéria Pais do Espírito Santo, com Miguel Moreira da Costa, filho de Antonio Moreira e Luzia da Costa.

Cogitamos a hipótese de que João Pedro de Lemos, esposo de Maria João da Silva, fosse um homem com algum recurso, pois, além do casal possuir escravos,[149] renunciou à herança de Antonio Carneiro da Silva e Domingas Mendes da Silva, na época em que foram processados os seus inventários *post-mortem*, em 1795 e 1800, respectivamente. É possível, também, que fosse branco, a julgar pelo fato de que seu filho José Vicente da Silva, no registro de sua morte, em 1819, tenha sido qualificado, pelo vigário, como branco.[150] Presumimos, igualmente, que já fosse falecido em 1814, pois, nesse ano, Maria João da Silva e o filho José Vicente da Silva, com a esposa, Maria Leonarda, venderam uma parte de terra no sítio Pau da Porteira a João Garcia do Amaral, da fazenda Bom Descanso, pelo valor de 180$000.[151]

Antes, em 1800, por ocasião do inventário de sua avó materna, Domingas Mendes da Cruz, José Vicente da Silva assinou termo em que se comprometia a ser o principal fiador de seu tio Vitoriano Carneiro, inventariante e tutor dos herdeiros menores. No ano seguinte (1801), quando foi feita a partilha dos citados bens, foi, também, José Vicente, que arrematou em pregão na praça pública da Vila Nova do Príncipe, por 88$600, os bens que o juiz de

---

[149] Na documentação paroquial da Freguesia do Seridó nos deparamos com o registro do enterro de dois escravos de Maria João da Silva: José, em 1792 (PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 22v. Manuscrito) e Albino, filho da escrava Rita, em 1815 (PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 19v. Manuscrito).

[150] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 42v. (Manuscrito).

[151] LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto – Madureira (FJMN). Caixa 572. Livro para os Termos dos Depozitos das Sizas dos bens de raiz da Villa do Principe, 1809-1820. Recibo de 18$000 que pagou João Garcia do Amaral. Vila Nova do Príncipe, 28 jul 1814. fl. 24v. (Manuscrito).

órfãos havia separado, do monte da defunta Domingas Mendes, para o pagamento de suas dívidas.[152]

Maria João da Silva, após a morte de João Pedro de Lemos, teve um filho natural, proveniente de uma relação ilícita, que se chamou Antonio Carneiro da Silva, repetindo o nome do avô materno. Antonio Carneiro casou, em 1821, na fazenda Quimporó, com Ana Joaquina do Espírito Santo, filha natural de outra Ana Joaquina do Espírito Santo. Ambos os noivos, no registro do matrimônio, foram qualificados como pardos.[153] Maria João faleceu no sítio Curral Novo em 1828, tendo sido sepultada, solenemente, no corpo da Matriz do Seridó. Tinha 80 anos quando faleceu, do que se conclui que nasceu em 1748.[154]

5.6 OS MENDES DA CRUZ: FRAGMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO FAMILIAR

Expusemos, nos tópicos anteriores, o conhecimento que dispomos sobre a primeira geração do crioulo forro Nicolau Mendes da Cruz e de Maria da Silva, junto com informações sobre o patrimônio territorial que os filhos Nicolau Mendes da Silva, Domingas Mendes da Cruz e Ana Mendes da Silva herdaram e transmitiram para seus descendentes. Quanto à pessoa de Nicolau Mendes da Cruz, este ainda era vivo em 1754, como atesta um papel de dívida onde o português Antonio Garcia de Sá, da fazenda Quimporó, afirmou que "Devo que pagarey ao Snr. Sarg.to Mor Niculau Mendes da Crus 30000 mil Reis de hum ajustho de Contas que fizemos os Coais lhe pagarey em dr.o de Contado ou em gado vaqum ou Cavallar"[155].

Em 1768, quando foi feita a demarcação do sítio São José, Nicolau Mendes já havia falecido. Sua esposa, nessa época, já estava casada com o alferes Luiz Teixeira do Nascimento, sobre quem não conseguimos maiores informações. Dentro da data do rio de São José, conforme os títulos de pertencimento, coube a Luiz Teixeira e a Maria da Silva, como sucessores de Nicolau Mendes da Cruz, uma légua de terra de comprido e uma de largo, sendo meia légua para cada banda do rio.[156]

---

[152] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 481. Inventário de Domingas Mendes da Cruz. 1800.
[153] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 197-197v. (Manuscrito).
[154] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 105v. (Manuscrito).
[155] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Diversos. Cx. 576. Cód. Folhas esparsas de inventários – vol. 1º – diversas épocas. Papel de dívida de Antonio Garcia de Sá em favor do Sargento-mor Nicolau Mendes da Cruz, no valor de 30$000. [Fazenda] Quimporó, (...) de julho de 1754. (Manuscrito).
[156] Outra meia légua de terra, pertencente ao casal citado, fora vendida a Antonio Pais de Bulhões antes da demarcação oficial do sítio, e reconfirmada através de termo de confissão de nova venda, como será explicitado no capítulo seguinte.

No auto da medição da terra pertencente a Luiz Teixeira e Maria da Silva, conforme a descrição do piloto Domingos João Campos feita em 1768, foram mencionados o riacho da Cajazeira e um "riacho grande" chamado riacho do Jardim. Além desses dois cursos d'água, foi feita alusão a um rochedo de pedra na beira do rio Boxoyo de São José, emparelhado com a casa e currais deste mesmo sítio de São José, ficando a casa e currais em um alto da parte do poente e o rio da parte do nascente.[157] Essa casa e os currais, provavelmente, eram o núcleo da fazenda São José, remontando à época em que Nicolau Mendes da Cruz ainda estava vivo. Após a demarcação, o alferes Luiz Teixeira vendeu uma considerável parte da sua terra do sítio São José ao sargento-mor Filipe de Moura e Albuquerque, que morava na fazenda Belém, na ribeira do Acauã.

No título dos bens de raiz do inventário *post-mortem* deste último, processado em 1789, consta um sítio de terras de criar gados, na ribeira do Seridó, denominado São José, cuja compra havia sido feita a Luiz Teixeira do Nascimento e a escritura passada na Cidade da Paraíba. No sítio São José, de propriedade dos herdeiros de Filipe de Moura, havia uma "(...) casa de vivenda térrea de taipa e currais de gado, novos (...)",[158] sendo, sua extensão, calculada em meia légua de comprido, pelo rio São José, com meia légua de largo para o sul e légua e meia para norte.

É provável que a casa de vivenda, de taipa, acima referida, fosse, ainda, a morada em que viveram Nicolau Mendes da Cruz e Maria da Silva. As confrontações do sítio, segundo a descrição do inventário, eram as seguintes: a norte, terras do sítio Quimporó, do tenente Antonio Barbalho; a sul, terras do sítio Bonita, de Antonio Carneiro da Silva; a leste, com terras do sítio Timbaúba, do tenente José Domingues da Silva e a oeste com as mesmas terras do sítio da Bonita.[159]

Um dos herdeiros de Filipe de Moura, posteriormente, vendeu o seu quinhão recebido nas terras do sítio São José ao capitão Tomaz de Araújo Pereira (3º), que morou na fazenda Mulungu. No inventário *post-morten* deste último, feito no ano de 1847, uma das propriedades arroladas era o sítio São José, composto por duas partes de terra, compradas a

---

[157] Auto de medissam e demarcação de huma Legoa de terra de comprido e huma de Largo, meia para cada banda do Rio Boxoyó e hoje de São José, pertencente ao Alferes Luiz Teixeira do Nascimento, sucessor do defunto Nicolau Mendes da Cruz. Doc. que integra IHGRN. Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1615-1807). Demarcação do Sitio São José, Ribeira do Siridó. 1768.
[158] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó,** p. 161.
[159] Ibid., p. 161.

José Pedro de Albuquerque e a Fidélis Bezerra de Moura, avaliadas em 22$330.[160] Examinando o inventário dos bens deixados por Manuel de Medeiros Rocha, da fazenda Remédio, consta, igualmente, que possuía 20$000 em terras no sítio da Bonita, certamente, adquiridas por compra a algum dos descendentes da família Mendes da Cruz, que por essa época, ainda mantinham residência em diversos pontos do rio São José, como já foi assinalado nos tópicos anteriores.

[160] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó,** p. 249.

CAPÍTULO 6
PARENTES DOS MENDES DA CRUZ NA RIBEIRA DO RIO SÃO JOSÉ: OS PEREIRA DA CRUZ E OS PEREIRA DA ROCHA

6.1 MANUEL ESTEVES DE ANDRADE, DA FAZENDA DO SACO

Um dos primeiros parentes de Nicolau Mendes a situar-se na ribeira do Seridó, segundo a literatura regional, foi Manuel Esteves de Andrade.[1] Não há consenso acerca de onde teria vindo, se de Pernambuco,[2] da Paraíba[3] ou da Bahia,[4] admitindo-se que se transferiu para a ribeira do Seridó na qualidade de cobrador de dízimos[5] e, também, de interessado na criação de gado. As primeiras notícias que a documentação nos fornece sobre esse parente de Nicolau Mendes referem-se a uma sesmaria que Manuel Esteves de Andrade obteve do governo da Capitania do Rio Grande, em 1723: três léguas de comprimento por uma de largo nas testadas do Olho d'Água do Quinquê Pequenino, pelo dito riacho, entre as datas do Acari e de Gervásio Pereira.[6] O riacho do Quinquê Pequenino ou Quinquezinho tinha a sua nascente na Serra da Dorna, indo desaguar no riacho do Quinquê. Este, por sua vez, era afluente – já com o nome de Salgado – do riacho São José, de propriedade de Nicolau Mendes da Cruz.

Presumimos que tenha acontecido algum litígio entre os dois parentes – Manuel Esteves e Nicolau Mendes – envolvendo a posse da terra (ou de partes dela) do Quinquê Pequenino, considerando a proximidade geográfica entre este riacho e o de São José. Talvez algum problema envolvendo os limites das duas sesmarias ou, quiçá, apropriação indevida das áreas destinadas, em ambas as datas, à criação de gado, embora, sejam apenas conjecturas. O

---

[1] O trabalho mais antigo que conhecemos sobre a história do município de Acari, datado da década de 1920, assinala a relação de parentesco entre Nicolau Mendes da Cruz e Manuel Esteves de Andrade, embora não esclareçam em que grau (DANTAS, José de Azevêdo Dantas. O município de Acary: apontamentos históricos. **O momento –** dedicado aos interesses da vida sertaneja**,** Acari, ano I, n. 4, dez. 1924, p. 40. Documento manuscrito e digitalizado, sob custódia da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco). Tal parentesco foi retomado na década de 1970, no estudo de SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação, história e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Pongetti, 1974. p. 31.

[2] SOARES, Antonio. **Dicionário Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte**, v. I. Mossoró: s/e, 1988 (Col. Mossoroense, v. 417). p. 4.

[3] SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação, história e desenvolvimento, p. 38; MEDEIROS, Bianor. **Paróquia de Acari** – 150 anos. Natal: Fundação José Augusto; Acari: Prefeitura Municipal, 1985. p. 20.

[4] LIMA, Nestor. **Municípios do Rio Grande do Norte**: Acari, Angicos e Apodi. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 1990. p. 11; CASCUDO, Luís da Câmara. **Notícia sobre dez municípios potiguares.** Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 1998. p.3.

[5] LIMA, Nestor. Op. cit., p. 11.

[6] CAPITANIA DO RIO GRANDE (CRG). Sesmaria nº 233 – 1723, doada a Manuel Esteves de Andrade. Doc. citado por MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Cronologia Seridoense**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2002. p. 29. Essa sesmaria foi copiada, pelo autor, do Livro 7º do Registro de Datas e Sesmarias da Capitania do Rio Grande (1723-1731) – uma outra seriação. Infelizmente, não consta na publicação das *Sesmarias do Rio Grande do Norte***,** no volume 2, que cobre o recorte de 1716 a 1742.

caso é que, em 1724, correu uma ação na Provedoria da Fazenda Real da Capitania do Rio Grande, na Cidade do Natal, envolvendo as terras do "Quinque pequenino na Ribr[a] da Cauã Siridó".[7]

O documento encontra-se muito desgastado e com a escrita extremamente esmaecida, o que nos impede de fazer melhores considerações sobre os fatos que ele descreve. Do pouco que conseguimos ler nas páginas do processo, ficou claro que se tratava de uma ação movida por Manuel Esteves de Andrade, pedindo vistas e embargando uma sentença que Nicolau Mendes havia conseguido, a seu favor, na Provedoria da Fazenda Real, envolvendo as terras do Quinquê Pequenino. Do que se tratava essa ação é algo que não sabemos, contudo, desconfiamos que tivesse algo haver com a sesmaria de 1723, concedida pelo Capitão-mor do Rio Grande a Manuel Esteves. Essa hipótese está fundamentada, além da proximidade geográfica das sesmarias de ambas as partes, no fato de que Nicolau Mendes da Cruz, já em 1723, passara procuração para pessoas residentes na Cidade do Natal representá-lo em questões judiciais.

A ação movida por Manuel Esteves de Andrade prosseguiu até o ano de 1726, embora não saibamos o teor da sentença final, devido às condições de conservação, já citadas, do documento, que está armazenado no acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. É possível, dessa maneira, como já assinalamos no início deste capítulo, que a sesmaria de Nicolau Mendes da Cruz no riacho São José abarcasse terras que, posteriormente, viriam a formar a fazenda do Saco e que foram vendidas em 1725 a Manuel Esteves, conforme aponta Jayme da Nóbrega Santa Rosa.[8]

Acerca da pessoa de Manuel Esteves de Andrade, diversos trabalhos que enfocam a história do município de Acari o relacionam à *fundação* desse lugar. As narrativas apresentadas por esses estudos mostram que, ao se instalar como criador de gado na fazenda do Saco, frequentemente trazia sua mãe – baiana, para alguns – para fazer estadia no sertão, a qual, por ser católica fervorosa, constantemente reclamava da falta de um templo religioso nas proximidades, onde pudesse assistir missa e outros rituais cristãos. Para satisfazer o desejo de sua mãe, Manuel Esteves de Andrade doou patrimônio em terras, no Poço e Cacimba do Saco, em 1737, para se erigir um templo dedicado a Nossa Senhora da Guia no sítio do Acari – ato

[7] INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE (IHGRN). Avulsos [Cota antiga: Cx. 89]. Processo de terra do Quinquê Pequenino, Ribeira do Cauã, Seridó, ajuizado por Nicolau Mendes da Cruz, de que pediu vista Manuel Esteves de Andrade. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande, 1724. (Manuscrito).
[8] SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação, história e desenvolvimento, p. 31.

que contribuiu, também, com a expansão da cristandade pelo sertão, já que se demorava cerca de oito dias de viagem desde a ribeira do Acauã até a sede da freguesia, na Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó. Logo após a doação do patrimônio, Manuel Esteves encaminhou petição ao bispo de Olinda, requerendo licença para construir o templo, que foi concedida. A capela, depois de construída, foi benta no ano de 1738, acontecimento que marca a *fundação* do Povoado de Acari.

Estão condensados, no parágrafo anterior, partes das obras que Nestor Lima, Luís da Câmara Cascudo, Jayme da Nóbrega Santa Rosa e Bianor Medeiros[9] escreveram acerca do município de Acari, onde se ressalta a sua *fundação*. Tais estudos, ainda hoje, são considerados basilares para compreender o processo de formação sócio histórica de Acari no contexto mais amplo da expansão da pecuária pelo sertão da Capitania do Rio Grande. Desses livros, o de Jayme Santa Rosa é o que apresenta maior riqueza de detalhes, tanto pela pesquisa documental que foi feita, quanto pela utilização de entrevistas que foram realizadas com pessoas que moravam, na década de 1970, no Saco dos Pereira – denominação com que ficou conhecida, até nossos dias, a antiga fazenda do Saco, de Manuel Esteves de Andrade.

Mesmo assim, as informações que Jayme Santa Rosa nos apresenta dão conta de que não se sabe, precisamente, o que aconteceu com Manuel Esteves após a bênção da Capela de Nossa Senhora da Guia, em 1738: se voltou para a Paraíba, se foi para algum ponto do sertão ou do litoral "(...) ou ainda se permaneceu tão isolado no Saco que somente as pessoas a ele mais chegadas lhe conheciam a vida particular."[10] Encontramos algumas referências a sua pessoa nas sesmarias da Capitania do Rio Grande do Norte, a exemplo da que foi concedida, em 1743, ao português Alexandre Rodrigues da Cruz. Este, com a justificativa de necessidade de terras para acomodar seus gados, requereu uma sesmaria sita nas "(...) Ilhargas da Cahua, ilhargas do Quinquê, testadas do Trapuá, testadas de Manoel Esteves de Andrade, sítio Acary, terras de Simão de Góis de Vasconcellos e de Manoel Pereira (...)".[11]

Outra data de terra foi requerida pelo próprio Manuel Esteves de Andrade – que, desde o ano de 1737, detinha a patente de sargento-mor – e pelo capitão Faustino de Abreu em

---

[9] LIMA, Nestor. **Municípios do Rio Grande do Norte**: Acari, Angicos e Apodi, p. 7-30; CASCUDO, Luís da Câmara. **Nomes da Terra**: história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte. Natal: Fundação José Augusto, 1968. p. 153-4**;** SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação, história e desenvolvimento; MEDEIROS, Bianor. **Paróquia de Acari:** 150 anos.

[10] SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. Op. cit., p. 41.

[11] CRG. Sesmaria nº 330 – 1743, doada a Alexandre Rodrigues da Cruz. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO (FVR). IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 3 (1742-1764). Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM, 2000. p. 20-3.

1748. Tal data se localizava entre os providos do Acari e Picos, São José, Salgado, Quinquê Grande e Quinquê Pequenino e Olho d'Água de São Pedro, onde se achava o Riacho do Saco, cujo desaguadouro ficava no rio Quinquê e no qual "(...) se achão terras devoluptas com agoas em anos favoraveis por varios riachos e ipoeyras (...)".[12] Foram concedidas, no Riacho do Saco, três léguas de comprido e uma de largo, correndo para os lados dos Serrotes Encampinados ou para onde melhores contas lhe fizessem, com a finalidade de acomodarem, nos "Certõens", seus gados e criações.

Rastreando os documentos de demarcações de terra na ribeira do Seridó, na segunda metade do século XVIII, encontramos a referência a Manuel Esteves de Andrade como heréu de propriedades confinantes com os sítios do Acari e do Poço e Cacimba do Saco. Esses sítios foram demarcados no ano de 1769 e, na ocasião, Manuel Esteves era morador no Olho d'Água de São Pedro, marginando o rio Acauã.[13] A partir dos anos de 1770 não encontramos indícios de sua presença na ribeira do Seridó, podendo ter falecido ou mesmo ido embora da região. É comum acordo entre os historiadores que trataram da história de Acari, todavia, que o mesmo era solteiro, não tendo deixado descendentes, a não ser colaterais, como os sobrinhos Francisco Pereira da Cruz (segundo a tradição, conhecido como Chico Pereira ou Chicão), apontado por Jayme da Nóbrega Santa Rosa,[14] e Antonio José Pereira, que também moraram na fazenda do Saco.[15]

---

[12] CRG. Sesmaria nº 367 – 1748, doada ao sargento-mor Manuel Esteves de Andrade e ao capitão Faustino de Abreu. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 3 (1742-1764), p. 97. Como, nessa publicação, a carta de sesmaria está incompleta, nos valemos de cópia integral dela que foi anexada a IHGRN. Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1600-1678). Livro de Freitas. Registro do auto de demarcação de meya Legoa de Comprido e huma de Largo no posso e Casimba do Saco da Ribr.[a] do Serido, de Nossa Senhora da Guia da Capela do Acarî. Sítio do Saco, ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal e Capitania do Rio Grande do Norte, 1769. (Manuscrito).

[13] IHGRN. Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1600-1678). Livro de Freitas. Registro de hum auto do Acari pertencente ao Cap.[m] Ant.[o] Gracia de Sa Barrôzo e a Felipe de Moura a requerim.[to] dos mesmos feyta no anno de 1769. Sítio do Acari, ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal e Capitania do Rio Grande do Norte, 1769. (Manuscrito); IHGRN. Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1600-1678). Livro de Freitas. Registro do auto de demarcação de meya Legoa de Comprido e huma de Largo no posso e Casimba do Saco da Ribr.[a] do Serido, de Nossa Senhora da Guia da Capela do Acarî. 1769.

[14] SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação, história e desenvolvimento, p. 43-4. O documento anônimo *Municipio do Acary – Obras publicas*, todavia, ao descrever a construção do primeiro templo religioso da comuna, aponta a figura de Manuel Esteves de Andrade como sendo o "(...) tronco commum da família do saco (...)" (LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto – Madureira (FJMN). Caixa 481. MUNICIPIO do Acary – Obras publicas. [Acari], 19--. Não paginado. Manuscrito).

[15] Vasculhando os registros paroquiais da Freguesia do Seridó, nos deparamos com o óbito de um indivíduo chamado João Esteves de Andrade, que morreu e foi sepultado em 09 de julho de 1789, na Capela do Acari, com 50 anos de idade. Era casado com Joana de Souza e, a julgar pela idade com que morreu, deve ter nascido pelos idos de 1739. Como se trata de apenas um registro, não pudemos estabelecer qual sua relação genealógica com Manuel Esteves de Andrade (se sobrinho, parente, ou, quem sabe, filho natural) ou, se, ainda, era forro do mesmo e adotou seu sobrenome, como era tão comum à época (PARÓQUIA DE SANT'ANA DE CAICÓ

Nas obras a que nos referimos anteriormente, bem como num texto escrito por José de Azevêdo Dantas em 1924 e no documento anônimo *Municipio do Acay – Obras publicas*, contudo, um aspecto acerca de Manuel Esteves de Andrade não ficou evidenciado: a sua qualidade. Pelo que pudemos apurar, Manuel Esteves de Andrade e seus sobrinhos eram homens de cor. No próprio livro de Jayme da Nóbrega Santa Rosa, comentado em diversas partes deste capítulo, consta a informação de que Manuel Esteves adquiriu a data do Saco comprando-a do seu parente Nicolau Mendes da Cruz – o mesmo crioulo forro sobre quem também estamos escrevendo.

Se Manuel Esteves era parente de Nicolau Mendes isso quer dizer que, ao menos, fosse pelo lado paterno ou materno, deveria ter alguma ligação com famílias de não brancos. Essa nossa suposição começou a ficar mais evidente quando passamos a rastrear os descendentes de seu sobrinho, Francisco Pereira da Cruz, nos registros paroquiais da Freguesia do Seridó. No casamento de Cosma Rodrigues, filha deste último, com o tio Antonio José Pereira, em 1803, ambos foram averbados textualmente pelo padre Francisco de Brito Guerra, como pardos.[16]

Também encontramos o designativo de pardo para dois filhos de Francisco Pereira, Marcelino Pereira e Antonio Mariano, em uma justificação de dívida aposta ao seu inventário.[17] No caso específico de Manuel Esteves, não sabemos se era, também, um crioulo forro ou se já considerado, em sua época, pardo. O que é importante assinalar, com a constatação de que seus sobrinhos eram pardos, é que, em outro ponto da ribeira do São José, além daquele ocupado por Nicolau Mendes da Cruz e sua esposa Maria da Silva, houve a constituição de núcleos familiares mestiços. Referimo-nos às famílias cujos principais troncos foram os irmãos Francisco Pereira da Cruz e Antonio José Pereira, que se situaram na fazenda do Saco, cujo riacho homônimo desaguava no riacho do Quinquê e, este, no rio São José.

6.2 OS PEREIRA DA CRUZ

No ano de 1802 os dois irmãos de quem estamos tratando – Francisco e Antonio Pereira – fizeram nova doação de terras para o patrimônio de Nossa Senhora da Guia,

(PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Óbitos nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1788-1811, fl. 3. Manuscrito).

[16] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 99v. (Manuscrito).

[17] RIO GRANDE DO NORTE. Fórum Desembargador Félix Bezerra (FDFB). Comarca de Acari (CA). Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. Inventariante: Marcelino Pereira da Cruz. Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, 1814. (Manuscrito).

acrescentando um quinhão de terras àquele já doado por seu tio, Manuel Esteves de Andrade, nos anos de 1730. A escritura, lavrada na Vila Nova do Príncipe em 16 de março de 1802, elucida que a terra onde os dois irmãos moravam, a fazenda do Saco, fora comprada ao tio, Manuel Esteves de Andrade. A doação que ambos fizeram, por "(...) devoção e de suas livres vontades (...)", constava de uma légua de terra, pouco mais ou menos, denominada Ping'Água, fazendo extremas no Marco que se acha na Pedra do Machado, buscando a parte do norte até a Serra da Cabeceira do Pingão, com todas as águas que correrem da dita serra para o Riacho do Pingoá e da largura até o dos Marcos que se acham da parte do Acari.[18]

Francisco Pereira da Cruz casou com Cosma Rodrigues da Conceição, de quem não conseguimos descobrir a filiação, tendo o casal habitado, como já afirmado anteriormente, na fazenda do Saco. Cosma Rodrigues faleceu em 19 de julho de 1777, como declarou o viúvo Francisco Pereira, em 1778, durante a realização do respectivo inventário. [19] O arrolamento dos bens deixados por Cosma Rodrigues nos mostra a primeira descrição conhecida, da fazenda, orçada, na época, em 200$000: um sítio de terras de criar gados, chamado Saco, na ribeira do Seridó, com uma légua e um quarto de comprido, pouco mais ou menos, e meia de largo, pouco mais ou menos, falto de águas, que houve por Data do Governo da Capitania do Rio Grande.[20]

É possível ver a situação difícil pela qual passava a família de Chico Pereira no Saco, em função da seca que grassava nos sertões no ano de 1778: além da alusão ao lugar onde moravam ser "falto de águas",[21] o próprio inventário da fazenda foi bastante modesto. O bem mais precioso era a propriedade, seguido de três escravos que totalizavam 106$000 (dois homens, doentes, e uma crioula, "de parva estatura") e oito cabeças de gado cavalar, avaliadas, no total, em 20$400. O restante do arrolamento era composto de armas de fogo,

---

[18] RIO GRANDE DO NORTE. Cidade Judiciária de Caicó (CJC). Comarca de Caicó (CC). Livro de Notas nº 03. Vila Nova do Príncipe, 1799-1802. Escritura de Duação p.ª Patrimonio q˜ fazem Fran.co Per.ª da Cruz, e seo Irmão An.to J.e Per.ª de húma porção de terras a Nossa Senhora da Guia. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 16 de março de 1802, fl. 178-180v. (Manuscrito).

[19] LABORDOC. Fundo da Comarca de Caicó (FCC). 1º Cartório Judiciário (1ºCJ). Inventários *post-mortem*. Cx. 322. Inventário de Cosma Rodrigues da Conceição. Inventariante: Francisco Pereira da Cruz. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1778. (Manuscrito).

[20] Trata-se de alusão, certamente, à sesmaria obtida por Manuel Esteves de Andrade junto ao governo da Capitania do Rio Grande em 1748, no riacho do Saco, que já foi comentada anteriormente.

[21] Segundo a crônica de Manuel Antonio Dantas Corrêa, na seca de 1778 "(...) foi a morrinha nos gados tão excessiva neste Seridó que havendo proprietários que já recolhiam quinhentos a mais bezerros, vindo o anno seguinte só recolheram quatro bezerros; e os mais fazendeiros á proporção; a fome no povo não foi considerável por ainda não ser então grande numero; e mesmo há haver alguma industria" (CORRÊA, Manuel Antônio Dantas. Sem título. In: GUERRA, Phelipe; GUERRA, Theophilo. **Seccas contra a secca.** 4.ed. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado/Fundação Guimarães Duque, 2001. p. 10).

tachos, foices e selas. O espólio dos bens da fazenda orçou pouco mais de 350$000, dos quais, presumimos, para a partilha, foi subtraído o valor de 16$560 referente às dívidas da defunta e do seu funeral. Com esse valor era possível, na época, comprar mais de 80 bestas novas.[22]

Dez anos após a realização do inventário de Cosma Rodrigues da Conceição aconteceu a medição e demarcação da Data do Saco, requerida pelos irmãos Francisco Pereira da Cruz e Antonio José Pereira, que ocupavam a região banhada pelo riacho homônimo, tributário do rio Quinquê.[23] Tal demarcação referia-se às terras ocupadas pelos diversos heréus das sesmarias requeridas por Manuel Esteves de Andrade em 1723 e 1748, excluindo-se a porção que fora doada, na década de 1730, para o patrimônio de Nossa Senhora da Guia.

Essa área a que nos referimos, conhecida como Poço e Cacimba do Saco, fora demarcada anteriormente, no ano de 1769, por requerimento do capitão Antonio Garcia de Sá Barroso, procurador dos bens e patrimônio de Nossa Senhora da Guia. Para o exame de vistoria, isto é, para atestar que a terra ora demarcada era a mesma que Manuel Esteves de Andrade declarara na sesmaria e na escritura de doação – documentos integrantes do processo –, o Provedor da Fazenda Real, Dr. Antonio Carneiro de Albuquerque Gondim, nomeou duas pessoas de importância na ribeira para testemunharem. Uma delas foi o tenente-coronel Caetano Dantas Corrêa, o mesmo sobre quem discorremos no primeiro capítulo deste trabalho, morador na fazenda Picos de Cima. A outra foi Feliciano da Rocha de Vasconcelos, homem de cor, morador na fazenda Barrentas, cuja família manteve relações genealógicas com a de Chico Pereira – tema sobre o qual nos deteremos posteriormente.

Francisco Pereira da Cruz faleceu no mês de dezembro do ano de 1810, conforme atestou, em juízo, o filho Marcelino Pereira da Cruz, que também foi o inventariante dos bens deixados pelos pais. Este último, em 1811, dirigiu petição ao Juiz de Órfãos da Vila Nova do Príncipe, requerendo que se procedesse ao inventário dos bens deixados pelos pais, pois, além de ambos já terem falecido, alguns dos herdeiros haviam se apossado de parte dos legados, enquanto outra parte havia perecido. Apesar do despacho do juiz de órfãos datar de 1811, a feitura do arrolamento só começou, propriamente, no ano de 1814.[24] Os bens da fazenda foram orçados em 465$880, valor do qual foram descontados 12$700, restando, para ser

[22] Avaliação feita a partir do valor de uma besta mansa e nova, orçada em 4$000, no mesmo inventário de Cosma Rodrigues da Conceição (1778).
[23] COPIA do Auto da demarcação da Data do Sacco Que Thomé Pereira da Cruz tirou para defesa de suas terras, competentes a mesma data [1788]. Saco, 09 set 1898. (Manuscrito). Acervo particular do escritor Paulo Frassinete Bezerra. Natal-RN.
[24] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. 1814.

partilhado entre os herdeiros, 453$180 – o equivalente, para a época, ao valor, aproximado, de 45 cavalos novos.[25]

A fazenda do Saco, com cinco quartos de légua de comprido por meia de largo, de criar gados, foi avaliada em 250$000. Segundo o inventário havia duas moradias de propriedade de Chico Pereira e Cosma Rodrigues na fazenda Saco: uma casa de vivenda, de taipa, coberta de telhas, com sete portas, avaliada em 60$000 e uma “casinha”, coberta de telhas, valendo 4$000, que estava sendo utilizada, na época, pela herdeira Nazária Angélica dos Santos. Foi feita referência, também, a 250 telhas da Casa do Acari, que tinham sido apossadas pelo herdeiro – e irmão de Chico Pereira – Antonio José Pereira. Qual a razão das telhas e não da casa terem sido arroladas no inventário é uma questão para a qual não temos resposta.

Os campos da fazenda, por ocasião do arrolamento dos bens deixados por Chico Pereira e Cosma Rodrigues, eram habitados por uma cabeça de gado vacum – que foi considerada sem efeito no processo pelo escrivão, pois se constatou que estava morta –, oito de cavalar e quarenta de cabras, entre grandes e miúdas. É possível que esse fosse o resultado da morrinha de gados ocasionada pela seca que abateu os sertões no ano do inventário,[26] em razão do que os bens semoventes herdados podem ter, também, perecido – como afirmou o filho Marcelino Pereira, na declaração que deu início ao processo de arrolamento e partilha da fazenda.

Além da criação de gado, é possível que Chico Pereira – ou algum de seus filhos – executasse trabalhos como pedreiro, já que uma das obrigações que consta nas dívidas ativas dizia respeito à construção de uma casa na fazenda do Trapuá, sendo devedor ao monte o falecido coronel André de Albuquerque Maranhão, no valor de 10$000. As outras duas dívidas ativas eram relativas à compra de um boiote por Luiz José, morador na Serra do Cuité, no valor de 2$000 e à compra de dois cavalos por Manuel Nunes, morador no lugar do Jundiaí, avaliada em 24$000. Percebemos, pela listagem das dívidas ativas, que a família de Chico Pereira mantinha relações de trabalho e comerciais com pessoas desde o sertão até o litoral, inclusive, com pessoas da Casa de Cunhaú que, das vastas sesmarias que obtiveram na

[25] Avaliação procedida a partir do valor atribuído a um cavalo em grão, novo, de 10$000, constante no inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição (1814).

[26] Na crônica de Manuel Antonio Dantas Corrêa, consta o ano de 1814 como sendo de seca, com alguma morrinha no gado, bem como, nos anos de 1808 e 1809, quando “faltaram as chuvas” (CORRÊA, Manuel Antônio Dantas. Sem título. In: GUERRA, Phelipe; GUERRA, Theophilo. **Seccas contra a secca.** 4.ed. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado/Fundação Guimarães Duque, 2001. p. 12).

segunda metade do século XVII, ainda mantinham alguns domínios territoriais na ribeira do Acauã.

Deduzimos, também, pela leitura do inventário, que Matias Dantas Corrêa, genro de Chico Pereira, exercia o ofício mecânico de ferreiro.[27] Nas dívidas passivas do processo consta a obrigação de 6$300 a ser paga a Matias Dantas, por obras de ferro que seu sogro mandara fazer. Tal dívida foi comprovada por competente justificação que o genro de Chico Pereira ajuizou na Vila Nova do Príncipe, onde testemunharam a seu favor os pardos Feliciano da Rocha Júnior, Marcelino Pereira da Cruz e Antonio Mariano Pereira da Cruz – o primeiro, concunhado, enquanto que os dois últimos eram cunhados de Matias Dantas Corrêa. Ambos afirmaram, em seus depoimentos, que presenciaram a este último trabalhando na produção de obras de ferro, a pedido de Francisco Pereira da Cruz. No caso de Feliciano da Rocha e Antonio Mariano, ambos afirmaram ter visto um rol das obras executadas por Matias Dantas.

Embora tal documento não tenha figurado na justificação de dívida apensa ao inventário, é provável que as tais "obras de ferro" correspondessem aos bens listados (ou a parte deles) no *Título de ferro* do inventário: uma serra grande braçal (4$000), uma serra de mão com suas armas ($480), uma junteira com seu ferro ($640), uma jitana (?) com seu ferro ($640), duas enxós, uma direita, ($480) e outra goiva ($240), um escopro grande (1$000), um escopro pequeno ($200), um formão pequeno ($160), uma verruma grande ($320), duas verrumas pequenas de encaixar e encaibrar ($200), um compasso pequeno ($160), um guilherme com seu ferro ($160), quatro ferrinhos pequenos de fazer coronha ($240), um peso de libra de ferro ($160) e dois cachos de argolas do uso de ensinar cavalos ($640).

Com exceção do peso de libra de ferro e dos cachos de argolas para ensinar cavalos, todos os outros artefatos de ferro eram empregados pelos oficiais de carapina. A presença

[27] Os ferreiros trabalhavam em tendas, pequenas oficinas artesanais abrigadas em pequenas construções de taipa e/ou de alvenaria, onde ficavam os artefatos necessários para a fabricação das peças e a matéria-prima, constituída de vergalhões (também chamados de barras) de ferro. Sobre as tendas de ferreiro ver FARIA, Oswaldo Lamartine de. As tendas sertanejas. In: Id. **Apontamentos sobre a faca de ponta.** Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Ozelita Cascudo Rodrigues, 1988. p. 21-9. Embora não haja a referência expressa a uma tenda de ferreiro no inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição (1814), encontramos essas pequenas oficinas em outros documentos do Fundo da Comarca de Caicó: no inventário de Tereza Maria da Conceição (1813), da fazenda Serra Negra (onde foi avaliada por 10$000 e constava de torno, bigorna, três martelos grandes e um pequeno, um malho, uma bomba e uma talhadeira) e no de José Bezerra Lins (1817), da fazenda Bestas Bravas (LABORDOC. Fundo da Comarca de Caicó (FCC). 1º Cartório Judiciário (1ºCJ). Inventários *post-mortem*. Cx. 320. Inventário de Tereza Maria da Conceição. Inventariante: Manuel Pereira Monteiro. 1813. Manuscrito; LABORDOC. Fundo da Comarca de Caicó (FCC). 1º Cartório Judiciário (1ºCJ). Inventários *post-mortem*. Cx. 326. Inventário de José Bezerra Lins. Inventariante: Maria José de Jesus. 1817. Manuscrito).

dessas ferramentas no arrolamento dos bens da fazenda Saco nos permite inferir que, na família de Chico Pereira, deveria existir um carapina. Este e o ferreiro eram ofícios mecânicos comuns no Seridó antigo, tendo sido referenciados em inventários *post-mortem* da região no período de 1754 a 1875, estudados por Olavo de Medeiros Filho.[28]

O inventário de Francisco Pereira traz uma informação importante, no título das dívidas ativas: a de que o sobrinho de Manuel Esteves de Andrade era membro da Irmandade de São Gonçalo Garcia, da Capela do Acari, a quem morreu devendo a quantia de 6$400. Consta, nos anexos do processo, um recibo do tesoureiro da irmandade, o pardo Marcelino Pereira da Silva (casado com uma neta de Chico Pereira, chamada Hilária das Virgens), recebendo de Matias Dantas Corrêa (genro de Chico Pereira) o valor referente à "esmola" do irmão já falecido.

São Gonçalo Garcia era um dos oragos, na América portuguesa, que reunia, em torno de si, homens pardos agremiados em irmandades.[29] A presença dessa associação religiosa na Capela do Acari, em época tão remota, pode significar que os homens pardos das ribeiras que circundavam essa povoação se congregassem em torno do santo. Devemos considerar, também, que na atual Igreja do Rosário de Acari – antiga Capela de Nossa Senhora da Guia – existe uma imagem de São Gonçalo Garcia, provavelmente do século XVIII,[30] o que reforça,

---

[28] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1983. p. 47-9. Um levantamento que fizemos a respeito da população de pardos que habitava a Freguesia do Seridó, por meio das qualificações das justificações de dívida anexadas aos inventários *post-mortem* do período de 1788 a 1822, constatou as principais ocupações profissionais para esses indivíduos: 13 viviam "de seu trabalho", "de seus negócios" ou "de suas agências", 01 era oficial de justiça, 06 eram criadores de gado, 01 era vaqueiro e 04 eram agricultores. Além destes, as ocupações profissionais eram: alfaiates (03), carapinas (01), músico (01), pintor (01), sapateiros (02) e seleiros (02), além de um não identificado. O levantamento foi feito a partir das qualificações de homens declarados pardos nas justificações de dívida que se encontram em anexo aos inventários *post-mortem* do período que vai de 1788 a 1822. Os resultados que apresentamos são apenas uma amostra da realidade – trabalhamos com qualificações de 36 pessoas –, vez que as justificações de dívida não são passíveis de serialização.

[29] Sobre a festa de São Gonçalo Garcia e as irmandades de pardos na Capitania de Pernambuco e anexas verificar BEZERRA, Janaína Santos. **Pardos na cor e impuros no sangue:** etnia, sociabilidades e lutas por inclusão social no espaço urbano pernambucano do XVIII. 2010. 214f. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2010 e DIAS, Andrea Simone Barreto. **Os incômodos da cor parda no Pernambuco colonial:** olhares sobre a festa de homenagem a São Gonçalo Garcia. 2010. 97f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2010.

[30] Oswaldo Câmara de Souza, ao historicizar a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, por ocasião de um levantamento dos bens patrimoniais do Rio Grande do Norte realizado entre as décadas de 1960 e 1970, afirmou que a imagem de São Gonçalo Garcia estava entre os vultos, dentro do templo citado, datados do século XVIII (SOUZA, Oswaldo Câmara de. **Acervo do patrimônio histórico e artístico do Estado do Rio Grande do Norte.** Natal: Fundação José Augusto, 1981. p.196). Hélio de Oliveira, recentemente, ao trabalhar sobre a imaginária sacra do Rio Grande do Norte, descreveu a mesma imagem do ponto de vista técnico: "(...) Madeira entalhada e policromada. Altura: 1090 mm. (Século XVIII/XIX). A única representação desta iconografia no Estado." (OLIVEIRA, Hélio de. Imaginária sacra do Rio Grande do Norte: trajetória e produção. In: NESI,

ainda mais, nossa hipótese. No único compromisso da irmandade, datado de 1837 – certamente, não o primeiro –, não há referências a serem apenas pardos os irmãos aceitos para a associação. O capítulo 1º anunciava que poderiam servir na irmandade pessoas de um e outro sexo, "(...) e de melhor nota, assim em religiozidade, como em procedimento, desta, ou de outra qualquer Freguezia (...)",[31] que, após alistamento voluntário, pagariam a anuidade de $320. Essa associação religiosa ainda estava em funcionamento em Acari na década de 1920, como constatou Nestor Lima.[32]

6.3 DESCENDÊNCIA DE FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ E COSMA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

Fizemos um rastreamento da descendência deixada por Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição, a partir do cruzamento dos inventários de ambos com a documentação da Freguesia do Seridó e de parte da Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Acari. Constatamos a existência de 10 filhos do casal, dos quais apenas uma, Maria, provavelmente morreu solteira, já que apareceu como a herdeira mais nova no inventário da mãe (1778) e, na folha de rosto do inventário paterno, não mais foi citada (1814). Encontramos, compulsando a documentação citada, a presença de 32 netos e 18 bisnetos do casal até, aproximadamente, os anos de 1830.[33] A maioria dos filhos, netos e bisnetos de Chico Pereira e Cosma Rodrigues foram qualificados, nos documentos paroquiais e judiciais, como pardos, como indica o Geneagrama 5. Essa constatação reitera a ideia que estamos desenvolvendo nesse tópico: a de que os núcleos familiares que habitaram na fazenda do Saco, parentes de Nicolau Mendes das Cruz, eram fruto de dinâmicas de mestiçagem.

Não conseguimos desvendar, contudo, as conexões de todos os genros e noras de Chico Pereira e Cosma Rodrigues. De João Ribeiro Pessoa e Vito Antonio, maridos, respectivamente, de Matildes Rodrigues do Espírito Santo e de Rosa, por exemplo, não sabemos a filiação e procedência. O mesmo se pode dizer para Josefa Martins, Angélica Maria, Martinha de Souza e Dionízia de Souza – embora acreditemos que as duas últimas

---

Jeanne Fonseca Leite; OLIVEIRA, Hélio de; ALMEIDA, Ângela Maria de. **Caminhos da arte:** Rio Grande do Norte. Barcelona: Bustamante Editores, 2001. p. 98-9.

[31] IHGRN. Caixa Irmandades. Compromisso da Irmandade de São Gonçalo Garcia da Freguesia do Acarí. Paço da Assembleia Legislativa Provincial, Cidade do Natal, 23 out 1837. (Manuscrito)

[32] LIMA, Nestor. **Municípios do Rio Grande do Norte:** Acari, Angicos e Apodi, p. 18.

[33] Essas cifras, todavia, não são números definitivos. Cremos que, no futuro, quando forem analisados os livros de registro paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Acari, serão elucidadas várias dúvidas em relação, principalmente, aos entrelaçamentos genealógicos dos netos e bisnetos de Chico Pereira e Cosma Rodrigues.

possam ter algum parentesco –, esposas, respectivamente, de Gonçalo do Amarante Garcia, Antonio Mariano Pereira da Cruz, Marcelino Pereira da Cruz e Martinho Pereira da Cruz.

A filha Nazária Angélica dos Santos casou, em 1796, com Matias Dantas Corrêa, filho legítimo de Constantino de Oliveira e de Joana Dantas Corrêa.[34] Não sabemos se esta última pertence, por laços consanguíneos, aos mesmos Dantas Corrêa situados na fazenda Picos de Cima, na ribeira do Acauã, onde morou Caetano Dantas, sobre quem discorremos no capítulo 2. Os estudos genealógicos que se debruçaram sobre essa família listam com parcimônia de detalhes a descendência de Antonio Dantas Corrêa – filho de Caetano Dantas Corrêa e Josefa de Araújo Pereira –, o qual casou com Joana Dantas, filha de Rosa e neta, pelo lado materno, de Gregório José Dantas Corrêa e Joana de Araújo Pereira (estes, irmãos de Caetano Dantas e Josefa de Araújo, respectivamente).[35]

Se essa mesma Joana Dantas, após ter enviuvado de Antonio Dantas, contraiu matrimônio com Constantino de Oliveira, isso não sabemos. Há uma possibilidade, também, dessa Joana Dantas Corrêa ter sido escrava e, após ter conseguido a alforria, adotado o sobrenome de seus senhores, tal como aconteceu com o crioulo Maurício José Dantas Corrêa, já mencionado anteriormente.

Cosma Rodrigues da Conceição, que reproduzia o nome da mãe, casou com o tio legítimo Antonio José Pereira, irmão de Francisco Pereira da Cruz, no ano de 1803. Antes disso, todavia, Cosma Rodrigues já tinha dado à luz a dois filhos naturais: Tomé Pereira da Cruz, que casou com a prima legítima Florência Pereira de Souza – filha de Marcelino Pereira da Cruz e Martinha de Souza –, e Paula Pereira da Cruz, que casou com Joaquim José de Melo. Se Tomé Pereira e Paula Pereira eram filhos do tio Antonio José Pereira ou de alguma outra relação furtiva de Cosma Rodrigues, até o momento, não temos condições de responder.

---

[34] Nos registros paroquiais da Freguesia do Seridó encontramos remissão a quatro irmãos de Matias Dantas: Josefa Maria Dantas, que casou com Antonio Saturnino de Miranda; Luiz Dantas de Alexandria, que casou com Teodora Pereira da Rocha; Miguel de Oliveira, que casou com Gertrudes Maria; e Francisco Dantas de Oliveira, que casou com Joana Francisca de Vasconcelos PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 5v; 44v-45; 65v-66; 90 (Manuscrito).

[35] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981. p. 221. O autor admite, ainda, que Antonio Dantas Corrêa e Joana moraram no Mendonça, em Mogeiro, na Paraíba.

Geneagrama 5 – Descendência de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Maria da Conceição
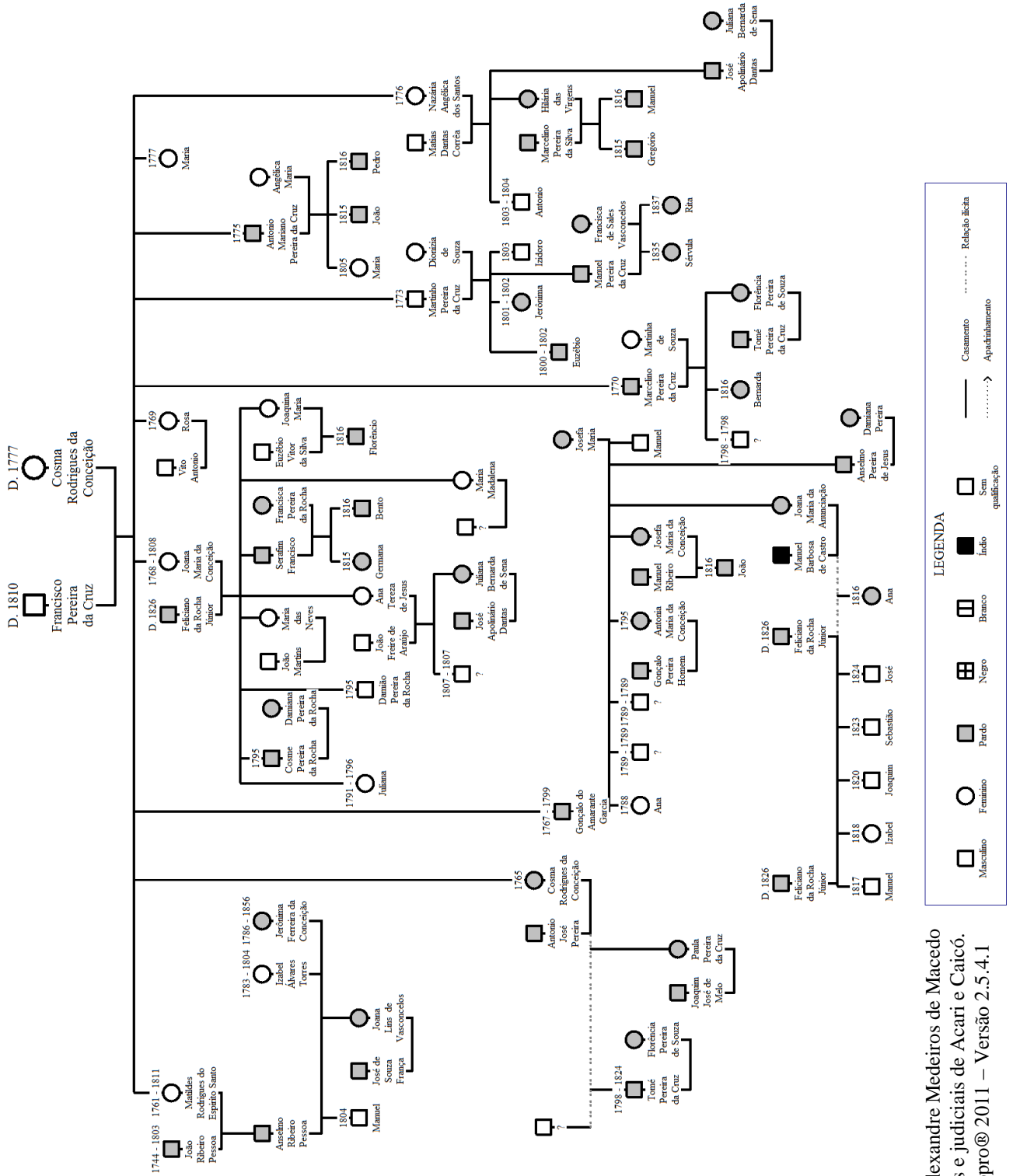
Fonte: elaboração de Helder Alexandre Medeiros de Macedo com base nas fontes paroquiais e judiciais de Acari e Caicó. Diagramação feita com Genopro® 2011 – Versão 2.5.4.1

A última filha de Chico Pereira e Cosma Rodrigues chamava-se Joana Maria da Conceição. Esta foi casada com Feliciano da Rocha Júnior – que, em alguns documentos, aparece como Feliciano Pereira da Rocha –, filho do preto forro Feliciano da Rocha de Vasconcelos e de Paula Pereira de Jesus. Feliciano da Rocha e Joana Maria moraram na fazenda Barrentas, banhada pelo riacho de mesmo nome, tributário do rio Quinquê. Posteriormente comentaremos a relação entre as famílias de Francisco Pereira da Cruz e Feliciano da Rocha de Vasconcelos.

Um detalhe a ser considerado, observando-se o estabelecimento de novas famílias por parte dos filhos de Chico Pereira e Cosma Rodrigues, é que parte dessa prole morou nas terras da fazenda Saco.[36] Dessa forma, pelos registros documentais, temos a notícia de que os casais Matias Dantas e Nazária Angélica, Antonio José e Cosma Rodrigues, Marcelino Pereira e Martinha de Souza, Martinho Pereira e Dionízia de Souza e Antonio Mariano e Angélica Maria moraram no Saco, onde constituíram família. Os inventários de Cosma Rodrigues da Cruz (1778) e Francisco Pereira da Cruz (1814)[37], conquanto tenham que ser observados no contexto dos anos de seca em que foram produzidos nos mostram um patrimônio modesto.

Para a realidade da ribeira do Seridó, onde, segundo Muirakytan Kennedy de Macêdo, os principais sustentáculos da fortuna dos fazendeiros no século XVIII eram a terra, o gado e os escravos,[38] a fazenda inventariada na época da morte de Cosma Rodrigues e de Chico Pereira encontrava-se bastante aquém. Ao compararmos os bens da fazenda Saco com os dados analisados por Muirakytan Macêdo para o período de 1737 a 1813, percebemos que esta última se enquadra entre os quase 38% de inventários, o maior índice dentre eles, cujos ativos familiares não ultrapassaram 500$000. No caso específico do Saco, o bem mais valioso, do ponto de vista econômico, em ambos os inventários – o de Cosma Rodrigues e o de Chico Pereira – foi a terra, que recebeu avaliações de 200$000 e 250$000 em 1778 e em 1814, respectivamente. Talvez a razão pela qual cinco dos dez filhos do casal tenham se

[36] A exceção são a filha Matildes Rodrigues (casada com João Ribeiro Pessoa), que morou na fazenda da Barra; a filha Joana Maria da Conceição (casada com Feliciano da Rocha Júnior), que morou na fazenda das Barrentas; e o filho Gonçalo do Amarante (casado com Josefa Martins), que morou na Serra do Periquito. Não conseguimos encontrar o lugar de moradia da filha Rosa, casada com Vito Antonio.
[37] Ao tratarmos do inventário de Francisco Pereira da Cruz (1814) estaremos nos referindo ao inventário deste e de Cosma Rodrigues da Conceição, que foi realizado em conjunto.
[38] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos cabedais:** patrimônio familiar e cotidiano nos sertões do Seridó (século XVIII)**.** 2007. 300f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007. p. 84. O autor afirma, partindo da análise de inventários *post-mortem* recortados entre 1737 a 1813, que “(...) a tríade terra-escravo-gado respondia por 79% de todo o patrimônio inventariado.” (Ibid., p. 87).

mantido enquanto moradores do território da fazenda do Saco tenha sido a necessidade de efetivar a posse e a manutenção da terra, seu bem mais precioso.

A presença de parte dos herdeiros de Chico Pereira e Cosma Rodrigues residindo nas terras da fazenda Saco, de certa forma, contribuiu para reforçar os laços de parentesco existentes entre aqueles que, por laços consanguíneos provinham do casal acima citado, e aqueles que se juntaram à família na qualidade de genros ou noras. É possível percebermos o fortalecimento de tais laços, também, analisando os registros de batismos dos netos e bisnetos de Chico Pereira e Cosma Rodrigues, conforme demonstra o Geneagrama 6.

Geneagrama 6 – Relações de compadrio na família Pereira da Cruz
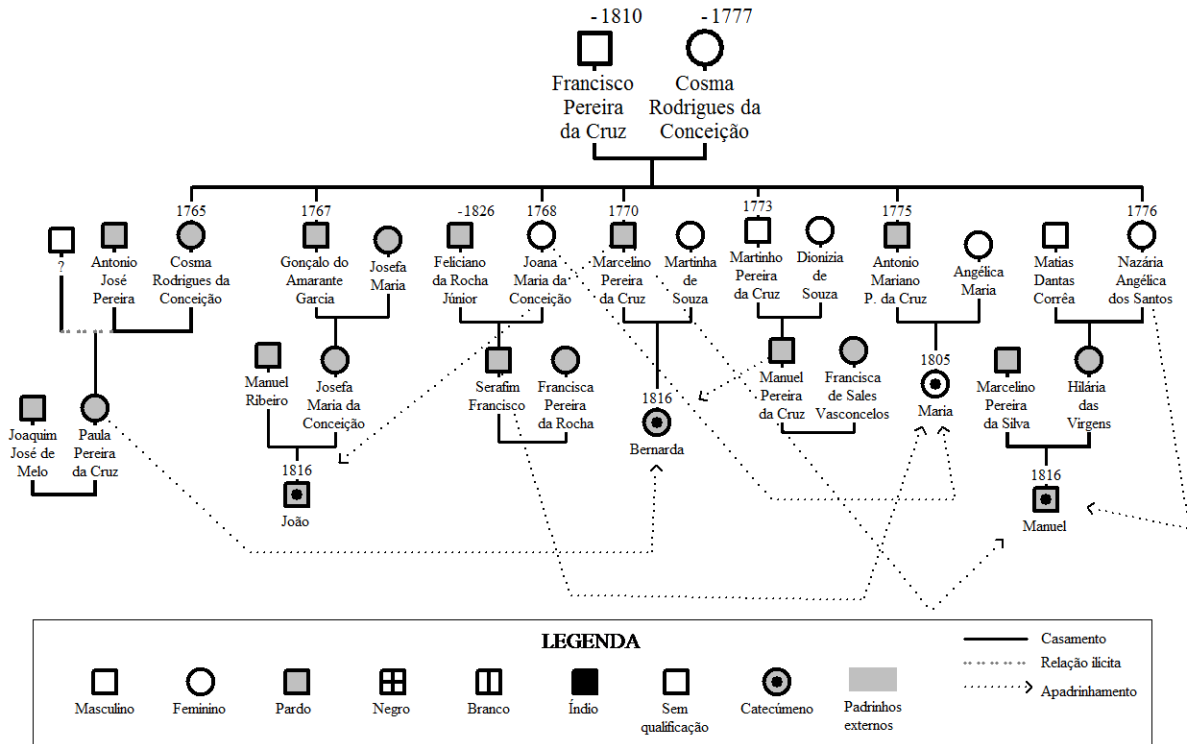
Fonte: elaboração de Helder Alexandre Medeiros de Macedo com base nas fontes paroquiais e judiciais de Acari e Caicó. Diagramação feita com Genopro® 2011 – Versão 2.5.4.1

O primeiro caso a se verificar é o de Maria, nascida e batizada em 1805, que teve como padrinhos o primo legítimo Serafim Francisco da Rocha e a tia-avó Joana Maria da Conceição (mãe deste último e irmã de Antonio Mariano Pereira). O pequeno João, posteriormente, em seu batismo, realizado em 1816, foi apadrinhado pelo tio em segundo grau Marcelino Pereira da Cruz (irmão de seu avô materno, Gonçalo do Amarante Garcia) e por

Ana Maria da Conceição. Nesse mesmo ano, também na Capela do Acari, Bernarda recebeu os santos óleos do batismo e foram seus padrinhos dois primos legítimos, igualmente residentes no Saco: Manuel Pereira da Cruz (filho de seu tio Martinho Pereira da Cruz) e Paula Pereira da Cruz (filha de sua tia Cosma Rodrigues da Conceição). Ainda nesse ano, Marcelino Pereira da Silva e Hilária das Virgens fizeram batizar o filho Manuel, cujos padrinhos foram Marcelino Pereira da Cruz e Nazária Angélica dos Santos, tio em segundo grau e avó materna, respectivamente. É evidente que os dados aqui apresentados são apenas uma amostra dentre aqueles nascidos na segunda e terceira geração da descendência de Chico Pereira e Cosma Rodrigues. Todavia, aduzem-nos a pensar, junto com Sonia Maria de Souza, que as relações de compadrio não se davam somente para cultivar ganhos materiais e prestígio, mas, também, para solidificar laços entre a parentela e, também, de vizinhança.[39]

É fato, pois, que o batizado permitia ao catecúmeno a entrada na comunidade dos cristãos, por meio da imposição dos santos óleos, mas, também, marcava a sua inscrição na comunidade familiar, tanto aquela consanguínea como aquela forjada por laços espirituais. Buscar um padrinho ou uma madrinha que fosse de uma família com mais condições de sustentação econômica ou que, ao menos, gozasse de status no território da freguesia era uma atitude que valorizava o futuro da criança que estava sendo batizada e que, dessa maneira, construía (ou reafirmava) novas relações sociais e de solidariedade.[40] Não é de se estranhar, pois, que alguns dos padrinhos e madrinhas de crianças da segunda e terceira geração de Chico Pereira e de Cosma Rodrigues fossem membros de famílias predominantemente brancas, que tinham, em sua composição, indivíduos de origem luso-brasílica (Rodrigues da Cruz, Dantas, Medeiros, Araújo Pereira e Gomes da Silva) ou que tinham conseguido certo prestígio na freguesia (o caso dos Pereira da Rocha), como está demonstrado no Geneagrama 7.

O casal Antonio Pereira de Araújo e Maria José de Medeiros, que apadrinhou Gregório, filho de Marcelino Pereira e Hilária das Virgens, morava na ribeira do Acauã. Eram parentes de segundo grau, sendo ele filho de João Damasceno Pereira e Maria dos Santos de Medeiros, neto paterno de Tomaz de Araújo Pereira e Maria da Conceição de Mendonça e materno de Rodrigo de Medeiros Rocha e Apolônia Barbosa de Araújo. Maria José de

[39] SOUZA, Sonia Maria de. Parentesco e relações familiares na sociedade camponesa. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônia Ribeiro de (orgs.). **Nomes e números:** alternativas metodológicas para a história econômica e social. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006. p. 230-1.
[40] FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998. p. 304.

Medeiros, esposa de Antonio Pereira, era filha de Tomaz de Araújo Pereira (3º) e Tereza de Jesus, neta paterna de Tomaz de Araújo Pereira (2º) e Tereza de Jesus Maria e materna de Antonio Garcia de Sá e Maria Dornelles de Bittencourt.[41]

Geneagrama 7 – Relações de compadrio com a família Pereira da Cruz
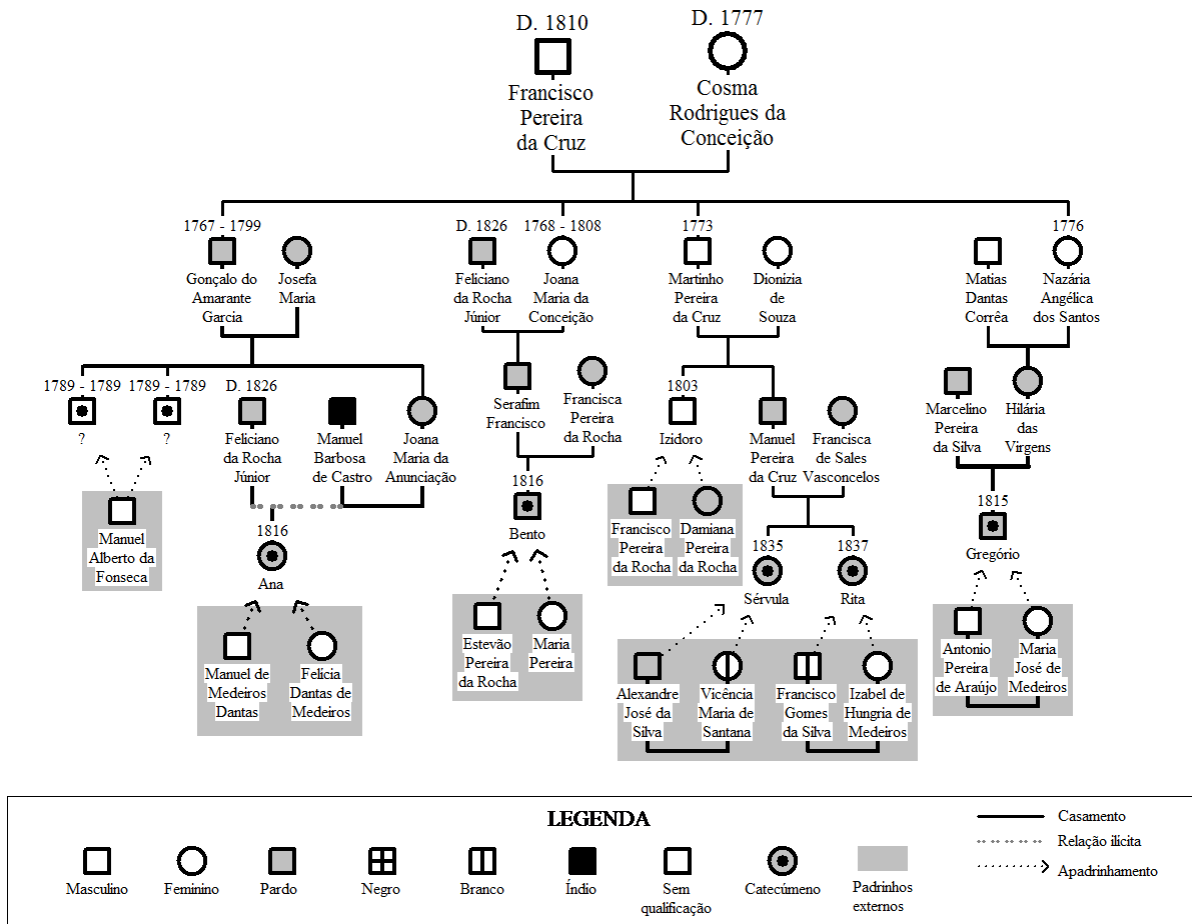
Fonte: elaboração de Helder Alexandre Medeiros de Macedo com base nas fontes paroquiais e judiciais de Acari e Caicó. Diagramação feita com Genopro® 2011 – Versão 2.5.4.1

A pequena Rita, filha de Manuel Pereira e Francisca de Sales, teve como padrinhos o casal Francisco Gomes da Silva (2º) e Izabel de Hungria de Medeiros, primos legítimos e igualmente moradores na ribeira do Acauã. Ele era filho do capitão-mor Francisco Gomes da Silva e de Maria Joaquina dos Santos, enquanto ela era filha do tenente Manuel Antonio Dantas Corrêa e de Maria José de Medeiros. O casal era neto, ele, pelo lado materno e ela,

[41] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 114-5; 173.

pelo lado paterno, do coronel Caetano Dantas Corrêa e de Josefa de Araújo Pereira.[42] Também marginando o rio Acauã, na fazenda Palma, morava Manuel de Medeiros Dantas quando, junto com Felícia Dantas de Medeiros (provavelmente, sua parente), foi padrinho de Ana, filha natural de Feliciano da Rocha Júnior e Joana Maria da Anunciação. Manuel de Medeiros era primo legítimo dos já mencionados Francisco Gomes da Silva e Maria Joaquina dos Santos, sendo filho de João Crisóstomo de Medeiros e Francisca Xavier Dantas – esta, filha do coronel Caetano Dantas Corrêa.[43]

O alferes Manuel Alberto da Fonseca, natural da Cidade do Natal, foi casado com Ana, filha de Francisco Cardoso dos Santos e de Tereza Lins de Vasconcelos – esta, filha de Alexandre Rodrigues da Cruz e de Vicência Lins de Vasconcelos, da fazenda Acauã Velha.[44] Manuel Alberto era, assim como Gonçalo do Amarante Garcia e Josefa Maria, morador na Serra do Periquito, tendo sido padrinho de dois filhos deste último casal, que faleceram, anônimos, em 1789. Francisco Cardoso dos Santos e Alexandre Rodrigues da Cruz, bem como Tomaz de Araújo Pereira, Rodrigo de Medeiros Rocha e Antonio Garcia de Sá, que foram citados nos parágrafos anteriores, foram portugueses que se instalaram na ribeira do Seridó com suas fazendas de criação e que, segundo a historiografia regional, deram origem a famílias que tiveram amplo destaque na história da região, como *fundadores* de estirpes que tomaram parte no processo de gerenciamento do poder político e econômico durante os séculos XVIII, XIX e XX.[45]

Bento, filho de Serafim Francisco e de Francisca Pereira, foi batizado numa desobriga em 1816, tendo sido apadrinhado pelo avô materno Estevão Pereira da Rocha e por uma senhora chamada Maria Pereira, provavelmente, parente em grau muito próximo deste último. Estevão Pereira, além de avô do pequeno Bento, era, também, seu tio-avô, já que era irmão de seu avô paterno, Feliciano da Rocha Júnior. Izidoro, filho de Martinho Pereira e Dionízia de Souza, foi batizado na Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari em 1803 e teve como

---

[42] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 204-5. Francisco Gomes da Silva, pai do filho homônimo, era filho de Teobaldo Gomes da Silva e Maria Pais do Nascimento, da Freguesia de Santo Antão da Mata, Pernambuco (Ibid., p. 201). Maria José de Medeiros, mãe de Izabel de Hungria, era filha de Manuel Álvares da Nóbrega e Maria José de Medeiros (Ibid., p. 65).

[43] Ibid., p. 64-5. Os avós paternos de Manuel de Medeiros Dantas eram Sebastião de Medeiros Mattos e Antonia de Morais Valcácer. Ele ficou conhecido, na memória, como Manuelzinho da Pitombeira, por ter edificado sua fazenda de criação no lugar de mesmo nome, dentro do território da fazenda Palma. Casou duas vezes, a primeira com Izabel Maria da Conceição, filha de José de Azevêdo Maia e Tomázia Maria da Conceição (ambos, seus primos legítimos), e a segunda com Maria José do Nascimento, filha de Manuel Hipólito do Sacramento e de Maria Joaquina da Conceição (igualmente, sua prima legítima).

[44] Ibid., p. 251; 254.

[45] Ver, a respeito do tema, o Capítulo 2 deste estudo.

padrinhos Francisco Pereira da Rocha e Damiana Pereira da Rocha, irmãos dos já citados Estevão Pereira da Rocha e Feliciano da Rocha Júnior.

Por fim, uma menina de nome Sérvula, nascida em 1835 e neta pelo lado paterno dos mesmos Martinho Pereira e Dionízia de Souza (filha de Manuel Pereira e Francisca de Sales), foi apadrinhada, na cerimônia de batizado, pelo casal Alexandre José da Silva e Vicência Maria de Santana. Alexandre José era filho de Antonio José da Silva e de Severina Pereira da Rocha – esta, irmã dos quatro irmãos anteriormente mencionados (Francisco, Damiana, Estevão e Feliciano).

Percebemos, ao examinar a litania de sobrenomes Pereira da Rocha nos batizados de apenas três descendentes de Chico Pereira e Cosma Rodrigues, que os descendentes do preto forro Feliciano da Rocha de Vasconcelos tiveram certa importância no estabelecimento das relações de compadrio entre essas famílias. Além do parentesco ritual, consubstanciado por meio do apadrinhamento dos catecúmenos, não podemos esquecer que Feliciano da Rocha Júnior, o filho homônimo do preto forro acima especificado, casou duas vezes, com uma filha e uma neta de Chico Pereira e Cosma Rodrigues, ambas com o nome de Joana Maria. E que um filho do segundo Feliciano da Rocha de seu casamento com Joana Maria da Conceição – Serafim Francisco – casou com a prima legítima Francisca Pereira, filha de Estevão Pereira da Rocha e Antonia de Souza.

Discutimos, até agora, o processo de apropriação territorial de áreas para criação de gado agenciado por Manuel Esteves de Andrade e seus sobrinhos Francisco Pereira da Cruz e Antonio José Pereira, parentes do crioulo forro Nicolau Mendes da Cruz. Essa apropriação culminou com a instalação da fazenda Saco, situada numa área banhada pelo riacho homônimo, tributário do rio Quinquê e, por conseguinte, do rio São José, onde cresceu a prole de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição, que, além dos casamentos endogâmicos, estabeleceu laços de parentesco ritual e consanguíneo com outras famílias da região, a exemplo dos Pereira da Rocha, descendentes de Feliciano da Rocha de Vasconcelos. Antes que possamos concluir a análise em torno da família e descendentes de Nicolau Mendes da Cruz, importa discutirmos, no próximo tópico, o processo de constituição da parentela do preto forro Feliciano da Rocha e suas relações com outras famílias que habitavam a ribeira do rio São José.

6.4 O PRETO FORRO FELICIANO DA ROCHA DE VASCONCELOS

A história de Feliciano da Rocha e da sua passagem de escravo a forro e, posteriormente, vaqueiro e senhor de terras foi recolhida da tradição oral e publicada na forma escrita pela primeira vez, até onde temos conhecimento, por Manuel Dantas, no ano de 1898. Ela foi incluída em uma série de crônicas intituladas *Homens d'Outrora,* publicadas sob o pseudônimo *Tácito* no jornal *A República,* em Natal.[46] Tais crônicas e mais outros ensaios de autoria de Manuel Dantas foram coligidos por José Augusto Bezerra de Medeiros e publicados sob o título de *Homens d'Outrora*, em 1941, integrando a *Bibliotheca de Historia Norte-Riograndense.*[47]

Segundo essa narrativa, a chegada de Feliciano da Rocha ao sertão do Rio Grande teria estreita relação com a pessoa de Antonio Pais de Bulhões, criador de gado que morava na fazenda do Remédio, ribeira do rio São José, o qual era casado com Ana de Araújo Pereira – esta, filha do português Tomaz de Araújo Pereira e de Maria da Conceição de Mendonça. Segundo Manuel Dantas, Antonio Pais de Bulhões dirigiu-se à região de Camaratuba, na Paraíba, a fim de comprar farinha em um ano de grande seca, objetivando suprir as necessidades de sua família. Procurou um senhor que detinha fartas provisões de farinha, mas, o mesmo, motivado pelo egoísmo e "(...) atemorizado pela clise climatérica, não quis vender a Antônio Pais um grão sequer da preciosa fécula, apesar das vantajosas propostas de compra com dinheiro à vista, em metal sonante (...)".[48]

Um escravo desse senhor, de nome Feliciano da Rocha, obteve autorização do mesmo e vendeu, da sua farinha, uma porção a Antonio Pais de Bulhões. Condoído da situação da família do fazendeiro do vizinho Rio Grande, que afirmou que sua família estava se mantendo com "massa do xique-xique", Feliciano da Rocha seguiu o comboio de Antonio Pais e lhe devolveu as moedas que havia recebido em paga da farinha. Este último, comovido com a atitude de bondade do escravo, agradeceu sua generosidade e prometeu sua amizade e um reencontro. Contornada a seca, Antonio Pais de Bulhões voltou à fazenda onde morava

---

[46] DANTAS, Edgard Ramalho. Segunda nota explicativa. In: DANTAS, Manoel. **Homens de outr'ora**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1941. não pag. [Ed. fac-similar, Sebo Vermelho, Natal-RN, 20--].

[47] DANTAS, Manoel. **Homens de outr'ora**. Posteriormente, a narrativa acerca da origem de Feliciano da Rocha ou sua presença no sertão foi mencionada nas obras de CASCUDO, Luís da Câmara. **História da alimentação no Brasil.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967. p. 226-7; LAMARTINE, Juvenal. **Velhos costumes do meu sertão**. Natal: Fundação José Augusto, 1965. p. 55-6; SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari**: fundação, história e desenvolvimento, p. 84-85; MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 125-6.

[48] DANTAS, Manoel. **Homens de outr'ora**. p. 26-7.

Feliciano da Rocha e o comprou, passando, logo em seguida, carta de alforria. Também lhe entregou uma de suas melhores fazendas para ser vaqueiro.

Certamente, com a renda acumulada do pagamento pelos seus serviços, através da *sorte* obtida por meio do sistema da quarta, Feliciano da Rocha acumulou pecúlio, o que lhe permitiu comprar sua própria fazenda, denominada de Barrentas. Esta fazenda era banhada por um riacho de mesmo nome, cujo desaguadouro ficava no riacho do Quinquê, na ribeira do rio São José. Temos, aqui, a reprodução das mesmas circunstâncias já observadas para a trajetória do crioulo forro Nicolau Mendes da Cruz, no início deste capítulo: a de um cativo, que, após conseguir alforria e trabalhar como vaqueiro, conseguiu amealhar recursos e montar sua fazenda destinada à criação de gado. A diferença é que, no caso de Feliciano da Rocha, não encontramos quaisquer documentos referentes à concessão de terras por meio do instituto das sesmarias.

Seguindo a narrativa evocada por Manuel Dantas, somos levados a crer que o mesmo teria adquirido, através de compra, as terras da fazenda Barrentas, embora não saibamos a quem ela pertencia anteriormente, tampouco quando foi feita a transação. É possível que Feliciano da Rocha também tivesse uma parte de terras na fazenda Cacimba das Cabras, situada nas proximidades do Saco – o mesmo em que habitavam Francisco Pereira da Cruz e seus descendentes, sobre os quais tratamos no tópico anterior. Duas razões aduzem-nos a pensar dessa maneira. A primeira é uma notícia dada por Juvenal Lamartine de Faria acerca de um rol de desobriga do padre Francisco de Brito Guerra, datado de 1807, onde constava a informação de que o "prêto" Feliciano José da Rocha e sua esposa Paula residiam na fazenda Cacimba das Cabras. Na ocasião eles teriam 105 e 90 anos, respectivamente.[49] Também nos registros paroquiais da Freguesia do Seridó há menção ao segundo Feliciano da Rocha, com a esposa Joana Maria da Conceição, como sendo moradores na aludida fazenda no ano de 1796.[50]

---

[49] LAMARTINE, Juvenal. **Velhos costumes do meu sertão,** p. 56. Olavo de Medeiros Filho argumenta que houve um erro na transcrição dos algarismos por parte do padre Brito Guerra, referentes à idade de Paula Pereira, que deveria ter 70 e não 90 anos. Assim, ela teria nascido por volta de 1737. No caso de Feliciano da Rocha, pelos dados informados pelo padre Guerra ele teria nascido por volta de 1702. No seu registro de óbito, todavia, o mesmo padre Francisco de Brito Guerra (a partir dos dados remetidos pelo padre André Vieira de Medeiros, capelão do Acari), anotou que ele tinha 115 anos em 1815. É provável, portanto, que tenha nascido em 1700 (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Cronologia Seridoense**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2002. p. 179-80; 192).

[50] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 46v-47. (Manuscrito). Na ocasião, Feliciano da Rocha Júnior e Joana Maria da Conceição compareceram à Capela do Acari para dar sepultura à filha Juliana, de 5 anos.

Como já afirmado anteriormente, as histórias de vida de Feliciano da Rocha de Vasconcelos e de Antonio Pais de Bulhões, por ocasião das circunstâncias ocasionadas pela seca, se entrelaçaram. Este último, segundo Olavo de Medeiros Filho, era filho de pais portugueses, de nome Manuel da Costa Vieira e Maria Pais de Bulhões, provavelmente descendentes de cristãos novos, que moravam num engenho no litoral da Capitania de Pernambuco, nas proximidades da Vila de Goiana – hoje, município homônimo. Tendo sido o senhor de engenho Manuel da Costa assassinado por um vizinho de terras, teve a morte vingada pelo filho Antonio Pais de Bulhões, o qual, "(...) trazendo quarenta 'cabras' do Ceará, dizimou o engenho do adversário de seu velho pai, matando, inclusive, toda a família inimiga".[51] Fugindo da Justiça, que o perseguiu por causa do massacre feito no engenho vizinho ao dos seus pais, Antonio Pais de Bulhões embrenhou-se pelo sertão da Capitania da Paraíba, vindo refugiar-se na ribeira do Seridó.

Tais episódios, cuja narrativa foi colhida por Olavo de Medeiros Filho junto à tradição oral dos moradores do Seridó, devem ter acontecido em meados da primeira metade do século XVIII, já que, na documentação relativa às sesmarias da Capitania da Paraíba, há uma alusão a Manuel da Costa Vieira como peticionário no ano de 1706. A sesmaria requerida ficava localizada no riacho Salgado, ribeira do Curimataú, sendo, o pedido da terra, a última referência conhecida acerca da existência do pai de Antonio Pais.[52] João Pais de Bulhões, irmão de Antonio Pais, requereu terras na mesma ribeira em 1731, junto com Damião de Araújo[53] e em 1752, quando Faustino Soares de Almeida e Joana Quitéria das Neves solicitaram, na Capitania da Paraíba, terras na ribeira do Curimataú, uma das propriedades confinantes era, justamente, a das "(...) terras do tenente Antonio Paes e de seo irmão o capitão João Paes (...)".[54]

As notícias que temos acerca da pessoa de Antonio Pais de Bulhões, depois dessa época, já fazem referência a seu casamento com Ana de Araújo Pereira, filha do português

---

[51] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 124.
[52] CAPITANIA DA PARAÍBA (CPB). Sesmaria nº 64 – 1706, doada a Manuel da Costa Vieira, capitão João Gonçalves, Baltazar Gomes Corrêa, João Pais de Bulhões, Antonio de Souza e o sargento-mor João Ferreira Batista. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba** [1909]**.** 2.ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982. p. 63.
[53] CPB. Sesmaria nº 220 – 1731, doada a Damião de Araújo e João Pais de Bulhões. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. Op. cit., p. 135-6.
[54] CPB. Sesmaria nº 406 – 1752, doada a Faustino Soares de Almeida e Joana Quitéria das Neves. Doc. transcrito e publicado por TAVARES, João de Lyra. Op. cit., p. 225.

Tomaz de Araújo Pereira e de Maria da Conceição de Mendonça.[55] Desse casamento, até onde avançaram as pesquisas feitas por Olavo de Medeiros Filho,[56] nasceram onze filhos: Ana de Araújo Pereira (2ª), Clara Maria dos Reis, Bartolomeu da Costa Pereira, Cosme Pereira da Costa, Gregório Pais de Bulhões, Antonia Vieira da Costa, Cecília do Nascimento Pereira, Maria Leocádia da Conceição, Joana Pais de Bulhões, Izabel Ferreira de Mendonça e Tereza de Jesus Maria. Dessa lista, o historiador conseguiu, a partir do exame de documentação paroquial e judicial, chegar às datas de nascimento de Ana de Araújo (1760), Clara Maria (1762), Bartolomeu da Costa (1766) e Cosme Pereira (1768), o que nos indica, se considerarmos que os demais filhos nasceram posteriormente, que o casamento de Antonio Pais e Ana de Araújo deve ter acontecido no fim da década de 1750.

Um detalhe observado por Olavo de Medeiros Filho e que foi incluído na sua descrição dos descendentes de Antonio Pais de Bulhões é que os filhos Bartolomeu da Costa Pereira e Cosme Pereira da Costa, nascidos, respectivamente, em 1766 e 1768, eram naturais da Freguesia de Mamanguape. Isto quer dizer que, após efetivada a união de Antonio Pais e de Ana de Araújo, o casal, provavelmente, residiu no território de Mamanguape, onde estava inserida a ribeira do Curimataú, onde os irmãos Pais de Bulhões detinham domínios por meio de sesmaria. Entre o fim da década de 1760 e começo da de 1770 é que, presumimos, Antonio Pais se transferiu, definitivamente, com a família, para a Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, mais precisamente, para a ribeira do rio São José, onde comprou uma parte de terras aos herdeiros de Nicolau Mendes da Cruz.

A propriedade adquirida ficava no "(...) Citio de Sam Joze [e se constituía] de meya Legoa de terra de Comprido e huma de Largo meya para cada banda do Rio Buchoyo antiguamente assim chamado pella (...) do Tapuyo, e hoje de Sam Joze (...)". A transação foi feita após a morte de Nicolau Mendes da Cruz (ocorrida após o ano de 1754, como veremos no próximo tópico), por meio da sua viúva, Maria da Silva, na época, já casada com o alferes Luiz Teixeira do Nascimento, pelo preço de 440$000, cujo pagamento foi feito em "dinheyro de Contado". A condição para que o certame fosse ratificado, conforme o *Termo de confição de venda e nova venda*, é que, caso faltasse água nos quinhões dos vendedores ou do

[55] Manuel Dantas, em *Homens de Outr'ora,* reproduz narrativas da tradição oral contando os pormenores do casamento de Antonio Pais e Ana de Araújo (DANTAS, Manuel. **Homens de Outr'ora,** p. 30-32).

[56] Os dados acerca de Antonio Pais de Bulhões e de seus filhos foram obtidos de MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 124-8; 223-44. Ver, igualmente, para detalhes sobre a personalidade de Antonio Pais o relato publicado pelo seu descendente, Jayme da Nóbrega Santa Rosa (SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação, história e desenvolvimento**,** p. 32-3)

comprador, já que eram terras anexas, ambos poderiam se "(...) servir das agoas que ouverem nestas mesmas ditas Legoas fazendo cada hum benificio nas partes ou terras dos outros para as agoas atenderem (...)". Como, na época em que foi feita a venda da terra, não havia tabelião pelo sertão, vendedores e comprador aproveitaram a ocasião em que foi demarcado o sítio São José, em 1768, para ratificarem a transmissão da propriedade.[57]

No espaço dessa meia légua de terra, marginando o rio São José, Antonio Pais de Bulhões edificou a sua fazenda de criação de gado, onde passou a morar com esposa e filhos. A casa da fazenda, conforme anotou Jayme Santa Rosa, ficava virada para o nascente, "(...) com alpendre à frente, protegido do excesso de vento por paredes de um metro de altura, [a qual] teve que ser demolida em 1921 para abertura do sangradouro do açude Cruzeta".[58] Uma parte dessa propriedade, nas proximidades da casa da fazenda, passou a chamar-se, tempos depois da chegada de Antonio Pais, de *Remédio,* tendo sido assim denominada por Feliciano da Rocha num ano de seca.

As circunstâncias de tal nomeação foram objeto de um artigo escrito por José de Azevêdo Dantas e incluído no jornal manuscrito *O Momento,* na edição de 1913, que circulava entre os moradores dos vales dos rios Carnaúba e Acauã. Segundo esse historiador, que escreveu a crônica partindo de narrativas presentes na memória dos moradores dessa região, o "capitão" Feliciano da Rocha, após ter instalado sua fazenda de criar gados, enfrentou uma grande seca no sertão, época em que houve terrível escassez de águas e

> Escolhendo um logar onde houvesse agua permanente foi encontrar pelo rio [São José] abaixo no local onde se reuniam os diversos ribeiros que desciam dos contrafortes da "Borburema". Tudo, nesse ponto, indicava a abundancia do liquido precioso. Os vaqueiros desciam com grandes manadas de gado, a frente do qual seguia Feliciano da Rocha. Fazia um sol de rachar; o nordeste soprava mais quente ainda. Se agua não fosse encontrada a vaqueijada não poderia seguir, morrendo ali mesmo a sêde!
>
> Já, com pouca esperança de salvar o seu gado dizia Feliciano que ali, ia ser o vasto cemiterio de seus bens, quando um vaqueiro veio a dizer que cavando um pouco na areia do ribeirão encontrou agua a pequena profundidade. Logo depois aprofundou-se o poço, apparecendo agua com

[57] Termo de Confição de venda e nova venda que fazem o Alferes Luiz Teixera do Nacimento e sua molher Maria da Silva ao Tenente Antonio Paes de Bulhoens de meya Legoa de terra de comprido e huma de largo, meya para cada banda do Rio Boxoyo neste Citio chamado de Sam Joze como melhor abayxo se declara. Doc. transcrito em IHGRN. Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1615-1807). Demarcação do Sitio São José, Ribeira do Siridó. Sítio de São José, ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal e Capitania do Rio Grande do Norte, 1768. (Manuscrito).

[58] SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação, história e desenvolvimento**,** p. 64. Segundo o autor, essa casa foi herdada por Manuel de Medeiros Rocha, genro de Antonio Pais de Bulhões, que nela residiu com a família.

> abundancia, onde todo gado saciou a sede mortifera de que se achava possuido.
>
> Ficou ali sendo a bebida de toda sua criação, que pastava dos taboleiros ao sopé da serra, durante a longa phase da secca.
>
> Tinha por habito o capitão Feliciano da Rocha, em circunstancias taes dizer que o "mal era de morte" e este seria evitado se se encontrasse um remedio que o salvasse – Foi nesta phase, dizia elle, que o mal de meus gados era de morte, e aqui viemos encontrar o "milagroso remedio" – a agua, com abundancia até que um novo inverno viesse innundar os vastos taboleiros. – E para que fique na lembrança de todos os meus descendentes deste historico acontecimento na vida de minha criação, dizia elle, dou o nome destas varzeas de "Remedio", devido o meu gado encontrar aqui a santa cura da sede".[59]

Observando o relato de José de Azevêdo Dantas à luz da narrativa de Manuel Dantas, é possível aventar a hipótese de que, na época da seca acima especificada, Feliciano da Rocha, já alforriado, fosse vaqueiro de Antonio Pais de Bulhões e tivesse adquirido sua própria fazenda, onde habitava com esposa e filhos. Certamente, em função das relações de confiança estabelecidas entre Feliciano da Rocha e Antonio Pais desde o episódio de Camaratuba, o gado do primeiro deveria habitar os pastos do sítio São José, sobretudo nos tempos em que as mudanças climáticas desfavoreciam os criadores. Depois da "sede mortífera" pela qual passavam os rebanhos de Feliciano da Rocha ter sido aplacada com a água do poço do rio São José, a área passou a ser chamada de *Remédio*, designação que se aplicou, também, para a fazenda de Antonio Pais de Bulhões. Pela cronologia das secas anotada por Manuel Antonio Dantas Corrêa para o século XVIII, supomos que os acontecimentos ligados à descoberta desse poço com água disponível tenham se dado por ocasião da estiagem de 1778,[60] época em que já eram nascidos alguns dos filhos de Feliciano da Rocha, como discutiremos nos parágrafos posteriores.

Perguntamo-nos, no ensejo, em que época teria se dado o primeiro encontro de Antonio Pais e Feliciano da Rocha, em Camaratuba. Nos *Homens de Outr'ora*, Manuel Dantas afirma que, por ocasião da viagem de Antonio Pais de Bulhões em busca de víveres, este já era casado e tinha filhos, isto é, o fato deu-se após o final dos anos de 1750. A seca que se sucedeu imediatamente após este ano foi a de 1766, o que nos leva a crer que tenha sido neste ano que o esposo de Ana de Araújo dirigiu-se ao litoral da Capitania da Paraíba com a

[59] DANTAS, José de Azevêdo Dantas. "Remedio". **O Momento em Acary,** Acari, 1924?, p. 16. (Documento manuscrito e digitalizado, sob custódia da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco).

[60] CORRÊA, Manuel Antônio Dantas. Sem título. In: GUERRA, Phelipe; GUERRA, Theophilo. **Seccas contra a secca.** 4.ed. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado/Fundação Guimarães Duque, 2001. p. 10-2. Para o século XVIII, o cronista anotou secas nos anos de 1723-1724, 1744, 1766, 1778, 1791 e 1792.

finalidade de abastecer-se de comida para mitigar os efeitos do severo estio que acometia o sertão. Em sendo verdadeira esta afirmativa e partindo do pressuposto de que os primeiros filhos de Antonio Pais e Ana de Araújo nasceram, ainda, na Freguesia de Mamanguape, o deslocamento feito até Camaratuba não teria partido do sertão do Rio Grande e, sim, de alguma fazenda situada no território da freguesia supracitada.

Usando-se do mesmo raciocínio e partindo dessa mesma premissa podemos afirmar que, em 1766, ao encontrar Antonio Pais de Bulhões pela primeira vez, Feliciano da Rocha já era casado com Paula Pereira de Jesus – ou, talvez, já vivesse maritalmente, sem as bênçãos da Igreja Católica, o que poderia, igualmente, ter feito após a concessão de sua alforria. Casado ou amasiado, importa saber que, nesse ano, Feliciano da Rocha já era pai de, pelo menos, um filho: Feliciano da Rocha Júnior, nascido entre 1750 e 1751.[61] Outros filhos de Feliciano da Rocha e Paula Pereira para quem temos as datas de nascimento são Maria Pereira da Rocha (1770), Cosme Pereira da Rocha (1773), Teodora Pereira da Rocha (1776) e Inácia (1781).

O dado acerca do nascimento de Feliciano da Rocha Júnior em 1750-1751 já descarta a possibilidade de Paula Pereira ter sido cativa de jesuítas que, em 1759, com as medidas do Marquês de Pombal em favor de seu regresso para o Reino, teriam fugido pelo sertão e deixado a escrava, moribunda, na companhia de Feliciano da Rocha. Segundo Manuel Dantas, em seu relato, o preto forro Feliciano da Rocha, após restabelecida a saúde da escrava, teria ido até a Capitania do Piauí e posteriormente à sede da Capitania de Pernambuco, onde a arrematou em hasta pública e em seguida a alforriou, vindo a casar com a mesma no Acari.[62] Olavo de Medeiros Filho, recentemente, já havia questionado essa versão de Manuel Dantas, partindo do fato de que, quando da expulsão dos jesuítas, em 1759, o casal já tinha um filho, Feliciano da Rocha Júnior.[63] Acrescentamos, também, que, caso se confirme a hipótese de que o primeiro contato de Antonio Pais e Feliciano da Rocha tenha se dado na seca de 1766, a vinda deste último como vaqueiro do esposo de Ana de Araújo só teria se dado nos últimos anos da década de 1760 ou mesmo nos primeiros anos da década de 1770.

Se Paula Pereira foi escrava, certamente, o foi no litoral da Paraíba, onde deve ter conhecido e vivido maritalmente – casada ou amasiada – com Feliciano da Rocha, tendo migrado, posteriormente, para o sertão do Rio Grande. É possível, contudo, que ela não tenha

---

[61] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Cronologia seridoense,** p. 180.
[62] DANTAS, Manuel. **Homens de Outr'ora,** p. 27-8.
[63] MEDEIROS FILHO, Olavo de. Op. cit.**,** p. 180-1.

sido escrava, já que o cruzamento a que procedemos de fontes paroquiais e judiciais relativas ao Seridó, neste estudo, nos possibilitou desvendar uma estreita rede de parentesco, consanguíneo e ritual, entre os filhos de Feliciano da Rocha e os descendentes colaterais de Manuel Esteves de Andrade, sobre os quais tratamos no tópico anterior. A percepção dessa rede só foi possível através da observação, com minudência, dos registros de casamento da Freguesia do Seridó, onde os curas anotavam as dispensas de sanguinidade. Dentre os impedimentos dirimentes (isto é, que poderiam anular, irremediavelmente, o matrimônio) que a Igreja Católica assinalava para a realização do casamento, merecem realce, em seus textos legais, a cognação e a afinidade.

Segundo o texto das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, de 1707, a cognação se dava de três maneiras: natural, quando os contraentes eram parentes, por laços consanguíneos, até o quarto grau; espiritual, que se contraía por meio do sacramento do batismo e da confirmação; e legal, que provinha da adoção através do mecanismo da perfilhação.[64] A afinidade, por sua vez, era contraída quando marido ou mulher consumavam o matrimônio, adquirindo, cada um deles, parentesco afim em relação à família de seu cônjuge, igualmente até o quarto grau – incluindo os casos de “copula illicita perfeita, e natural”, isto é, de relações fora do âmbito do casamento sacramentado.[65]

Os interessados em contrair matrimônio (ou seus pais, já que grande parte dos casamentos eram orquestrados pelas famílias no período colonial) e que fossem cognatos ou parentes afins, dessa maneira, deveriam se dirigir às autoridades eclesiásticas da freguesia – e estas, ao bispado, a partir do fim do século XVIII – com a finalidade de pedir a dispensa do parentesco.[66] Nos arquivos eclesiásticos das duas freguesias mais antigas do Seridó, em Caicó e Acari, não existem mais os processos de dispensas de parentesco. Estas são assinaladas

---

[64] VIDE, Sebastião Monteiro da**. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo ilustríssimo, e Reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, 5º Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas e aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho de 1707.** São Paulo: Typografia 2 de Dezembro de Antônio Louzada Antunes, 1853. p. 117. Livro I, Título LXVII, 286, 4 [Ed. fac-similar, Brasília, Senado Federal, 2007].

[65] VIDE, Sebastião Monteiro da**. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia...,** p. 118. Livro I, Título LXVII, 286, 11.

[66] Segundo Maria Beatriz Nizza da Silva, a partir do Concílio de Trento “O poder de dispensar dos impedimentos residia no papa, mas este podia delegar, em casos urgentes, ou aos bispos, ao comissário geral da bula da cruzada, ou núncio apostólico (...)” (SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial.** São Paulo: T.A. Queiroz/Ed. da Universidade de São Paulo, 1984. p. 131). O processo das dispensas só foi simplificado a partir do fim do século XVIII, quando o papa Pio VI permitiu aos bispos da América portuguesa que dispensassem o parentesco, gratuitamente, em todos os graus, havendo exceções (Ibid., p. 132-3).

pelos sacerdotes que transcreviam os registros dos casamentos feitos nas capelas filiais e mesmo na matriz, para os livros competentes de assentos de matrimônios.

O caminho para descobrirmos as relações entre as famílias de Feliciano da Rocha e dos descendentes de Manuel Esteves, dessa maneira, foi encontrado nos livros de casamento da Freguesia do Seridó, onde nos deparamos com registros de uniões de filhos do casal Gonçalo Pereira Homem e Maria da Conceição. Este casal, em particular, foi a chave para o estabelecimento da rede de parentesco já mencionada. Gonçalo Pereira já era falecido em 1798[67] e sua esposa, Maria da Conceição, no ano de 1800,[68] era viva e residia no território da freguesia, provavelmente na fazenda do Saco. Esta faleceu em 1815 com 70 anos de idade, ou seja, nasceu por volta de 1745. Em seu registro de óbito, a viúva Maria da Conceição foi qualificada como parda, tendo sido sepultada na Capela do Acari. [69] Quatro filhos de Gonçalo Pereira Homem e Maria da Conceição casaram na ribeira do Seridó: Cosma Maria da Conceição, Ana Tereza de Jesus, Francisco Esteves Pereira e Damiana Pereira.

O casamento de Damiana Pereira foi realizado na Matriz do Seridó, em 1813, com Anselmo Pereira de Jesus, filho legítimo de Gonçalo Pereira do Amarante e de Josefa Martins. Ambos, Anselmo Pereira e Damiana Pereira, foram qualificados como pardos e, para a realização do casamento, foi obtida sentença de dispensa de consaguinidade e afinidade ilícita.[70] Isto quer dizer que, para além do fato de serem parentes por laços consanguíneos, um dos cônjuges, provavelmente, teve alguma relação carnal com um irmão ou irmã do outro, antes do casamento. No que diz respeito ao parentesco por cognação, a existência da dispensa nos aduz a pensar que, no plano mais geral das relações genealógicas entre os nubentes, talvez Gonçalo Pereira Homem fosse irmão de Francisco Pereira da Cruz, avô paterno de Anselmo Pereira.

Ana Tereza, a outra filha de Gonçalo Pereira Homem e Maria da Conceição, teve seu casamento realizado na Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari em 1800, com Antonio Nunes, filho legítimo de João Nunes da Paz (2º) e de Arcângela Micaela.[71] O casamento seguiu o ritual de praxe, com as denunciações necessárias proclamadas na Capela do Acari, porém, foram dispensados os banhos que correriam na Matriz do Seridó, sede da freguesia,

---

[67] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 50v. (Manuscrito).
[68] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 65v. (Manuscrito).
[69] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 21. (Manuscrito).
[70] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 34. (Manuscrito).
[71] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 65v. (Manuscrito).

bem como do parentesco em que os nubentes eram ligados, por decisão do Visitador, Dr. João Feio Tavares de Brito.

João Nunes da Paz (2º) era irmão de Francisco Pereira da Cruz e de Antonio José Pereira, cujos descendentes foram descritos no tópico anterior e cujo parentesco provável com Gonçalo Pereira Homem foi abordado no parágrafo precedente. Nascido em 1746, João Nunes da Paz faleceu na fazenda do Saco, onde residia, em 1807, tendo sido qualificado, no registro de óbito, como pardo.[72] Do seu casamento com Arcângela Micaela, até o presente momento, conseguimos rastrear a presença de quatro filhos: Antonio Nunes da Paz, Manuel Nunes da Paz, Ana do Rosário e João Nunes da Paz (3º). Seus descendentes, fixados no território do Saco, ficaram conhecidos como "Os Nunes" e lembrados na memória como hábeis oleiros.[73]

Em 1798, na mesma Capela do Acari, aconteceu o casamento de Cosma Maria da Conceição, filha de Gonçalo Pereira e Maria da Conceição, com Cosme Pereira da Rocha, filho de Feliciano da Rocha de Vasconcelos e Paula Pereira de Jesus.[74] O matrimônio aconteceu após ambos terem sido dispensados pela Santa Sé Apostólica, o que quer dizer que, provavelmente, Paula Pereira era parente muito próxima de Gonçalo Pereira, quiçá irmã. Sete anos depois, na Matriz do Seridó, outra filha de Feliciano da Rocha e de Paula Pereira contraiu casamento com um filho de Gonçalo Pereira e Maria da Conceição. Trata-se de Damiana Pereira da Rocha, cuja união com Francisco Esteves Pereira, celebrada em 1805, foi precedida da obtenção de dispensa de sanguinidade no parentesco em que eram ligados.[75] Essa dispensa corrobora a nossa proposição acerca de haver uma ligação muito próxima entre as pessoas de Gonçalo Pereira e Paula Pereira.

A julgar pelas informações que coligimos nos parágrafos anteriores, é possível conjecturar que, no decurso do século XVIII e XIX, cinco irmãos e seus descendentes tenham morado na ribeira do rio São José, tributária da ribeira do Seridó, como elencado no Geneagrama 8: Francisco Pereira da Cruz, Antonio José Pereira, Gonçalo Pereira Homem,

---

[72] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 120v. (Manuscrito).

[73] Jayme da Nóbrega Santa Rosa, falando dos Nunes do Saco, assim anotou: "(...) oleiros e louceiros que abasteceram o Acari e várias casas de fazendas com telhas, ladrilhos, jarras, potes, alguidares, panelas, etc. Muito antes de se tornarem famosas as peças do artesanato de Caruaru, já os Nunes faziam bonecos de barro e muitas outras figurinhas, como bois, cavalos, vaqueiros." (SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação história e desenvolvimento**,** p. 42-3). Paulo Bezerra, no seu *Cartas dos Sertões do Seridó*, dedicou uma das epístolas-crônicas aos Nunes, relembrando, sobretudo, as pessoas de Joaquim, Joana e Luiza Nunes (BEZERRA, Paulo. **Cartas dos Sertões do Seridó.** Natal: Lidador, 2000**.** p. 73-4; 100-1).

[74] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 50v. (Manuscrito).

[75] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 111v-112. (Manuscrito).

João Nunes da Paz (2º) e Paula Pereira de Jesus, filhos do casal João Nunes da Paz e Rosa Maria, já falecidos no ano de 1803.[76] Ignoramos, porém, qual dos dois últimos era irmão ou irmã de Manuel Esteves de Andrade, que chegou ao sertão do Rio Grande nas primeiras décadas do século XVIII, ainda que possamos presumir que se tratasse de João Nunes.

Como Nicolau Mendes da Cruz – sobre quem falamos nos dois primeiros tópicos deste capítulo – era parente de Manuel Esteves de Andrade, isto quer dizer que a parentela deixada por Feliciano da Rocha e Paula Pereira também era aparentada com o crioulo forro cuja história está intimamente ligada com o povoamento da ribeira do rio São José. Essa genealogia que apresentamos no Geneagrama 10 elucidaria, de certa maneira, a recorrência de nomes iguais entre os descendentes de Feliciano da Rocha e de Francisco Pereira da Cruz, a exemplo de Anselmo, Cosme, Cosma, Damiana e Gonçalo, como pode se observar nos geneagramas contendo a descrição da progênie de ambos os patriarcas. Também explicaria o fato dessas três famílias – a de Nicolau Mendes da Cruz, a de Feliciano da Rocha de Vasconcelos e a de Francisco Pereira da Cruz – estarem localizadas, geograficamente, na mesma ribeira, a do rio São José, relativamente próximas entre si. Assumimos, para fins deste trabalho, daqui em diante, a validade desta genealogia que elaboramos para relacionar os Mendes da Cruz, os Pereira da Cruz e os Pereira da Rocha.

Paula Pereira, esposa de Feliciano da Rocha, morreu em 1811, septuagenária, e foi sepultada na Capela de Nossa Senhora do Acari,[77] "do cruzeiro para cima". Este último morreu em 1815, com mais de 100 anos de idade, tendo sido, como sua esposa, sepultado "do cruzeiro para cima" na Capela do Acari.[78] A região compreendida entre o cruzeiro e a capela-mor, dentro dos templos coloniais, era destinada para os sepultamentos de pessoas de elevada condição ou prestígio. A geografia da morte dentro das igrejas e capelas, conforme o pensamento de João José Reis, dessa maneira, era também um espelho das relações sociais existentes no mundo dos vivos.[79] Para confirmar essa assertiva, no estudo realizado por Alcineia Rodrigues dos Santos, com base em quase 3 mil registros de óbitos da Freguesia do

[76] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 99v. (Manuscrito).
[77] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 145v. (Manuscrito).
[78] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 22. (Manuscrito).
[79] REIS, João José. **A morte é uma festa**: rituais fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 128.

Seridó, no período de 1788 a 1857, a historiadora constatou o sepultamento de apenas 1,3% dessa população no cruzeiro ou capela-mor.[80]

Geneagrama 8 – Relações entre os Mendes da Cruz, Pereira da Cruz e Pereira da Rocha
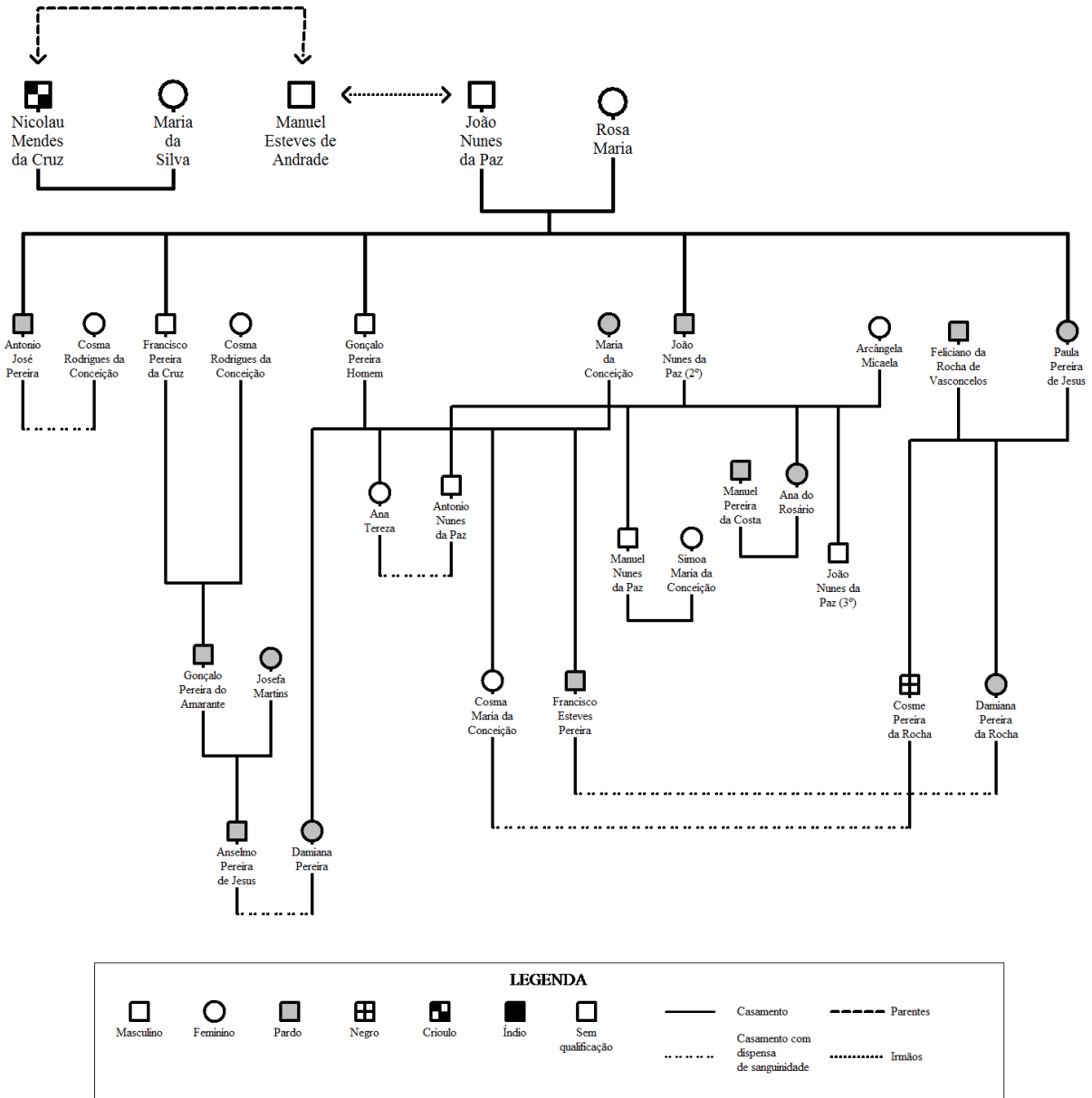
Fonte: elaboração de Helder Alexandre Medeiros de Macedo com base nas fontes paroquiais e judiciais de Acari e Caicó. Diagramação feita com Genopro® 2011 – Versão 2.5.4.1

---

[80] SANTOS, Alcineia Rodrigues dos. **Temp(l)o da memória**: o lugar da morte no Seridó (séculos XVIII e XIX). 2005. 174p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal. p. 107.

Os dados acerca do lugar de inumação dos corpos de Feliciano da Rocha e de Paula Pereira ratificam a narrativa de Manuel Dantas acerca do primeiro, que, em sua opinião, teria enricado e partido para o mundo dos mortos "(...) em edade avançada, querido e respeitado como um dos homens de bem daquela [do Acari] terra."[81] Essa é a razão pela qual, acreditamos, José de Azevêdo Dantas tratou de Feliciano da Rocha, em sua crônica acerca da denominação do topônimo *Remédio,* como sendo "capitão".[82] Nas crônicas de Paulo Bezerra, da mesma forma, Feliciano da Rocha é tratado como um "homem rico", que, após iniciar seu trabalho como vaqueiro de Antonio Pais de Bulhões e receber sua parte na *sorte,* iniciou "(...) então a compra de terra e se tornando dono de muitas braças, de grande rebanho, senhor da fazenda Barrentas, onde só vendia boi de era."[83] O autor, em outra de suas *cartas,* rememora, inclusive, negócios envolvendo a compra de bois de lote por parte de Tomaz de Araújo Pereira (3º) a Feliciano da Rocha, avalizada pelo capitão-mor Manuel de Medeiros Rocha, da fazenda Remédio – boiada que partia dos currais das Barrentas para ser vendida no comércio de gado na Paraíba.[84]

Examinando os registros paroquiais da Freguesia do Seridó, na falta de um inventário *post-mortem* de Feliciano da Rocha ou de Paula Pereira – se é que foram realizados –, conseguimos detectar a presença de cativos residindo nas Barrentas. Entre a população de forros, como a historiografia brasileira vêm confirmando nos últimos anos, era comum haver a posse de escravos, numa tentativa de "(...) atenuar o estigma que carregavam na 'condição' e na 'qualidade' que possuíam (...)", bem como de "(...) minorar a humilhação de serem confundidos com escravos (...)" e terem que, para tanto, apresentarem suas cartas de alforria como documento comprobatório.[85] Ser dono de escravos, portanto, era assegurar um lugar de relevo na sociedade colonial, ato que demarcava a presença dos ex-cativos no jogo das relações de poder no mundo da escravidão, sendo, assim, uma forma de se conseguir uma gradativa ascensão social.[86]

---

[81] DANTAS, Manuel. **Homens de Outr'ora,** p. 27.
[82] DANTAS, José de Azevêdo Dantas. "Remedio". **O Momento em Acary,** Acari, 1924?, p. 16. (Documento manuscrito e digitalizado, sob custódia da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco).
[83] BEZERRA, Paulo. **Outras cartas dos sertões do Seridó.** Natal: [s.n.], 2004. p. 13-4.
[84] BEZERRA, Paulo. **Cartas dos sertões do Seridó,** p. 119-20.
[85] PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na colônia:** Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: EDUFMG, 2001. p. 211.
[86] FARIA, Sheila Siqueira de Castro. **Sinhás pretas, *damas mercadoras:*** as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rey (1700-1850). 2004. 278f. Tese (Concurso para Professor Titular em História do Brasil – Departamento de História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004. p. 161. A autora, todavia, acredita que ter a posse de escravos, no caso dos forros, significasse uma conjugação de diversos interesses, sobretudo econômicos. Os números levantados por Sheila Faria dão conta de que, para o Rio de Janeiro, entre

Uma ex-escrava de Feliciano da Rocha, e que, provavelmente, o acompanhava desde que se instalou na fazenda das Barrentas, na época de formação de seu plantel, era Inês Maria. Morreu em 1828, já considerada “preta forra” e viúva, tendo sido sepultada na Capela do Acari.[87] Simôa e Cipriana eram outras cativas de Feliciano da Rocha contidas nos registros paroquiais. A primeira, solteira, acompanhou o batizado da filha Maria, realizado nas Barrentas, no ano de 1804, quando se tornou comadre de Antonio José da Silva e de Maria Pereira da Rocha, genro e filha de Feliciano da Rocha, respectivamente.[88] No caso de Cipriana, esta compareceu à Capela do Acari em 1815 para o batizado do filho natural Cláudio, preto cativo, que foi apadrinhado por Francisco da Cunha Ribeiro, genro de Feliciano da Rocha, e por Florência Pereira de Souza, neta de Francisco Pereira da Cruz, irmão de Paula Pereira de Jesus.[89] É perceptível, pois, ainda que com base em poucos registros, a formação de uma rede de parentesco ritual envolvendo os escravos da casa de Feliciano da Rocha com seus próprios familiares, escolhidos para desempenharem a função de padrinhos no momento do batismo.

6.5 DESCENDÊNCIA DE FELICIANO DA ROCHA DE VASCONCELOS E PAULA PEREIRA DE JESUS

No que diz respeito à prole do casal Feliciano da Rocha de Vasconcelos e Paula Pereira de Jesus, conseguimos rastrear a presença, na documentação compulsada, de 09 filhos, 42 netos e 22 bisnetos até os anos de 1830, como se pode verificar no Geneagrama 9. O rebento mais velho, como já afirmamos anteriormente, era o homônimo Feliciano da Rocha Júnior, nascido por volta de 1750-1751, que, nos registros paroquiais e judiciais, também é tratado, por vezes, como Feliciano Pereira da Rocha e até reproduzindo, igualmente, o nome do pai. Do seu entrelaçamento com uma prima legítima e uma prima em segundo grau, filha e neta de Chico Pereira e Cosma Rodrigues, respectivamente, já tratamos no tópico anterior. A filha mais nova de Feliciano da Rocha e Paula Pereira, até onde pudemos precisar, chamava-

---

1707 e 1812, 79% dos forros e 81% das forras que fizeram testamento tinham escravos. Em São João del Rey, 29% dos homens e 65% das mulheres forras tinham escravos (Ibid., p. 161-3). Ver, a respeito do tema, LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero da. A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos, **Ciência e Cultura,** São Paulo, v. 7, n. 32, p. 836-41, jul./1980, bem como SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da família no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 171-206.

[87] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 106. (Manuscrito).

[88] PSC. CPSJ. Livro de Batismos nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 38. (Manuscrito).

[89] PSC. CPSJ. Livro de Batismos nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 55. (Manuscrito).

se Inácia, nascida em 1781, quando o pai era octogenário e a mãe estava na faixa dos 40 anos, vindo a falecer em 1801.[90]

Dois irmãos de Feliciano da Rocha Júnior já foram mencionados neste tópico: Cosme Pereira da Rocha e Damiana Pereira da Rocha, que casaram com dois irmãos, filhos de Gonçalo Pereira Homem e de Maria da Conceição, de nomes Cosma Maria da Conceição[91] e Francisco Esteves Pereira,[92] respectivamente. Outra irmã, Teodora Pereira da Rocha, contraiu matrimônio com Luiz Dantas de Alexandria, filho legítimo de Constantino de Oliveira e de Joana Dantas Corrêa[93], pais de Matias Dantas Corrêa, referido no tópico anterior.

Os outros filhos do casal Feliciano da Rocha e Paula Pereira que conseguimos evidenciar na documentação chamavam-se Francisco Pereira da Rocha, Maria Pereira da Rocha, Estevão Pereira da Rocha e Severina Pereira da Rocha. Acerca do primeiro, a única informação que dispomos é a de que teve um filho natural, Antonio Pereira da Rocha, que casou com a prima legítima Maria Madalena, filha legítima de Luiz Dantas de Alexandria e de Teodora Pereira da Rocha[94]. Maria Pereira da Rocha casou com Francisco da Cunha Ribeiro, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Neves, da Paraíba, filho natural de Luiza Pia dos Santos.[95]

Francisco da Cunha já estava pelo sertão do Rio Grande, pelo menos, no começo da década de 1770, quando era proprietário da fazenda Riacho de Fora, na ribeira do Sabugi, que adquirira ao capitão Manuel Nogueira de Carvalho. Entre 1771 e 1772, segundo Olavo de Medeiros Filho, Francisco da Cunha vendeu a propriedade do Riacho de Fora, com três léguas de terra de comprido e uma de largo, aos irmãos Manuel de Medeiros Rocha, Antonio de Medeiros Rocha, Francisco Freire de Medeiros e José Barbosa de Medeiros.[96] Acerca de Estevão Pereira da Rocha, igualmente, pouco sabemos, a não ser o nome de sua esposa, Antonia de Souza.

---

[90] PARÓQUIA DE SANT'ANA DE CAICÓ (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Óbitos nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1788-1811, fl. 78v. (Manuscrito).
[91] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 50v. (Manuscrito).
[92] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 111v-112. (Manuscrito).
[93] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 44v-45. (Manuscrito).
[94] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 179v. (Manuscrito).
[95] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 123v. (Manuscrito).
[96] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 41. O capitão Manuel Nogueira de Carvalho, antigo proprietário da fazenda Riacho de Fora, adquirira a posse dessa terra por meio de sesmaria concedida pelo governo da Capitania da Paraíba em 1753 (Lyra Tavares, p. 230. Data 414, em 18 de julho de 1753).

Geneagrama 9 – Descendência de Feliciano da Rocha de Vasconcelos e Paula Pereira de Jesus

Fonte: elaboração de Helder Alexandre Medeiros de Macedo com base nas fontes paroquiais e judiciais de Acari e Caicó. Diagramação feita com Genopro® 2011 – Versão 2.5.4.1

Severina Pereira da Rocha, com quem arrematamos a lista dos filhos de Feliciano da Rocha e Paula Pereira, foi casada com o português Antonio José da Silva. Manuel Dantas, partindo da tradição oral, reproduz a história da chegada desse *galego* ao Seridó, acompanhado de Feliciano da Rocha. Este o arregimentou, recém-chegado do Reino em Recife, para casar com sua filha Severina, dotando-o de vestuário feito na melhor alfaiataria da sede da Capitania de Pernambuco e da promessa de um bom casamento. Embora não fosse muito simpático da ideia de ter uma "noiva preta", a ânsia por "(...) fazer fortuna e a convicção de que ser-lhe-ia impossivel gosar das delicias do himeneu com uma consorte de cor mais clara, fizeram-no aceitar a proposta (...)"[97] e viajar para o sertão. A respeito dessa viagem, Manuel Dantas informou que

> Antonio José, completamente transformado no trajar e na figura, veiu para Acarí, em companhia do futuro sogro, que teve a habilidade de só passar com ele em casa de gente preta.
>
> Conta-se que ao chegar a Barrentas, vendo Antonio José aproximar-se um dos filhos de Feliciano, que julgou escravo da casa, disse-lhe em tom arrogante:
>
> — Moleque tira a sela do cavalo.
>
> — Moleque não senhor meu cunhado, observou-lhe o filho de Feliciano.[98]

O desapontamento do português, que imaginava ser o futuro cunhado um cativo da casa, também se estendeu à noiva Severina, "escura de mais" em sua opinião. No fim das contas, mesmo malcontente com a situação, rendeu-se ao casamento, tendo o sogro Feliciano da Rocha suavizado seu desgosto com um "dote principesco". Fruto desse dote, Antonio José acumulou considerável fortuna em dinheiro de ouro e prata, a ponto de ser esta, após sua morte, dividida "(...) em *quarteirões* pelo seus oito ou nove filhos."[99] Da parte de Feliciano da Rocha, casar sua filha com um português, mesmo sendo de poucos haveres, significaria a manutenção do status adquirido para si e sua família, gradativamente, a partir de sua experiência de juntar pecúlio com o trabalho na pecuária. Muirakytan Kennedy de Macêdo, analisando o casamento na ribeira do Seridó, utilizou o exemplo de Antonio José, narrado por

[97] DANTAS, Manuel. **Homens de Outr'ora,** p. 29.
[98] Ibid., p. 29-30.
[99] Ibid., p. 30.

Manuel Dantas, para atestar o perfil dos noivos desejado pelos fazendeiros do sertão: “dote, boas perspectivas financeiras no futuro e autonomia como proprietário de terras”.[100]

Antonio José já era morador nas Barrentas em 1789, quando um anônimo, com dois dias de nascido, filho da sua escrava Maria, morreu e foi sepultado na Capela do Acari.[101] No ano de 1805, o casal Antonio José da Silva e Severina Pereira da Rocha já morava na fazenda Roçado, ocasião em que foi batizado o filho Joaquim.[102] Não podemos deixar de mencionar que, das filhas de Antonio José e Severina Pereira, uma casou com um português, natural da Freguesia de São Miguel, da Cidade do Porto, chamado Joaquim Antonio dos Santos, que era filho legítimo de Francisco Antonio dos Santos e de Miquilina Rosa. Trata-se de Antonia Maria da Silva, cujo casamento com Joaquim Antonio deu-se na fazenda do Roçado em 07 de setembro de 1818. O casal, após a bênção matrimonial, residiu na fazenda Luiza. Existe uma probabilidade de Joaquim Antonio ser parente, em grau aproximado, do sogro Antonio José, já que, entre os portugueses e filhos destes, como apontamos em estudo anterior, a tendência era a de se promover casamentos e escolher padrinhos de batismo entre os patrícios ou seus descendentes.[103]

Considerando que a grande maioria dos casamentos feitos no sertão, no período colonial, eram instrumentados pelos pais, percebemos que Feliciano da Rocha promoveu conexões de diversas ordens ao casar seus filhos e netos. Conexões que objetivavam, certamente, a manutenção da posse da terra – que conseguira a custo de suas vivências e do favor que prestara a Antonio Pais de Bulhões – e do status que conseguiu, amealhando, além da própria terra, gados e escravos. Isso explicaria, parafraseando a análise feita por Muirakytan Kennedy de Macêdo, a escolha de um português chegado da metrópole – embora, sem muitas posses – para casar com a filha Severina. Dos outros consogros de Feliciano da Rocha que conseguimos averiguar na documentação é importante mencionar os irmãos Francisco Pereira da Cruz e Gonçalo Pereira Homem, cujas famílias proliferaram no território da fazenda do Saco, além de Gonçalo Pereira do Amarante, filho do primeiro, que morou na Serra do Periquito, sobre os quais tratamos no tópico anterior.

---

[100] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos cabedais:** patrimônio familiar e cotidiano nos sertões do Seridó (século XVIII)**,** p. 224.
[101] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 06. (Manuscrito).
[102] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 91. (Manuscrito).
[103] MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Colonos portugueses e luso-brasílicos na formação de agrupamentos familiares na Freguesia do Seridó (1788-1811). **Clio – Série História do Nordeste**, Recife, v. 29, n. 2, p. 13-5, 2011.

Parece-nos, a julgar pelas evidências que encontramos nos documentos paroquiais e judiciais, que a fazenda Barrentas se constituiu enquanto território onde se localizaram tanto os patriarcas da família Pereira da Rocha quanto seus filhos, em épocas diversas. Mesmo quando o velho Feliciano da Rocha ainda era vivo, residiram nas Barrentas cinco de seus filhos: Feliciano da Rocha Júnior (que alternava com a moradia na Cacimba das Cabras), Teodora Pereira, Maria Pereira, Severina Pereira (esta, posteriormente, mudou-se para a fazenda Roçado) e Estevão Pereira. Desconfiamos, também, que Francisco Pereira, celibatário que teve um filho natural – Antonio Pereira da Rocha, casado com a prima Maria Madalena – tenha morado nos campos da Barrentas. Da mesma forma que Feliciano da Rocha concentrou, em torno de si, a maioria dos filhos, nas relações de compadrio também percebemos um reforço das relações entre os familiares mais próximos, a exemplo do que já discutimos para os descendentes de Chico Pereira e Cosma Maria, no tópico anterior. Observemos essas relações por meio do Geneagrama 10.

O mesmo Francisco Pereira da Rocha, sobre quem tecemos comentário no parágrafo anterior, foi padrinho de seu sobrinho José, em 1805, junto com outra sobrinha, Izabel da Silva, filha de Antonio José da Silva e Severina Pereira da Rocha. Este português, sobre quem Manuel Dantas dedicou algumas linhas em seu *Homens de Outr'ora,* junto com a cunhada Antonia de Souza – esposa de Estevão Pereira da Rocha – foi padrinho de uma neta desta última, Maria, em 1806. À exceção desses dois exemplos,[104] os demais padrinhos e madrinhas de netos e bisnetos de Feliciano da Rocha se concentraram no português Antonio José da Silva e em seus descendentes. Esse dado confirma a ideia que já comentamos no tópico anterior acerca da busca de um padrinho ou madrinha, que, nos tempos coloniais, geralmente se dava entre pessoas que detivessem certo cabedal ou condições de tomar para si a criação dos afilhados, caso alguma fatalidade ocorresse com os pais.

---

[104] Excluímos, nesta análise, as relações de compadrio envolvendo os filhos de Feliciano da Rocha Júnior, de seus dois casamentos, por já terem sido comentados no tópico anterior.

Geneagrama 10 – Relações de compadrio na família Pereira da Rocha
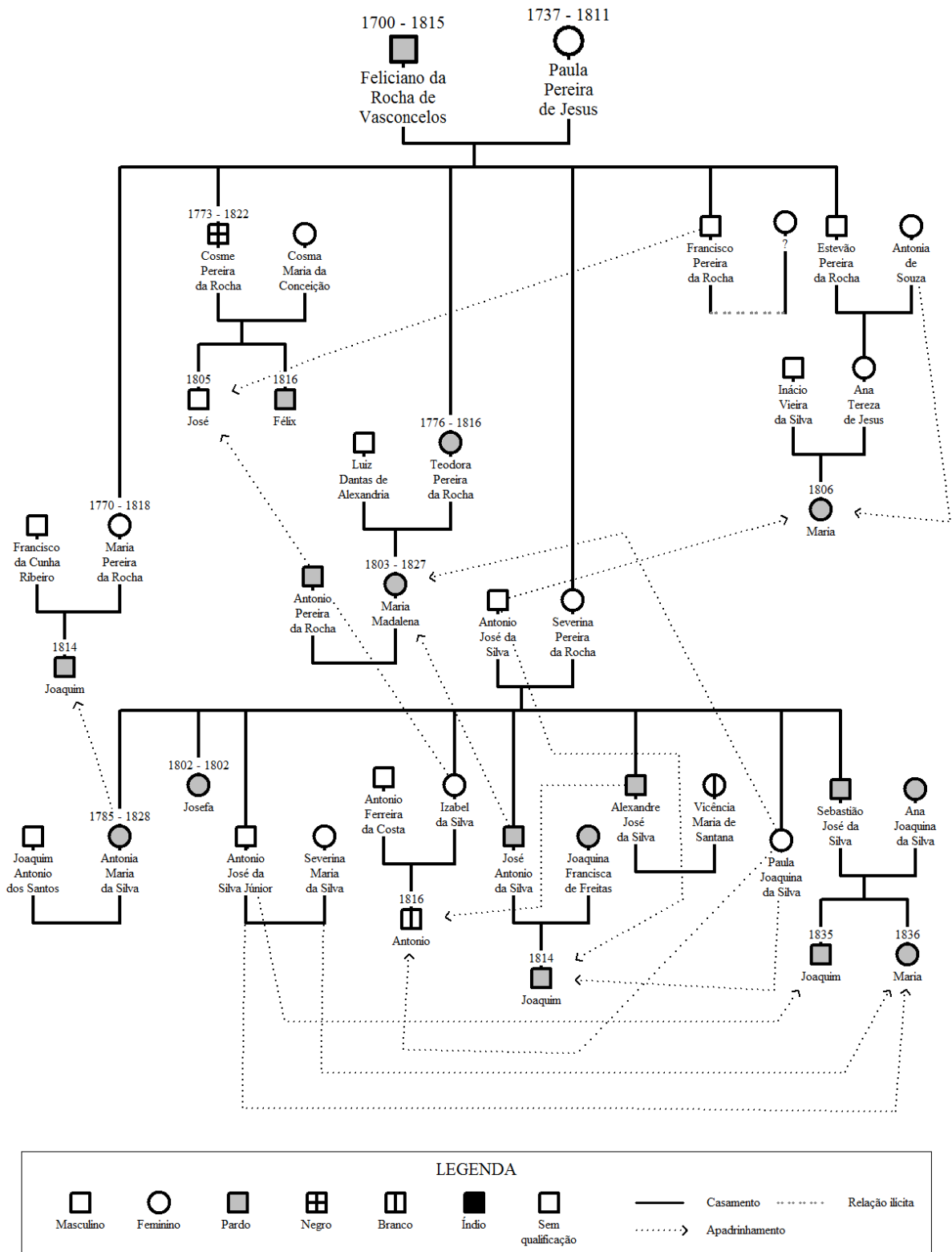
Fonte: elaboração de Helder Alexandre Medeiros de Macedo com base nas fontes paroquiais e judiciais de Acari e Caicó. Diagramação feita com Genopro® 2011 – Versão 2.5.4.1

Além desse critério – o das condições materiais –, a escolha pelo português Antonio José ou sua prole, de certa maneira, deixaria as relações firmadas dentro da mesma família, como aconteceu com três netos (Joaquim, filho de Francisco da Cunha e Maria Pereira; José, filho de Cosme Pereira e Cosma Maria; e Maria Madalena, filha de Luiz Dantas e Teodora Pereira) e uma bisneta (Maria, neta de Estevão Pereira e Antonia de Souza) de Feliciano da Rocha e Paula Pereira. Nessas quatro cerimônias de batizado, pelo menos um dos padrinhos fazia parte do núcleo familiar de Antonio José e Severina Pereira.

É preciso lembrar, conforme está demonstrado no geneagrama, também, que os próprios descendentes deste último casal escolheram apadrinhar suas crianças, prioritariamente, dentro do mesmo núcleo. Vale realçar o exemplo da celibatária Paula Joaquina da Silva, que foi madrinha, além da prima legítima Maria Madalena, de dois sobrinhos: Antonio, filho de Antonio Ferreira e Izabel da Silva e Joaquim, filho de José Antonio e Joaquina Francisca. Contudo, a busca por padrinhos ou madrinhas entre os descendentes de Feliciano da Rocha e Paula Pereira também se estendeu para criadores – e suas esposas – situados nas ribeiras adjacentes à fazenda Barrentas, como está demonstrado no Geneagrama 11.

Iniciemos mencionando o pardo Anselmo Pereira da Cruz, neto de Francisco Pereira e Cosma Maria, que apadrinhou, em 1816, o pequeno Félix, filho de Cosme Pereira e Cosma Maria. Aqui, inicialmente, é necessário ressaltar que o padrinho nascera e se criara na fazenda Saco, relativamente próxima da Barrentas e igualmente situada na bacia do rio São José. Por outro lado, as afinidades genealógicas com Félix se davam pelo lado paterno e materno: o pai de Félix, Cosme Pereira da Rocha, era primo legítimo de Gonçalo Pereira do Amarante, pai de Anselmo; a mãe de Félix, Cosma Maria, por sua vez, era cunhada (e prima legítima do pai de Anselmo, Gonçalo Pereira), vez que era irmã de sua esposa, Damiana Pereira.

De três outras famílias, enraizadas historicamente na ribeira do Seridó e situadas nas redondezas da fazenda Barrentas, foram escolhidos padrinhos e madrinhas para os descendentes de Feliciano da Rocha e Paula Pereira: os Araújo Pereira, os Medeiros Rocha e os Lopes Galvão.

Geneagrama 11 – Relações de compadrio com a família Pereira da Rocha
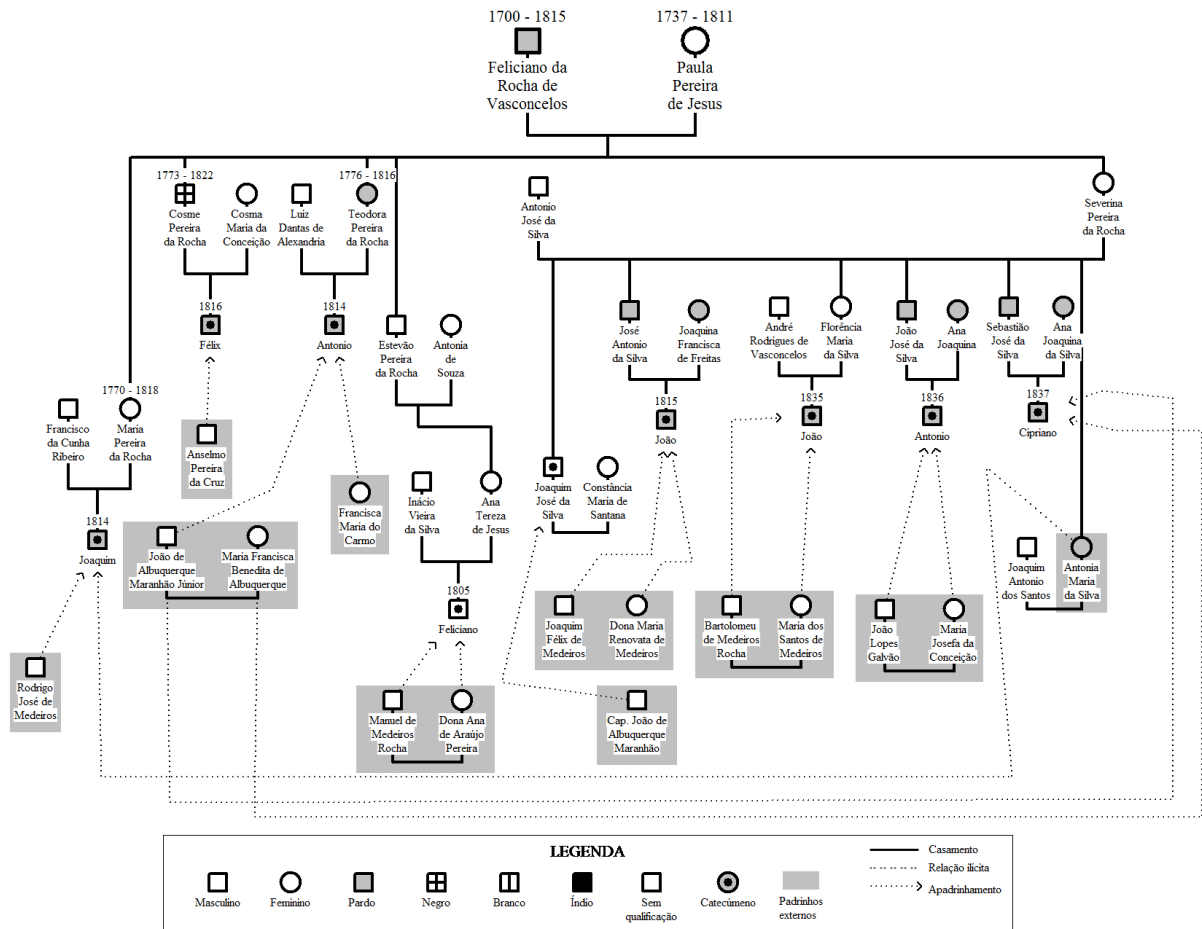
Fonte: elaboração de Helder Alexandre Medeiros de Macedo com base nas fontes paroquiais e judiciais de Acari e Caicó. Diagramação feita com Genopro® 2011 – Versão 2.5.4.1

Da cepa dos Araújo Pereira proveio Francisca Maria do Carmo, que, em 1814, foi madrinha de Antonio, filho de Luiz Dantas e Teodora Pereira, junto com João de Albuquerque Maranhão Júnior. Francisca Maria era filha de João Damasceno Pereira – irmão de Ana de Araújo Pereira e, portanto, cunhado de Antonio Pais de Bulhões – e este, por sua vez, de Tomaz de Araújo Pereira (1º) e de Maria da Conceição de Mendonça. Uma sobrinha de Francisca Maria do Carmo, de nome Maria dos Santos de Medeiros (filha de João Filipe da Silva e de Damázia Maria da Conceição), junto com o esposo, Bartolomeu de Medeiros Rocha, em 1835, apadrinhou o pardo João, neto de Antonio José da Silva e Severina Pereira da Rocha. Dois outros parentes de Francisca Maria do Carmo, igualmente, tornaram-se compadres de filho e netos de Feliciano da Rocha e Paula Pereira.

O primeiro, Rodrigo José de Medeiros, era seu primo legítimo (filho de Tomaz de Araújo Pereira, o 2º, e de Tereza de Jesus Maria), casado com Maria Renovata de Medeiros. Foram padrinhos, ele, de Joaquim (1814), filho de Francisco da Cunha e Maria Pereira e, ela, junto com o seu irmão Joaquim Félix de Medeiros, apadrinhou a João (1815), neto de Antonio José e Severina Pereira. A segunda chamava-se Maria Josefa da Conceição e era sua prima em segundo grau, sendo filha legítima de Joaquim de Araújo Pereira e Josefa Freire de Medeiros. Junto com o marido, João Lopes Galvão, em 1836, apadrinhou a Antonio, também neto de Antonio José e Severina Pereira.

Os Albuquerque Maranhão, que, como vimos no começo deste capítulo, eram senhores de extensões territoriais na ribeira do Seridó desde a época da Guerra dos Bárbaros, da mesma forma que com os descendentes de Chico Pereira e Cosma Maria, firmaram relações de compadrio com os Pereira da Rocha. O capitão João de Albuquerque Maranhão, por meio de seu procurador, Félix Gomes Pequeno, no ano de 1805, foi padrinho de Joaquim José da Silva, filho de Antonio José da Silva e Severina Pereira da Rocha. João de Albuquerque Maranhão Júnior, seu filho, junto com a esposa, Maria Francisca Benedita de Albuquerque, apadrinhou a Cipriano, neto de Antonio José e Severina Pereira, em 1837. Nesse batizado, o casal foi representado por seus procuradores, Antonio José da Silva e Maria Joaquina da Silva. Anteriormente, em 1814, João de Albuquerque (2º) havia feito par com Francisca Maria do Carmo, por meio de procurador, numa cerimônia de batizado que mencionamos nos parágrafos anteriores.

A família do capitão-mor Manuel de Medeiros Rocha, da fazenda Remédio, também construiu nexos de parentesco espiritual com a de Feliciano da Rocha. O citado capitão-mor era casado com Ana de Araújo Pereira (2ª), filha de Antonio Pais de Bulhões e de Ana de Araújo Pereira, e apadrinhou, em 1805, uma criança chamada, coincidentemente, de Feliciano. Era neto de Estevão Pereira e de Antonia de Souza e bisneto de Feliciano da Rocha e Paula Pereira. Três filhos do capitão-mor Manuel de Medeiros, igualmente, tornaram-se compadres de netos de Feliciano da Rocha: Joaquim Félix de Medeiros, Bartolomeu de Medeiros Rocha e Maria Renovata de Medeiros, cujas participações nessa rede de parentesco ritual já foram mencionadas nos parágrafos precedentes.

É importante lembrar, contudo, que o ramo da prole de Feliciano da Rocha composto dos filhos de Antonio José e Severina Pereira não apenas estabeleceram laços de parentesco ritual com outras famílias da ribeira do Seridó. Também firmaram importantes conexões

através da consaguinidade, unindo os Pereira da Rocha com os Araújo Pereira e Medeiros Rocha, da fazenda Remédio; com os Lopes Galvão, da ribeira do Totoró e com os Alves dos Santos, da fazenda Lajes. Em 1828, na Capela do Acari, por exemplo, ocorreu o casamento de Alexandre José da Silva com Vicência Maria de Santa Ana. Ele, filho de Antonio José da Silva e de Severina Pereira da Rocha, neto, portanto, de Feliciano da Rocha e de Paula Pereira. Ela, já viúva de Antonio Alves dos Santos, era filha de Manuel Lopes Galvão e de Ana de Araújo Pereira (3ª), da fazenda Areia.

Manuel Lopes, por sua vez, era filho de Cipriano Lopes Galvão (2º) e de Vicência Lins de Vasconcelos, sendo neto, pelo lado paterno, de Cipriano Lopes Galvão e de Adriana de Holanda e Vasconcelos e, pelo lado materno, de Francisco Cardoso dos Santos e de Tereza Lins de Vasconcelos – esta, filha do português Alexandre Rodrigues da Cruz. Este último e Cipriano Lopes Galvão são considerados troncos de famílias tradicionais do Seridó, figurando como titulares de capítulos específicos das *Velhas famílias do Seridó,* de Olavo de Medeiros Filho. Alexandre Rodrigues situou-se com fazenda de criar gado na fazenda Acauã Velha, enquanto que Cipriano Lopes na fazenda Totoró, ambas as propriedades herdadas por seus descendentes.[105]

Ana de Araújo Pereira (3ª) era filha legítima de Manuel de Medeiros Rocha e de Ana de Araújo Pereira, do Remédio. Neta, pelo lado paterno, de Rodrigo de Medeiros Rocha e Apolônia Barbosa de Araújo, casal que, junto com Sebastião de Medeiros Mattos e Antonia de Morais Valcácer (2ª) – dois irmãos e duas irmãs – se constituem nos troncos da família Medeiros nos sertões do Rio Grande e Paraíba. Pelo lado materno, a 3ª Ana de Araújo era neta de Antonio Pais de Bulhões e de Ana de Araújo Pereira, esta última, filha do português Tomaz de Araújo Pereira e de Maria da Conceição de Mendonça, de onde partiu a grande família Araújo Pereira, ramificando-se junto com os Soares Pereira, Dantas Corrêa, Gomes da Silva, Pais de Bulhões, Barros e Gorgônio.[106]

Joaquim José da Silva, outro filho de Antonio José e de Severina Pereira – igualmente, neto de Feliciano da Rocha – casou com Constância Maria de Santa Ana (em alguns documentos, Constância Maria de Jesus), filha legítima da mesma Vicência Maria de Santa Ana, já mencionada, do seu primeiro casamento com Antonio Alves dos Santos. Joaquim José

---

[105] Ver, acerca da descendência de Alexandre Rodrigues da Cruz, o capítulo 3 de MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 249-55. Sobre a descendência de Cipriano Lopes Galvão, consultar Ibid., p. 367-85.

[106] Sobre as grandes famílias Medeiros e Araújo Pereira, no Seridó, verificar Ibid., p. 11-105; 107-247.

e Constância Maria já eram casados em 1837, quando moravam no sítio Salgado. Antonio Alves dos Santos, pai desta última, era filho legítimo do capitão Custódio José Ferreira, português, e de Maria José de Jesus. Neto, pelo lado materno, de Antonio Alves dos Santos e Tereza de Jesus, do Riacho do Piató. Antonio Alves era filho do português Domingos Alves dos Santos e de Joana Batista da Encarnação, que moraram na fazenda Lajes, casal que é considerado tronco das famílias Alves dos Santos, Batista dos Santos, Gonçalves de Melo e Teixeira da Fonseca, radicadas na ribeira do Seridó.[107]

Como foi afirmado no tópico anterior, partindo da problematização feita por Muirakytan Macêdo, a posse da terra, de gado e de escravos se constituía como a principal forma de acúmulo e manutenção de cabedal entre fazendeiros estabelecidos na ribeira do Seridó durante o século XVIII.[108] Por ser dono de considerável patrimônio é que Feliciano da Rocha de Vasconcelos conseguiu demarcar seu lugar dentro da sociedade colonial ao promover alianças consanguíneas e rituais entre seus descendentes e famílias cujos patriarcas eram de origem lusitana ou luso-brasílica, como demonstrado nos parágrafos precedentes. Seu patrimônio territorial, a julgar pelo que Manuel Dantas recolheu da tradição oral, foi adquirido através de compra, muito embora José de Azevêdo Dantas, ao tratar do episódio que batizou certa localidade do riacho São José de *Remédio* tenha feito uma referência ao fato de que o "capitão" Feliciano da Rocha, no século XVIII, requereu terras a oeste da Serra da Dorna, "(...) onde edificou casas e constituo familia."[109]

---

[107] Sobre a família Alves dos Santos, o melhor e mais completo estudo é o de COSTA, Sinval. **Os Álvares do Seridó e suas ramificações.** Recife: ed. do autor, 1999.**,** que inclui, no capítulo II, a descrição da descendência de Antonio Alves dos Santos, do Piató. Outro que se dedicou a examinar a genealogia dessa família foi MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 313-43.

[108] MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos cabedais:** patrimônio familiar e cotidiano nos sertões do Seridó (século XVIII)**.** p. 84.

[109] DANTAS, José de Azevêdo Dantas. "Remedio". **O Momento em Acary,** Acari, 1924?, p. 16. (Documento manuscrito e digitalizado, sob custódia da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco). Não encontramos, na documentação sesmarial disponível para as capitanias do Rio Grande e Paraíba, referência à concessão de datas de terra a Feliciano da Rocha ou a seus descendentes. Celestino Alves, ao historicizar aspectos da história do município de Currais Novos, rememorou história veiculada nesse município envolvendo um fazendeiro que dormiu na fazenda Totoró, de propriedade de dona Adriana de Holanda (viúva de Cipriano Lopes Galvão), o qual, durante a noite, em conversa, disse à viúva que "(...) ia a Natal requerer uma data de cesmaria nas terras que ficavam vizinhas as terras dela (...)" (ALVES, Celestino. **Retoques da história de Currais Novos.** Natal: Fundação José Augusto; Currais Novos: Prefeitura Municipal, 1985. p. 17). Na surdina, dona Adriana de Holanda mandou seus escravos soltarem os animais do viajante em lugar difícil de serem encontrados, com ordem de que somente fossem entregues ao dono três dias depois. Nesse ínterim, viajou para Natal e requereu a mesma sesmaria que seu convidado ia pedir ao governo da Capitania do Rio Grande, colocando o nome da data de terra de "(...) Macacos, por entender que macaco é um animal sabido (...)" (Ibid., p. 18). Antonio Quintino Filho relatou a mesma história, partindo de outras fontes, dando nova roupagem e acrescentando o nome do viajante que dormira na casa de dona Adriana de Holanda: tratava-se do "(...) caboclo João José da Silva, filho do português Antonio José da Silva com Severina Rocha, sendo esta uma filha do negro

No caso das Barrentas, fazenda onde habitou o casal Feliciano da Rocha e Paula Pereira, bem como grande parte de seus filhos e netos, não encontramos o processo de sua demarcação original, que, provavelmente, ocorreu no século XVIII. Essa informação está contida na demarcação que foi efetuada em 1871, requerida pelo padre Tomaz Pereira de Araújo, onde tomaram parte descendentes de Feliciano da Rocha. Nesse documento, os senhores do "sítio Barrentas" reportam a uma "antiga demarcação" ou "tombo" feita por Feliciano da Rocha de Vasconcelos, que apontava os limites da terra demarcada com a Data do Salgado, no rio São José, e com as propriedades Vaca Brava, Olho d'Água e Quinquê.[110] Infelizmente, na demarcação de 1871, não foram anexadas as escrituras de compra da terra, como era de praxe em processos cíveis dessa natureza no século XIX.

Encontramos referências à fazenda Barrentas, contudo, em inventários *post-mortem* dos descendentes de Feliciano da Rocha. Na partilha que se fez, no ano de 1818, dos bens deixados por sua filha Maria Pereira da Rocha, casada com Francisco da Cunha Ribeiro, constaram duas propriedades dentre os bens de raiz.[111] Uma delas era uma parte de terras, destinada à criação de gados, no sítio das Barrentas, a qual houve por herança de Paula Pereira, avaliada por 30$000 junto com a casa em que o casal residia, com duas portas. A outra era uma parte de terras na Serra de Santos Cosme e Damião, também herdada de Paula Pereira, onde se criava gados e plantava lavouras, avaliadas em 8$000. Provavelmente era nessa propriedade, em cima da serra, que se localizava um roçado de algodão, com três anos, avaliado no mesmo inventário por 10$000.

Nos dias de hoje ela é conhecida como Serra da Dorna, sendo possível, assim, que haja certo fundamento na assertiva de José de Azevêdo Dantas, comentada anteriormente, com a

---

Feliciano da Rocha." (QUINTINO FILHO, Antonio. **História do município de Currais Novos – v. 1.** Natal: Fundação José Augusto; Currais Novos: Prefeitura Municipal, 1987**.** p. 20). Nas sesmarias do Rio Grande constam apenas duas datas concedidas a dona Adriana de Holanda, em 1764, no maciço da Serra de Santana, como já foi mencionado no capítulo 2. Seu filho, Cipriano Lopes Galvão, todavia, obteve duas datas da mesma capitania, uma em 1786 e outra em 1787, esta, localizada na ponta da Serra de Santana, confrontando-se com o Saco dos Macacos. É possível, assim, que seja a sesmaria a que se referiram Celestino Alves e Antonio Quintino Filho (CRG. Sesmaria nº 558 – 1787, doada ao sargento-mor Cipriano Lopes Galvão. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 4 (1764-1805), p. 257; CRG. Sesmaria nº 542 – 1786, doada ao sargento-mor Cipriano Lopes Galvão. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 4 (1764-1805), p. 215).

[110] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Ações cíveis. Mç 01. Demarcação e Divisão amigaveis do Sitio Barrentas requeridas por P.[e] Thomaz Pereira de Araujo. Sítio das Barrentas, termo da Vila do Acari, Comarca do Seridó e Província do Rio Grande do Norte, 1871. (Manuscrito).

[111] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Maria Pereira da Rocha. Inventariante: Francisco da Cunha Ribeiro. Vila do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, 1818. (Manuscrito).

ressalva de que Feliciano da Rocha não a obteve por sesmaria, mas, sim, por compra. A quem esse pedaço de terras no planalto foi adquirida é algo que, no momento, não podemos precisar, porém, podemos cogitar que tenha sido de algum descendente do coronel Alexandre Rodrigues da Cruz, com cuja família os descendentes de Feliciano da Rocha firmaram laços de parentesco consaguíneo. Segundo Olavo de Medeiros Filho, a Serra da Dorna integrava, em eras passadas, a Data de Santos Cosme e Damião, pertencente ao citado português.[112] A sesmaria de onde originou a terra foi concedida em 1743, pelo governo da Capitania do Rio Grande, a Alexandre Rodrigues da Cruz.[113]

Sobre o viúvo Francisco da Cunha Ribeiro, que herdou, com seus filhos órfãos, terras nas Barrentas e em Santos Cosme e Damião, é possível que tenha se retirado da ribeira do Seridó, já que não encontramos mais referências suas na documentação paroquial e judicial que analisamos. Confirma essa nossa ideia o fato de que, no mesmo ano em que foi procedido o inventário de Maria Pereira (1818), Francisco da Cunha vendeu as duas partes de terra já citadas – a das Barrentas e a de Santos Cosme e Damião – ao cunhado Francisco Pereira da Rocha, por 50$000.[114] Além disso, no inventário de sua defunta esposa, cujo monte foi orçado em 372$880, a presença de semoventes era ínfima – uma cabeça de gado ovelhum ($640) e duas de gado cavalar (24$000) –, o que não justificaria a necessidade premente de permanecer na terra. Foi arrolada, ainda, uma quantidade pequena de bens móveis, de ferro e de cobre, além de três escravos com saúde (Marcelina, crioula, de 35 anos; José, mulato, de 10 anos; Euzébio, mulato, de 4 anos), que, juntos, somavam 280$000, o bem mais precioso da fazenda.

Examinamos, igualmente, o inventário de Feliciano da Rocha Júnior, processado no ano de 1826, cujo monte foi avaliado em 383$655.[115] Além de peças em ouro, ferro e os móveis (tudo valendo 29$880), os títulos praticamente se resumiam a três semoventes (uma cabeça de gado vacum, por 5$000 e duas de cavalar, por 26$000), uma escrava (Simôa, crioula, sem moléstia, valendo 130$000) e os bens de raiz – à exceção de dívidas ativas e passivas. A sorte de terras de criar gados nas Barrentas foi avaliada em 26$250, onde estava encravada a moradia da família, avaliada em 30$000, a qual foi descrita como uma casa de

---

[112] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó,** p. 298.
[113] CRG. Sesmaria nº 330 – 1743, doada a Alexandre Rodrigues da Cruz. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 3 (1742-1764), p. 20-3.
[114] LABORDOC. Fundo Joaquim Martiniano Neto – Madureira (FJMN). Caixa 572. Livro para os Termos dos Depozitos das Sizas dos bens de raiz da Villa do Principe, 1809-1820. Recibo de 5$000 que pagou Francisco Pereira da Rocha. Vila Nova do Príncipe, jun1818. fl. 45v. (Manuscrito).
[115] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha. Inventariante: Joana Maria da Conceição. Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, 1826. (Manuscrito).

taipa, coberta de telhas, com cinco portas e quatro fechaduras. Da mesma forma que sua irmã Maria Pereira, Feliciano da Rocha Júnior possuía terras na Serra de Santos Cosme e Damião, destinadas ao criatório, que foram avaliadas, em seu inventário, por 33$375. Certamente por herança do seu primeiro sogro, Francisco Pereira da Cruz, Feliciano Júnior detinha uma sorte de terras de criar no sítio denominado Saco, que valia 6$400. E, além destas, possuía uma parte de terras destinadas a plantações, no sítio Gurjaú, encravado na Serra do Cuité, avaliado em 48$750. Nesse sítio havia uma casa pequena, coberta de telha, que valia 10$000.

Por fim, o último inventário *post-morten* dos Pereira da Rocha a ser visualizado é o de Maria Madalena, processado em 1827, filha de Luiz Dantas de Alexandria e de Teodora Pereira da Rocha.[116] Ela era casada com o primo legítimo Antonio Pereira da Rocha, filho natural de Francisco Pereira da Rocha. O monte da fazenda foi orçado em 310$820, que foi repartido para o viúvo e quatro órfãos. Duas propriedades foram listadas no título dos bens de raiz, ambas situadas na Serra de Santos Cosme e Damião. A primeira avaliada em 120$000, composta de meia légua de terras, destinadas à criação de gado, no lugar chamado Olho d'Água, na parte do norte. A segunda constituía-se de umas partes de terras, coletivas, no sítio de criar Santos Cosme, que valia 100$000. Provavelmente, tratava-se de heranças coletivas provindas de Feliciano da Rocha ou mesmo de Paula Pereira.

Como já foi exposto anteriormente, os Pereira da Rocha construíram laços de parentesco ritual e consaguíneo com a família Araújo Pereira e seus descendentes, radicados na ribeira do Seridó. Os registros do pagamento da siza no termo da Vila Nova do Príncipe, destarte, indicam-nos que tais relações também existiram no plano das relações de posse e transmissão da terra. Caso é que, em novembro de 1815, dois meses após a morte de Feliciano da Rocha, seu filho Francisco Pereira da Rocha comprou, a Luiz Rodrigo de Souza Monteiro, uma porção de terras de criar gados, no sítio do Olho d'Água, pelo valor de 150$000. A transação foi feita por intermédio do procurador do antigo proprietário da terra, o capitão Tomaz de Araújo Pereira (3º).[117] Um ano depois, em 1816, Francisco Pereira da Rocha fez nova aquisição de terras, desta vez junto ao próprio capitão Tomaz de Araújo Pereira (3º) e à sua esposa, dona Tereza de Jesus. Pelo valor de 110$000, o filho do falecido Feliciano da

---

[116] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Maria Madalena. Inventariante: Antonio Pereira da Rocha. Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, 1827. (Manuscrito).

[117] LABORDOC. FJMN. Caixa 572. Livro para os Termos dos Depozitos das Sizas dos bens de raiz da Villa do Principe, 1809-1820. Recibo de 15$000 que pagou Francisco Pereira da Rocha. Vila Nova do Príncipe, nov 1815. fl. 35v. (Manuscrito).

Rocha adquiriu uma légua e meia de terras na Serra de Santos Cosme e Damião.[118] A razão para Francisco Pereira ter adquirido, após a morte dos pais, essas partes de terra, é ainda nebulosa, visto que ambas deveriam ser anexas a glebas que foram de sua mãe, Paula Pereira, como se depreende da leitura do inventário de Maria Pereira da Rocha (1818). Presumimos, que, por não ter casado, deve ter ficado nas Barrentas, residindo e cuidando do patrimônio adquirido pelo seu pai.

Supomos que, anos mais tarde, um ou mais herdeiros de Feliciano da Rocha tenham vendido parte da propriedade das Barrentas para o mesmo Tomaz de Araújo (3º) a quem Francisco Pereira da Rocha comprara sortes de terra na Serra dos Santos Cosme e Damião e no sítio Olho d'Água. A razão para assim o crermos é que, no inventário do citado Tomaz de Araújo Pereira (3º), que aconteceu no ano de 1847, consta, dentre seus bens de raiz, no sítio das Barrentas, terras com casa, açude e cercado, "(...) havidas por compra aos herdeiros do finado Fliciano da Rocha (...)", que foram avaliadas por 350$000.[119] Segundo o mesmo inventário, além de partes de terra nos sítios São José e Saco, o capitão Tomaz de Araújo (3º) também era dono de uma parte de terras na "Dattta de Sanctos Cosmes", na Serra da Dorna, que valia 800$000.[120]

Decerto, que, no caso das Barrentas, não se tratava de toda a propriedade, afinal, na demarcação do sítio, em 1871, estavam presentes diversos descendentes de Feliciano da Rocha, alegando os seus títulos de herança e mencionando o antigo "tombo" da primeira divisão, feita pelo seu ancestral. Não temos certeza do que aconteceu com a terra dos herdeiros de Feliciano da Rocha após essa demarcação, mas, seus descendentes, bem como os de Chico Pereira e Cosma Rodrigues, encontram-se pela região de Acari até a contemporaneidade.[121]

---

[118] LABORDOC. FJMN. Caixa 572. Livro para os Termos dos Depozitos das Sizas dos bens de raiz da Villa do Principe, 1809-1820. Recibo de 11$000 que pagou Francisco Pereira da Rocha. Vila Nova do Príncipe, jul 1816. fl. 39v. (Manuscrito).
[119] MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 131.
[120] Ibid., p. 131.
[121] A descrição da terra do Saco, igualmente, sugere que o 3º Tomaz de Araújo não era detentor de toda a propriedade: "No Sitio do Saco do Pereira varias partes de Terras compradas a diferentes herdeiros", avaliadas em 92$720 (MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó,** p. 131).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Exploramos, neste trabalho, um universo até então pouco visitado pela historiografia regional do Seridó: o das famílias mestiças, ou seja, aquelas que tinham, em suas gerações mais recuadas no tempo, nos séculos XVIII e XIX, sujeitos de diferentes qualidades e condições, como índios, brancos, pretos, crioulos e pardos, livres, forros e cativos. Os relacionamentos entre essas pessoas, na base de construção de agrupamentos familiares, fez com que seus descendentes, espalhados por diversos lugares da ribeira do Seridó, recebem diversas qualificações nos documentos paroquiais e judiciais que analisamos: *pardos, negros* e até mesmo *brancos,* com uma parcela, igualmente, sem qualificação alguma.

A constituição dessas genealogias mestiças se deu no quadro mais amplo da ocidentalização, isto é, da apropriação das terras situadas no além-mar pela empresa ultramarina ibérica, que tomou corpo a partir do século XVI. Paralelamente à submissão de territórios e populações nativas, o movimento de ocidentalização engendrou complexas dinâmicas de mistura entre homens, imaginários e formas de vida oriundos das quatro partes do mundo conhecido – América, África, Europa e Ásia.[1] É impossível, pois, pensar nessas genealogias sem reportarmo-nos ao papel que os seus patriarcas – livres, cativos ou forros – tiveram na construção de um novo mundo nos trópicos, cada qual a seu modo e dependendo das circunstâncias históricas.

A Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, criada em 1748, recorte especial deste estudo, representa a materialização dos esforços empreendidos pela Coroa, conjugada com a Igreja, em controlar os antigos territórios nativos e transformá-los em território colonial. Vincular esse território a um orago cristão e dotá-lo das instâncias administrativas competentes – fazendária, religiosa, militar, civil – significaria, a médio ou longo prazo, o povoamento de áreas consideradas desaproveitadas com os súditos do Rei e, assim, a produção de divisas econômicas para a metrópole. Encravada no sertão da América portuguesa, entre as capitanias do Rio Grande e da Paraíba, a Freguesia do Seridó configurou-se, portanto, como instrumento para a conquista das almas e dos territórios do Novo Mundo por parte da empresa ibérica: seus moradores, ao passo que deveriam expressar devoção aos santos do panteão cristão romano, deveriam pagar o dízimo relativo à reprodução do gado nas fazendas e preencherem as fileiras das ordenanças, responsáveis pela defesa e manutenção da ordem.

[1] GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001; Id. **Las cuatro partes del mundo:** historia de una mundialización. México: Fondo de Cultura Económica, 2010.

Nessa freguesia, contudo, não habitavam somente pessoas vindas do além-mar ou filhos e filhas de marinheiros que cruzaram o Atlântico e seus descendentes, que, das vilas açucareiras, irradiaram-se em busca do sertão para começar vida nova. Em trabalhos anteriores já tivemos oportunidade de demonstrar que as guerras de extermínio, movidas pelas forças coloniais entre o fim do século XVII e começo do século XVIII, não conseguiram exterminar a totalidade dos nativos que habitava as ribeiras do sertão da Capitania do Rio Grande.[2] Por outro lado, numericamente falando, portugueses e luso-brasílicos não eram maioria, ao menos, nos registros de paróquia da freguesia referentes às últimas décadas do século XVIII e começo do século XIX.[3]

Ainda assim, a imagem que permaneceu, por considerável tempo, na historiografia regional – e, porque não dizer, entre a população seridoense que lia tais livros e difundia seu conhecimento –, era a de que o sertão do Seridó tinha tido uma colonização majoritariamente portuguesa e/ou luso-brasílica. Uma pessoa que fizesse a leitura de obras como *Famílias Seridoenses*, de José Augusto Bezerra de Medeiros ou *Velhas famílias do Seridó*, de Olavo de Medeiros Filho, publicados, respectivamente, nos anos de 1940 e 1980,[4] dessa maneira, poderia ter uma ideia equivocada acerca da história da região. As famílias apresentadas nesses livros são *apenas* aquelas cujos patriarcas eram lusitanos ou filhos de portugueses, poderosos senhores de terras, gados e escravos, e cujos descendentes, de certa maneira, mantiveram-se, por muito tempo, em cargos políticos, administrativos, militares e religiosos na antiga Freguesia do Seridó: os Medeiros Rocha, os Araújo Pereira, os Dantas Corrêa, os Pereira Monteiro, os Garcia de Araújo, os Batista dos Santos, os Gonçalves de Melo, os Azevêdo Maia, os Lopes Galvão e os Bezerra, para citar exemplos.

Motivados pelo *silêncio* acerca da história e da descendência de famílias mestiças, e, amparados em literatura recente,[5] rastreamos sua existência em diversos pontos da Freguesia do Seridó, sobretudo, com o auxílio da documentação paroquial, cruzada com documentos

---

[2] MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte:** história e mestiçagens. Natal: EDUFRN, 2011.

[3] MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Colonos portugueses e luso-brasílicos na formação de agrupamentos familiares na Freguesia do Seridó (1788-1811). **Clio – Série História do Nordeste**, Recife, v. 29, n. 2, 2011.

[4] AUGUSTO, José. **Famílias Seridoenses**. 2.ed. Natal: Sebo Vermelho, 2002; MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981.

[5] COSTA, Sinval. **Os Álvares do Seridó e suas ramificações.** Recife: ed. do autor, 1999; BORGES, Cláudia Cristina do Lago. **Cativos do Sertão:** um estudo da escravidão no Seridó, Rio Grande do Norte. 2000. 131f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista, Franca, 2000; MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos cabedais:** patrimônio familiar e cotidiano nos sertões do Seridó (século XVIII)**.** 2007. 300f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007; LOPES, Michele Soares. **Escravidão na Vila do Príncipe, Província do Rio Grande do Norte (1850-1888).** 2011. 130f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. 2011.

judiciais e administrativos. Focamos nossas atenções em três famílias, que se instalaram na ribeira do rio São José, tributário do rio Seridó: os Mendes da Cruz, os Pereira da Cruz e os Pereira da Rocha, descendentes, respectivamente, de Nicolau Mendes da Cruz, de Francisco Pereira da Cruz e de Feliciano da Rocha de Vasconcelos. Esses três patriarcas, pelos estudos que empreendemos, mantinham estreitos laços de parentesco consanguíneo e ritual, situando-se em fazendas localizadas na ribeira do São José: a fazenda homônima, a fazenda do Saco e a fazenda das Barrentas.

Nicolau Mendes da Cruz é o mais antigo dos três patriarcas. Crioulo forro e natural da Capitania de Pernambuco, é possível que tenha lutado nas tropas coloniais – aventamos a hipótese de ter feito parte do Terço dos Henriques – contra os indígenas revoltados, nos episódios da Guerra dos Bárbaros. Isso poderia ter-lhe motivado a requerer uma retribuição por seus serviços prestados na guerra, na forma de concessão de terra para estabelecer-se. Caso é que, em 1717, Nicolau Mendes já estava com família e escravos na ribeira do Sabugi, provavelmente como posseiro. Nessa época, recebeu sua primeira sesmaria, no Riacho *Boxoyo* – posteriormente, chamado de São José –, para onde se transferiu, levantando fazenda de gado, onde cresceram seus filhos e netos.

Esse crioulo forro recebeu mais três sesmarias na ribeira do São José e regiões adjacentes entre as décadas de 1720 e 1740, além do que, nos anos de 1750, já tinha a patente de sargento-mor, provavelmente, ligada ao Regimento das Ordenanças da Ribeira do Seridó. Um reconhecimento, certamente, pelo prestígio social que conseguira granjear como senhor de terras, de gado e de escravos, malgrado sua origem no mundo da escravidão. Observando a primeira geração dos descendentes de Nicolau Mendes, que era casado com Maria da Silva, percebemos um certo empenho em conservar o seu reconhecimento. À exceção do filho homônimo Nicolau Mendes da Silva, que, assim como o pai, tinha a patente de sargento-mor, suas duas filhas contraíram matrimônio com pessoas que poderiam dar importância a sua prole: Ana Mendes da Silva casou com o capitão Manuel Antonio das Neves, que obteve sesmarias do governo da Capitania do Rio Grande e Domingas Mendes da Cruz com Antonio Carneiro da Silva, português, natural de Lisboa.

A família de Nicolau Mendes da Cruz e de Maria da Silva, instalada às margens do antigo riacho Boxoyo desde as primeiras décadas do século XVIII, disseminou-se por essa ribeira e, mesmo, fora dela. Criando gados nos chãos da planície e plantando lavouras nas terras altas da Serra da Formiga, a progênie do crioulo forro Nicolau Mendes misturou-se com indivíduos de diversas qualidades e condições – pretos cativos, pardos, brancos –, originando

uma parentela mestiça, da qual alguns membros obtiveram certo prestígio na sociedade sertaneja – seus netos Vitoriano Carneiro e José Domingues, por exemplo, também tiveram patentes, possivelmente ligadas ao Regimento das Ordenanças da Ribeira do Seridó.

Manuel Esteves de Andrade, provavelmente vindo da Paraíba, chegou à ribeira do Seridó aproximadamente na mesma época que seu primo, o crioulo forro Nicolau Mendes, a quem adquiriu a terra da fazenda Saco, onde residiu. A literatura regional fala de Manuel Esteves, que também tinha patente de sargento-mor, como sendo um homem religioso, a julgar pela doação que fez, nos anos de 1730, de um sítio de terras para constituir patrimônio de Nossa Senhora da Guia, em honra de quem ajudou a levantar um pequeno templo, na mesma década.

Manuel Esteves não deixou descendentes diretos, mas, vendeu a propriedade do Saco para os sobrinhos Francisco Pereira da Cruz e Antonio José Pereira, que casaram – o segundo com uma sobrinha, filha do primeiro – e se constituíram enquanto criadores de gado nas terras banhadas pelo riacho do Saco, tributário do rio Quinquê e, este, do São José. Ambos os sobrinhos, após a morte de Manuel Esteves, fizeram doação de novo quinhão de terras para o patrimônio de Nossa Senhora da Guia, ato que, decerto, fez com que continuassem, como seu tio, a serem considerados homens de respeito na região. Além de vários casamentos de seus filhos com gente parda – e, uma neta, com um índio –, merece ser ressaltado o casamento da filha Joana Maria com o primo legítimo Feliciano da Rocha Júnior, filho de Feliciano da Rocha de Vasconcelos e de Paula Pereira de Jesus.

Esse casamento selou as relações de consanguinidade entre os Pereira da Cruz e os Pereira da Rocha, vez que Paula Pereira de Jesus era irmã de Francisco Pereira da Cruz. Seu esposo, o preto forro Feliciano da Rocha de Vasconcelos, que, em meados do século XVIII, chegou à Freguesia do Seridó como vaqueiro de Antonio Pais de Bulhões, que morava no riacho São José, vizinho à família de Nicolau Mendes da Cruz. A história de Feliciano da Rocha, além de ter sido recolhida da tradição oral por Manuel Dantas e publicada em *Homens de Outr'ora,* é bastante conhecida dos sertanejos. Morador em Camaratuba, no litoral da Capitania da Paraíba, onde era escravo, ajudou Antonio Pais de Bulhões, em ano de grande seca, vendendo-lhe farinha para o abastecimento da família. Em gratidão, anos depois, o fazendeiro retornou a Camaratuba e comprou Feliciano da Rocha, dando-lhe carta de alforria e concedendo-lhe uma de suas fazendas para cuidar, como vaqueiro.

Com o tempo, possivelmente através do sistema da *quarta*, Feliciano da Rocha amealhou pecúlio e adquiriu terras e gado, tornando-se um respeitado criador nas redondezas.

Dos seus vários filhos, nascidos na fazenda Barrentas, mencionamos aqui Severina Pereira da Rocha, que casou com o português Antonio José da Silva, dando origem ao poço do Roçado – uma alusão ao nome do sítio onde este casal morou. Uma filha de Antonio José e Severina Pereira, Antonia Maria dos Santos, contraiu matrimônio com outro português, Joaquim Antonio dos Santos, natural da Cidade do Porto. Percebemos, da mesma forma que ocorreu com a família de Nicolau Mendes da Cruz, uma tentativa de *branquear* a descendência, ou, ao menos, de torná-la aparentada, igualmente, de indivíduos que não tinham, em sua origem, a mancha da escravidão. Caso é que diversos descendentes de Nicolau Mendes e de Feliciano da Rocha, como indicam os geneagramas que construímos, foram qualificados como *brancos* nos documentos paroquiais.

Segundo Sinval Costa, estudioso da genealogia do Seridó, há descendentes de Nicolau Mendes da Cruz, ainda hoje, espalhados pelos municípios banhados pelo rio São José: as famílias de Raimundo Bezerra, de Celso Clementino (em Cruzeta), de Catarina de Sena, do ferreiro Antonio (genro desta última), de Inácio Bode, de Marcelino Peba (em São José do Seridó), além de ramos dos Góis, dos Franciscos, dos Belisários e dos Gonçalos.

Os descendentes de Manuel Esteves de Andrade, até bem recentemente, encontravam-se residindo no Saco, ou mesmo, na cidade de Acari. Jayme da Nóbrega Santa Rosa, nos anos de 1970, constatou a presença de um funcionário da Prefeitura Municipal de Acari, chamado Neônio Manuel dos Santos, cuja família vinha de Chico Pereira e Cosma Maria. Deste casal também era descendente uma senhora falecida nos anos de 1940, conhecida como Chiquinha Viúva, mãe de Sebastião da Viúva, vaqueiro de José Sancho, que adquiriu a fazenda do Saco "(...) procedente do padre Modesto, antigo proprietário".[6] No final dos anos de 1990, a equipe do Museu Histórico de Acari, ao realizar pesquisa sobre as antigas fazendas do município, entrou em contato com os senhores Cícero Nunes e Manuel Nunes, moradores do Saco dos Pereira e também descendentes de Francisco Pereira da Cruz.[7] Em 2012, ainda em Acari, conhecemos, pessoalmente, outra descendente do povo do Saco: dona Maria Celsa Nunes, de 92 anos, residente no Abrigo de Idosos da cidade.[8]

---

[6] SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação, história e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Pongetti, 1974. p. 42.

[7] ACARI. Prefeitura Municipal. Museu Histórico de Acari. Fazenda Saco dos Pereiras. In: Id. **Fazendas do Acari:** origem e contemporaneidade. Acari: [s.n.], 1996. Danycelle Pereira da Silva, em pesquisa de campo para a produção de sua monografia de graduação em Ciências Sociais, entrou em contato e entrevistou seu Raimundo Nunes, de 80 anos, um dos últimos parentes vivos de Cícero e Manuel Nunes, já referidos (SILVA, Danycelle Pereira da. **O escravo que virou coronel:** lembranças de Feliciano José da Rocha. 2012. 96f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012).

[8] Agradecemos à companhia da Profª. Maria da Guia de Medeiros, à época, Coordenadora do Museu Histórico de Acari, que nos levou até o Abrigo de Idosos para conhecer dona Maria Celsa Nunes.

Parte da prole de Feliciano da Rocha de Vasconcelos, por sua vez, encontra-se morando no município de Acari. Em 2012, nessa cidade, entramos em contato com Suzete Suely da Rocha Córdula, de 54 anos, uma das filhas de Nelson Feliciano da Rocha (conhecido, popularmente, como Nelson Buchão). Este era filho de Horácio Feliciano da Rocha, que, segundo a neta Suzete, era neto ou bisneto de Feliciano da Rocha de Vasconcelos. Outro descendente de Feliciano da Rocha que conhecemos, este, pelo ramo de Severina Pereira, casada com Antonio José, é Joselito Jesus de Araújo Silva, de 41 anos, conhecido popularmente como Jesus de Rita de Miúdo. Mantém, desde 2004, ininterruptamente, o fotoblog "Acari do meu amor",[9] onde publica crônicas acerca da história e da cultura de Acari.

Embora não tenhamos todas as respostas acerca de como se deu, até os dias de hoje, o processo de transmissão da terra nas antigas datas de São José, do Saco e das Barrentas, podemos afirmar que, entre o século XVIII e a primeira metade do século XIX, os Mendes da Cruz, os Pereira da Cruz e os Pereira da Rocha territorializaram o espaço da ribeira do rio São José, tributária da ribeira do Seridó, onde construíram suas famílias. Os filhos, netos, bisnetos e trinetos de Nicolau Mendes, de Francisco Pereira e de Feliciano da Rocha, por meio de parentesco consanguíneo e ritual, estabeleceram importantes conexões com grupos familiares provindos de colonizadores portugueses ou luso-brasílicos, que, assim como eles, sobreviveram do sustento que lhes dava a criação de gado, a pequena lavoura e, eventualmente, os ofícios mecânicos. Com o estudo que realizamos, baseado na reconstituição das genealogias dessas famílias mestiças, poderemos contar, para os descendentes dessas parentelas, como viveram seus ancestrais e de que maneira se relacionaram com os demais moradores das fazendas do sertão essas *outras famílias do Seridó.*

---

[9] O fotoblog "Acari do meu amor" está hospedado no endereço <http://acaridomeuamor.nafoto.net>. Acesso em: 12 ago. 2012.

FONTES

1 MANUSCRITAS

1.1 ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO
AHU – Lisboa, Portugal

Documentos manuscritos microfilmados, digitalizados e integrando CD-ROM do Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco

1.1.1. Capitania da Bahia
Cx. 43, Doc. 3.874. Carta do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses ao rei [D. João V] sobre a concessão das sesmarias a mulher e filhos do falecido António da Rocha Pita situadas no Rio Grande – 1732.

1.1.2 Capitania de Pernambuco
Cx. 93, Doc. 7376. Carta Régia de 20 de janeiro de 1699, de Lisboa, passada ao Governo de Pernambuco, anexa ao [ant. 1760, janeiro, 11] requerimento dos alferes Duarte Ramos Furtado e seu irmão José da Cunha ao rei [D. José I], pedindo para receber as sesmarias em Palmar com dispensa da pensão da mesma, por serem descendentes dos restauradores do dito lugar.

Cx. 126, Doc. 9545. Carta do Bispo de Pernambuco, D. Tomás [da Encarnação Costa e Lima], ao rei [D. José I], remetendo uma relação de todas as freguesias, capelas, ermidas e oratórios que tem o dito Bispado, e o número de clérigos seculares que existem em cada uma das freguesias – 1777.

Cx. 127, Doc. 9665. Ofício do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo o mapa da enumeração dos povos da dita capitania – 1777.

1.1.3 Capitania da Paraíba
Cx. 12, Doc. 1497. Requerimento de João Marques de Sousa, ao rei [D. José I], solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão de Cavalos do distrito do Taipu, do Regimento da Cavalaria da Cidade da Paraíba – 1755.

Mç. 42, Doc. 1342. Requerimento do capitão António Brandão Lima, ao rei [D. José I], solicitando provisão para o ouvidor-geral da Paraíba demarcar o sítio de Espírito Santo, na Ribeira do Seridó – anterior a 1752.

1.1.4 Capitania do Rio Grande
Cx. 1, Doc. 28. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre a nomeação de pessoas para o cargo de capitão-mor do Rio Grande do Norte. Resolução a nomear Gaspar de Sousa de Andrade, a 6 de Agosto de 1688. Anexo: bilhete; carta e informação de serviços de José Lopes de Ulhoa – 1688.

Cx. 9, Doc. 48 e 69. Carta do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] sobre queixa do capitão-mor de

Vila Nova do Príncipe, acerca da usurpação da sua jurisdição pelo capitão-mor da vizinha Vila de Pombal, da Capitania da Paraíba – 1806.

Cx. 9, Doc. 565. Carta do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], Lopo Joaquim de Almeida Henriques, ao príncipe regente [D. João] remetendo o mapa demonstrativo dos distritos e vilas da capitania, constando da população, situação económica e comercial e fazendo comentários sobre os dados – 1804.

Cx. 9, Doc. 623. Carta do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças – 1806.

1.1.5 Capitania do Ceará

Cx. 1, Doc. 55. Carta do desembargador Cristóvão Soares Reimão ao rei [D. João V], sobre a vexação por que passam alguns índios da capitania do Ceará pelo fato de certos moradores terem furtado suas mulheres e não as quererem devolver – 1708.

Cx. 1, Doc. 67. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V], sobre a carta do padre Domingos Ferreira Chaves, missionário-geral e visitador-geral das missões do sertão da parte do norte no Ceará, e exposição do padre António de Sousa Leal, missionário e clérigo do hábito de São Pedro, sobre as violências e injustas guerras com que são perseguidos e tiranizados os índios do Piauí, Ceará e Rio Grande – 1720.

1.2 ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO

ANTT - Lisboa, Portugal

Tribunal do Santo Oficio. Conselho Geral. Habilitações. Maço 203. Doc. 3025. Deligencias sobre á geração, vida, e Costumes do Capp.am Antonio Dantas Correa Góes n.al da Freg.a de N. Snr.a das Neves da Cidade de Paraiba, e m.or nas dos Pattos, tudo do Bispado de Pernambuco: Cazado Com Donna Jozefa Francisca de Araujo.

1.3 ARQUIVO NACIONAL - BRASIL

AN – Rio de Janeiro-RJ

Cód. 22.0.0.1957. Alvará pelo qual Vossa Magestade Há por bem Criar a nova Comarca do Rio Grande do Norte, desannexando-a da Comarca da Paraiba. [Rio de Janeiro], 18 de março de 1818.

CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei, de 3 jul 1822.

CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Mapa das Povoaçoens do Termo da Va do Principe indicando a sua qualidade, nome, numero de cazas, fogos, Almas, e loges qe contam - Anno de 1827 (N.º 1) e Mapa dos Officiaes de Officios qe existem no termo da Villa do Principe designando os lugares de seus domicílios – Anno de 1827 (N.º 3) [que integram a] Resposta p[r] artigos aos Quezitos pedidos á Camera da Villa do Principe pelo Exmo Snr Presid[e] desta Prov[a] [Villa do Principe 2 de Junho de 1827], anexo à Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei, de 3 jul 1822.

CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Resposta p^{r} artigos aos Quezitos pedidos á Camera da Villa do Principe pelo Exmo Snr Presid^{e} desta Prov^{a} [Villa do Principe 2 de Junho de 1827], anexo à Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei, de 3 jul 1822.

CODES. Fundo D9 – Vice-Reinado. Cx. 761. Cód. 029.0.78. Termo de Asinação de territorio desta Villa do Principe, anexo à Carta dos Vereadores da Villa do Principe ao Rei. Vila do Príncipe, 3 de julho de 1822.

1.4 BIBLIOTECA CENTRAL
BC – Universidade Federal de Pernambuco
Recife-PE

DANTAS, José de Azevêdo Dantas. "Remedio". **O Momento em Acary**, Acari, 1924?, p. 16.

DANTAS, José de Azevêdo Dantas. O município de Acary: apontamentos históricos. **O momento – dedicado aos interesses da vida sertaneja**, Acari, ano I, n. 4, dez. 1924, p. 40.

DANTAS, José de Azevêdo Dantas. Os nossos primeiros povoadores. **O Momento – Jornal dedicado aos interesses da vida sertaneja**, [Acari], ano I, n. 3, nov. 1924, p. 50.

DANTAS, José de Azevêdo Dantas. Simplicio Dantas – o poeta. **O Momento – Jornal dedicado aos interesses da vida sertaneja,** [Acari], ano I, n. 3, nov. 1924, p. 52-3.

1.5 INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE IHGRN
Natal-RN

Avulsos [Cota antiga: Cx. 89]. Processo de terra do Quinquê Pequenino, Ribeira do Cauã, Seridó, ajuizado por Nicolau Mendes da Cruz, de que pediu vista Manuel Esteves de Andrade. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande,1724.

Caixa Irmandades. Compromisso da Irmandade de São Gonçalo Garcia da Freguesia do Acarí. Paço da Assembleia Legislativa Provincial, Cidade do Natal, 23 out 1837.

Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1600-1678). Livro de Freitas. Registro de hum auto do Acari pertencente ao Cap.m Ant.o Gracia de Sa Barrôzo e a Felipe de Moura a requerim.to dos mesmos feyta no anno de 1769. Sítio do Acari, ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal e Capitania do Rio Grande do Norte, 1769.

Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1600-1678). Livro de Freitas. Registro do auto de demarcação de meya Legoa de Comprido e huma de Largo no posso e Casimba do Saco da Ribr.a do Serido, de Nossa Senhora da Guia da Capela do Acarî. Sítio do Saco, ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal e Capitania do Rio Grande do Norte, 1769.

Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1615-1807). Demarcação do Sitio São José, Ribeira do Siridó. Sítio de São José, Ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal e Capitania do Rio Grande do Norte, 1768.

Livro de transcrições de patentes militares, cópia nº 15 [cota antiga]. Registo de uma carta patente do posto de Coronel da Ribeiro do Apody, digo, da Ribeira do Ciridó passada a João

glz. de Mello em 23 de junho de 1749. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1749. (transcrita e citada por MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1984. p. 145-6).

1.6 LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA LABORDOC – Universidade Federal do Rio Grande do Norte Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó Caicó-RN

1.6.1 Fundo da Comarca de Caicó, 1º Cartório Judiciário

1.6.1.1 Diversos

Cx. 1. Cód. Folhas esparsas de inventários – vol. 1º – diversas épocas [cota antiga]. Mandado do Escrivão dos Órfãos, Manuel Pereira da Silva Castro, ordenando ao Porteiro do Auditório Tomé Gonçalves que trouxesse a mulatinha Ana e a cabrinha Teresa para fazer pregão na praça pública da vila, com objetivo de pagar as dívidas do falecido José Morais. Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, 1812.

Cx. 3. Doc. 006 [cota antiga]. Divisão do sítio Arapuá, 1851. Requerentes: seus proprietários. Anexo: Escritura de venda do sítio Trapuá que fazem Teodósio de Oliveira Lêdo e esposa dona Cosma Tavares Leitão a Manoel Pereira Monteiro, 1730.

Cx. 576. Cód. Folhas esparsas de inventários – vol. 1º – diversas épocas. Papel de dívida de Antonio Garcia de Sá em favor do Sargento-mor Nicolau Mendes da Cruz, no valor de 30$000. [Fazenda] Quimporó, (...) de julho de 1754.

1.6.1.2 Inventários post-mortem

Cx. 320. Inventário de Tereza Maria da Conceição. Inventariante: Manuel Pereira Monteiro. 1813.

Cx. 321. Inventário de Crispim de Andrade. Inventariante: Antonia Ferreira Batista. Sítio da Pedra Branca, termo da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, 1737.

Cx. 321. Inventário de Diogo Pereira da Silva. Inventariante: Gregório Martins Pereira. Sítio de São Miguel, fazenda do Cupauá, ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1754.

Cx. 322. Inventário de Cosma Rodrigues da Conceição. Inventariante: Francisco Pereira da Cruz. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1778.

Cx. 322. Inventário de João Álvares de Oliveira. Inventariante: Antonia Corrêa de Barros. Fazenda Tapera, Ribeira do Sabugi, termo da Vila Nova do Príncipe, Capitania e Comarca da Paraíba do Norte, 1791.

Cx. 322. Inventário de João Marques de Souza. Inventariante: Josefa Maria da Assunção. Fazenda do Desterro, Ribeira do Quipauá, termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, 1793.

Cx. 322. Inventário de José Álvares de Freitas. Inventariante: Ana Tereza Cavalcanti. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1791.

Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. Inventariante: Domingas Mendes da Cruz. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1795.

Cx. 323. Inventário de João Ferreira Godinho. Inventariante: Manuel Alves Cardoso. Vila do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1799.

Cx. 323. Inventário de José Narciso da Silva. Inventariante: Maria da Costa. Vila do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1798.

Cx. 323. Inventário de Martinho Soares de Oliveira. Inventariante: Vicência Ferreira. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1798.

Cx. 324. Inventário de João Antonio Ferreira das Neves. Inventariante: Joana Ferreira das Neves. Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania do Rio Grande do Norte, 1809.

Cx. 324. Inventário de Maria dos Anjos de Oliveira. Inventariante: Antonio Gonçalves de Castro. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1803.

Cx. 325. Inventário de Antonio Inácio da Silva. Inventariante: Ana de Souza Marques. Vila do Príncipe, Capitania do Rio Grande do Norte e Comarca da Paraíba do Norte, 1811.

Cx. 325. Inventário de Tereza Maria de Jesus. Inventariante: Francisco de Souza Marques. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1811.

Cx. 326. Inventário de Jerônimo Ribeiro da Silva. Inventariante: Gertrudes Maria de Santana. Vila do Príncipe, Província do Rio Grande do Norte, 1816.

Cx. 326. Inventário de José Bezerra Lins. Inventariante: Maria José de Jesus. 1817.

Cx. 326. Inventário de Leonarda Maria de Santana. Inventariante: Antonio Álvares dos Santos. Vila do Príncipe, Província do Rio Grande do Norte, 1818.

Cx. 327. Inventário de Antonia Maria. Inventariante: João Damasceno dos Santos. Vila do Príncipe, Província do Rio Grande do Norte, 1821.

Cx. 327. Inventário de João Batista Remígio. Inventariante: Paula Maria de Jesus. Vila do Príncipe, Província do Rio Grande do Norte, 1819.

Cx. 327. Inventário de Manuel Gonçalves de Melo. Inventariante: Manuel Gonçalves de Melo. Vila do Príncipe, Província do Rio Grande do Norte, 1819.

Cx. 328. Inventário de Manuel Pereira Monteiro. Inventariante: Manuel Pereira Monteiro. Termo da Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande do Norte, 1822.

Cx. 335. Inventário de Luzia Fernandes das Neves. Inventariante: Manuel Guedes do Nascimento. Vila do Príncipe, Comarca do Açu e Província do Rio Grande do Norte, 1838.

Cx. 410. Inventário de Inácio da Silva de Mendonça. Inventariante: Joana Batista Bezerra. Sítio e fazenda do Cupauá, ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1754. Manuscrito).

Cx. 410. Inventário de Vicência Lins de Vasconcelos. Inventariante: Tenente-coronel Antonio Garcia de Sá Barroso. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1786.

Cx. 410. Justificação de dívida em inventário. Inventariado: Manuel Marques do Nascimento. Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte e Capitania do Rio Grande – 1789.

Cx. 481. Inventário de Domingas Mendes da Cruz. Inventariante: Vitoriano Carneiro da Silva. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1800.

Inventário de Manuel de Souza Forte. Inventariante: Petronila Fernandes Jorge. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande do Norte e Comarca da Paraíba do Norte, 1793. (Documento datilografado por Olavo de Medeiros Filho a partir do original. Natal, RN, 04 mar 1993).

1.6.2 Fundo José Augusto Bezerra de Medeiros

Cx. 481. Genealogia dos nossos antipassados referentes aos differentes ramos de nossa ascendencia q.^{e} são = Medeiros, Araújos, Dantas e Silvas [escrita por Manuel Maria do Nascimento Silva]. Fazenda do Navio, 16 jul 1909.

Cx. 481. Historia das Seccas e suas consequencias desde o começo do ceculo de 1700 athe a presente dacta [escrita por Manuel Maria do Nascimento Silva]. Fazenda do Navio, 16 jul 1909.

Caixa 481. Mappa dos preços correntes na Parochia da Vila do Principe no mez de Janeiro e no ano de 1802, [por] Cipriano Lopes Galvão, Capitão-mor das Ordenanças

1.6.3 Fundo Joaquim Martiniano Neto – Madureira

Caixa 481. MUNICIPIO do Acary – Obras publicas. [Acari], 19--. Não paginado.

Caixa 572. Livro para os Termos dos Depozitos das Sizas dos bens de raiz da Villa do Principe, 1809-1820. Vila Nova do Príncipe, 1809-1820.

1.7 PARÓQUIA DE SANTANA DE CAICÓ
PSC – Casa Paroquial São Joaquim
Caicó-RN

1.7.1 Livro de Tombo nº 1, Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (1748-1906)

Cópia do Edital de Divizão da Nova Freguesia de Nossa Senhora das Mercês da Serra Cuité, feita pelo Reverendo Vizitador João Feyo, em 12 de agosto de 1801, fl. 11v-13.

Cópia do Requerimento dos moradores da Fazenda do Desterro, da Informação do Parocho desta Freguesia, e do Despacho do R.do Vizitador João Feio, mandando ditos moradores pertencer para esta Freguesia, em 21 de junho de mil e oitocentos (1800), fl. 10v-11v.

Copia do Requerimento dos moradores da Fazenda do Espírito Santo e da Informação do Visitador e despacho do Senhor Bispo Dom Diôgo mandando que a dita Fazenda, ficasse pertencendo a Freguesia de Sant'Anna do Seridó, em 28 de setembro de 1790, fl. 10-10v.

Copia do termo de designação do lugar que foi achado mais cômodo para a ereção da nova Matriz da Senhora Santa Anna, em 26 de julho de 1748, fl. 2-2v.

Cópia fiel da Lei de 13 de Março de 1835 [Cidade do Natal, Província do Rio Grande do Norte], que desmembrou desta Freguezia do Seridó, e elevou a Igreja Paroquial, a Filial Capela de Nossa Senhora da Guia da Vila do Acary, fl. 13-13v.

Cópia fiel da Provizão do Senhor Bispo Dom Diôgo de Jesus Jardim, pela qual se dividiu a Freguesia dos Patos desta do Seridó em 10 de julho de 1788, fl. 9-10.

Copia fiel do Edital do Rmo Vizor Manoel Machado Freire, pelo qual se dividiu esta Freguesia de Santa Ana do Seridó, da, de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó ou Pombal em 15 de abril de 1748, fl. 1-2.

1.7.2 Livros de registros paroquiais, Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (1788-1857)
Livro de Batismos nº 1, 1803-1806.
Livro de Batismos nº 2, 1814-1818.
Livro de Casamentos nº 1, 1788-1809.
Livro de Casamentos nº 2, 1809-1821.
Livro de Óbitos nº 1, 1788-1811.
Livro de Óbitos nº 2, 1812-1838.
Livro de Óbitos nº 3, 1838-1857.

1.8 DIOCESE DE CAICÓ
DC – Cúria Diocesana
Caicó-RN
Livro velho 1º - Receita e Dispeza - Fabrica. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, 1806-1892. Termo de Vizita [do padre Francisco de Brito Guerra à Freguesia do Seridó]. Vila do Príncipe, 06 de março de 1834, fl. 121-3.

1.9 COMARCA DE CAICÓ
CC – Cidade Judiciária de Caicó
Caicó-RN

1.9.1 Livro de Notas nº 02. Vila Nova do Príncipe, 1792-1799
Escritura de Epoteca qe faz Manoel Lopes Romeiro e sua molher Veronica Lins de Vas.cos a João Maxado da Costa de todos os seus bens Moveis e de rais. Serra dos Canudos, termo da Vila Nova do Príncipe, Capitania e Comarca da Paraíba do Norte, 07 de setembro de 1792, fl. 28-9.

Escritura de hua sorte de terras de criar gados no lugar do Riaxo do Jardim que faz Domingas Mendes ao C. Thomas de Ar.º Per.ª. Fazenda do Mulungu, termo da Vila Nova do Príncipe, 1799, fl. 289v-291v.

Escritura de húa sorte de terras de criar gados sistas no Sertam do Serido da mesma Ribeira que faz Manoel Pereira da Silva e sua molher Francisca Xavier do Espirito Santo, ao Ten.te. Coronel Manoel de Souza Forte. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande do Norte, 26 de outubro de 1792, fl. 31v-33.

Escritura de venda de huma parte de terras de criar gados Lugar de Sam Jose, neste riaxo, que faz Joaq.m Fran.co e sua m.er Dom.as Mendes da Cruz a Felipe de San Ago., fl. 242-243.

1.9.2 Livro de Notas nº 03. Vila Nova do Príncipe, 1799-1802

Escritura de Duação p.ª Patrimonio q˜ fazem Fran.co Per.ª da Cruz, e seo Irmão An.to J.e Per.ª de húma porção de terras a Nossa Senhora da Guia. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 16 de março de 1802, fl. 178-180v.

Escritura de duação, e satisfação de divida da quantia de duzentos mil reis que faz por pagamento dos ditos duzentos mil reis Donna Anna Mendes da Silva p.r seu marido o Capp.am Manoel Antonio das Neves ja falecido a seu filho o Cappam Joze Domingues da Silva de hú sitio de terras de criar gados no Riacho de São Joze na Ribeira do Sirido. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 22 de novembro de 1799, fl. 34-35v.

Escritura de venda de hum sitio de terras de plantar lavouras na Serra do Teixeira no Sitio denominado Riacho das moças que faz o Rd.º P.e Manoel Roiz˜ chavier ao Orago de Nossa Sr.ª da Guia da Matriz dos Patos. Serra do Teixeira, lugar dos Canudos, termo da Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande, Comarca da Paraíba do Norte, 09 de agosto de 1799, fl. 21v-23.

1.9.3 Livro de Notas nº 04. Vila Nova do Príncipe, 1802-1805.

Carta de alforria e liberdade da Escrava Mariana, que foi de Maria da Conceição. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 28 de julho de 1804, fl. 84.

1.9.4 Livro de Notas nº 05. Vila Nova do Príncipe, 1806-1809.

Carta de alforria do escravo cabra Sebastião Mendes das Neves. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 26 de junho de 1806, fl. 13.

Carta de alforria e liberdade da escrava Florência, que foi do tenente Vitoriano Carneiro da Silva e de Joaquim Inácio da Silva, passada no sítio Curral Novo em 06 de julho de 1807. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 17 de setembro de 1808, fl. 108v.

1.10 COMARCA DE ACARI
CC – Fórum Desembargador Félix Bezerra
Acari-RN

1.10.1 Inventários e arrolamentos
Mç 01. Inventário de Caetano Dantas Corrêa. Inventariante: Josefa de Araújo Pereira. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande do Norte e Comarca da Paraíba do Norte, 1798.

Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. Inventariante: Marcelino Pereira da Cruz. Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, 1814.

Mç 01. Inventário de João da Silva Lira. Inventariante: Tomázia Fernandes. Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, 1822. .

Mç 01. Inventário de José Ferreira dos Santos. Inventariante: Josefa de Araújo Pereira. Lugar dos Picos de Cima, termo da Vila Nova do Príncipe, 1805.

Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves. Inventariante: José Domingos da Silva. Povoação de Nossa Senhora da Guia do Acari, Ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1787.

Mç 01. Inventário de Manuel Ferreira Borges. Inventariante: Juliana Vieira de Melo. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1770.

Mç 01. Inventário de Maria Pereira da Rocha. Inventariante: Francisco da Cunha Ribeiro. Vila do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, 1818.

Mç 01. Partilhas amigáveis. Inventariada: Josefa de Araújo Pereira Júnior. Inventariantes: os seus herdeiros. Casas de morada de Manuel Antonio Dantas Corrêa [Fazenda Cajueiro], termo da Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1819.

Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha. Inventariante: Joana Maria da Conceição. Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, 1826.

Mç 02. Inventário de Maria Madalena. Inventariante: Antonio Pereira da Rocha. Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, 1827.

Mç 02. Inventário de Tomázia Fernandes da Silva. Inventariante: Antonio da Silva Lira. Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, 1833. .

Mç. 01. Partilha amigável dos bens de Josefa de Araújo Pereira. Fazenda Cajueiro, termo da Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande do Norte, 1817. Manuscrito).

1.10.2 Ações cíveis
Mç 01. Demarcação e Divisão amigaveis do Sitio Barrentas requeridas por P.e Thomaz Pereira de Araujo. Sítio das Barrentas, termo da Vila do Acari, Comarca do Seridó e Província do Rio Grande do Norte, 1871. .

1.11 MUSEU HISTÓRICO NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS
MHNSV – Acervo particular de dom José Adelino Dantas (1910-1983)
Carnaúba dos Dantas-RN
Genealogia da familia Dantas [s.l.: s.d.].

Notas genealógicas do desembargador Phelipe Guerra [s.l., 193-].

1.12 ACERVO PARTICULAR

1.12.1 Acervo de Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Carnaúba dos Dantas-RN
ARAÚJO, Josefa Maria de. **Historico Familiar** – Descendente de Indio – Uma Historia Veritica comtada Pelos antepassado ate hoje. [Carnaúba dos Dantas: 199-].

COSTA, Sinval. **Correspondência pessoal**. Recife, 18 out 2005. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo.

COSTA, Sinval. **Correspondência pessoal.** Recife, 13 ago 2010. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo.

COSTA, Sinval. **Correspondência pessoal.** Recife, 06 set 2010. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo.

1.12.1 Acervo de Paulo Frassinete Bezerra
Natal-RN
COPIA do Auto da demarcação da Data do Sacco Que Thomé Pereira da Cruz tirou para defesa de suas terras, competentes a mesma data [1788]. Saco, 09 set 1898. .

2. DATILOGRAFADAS

2.1 ACERVO PARTICULAR DE HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO
Carnaúba dos Dantas-RN

DANTAS, Mamede de Azevêdo. A História de Carnaúba. [Vila Carnaúba, 1945], p. 1-2. Cópia datilografada por Pedro Arbués Dantas [Currais Novos, 16 jun 1968] a partir do original manuscrito, pertencente, na época, à Josefa Tomázia de Azevêdo, filha de Mamede Azevêdo.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Correspondência pessoal.** Natal, 22 jul 1995. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo.

2.2 ACERVO PARTICULAR DE NEEMIAS GURGEL
Natal-RN

ACTA da instalação da Povoação do Caicó. Povoação do Caicó, 1735. In: CAMBOIM, Clementino. **Alguns ramos genealógicos que precederam ou se entroncaram em alguns famílias do Nordeste brasileiro.** Caicó: [s.d.], p. 15-6. (Documento datilografado e transcrito pelo autor do Livro nº 02 da Prefeitura Municipal de Caicó, referente aos anos de 1734 a 1804).

3. IMPRESSAS

3.1 LEGISLAÇÃO

BRASIL. Decreto de 25 de outubro de 1831. Marca os limites da Villa Nova do Principe, da Provincia do Rio Grande do Norte. In: COLLEÇÃO das Leis do Imperio do Brazil de 1831 – Primeira Parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873, p. 145.

CÓDIGO Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal: recompiladas por mandado d'el-Rei D. Filipe I. 14.ed.fac-similar. Brasília: Senado Federal, 2004. Livro Primeiro, Título LXXXVII, 1).

DIREÇÃO com que interinamente se devem regular os indios das novas villas e lugares erectos nas aldeias da Capitania de Pernambuco e suas annexas. **Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brazil,** Rio de Janeiro, t. XLVI, parte I, p. 126, 1883.

DIRECTORIO que se deve observar nas Povoaçoens dos Indios do Pará, e Maranhaõ em quanto Sua Magestade naõ mandar o contrario, art. 3. In: SILVA, Antônio Delgado da. **Collecção da Legislação Portugueza desde a última Compilação das Ordenações:** Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Tipografia Maigrense, 1830**.** p. 508.

PORTUGAL. Alvará estipulando que os vassalos casados com índios não sofrerão de infâmia mas se farão dignos da atenção real e serão preferidos nas terras em que se estabeleceram para ocupações e postos; e os seus filhos e descendentes serão hábeis para quaisquer postos. Lisboa, 04 abril 1755. In: SILVA, Antônio Delgado da. **Collecção da Legislação Portugueza desde a última Compilação das Ordenações:** Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Tipografia Maigrense, 1830**.** p. 367-8.

PORTUGAL. Carta de Sua Majestade escrita ao Governador e Capitão Geral deste Estado [do Brasil], Dom João de Alencastro, sobre as sesmarias. Lisboa, 7 de dezembro de 1697. **Biblioteca Medicina Anima.** Seção Estudos Bandeirantes. Disponível em: < http://arisp.files.wordpress.com/2009/07/carta_regia_07-12-1697.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2011.

3.2 SESMARIAS

3.2.1 Estado do Brasil

Alvará de doação e Sismaria de doze legoas de terras de largo, q. VSª. teve por bem conceder ao Cap^{m}. Francisco de Abreo de Lima, e ao Cap.^{m}. Antonio de Oliveira Ledo, Costodio de Oliveira Ledo, e ao Alferes João de Freitas Cunha, Jozé de Abreo, Luiz de Noronha, Ant.º Martins Pereira, Estevão de Abreo de Lima, Antonio Per.ª de Oliveira, Gonçalo de Olivr.ª Per.ª, Teodozio de Olivr.ª, Sebastião da Costa, e Gaspar de Oliveira, começando em o Rio xamado das Espinharas q. comesarão fronteiras a Serra da Burburema ficando seis léguas Por cada Banda do dito rio, e de comprido sincoenta na forma, e pelos respeitos assima declarados [Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, 1670]. Documento atualmente pertencente ao acervo particular do Prof. Renato de Medeiros Rocha, Caicó, RN e transcrito por MEDEIROS

FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981. p. 262.

3.2.2. Capitania de Pernambuco

Sesmaria nº 109 – 1717, doada a Nicolau Mendes da Cruz e Francisca Marques. Doc. transcrito e publicado em RECIFE. Secretaria de Educação e Cultura. Biblioteca Pública. **Documentação histórica pernambucana:** sesmarias. v. I. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1954. p. 240.

3.2.3 Capitania da Paraíba

Documentos transcritos e publicados por TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba** [1909]**.** 2.ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982.

Sesmaria 414 – 1753, doada ao capitão Manuel Nogueira de Carvalho. p. 230.

Sesmaria 55 – 1705, doada a José de Amorim. p. 58.

Sesmaria 91 - 1710, doada a Matias Vidal de Negreiros e José Vidal de Negreiros. p.75.

Sesmaria nº 158 – 1719, doada à dona Josefa Maria Bandeira de Melo, viúva do capitão Manuel Correia Furna, além de José Fernandes Corrêa e Antonio Corrêa da Silva. p. 108-9.

Sesmaria nº 159 – 1719, doada a Manuel Vaz Varejão. p. 109.

Sesmaria nº 161 – 1719, doada a Francisco George Monteiro. p. 110.

Sesmaria nº 176 – 1721, doada ao alferes Manuel Vaz Varejão. p. 116-7.

Sesmaria nº 184 – 1719, doada a Gervásio Pereira Morais. Não paginado.

Sesmaria nº 220 – 1731, doada a Damião de Araújo e João Pais de Bulhões. p. 135-6.

Sesmaria nº 244 – 1735, doada à dona Florência Inácia da Silva e Castro e Ana Cavalcanti de Albuquerque, filhas do sargento-mor Luiz Xavier Bernardo. p. 145.

Sesmaria nº 26 – 1701, doada ao sargento-mor Matias Vidal de Negreiros, alferes Marcos Rodrigues Cabral e Manuel Monteiro. p. 45-6.

Sesmaria nº 260 – 1739, doada a Filipe Rodrigues, como herdeiro de seu pai Pascácio de Oliveira Lêdo e os mais herdeiros de Sebastião Costa. p. 152.

Sesmaria nº 289 – 1741, doada ao capitão Manuel da Fonseca Calaça. Doc. transcrito e publicado por Ibid., p. 165.

Sesmaria nº 303 – 1742, doada ao comissário Teodósio Alves de Figueiredo. p. 171-2.

Sesmaria nº 33 – 1702, doada a Manuel Marques de Souza, Mateus de Viveiros e Antonio de Viveiros. p. 49.

Sesmaria nº 341 – 1744, doada ao padre Manuel Garcia Velho do Amaral, como procurador e em nome de sua irmã, dona Ana Luiza de Assunção. p. 192.

Sesmaria nº 380 – 1750, doada a André Carneiro de Araújo e Marcos Pereira. p. 212.

Sesmaria nº 406 – 1752, doada a Faustino Soares de Almeida e Joana Quitéria das Neves. p. 225.

Sesmaria nº 488 – 1759, doada a Simão da Fonseca Pita, como herdeiro a benefício do inventário do defunto seu irmão, Luiz da Rocha Pita Deusdará. p. 267.

Sesmaria nº 64 – 1706, doada a Manuel da Costa Vieira, capitão João Gonçalves, Baltazar Gomes Corrêa, João Pais de Bulhões, Antonio de Souza e o sargento-mor João Ferreira Batista. p. 63.

Sesmaria nº 660 – 1769, doada a Nicolau Mendes de Vasconcelos. p. 342.

Sesmaria nº 749 – 1778, doada a André Vieira de Melo. p. 376.

Sesmaria nº 792 – 1781, doada ao capitão Manuel Vieira de Melo. p. 393.

Sesmaria nº 84 – 1709, doada ao sargento-mor Manuel Marques de Souza, Serafim de Souza Marques, João Marques de Souza, Antonio de Souza, D. Izabel da Câmara, Francisco da Silva Passos e o sargento-mor Antonio José da Cunha. p. 72.

3.2.4 Capitania do Rio Grande

Documentos fac-similares dos originais arquivados no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN) e publicados por FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO (FVR). IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM, 2000. 5v.

Sesmaria nº 184 – 1719, doada a Gervásio Pereira Morais. v. 2 (1716-1742). Não paginado.

Sesmaria nº 209 – 1749, doada a Manuel Fernandes. v. 3 (1742-1764). p. 114).

Sesmaria nº 233 – 1723, doada a Manuel Esteves de Andrade. Doc. citado por MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Cronologia Seridoense**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2002. p. 29

Sesmaria nº 330 – 1743, doada a Alexandre Rodrigues da Cruz. v. 3 (1742-1764). p. 20-3.

Sesmaria nº 336 – 1744, doada a Nicolau Mendes da Cruz. v. 3 (1742-1764). p. 34.

Sesmaria nº 367 – 1748, doada ao sargento-mor Manuel Esteves de Andrade e ao capitão Faustino de Abreu. v. 3 (1742-1764). p. 97.

Sesmaria nº 39 – 1679, doada a Luiz de Souza Furna, Antonio de Albuquerque da Câmara, Lopo de Albuquerque da Câmara e Pedro de Albuquerque da Câmara. v. 1 (1600-1716). p. 223-7.

Sesmaria nº 421 – 1756, doada a Cosme de Abreu Maciel e Inácia Francisca Fernandes. v. 3 (1742-1764). p. 243-6.

Sesmaria nº 464 – 1764, doada a Dona Adriana Holanda de Vasconcelos. v. 4 (1764-1805). p. 381-5).

Sesmaria nº 465 – 1764, doada a Dona Adriana de Holanda. v. 4 (1764-1805). p. 385-8.

Sesmaria nº 478 – 1767, doada ao capitão Manuel Antonio das Neves. v. 4 (1764-1805). p. 34-7.

Sesmaria nº 483 – 1767, doada ao capitão Manuel Antonio das Neves. v. 4 (1764-1805). p. 47-9.

Sesmaria nº 518 – 1773, doada ao capitão-mor Manuel de Souza Forte e a João Batista Ferreira. v. 4 (1764-1805). p. 147-50.

Sesmaria nº 528 – 1785, doada ao capitão Jerônimo Cabral de Oliveira. v. 4 (1764-1805). p. 177-80.

Sesmaria nº 542 – 1786, doada ao sargento-mor Cipriano Lopes Galvão. v. 4 (1764-1805), p. 215).

Sesmaria nº 558 – 1787, doada ao sargento-mor Cipriano Lopes Galvão. v. 4 (1764-1805). p. 257-60.

Sesmaria nº 560 – 1787, doada ao capitão Domingos Alves dos Santos. v. 4 (1764-1805). p. 262-5.

Sesmaria nº 561 – 1787, doada a Antonio da Silva Lira e Cosme Pereira da Costa. v. 4 (1764-1805). p. 265-7.

Sesmaria nº 65 – 1686, doada a Pascoal Rodrigues do Vale, Francisco Barbosa, José Barbosa Diniz e Antonio Martins do Vale. Doc. extraído do Livro nº 1 do registro de datas e sesmarias da Capitania do Rio Grande – 1689-1706, fl. 12 e publicado por MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Cronologia seridoense.** Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2002. p. 10.

Sesmaria s/nº - 1721. Carta de doação de Sismaria pella qual Vossa Mercê ouve por (...) de fazer mercê de dar a Nicolau Mendes da cruz e Francisca Fernandes. Doc. transcrito em IHGRN. Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1615-1807). Demarcação do Sitio São José, Ribeira do Siridó. Sítio de São José, Ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal e Capitania do Rio Grande do Norte, 1768. .

3.2.5 Outros títulos impressos

CANECO, Frei [pseudônimo de Viriato Correia]. Gaveta de Sapateiro. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 15 abr 1932, p.5.

IDÉA da População da Capitania de Pernambuco, e das suas anexas, extenção de suas Costas, Rios, e Povoações notaveis, Agricultura, numero dos Engenhos, Contractos, e Rendimentos Reaes, aumento que estes tem tido &. ª &.ª desde o anno de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitanias o Governador e Capitam General José Cezar de Menezes. **Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 40 (1918), p. 13, 1923.

INFORMAÇÃO Geral da Capitania de Pernambuco [1749]. **Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 28 (1906), p.420, 1908.

MAPPA dos Habitantes da Commarca de Pernambuco dividida pelas classes abaixo em virtude da ordem de Sua Magestade, contido em IDÉA da População da Capitania de Pernambuco... Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 40 (1918), p. 105-7, 1923.

4. ORAIS
Acervo sob guarda do LABORDOC

ASSUNÇÃO, Josefa Bezerra de Medeiros; GUIMARÃES, Maria Macêdo. Entrevista [Lagoa Nova-RN, 13 ago 2004]. Entrevistador: Silvério Técio de Carvalho Alves. In: ALVES, Silvério Técio de Carvalho. **História oral dos caboclos brabos do município de Lagoa Nova**. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete.

AZEVÊDO, Josefa Rita de Araújo. Entrevista [Parelhas-RN, 08 jan 2005]. Entrevistadora: Luciana de Souza Pereira. In: SILVA, Andréia Cristina Aniceto da; SILVA, Hugo Romero Cândido da; PEREIRA, Luciana de Souza. **As caboclas brabas**. Caicó: UFRN/CERES, 2005. 1 fita cassete.

COSTA, Beatriz Alexandrina da. Entrevista [Parelhas-RN, 18 maio 2004]. Entrevistadoras: Ana Carla da Trindade Pereira e Elisângela da Silva Azevêdo. In: PEREIRA, Ana Carla da Trindade; AZEVÊDO, Elisângela da Silva; FERNANDES, Jacknamar Flávio. **Caboclas brabas:** memória sobre a história indígena do sertão do Rio Grande do Norte (relatório de pesquisa). Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete.

COUTINHO, Joaquim. Entrevista [Lagoa Nova-RN, 10 ago 2004]. Entrevistador: Silvério Técio de Carvalho Alves. In: ALVES, Silvério Técio de Carvalho. **História oral dos caboclos brabos do município de Lagoa Nova**. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete.

CRUZ, Elias Coutinho. Entrevista [Lagoa Nova-RN, ca.nov. 2004]. Entrevistador: Francisco Ônio de Lima. In: LIMA, Francisco Ônio de. **Trabalho de pesquisa dos caboclos brabos**. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete.

FERREIRA, Rita Augusta. Entrevista [Caicó-RN, 26 maio 2004]. Entrevistadores: Elizabeth Oliveira de Amorim, Édson Fábio Pereira Gomes e Suêrda Matias da Silva. In: GOMES, Édson Fábio Pereira. et al. **Caboclas-brabas:** memória sobre a história indígena do Rio Grande do Norte (relatório de pesquisa). Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete.

MEDEIROS, Francisco Castilho de. Entrevista [Lagoa Nova-RN, ca.nov. 2004]. Entrevistador: Francisco Ônio de Lima. In: LIMA, Francisco Ônio de. **Trabalho de pesquisa dos caboclos brabos.** Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete.

MEDEIROS, Francisco Castilho de. Entrevista [Lagoa Nova-RN, ca.nov. 2004]. Entrevistador: Francisco Ônio de Lima. In: LIMA, Francisco Ônio de. **Trabalho de pesquisa dos caboclos brabos**. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete.

MEDEIROS, Teodoro Honório de. Entrevista [São João do Sabugi-RN, 24 dez 2004]. Entrevistadores: Ana Cristina Medeiros dos Santos e Wxlley Ragne de Lima Barreto. In: SANTOS, Ana Cristina Medeiros dos; BARRETO, Wxlley Ragne de Lima. **Caboclas brabas:** memória sobre a história indígena do sertão do Rio Grande do Norte. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete.

NASCIMENTO, Maria Theresa do. Entrevista [Jardim do Seridó-RN, 26 dez 2004]. Entrevistadora: Maria Quitéria Azevedo do Nascimento In: NASCIMENTO, Anselmo Azevedo do. et al. **Cabocla braba**: memória sobre os índios no sertão do Rio Grande do Norte. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete.

SILVA FILHO, Manuel Jorge da. Entrevista [Jardim do Seridó-RN, 22 dez 2004]. Entrevistadores: Diego Marinho de Góis, Anselmo Azevedo do Nascimento e Rilawilson José de Azevedo. In: NASCIMENTO, Anselmo Azevedo do. et al. **Cabocla braba**: memória sobre os índios no sertão do Rio Grande do Norte. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete.

SILVA, Josefa Ferreira da. Entrevista [Acari-RN, 21 dez 2004]. Entrevistador: Sirley de Almeida. In: ALMEIDA, Sirley de. **Caboclas brabas:** lembrança dos indígenas do sertão do Rio Grande do Norte. Caicó: UFRN/CERES, 2004. 1 fita cassete.

REFERÊNCIAS

1 LIVROS

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de história colonial e Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil.** Brasília: UnB, 1982.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas:** identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ALVES, Celestino. **Retoques da história de Currais Novos.** Natal: Fundação José Augusto; Currais Novos: Prefeitura Municipal, 1985.

ALVES, Francisco Manuel (Abade de Baçal). **Memórias arqueológico-históricas do Distrito de Bragança.** 2.ed. Bragança: Câmara Municipal/Instituto Português de Museus, 2000.

AMSELLE, Jean-Loup. **L'Occident décroché:** enquête sur lês postcolonialismes. Paris: Stock, 2008**.**

ARAÚJO, Emanuel. **O teatro dos vícios:** transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. 2.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997.

ARAÚJO, Marta Maria de. **José Augusto Bezerra de Medeiros:** político e educador militante. Natal: EDUFRN, 1998.

ARES QUEIJA, Berta; GRUZINSKI, Serge (coords.). **Entre dos mundos:** fronteras culturales y agentes mediadores. Sevilla: Escuela de Estúdios Hispano-Americanos/Consejo Superior de Investigaciones Cientificas, 1997 (Anais do 1º Congresso Internacional sobre Mediadores Culturais, 1995).

ASSUNÇÃO, Luiz. **Levantamento de fontes sobre escravidão no Sertão potiguar – Século XIX.** Natal: DAN/UFRN/PROPESQ, 2008. (Relatório de Projeto de Pesquisa).

AUGUSTO, José. **A região do Seridó.** Natal: Edições Cactus, 1961.

AUGUSTO, José. **Famílias Seridoenses**. 2.ed. Natal: Sebo Vermelho, 2002.

AUGUSTO, José. **Seridó**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954.

AZEVEDO, Aluisio. **Dom José Adelino Dantas.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1990.

BEZERRA, Paulo. **Cartas dos Sertões do Seridó**. Natal: Lidador, 2000.

BEZERRA, Paulo. **Outras cartas dos sertões do Seridó**. Natal: [s.n.], 2004.

BLAUT, James M. **The colonizer's modelo of the world:** geographical diffusionism and Eurocentric history. New York/London: The Guilford Press, 1993.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino:** aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728.

BOXER, Charles. **Relações raciais no império colonial português** (1415-1825). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **O escravo na formação social do Piauí:** perspectiva histórica do século XVIII. Teresina: Editora da UFPI, 1999.

BURKE, Peter. **O que é história cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CALAINHO, Daniela Buono. **Agentes da fé:** familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil colonial. São Paulo: Edusc, 2006.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História da alimentação no Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2.ed. Rio de Janeiro: Achiamé; Natal: Fundação José Augusto, 1984.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Nomes da Terra**: história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte. Natal: Fundação José Augusto, 1968.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Uma história da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte.** Natal: Fundação José Augusto, 1972.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano 1**: artes de fazer. 4.ed. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

CLAVAL, Paul. **A geografia cultural.** Florianópolis: EDUSC, 1999.

CÓDIGO Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal: recompiladas por mandado d'el-Rei D. Filipe I. 14.ed.fac-similar. Brasília: Senado Federal, 2004.

COSTA, Sinval. **Os Álvares do Seridó e suas ramificações.** Recife: ed. do autor, 1999.

COUTINHO, Joaquim. **História de Lagoa Nova.** Currais Novos: Tipografia Padre Ausônio, 2006.

DANTAS, Donatilla. **Carnaúba dos Dantas – Terra da Música.** Brasília: H.P. Mendes, 1987**.**

DANTAS, Fábio Lafaiete; DANTAS, Maria Leda de Resende. **Uma família na Serra do Teixeira:** elenco e fatos. Recife: Liber, 2008.

DANTAS, José Adelino. **Homens e fatos do Seridó antigo**. Garanhuns: O Monitor, 1962.

DANTAS, José Adelino. **O coronel de milícias Caetano Dantas Correia:** um inventário revelando um homem. Natal: CERN, 1977.

DANTAS, Manoel. **Homens de outr'ora**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1941**.**

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. **Etnias e culturas no Brasil.** 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1976.

DIEHL, Astor Antônio. **A cultura historiográfica brasileira**: do IHGB aos anos 1930. Passo Fundo: EDIUPF, 1998.

DOMINGUES, Ângela. **Quando os índios eram vassalos:** colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

DUBY, Georges. **A sociedade cavalheiresca.** São Paulo: Martins Fontes, 1989.

DUQUE, Guimarães. **O Nordeste e as lavouras xerófilas**. 2.ed. Mossoró: ESAM/Fundação Guimarães Duque; Brasília: CNPq, 1980.

FARIA, Oswaldo Lamartine de. **Apontamentos sobre a faca de ponta.** Mossoró: Fundação Ozelita Cascudo Rodrigues/Fundação Guimarães Duque, 1988.

FARIA, Oswaldo Lamartine de. **Ferro de Ribeiras do Rio Grande do Norte**. Fortaleza: Imprensa Universitária da UFC, 1984.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento***:* fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998.

FELIPE, José Lacerda Alves & CARVALHO, Edilson Alves de. **Atlas escolar do Rio Grande do Norte.** João Pessoa: Grafset, 1999.

FONSECA, Antonio José Victoriano Borges da. **Nobiliarchia Pernambucana,** v. I. 2.ed. Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM, 1992. (Mossoroense, série C, v. 819).

FREITAS, Alberto Mendes de. **São João do Sabugi –** sinopse. Mossoró: [s.n.], 1959.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala:** formação da família brasileira sob o regime patriarcal. 51.ed. Rio de Janeiro: Global, 2006.

FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO (FVR). INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE (IHGRN). **Sesmarias do Rio Grande do Norte**. Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM, 2000. 5v.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOES, Terezinha de Jesus M. **Noções de Geografia e História do município de Cruzeta.** Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1971.

GOSSON, Eduardo Antonio. **Sociedade e justiça:** história do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 1998.

GREENBLATT, Stephen. **Possessões maravilhosas.** São Paulo: Edusp. 1996.

GRUZINSKI, Serge. **Las cuatro partes del mundo**: historia de una mundialización. México: Fondo de Cultura Económica, 2010.

GRUZINSKI, Serge**. O Pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GUEDES, Roberto. **Egressos do cativeiro:** trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2008.

GUERRA, Phelipe; GUERRA, Theophilo. **Seccas contra a secca.** 4.ed. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado/Fundação Guimarães Duque, 2001.

HOBSBAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e fronteiras**. 3.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE (IDEMA). **Perfil do Rio Grande do Norte** – 2002. Disponível em: <http://www.idema.rn.gov.br>. Acesso em: 20 fev 2011.

JOFFILY, Irinêo. **Notas sobre a Parahyba.** 2.ed.fac-similar. Brasília: Thesaurus Editora, 1977.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro** (1808-1850). Tradução de Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LAMARTINE, Juvenal. **Velhos costumes do meu sertão.** Natal: Fundação José Augusto, 1965.

LAMARTINE, Oswaldo. **Sertões do Seridó**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1980.

LE GOFF, Jacques. **A História Nova.** São Paulo: Martins Fontes, 1990.

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** 3.ed. Campinas: Edunicamp, 1994.

LEITE, Humberto Ferreira. **História dos judeus** no Seridó, no sertão da Paraíba, na Serra da Borborema (século XVII). Natal: Gráfica Sul e Editora, 2011.

LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da “Rainha da Borborema”:** uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009.

LIMA, Nestor. **Municípios do Rio Grande do Norte:** Acari, Angicos e Apodi. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 1990.

LIMA, Nestor. **Municípios do Rio Grande do Norte:** Baixa Verde, Caicó, Canguaretama, e Caraúbas. 2.ed.fac-similar. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 1990.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil:** sesmarias e terras devolutas**.** São Paulo: Edições Arquivo do Estado/Governo do Estado/Secretaria de Estado da Cultura, 1991.

LINDOSO, José Antonio Spinelli. **Coronéis e oligarcas no Rio Grande do Norte** (Primeira República e outros estudos). Natal, RN: EDUFRN, 2010.,

LIRA, Augusto Tavares de. **História do Rio Grande do Norte**. 2.ed. Natal: Fundação José Augusto; Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982.

LOPES, Michele Soares. **Escravidão na Vila do Príncipe, Província do Rio Grande do Norte (1850-1888).** 2011. 130f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. 2011.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte:** história e mestiçagens. Natal: EDUFRN, 2011.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **A penúltima versão do Seridó:** uma história do regionalismo seridoense**.** Natal: Sebo Vermelho, 2005.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil.** Tradução de James Amado. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Cronologia Seridoense**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2002**.**

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1984.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Joaquim Estanislau de Medeiros** (Major Quinca Berto do Fechado). Natal: ed. do autor, 1998.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Notas para a História do Rio Grande do Norte.** João Pessoa: Unipê, 2001.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1983.

MEDEIROS, Bianor. **Paróquia de Acari –** 150 anos. Natal: Fundação José Augusto; Acari: Prefeitura Municipal, 1985.

MEDEIROS, Edite. **Resumo em Geografia e História de São José do Seridó-RN.** São José do Seridó: [s.n.], 200-.

MEDEIROS, João F. Dias. **Nos passos do retorno:** descendentes dos cristãos novos descobrindo o judaísmo de seus avós portugueses. Natal, RN: ed. do autor, 2005.

MEDEIROS, João Rodrigues Coriolano de. **Dicionário corográfico do Estado da Paraíba.** 2.ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1950.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue:** uma fraude genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda restaurada –** guerra e açúcar no Nordeste (1630/1654). Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução à História do Rio Grande do Norte**. Natal: EDUFURN, 2000.

MONTEIRO, Eymard L'Eraistre. **Caicó:** subsidios para a historia completa do municipio. Recife: Escola Salesiana de Artes Gráficas, 1945.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, Vergniaud Lamartine. **Monografia de Serra Negra do Norte.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, [s.d.]**.**

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Bases da Formação Territorial do Brasil** – O território colonial brasileiro no 'longo' século XVI. São Paulo: Hucitec, 2000.

MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. **Desvendando a cidade:** Caicó em sua dinâmica espacial. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1999.

MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. **Seridó norte-rio-grandense:** uma geografia da resistência. Caicó: ed. do autor, 2005.

MOREAU, Pierre; BARO, Roulox [Roeloff Baro]. **História das últimas lutas no Brasil entre holandeses e portugueses e Relação da viagem ao País dos Tapuias** [1647]. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1979.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750-1850).** Petrópolis: Vozes, 1988**.**

MOTT, Luiz R. B. **Piauí colonial:** população, economia e sociedade. Teresina: Secretaria de Cultura do Estado do Piauí, 1985.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na colônia:** Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: EDUFMG, 2001.

PAIVA, Eduardo França; ANASTÁSIA, Carla M. J. (orgs.). **O trabalho mestiço:** maneiras de pensar e formas de viver (séculos XVI a XIX). São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2002. (Anais do IV Congresso Internacional sobre Mediadores Culturais, 2000).

PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira (orgs.). **Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas.** São Paulo: Annablume, 2008.

PAIVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras:** a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: CEPE, 2010.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e história cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a História da Paraíba,** v. 1. 2.ed. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 1977 (Col. Documentos Paraibanos, v. 3, ed. fac-similar).

POMBO, Rocha. **Historia do Estado do Rio Grande do Norte**. Portugal: Renascença Portuguesa; Rio de Janeiro: Annuario do Brasil (Almanak Laemmert), 1922.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo – Colônia.** 9.ed. São Paulo: Brasiliense, 1969.

PRIORE, Mary del. **Religião e religiosidade no Brasil colonial**. São Paulo: Ática, 1994**.**

QUINTINO FILHO, Antônio. **História de Currais Novos.** Natal: Fundação José Augusto, 1987**.**

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** São Paulo: Ática, 1993.

REIS, João José. **A morte é uma festa**: rituais fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

REVEL, Jacques (org). **Jogos de escalas:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro:** a formação e o sentido do Brasil. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Planejamento e Finanças. Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Seridó. **Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região do Seridó do Rio Grande do Norte** – v. 1: Diagnóstico. Caicó: [s.n.], 2000.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. **Escravos e libertos no Brasil colonial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. **Fidalgos e Filantropos**: A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: EdUnb, 1981

SAID, Edward W. **Orientalismo:** o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira.** 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

SAMPAIO, Teodoro. **O Tupi na geografia nacional.** Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1987.

SANTA ROSA, Jayme da Nóbrega. **Acari:** fundação, história e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Pongetti, 1974.

SANTOS, José Ozildo dos. **Contribuição à história eclesiástica de Patos**. Patos: Soluções & Escritos, 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos:** engenhos e escravos na sociedade colonial. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letrsa, 1988. p. 360.

SEIXAS, Wilson. **O Velho Arraial de Piranhas (Pombal) no centenário de sua elevação a cidade**. João Pessoa: A Imprensa, 1961.

SILVA, Antonio Moraes. **Diccionario da lingua portugueza –** recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

SILVA, Gian Carlo de Melo. **Um só corpo, uma só carne:** casamento, cotidiano e mestiçagem no Recife colonial (1790-1800). Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras:** a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: CEPE, 2010.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). **Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil.** Lisboa: Verbo, 1994.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da família no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T.A. Queiroz/Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.

SOARES, Antonio. Dicionário Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, v. I. Mossoró: s/e, 1988 (Col. Mossoroense, v. 417).

SOUZA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1988.

TAKEYA, Denise Monteiro. **Um outro Nordeste**: o algodão na economia do Rio Grande do Norte (1880-1915). Fortaleza: BNB/ETENE, 1985.

TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a historia territorial da Parahyba** [1909]**.** 2.ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982.

TRIGUEIROS, António Júlio Limpo. **Dantas Correia e Castro Negreiros da Casa da Torre de Corubelo, em Poiares (Ponte do Lima) e da Casa da Igreja, em Arcozelo (Barcelos)** – Genealogia: descendência de Belchior Dantas Correia e de D. Catarina de Santiago. Lisboa: [s.n.], 2007.

VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Colonial** (1500-1822). Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas:** assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papirus, 1999.

VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem:** as irmandades de pardos na América portuguesa. Campinas: Edunicamp, 2007.

VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo ilustríssimo, e Reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, 5º Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas e aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho de 1707**. São Paulo: Typografia 2 de Dezembro de Antônio Louzada Antunes, 1853. p. 117. Livro I, Título LXVII, 286, 4 [Ed. fac-similar, Brasília, Senado Federal, 2007].

VIEIRA JÚNIOR, Antonio Otaviano. **Entre paredes e bacamartes:** história da família no sertão (1780-1850). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; São Paulo: Hucitec, 2004.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu**: a retórica do poder. São Paulo: Boitempo, 2007.

WOLF, Eric. **Europa y La gente sin historia**. México: Fondo de Cultura Económica, 1994.

2 MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E TESES

ACARI. Prefeitura Municipal. Museu Histórico de Acari. Fazenda Saco dos Pereiras. In: _____. **Fazendas do Acari:** origem e contemporaneidade. Acari: [s.n.], 1996.

ARAÚJO, Douglas. **A Morte do Sertão Antigo no Seridó**: o desmoronamento das fazendas agropecuáristas em Caicó e Florânia (1970-1990). 2003. 225f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

AZEVEDO, Anna Elizabeth Lago de. **O Diretório Pombalino em Pernambuco.** Recife: 2004. 124f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

BEZERRA, Janaína Santos. **Pardos na cor & impuros no sangue**: etnia, sociabilidades e lutas por inclusão social no espaço urbano pernambucano do XVIII. 2010. 214f. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2004.

BORGES, Cláudia Cristina do Lago. **Cativos do Sertão:** um estudo da escravidão no Seridó, Rio Grande do Norte. 2000. 131f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista, Franca, 2000.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. **População e nação no Brasil do século XIX.** 1998. 256f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

DANTAS, Eugênia Maria. **Retalhos da Cidade**: revisitando Caicó. 1996. 110f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 1996.

DANTAS, Maria Isabel. **O sabor do sangue:** uma análise sociocultural do chouriço sertanejo. 2008. 365f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

DIAS, Andrea Simone Barreto. **Os incômodos da cor parda no Pernambuco colonial:** olhares sobre a festa de homenagem a São Gonçalo Garcia. 2010. 97f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2010.

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. **Sinhás pretas, *damas mercadoras:*** as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rey (1700-1850). 2004. 278f. Tese (Concurso para Professor Titular em História do Brasil – Departamento de História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da "Rainha da Borborema":** uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX. 2008. 365f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

LIMA, Marcos Galindo. **O governo das almas:** a expansão colonial no País dos Tapuias – 1651-1798. 2004. 342f. Tese (Doutorado em História) – Leiden University, Leiden [Holanda], 2004.

LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII. 2005. 700f. Tese (Doutorado em História do Brasil) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

LOPES, Fátima Martins. **Missões Religiosas**: índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte. 1999. 210f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Ocidentalização, territórios e populações indígenas no sertão da Capitania do Rio Grande**. 2007. 309f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Vivências índias, mundos mestiços**: relações interétnicas na Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó entre o final do século XVIII e início do século XIX. 2002. 169f. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2002.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **A penúltima versão do Seridó**: espaço e história no regionalismo seridoense. 1998. 200f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 1998.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos cabedais:** patrimônio familiar e cotidiano nos sertões do Seridó (século XVIII)**.** 2007. 300f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

MATTOS, Maria Regina Mendonça Furtado. **Vila do Príncipe – 1850/1890**. Sertão do Seridó – Um estudo de caso da pobreza. 1985. 247f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1985.

MAUPEOU, Emanuele Carvalheira de. **Cativeiro e cotidiano num ambiente rural**: o Sertão do Médio São Francisco – Pernambuco (1840-1888). 2008. 140f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

MEDEIROS NETA, Olívia Morais de. **Ser(Tão) Seridó em suas cartografias espaciais.** 2007. 119f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

MEDEIROS, Edite. **Resumo em Geografia e História de São José do Seridó-RN.** São José do Seridó: [s.n.], 1998.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. **A redescoberta dos outros**: povos indígenas do sertão nordestino no período colonial. 2000. 280f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000.

MONTEIRO, Arxel Faustino; NASCIMENTO, Carlos Francisco do; COSTA, Maria José; SILVA, Zenira Bezerra da. **A cidade de São José do Seridó em seu movimento histórico-espacial.** 2000. 46p. Relatório de atividades (Disciplina Geografia Urbana – Curso de Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2000.

MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, tapuias e historiadores**: estudos de história indígena e do indigenismo. 2001. 235f. Tese (Concurso de Livre Docência na área de Etnologia, subárea de História Indígena e do Indigenismo) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo:** uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). 2012. 286f. Tese (Concurso para Professor Titular em História de Brasil – Departamento de História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Resistência Indígena nos sertões nordestinos no Pós-Conquista Territorial***:* legislação, conflito e negociações nas vilas pombalinas (1757 – 1823). 2004. 225f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

PONTES, Kátia Vinhático. **Mulatos:** políticos e rebeldes baianos. 2000. 130f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros:** povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. 1998. 200f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista**: população, família e parentesco espiritual. 2007. 350f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

SANTOS, Alcineia Rodrigues dos. **Temp(l)o da memória**: o lugar da morte no Seridó (séculos XVIII e XIX). 2005. 174p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal.

SANTOS, Ana Cristina Medeiros dos. **Olavo de Medeiros Filho:** a escrita da história desvendando uma escrita de si. 2006. 101f. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2006.

SILVA, Danycelle Pereira da. **O escravo que virou coronel**: lembranças de Feliciano José da Rocha. 2012. 96f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

SILVA, Gian Carlo de Melo. **Um só Corpo, Uma só Carne:** casamento, cotidiano e mestiçagem no Recife colonial (1790-1800). 2008. 181f. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2008.

SILVA, Isabelle Braz P. da. **Vilas de Índios no Ceará Grande**: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino. 2002. 274f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial:** história de homens, militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII. 1999. 204f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras**: os pobres do açúcar na conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. 2003. 352f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SOARES, Gilberd; PEREIRA, Veranilson. **Os caboclos brabos:** memória de família e imaginário seridoense. 2000. 39f. Dissertação (Disciplina História do Rio Grande do Norte I – Curso de História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2000.

SOUZA, Oswaldo Câmara de. **Acervo do patrimônio histórico e artístico do Estado do Rio Grande do Norte**. Natal: Fundação José Augusto, 1981.

3 CAPÍTULOS DE LIVRO, PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS E TRABALHOS EM EVENTOS

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro; SILVA, Gian Carlo de Melo. Famílias Brasilas: Pernambuco e a Mestiçagem - séculos XVI - XVIII. **Clio – Série História do Nordeste**, Recife, v. 25, n. 1, p. 61-81, 2007.

BARBOSA, Muryatan Santana. Eurocentrismo, História e História da África. **Sankofa – Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**, São Paulo, n. 1, p. 46-63, jun. 2008.

BARROS, José d'Assunção. A operação genealógica: a produção de memória e os Livros de Linhagens medievais portugueses. **Mouseion – Revista eletrônica do Museu e Arquivo Histórico La Salle,** Canoas, RS, v. 1, n. 2, p. 142-67, jul./dez.2007.

BARROS, José D'Assunção. Sobre a feitura da micro-história. **Opsis,** Catalão, GO, v. 7, n. 7, p. 167-85, jul./dez. 2007.

BOCCARA, Guillaume. Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo: relectura de los procesos coloniales de etnogénesis, etnificación y mestizaje en tiempos de globalización. **Mundo Nuevo/Nuevos Mundos**, Paris, n. 1, 2001. Disponível em <www.ehess.fr/cerma/Revue/debates.htm>. Acesso em: 28 jan. 2005.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. Um pouco da História da História da Família no Nordeste. **Clio – Série História do Nordeste**, Recife, v. 25, n. 1, p. 197-215, 2007.

CARVALHO, Juliano Loureiro de. Natureza e poder na estruturação territorial do Rio Paraíba do Norte, 1585-1799. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24., 2007, São Leopoldo, RS. **Anais...** São Leopoldo: Unisinos, 2007. Disponível em: <http://snh2007.anpuh.org/site/anaiscomplementares>. Acesso em: 23 mar. 2011.

CARVALHO, Juliano Loureiro de. Uma concentração de tempos – apreendendo a paisagem cultural do Rio Paraíba Açucareiro. In: SEMINÁRIO DE PATRIMÔNIO AGROINDUSTRIAL, 2., São Carlos, SP. **Conferências e palestras...** São Carlos: USP, 2010. Disponível em:<http://www.arquitetura.eesc.usp.br/sspa/inicio.html>. Acesso em: 22 mar. 2011.

CARVALHO, Laerte Ramos de. A educação e seus métodos. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). **História geral da civilização brasileira.** 12.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. p. 89-91. t.I (A Época Colonial), v. 2 (Administração, Economia, Sociedade).

CASTRO, Hebe. História social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História:** ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 45-60.

CAVIGNAC, Julie Antoinette. Vozes da tradição: reflexões preliminares sobre o tratamento do texto narrativo em Antropologia. **Mneme – Revista de Humanidades,** Caicó, v. 1, n. 2, out./nov.2000.

CAVIGNAC, Julie. A índia roubada: estudo comparativo da história e das representações das populações indígenas no Sertão do Rio Grande do Norte. **Caderno de História – UFRN,** Natal, n. 2, v. 2, p. 83-92, jul/dez. 1995.

CERTEAU, Michel de. A operação histórica. In: _____. **A escrita da história.** 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. p. 65-119.

CIRNE, Moacy. A moça bonita. **Balaio Porreta 1986**, n. 2157, Rio de Janeiro, 06 11 2007. Disponível em: <http:// http://balaiovermelho.blogspot.com.br/2007_11_01_archive.html>. Acesso em: 15 ago 2012.

CORRÊA, Manuel Antônio Dantas. Sem título. In: GUERRA, Phelipe; GUERRA, Theophilo. **Seccas contra a secca.** 4.ed. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado/Fundação Guimarães Duque, 2001. p. 9-16.

DOMINGUES, Ângela. Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do Norte do Brasil. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Brasil:** colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 45-56.

EX-PREFEITOS. In: **Prefeitura de Caicó**: Cidade de fé e alegria. Disponível em: <http://www.prefeituradecaico.com.br/exprefeitos.php>. Acesso em: 07 set. 2011.
FLEXOR, Maria Helena Ochi. Núcleos urbanos planejados do século XVIII. **Revista de Urbanismo e Arquitetura,** Salvador, v. 1, n. 2, p. 89-114, 1988.

GINZBURG, Carlo. Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito. In: _____. **O fio e os rastros**: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 249-79.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: _____. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989. p. 169-91.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: Id. **Mitos, emblemas, sinais:** morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-80.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Administração. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Colonial** (1500-1808). p. 17.

GUIMARÃES, Ana Maria Miguel. **História de Lagoa Nova**: fragmentos. Disponível em: <http://www.lagoanova.hpg.ig.com.br/sociedade/22/index_int_2.html>. Acesso em: 04 jul. 2002.

GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 1, 1988, p. 5-27.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SILVA, Carlos A. Franco da et al (orgs). **Território, territórios**. Niterói: PPGEO-UFF/AGB, 2002. p. 17-38.

HAESBAERT, Rogério. Identidades territoriais. In: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Manifestações da cultura no espaço.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999. p. 169-90.

HERCKMANS, Elias. Descrição geral da Capitania da Paraíba [1639]. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de (ed.). **Fontes para a história do Brasil holandês**. Recife: MinC/Secretaria de Cultura/SPHAN, 1981. v. 2 (A administração da conquista). p. 211-35.

HOBSBAWM, Eric. Introdução: a invenção das tradições. In: _____. ; RANGER, Terence (orgs.). **A invenção das tradições.** 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 9-23.

INSTITUTO ANTONIO HOUAISS. Seridó. In: _____. **Houaiss Eletrônico:** edição eletrônica do Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. Versão monousuário 3.0. 1 CD-ROM.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Resolução PR n. 51, de 31 set 1989. **Boletim de Serviço,** Rio de Janeiro, n. 1736, p. 2, 31 set 1989.

LANDER, Edgardo. Marxismo, eurocentrismo e colonialismo. In: BORON, Atilo A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (orgs.). **A teoria marxista hoje:** problemas e perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, 2006. p. 201-34.

LEONZO, Nanci. Instituições militares. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). **O Império Luso-Brasileiro** (1750-1822). Lisboa: Estampa, 1986. p. 323-8.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história:** novas perspectivas. São Paulo: Edunesp, 1992. p. 133-61.

LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII). **Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Le Portugal et l'Europe Atlantique, le Brésil et l'Amérique Latine:** Mélanges offerts à Fréderic Mauro, Lisboa/Paris, v. 34, p. 585-99, dez. 1995.

LOPES, Fátima Martins. A Vila de Portalegre: povos e instituições. In: CAVALCANTE, Maria Bernadete; DIAS, Thiago Alves (orgs.). **Portalegre do Brasil:** história e desenvolvimento. Natal: EDUFRN, 2011. p. 35-56.

LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero da. A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos, **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 7, n. 32, p. 836-41, jul./1980

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Colonos portugueses e luso-brasílicos na formação de agrupamentos familiares na Freguesia do Seridó (1788-1811). **Clio – Série História do Nordeste**, Recife, v. 29, n. 2, 2011.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. José de Azevêdo Dantas: lembrando os 70 anos do início das pesquisas do primeiro arqueólogo do Seridó Potiguar em Carnaúba dos Dantas. **Mneme – Revista de Humanidades**, Caicó, v. 6, n. 13, p. 172-228, dez.2004/jan.2005.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Quando o Sertão se descobre: os documentos pombalenses e a redescoberta da História do Seridó Colonial. **O Galo – Jornal Cultural da Fundação José Augusto**, Natal, RN, ano XI, n. 4, p. 19-22, abr./maio de 2000.

MATTOS, Hebe. "Guerra preta": culturas políticas e hierarquias sociais no mundo atlântico. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Na trama das redes:** política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MEDEIROS FILHO, João Quintino de. Iluminando o sítio: o espaço urbano de São João do Sabugi nos anos 50 do século XX. In: DANTAS, Eugênia; BURITI, Iranilson. **Cidade e região:** múltiplas histórias. João Pessoa: Ideia, 2005. p. 85-104.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. A tradição popular e o coronel de milícias Caetano Dantas Correia. In: DANTAS, José Adelino. **O coronel de milícias Caetano Dantas Correia:** um inventário revelando um homem. Natal: CERN, 1977. p. 59-65.

MEDEIROS, Antônio Luiz de. Fundação de São João do Príncipe e emancipação de São João do Sabugi. In: MORAIS, Grinaura Medeiros de; MEDEIROS FILHO, João Quintino de (orgs.). **Páginas sabugienses.** São João do Sabugi: Edições Mulungu/Prefeitura Municipal, 1998. p. 11-3.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas Capitanias do Norte da América portuguesa. In: OLIVEIRA, Carla Mary S.; _____. (orgs.). **Novos olhares sobre as Capitanias do Norte do Estado do Brasil.** João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2007. p. 115-44.

MENEZES, Karla. O Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte: um perfil de sua historiografia entre 1902 e 1907. **Caderno de História – UFRN,** Natal, v. 3/4, n. 1/2, jul./dez.1997/jan.jun.1998.

MIGNOLO, Walter D. Novas reflexões sobre a “idéia da América latina”: a direita, a esquerda e a opção descolonial. **Caderno CRH – Revista de Ciências Sociais editada pelo Centro de Recursos Humanos da UFBA**, Salvador, v. 21, n. 53, p. 239-52, maio/ago. 2008.

MONTEIRO, Denise Mattos. Terra e trabalho em perspectiva histórica: um exemplo do sertão nordestino (Portalegre-RN). **Caderno de História - UFRN,** Natal, v. 6, n. 1, p. 5-41, jan./dez. 1999.

NAZZARI, Muriel. Da escravidão à liberdade: a transição de índio administrado para vassalo independente em São Paulo colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). Op.cit. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 28-44.

NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia, **Revista ANPEC,** Brasília, v. 7, p. 596, 2006.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Pardos, mestiços ou caboclos: os índios nos Censos Nacionais do Brasil (1872-1980). **Horizontes Antropológicos,** Porto Alegre, ano 3, n. 6, p. 60-83, out. 1997.

OLIVEIRA, Hélio de. Imaginária sacra do Rio Grande do Norte: trajetória e produção. In: NESI, Jeanne Fonseca Leite; OLIVEIRA, Hélio de; ALMEIDA, Ângela Maria de. **Caminhos da arte:** Rio Grande do Norte. Barcelona: Bustamante Editores, 2001.

PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. **Revista de História,** São Paulo, n. 133, p. 49-57, 1995.

PARÉS, Luís Nicolau. O processo de crioulização no Recôncavo Baiano (1750-1800). **Afro-Ásia,** Salvador, n. 33, 2005.

PEREIRA FILHO, Jorge da Cunha. Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX. **Boletim do Projeto Pesquisa Genealógica sobre as origens da Família Cunha Pereira**, Rio de Janeiro, ano 03, n. 12, p. 46-80, 01 mar. 1998.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos Índios no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 115-32.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Rompendo o silêncio: por uma revisão do “desaparecimento” dos povos indígenas. **Ethnos – Revista Brasileira de Etnohistória**, Recife, n. 2, p. 21-44, 1998.

PRECIOSO, Daniel. Raça, casta e qualidade: designações étnicas, jurídicas e sociais na Vila Rica setecentista. In: ENCONTRO REGIONAL DA ANPUH-RIO, 14., 2010, Rio de Janeiro, RJ. **Anais...** Rio de Janeiro: Numem, 2010. Disponível em: <http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/>. Acesso em: 03 mar. 2011.

PRIORE, Mary del. Ritos da Vida Privada. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da vida privada no Brasil 1:** cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 275-330.

PRIORE, Mary Lucy Murray del. Brasil Colonial: um caso de famílias no feminino plural. **Cadernos de Pesquisa – Fundação Carlos Chagas,** São Paulo, n. 91, p. 69-75, 1994.

PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militar na expansão da fronteira na América Portuguesa (1550-1700). **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 53, p. 189-204, mar. 1999.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-78.

REIS, Norma Teresinha Oliveira. **Eclipses ao longo dos séculos.** [s.l.:s.n], [s.d.]. p. 39-40. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000014522.pdf>. Acesso em 20 maio 2012.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Brasis coloniales: o gentio da terra na Minas Gerais setecentista (1730-1800). In: INTERNATIONAL CONGRESS OF THE LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION, 22., 2001, Washington, D.C. **Anais…** Washington, D.C.: LASA, 2001. p. 1-20. Disponível em: <lasa.international.pitt.edu/Lasa2001/ChavesdeResendeMaria.pdf>. Acesso em: 19 fev 2010.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Devassa da vida privada dos índios coloniais nas vilas de El Rei**. Estudos ibero-americanos,** Porto Alegre, v. 30, n. 2**,** p.49-66, 2004.

RESPOSTAS aos questionários do Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico, pelo Município de Jardim do Seridó. **Revista do IHGRN,** Natal, v. XVII, n. 1 e 2, p. 90, 1919.

REVEL, Jacques. Prefácio: a história ao rés-do-chão. In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial:** trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 7-37.

ROSENDAHL, Zeny. Território e territorialidade: uma perspectiva geográfica para o estudo da religião. In: _____.; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Geografia:** temas sobre cultura e espaço. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2005. p. 191-226.

SAMARA, Eni de Mesquita. Patriarcalismo, família e poder na sociedade brasileira (séculos XVI-XIX). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 11, n. 22, p. 7-33, mar. /ago. 1991.

SANTOS, Josélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. **Afro-Ásia,** Salvador, n. 32, p. 115-37, 2005.

SCHWARTZ, Stuart. Tapanhuns, negros da terra e curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas. **Afro-Ásia**, Salvador, BA, n. 29-30, p.13-40, 2003.

SERIDÓ. **Google**. Disponível em: <http://www.google.com.br>. Acesso em: 14 jun 2012.

SILVA, Edson. Resistência indígena no Nordeste nos 500 anos de colonização. In: BRANDÃO, Sylvana (org.). **Brasil 500 anos:** reflexões. Recife: EDUFPE, 2000. v. 1. p. 94-129.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-Colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). **História econômica do período colonial**. São Paulo: Hucitec/FAPESP/ABPHE, 1997. p. 123-59.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; LINHARES, Maria Yedda L. Região e história agrária. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 17-26, 1995.

SILVA, Kalina Vanderlei. *Flecheiros, paulistas, henriques* e os homens do litoral: estratégias militares da Coroa portuguesa na 'Guerra dos Bárbaros' (século XVII). **Clio – Revista de Pesquisa Histórica,** v. 27, n. 2, p. 305-33, 2009**.**

SILVA, Kalina Vanderlei. Os *henriques* nas vilas açucareiras do Estado do Brasil: tropas de homens negros em Pernambuco, séculos XVII e XVIII. **Estudos de História,** Franca, v. 9, n. 2, 2002.

SILVA, Lígia Maria Osório. A "questão da terra" e a formação da sociedade nacional no Brasil. in II Congresso Brasileiro de História Econômica / 3ª Conferência Internacional de História das Empresas. **Anais...,** v. I. São Paulo, ABPHE / UFF, 1996. p. 36.

SILVA, Luiz Geraldo. Sobre a 'etnia crioula': o Terço dos Henriques e seus critérios de exclusão na América portuguesa do século XVIII. In: VENÂNCIO, Renato Pinto; GONÇALVES, Andréa Lisly; CHAVES, Cláudia Maria das Graças (orgs.). **Administrando impérios:** Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

SMITH, Robert. A presença da componente populacional indígena na Demografia Histórica da Capitania de Pernambuco e suas Anexas na segunda metade do século XVIII. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS DA ABEP, 13., 2002, Ouro Preto, MG. **Anais...** Ouro Preto: ABEP, 2002. Disponível em <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/Com_IND_ST6_Smith_texto.pdf> Acesso em: 19 jul.2002.

SOARES, Iaponan. Notas à margem da História de São Vicente. In: ARAÚJO, Iaperi et al. **Cidade de São Vicente:** vida e memória. Natal: EDUFRN, 1997. p. 23-33.

SOARES, Márcio de Sousa. Fortunas mestiças: perfilhação de escravos, herança e mobilidade social de forros em Campos dos Goitacases no alvorecer do oitocentos. **Revista Estudos de História**, Franca, v. 9, n. 2, p. 165-194, 2002.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; COSTA, Paulo César da; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Geografia:** conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 15-47.

SOUZA, Sonia Maria de. Parentesco e relações familiares na sociedade camponesa. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônia Ribeiro de (orgs.). **Nomes e números:** alternativas metodológicas para a história econômica e social. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006.

TAKEYA, Denise Monteiro. História do Rio Grande do Norte: questões metodológicas – historiografia e história regional. **Caderno de História – UFRN,** Natal, RN, v. 1, n. 1, p. 8-11, jul./dez 1994).

TAVARES, Anderson. Influência indígena na formação das famílias tradicionais do Seridó. In: **_____**. **História e genealogia.** Disponível em: <http://www.historiaegenealogia.com/>. Acesso em: 23 set 2011.

VAINFAS, Ronaldo. Moralidades brasílicas. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da Vida Privada no Brasil 1:** cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 221-73.

VALENÇA, Millena Lyra; SILVA, Kalina Vanderlei. O Terço dos Henriques: a formação de uma elite de cor em Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. **Mneme – Revista de Humanidades,** Caicó, v. 9, n. 24, p. 1-12, set./out.2008**.**

VERSIANI, Flávio Rebelo; VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. Posse de escravos e estrutura de riqueza no agreste e sertão de Pernambuco: 1777-1887. **Estudos Econômicos,** São Paulo, v. 33, n. 2, abr./jun. 2003.

WAGNER, Ana Paula. O Império Ultramarino Português e o recenseamento de seus súditos na segunda metade do século XVIII. In: JORNADA SETECENTISTA, 6., 2005. **Comunicações...** Curitiba: Aos Quatro Ventos/Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses, 2006**.**

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. O funcionário colonial entre a sociedade e o rei. In: PRIORE, Mary del. **Revisão do paraíso**: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 139-59.

APÊNDICE A

DESCENDÊNCIA DE NICOLAU MENDES DA CRUZ E MARIA DA SILVA

F1. DOMINGAS MENDES DA CRUZ. Falecida em 1799, tendo sido sepultada em 14 de dezembro de 1799, sepultada na Matriz do Seridó, no corpo da igreja, do cruzeiro para baixo. Tinha, então, 70 e tantos anos, do que se depreende que teria nascido pelos idos de 1729.[1] Era casada com o português Antonio Carneiro da Silva, natural de Lisboa, que faleceu em 18 e foi sepultado em 19 de outubro de 1792 no corpo da Matriz do Seridó. Tinha, na época, 75 anos, pouco mais ou menos, isto é, nasceu pelas eras de 1717.[2] Antonio Carneiro aparece como *tenente* na demarcação do sítio São José (1768)[3] e no seu inventário. O inventário de Antonio Carneiro da Silva foi procedido em 1795[4] e o de sua esposa Domingas Mendes da Cruz em 1800[5]. Segundo os dados desses inventários, o casal morou na fazenda da Bonita, no rio São José, ribeira do Seridó.

N1. NARCISO CARNEIRO DA SILVA. Falecido em 12 e sepultado em 13 de maio de 1800, no corpo da Matriz do Seridó. Tinha, na época, 50 anos. Pardo, segundo o registro e a averbação.[6] No inventário do pai, em 1795, tinha 46 anos – o que nos leva a crer que tenha nascido entre 1749 e 1750.[7] Não há registro de que tenha casado.

---

[1] PARÓQUIA DE SANT'ANA DE CAICÓ (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Óbitos nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1788-1811, fl. 61. (Manuscrito).
[2] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 29v. (Manuscrito).
[3] INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE (IHGRN). Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1615-1807). Demarcação do Sitio São José, Ribeira do Siridó. Sítio de São José, Ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal e Capitania do Rio Grande do Norte, 1768. (Manuscrito).
[4] LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA (LABORDOC). FUNDO DA COMARCA DE CAICÓ (FCC). 1º CARTÓRIO JUDICIÁRIO (1ºCJ). Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. Inventariante: Domingas Mendes da Cruz. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1795. (Manuscrito).
[5] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 481. Inventário de Domingas Mendes da Cruz. Inventariante: Vitoriano Carneiro da Silva. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1800. (Manuscrito).
[6] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 65v. (Manuscrito).
[7] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.

N2. VITORIANO CARNEIRO DA SILVA. Tenente em 1799, quando foi testemunha, junto com o português José Ferreira dos Santos, do casamento de Alexandre Cavalcanti e Tereza de Jesus, realizado na fazenda Olho d'Água.[8] Faleceu, no sítio Curral Novo, em 22 e foi sepultado em 23 de setembro de 1807, no corpo da Matriz do Seridó, quando tinha, então, 60 anos, pouco mais ou menos. Solteiro, deixou testamento.[9] No inventário de Antonio Carneiro da Silva, em 1795, tinha 50 anos, o que nos dá, aproximadamente, a época do seu nascimento: entre 1745 e 1747.[10] Em 08 de novembro desse ano (1807), na Matriz do Seridó, ocorreu o casamento de Antonio Carneiro, forro, e Romana, parda, escrava, ambos residentes no riacho de São José. Antonio Carneiro era liberto do defunto Vitoriano Carneiro e, Romana, escrava da viúva Ana Maria.[11] Em vida, Vitoriano Carneiro da Silva foi padrinho das seguintes crianças: junto com Tomázia Fernandes da Silva, por procuração, de José, filho de Dionísio Francisco do Sacramento e Manuela Francisca do Rêgo (Capela do Acari, 17 dez 1804); junto com Isabel da Silva, de Cosma, filha legítima de Teodósio Gomes e Francisca Maria (Fazenda do Remédio, 08 jul 1804); junto com sua irmã Maria José (na verdade, Maria João), de Domingas, filha legítima de Miguel Moreira e Valéria Pais (Fazenda do Remédio, 14 ago 1804). Ao que sabemos, Vitoriano Carneiro teve uma filha.

BN1. FLORÊNCIA. Crioula, nasceu em 1797. Provavelmente era filha de Maria, do Gentio de Angola, considerando que esta era a única escrava da casa de Antonio Carneiro e Domingas Mendes em idade fértil e relatada nos inventários do casal. Em 1795, no inventário de Antonio Carneiro, Maria foi avaliada em 90$000. Na ocasião, segundo os avaliadores, tinha 15 anos de idade (nasceu, portanto, por volta de 1780).[12] Cinco anos depois, no inventário de Domingas Mendes, foi avaliada por 70$000 e, segundo os louvados, tinha 30 anos, pouco mais ou menos. Florência só foi relatada no arrolamento dos bens de

8 PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 53. (Manuscrito).
9 PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 121v. (Manuscrito).
10 LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.
11 PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 135. (Manuscrito).
12 LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.

Domingas Mendes, quando foi avaliada em 50$000. Na partilha, tocou, como herança, para os irmãos Vitoriano Carneiro da Silva e Joaquim Inácio da Silva. [13] Estes concederam alforria a Florência no sítio Curral Novo em 06 de julho de 1807, quando tinha, então, 10 anos de idade, reconhecendo ser ela filha e sobrinha, respectivamente. A carta de alforria foi registrada no Cartório da Vila Nova do Príncipe em 17 de setembro de 1808.[14]

N3. ANTONIO CARNEIRO DA SILVA. Casado com Ana da Silva. Em 1792, no óbito do filho José, eram moradores na Freguesia do Seridó. Na ocasião, o padre anotou a observação de que era natural do Jaguaribe, da Freguesia de Santo Antonio.[15] No óbito de outro filho, Gonçalo, no mesmo ano (1792), o padre afirmou que Antonio Carneiro e esposa moravam na fazenda da Bonita.[16] Antonio Carneiro faleceu em 1825, sendo sepultado em 11 de junho no corpo da Matriz do Seridó, tendo, na época, 70 anos (presumimos ter nascido em 1755). No registro de óbito, em que o padre o classificou como *pardo* (P.) na averbação, consta que era casado com uma mulher em Jaguaribe, cujo nome não souberam dizer.[17]

BN2. GONÇALO. Faleceu em 20 e foi sepultado em 21 de dezembro de 1792 no corpo da Matriz do Seridó. Tinha, então, 5 anos e meio (nasceu, portanto, em meados de 1787). O padre anotou, no registro, a indicação de que era natural de Jaguaribe, da Freguesia do Icó.[18] É provável que os seus pais morassem nessa freguesia na época do seu nascimento.

---

[13] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 481. Inventário de Domingas Mendes da Cruz. 1800.
[14] RIO GRANDE DO NORTE. Cidade Judiciária de Caicó (CJC). Comarca de Caicó (CC). Livro de Notas nº 05. Vila Nova do Príncipe, 1806-1808. Carta de alforria e liberdade da escrava Florência, que foi do Tenente Vitoriano Carneiro da Silva e de Joaquim Inácio da Silva, passada no sítio Curral Novo em 06 de julho de 1807. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 17 de setembro de 1808, fl. 108v. (Manuscrito).
[15] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 30v. (Manuscrito).
[16] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 32. (Manuscrito).
[17] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 87v. (Manuscrito).
[18] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 32. (Manuscrito).

BN3. JOSÉ. Faleceu em 10 e foi sepultado em 11 de novembro de 1792 no corpo da Matriz do Seridó. Tinha, à época, 2 anos, pouco mais ou menos (nasceu, presumimos, por volta de 1790). Segundo o padre responsável pelo registro do óbito, era natural do Jaguaribe, da Freguesia de Santo Antonio.[19] É provável, também, que Antonio Carneiro e Ana da Silva ainda morassem nessa freguesia na época do nascimento do filho José.

N4. MARIA JOÃO DA SILVA (ou **MARIA JOSÉ** ou **MARGARIDA JOÃO DA SILVA**). Era casada com João Pedro de Lemos. Em alguns documentos aparece como Maria José e, ainda, como Margarida João da Silva. Em 1792, Maria João morava na fazenda da Bonita, como consta no registro de óbito de seu escravo José,[20] bem como em 1815, quando morreu o seu escravo Albino, filho da escrava Rita.[21] Maria João faleceu no sítio Curral Novo em 04 de novembro de 1828, tendo sido sepultada, solenemente, no corpo da Matriz do Seridó. Tinha 80 anos quando faleceu, do que se conclui que nasceu em 1748.[22] Após a morte de João Pedro de Lemos, Maria João teve um filho natural, Antonio Carneiro da Silva.[23] Localizamos um batizado em que Maria João da Silva foi madrinha, junto com seu filho José Vicente Pereira da Silva: o de Francisca, parda, filha legítima de Fidélis André e Izabel Maria, moradores na Ipueira Grande. A cerimônia foi realizada na Matriz do Seridó em 1803.[24]

BN4. JOSÉ VICENTE PEREIRA DA SILVA (ou **JOSÉ VICENTE FERREIRA DA SILVA** OU **JOSÉ VICENTE DA SILVA).** Casou com Maria Leonarda, filha legítima de Leonardo Nogueira de Carvalho e Ana Roque. O casamento foi celebrado na Matriz do Seridó em 06 de novembro de 1804.[25] Foi padrinho de uma criança parda junto com sua mãe, em

---

[19] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 30. (Manuscrito).
[20] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 22v. (Manuscrito).
[21] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 19v. (Manuscrito).
[22] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 105v. (Manuscrito).
[23] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 197-197v. (Manuscrito).
[24] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 23v. (Manuscrito).
[25] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 103-103v. (Manuscrito).

1803, como já foi referido.[26] Em 1804 novamente apadrinhou uma criança parda, junto com a prima legítima Joana Damasceno: Vicente, filho de Inácio Álvares e Josefa Maria.[27] No ano de 1805, com a esposa Maria Leonarda, apadrinhou a a prima Maria, filha de Joaquim Francisco da Silva e Domingas Mendes, em cerimônia realizada na Matriz do Seridó.[28] No mês de julho de 1813, no sítio da Bonita, batizou a uma criança parda (P.), filha de Manuel Januário e Maria José, chamada Maria, que estava em perigo de vida. Tendo sobrevivido, a criança recebeu os santos óleos na Matriz do Seridó em 3 de agosto do mesmo ano.[29] José Vicente faleceu em 04 de fevereiro de 1819, com 43 anos (nasceu, portanto, em 1776), na fazenda Curral Novo. Foi sepultado na Matriz do Seridó e qualificado pelo sacerdote, na averbação do registro, como branco (B.).[30]

BN5. ANTONIO CARNEIRO DA SILVA. Filho natural de Maria João da Silva. Casou, na fazenda Quimporó, em 16 de maio de 1821, com Ana Joaquina do Espírito Santo, filha natural de Ana Joaquina do Espírito Santo, tendo sido, ambos os noivos, qualificados pelo sacerdote como pardos – o noivo no próprio registro e a noiva na averbação.[31]

N5. ANA MENDES DA SILVA. Casou com Antonio José. O casal já era falecido em 1795, quando da realização do inventário de Antonio Carneiro da Silva.[32]

BN6. MARIA JOSÉ. Nascida em cerca de 1787, pois tinha 8 anos no inventário do avô Antonio Carneiro da Silva, em 1795.[33]

---

26 PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 23v. (Manuscrito).
27 PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 33v. (Manuscrito).
28 PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 77. (Manuscrito).
29 PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 163v. (Manuscrito).
30 PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 42v. (Manuscrito).
31 PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 197-197v. (Manuscrito).
32 LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.

N6. JOANA DAMASCENO DA SILVA. Era casada com Alexandre Vieira da Silva. O casal já era falecido em 1795, por ocasião do inventário de Antonio Carneiro da Silva. Alexandre Vieira, em particular, já era falecido em 1788, quando se realizou uma justificação para cobrança, em juízo, de uma dívida do mesmo para com a preta Rosa, escrava de Antonio Carneiro da Silva.[34]

BN7. JOSÉ. Nascido por volta de 1780, já que tinha 15 anos quando da feitura do inventário do avô Antonio Carneiro da Silva.[35] Ainda era solteiro em 1800, na época em que foi feito o inventário da avó Domingas Mendes da Cruz.[36]

BN8. LOURENÇA VIEIRA DA SILVA (ou **LOURENÇA MARIA**)**.** Nascida em torno de 1782, já que contava com 13 anos na época do inventário do avô Antonio Carneiro da Silva.[37] Os dados do inventário da avó Domingas Mendes da Cruz, em 1800, diferem em relação a sua idade: contava, naquele ano, segundo o arrolamento dos bens, com 16 anos, isto é, teria nascido por volta de 1784.[38] Casada com Luiz da Costa da Silva, natural da Paraíba, filho legítimo de Nicácio da Costa e Maria José. O casamento foi celebrado na Matriz do Seridó em 07 de janeiro de 1805.[39] O casal residiu no sítio da Bonita, conforme indicam o registro de paróquia relativo ao filho Alexandre, abaixo relacionado.

TN1. ALEXANDRE. Nascido em 1808 e falecido no mesmo ano. Foi sepultado na Matriz do Seridó em 09 de

---

[33] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.
[34] Justificação de dívida do inventário de Alexandre Vieira da Silva, 1788. Labordoc, cx. 410.
[35] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.
[36] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 481. Inventário de Domingas Mendes da Cruz. 1800.
[37] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.
[38] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 481. Inventário de Domingas Mendes da Cruz. 1800.
[39] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 104v-105. (Manuscrito).

novembro, tendo 3 meses de idade. O padre o qualificou, na averbação, como pardo (P.).[40]

BN9. JOANA DAMASCENO (ou **JOANA PAULA DA SILVA).** Nascida por volta de 1785, pois tinha 10 anos na época do inventário do avô Antonio Carneiro da Silva.[41] O inventário da avó Domingas Mendes da Cruz lhe dá, em 1800, a idade de 12 anos, o que difere da data anteriormente referida (teria nascido, segundo esse último arrolamento, em 1788).[42] Casou com João Rodrigues de Vasconcelos, natural da Freguesia de Mamanguape, do Brejo da Areia, filho legítimo de Manuel Rodrigues de Vasconcelos e Ana Tereza de Jesus. A cerimônia foi realizada na Matriz do Seridó em 20 de outubro de 1804.[43] Em vida, junto com o primo José Vicente Pereira da Silva, foi madrinha do pardo Vicente, em 1804, filho de Inácio Álvares e Josefa Maria.[44]

TN2. JOSÉ. Nasceu em 01 de outubro e foi batizado em 21 de dezembro de 1805, na Matriz do Seridó.[45]

N7. MANUEL DA CRUZ CARNEIRO DA SILVA. Era casado com Francisca Maria de Souza, filha de Bento Corrêa da Costa e Rita Maria de Souza. A cerimônia do casamento foi realizada em 26 de agosto de 1788.[46]

BN10. MANUEL. Nasceu entre o final de 1792 e início de 1793. Faleceu em 1794, sendo sepultado no dia 09 de janeiro no corpo da Matriz do Seridó. Tinha, na época, 13 meses.[47]

N8. MARGARIDA.

[40] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 127. (Manuscrito).
[41] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.
[42] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 481. Inventário de Domingas Mendes da Cruz. 1800.
[43] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 103v-104. (Manuscrito).
[44] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 33v. (Manuscrito).
[45] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 85v. (Manuscrito).
[46] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 3v. (Manuscrito).
[47] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 39. (Manuscrito).

N9. VALÉRIA PAIS DO ESPÍRITO SANTO. Casada com Miguel Moreira da Costa, filho legítimo de Antonio Moreira e Luzia da Costa. O casamento foi realizado na Matriz do Seridó em 13 de junho de 1794.[48] Em 1804 o casal morava na fazenda do Remédio, como atesta o registro de batizado da filha Domingas.[49] Valéria Pais morreu em 1835, tendo sido sepultada no dia 12 de janeiro no corpo da Matriz do Seridó. Qualificada como *parda* (P.), tinha, na época, 70 anos (nasceu, portanto, em 1765).[50] Miguel Moreira, qualificado como *pardo* (P.), morreu em 1835, sendo sepultado no dia 19 de dezembro no corpo da Matriz do Seridó. Tinha, na época, 70 anos, pouco mais ou menos (nasceu, presumimos, por volta de 1765).[51]

BN11. DOMINGAS. Nasceu em 1804 e foi batizada na fazenda do Remédio em 14 de agosto do mesmo ano, com 1 mês de nascida. Foram padrinhos os tios Vitoriano Carneiro da Silva e Maria João da Silva (no assento, Maria José).[52] Faleceu no sítio Cajazeira em 08 de julho e foi sepultada no dia seguinte, na Matriz do Seridó. Era solteira e, na época, tinha 24 anos. Foi qualificada, pelo padre, como parda (P.).[53]

BN12. ANA. Nasceu em 27 de novembro e foi batizada em 29 de dezembro de 1805 na Matriz do Seridó, sendo apadrinhada por Filipe de Araújo Pereira, casado, morador em São Bernardo.[54]

BN13. JOÃO. Nasceu em 26 de outubro e foi batizado em 25 de dezembro de 1814, na Matriz do Seridó, sendo qualificado pelo cura como pardo (P.). Foram padrinhos João Garcia de Sá do

---

[48] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 20v-21. (Manuscrito).
[49] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 42v. (Manuscrito).
[50] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 145v. (Manuscrito).
[51] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 144. (Manuscrito).
[52] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 42v. (Manuscrito).
[53] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 103v. (Manuscrito).
[54] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 86v. (Manuscrito).

Amaral e sua esposa Maria Rosa da Conceição, moradores no Pau da Porteira.[55]

BN14. LUZIA ALEXANDRE. Casou, na Matriz do Seridó, em 26 de julho de 1820, com José Vicente Soares, natural da Serra do Cuité e filho legítimo de José Vicente e Maria José de Jesus. Ambos os noivos foram qualificados, pelo padre, como pardos (P.).[56]

BN15. JOSEFA. Faleceu em 1829 e foi sepultada em 21 de janeiro no corpo da Matriz do Seridó. Tinha 22 anos, o que nos aduz a pensar que teria nascido por volta de 1807. Provavelmente era solteira. Foi qualificada como parda (P.) pelo cura.[57]

N10. IZABEL MARIA DA SILVA. Solteira em 1795, na época do inventário paterno, quando tinha 29 anos (nasceu, portanto, nos idos de 1766).[58] Faleceu, solteira, no sítio do Curral Novo em 1823, sendo sepultada no dia 08 de janeiro desse ano na Matriz do Seridó. O padre a qualificou, na averbação, como parda (P.), além de ter anotado sua idade como sendo de 50 anos, o que difere em sete anos da idade informada no inventário paterno.

N11. JOAQUIM INÁCIO DA SILVA. Também solteiro em 1795, quando contava com 25 anos. Nasceu, provavelmente, em 1770.[59]

N12. DOMINGAS MENDES DA SILVA (ou DOMINGAS MENDES DA CRUZ). Nascida, provavelmente, por volta de 1773, pois era "maior" de 22 anos na época do inventário paterno.[60] Foi casada com Joaquim Francisco Mendes (ou Joaquim Francisco da Silva, como aparece em alguns documentos), filho legítimo do Sargento-mor Nicolau Mendes da Silva e de Rosa Maria. O casamento se deu na Matriz do Seridó em 02 de fevereiro de

---

[55] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 19v. (Manuscrito).
[56] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 171v-172. (Manuscrito).
[57] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 107v. (Manuscrito).
[58] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.
[59] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.
[60] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.

1795.[61] No ano de 1805 residiam no sítio da Bonita, como se vê no registro do batizado da filha Maria.[62] Em 1807 o casal morava no Curral Novo, conforme o registro de óbito do filho Vicente, *pardo* (P.).[63] Joaquim Francisco Mendes faleceu em 1825 e Domingas Mendes da Silva ainda era viva em 1851, quando realizou o inventário de seu esposo.[64]

BN16. MARIA. Nasceu em 08 de agosto e foi batizada na Matriz do Seridó em 08 de setembro de 1805. Foi apadrinhada por José Vicente Ferreira e sua esposa Maria Leonarda.[65] Não apareceu como herdeira no inventário paterno em 1851. Provavelmente faleceu antes, solteira.[66]

BN17. VICENTE. Nasceu em 1806 e morreu em 1807, com 4 meses de nascido, sendo sepultado em 09 de fevereiro desse último ano no corpo da Matriz do Seridó. Foi qualificado como pardo (P.) pelo vigário.[67]

BN18. CAETANO. Nascido em 1810 e falecido em 1811, com 6 meses de idade. Sepultado em 19 de maio desse último ano no corpo da Matriz do Seridó. No registro de óbito foi qualificado como pardo (P.).[68]

BN19. ANTONIA JOAQUINA DE SANTA ANA. Casou, na Matriz do Seridó, em 05 de maio de 1816, com André Lourenço de Faria Rêgo, filho natural de Antonia Lourenço da Conceição. Ambos os noivos foram qualificados como pardos (P.). [69]

---

[61] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 24-24v. (Manuscrito).
[62] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 77. (Manuscrito).
[63] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 117. (Manuscrito).
[64] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 340. Inventário de Joaquim Francisco Mendes. Inventariante: Domingas Mendes da Cruz, por seu procurador, Domingos Fernandes do Rêgo. Vila do Príncipe, Comarca do Açu e Província do Rio Grande do Norte, 1851. (Manuscrito).
[65] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 77. (Manuscrito).
[66] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 340. Inventário de Joaquim Francisco Mendes. 1851.
[67] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 117. (Manuscrito).
[68] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 142-142v. (Manuscrito).
[69] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 85. (Manuscrito).

Antonia já falecida em 1851, por ocasião do inventário paterna, quando foi representada pelos seus cinco filhos[70]:

TN3. MARIANA. Casou com Manuel Ciriaco.

TN4. CÂNDIDA. Casou com Lourenço.

TN5. TEREZA. Solteira e emancipada em 1851.

TN6. FELISMINA. Tinha 16 anos em 1851 (nasceu, portanto, por volta de 1835).

TN7. MANUELA. Tinha 15 anos em 1851 (nasceu, portanto, por volta de 1836).

BN20. JOAQUIM. Nasceu em 31 de maio e foi batizado em 27 de junho de 1816, na Matriz do Seridó, sendo apadrinhado por José Pereira da Costa e sua filha Maria José da Silva (por procuração que apresentaram Caetano Soares Pereira de Santiago e Mônica Francisca da Assunção). Foi qualificado, pelo padre, como pardo (P.).[71]

BN21. VITORIANO MENDES DA SILVA. Casado em 1851, conforme indica o inventário paterno.[72]

BN22. SEVERINA MENDES. Já viúva em 1851, como indica o inventário paterno.[73]

BN23. JOSÉ DA SILVA. Casado em 1851, conforme indica o inventário paterno.[74]

---

[70] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 340. Inventário de Joaquim Francisco Mendes. 1851.
[71] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 93v. (Manuscrito).
[72] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 340. Inventário de Joaquim Francisco Mendes. 1851.
[73] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 340. Inventário de Joaquim Francisco Mendes. 1851.
[74] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 340. Inventário de Joaquim Francisco Mendes. 1851.

BN24. JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA. Casado em 1851, conforme indica o inventário paterno.[75]

BN25. ANA. Falecida ainda solteira.[76]

BN26. JOAQUINA MENDES. Casada. Já falecida em 1851, quando foi representada por seus três filhos[77]:

TN8. MAXIMIANA. Já era casada em 1851.

TN9. MARIA. Solteira em 1851, tendo, de idade, 20 anos (nasceu, provavelmente, por volta de 1831).

TN10. MANUEL. Tinha 13 anos em 1851, isto é, nasceu por volta de 1838.

N13. TEREZA. Solteira na época da feitura do inventário de Antonio Carneiro da Silva, tendo 21 anos. Nasceu, presumivelmente, em 1774.[78]

F2. NICOLAU MENDES DA SILVA. Sargento-mor, segundo o registro do casamento do filho Joaquim Francisco Mendes, em 1795.[79] Faleceu em 1809, na fazenda Sabugi, tendo sido sepultado em 26 de junho no corpo da Matriz do Seridó. Na época, já era viúvo de Rosa Maria. O enterro foi feito de graça, conforme a observação do padre, por ser notoriamente pobre.[80] Nicolau Mendes da Silva e Rosa Maria eram naturais de Pernambuco, como atesta o registro de casamento de sua filha, Maria da Silva, em 1791.[81] Rosa Maria já era falecida em 1795, época do casamento de seu filho Joaquim Francisco Mendes.[82]

---

[75] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 340. Inventário de Joaquim Francisco Mendes. 1851.
[76] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 340. Inventário de Joaquim Francisco Mendes. 1851.
[77] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 340. Inventário de Joaquim Francisco Mendes. 1851.
[78] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários post-mortem. Cx. 323. Inventário de Antonio Carneiro da Silva. 1795.
[79] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 24-24v. (Manuscrito).
[80] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 132. (Manuscrito).
[81] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 16. (Manuscrito).
[82] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 24-24v. (Manuscrito).

N14. MARIA DA SILVA. Casou com Francisco Pereira de Souza, filho legítimo de José de Souza das Neves e Mariana Pereira de Souza, sendo o matrimônio celebrado na Matriz do Seridó em 08 de outubro de 1791.[83]

N15. JOAQUIM FRANCISCO MENDES. Casou com Domingas Mendes da Silva (ou Domingas Mendes da Cruz), filha legítima de Antonio Carneiro da Silva e Domingas Mendes da Cruz.

N16. FÉLIX MENDES DA SILVA. Casou com Caetana Gomes da Apresentação, filha legítima de João Gomes de Oliveira e Paula Gomes, sendo o matrimônio celebrado na fazenda Flores em 05 de agosto de 1798.[84]

N17. NICOLAU MENDES DA SILVA JÚNIOR (ou **NICOLAU MENDES DA CRUZ**). Casou com Cosma Damiana, filha legítima de João Gomes de Oliveira e Paula Gomes, numa cerimônia que teve lugar em 05 de agosto de 1798, na fazenda Flores.

BN27. ANA. Nasceu em 30 de setembro e foi batizada, na Matriz do Seridó, em 19 de outubro de 1814. Foram padrinhos o casal João Gomes e sua esposa, Eufrázia Maria, moradores na Bonita. Ana foi qualificada, pelo sacerdote que produziu o registro, como parda (P.).[85]

BN28. ROSA. Nasceu em janeiro e foi batizada em 13 de março de 1816, na fazenda das Flores. Foi apadrinhada por José Garcia e Maria José, solteira. O padre a qualificou como parda (P.). [86]

F3. JOSÉ MENDES DA SILVA. Tenente.[87] Solteiro.

---

[83] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 16. (Manuscrito).
[84] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 49. (Manuscrito).
[85] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 15. (Manuscrito).
[86] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 96. (Manuscrito).
[87] Informação fornecida pelo historiador Sinval Costa.

F4. ANA MENDES DA SILVA. Casou com Manuel Antonio das Neves, que requereu sesmarias na Capitania do Rio Grande.[88] Em 1768, na demarcação do sítio São José, Manuel Antonio das Neves tinha a patente de capitão.[89] Seu falecimento se deu em 14 de dezembro de 1786, como declarou o filho José Domingues da Silva, inventariante, que procedeu à partilha dos bens do casal em 1787.[90] O falecimento desta última se deu em 16 de julho de 1807, na fazenda Timbaúba, sendo sepultada no dia seguinte na Matriz do Seridó. A viúva tinha, na ocasião, 90 e tantos anos (o que nos leva a crer que teria nascido em torno de 1717).[91]

N18. JOSÉ DOMINGUES DA SILVA (ou **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**). Tenente em 1787, durante a realização do arrolamento e partilha dos bens dos pais, do qual foi inventariante. Na época, tinha mais de 25 anos (nasceu, provavelmente, nas eras de 1762).[92]

N19. JOANA DAMASCENO. Era casada com Pedro Fernandes do Rêgo. O casal já era falecido em 1787, por ocasião do inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva.[93]

BN29. TOMÁZIA FERNANDES DA SILVA (ou **TOMÁZIA FERNANDES DO RÊGO).** Casou com João da Silva Lira, que faleceu em 1822 e foi sepultado na Matriz do Seridó em 28 de julho desse ano. Tinha 77 anos, o que nos leva a pensar que nasceu aproximadamente em 1745. Foi qualificado como pardo

---

[88] CAPITANIA DO RIO GRANDE (CRG). Sesmaria nº 478 – 1767, doada ao capitão Manuel Antonio das Neves. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO (FVR). IHGRN. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**, v. 4 (1764-1805). Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM, 2000. p. 34-7; CRG. Sesmaria nº 483 – 1767, doada ao capitão Manuel Antonio das Neves. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN. Op.cit., p. 47-9.

[89] IHGRN. Cx. Sesmaria – Demarcação de Terra (1615-1807). Demarcação do Sitio São José, Ribeira do Siridó. Sítio de São José. 1768.

[90] RIO GRANDE DO NORTE. Fórum Desembargador Félix Bezerra (FDFB). Comarca de Acari (CA). Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva. Inventariante: José Domingos da Silva. Povoação de Nossa Senhora da Guia do Acari, Ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1787. (Manuscrito).

[91] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 119. (Manuscrito).

[92] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva. 1787.

[93] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva. 1787.

(P.) pelo padre.[94] A viúva Tomázia Fernandes faleceu em 1833, sendo sepultada no corpo da Matriz do Seridó em 08 de fevereiro desse ano. Contava, então, com 72 anos, isto é, provavelmente nasceu em 1761. Foi qualificada, pelo vigário, como branca (B.). Na época de sua morte, era moradora na Timbaúba.[95] Entre 1789 e 1791, conforme o assento de óbito das filhas Maria (nascida em cerca de 1786)[96] e Maria (nascida em cerca de 1789)[97] e do filho Lourenço[98], o casal João da Silva (alferes, em 1790) e Tomázia Fernandes morava no Quimporó.

TN11. ANTONIO DA SILVA LIRA. Emancipado em 1822, por ocasião do inventário do pai.[99] Em 1816 foi padrinho, junto com Ana Gomes de Oliveira, casada com José Garcia de Sá Barroso (por sua procuradora, Maria Francisca da Assunção, solteira), da parda Maria, filha legítima de Tomaz de Aquino e Constância Maria. Na época, era solteiro. A cerimônia se deu na Matriz do Seridó em 08 de setembro de 1816.[100]

TN12. JOÃO FILIPE DA SILVA. Casado em 1822, ano em que foi feito o inventário do pai.[101] Seu casamento se deu em 07 de outubro de 1819, na fazenda Timbaúba, com Ana Maria dos Prazeres, natural do Riacho do Sangue e filha legítima de Manuel Antonio das Neves (2º) e Inácia Maria dos Prazeres. Ambos os noivos foram

---

[94] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 67. (Manuscrito).
[95] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 129v. (Manuscrito).
[96] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 6v. (Manuscrito). .
[97] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 15v. (Manuscrito).
[98] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 24. (Manuscrito).
[99] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de João da Silva Lira. Inventariante: Tomázia Fernandes. Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, 1822. (Manuscrito).
[100] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 110-110v. (Manuscrito).
[101] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de João da Silva Lira. 1822.

qualificados como pardos (P.) pelo vigário responsável pelo registro.[102]

TN13. DOMINGOS FERNANDES DO RÊGO. Emancipado em 1822, por ocasião do inventário do pai.[103] Já se encontrava casado em 1833, quando foi feito o inventário de sua mãe.[104]

TN14. MANUEL DA SILVA LIRA. Nascido por volta de 1798, pois contava com 24 anos na época do inventário do pai.[105] Já se encontrava casado em 1833, quando foi feito o inventário de sua mãe.[106]

TN15. JOSÉ DA SILVA LIRA. Nascido por volta de 1799, pois contava com 23 anos na época do inventário do pai. Casou com Izabel Maria dos Prazeres, filha legítima de Manuel Antonio das Neves e de Inácia Maria dos Prazeres. O casamento foi celebrado em 25 de novembro de 1824, na Matriz do Seridó.[107]

QN1. QUITÉRIA. Nasceu em 15 de outubro e foi batizada em 01 de novembro de 1835, no Oratório dos Remédios, sendo apadrinhada por Joaquim José de Medeiros, solteiro, e Rita Maria José, casada. O sacerdote

---

[102] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 157v-158. (Manuscrito).

[103] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de João da Silva Lira. 1822.

[104] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Tomázia Fernandes da Silva. Inventariante: Antonio da Silva Lira. Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, 1833. (Manuscrito).

[105] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de João da Silva Lira. 1822.

[106] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Tomázia Fernandes da Silva. 1833.

[107] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de João da Silva Lira. 1822.

a qualificou, na averbação do registro, como parda (P.).[108]

TN16. ANA TEREZA DA SILVA (ou **ANA MARIA DA SILVA** ou **ANA MARIA TEREZA**)**.** Casada com João Crispim de Santa Ana. O casamento teve lugar na fazenda Timbaúba em 30 de setembro de 1807, sendo, o noivo, natural da Freguesia de Russas e filho legítimo de Félix Luiz Gomes Machado e Ana Maria de Jesus. Ambos os noivos foram qualificados pelo padre como pardos (P.).[109] Já falecida em 1833, pela ocasião do inventário da mãe.[110] Faleceu em 18 de fevereiro de 1824, na fazenda Timbaúba, e foi sepultada no corpo da Matriz do Seridó. Tinha, na época, 34 anos, o que nos aduz a pensar que nasceu nas eras de 1790. Foi qualificada pelo sacerdote como branca (B.).[111]

QN2. MARIA FAUSTA SENHORINHA. Casou com José Francisco Vieira.[112]

QN3. MANUEL JOAQUIM DE SANTA ANA. Já era emancipado no inventário da avó materna, Tomázia Fernandes da Silva.[113]

QN4. CÂNDIDA.

---

[108] PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DE ACARI (PNSDGA). Casa Paroquial (CP). Livro de Batizados nº 1. Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Acari (FNSDGA), 1835-1838, fl. 24. (Manuscrito).

[109] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 134v. (Manuscrito).

[110] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Tomázia Fernandes da Silva. 1833.

[111] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 80v. (Manuscrito).

[112] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Tomázia Fernandes da Silva. 1833.

[113] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Tomázia Fernandes da Silva. 1833.

QN5. TOMAZ. Tinha 17 anos na ocasião em que foi realizado o inventário da avó materna, Tomázia Fernandes (1833), isto é, nasceu por volta de 1816.[114]

QN6. ANTONIO. Tinha 11 anos na ocasião em que foi realizado o inventário da avó materna, Tomázia Fernandes (1833), isto é, nasceu por volta de 1822.[115]

TN17. MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO. Casou com Manuel Joaquim da Silva, conforme atesta o inventário de seu pai.[116] Casou com Manuel Joaquim da Silva, filho natural de Lourença Maria da Circuncisão e, segundo o assento, seu parente. O casamento ocorreu na fazenda da Timbaúba em 20 de fevereiro de 1821. Ambos os noivos foram qualificados pelo sacerdote como brancos (B.).[117]

TN18. TEREZA MARIA DE JESUS. Casou com Serafim Gomes da Silva, conforme atesta o inventário de seu pai.[118] O casamento ocorreu na fazenda da Timbaúba em 15 de outubro de 1817, sendo, o noivo, natural do Riacho do Sangue e filho natural de Francisca Maria do Espírito Santo. Ambos os noivos foram qualificados pelo vigário como brancos (B.).[119]

---

[114] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Tomázia Fernandes da Silva. 1833.
[115] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Tomázia Fernandes da Silva. 1833.
[116] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de João da Silva Lira. 1822.
[117] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 191-191v. (Manuscrito).
[118] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de João da Silva Lira. 1822.
[119] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 109v. (Manuscrito).

TN19. JOANA. Nasceu em 20 de setembro e foi batizada em 20 de outubro de 1805, na Capela do Acari, sendo apadrinhada por Rodrigo José de Medeiros e sua esposa, dona Maria Renovata.[120]

TN20. JOSÉ. Nasceu em 1801 e faleceu em 1802, sendo sepultado no corpo da Capela de Nossa Senhora da Guia, do Acari, em 20 de março desse último ano. Tinha, então, 7 meses de vida. Foi qualificado pelo sacerdote como branco, tanto no assento, quanto na averbação do mesmo (B.).[121]

TN21. MARIA. Nascida por volta de 1786. Faleceu em 09 de agosto de 1789, com 3 anos, pouco mais ou menos. No mesmo dia foi sepultada no corpo da Capela do Acari.[122]

TN22. MARIA. Nascida por volta de 1789. Faleceu em 1790 e foi sepultada em 14 de março desse ano, no corpo da Capela do Acari. Tinha, na época, 5 meses de idade.[123]

TN23. LOURENÇO. Nascido em torno de 1789. Faleceu em 1791 e foi sepultado no corpo da Capela do Acari em 02 de novembro desse último ano. Tinha, então, 2 anos de idade.[124]

BN30. MANUEL ANTONIO DAS NEVES (2º). Nasceu, provavelmente, em torno de 1762, considerando que tinha mais

[120] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 83v. (Manuscrito).
[121] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 82-82v. (Manuscrito).
[122] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 6v. (Manuscrito).
[123] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 15v. (Manuscrito).
[124] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 24. (Manuscrito).

de 25 anos no inventário do avô homônimo.[125] Casou com Inácia Maria dos Prazeres.

TN24. ANA MARIA DOS PRAZERES. Casou com João Filipe da Silva, filho de João da Silva Lira e Tomázia Fernandes da Silva.

TN25. IZABEL MARIA DOS PRAZERES. Casou com José da Silva Lira, filho de João da Silva Lira e Tomázia Fernandes da Silva.

BN31. DOMINGOS FERNANDES. Nasceu, provavelmente, em torno de 1762, já que tinha mais de 25 anos na época do inventário do avô Manuel Antonio das Neves.[126]

BN32. PEDRO FERNANDES DO RÊGO. Já casado em 1787, na época do inventário do avô Manuel Antonio das Neves.[127]

BN33. JOÃO DAMASCENO. Nasceu, provavelmente, em 1764, considerando que tinha 23 anos no inventário do avô Manuel Antonio das Neves.[128]

BN34. MAXIMIANO. Nasceu, provavelmente, em 1765, considerando que tinha 22 anos no inventário do avô Manuel Antonio das Neves.[129]

---

[125] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva. 1787.
[126] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva. 1787.
[127] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva. 1787.
[128] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva. 1787.
[129] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva. 1787.

BN35. JOSÉ. Nasceu, provavelmente, em 1767, considerando que tinha 20 anos no inventário do avô Manuel Antonio das Neves.[130]

BN36. FRANCISCO. Nasceu, provavelmente, em 1769, considerando que tinha 18 anos no inventário do avô Manuel Antonio das Neves.[131]

BN37. ANA. Nasceu, provavelmente, por volta de 1773, considerando que tinha de 14 para 15 anos no inventário do avô Manuel Antonio das Neves.[132]

---

[130] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva. 1787.
[131] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva. 1787.
[132] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva. 1787.

APÊNDICE B

DESCENDÊNCIA DE FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ E COSMA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

F1. NAZÁRIA ANGÉLICA DOS SANTOS. Nascida por volta de 1776, pois tinha 2 anos no inventário de sua mãe, Cosma Rodrigues da Conceição, processado em 1778.[1] Casou em 20 de janeiro de 1796, na Matriz do Seridó, com Matias Dantas Corrêa, filho legítimo de Constantino de Oliveira e Joana Dantas.[2] Em 1816 o casal morava no Saco, como se depreende do registro de batizado da escrava Joana, de quem foram padrinhos.[3]

N1. HILÁRIA DAS VIRGENS. Casou em 09 de junho de 1812 com Marcelino Pereira da Silva, filho legítimo de Teodósio Teixeira e Rosário Ferreira. Ambos os noivos foram qualificados, expressamente, no assento do casamento, como pardos.[4]

BN1. GREGÓRIO. Nasceu em 18 e foi batizado em 20 de março de 1815, na Capela do Acari, tendo sido qualificado, na averbação do assento, como pardo (P.). Apadrinharam a criança o casal Antonio Pereira de Araújo e esposa, Maria José de Medeiros.[5]

BN2. MANUEL. Nasceu em 01 de outubro e foi batizado em 10 de novembro de 1816, na Capela do Acari, tendo sido apadrinhado por Marcelino Pereira da Cruz e Nazária Angélica. Foi qualificado como pardo (P.) na averbação do assento de batizado.[6]

---

[1] LABORDOC. Fundo da Comarca de Caicó (FCC). 1º Cartório Judiciário (1ºCJ). Inventários *post-mortem*. Cx. 322. Inventário de Cosma Rodrigues da Conceição. Inventariante: Francisco Pereira da Cruz. Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1778. (Manuscrito).

[2] PARÓQUIA DE SANT'ANA DE CAICÓ (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Casamentos nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1788-1809, fl. 28v-29. (Manuscrito).

[3] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 101v. (Manuscrito). Joana era filha da escrava Maria, de propriedade de Antonio José da Silva.

[4] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 18. (Manuscrito).

[5] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 54.

[6] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 120.

N2. JOSÉ APOLINÁRIO DANTAS. Casou em 17 de agosto de 1818, na Capela do Acari, com Juliana Bernarda de Sena, filha legítima de João Freire de Araújo e Ana Tereza. Ambos os noivos foram qualificados, na averbação do assento, como pardos (P.).[7]

N3. ANTONIO. Nasceu em 17 de dezembro de 1803 e foi batizado na Capela do Acari em 26 de janeiro de 1804. Foram padrinhos: Antonio Dantas Corrêa e Ana dos Martírios, solteiros, moradores na Freguesia do Seridó.[8]

F2. COSMA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. Nasceu, provavelmente, em 1765, já que contava com 13 anos quando foi realizado o inventário de sua mãe, Cosma Rodrigues da Conceição.[9] Casou em 11 de abril de 1803, na Capela do Acari, com o tio paterno Antonio José Pereira, filho legítimo de João Nunes da Paz e Rosa Maria. Ambos os noivos, que, na época, residiam no sítio do Saco, foram qualificados, expressamente, como pardos.[10] Cosma Rodrigues teve, até onde se sabe, dois filhos naturais. Não sabemos se antes ou depois do casamento com o tio Antonio José Pereira. A última referência que dispomos sobre a pessoa de Antonio José é a do inventário do irmão e sogro, Francisco Pereira da Cruz, em 1814, quando ainda era vivo.[11]

Filhos naturais de Cosma Rodrigues da Conceição

N4. TOMÉ PEREIRA DA CRUZ. Casou em 24 de novembro de 1817, com dispensa de sanguinidade, na Matriz do Seridó, com Florência Pereira de Souza, filha legítima de Marcelino Pereira da Cruz e Martinha de Souza. Ambos os noivos foram qualificados, no assento do matrimônio, como pardos.[12] Tomé Pereira faleceu em 1824, tendo sido

---

[7] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 128v-129.
[8] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 27.
[9] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 322. Inventário de Cosma Rodrigues da Conceição. 1778.
[10] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 99v.
[11] RIO GRANDE DO NORTE. Fórum Desembargador Félix Bezerra (FDFB). Comarca de Acari (CA). Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. Inventariante: Marcelino Pereira da Cruz. Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, 1814. (Manuscrito).
[12] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 110.

sepultado na Capela do Acari, de grades abaixo, no dia 03 de janeiro desse mesmo ano. Tinha 24 anos quando faleceu, ou seja, nasceu por volta de 1798. Foi qualificado como pardo (P.) na averbação do assento de óbito.[13]

N5. PAULA PEREIRA DA CRUZ. Casou em 15 de janeiro de 1821, na Matriz do Seridó, com Joaquim José de Melo, natural da Freguesia do Livramento da Paraíba e filho natural de Maria de Melo. Ambos os noivos foram qualificados, na averbação do assento, como pardos (P.).[14]

F3. MATILDES RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO. Já era casada com João Ribeiro Pessoa em 1778, por ocasião do inventário materno.[15] João Ribeiro faleceu em 30 de janeiro de 1803, na fazenda da Barra, tendo sido sepultado, no mesmo dia, na Matriz do Seridó, perto da capela batismal. Foi qualificado, expressamente, no assento de óbito, como pardo. Tinha, na época, 59 anos, isto é, nasceu por volta de 1744.[16] Matildes Rodrigues faleceu em 1811, na fazenda do Saco, e foi sepultada na Capela do Acari em 06 de setembro do mesmo ano. Tinha, nessa época, 50 anos, ou seja, nasceu por volta de 1761.[17]

N6. ANSELMO RIBEIRO PESSOA. Casou, em primeiras núpcias, com Izabel Álvares Torres, natural do Açu, nascida por volta de 1783 e falecida na fazenda da Barra em 18 de fevereiro de 1804, com 21 anos. Foi sepultada no dia seguinte, na Matriz do Seridó.[18] Posteriormente, Anselmo Ribeiro contraiu novo casamento, em 02 de abril de 1818, na Matriz do Seridó, com Jerônima Ferreira da Conceição[19] (ou Jerônima Ferreira das Neves), filha natural de Maria Ferreira das Neves (esta, escrava) e liberta de Joana Ferreira das Neves. Ambos, Anselmo Ribeiro e Jerônima Ferreira, foram

---

[13] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 85v.
[14] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 187.
[15] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 322. Inventário de Cosma Rodrigues da Conceição. 1778.
[16] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 92v.
[17] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 145.
[18] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 100.
[19] Jerônima Ferreira das Neves teve uma filha natural, Josefa Maria do Nascimento, que casou em 25 de junho de 1818, na Matriz do Seridó, com Joaquim José dos Santos, filho legítimo de Manuel de Jesus e Josefa Maria dos Santos. Ambos os noivos foram expressamente qualificados como pardos no assento. PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 123v.

qualificados na averbação do assento como pardos (P.).[20] Em 1814 o casal morava na fazenda da Barra.[21] Esta última morreu em 1856, na Vila Nova do Príncipe, tendo sido sepultada no dia 18 de fevereiro desse ano. Tinha, nessa época, 70 anos, isto é, nasceu por volta de 1786. Foi qualificada, na averbação do assento, como parda (P.).[22]

Filhos de Anselmo Ribeiro Pessoa e Izabel Álvares Torres

BN3. MANUEL. Nasceu em 18 e foi batizado em 24 de fevereiro de 1804, na Matriz do Seridó, tendo sido apadrinhado por Antonio Luiz de Souza e sua irmã, dona Maria Francisca Benedita, solteiros.[23]

BN4. JOANA LINS DE VASCONCELOS. Casou em 11 de agosto de 1818, na Matriz do Seridó, com José de Souza França, filho legítimo de Manuel de Souza Franco e Maurícia Ferreira das Neves. Ambos os noivos foram qualificados, na averbação do assento, como pardos.[24]

F4. JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO. Nascida entre 1763 e 1768. Casou com Feliciano da Rocha Júnior, filho de Feliciano José da Rocha e Paula Pereira de Jesus. O casal residiu na fazenda Barrentas, no riacho de mesmo nome. Joana Maria faleceu em 1808 e foi sepultada na Capela do Acari em 09 de janeiro desse mesmo ano. Tinha, na época, 40 anos de idade.[25]

N7. JULIANA. Morreu em 1796 e foi sepultada no dia 02 de agosto na Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari. Tinha, na época, 5 anos, isto é, nasceu por volta de 1791. Seus pais eram moradores, em 1796, na fazenda da Cacimba das Cabras.[26]

---

[20] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 117-117v.
[21] Em 1814 ocorreu o batismo do escravo José, filho natural de Maria, preta, escrava de Anselmo Ribeiro Pessoa. Cf. PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 14v.
[22] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 3. FGSSAS, 1838-1857, fl. 74v-75.
[23] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 26v.
[24] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 127v.
[25] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 123v. (Manuscrito). Essa idade diverge daquela apresentada no inventário de Cosma Rodrigues da Conceição (1778), quando Joana Maria tinha 15 anos, ou seja, teria nascido por volta de 1763.
[26] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 46v-47. (Manuscrito).

N8. MARIA DAS NEVES[27]**.** Casou em 12 de novembro de 1803, no Acari, com João Martins, natural da Baía da Traição e residente na Freguesia do Seridó, filho natural de Arnau Soares e Eugênia da Silveira.[28]

N9. ANA TEREZA DE JESUS. Casou em 07 de julho de 1804, na fazenda Cacimba das Cabras, com João Freire de Araújo, natural da Freguesia do Acaracu e residente na do Seridó, filho legítimo de Lourenço de França e Izabel Maria do Prado.[29]

BN5. JULIANA BERNARDA DE SENA. Casou com José Apolinário Dantas, filho legítimo de Matias Dantas Corrêa e Nazária Angélica dos Santos.

BN6. ANÔNIMO. Morreu em 16 de agosto de 1807, com 7 dias de nascido, e foi sepultado na Capela do Acari. [30]

N10. SERAFIM FRANCISCO (ou **SERAFIM DA ROCHA**)**.** Casou em 28 de outubro de 1809, na Capela do Acari, com Francisca Pereira (ou Francisca Xavier de Souza ou Francisca Pereira da Rocha), filha legítima de Estevão Pereira da Rocha e Antonia de Souza. Ambos os noivos foram qualificados, no assento de casamento, como pardos.[31]

---

[27] Encontramos batizados de duas crianças que, provavelmente, são filhas do casal João Martins e Maria das Neves, a julgar pelos lugares das cerimônias e das pessoas envolvidas. Nesse caso, teríamos que aceitar a hipótese de Maria das Neves também ter sido nominada, na documentação paroquial, como Maria Madalena e Maria da Conceição. Os batizandos foram os seguintes: 1) **Filipa**, nascida em 27 de junho e batizada em 05 de julho de 1806, expressamente qualificada como parda, filha legítima de João Martins e Maria da Conceição, naturais e residentes na Freguesia do Seridó. Foram padrinhos: José Antonio da Silva, solteiro (possivelmente, irmão de Antonio José da Silva, casado com Severina Pereira da Rocha, irmã de Feliciano da Rocha Júnior) e Joana Maria, casada (PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 110v. Manuscrito); 2) **João,** nascido em 01 de julho e batizado na Capela do Acari em 02 de outubro de 1814, qualificado como pardo (P.) na averbação do assento, filho legítimo de João Martins e Maria Madalena, moradores na Cacimba das Cabras (sítio que ficava dentro dos domínios territoriais da família de Feliciano da Rocha e Paula Pereira). Foram padrinhos: Antonio Pereira de Araújo e sua mulher Maria José de Medeiros (PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 27. Manuscrito).

[28] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 98v. (Manuscrito).

[29] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 103. (Manuscrito). No assento, o nome do noivo foi grafado como “José” Freire de Araújo.

[30] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 122v. (Manuscrito).

[31] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 3v. (Manuscrito).

BN7. GERMANA. Nasceu em 11 de fevereiro e foi batizada em 26 de abril de 1815, na Capela do Acari, sendo qualificada como parda (P.) no assento paroquial. Foram padrinhos: Alexandre Rodrigues da Cruz e Feliciana Maria da Conceição.[32]

BN8. BENTO. Nasceu em 27 de abril e foi batizado, em desobriga, no dia 05 de maio de 1816, sendo qualificado, no assento, como pardo (P.). Foram padrinhos: Estevão Pereira da Rocha, casado e Maria Pereira, solteira.[33]

N12. COSME PEREIRA DA ROCHA. Nasceu em 1795, pois tinha 19 anos na época da feitura do inventário do avô materno, Francisco Pereira da Cruz, em 1814.[34] Casou em 19 de abril de 1818, na Paróquia do Seridó com Damiana Pereira da Rocha, filha natural de Maria Pereira. Consta, no assento, que eram parentes de sangue. Ambos os noivos foram qualificados pelo sacerdote como pardos (P.).[35]

N13. DAMIÃO PEREIRA DA ROCHA. Irmão gêmeo de Cosme Pereira da Rocha. Nasceu em 1795, pois tinha 19 anos na época da feitura do inventário do avô materno, Francisco Pereira da Cruz, em 1814.[36] Ainda era vivo, e solteiro, por ocasião do inventário paterno.[37]

N14. MARIA MADALENA. Já viúva em 1826, quando foi feito o inventário dos bens deixados por Feliciano da Rocha Júnior.[38]

N15. JOAQUINA MARIA. Casou com Euzébio Vitor da Silva.[39]

---

[32] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 54v. (Manuscrito).
[33] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 95v. (Manuscrito).
[34] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. 1814.
[35] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 118v-119. (Manuscrito).
[36] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. 1814.
[37] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha. Inventariante: Joana Maria da Conceição. Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, 1826. (Manuscrito).
[38] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha. 1826.
[39] Informação presente em RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha. 1826 e RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. 1814.

BN9. FLORÊNCIO. Nasceu em 23 de junho e foi batizado em 14 de julho de 1816 na Capela do Acari, tendo sido apadrinhado por Alexandre Rodrigues da Cruz e sua mulher Maria Rita. Foi qualificado como pardo (P.) na averbação do assento do batizado.[40]

F5. GONÇALO DO AMARANTE GARCIA (ou **GONÇALO PEREIRA DO AMARANTE).** Nascido por volta de 1767, pois tinha 11 anos no inventário de sua mãe, Cosma Rodrigues da Conceição, processado em 1778.[41] Casou com Josefa Martins (ou Josefa Maria), parda. Gonçalo do Amarante morreu em 1799 e foi sepultado no corpo da Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari em 15 de agosto desse ano. Tanto ele quanto a esposa, Josefa Martins, foram qualificados expressamente como pardos no assento de óbito do primeiro.[42] O casal já morava na Serra do Periquito (nos documentos da época, Serra do Priquito) em 1789, como atestam os registros de óbito de dois de seus filhos.[43] Após a morte de Gonçalo do Amarante, Josefa Martins teve uma filha natural, Tereza, em 1804.[44]

N15. ANÔNIMO. Faleceu em 19 de outubro de 1789, recém-nascido, e foi sepultado no mesmo dia, no corpo da Capela do Acari. Foi batizado, em perigo de vida, por Manuel Alberto da Fonseca, também morador na Serra do Periquito.[45]

N16. ANÔNIMO. Faleceu em 19 de setembro de 1789, recém-nascido, tendo sido sepultado no mesmo dia, no corpo da Capela do Acari. Também batizado, em perigo de vida, por Manuel Alberto da Fonseca. Provavelmente, era irmão gêmeo do outro anônimo que morreu em 19 de outubro do mesmo ano.[46]

---

[40] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 99v. (Manuscrito).
[41] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 322. Inventário de Cosma Rodrigues da Conceição. 1778.
[42] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 60v. (Manuscrito).
[43] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 2v e 8. (Manuscrito).
[44] Tereza nasceu em 23 de outubro de 1804 e foi batizada em 06 de janeiro de 1805 na Capela de Santa Ana do Pé da Serra, da Freguesia do Açu. Foram padrinhos os dois filhos de Josefa Martins, Anselmo Rodrigues e Joana da Anunciação. Cf. PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 58. (Manuscrito).
[45] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 2v. (Manuscrito).
[46] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 8. (Manuscrito).

N17. JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO. Casou em 22 de setembro de 1801, na Matriz do Seridó, com Manuel Ribeiro, natural do Açu (de onde veio, "de menor") e residente na Freguesia do Seridó, filho legítimo de Inácio Ribeiro e Joana Maria. Ambos os noivos foram qualificados expressamente como pardos no corpo do assento do matrimônio.[47]

BN10. JOÃO. Nasceu em 30 de junho e foi batizado em 21 de julho de 1816, na Capela do Acari, tendo sido apadrinhado por Marcelino Pereira da Cruz e Ana Maria da Conceição. Foi qualificado como pardo (P.) na averbação do assento de batizado.[48]

N18. JOANA MARIA DA ANUNCIAÇÃO (ou **JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO** ou **JOANA PEREIRA**). Casou em 02 de julho de 1809, na Capela do Acari, com o índio Manuel Barbosa de Castro, filho natural de Josefa Maria da Conceição, solteira. Joana Maria foi qualificada, no corpo e na averbação do assento, como parda (P.).[49] Manuel Barbosa morreu em 1810, tendo sido sepultado no corpo da Capela de Nossa Senhora da Guia em 05 de junho desse mesmo ano.[50] Após sua morte, Joana Maria teve uma filha natural com Feliciano da Rocha Júnior em 1816[51] e oficializou seu segundo casamento com este último em 12 de maio de 1817, na Matriz do Seridó. No assento consta que Joana Maria era viúva do índio Manuel Barbosa de Castro e parente de sangue de Feliciano da Rocha. Ambos os noivos foram qualificados, no registro, como pardos (P.).[52]

Filhos de Feliciano da Rocha Júnior e Joana Maria da Anunciação

---

[47] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 76v. (Manuscrito).
[48] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 102v. (Manuscrito).
[49] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 147. (Manuscrito).
[50] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 139v. (Manuscrito).
[51] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 122. (Manuscrito).
[52] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 100. (Manuscrito).

BN11. ANA. Nasceu em 10 e foi batizada em 29 de dezembro de 1816, na Capela do Acari, sendo apadrinhada por Manuel de Medeiros Dantas e Felícia Dantas de Medeiros. Foi qualificada, na averbação do assento de batizado, como parda (P.).[53]

BN12. MANUEL. Nascido por volta de 1817, pois tinha 9 anos na época do inventário paterno.[54]

BN13. IZABEL. Nascido por volta de 1818, pois tinha 8 anos na época do inventário paterno.[55]

BN14. JOAQUIM. Nascido por volta de 1820, pois tinha 6 anos na época do inventário paterno.[56]

BN15. SEBASTIÃO. Nascido por volta de 1823, pois tinha 3 anos na época do inventário paterno.[57]

BN16. JOSÉ. Nascido por volta de 1824, pois tinha 2 anos na época do inventário paterno.[58]

N19. ANSELMO PEREIRA DE JESUS (ou **ANSELMO RODRIGUES DA CRUZ**). Casou em 16 de julho de 1813, na Matriz do Seridó, com Damiana Pereira, filha legítima de Gonçalo Pereira Homem e Maria da Conceição. Ambos os noivos foram qualificados, na averbação do assento de matrimônio, como pardos (P.).[59]

---

[53] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 122. (Manuscrito).
[54] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha, 1826.
[55] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha, 1826.
[56] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha, 1826.
[57] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha, 1826.
[58] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha, 1826.
[59] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 34. (Manuscrito).

N20. ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO. Nasceu por volta de 1795, pois tinha 19 anos na época do inventário do avô paterno, Francisco Pereira da Cruz (1814).[60] Casou em 24 de novembro de 1817, com dispensa de sanguinidade, na Matriz do Seridó, com Gonçalo Pereira Homem, filho natural de Ana Tereza de Jesus. Ambos os noivos foram qualificados, na averbação do assento de matrimônio, como pardos (P.).[61]

N21. ANA. Nascida em 1788, pois tinha 26 anos na época do inventário do avô paterno, Francisco Pereira da Cruz (1814), quando era solteira.[62]

N22. MANUEL. Solteiro em 1814, época do inventário do avô paterno, Francisco Pereira da Cruz.[63]

F6. ROSA. Nascida por volta de 1769, pois tinha 9 anos no inventário de sua mãe, Cosma Rodrigues da Conceição, processado em 1778.[64] Por ocasião do inventário paterno, já era casada com Vito Antonio.[65]

F7. MARCELINO PEREIRA DA CRUZ. Nascido por volta de 1770, pois tinha 8 anos no inventário de sua mãe, Cosma Rodrigues da Conceição, processado em 1778.[66] Casou com Martinha de Souza (ou Marta de Souza). Já eram casados em 1798, quando moravam no Saco, conforme se vê no assento de óbito de um filho anônimo.[67] Segundo o inventário de Francisco Pereira da Cruz (1814), Marcelino Pereira era vaqueiro.[68]

---

[60] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. 1814.
[61] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 110-110v. (Manuscrito).
[62] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. 1814.
[63] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. 1814.
[64] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 322. Inventário de Cosma Rodrigues da Conceição. 1778.
[65] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. 1814.
[66] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 322. Inventário de Cosma Rodrigues da Conceição. 1778.
[67] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 55v. (Manuscrito).
[68] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. 1814.

N23. BERNARDA. Nasceu em 11 de maio e foi batizada em 30 de junho de 1816 na Capela do Acari, sendo padrinhos Manuel Pereira da Cruz e Paula Pereira, solteiros. Foi qualificada, na averbação do registro, como parda (P.).[69]

N24. FLORÊNCIA PEREIRA DE SOUZA. Casou em 24 de novembro de 1817, com dispensa de sanguinidade, na Matriz do Seridó, com Tomé Pereira da Cruz, filho natural de Cosma Rodrigues da Conceição. Ambos os noivos foram qualificados, no assento do matrimônio, como pardos.[70]

N25. ANÔNIMO. Recém-nascido, morreu em 1798 e foi sepultado no corpo da Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari em 02 de fevereiro desse ano. Foi batizado por Antonio Nunes, solteiro, morador no Saco.[71]

F8. MARTINHO PEREIRA DA CRUZ. Nascido por volta de 1773, pois tinha 5 anos no inventário de sua mãe, Cosma Rodrigues da Conceição, processado em 1778.[72] Casou com Dionízia de Souza (ou Dionízia Marinho). Residiram no Saco, a julgar pela referência constante no assento de batizado do filho Izidoro, em 1803.[73] É possível, também, que tenham residido por um tempo na Cidade do Natal, considerando que o filho Manuel Pereira da Cruz era natural dessa localidade.[74]

N26. IZIDORO. Nasceu em 15 de maio e foi batizado em 12 de junho de 1803 na Capela do Acari. Foi apadrinhado por Francisco Pereira e sua irmã Damiana, solteira.[75]

N27. MANUEL PEREIRA DA CRUZ. Natural da Cidade do Rio Grande do Norte, casou em 14 de agosto de 1819, na Capela do Acari, tendo precedido dispensa de afinidade ilícita, com Francisca de Sales Vasconcelos, natural e moradora na Freguesia

---

[69] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 99. (Manuscrito).
[70] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 110. (Manuscrito).
[71] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 55v. (Manuscrito). Na mesma página desse livro de óbitos há uma cópia desse assento.
[72] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 322. Inventário de Cosma Rodrigues da Conceição. 1778.
[73] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 12. (Manuscrito).
[74] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 153v. (Manuscrito).
[75] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 12. (Manuscrito).

do Seridó, filha legítima de Francisco Dantas e Joana Francisca de Vasconcelos. Ambos os noivos foram qualificados, na averbação do assento, como pardos (P.).[76]

BN17. SÉRVULA. Nasceu em 02 de janeiro e foi batizada na Matriz de Nossa Senhora da Guia do Acari em 07 de fevereiro de 1835. Qualificada como parda (P.) na averbação do assento, foi apadrinhada por Alexandre José da Silva e sua esposa, Vicência Maria de Santa Ana.[77]

BN18. RITA. Nasceu em 26 de maio e foi batizada na Matriz de Nossa Senhora da Guia do Acari em 24 de junho de 1837. Foram padrinhos: Francisco Gomes da Silva e sua esposa Izabel da Hungria de Medeiros, por meio de sua procuradora, Maria José de Medeiros. A criança foi qualificada como parda (P.) na averbação do assento.[78]

N28. EUZÉBIO. Morreu em 1802, tendo sido sepultado no corpo da Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari no dia 11 de maio. Tinha, na época, 2 anos de idade, o que nos leva a crer que teria nascido em cerca de 1800. Foi qualificado como pardo no assento e na averbação deste.[79]

N29. JERÔNIMA. Morreu em 1802, tendo sido sepultada no corpo da Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari no dia 11 de maio. Tinha, na época, 10 meses de idade, o que nos leva a crer que teria nascido em cerca de 1801. Foi qualificada como parda no assento e na averbação deste.[80]

F9. ANTONIO MARIANO PEREIRA DA CRUZ. Nascido por volta de 1775, pois tinha 3 anos no inventário de sua mãe, Cosma Rodrigues da Conceição, processado em 1778.[81] Casou com Angélica Maria e residiram no Saco.

---

[76] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 153v. (Manuscrito).
[77] PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DO ACARI (PNSGA). Casa Paroquial (CP). Livro de Batizados nº 1. Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Acari (FNSGA), 1835-1838, fl. 38. (Manuscrito).
[78] PNSGA. CP. Livro de Batizados nº 1. FNSGA, 1835-1838, fl. 56v. (Manuscrito).
[79] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 91.
[80] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 91.
[81] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 322. Inventário de Cosma Rodrigues da Conceição. 1778.

N30. MARIA. Nasceu em 26 de maio e foi batizada na Capela do Acari em 05 de junho de 1805, tendo sido apadrinhada por Serafim da Rocha e sua mãe, Joana Maria da Conceição.[82]

N31. JOÃO. Nasceu em 05 e foi batizado em 29 de janeiro de 1815, na Capela do Acari, tendo sido apadrinhado por Manuel da Silva Ribeiro (através do seu procurador, José Borges da Fonseca) e Maria Manuela da Ressurreição, solteiros. Foi qualificado como pardo (P.) na averbação do assento do batizado.[83]

N32. PEDRO. Nasceu em 26 de abril e foi batizado na fazenda do Saco em 04 de maio de 1816. Foram padrinhos: Gonçalo Pereira Homem (2º) e Florência Pereira de Souza. Foi qualificado como pardo (P.) na averbação do assento.[84]

F10. MARIA. Nascida por volta de 1777, pois tinha 1 ano no inventário de sua mãe, Cosma Rodrigues da Conceição, processado em 1778.[85] Provavelmente faleceu posteriormente, já que não aparece como herdeira no rosto do inventário de Francisco Pereira da Cruz, em 1814.[86]

---

[82] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 67. (Manuscrito).
[83] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 53. (Manuscrito).
[84] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 95. (Manuscrito).
[85] LABORDOC. FCC. 1ºCJ. Inventários *post-mortem*. Cx. 322. Inventário de Cosma Rodrigues da Conceição. 1778.
[86] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. 1814.

APÊNDICE C

DESCENDÊNCIA DE FELICIANO JOSÉ DA ROCHA (ou FELICIANO DA ROCHA DE VASCONCELOS) E PAULA PEREIRA DE JESUS

F1. INÁCIA. Faleceu em 1801 e foi sepultada em 02 de janeiro desse ano no corpo da Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari. Tinha, na época, 20 anos, isto é, nasceu por volta de 1781.[1]

F2. FELICIANO DA ROCHA JÚNIOR (ou **FELICIANO PEREIRA DA ROCHA** ou **FELICIANO DA ROCHA DE VASCONCELOS**). Casou com Joana Maria da Conceição (ou Joana Pereira), filha de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. O casal residiu na fazenda Barrentas, no riacho de mesmo nome. Joana Maria faleceu em 1808 e foi sepultada na Capela do Acari em 09 de janeiro. Tinha, na época, 40 anos de idade, o que nos leva a crer que teria nascido aproximadamente em 1768.[2] Após sua morte, Feliciano da Rocha Júnior teve uma filha natural com Joana Pereira (ou Joana Maria da Conceição ou Joana Maria da Anunciação), filha de Gonçalo do Amarante Garcia e Josefa Martins, em 1816.[3] Feliciano da Rocha Júnior oficializou seu segundo casamento com Joana Pereira em 12 de maio de 1817, na Matriz do Seridó. No assento consta que Joana Maria era viúva do índio Manuel Barbosa de Castro e parente de sangue de Feliciano da Rocha. Ambos os noivos foram qualificados, no registro, como pardos (P.).[4] Manuel Barbosa, primeiro esposo de Joana Pereira, faleceu em 1810 e foi sepultado em 05 de junho desse ano no corpo da Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari.[5] O inventário dos bens deixados por Feliciano da Rocha Júnior foi processado em 1826, ano da sua morte, que aconteceu no dia 22 de junho, como indicam os autos.[6]

---

[1] PARÓQUIA DE SANT'ANA DE CAICÓ (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Óbitos nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1788-1811, fl. 78v. (Manuscrito).
[2] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 123v. (Manuscrito).
[3] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 122. (Manuscrito).
[4] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 100. (Manuscrito).
[5] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 139v. (Manuscrito).
[6] RIO GRANDE DO NORTE. Fórum Desembargador Félix Bezerra (FDFB). Comarca de Acari (CA). Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha. Inventariante: Joana Maria da Conceição. Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, 1826. (Manuscrito).

Filhos do 1º casamento de Feliciano da Rocha Júnior

N1. JULIANA. Morreu em 1796 e foi sepultada no dia 02 de agosto na Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari. Tinha, na época, 5 anos, isto é, nasceu por volta de 1791. Seus pais eram moradores, em 1796, na fazenda da Cacimba das Cabras.[7]

N2. MARIA DAS NEVES[8]. Casou em 12 de novembro de 1803, no Acari, com João Martins, natural da Baía da Traição e residente na Freguesia do Seridó, filho natural de Arnau Soares e Eugênia da Silveira.[9]

N3. ANA TEREZA DE JESUS. Casou em 07 de julho de 1804, na fazenda Cacimba das Cabras, com João Freire de Araújo, natural da Freguesia do Acaracu e residente na do Seridó, filho legítimo de Lourenço de França e Izabel Maria do Prado.[10]

BN1. ANÔNIMO. Morreu em 16 de agosto de 1807, com 7 dias de nascido, e foi sepultado na Capela do Acari.[11]

BN2. JULIANA BERNARDA DE SENA. Casou em 17 de agosto de 1818, na Capela do Acari, com José Apolinário Dantas, filho legítimo de Matias Dantas Corrêa e Nazária Angélica dos Santos.

---

[7] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 46v-47. (Manuscrito).

[8] Encontramos batizados de duas crianças que, provavelmente, são filhas do casal João Martins e Maria das Neves, a julgar pelos lugares das cerimônias e das pessoas envolvidas. Nesse caso, teríamos que aceitar a hipótese de Maria das Neves também ter sido nominada, na documentação paroquial, como Maria Madalena e Maria da Conceição. Os batizandos foram os seguintes: 1) **Filipa**, nascida em 27 de junho e batizada em 05 de julho de 1806, expressamente qualificada como parda, filha legítima de João Martins e Maria da Conceição, naturais e residentes na Freguesia do Seridó. Foram padrinhos: José Antonio da Silva, solteiro (possivelmente, irmão de Antonio José da Silva, casado com Severina Pereira da Rocha, irmã de Feliciano da Rocha Júnior) e Joana Maria, casada (PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 110v. Manuscrito); 2) **João,** nascido em 01 de julho e batizado na Capela do Acari em 02 de outubro de 1814, qualificado como pardo (P.) na averbação do assento, filho legítimo de João Martins e Maria Madalena, moradores na Cacimba das Cabras (sítio que ficava dentro dos domínios territoriais da família de Feliciano da Rocha e Paula Pereira). Foram padrinhos: Antonio Pereira de Araújo e sua mulher Maria José de Medeiros (PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 27. Manuscrito).

[9] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 98v. (Manuscrito).

[10] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 103. (Manuscrito). No assento, o nome do noivo foi grafado como “José” Freire de Araújo.

[11] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 122v. (Manuscrito).

Ambos os noivos foram qualificados, na averbação do assento, como pardos (P.).[12]

N4. SERAFIM FRANCISCO (ou **SERAFIM DA ROCHA**). Casou em 28 de outubro de 1809, na Capela do Acari, com Francisca Pereira (ou Francisca Xavier de Souza ou Francisca Pereira da Rocha), filha legítima de Estevão Pereira da Rocha e Antonia de Souza. Ambos os noivos foram qualificados, no assento de casamento, como pardos.[13]

BN3. GERMANA. Nasceu em 11 de fevereiro e foi batizada em 26 de abril de 1815, na Capela do Acari, sendo qualificada como parda (P.) no assento paroquial. Foram padrinhos: Alexandre Rodrigues da Cruz e Feliciana Maria da Conceição.[14]

BN4. BENTO. Nasceu em 27 de abril e foi batizado, em desobriga, no dia 05 de maio de 1816, sendo qualificado, no assento, como pardo (P.). Foram padrinhos: Estevão Pereira da Rocha, casado e Maria Pereira, solteira.[15]

N5. COSME PEREIRA DA ROCHA. Nasceu em 1795, pois tinha 19 anos na época da feitura do inventário do avô materno, Francisco Pereira da Cruz, em 1814.[16] Casou em 19 de abril de 1818, na Paróquia do Seridó com Damiana Pereira da Rocha, filha natural de Maria Pereira. Consta, no assento, que eram parentes de sangue. Ambos os noivos foram qualificados pelo sacerdote como pardos (P.).[17]

N6. DAMIÃO PEREIRA DA ROCHA. Irmão gêmeo de Cosme Pereira da Rocha. Nasceu em 1795, pois tinha 19 anos na época da feitura do inventário do avô

---

[12] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 128v-129. (Manuscrito).
[13] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 3v. (Manuscrito).
[14] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 54v. (Manuscrito).
[15] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 95v. (Manuscrito).
[16] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. Inventariante: Marcelino Pereira da Cruz. Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, 1814. (Manuscrito).
[17] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 118v-119. (Manuscrito).

materno, Francisco Pereira da Cruz, em 1814.[18] Ainda era vivo, e solteiro, por ocasião do inventário paterno.[19]

N7. MARIA MADALENA. Já viúva em 1826, quando foi feito o inventário dos bens deixados por Feliciano da Rocha Júnior.[20]

N8. JOAQUINA MARIA. Casou com Euzébio Vitor da Silva.[21]

BN5. FLORÊNCIO. Nasceu em 23 de junho e foi batizado em 14 de julho de 1816 na Capela do Acari, tendo sido apadrinhado por Alexandre Rodrigues da Cruz e sua mulher Maria Rita. Foi qualificado como pardo (P.) na averbação do assento do batizado.[22]

Filhos do 2º casamento de Feliciano da Rocha Júnior

N9. ANA. Nascida em 10 de dezembro de 1816 e batizada na Capela do Acari em 29 do mesmo mês e ano. Foram padrinhos Manuel de Medeiros Dantas e Felícia Dantas de Medeiros.[23]

N10. MANUEL. Nascido por volta de 1817, pois tinha 9 anos na época do inventário paterno.[24]

N11. IZABEL. Nascido por volta de 1818, pois tinha 8 anos na época do inventário paterno.[25]

---

[18] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. 1814.

[19] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha, 1826.

[20] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha, 1826.

[21] Informação presente em RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha, 1826 e RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. 1814.

[22] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 99v. (Manuscrito).

[23] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 122. (Manuscrito).

[24] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha, 1826.

[25] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha, 1826.

N12. JOAQUIM. Nascido por volta de 1820, pois tinha 6 anos na época do inventário paterno.[26]

N13. SEBASTIÃO. Nascido por volta de 1823, pois tinha 3 anos na época do inventário paterno.[27]

N14. JOSÉ. Nascido por volta de 1824, pois tinha 2 anos na época do inventário paterno.[28]

F3. TEODORA PEREIRA DA ROCHA. Casou em 26 de janeiro de 1798, na Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari com Luiz Dantas de Alexandria, filho legítimo de Constantino de Oliveira e Joana Dantas Corrêa.[29] Teodora Pereira faleceu em 1816, nas Barrentas, tendo sido sepultada na Capela do Acari em 26 de maio desse mesmo ano. Tinha, na época, 40 anos de idade, o que nos leva a crer que tenha nascido nas eras de 1776. Foi qualificada pelo sacerdote que produziu o assento, na averbação, como parda (P.).[30]

N15. JOÃO MANUEL. Casou em 18 de setembro de 1820, com dispensa de sanguinidade, na fazenda Barrentas, com Tereza Maria da Conceição, filha de Estevão Pereira da Rocha e Antonia de Souza. Ambos os noivos, na ocasião, foram qualificados como pardos (P.).[31]

N16. MARIA MADALENA. Nasceu em 23 de julho e foi batizada em 04 de setembro de 1803, na Capela do Acari, tendo sido apadrinhada por José Antonio da Silva e sua irmã Paula Joaquina, na época, solteiros.[32] Casou em 18 de setembro de 1820, com dispensa de sanguinidade, na fazenda Barrentas, com Antonio Pereira da Rocha, filho natural de Francisco Pereira da Rocha. Ambos os noivos

---

[26] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha, 1826.
[27] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha, 1826.
[28] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Feliciano Pereira da Rocha, 1826.
[29] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 44v-45. (Manuscrito).
[30] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 26v. (Manuscrito).
[31] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 179-179v. (Manuscrito).
[32] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 15v. (Manuscrito).

foram qualificados como pardos no assento do casamento.[33] Maria Madalena faleceu em 1827 e seu corpo foi sepultado na Capela do Acari em 15 de agosto do mesmo ano. Na ocasião tinha 26 anos de idade (nasceu, pois, por volta de 1801). Foi qualificada, na averbação do assento de óbito, como parda (P.).[34] O inventário dos bens deixados por Maria Madalena foi feito em 1827.[35]

BN6. ROSA. Declarada como órfã no inventário da mãe, em 1827.[36]

BN7. ALEXANDRE. Declarado como órfão no inventário da mãe, em 1827.[37]

BN8. MANUEL. Declarado como órfão no inventário da mãe, em 1827.[38]

BN9. JOSÉ. Declarado como órfão no inventário da mãe, em 1827. Já era falecido em 1834, conforme um Auto de Contas apenso ao inventário materno.[39]

N17. ANTONIO. Nasceu em 06 de agosto de 1814 e foi batizado em 09 de setembro do mesmo ano, na Capela do Acari. Qualificado como pardo (P.) no assento do batismo, foi apadrinhado por João de Albuquerque Maranhão Júnior e Francisca Maria do Carmo, casada.[40]

N18. FRANCISCO DANTAS DE OLIVEIRA. Casou, em 15 de setembro de 1822, na Matriz do Seridó, dispensado de sanguinidade, com Maria da Rocha Pereira (ou

---

[33] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 179v. (Manuscrito).
[34] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 99v. (Manuscrito).
[35] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Maria Madalena. Inventariante: Antonio Pereira da Rocha. Vila Nova do Príncipe, Comarca e Província do Rio Grande do Norte, 1827. (Manuscrito).
[36] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Maria Madalena, 1827.
[37] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Maria Madalena, 1827.
[38] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Maria Madalena, 1827.
[39] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 02. Inventário de Maria Madalena, 1827.
[40] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 30v. (Manuscrito).

Maria Joaquina de Souza), filha legítima de Inácio Vieira e Ana Tereza da Rocha. Ambos foram qualificados, no corpo do assento, como pardos, assim como na averbação (P.).[41] Francisco Dantas morreu em 1828, tendo sido sepultado na Capela do Acari em 27 de dezembro desse ano. Tinha, na época, 30 anos de idade, o que nos leva a crer que teria nascido por volta de 1798. Foi qualificado como pardo (P.) no assento de óbito.[42]

F4. COSME PEREIRA DA ROCHA. Casou em 18 de novembro de 1798, com dispensa de sanguinidade, na Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari com Cosma Maria da Conceição, filha legítima de Gonçalo Pereira Homem e Maria da Conceição.[43] Cosme Pereira faleceu em 1822, tendo sido sepultado na Capela do Acari em 03 de fevereiro desse ano. Tinha, na época, 49 anos (isto é, nasceu por volta de 1773) e foi qualificado, na averbação do registro, como negro (N.).[44]

N19. JOSÉ. Nasceu em 29 de novembro de 1805 e foi batizado na Capela do Acari em 28 de dezembro do mesmo ano. Foram padrinhos: Francisco Pereira e Isabel da Silva.[45]

N20. FÉLIX. Nasceu em 28 de julho e foi batizado na Capela do Acari em 04 de agosto de 1816. Qualificado como pardo (P.) no assento do batizado, foi padrinho Anselmo Pereira, morador na Freguesia do Seridó.[46]

F5. DAMIANA PEREIRA DA ROCHA. Casou em 03 de novembro de 1805, com dispensa de sanguinidade, na Matriz do Seridó com Francisco Esteves Pereira, filho legítimo de Gonçalo Pereira Homem e Maria da Conceição.[47] Damiana Pereira morreu em 1814 e foi sepultada em 10 de janeiro desse ano na Capela do Acari. Deixou testamento e foi qualificada, no assento de óbito, na averbação, como parda (P.).[48] Francisco Esteves casou novamente em 07 de agosto de 1814, na Capela do Acari, com Joana Maria da Costa, filha

[41] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 3. FGSSAS, 1821-1834, fl. 18. (Manuscrito).
[42] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 107. (Manuscrito).
[43] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 50v. (Manuscrito).
[44] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 70. (Manuscrito).
[45] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 90v. (Manuscrito).
[46] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 117v-118. (Manuscrito).
[47] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 111v-112. (Manuscrito).
[48] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 16. (Manuscrito).

natural de Inácia Maria da Conceição. Ambos os noivos foram qualificados, no corpo do assento, como pardos.[49]

F6. MARIA PEREIRA DA ROCHA. Casou em 02 de abril de 1806, na Fazenda das Barrentas, com Francisco da Cunha Ribeiro, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Neves da Paraíba, filho natural de Luiza Pia dos Santos.[50] O casal morou na fazenda das Barrentas. Maria Pereira faleceu em 1818 e seu corpo foi sepultado na Capela do Acari em 04 de abril do mesmo ano.[51] Tinha, na época, 48 anos, ou seja, nasceu por volta de 1770.[52] No mesmo ano foi promovido inventário e partilha dos seus bens.[53]

N21. MANUEL. Declarado como órfão no inventário da mãe, em 1818.[54]

N22. JANUÁRIO. Declarado como órfão no inventário da mãe, em 1818.[55]

N23. JOAQUIM. Nasceu em 15 de agosto e foi batizado na Capela do Acari em 16 de outubro de 1814. Qualificado como pardo (P.) no assento do batizado, foi apadrinhado por Rodrigo José de Medeiros, casado e Antonia da Silva, solteira.[56] Provavelmente faleceu, já que não consta como herdeiro na partilha procedida por ocasião do inventário de Maria Pereira da Rocha.[57]

F7. FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA. Até onde pudemos averiguar, teve um filho natural:

---

[49] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 53-53v. (Manuscrito).
[50] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 123v. (Manuscrito).
[51] Essa informação contrasta com a do inventário, onde o inventariante Francisco da Cunha Ribeiro afirmou que Maria Pereira da Rocha havia falecido em 01 de maio de 1818. RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Maria Pereira da Rocha. Inventariante: Francisco da Cunha Ribeiro. Vila do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, 1818. (Manuscrito).
[52] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 41v. (Manuscrito).
[53] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Maria Pereira da Rocha, 1818.
[54] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Maria Pereira da Rocha, 1818.
[55] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Maria Pereira da Rocha, 1818.
[56] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 31. (Manuscrito).
[57] RIO GRANDE DO NORTE. FDFB. CA. Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Maria Pereira da Rocha, 1818.

N24. ANTONIO PEREIRA DA ROCHA. Casou com Maria Madalena, sua prima, filha de Luiz Dantas de Alexandria e Teodora Pereira da Rocha.

F8. SEVERINA PEREIRA DA ROCHA. Casou com Antonio José da Silva, português. Manuel Dantas, partindo da tradição oral, reproduz a história da chegada de Antonio José da Silva ao Seridó, acompanhado de Feliciano da Rocha, que o arregimentou, recém-chegado do Reino, em Recife, para casar com sua filha Severina.[58] Antonio José já era morador nas Barrentas em 1789, quando um anônimo, com dois dias de nascido, filho da sua escrava Maria, morreu e foi sepultado na Capela do Acari.[59] Após a morte de Antonio José da Silva, Severina Pereira teve um filho natural, Firmino.

Filhos de Antonio José da Silva e Severina Pereira da Rocha

N25. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA. Nasceu em 27 de novembro e foi batizado no dia 28 de dezembro de 1805. Foi padrinho o capitão João de Albuquerque Maranhão, por procuração que apresentou Félix Gomes Pequeno. Nessa época os pais de Joaquim moravam na fazenda Roçado.[60] Casou com Constância Maria de Jesus (ou Constância Maria de Santa Ana), filha de Antonio Alves dos Santos e Vicência Maria de Santa Ana. Constância Maria faleceu em 20 de julho de 1853.[61]

BN10. ANA CONSTÂNCIA MARIA DE JESUS. Casou em 01 de dezembro de 1866, no sítio Garrotes, com Castriciano Alves de Araújo, filho de Joaquim Alves de Araújo e Raquel Francisca das Chagas.[62]

TN1. FRANCISCO CASTRICIANO DE ARAÚJO (conhecido como Chico Ciano)**.** Nascido em 31 de maio de 1875. Casou com Maria Áurea de Medeiros (conhecida como

[58] DANTAS, Manoel. **Homens d'outrora**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1941**.** p. 29-30.
[59] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 06. (Manuscrito).
[60] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 91. (Manuscrito).
[61] COSTA, Sinval. **Os Álvares do Seridó e suas ramificações.** Recife: ed. do autor, 1999. p. 63.
[62] SILVA, Joselito Jesus de Araújo. **Descendentes de Feliciano da Rocha.** Natal: [s.n.], 26 maio 2012.

Maria Pequena), filha de José Fidélis de Araújo e Josefa Hermenegilda de Medeiros.[63]

TN2. MARIA RAQUEL DO ESPÍRITO SANTO. Casou com Joaquim Evangelista de Araújo.[64]

TN3. JOAQUIM CASTRICIANO DE ARAÚJO. Casou com Izabel Mataquiri de Araújo, filha de João Mataquiri de Araújo e Ana Clementina de Paiva.[65]

N26. JOSEFA. Nasceu em 1802 e morreu no mesmo ano, tendo sido sepultada no corpo da Capela de Nossa Senhora da Guia do Acari em 24 de março de 1802. Tinha, então, 4 dias de nascida. Foi qualificada, no corpo e na averbação do assento de óbito, como parda.[66]

N27. IZABEL DA SILVA. Casou em 09 de janeiro de 1806, na fazenda do Roçado, com Antonio Ferreira da Costa, natural de Manguape e residente no Seridó, filho legítimo de Manuel Coelho Coutinho e Joana Maria.[67]

BN11. ANTONIO. Nasceu em 19 de julho e foi batizado na Capela do Acari em 05 de agosto de 1816. Qualificado como branco (B.) na averbação do assento, foi apadrinhado por Alexandre José da Silva e Paula Joaquina.[68]

N28. JOSÉ ANTONIO DA SILVA. Casou em 26 de novembro de 1806, na fazenda do Quinquê, com Joaquina Francisca de Freitas, natural do Açu, filha legítima de João Pereira de Albuquerque e Marcelina Rodrigues. Ambos os noivos foram

---

[63] SILVA, Joselito Jesus de Araújo. **Descendentes de Feliciano da Rocha.** Natal: [s.n.], 26 maio 2012.
[64] SILVA, Joselito Jesus de Araújo. **Descendentes de Feliciano da Rocha.** Natal: [s.n.], 26 maio 2012.
[65] Árvore Genealógica de Donatilla Dantas e Desidéria Dantas. Trabalho de Amélia Azevêdo e reproduzido por Andréa Calheiros [Brasília, DF, 04 abr 1985). Reproduzida em DANTAS, Donatilla. **Carnaúba dos Dantas** - Terra da Música. Brasília: H.P. Mendes, 1987. Abertura do livro – Z – k – 2.
[66] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 82v. (Manuscrito).
[67] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 122. (Manuscrito).
[68] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 118. (Manuscrito).

qualificados, no corpo do assento de casamento, como pardos.[69] Em 1815 o casal morava na fazenda da Luiza, quando apadrinharam a pequena Joaquina, filha de Manuel Joaquim de Santa Ana e Catarina Maria.[70]

BN12. JOAQUIM. Nasceu em 28 de julho e foi batizado na Capela do Acari em 18 de setembro de 1814. Qualificado como pardo (P.) na averbação do assento, foi apadrinhado por Antonio José da Silva e Paula da Silva, solteira.[71]

BN13. JOÃO. Nasceu em 25 de setembro e foi batizado em 11 de outubro de 1815, na fazenda Pé da Serra, tendo sido qualificado, na averbação do assento, como pardo (P.). Foram padrinhos: Joaquim Félix e dona Maria Renovata de Medeiros.[72]

BN14. MARIA. Faleceu em 1817 e foi sepultada em 09 de abril desse ano, na Capela dos Currais Novos, tendo sido qualificada como parda (P.) na averbação do assento. Na época, os pais de Maria moravam na Luiza.[73]

BN15. ANA JOAQUINA DA SILVA. Casou com o tio Sebastião José da Silva, filho de Antonio José da Silva e Severina Pereira da Rocha.[74]

N29. FLORÊNCIA MARIA DA SILVA. Casou em 27 de junho de 1818, na fazenda Pé da Serra, com André Rodrigues de Vasconcelos, natural da Freguesia de Manguape e filho legítimo de Martinho Ribeiro de Vasconcelos e Narcisa Gomes.[75]

BN16. JOÃO. Nasceu em 02 de dezembro de 1835 e foi batizado no Oratório do Remédio em 06 de janeiro de 1836, sendo padrinhos o casal

---

[69] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 129-129v. (Manuscrito).
[70] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 46. (Manuscrito).
[71] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 27. (Manuscrito).
[72] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 2. FGSSAS, 1814-1818, fl. 73. (Manuscrito).
[73] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 34v. (Manuscrito).
[74] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 3. FGSSAS, 1821-1834, fl. 117v. (Manuscrito).
[75] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 124. (Manuscrito).

Bartolomeu de Medeiros Rocha e Maria dos Santos de Medeiros. Foi qualificado, na averbação do assento, como pardo (P.).[76]

N30. ANTONIA MARIA DA SILVA. Casou em 07 de setembro de 1818, na fazenda do Roçado, com Joaquim Antonio dos Santos, português, natural da Freguesia de São Miguel, da Cidade do Porto, filho legítimo de Francisco Antonio dos Santos e Miquelina Rosa.[77] O casal morou na fazenda Luiza. Antonia Maria morreu em 1828, tendo sido sepultada em 29 de junho na Capela do Acari. Foi qualificada, na averbação do assento, como parda (P.). Tinha, na época, 43 anos, isto é, nasceu por volta de 1785.[78]

N31. JOÃO JOSÉ DA SILVA. Casou em 11 de agosto de 1819, na fazenda Totoró, com Ana Joaquina, filha natural de Joana Batista. Ambos os noivos foram qualificados como pardos (P.) no assento do casamento.[79]

BN17. ANTONIO. Nasceu em 11 de fevereiro de 1836 e foi batizado no Quinquê em 09 de junho do mesmo ano, sendo padrinhos o casal João Lopes Galvão e Maria Josefa da Conceição. Foi qualificado, na averbação do assento, como pardo (P.).[80]

N32. ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA. Casou em 08 de janeiro de 1828, na Capela do Acari, com Vicência Maria de Santa Ana, já viúva de Antonio Alves dos Santos[81], o qual foi sepultado na Freguesia de Manguape. Alexandre José e Vicência Maria foram qualificados na averbação do registro, respectivamente, como pardo (P.) e branca (B.).[82] Segundo Sinval Costa, Vicência Maria de Santa

[76] PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DE ACARI (PNSGA). Casa Paroquial (CP). Livro de Batizados nº 1. Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Acari (FNSGA), 1835-1838, fl. 38v. (Manuscrito).
[77] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 131v-132. (Manuscrito).
[78] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 2. FGSSAS, 1812-1838, fl. 104. (Manuscrito).
[79] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 153-153v. (Manuscrito).
[80] PNSGA. CP. Livro de Batizados nº 1. FNSGA, 1835-1838, fl. 78v. (Manuscrito).
[81] Este, por sua vez, era filho de Custódio José Ferreira e Maria José de Jesus. Cf. COSTA, Sinval. **Os Álvares do Seridó e suas ramificações**. p. 57-61.
[82] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 3. FGSSAS, 1821-1834, fl. 94. (Manuscrito). O nome completo do primeiro esposo de Vicência Maria encontra-se parcialmente ilegível no assento de casamento.

Ana era filha de Manuel Lopes Galvão e de Ana de Araújo Pereira, da fazenda Areia.[83]

N33. SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA. Casou, em 21 de novembro de 1829, na fazenda Luiza, dispensado de sanguinidade, com Ana Joaquina da Silva, filha legítima de José Antonio da Silva e de Joaquina Francisca de Freitas. Ambos os noivos foram qualificados como pardos (P.) na averbação do assento.[84]

BN18. JOAQUIM. Nasceu em 09 de maio e foi batizado em 07 de junho de 1835, na Matriz de Nossa Senhora da Guia do Acari, tendo sido qualificado, na averbação do assento, como pardo (P.). Foram padrinhos: Antonio José da Silva Júnior, solteiro, e Maria Rosa da Conceição, solteira.[85]

BN19. MARIA. Nasceu em 05 de junho de 1836 e a 11 do mesmo mês e ano foi batizada, no sítio da Luiza, tendo sido apadrinhada por Antonio José da Silva Júnior e sua mulher, Severina Maria da Silva. Foi qualificada como parda (P.) na averbação do assento do batizado.[86]

BN20. CIPRIANO. Nasceu em 17 de novembro e foi batizado em 26 de dezembro de 1837, na Matriz de Nossa Senhora da Guia do Acari, tendo sido qualificado, na averbação do assento, como pardo (P.). Foram padrinhos: João de Albuquerque Maranhão e sua mulher Maria Francisca Benedita de Albuquerque, por meio de seus procuradores Antonio José da Silva, casado, e Maria Joaquina da Silva, solteira.[87]

N34. PAULA JOAQUINA.[88]

Filho natural de Severina Pereira da Rocha, após a morte de Antonio José da Silva

---

[83] COSTA, Sinval. **Correspondência pessoal**. Recife, 09 ago 2012. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo. Acervo particular de Helder Alexandre Medeiros de Macedo.
[84] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 3. FGSSAS, 1821-1834, fl. 117v. (Manuscrito).
[85] PNSGA. CP. Livro de Batizados nº 1. FNSGA, 1835-1838, fl. 14v. (Manuscrito).
[86] PNSGA. CP. Livro de Batizados nº 1. FNSGA, 1835-1838, fl. 79. (Manuscrito).
[87] PNSGA. CP. Livro de Batizados nº 1. FNSGA, 1835-1838, fl. 113v. (Manuscrito).
[88] Na documentação paroquial da Freguesia do Seridó aparece, junto com o irmão José Antonio da Silva, apadrinhando a criança Maria, filha de Luiz Dantas de Alexandria e Teodora Pereira da Rocha, em 1803 (PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 15v. Manuscrito).

N35. FIRMINO. Nasceu em 14 de julho e foi batizado em 03 de gosto de 1837, na fazenda de Todos os Santos, sendo apadrinhado por José Apolinário Dantas Júnior e Maria Joaquina da Conceição, solteiros. Foi qualificado, na averbação, como pardo (P.).[89]

F9. ESTEVÃO PEREIRA DA ROCHA. Casou com Antonia de Souza. Moraram nas Barrentas.

N36. FRANCISCA PEREIRA (ou **FRANCISCA XAVIER DE SOUZA** ou **FRANCISCA PEREIRA DA ROCHA**). Casou com Serafim Francisco, filho de Feliciano da Rocha Júnior e Joana Maria da Conceição.[90]

N37. TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO. Casou com João Manuel, filho de Luiz Dantas de Alexandria e Teodora Pereira da Rocha. [91]

N38. ANA TEREZA DE JESUS. Casou em 29 de janeiro de 1804, com dispensa de sanguinidade, na Capela do Acari, com Inácio Vieira da Silva, natural da Freguesia de Manguape, filho natural de Joana de Souza.[92]

BN21. FELICIANO. Nasceu em junho e foi batizado em 14 de julho de 1805, tendo sido apadrinhado por Manuel de Medeiros e dona Ana de Araújo. Sua mãe, Ana Tereza de Jesus, foi qualificada como "dona" no assento.[93]

BN22. MARIA. Nasceu em 10 de setembro e foi batizada, na Capela do Acari, em 12 de outubro de 1806. Foram padrinhos: Antonio José da Silva e Antonia de Souza, casados. Maria foi qualificada como parda (P.) na averbação do assento.[94]

---

[89] PNSGA. CP. Livro de Batizados nº 1. FNSGA, 1835-1838, fl. 61. (Manuscrito).
[90] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 3v. (Manuscrito).
[91] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 179-179v. (Manuscrito).
[92] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 99. (Manuscrito).
[93] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 74. (Manuscrito).
[94] PSC. CPSJ. Livro de Batizados nº 1. FGSSAS, 1803-1806, fl. 119-119v. (Manuscrito).

N39. VALENTIM PEREIRA DA ROCHA. Casou em 24 de agosto de 1809, na Capela do Acari, com Joana Inácia Quitéria, filha natural de Feliciana da Fonseca. Ambos foram qualificados como pardos (P.) na averbação do assento de matrimônio.[95]

N40. PAULA MARIA DA CUNHA. Casou em 09 de janeiro de 1814, na Capela do Acari, com João de Castro, natural da Freguesia da Cidade da Paraíba, filho legítimo de Antonio José de Castro e Damiana. Ambos os noivos foram qualificados no assento, expressamente, como pardos.[96]

N41. MARIA INÁCIA DA CONCEIÇÃO. Casou em 21 de novembro de 1818, com dispensa de sanguinidade, na Capela do Acari, com José Vitoriano de Sá, filho natural de José Pereira da Rocha e Mariana da Conceição. Ambos foram qualificados como pardos (P.) na averbação do assento.[97]

N42. FRANCISCO. Nasceu em abril e morreu em 22 de maio de 1789, com 1 mês de nascido. Foi sepultado, no mesmo dia, na Capela do Acari. Seus pais, nessa época, moravam nas Barrentas.[98]

---

[95] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 147v. (Manuscrito).
[96] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 43v-44. (Manuscrito).
[97] PSC. CPSJ. Livro de Casamentos nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 138-138v. (Manuscrito).
[98] PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 4v. (Manuscrito).

APÊNDICE D

MAPA DA RIBEIRA DO SERIDÓ, COM ÊNFASE NA RIBEIRA DO RIO SÃO JOSÉ

APÊNDICE E

ELEMENTOS DE UM INVENTÁRIO *POST-MORTEM* ANALISADO NA TESE

1814
Francisco Pereira da Cruz – Inventariado
Cosma Rodrigues da Conceição – Inventariada

[Auto de Inventário que mandou fazer] (...) o Juiz de Órfãos Capitão Francisco Gomes da Silva dos bens que ficaram por falecimento de Francisco Pereira da Cruz e sua mulher Cosma Rodrigues, moradores neste termo.

Inventariante filho herdeiro

Marcelino Pereira, casado

Filhos herdeiros

1. Matildes, casada com João Pessoa, representa seu filho seguinte:
    1.1 Anselmo Ribeiro Pessoa, viúvo
2. Joana, casada com Feliciano da Rocha Júnior, falecida, representa seus filhos seguintes:
    2.1 Maria, casada com João Martins
    2.2 Joaquina, casada com Eusébio
    2.3 Ana, casada com João Freire
    2.4 Serafim, casado
    2.5 Cosme, de idade de 19 anos
    2.6 Damião, de idade de 19 anos
3. Cosma, casada com Antonio José
4. Gonçalo, falecido, representam seus filhos seguintes:
    4.1 Anselmo, casado
    4.2 Josefa, casada com Manuel Ribeiro
    4.3 Ana, de idade de 26 anos
    4.4 Joana, viúva
    4.5 Antonia, de idade de 19 anos (?)
    4.6 Manuel, de idade de (...) anos

5. Martinho, casado
6. Antonio, casado
7. Nazária, com Matias Dantas
8. Rosa, casada com Vito Antonio

[Em 05.11.1814, na Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, em casas de morada do Juiz de Órfãos Capitão Francisco Gomes da Silva, presente Marcelino Pereira da Cruz, foi dito pro ele que vinha dar a Inventário todos os bens que ficaram por falecimento de seus pais Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição, por se achar ele herdeiro encabeçado (?) em seus bens. Disse que sua mãe falecera no ano de 1775 e seu pai falecera em dias do mês de dezembro de 1810 sem testamento, e que os filhos e herdeiros que ficaram desse matrimônio eram os que já havia declarado no rosto deste Inventário por seus nomes e idades. Escrivão Manuel Pereira da Silva Castro. O inventariante Marcelino Pereira da Cruz assinou de cruz por não saber escrever.]

[**Petição de Marcelino Pereira da Cruz**. Diz o referido, filho legítimo de Francisco Pereira da Cruz e de sua mulher Cosma Rodrigues da Conceição, moradores neste termo, que falecendo os ditos pais do suplicante há bastante anos, sem se proceder a Inventário e partilha dos bens do casal, alguns dos herdeiros se foram apossando dos mesmos bens, a seu arbítrio, sem a devida igualdade que se deve particar, sucedento haverem perecido muitos dos ditos bens. E porque o suplicante se acha encabeçado presentemente dos referidos bens que restam e entre os herdeiros necessários há um de menor idade, pertencendo por isso a este Juízo inventariar-se e partir-se com o juízo (?) territorial, requer a V. M. se digne mandar passar mandado para serem citados todos os interessados para a fatura do Inventários e os mais termos da partilha e para virem declarar cada um de per si os bens que tem em si, debaixo da pena de tudo se proceder a revelia e de serem lançados em suas quotas, que em si tiverem, citando-se também aos órfãos varões e fêmeas que excederem de quaorze e doze anos em próprias pessoas para todo o referido. Pede ao Juiz de Órfãos se sirva mandar passar mandado para todo o expressado. E R M.]

[**Despacho do Juiz**: P. Mandado. Silva]

[**Mandado**. O Capitão Francisco Gomes da Silva, Juiz de Órfãos este presente ano nesta Vila do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, por Sua Alteza Real, que Deus guarde &. Mandado aos Oficiais de Justiça. Campo, ou Vintina, que em cumprimento deste, a requerimento do Suplicante citem a todos os herdeiros e coerdeitos do Francisco Pereira da Cruz e de Cosma Roiz, aos varões de 14 anos e às fêmeas de 12, para no dia 30 do corrente mês se acharem neste Juízo para a fatura do Inventário dos ditos seus pais, falecidos, ficando logo citados para escolha de Louvados, Partilhas e mais termos do mesmo. Cumpram assim. Vila do Príncipe, 18 de julho de 1811. Manuel Pereira da Silva Castro, Escrivão dos Órfãos. Silva.]

[**Certidão do Alcaide.** Certifico que em cumprimento do requerimento e mandado fui desta vila à fazenda do Saco e citei Serafim, Cosme, Damião, João (...) Na pessoa de sua mulher, Alzébio João Freire, Antonio José, Anselmo, (...) Na pessoa de sua mulher, Antonio Mariano, Matias Dantas na pessoa de sua mulher (...) pessoas pelo conteúdo na petição do que se deram por entendidas. Vila do Príncipe, 23 de julho de 1811. Em fé de verdade, o Alcaide Antonio José Vitoriano.]

[**Termo de Tutoria.** Em 05.11.1814, na Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, em casas de morada do Juiz de Órfãos, o Capitão Francisco Gomes da Silva, onde junto com o escrivão apareceu Anselmo Rodrigues da Cruz, a quem o dito Juiz nomeou para tutor dos órfãos seus irmãos Antonia e Manuel, filhos do falecido seu pai Gonçalo do Amarante. O Juiz encarregou que ele, com boa e sã consciência procurasse e requeresse tudo que fosse a bem dos órfãos seus irmãos e tomasse conta dos bens de sua legítima, pondo-os em boa administração [sob?] pena de ficar responsável pelos seos bens, pelas omissões e desencaminhos que tiver a legítima dos ditos órfãos. Escrivão Manuel Pereira da Silva Castro. Anselmo Rodrigues da Cruz assinou “de cruz” por não saber escrever. Silva.]

[**Termo de Louvados.** Em 05.11.1814, no mesmo lugar. O Juiz nomeou para Louvados, em falta dos do Conselho, Antonio da Silva e Souza e João Batista Soares. (aa) de ambos e do juiz.]

Descrição dos bens

Título de Dinheiro .... Nada
Título de Ouro .... Nada
Título de Prata .... Nada

Título de Cobre

Um tacho velho furado, com o peso de 5 libras, a $400 a libra ....2$000
Um tachinho pequeno velho, com o peso de 3 libras, a $400 a libra,
(que o tem em si a herdeira Nazária, segundo a partilha) ....1$200
O cobre de uma roda de moer mandioca, c/ o peso de 10 libras, a $400 a libra ....4$000

Título de Ferro

Uma serra grande braçal ....4$000
Uma serra de mão com suas armas...$480
Uma junteira (?) com seu ferro (que o tem em si a herdeira Nazária,
segundo a partilha)..$640
Uma jitana (?) com seu ferro (que o tem em si a herdeira Nazária,
segundo a partilha)..$640
Duas enxós, uma direita, a $480 e outra goiva, a $240 ....$720
Um escrôpolo grande...1$000
Um escrôpolo pequeno...$200
Um formão pequeno...$160
Uma verruma grande $320
Duas verrumas pequenas de encaixar e encaibrar, a $100 cada $200
Um compasso pequeno..$160
Um guilherme (?) com seu ferro...$160
Quatro ferrinhos pequenos de fazer coronha $240
Um peso de libra de ferro $160
Dois cachos de argolas do uso de ensinar cavalos......................................$640

Título de bens semoventes

Dois meios pequenos de sola..$640
Uma mesa velha desconjuntada de angico $640
Uma cadeira velha coberta de sola $640

Uma cama coberta de couro cru, velha..1$000

Um oratório chão velho (que o tem em si a herdeira Nazária, segundo a partilha) $640

Uma espingarda velha desconcertada (desaparelhada, na partilha) ....2$000

Duzentas e cinquenta telhas da Casa do Acari que o herdeiro Antonio José
se apossou delas...1$200

Um calção comprido de ganga amarela q/ o herdeiro Antonio Mariano
serviu-se dele $400

Uma jaqueta de ganga amarela usada, que o herdeiro Matias Dantas [usou?]............$640

Uma camisa e ceroula de algodão novas, que o herdeiro Antonio José
serviu-se dela ....1$080

Uma rede de trevisas nova, que se acha em poder do inventariante ....4$000

Um par de esporas de ferro, usadas, que se acha em poder do inventariante..............$320

Título de Cabrum

Quarenta cabeças de cabras, entre grandes e miúdas, cada a $240 ....9$600

Título de Gado Vacum

Um boiote ....3$200

[**Averbação do escrivão:** Não tem efeito esta edição por ser morto este boi.]

Título de Cavalar

Duas bestas bravas velhas, cada a 6$000 ....12$000

Um cavalo em grão novo, que se acha em poder do herdeiro Antonio José ....10$000

Um cavalo capado velho, que se acha no poder do herdeiro Antonio Mariano ......10$000

Dois cavalos em grão novos, que se acham no pdoer do herdeiro Martinho,
cada um a 10$000 ....20$000

Um poldro em grão manso, q/ se acha no poder do herdeiro Matias Dantas ....10$000

Uma besta nova espadinada (?) e (...)...4$000

Título de mais móveis

Uma cela velha com freios e estribos de ferro...3$200

Uma picareta pequena velha...$400

Uma bala de ferro curado $960

Uma zagalha de ferro..$320

Título de Casas

Uma casa de vivenda de taipa, coberta de telhas, c/ 7 portas, no Sítio do Saco......60$000
Uma casinha coberta de telha no Sítio do Saco, que dela se está servindo a herdeira Nazária..4$000
Um barro de encosto velho...4$000
Uma artibanda pequena, velha..1$280

Título de Bens de Raiz

Cinco quartos de terra de comprido com (...) de largo de criar gados no Sítio do Saco, Ribeira do Seridó, no Riacho de São José, que houve por Data de Sesmaria ....250$000

Título de dívidas que se deve ao monte

Luiz José, morador no Cuité, de resto de um boiote que comprou ....2$000
Manuel Nunes, morador no Rio Grande, no lugar do Jundiaí, por dois cavalos que comprou ....24$000
O falecido Coronel André de Albuquerque Maranhão de uma casa que lhe fez na Fazenda do Trapuá...10$000

Título de dívidas que o monte deve

Aos Anais da Irmandade de São Gonçalo, na Capela do Acari ....6$400
A Matias Dantas, de obras de ferro que mandara fazer...6$300

[**Termo de conclusão.** Aos 5.11.1814, no mesmo dia e lugar, feito ao Juiz de Órfãos. Escrivão Manuel Pereira da Silva Castro.]

[**Conclusos.** Proceda-se a partilha perante mim, visto se terem as partes citadas como consta da certidão a fls. E nomeio para partidores a Caetano Soares Pereira de Santiago e a Francisco dos Santos Pereira, os quais somarão a fazenda inventariada e dela tirarão bens para pagamento da Irmandade e as que forem justificadas e do restante da fazenda com igualdade pelos herdeiros e coherdeiros descritos no rosto deste inventário e satisfeito assim voltem os autos para sua confirmação. Silva.]

[**Auto de Partilha.** Em 03.12.1814, na Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania do Rio Grande do Norte, em casas de morada do Juiz de Órfãos o Capitão Francisco Gomes da silva, junto com o escrivão e os partidores Caetano Soares Pereira de Santiago e Francisco dos Santos Pereira, nomeados pelo Juiz para Partidores por falta dos do Conselho. (aa) partidores, juiz e escrivão.]

Descrição da partilha

Monte (fazenda inventariada)..465$880
Dívidas..12$700
Líquido (para repartir) ....453$180
Legítima (dividido por nove herdeiros)...50$353
Outra tanta quantia dita acima, partida por seus coherdeiros netos, caberá a
cada um...8$392

Pagamento das dívidas

Uma enxó direita $480
Uma enxó goiva...$240
Duas bestas velhas e russas, cada a 6$000 ....12$000
Total...12$720
Repõe...$020

Pagamento dos herdeiros

Inventariante Marcelino Pereira, de sua legítima paterna e materna.......................50$353
Coherdeiro Anselmo, filho da falecida herdeira Matildes, de sua legítima ....50$353
Coherdeira Maria, casada com João Martins, filha da herdeira falecida Joana,
de sua legítima paterna ....8$392
Coherdeira Joaquina, casada com Euzébio, filha da herdeira falecida Joana,
de sua legítima paterna ....8$392
Coherdeira Ana, casada com João Freire, filha da herdeira falecida Joana,
de sua legítima paterna ....8$392
Coherdeiro Serafim, casado, filho da herdeira falecida Joana, de sua
legítima paterna ....8$392
Coherdeiro Cosme, menor, filho da herdeira falecida Joana, de sua
legítima paterna e materna..8$392

Coherdeiro Damião, menor, filho da herdeira falecida Joana, de sua
legítima paterna e materna..8$392
Herdeira Cosma, casada com Antonio José, de sua legítima paterna......................50$353
Coherdeiro Anselmo, casado, filho do herdeiro falecido Gonçalo, de
sua legítima paterna ....8$392
Coherdeira Josefa, casada com José Manuel, filha do herdeiro falecido
Gonçalo, de sua legítima paterna...8$392
Coherdeira Ana, de maior, filha do herdeiro falecido Gonçalo, de
sua legítima paterna ....8$392
Coherdeira Joana, viúva, filha do herdeiro Gonçalo de sua legítima paterna ....8$392
Coherdeira Antonia, menor, filha do herdeiro falecido Gonçalo,
de sua legítima ....8$392
Coherdeiro Manuel, menor, filho do herdeiro falecido Gonçalo,
de sua legítima ....8$392
Herdeira Rosa, casada com Vito Antonio, de sua legítima ....50$353
Herdeiro Martinho, casado, de sua legítima paterna ....50$353
Herdeiro Antonio, casado, de sua legítima paterna ....50$353
Herdeira Nazária, casada com Matias Dantas, de sua legítima ....50$353

[**Encerramento.** Aos 7.12.1814, no mesmo lugar. (aa) juiz, escrivão e partidores.]

[**Conclusão.** Aos 7.12.1814, no mesmo lugar. (aa) juiz, escrivão e partidores.]

[**Conclusos.** Julgada a partilha na Vila do Príncipe em 7.12.1814 pelo juiz de órfãos o Capitão Francisco Gomes da Silva.]

[**Custas.** Total: 11$910]

[**Correição.** Visto em Correição de 1814. Adverte que no Termo de Tutoria não deve ser o coherdeiro tutor, mas, um advogado curador ad litem, além de outras correções e cuidados. Patos, 30 de outubro de 1815. Cosme. “Depois de ter escrito noto que a justificação apensa está nula, porque está feita sem citação dos mais herdeiros e (...) e Curador dos órfãos. O juiz e o escrivão fiquem advertidos.” Patos, idem. Cosme.]

Pregões lançados

[1º. Aos 3.12.1814, nesta Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, pelas ruas públicas desta andou(?) o Porteiro Tomé Gonçalves em pregão com os bens declarados no escrito que adiante vai junto e constou por fé do dito Porteiro não haver quem neles o fez lance algum. Manuel Pereira da Silva Castro, Escrivão.]

[2º. Aos 5.12.1814... (idem)]

[3º. Aos 6.12.1814... (idem)]

[4º. Aos 7.12.1814... (idem)]

[5º. Aos 9.12.1814... (idem)]

[6º. Aos 10.12.1814... (idem)]

[7º. Aos 12.12.1814... (idem)]

[8º. Aos 13.12.1814... (idem)]

[**Papel com os dados do pregão.** Juízo de Órfãos. O Porteiro Tomé Gonçalves traga em pregão de Praça pública os seguintes bens: 1 enxó direita, por $480; 1 dita goiva, por $240; 2 bestas velhas, a 6$000. Vila do Príncipe, 3.12.1814. O Escrivão dos Órfãos, Manuel Pereira da Silva Castro.]

[**Certidão do porteiro.** Certifico que houve em pregão de praça pública desta vila os dias da Lei os bens declarados no escrito supra e dentro deles não houve quem neles lançasse coisa alguma. O referido é verdade, de que passei a presente em que me assino de cruz por não saber escrever. Vila do Príncipe, 13 de Dezembro de 1814. Em fé de verdade. Sinal do Porteiro Tomé + Gonçalves.]

[Termo de 1ª Mesa. Em 14.12.1814, nesta Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, em praça pública dela onde foi vindo o Juiz de órfãos o Capitão Francisco Gomes da Silva, comigo escrivão do seu cargo e o Porteiro do Auditório, Tomé Gonçalves, e sendo aí mandou o Juiz ao Porteiro armar Mesa e que apregoasse os bens declarados no escrito retro. E logo o dito porteiro armou Mesa e começou a passear na Praça para uma e outra parte dizendo em altas vozes quem quer lançar em uma enxó direita avaliada por $480, outra dita goiva por $240 e duas bestas velhas por 6$000 cada, há quem queira, cheguem-se a mim, receberei seu lance e depois de ter corrido vários pregões e serem já horas da tarde chegou-se à Mesa e deu sua fé de não se achar quem neles lançasse coisa alguma, o que ouvido pelo dito Juiz mandou levantar mesa e

que ficasse para outro dia, o que foi satisfeito pelo dito Porteiro e de tudo para constar mandou dito Juiz fazer este termo em que asinou, e o Porteiro de cruz por não saber escrever. (aa) escrivão, juiz e sinal do porteiro Tomé Gonçalves (+)]

[Termo de 2ª Mesa. Em 15.12.1814 (idem)]

[**Auto de arrematação.** Em 16.12.1814 (idem), e depois de ter corrido veio à Mesa e deu fé que Marcelino Pereira da Cruz ofereceu por uma enxó direita $520, por outra dita goiva $280 e por ada uma besta velha 6$040, o que, ouvido pelo dito Juiz, mandou correrem os lances e não havendo quem mais desse e afrontasse o arrematou. E logo (...) o dito porteiro a dizer na dita praça passando para uma e outra parte, $520 me dão por uma eixó direita, $280 por uma dita goiva e 6$040 me dão por cada uma besta velha, há quem mais dê, cheguem-se a mim receber seu lance afonta faço porque mais não acho dou lhe uma, dou lhe duas, dou lhe três, e uma mais pequena em cima, há quem queira, senão (...) rematar já está rematado, já se arrematou, e chegando-se o dito arrematante Marcelino Pereira da Cruz lhe deu um ramo verde o qual ele aceitou em sinal de sua rematação. E logo o dito Juiz houve esta arrematação por feita na pessoa do dito arrematante Marcelino Pereira da Cruz, pelos referidos preços, totalizando 20$080, que contou em Mesa o produto de sua arrematação, em dinheiro de Contado, moeda corrente, de que lhe deu o Juiz plena e geral quitação de paga de tudo. (aa) juiz, escrivão e sinal de cruz do arrematante e do porteiro Tomé Gonçalves.]

[**Custas da arrematação.** Juiz: $030; Escrivão: $898; Porteiro: $420. Total: 1$618.]

[**Recibo da Irmandade de São Gonçalo Garcia]**

Recebi do Juizo do Orfams desta V.^{a} em meza de aramataçam a coantia de ceis mil e coatro sentos res que éra devedor o falecido Fran.^{co} Per.^{a} da Crus a Irmandade de S. Gonçalo Garcia da Capella do Açari de q^{m} sou procurador e Tizoreiro e por estar pago e satisfeito pedi a An.^{to} Vir.^{a} este por mim escrevesse e assinace por eu não saber escrever V^{a} do Principe 17 de dezembro 1814

Marcalino Per.^{a} da S.^{a}
Como testemunha q$^{\sim}$ este escrevi An.^{to} Vir.^{a}

Recebi em meza do Juizo de Orfaons desta V^{a} a q.^{ta} de seis mil e trezentos res q$^{\sim}$ me era devedor meo sogro o falescido Fran^{co} Pr^{a} da Cruz e p^{r} estar pago e satisfeito pacei este tão som^{te} p^{r} mim assignado V^{a} do Pr^{ce} 16 de dezbr^{o} de 1814.

Matias dantas.

[Selo $040]

[**Justificação de dívida de Matias Dantas Corrêa**]

[**Autuamento:** Em 7.11.1814, na Vila do Príncipe, Comarca da Paraíba do norte, no escritório do escrivão Manuel Pereira da Silva Castro.]

[**Petição.** Diz Matias dantas, morador neste termo, que por falecimento de seu sogro Francisco Pereira da Cruz se procedeu inventário neste Juízo dos Órfãos nos bens de seu casal, e porque o dito falecido lhe era devedor de 6$300, os quais se acham lançados no inventário, e para se poder indimissar (?) quer o suplicante justificar a certeza da sua dívida, justificada que seja mandar –lhe separar bens para seu pagamento. Portanto, pede ao Sr. Juiz dos Órfãos seja servido admitir-lhe a dita justificação na forma que requerido tem. E R M.]

[**Despacho do juiz:** Justifique. Silva.]

[Justificação. Em 07.11.1814, nesta Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania do Rio Grande do Norte, em casas de morada do Juiz de Órfãos o Capitão Francisco Gomes da Silva, junto com o escrivão, com as testemunhas apresentadas.]

Testemunha 1ª. Feliciano da Rocha Júnior, pardo, viúvo, de idade de 56 anos, que vive de ser vaqueiro, testemunha jurada aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pelo conteúdo na petição do Justificante, disse que sabe por ver e presenciar o Justificante fazer várias obras de ferro para o falecido Francisco Pereira, e o assento que mostra do importe das obras são verdadeiras, e o Inventariante assim o confessa. E assinou o juramento de cruz por não saber escrever. (aa) juiz, escrivão e cruz de Feliciano da Rocha Júnior.

Testemunha 2ª. Marcelino Pereira da Cruz, pardo, casado, de idade de 40 anos, que vive de ser vaqueiro, morador no Saco deste termo, testemunha jurada aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pelo conteúdo da petição, disse que sabe por ver e presenciar o Justificante várias vezes fez obras de ferro para o falecido Francisco Pereira, pai dele testemunha usando lhe dera dinheiro por ele testemunha conhecer a verdade do Justificante declarou essa devia ao Inventário. Assinou de cruz por não saber escrever. (aa) juiz, escrivão e cruz de Marcelino Pereira da Cruz.

Testemunha 3ª. Antonio Mariano Pereira da Cruz, pardo, casado, de idade (...), morador na Fazenda (...), testemunha jurada aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pela petição, disse que sabe por ver e presenciar o Pai dele testemunha várias vezes mandara fazer obras de ferro pelo Justificante e delas nenhuma lhe deu dinheiro e o Justificante lhe mostrara um rol das obras que fizera o qual é verdadeiro. Assinou de cruz por não saber escrever. (aa) juiz, escrivão e cruz de Antonio Mariano Pereira da Cruz.

[**Certidão.** Certifico que por vontade do Justificante disse não queria das mais testemunhas que as três (...)]

Observação: o processo termina abruptamente.

Referência:

RIO GRANDE DO NORTE. Fórum Desembargador Félix Bezerra (FDFB). Comarca de Acari (CA). Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Francisco Pereira da Cruz e Cosma Rodrigues da Conceição. Inventariante: Marcelino Pereira da Cruz. Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba do Norte, 1814. (Manuscrito).

Transcrição dos elementos do inventário:

Helder Alexandre Medeiros de Macedo